ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

N. 126

Sexta-feira, 2 de junho de 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sirão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	56$000
	No exterior	88$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (ou fave) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.

O preço do número de hoje está fixado na última página.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicado, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercicio financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUMARIO N. 126

ATOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto-lei n. 1.304, de 31 de maio de 1939.

Decreto-lei n. 1.305, de 31 de maio de 1939.

Decreto n. 4.164, de 31 de maio de 1939.

Decreto n. 4.165, de 31 de maio de 1939.

Ministério da Guerra — Decretos de 26 e 30 de maio findo.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Decretos de 26 de maio findo.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 25 de maio findo.

Departamento Administrativo do Serviço Público.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Educação e Saúde — Expediente do Departamento Nacional de Saúde, da Inspetoria dos Centros de Saúde e do Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal.

Ministério da Fazenda — Expediente do Sr. ministro, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, da Contadoria Central da República, da Diretoria do Domínio da União, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Recebedoria do Distrito Federal e da Diretoria do Imposto de Renda.

Ministério da Guerra — Portarias — Despachos — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência da Guerra e da Secretaria Geral.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Serviço do Pessoal, do Departamento de Aeronáutica Civil, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente do Sr. ministro, das Divisões de Contabilidade e do Pessoal, das Escolas Nacionais de Veterinária e de Agronomia, da Divisão de Material e da Comissão de Regulamentação do Código de Águas.

Ministério do Trazalho, Indústria e Comércio — Expediente do senhor ministro, do Serviço do Pessoal, dos Departamentos Nacionais de Imigração e de Seguros Privados e Capitalização e do Serviço de Comunicações.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiário — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

SUPLEMENTO:

Editais e avisos — Ministério da Guerra — Primeira Região Militar — Primeira Circunscrição de Recrutamento — Editais de alistamento militar dos 1º, 2º, 9º e 10º distritos. (Estes editais foram publicados no corpo do jornal do dia 31 de maio do corrente ano.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 1.304 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a conceder o aforamento, independente de hasta pública, à Sociedade Hípica Brasileira, do terreno que menciona.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o artigo 180 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 55, da Lei n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e 30, do Decreto-Lei n. 96, de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica a Prefeitura do Distrito Federal autorizada a conceder o aforamento, independente de hasta pública, à Sociedade Hípica Brasileira, associação civil com personalidade jurídica, existente nesta cidade, da área de terreno situada entre a rua Jardim Botânico e a avenida Epitácio Pessoa e entre a Usina da Light e o prédio n. 529, da rua Jardim Botânico, prédio este de propriedade da Companhia Corcovado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 1.305 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 2:348$400, para pagamento de diferença de vencimentos aos funcionários do mesmo Ministério, Raul Nobre de Campos e Alvaro de Carvalho.

O Presidente da República, usando da faculdade que lhe confere o art. 180 da Constituição Federal, decreta:

Artigo único. Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de dois contos trezentos e quarenta e oito mil e quatrocentos réis (2:348$400), para atender ao pagamento da diferença de vencimentos a que têm direito Raul Nobre de Campos e Alvaro de Carvalho, como Oficiais Administrativos classe "J", do Quadro Único do mesmo Ministério, no período, respectivamente, de 9 de dezembro de 1937 a 5 de maio de 1938 e 5 de maio a 23 de novembro de 1938, *ex-vi* do parágrafo 2º do art. 65, do Decreto n. 2.290, de 28 de janeiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

A. de Souza Costa.

DECRTO N. 4.164 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Declara extinto cargo excedente

O Presidente da República:

Resolve declarar extinto, por se achar vago, um cargo excedente da classe "F" da carreira de Bibliotecário do Quadro Único do Ministério da Agricultura, aproveitando-se o saldo apurado, dentro da verba global do respectivo orçamento, para o preenchimento de cargos vagos na classe "E" da referida carreira, conforme dispõem as tabelas anexas à Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Costa.

DECRETO N. 4.165 — DE 31 DE MAIO DE 1939

Declara relevantes os serviços prestados por funcionários públicos na Exposição do regime, de 1938

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letras *a* e *l*, da Constituição, decreta:

Art. 1.º São considerados relevantes os serviços prestados por funcionários públicos na Exposição do regime levada a efeito, na Capital da República, no ano de 1938.

Parágrafo único. O Ministro da Justiça e Negócios Interiores submeterá ao Presidente da República a lista dos nomes desses funcionários, registando-se nos assentamentos dos mesmos o serviço relevante prestado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939, 118º da Independência e 51º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Ministério da Fazenda

O Sr. Presidente da República resolveu por decretos de 25 de maio de 1939:

Aposentar:

Atendendo ao que requereu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Gerais, Manuel Cesar Junior, resolve aposentá-lo no referido cargo, nos termos da Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938:

Conceder aposentadoria a:

Ambrósio Garcia da Fonseca, no cargo da classe F, da carreira de Guarda Aduaneiro, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, nos termos da Legislação em vigor.

Cristiano Leal Soares, no cargo de coletor da Coletoria das Rendas Federais em Una, no Estado de São Paulo, nos termos da Legislação em vigor.

Exonerar:

Maria Gomes Pimentel do cargo da classe D, da carreira de Datilógrafo, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, por ter sido nomeada para outro cargo.

Nomear:

De acordo com os artigos 41 e 40, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O Escriturário da classe C, do Quadro XXXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Piauí — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Maria Antonieta dos Santos, para exercer o cargo da classe "D", da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí.

O extranumerário mensalista, Norma Pardini, admitido em 3 de janeiro de 1938, como Auxiliar de Escrita de 5ª classe, do Quadro I, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

O extranumerário, Doralisa Americano Freire, admitido em 1 de julho de 1937, como praticante, em comissão, da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina.

O extranumerário diarista, Osmar Cristovão do Nascimento, admitido em 22 de fevereiro de 1936, como trabalhador da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de Santa Catarina, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Santa Catarina.

O escriturário da classe C, do Quadro XXXVIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Piauí — do Ministério da Viação, Rogério de Castro Matos, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Parnaíba, Estado do Piauí.

O extranumerário diarista, Olímpio Seguí da Cunha, admitido em 22 de janeiro de 1936, para a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado de São Paulo, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

O extranumerário, Haroldo Nunes da Cunha, admitido em 1º de dezembro de 1937, como investigador, da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso.

O extranumerário-mensalista, Débora Natal, admitida em 1 de agosto de 1934, como coadjuvante de ensino de 3ª classe, da Escola de Aprendizes Artífices em São Paulo, do Ministério da Educação, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

O extranumerário, Dionina da Silva Pereira, admitido em 27 de setembro de 1935, como auxiliar da Diretoria Geral do Expediente e Contabilidade da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfandegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Belém, no Estado do Pará.

O extranumerário-mensalista, Antônio Siqueira Horta, admitido em 31 de agosto de 1936, como auxiliar de 1ª classe, da Diretoria de Saneamento da Baixada Fluminense, do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Sergipe.

O extranumerário-mensalista, Sílvia Hasselmann Fairbairn, admitido em 18 de fevereiro de 1937, como auxiliar de 3ª classe da Diretoria do Imposto de Renda, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo.

O extranumerário-mensalista, Fortunato Benchimol, admitido em 10 de fevereiro de 1938, como auxiliar técnico de 4ª classe da Contadoria Seccional, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas.

O extranumerário, Maria de Lourdes Pombo, admitido em 22 de outubro de 1937, como diarista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Ceará, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará.

O extranumerário-contratado, Leônidas de Oliveira, admitido em 12 de fevereiro de 1935, como trabalhador de 3ª classe da Administração do Domínio da União, junto à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

O extranumerário-mensalista, Antônio de Faria Vinagre, admitido em 11 de maio de 1937, como investigador da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfandegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto número 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Corumbá, Estado de Mato Grosso.

O praticante, Joel Macedo Soares Preira, admitido em 31 de outubro de 1935, como auxiliar da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Paraná, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

O servente da Caixa Econômica anexa à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, João Henrique Vilá, admitido em 1 de julho de 1937, para exercer o cargo da classe D, da carreira de Escriturário, do Quadro VII — Delegacias Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná.

O extranumerário-mensalista, Orlando Sousa Leão de Sales, admitido em 8 de abril de 1936, como dactilógrafo do Instituto Nacional de Previdência, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Escriturário, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega de Belém, no Estado do Pará.

Alberto Chacur, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cajobi, (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude de remoção do respectivo titutar Célio da Silveira Bueno.

Diógenes Eisenbuth Pessoa de Vasconcelos, para exercer o cargo de escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Águas Belas, (5.ª classe), no Estado de Pernambuco, vago em virtude de remoção do respectivo titutar, Joel Rodrigues de Assunção.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Paraiba, Raimundo Pires Braga, para idêntico lugar no interior do Estado de Minas Gerais, na vaga decorrente da aposentadoria de Manuel Cesar Júnior.

Gentil de Azevedo Melo, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, na vaga decorrente da transferência de Gercino José Tavares de Melo, para o interior do Estado da Paraiba.

A pedido, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas — Gercino José Tavares de Melo, para idêntico lugar no interior do Estado da Paraiba, na vaga decorrente da transferência de Raimundo Pires Braga para o interior do Estado de Minas Gerais.

De acordo com os artigos 41 e 53, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

Clodomiro Dutra, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de Guarda Fiscal, do Quadro IX — Agências Fiscais — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Mesa de Rendas de 1.ª Ordem de Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso.

Sílvio Ferreira da Veiga, para exercer, interinamente, o cargo da classe "I", da carreira de "Técnico de Laboratório, do Quadro VI — Laboratório de Análises — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei.

Wilfrides Moreira Santos, para exercer, interinamente, o cargo da classe "C", da carreira de Maquinista Marítimo, do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, devendo ter exercício na Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Remover:

A pedido e de acordo o art. 32, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O escriturário, da classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Agmar Carneiro da Cunha Pais Barreto, com

exercício na Alfândega de São Salvador, no Estado da Baía, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

O escriturário da classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Arquimedes Pais Barreto, com exercício na Alfândega de São Salvador, no Estado da Baía, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

O escriturário da classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Carmen Sílvia Chermont de Castro Martins, com exercício na Alfândega de Belém, no Estado do Pará, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

O escriturário da classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, o bacharel Fernando da Silva Pereira Leal, com exercício na Alfândega de Manáos, no Estado do Amazonas, para a Alfândega de Santos, no Estado de São Paulo.

O escriturário da classe "E", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Walter José Diehl, com exercício na Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para a Alfândega de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

O oficial administrativo da classe "I", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Paulo da Rocha Teixeira, com exercício na Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

O maquinista marítimo da classe "D", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Idalício Pereira Xavier, com exercício na Alfândega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, para a Alfândega do Rio de Janeiro.

Remover:

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cajobí, (5ª classe), no Estado de São Paulo, Célio da Silveira Bueno, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Nova Granada, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de falecimento do respectivo titular, Joaquim Alves Batista;

O coletor da 1ª Coletoria das Rendas Federais em Palmares (4ª classe), no Estado de Pernambuco, Raul Cavalcanti Leite, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Nazaré, (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Severiano Morais de Vasconcelos;

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Ouricurí, (considerada de 5ª classe), no Estado de Pernambuco, Maria Irene Carneiro da Cunha, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Maraial, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Brasil Fernandes de Azevedo;

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Nazaré, (4ª classe), no Estado de Pernambuco, Severiano Morais Vasconcelos, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Vitória, (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Manuel Vanderlei Paranhos Ferreira;

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Agua Preta, (4ª classe), no Estado de Pernambuco, Demócrito da Rocha Pontual, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Amaragí, (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Carlos Antão Pereira Lima;

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Cabrobó e Floresta, (considerada de 5ª classe), no Estado de Pernambuco, João Pires de Carvalho, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Aguas Belas, (considerada de 5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Manuel Cavalcanti de Albuquerque Melo;

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Vitória, (4ª classe), no Estado de Pernambuco, Manuel Vanderlei Paranhos Ferreira, para idêntico lugar na 1ª Coletoria das Rendas Federais em Palmares (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, Raul Cavalcanti Leite;

O coletor da Coletoria das Rendas Federais em Aguas Belas, (considarada de 5ª classe), no Estado de Pernambuco, Manuel Cavalcanti de Albuquerque Melo, para idêntico lugar na coletoria das Rendas Federais em Maraial e Frei Caneca, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de remoção do respectivo titular, José Estevão de Oliveira;

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Amaragí, (4ª classe), no Estado de Pernambuco, Carlos Antão Pereira Lima, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Aliança (4ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Joaquim Rufino de Brito.

Transferir:

A pedido e de acordo com o art. 35, da Lei n. 284, de 28 de outubro de 1936:

O Oficial Administrativo da classe "H", do Quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, João Batista Nogueira, para exercer o cargo da classe "H", da carreira de oficial administrativo, do Quadro II — Tribunal de Contas — do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

O servente da classe "C", do Quadro VIII — Alfândegas — do Ministério da Fazenda, Alberto Luiz Freire, para exercer o cargo da classe "C", da carreira de Escriturário, do Quadro VIII, do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas à referida Lei, modificadas pelo decreto n. 2.206, de 24 de dezembro de 1937, devendo ter exercício na Alfândega do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.

Promover:

O Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bezerros, (4ª classe), no Estado de Pernambuco, João Batista Caldas a coletor da Coletoria das Rendas Federais em Floresta dos Leões, (5ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude de promoção do respectivo titular, Reinaldo Alves da Silva.

O escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Itaguassú, (5ª classe), no Estado do Espírito Santo, Antônio Coutinho, a coletor da mesma exatoria, vago em virtude do falecimento do respectivo titular, Sizenendo dos Reis Pichincha.

Ministério da Guerra

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolveu:

Por decretos de 26 de maio de 1939:

Transferir:

Nos termos dos arts. 11, alínea "b", e 32, "in-fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a reserva do Exército o 3.º sargento artífice de 2.ª Formação de Intendência Divisionária Manuel Custódio, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Nos termos dos arts. 11, alíneas "a" e "b", 14, n. III, e 32, "in-fine", do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, para a Reserva do Exército:

O 1.º sargento do 24º Batalhão de Caçadores Nelson Rodrigues de Melo;

O 3º sargento do 1.º Batalhão de Transmissão Amaro Miranda dos Santos, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem ambos mais de 20 anos de serviço;

O 2.º sargento Manuel Cosme dos Santos, do 1º Batalhão de Transmissões;

O 2º cabo Antônio Cipriano tambem do 1.º Batalhão de Transmissões ambos com a graduação imediata, de acordo com o decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, visto contarem mais de 25 anos de serviço; e todos por haverem completado a idade limite para a permanência no serviço ativo.

— Por decreto de 30 de maio de 1939:

Transferir:

Para a Reserva de 1.ª classe do Exército de 1.ª linha o coronel de Artilharia Aventino Ribeiro, por contar mais de 35 anos de serviço.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Decretos de 26 de maio de 1939

(Para nova publicação, por ter saído com incorreções no "D.O." de 31-5-39):

O Presidente da República, resolve:

Conceder exoneração à Cecília Torres Valente, do cargo de agente postal, de Jorge Rademaker, na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro (processo n. 12.781-39).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decreto de 25 de maio corrente, foi nomeado o fiscal de seguros, de classe "L", Álvaro Mariense para exercer o cargo, em comissão, de inspetor, de padrão "K", da Inspetoria de Seguros da 6.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

— Por decreto de 25 de maio corrente, foi nomeado o fiscal de seguros, de classe "K", Frederico Azevedo, para exercer o cargo, em comissão, de inspetor, de padrão "L", da Inspetoria de Seguros da 5.ª Circunscrição do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do quadro único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DF/159 — Em 30 de janeiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Aracati Teixeira exercia, como contratado, o cargo de auxiliar do Imposto de Renda e foi dispensado em virtude de ter participado do movimento revolucionário, irrompido em São Paulo, em 1932.

2. Instituida a Comissão Revisora, recorreu ele para a mesma, obtendo parecer unânime, favoravel à sua reintegração, o qual foi homologado por Vossa Excelência, ficando a efetivação da medida condicionada, entretanto, à verificação de vaga na classe E, da carreira de Escriturário do Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, onde foram reajustados os antigos praticantes de 2ª classe, anteriormente contratados da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

3. Em janeiro de 1937, requereu o interessado o seu aproveitamento naquela Diretoria, tendo sido o processo submetido à consideração de Vossa Excelência em 24 de setembro do ano findo, opinando o Senhor Ministro da Fazenda por que a nomeação pretendida fosse feita na primeira vaga que se verificasse, com o que concordou Vossa Excelência.

4. Até o momento presente não se verificou no Quadro XII — Diretoria do Imposto de Renda — do Ministério da Fazenda, a oportunidade para o aproveitamento determinado.

5. Existindo cargos vagos na classe E, da Carreira de Escriturário do Quadro III — Imprensa Nacional — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, idênticos àquele para que deve ser o interessado nomeado, tenho a honra de submeter à assinatura de Vossa Excelência o projeto de decreto junto, aproveitando-o nesse Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado o Decreto.

Em 31/1/39.

---

291 — Em 24 de fevereiro de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência à apreciação deste Departamento a inclusa exposição de motivos, em que o Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores propõe a expedição de um decreto-lei, suprimindo, na carreira de Guarda de Presídio, do Quadro I, daquele Ministério, vinte cargos vagos da classe C e os vinte excedentes da classe B, cujos ocupantes passariam a integrar a classe C.

2. A modificação sugerida pelo Senhor Ministro visa conciliar o interesse do serviço com o disposto no recente decreto-lei n. 1.037, de 10 de janeiro, que, reorganizando carreiras dos Quadros I e II do aludido Ministério, considerou excedentes todos os cargos (20) da classe B, inicial, e vagos todos os da classe C (70).

3. Assim, apesar de estar bastante desfalcada essa carreira, não poderá haver nomeações para a mesma enquanto não se extinguirem, por promoção à classe C, os excedentes da classe B.

4. Estando atualmente vagos 4 dos excedentes da classe D, já há dotação para aquelas promoções, que, entretanto, só poderão ser realizadas em agosto próximo vindouro, à vista do que dispõe o Regulamento de Promoções.

5. Considerando essa situação, nada tem este Departamento a opôr ao que solicita o Ministério da Justiça, parecendo-lhe, porém, que, ao invés do expediente sugerido, torna-se mais conveniente a expedição de um decreto-lei retificando a tabela relativa à carreira de Guarda de Presidio, de modo que sejam incluidos na classe C, hoje inteiramente vaga, os cargos excedentes da classe B.

6. Convém salientar que todos os ocupantes desta última classe já completaram o interstício legal para promoção.

7. Nestas condições, ao restituir o processo a Vossa Excelência, junta este Departamento o projeto de decreto-lei necessário à correção que propõe.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, Presidente interino. Aprovado. Em 28/2/39. — G. VARGAS.

561 — Em 8 de abril de 1939 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento a exposição de motivos anexa, n. 117, de 17 de março último, em que o Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, restituindo a Vossa Excelência um requerimento do Engenheiro Antônio Eustáquio de Sousa, propõe a anulação do decreto de 30 de dezembro de 1938, que o nomeou para cargo da classe J, da carreira de Engenheiro (Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas), do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, por ter sido julgado inválido para o serviço público.

2. O nomeado foi aproveitado em virtude de parecer favoravel, emitido pela Comissão Revisora, e homologado por Vossa Excelência, tendo sido submetido à inspeção de saude, para efeito de posse, de conformidade com o ofício-circular n. DF/33, de 24 de novembro de 1938, deste Departamento.

3. Pelo ofício-circular referido, este Departamento solicitou providências aos Serviços de Pessoal, no sentido de que os funcionários em disponibilidade ou que tenham recorrido à Comissão Revisora, quando nomeados, readmitidos ou reintegrados, sejam submetidos à inspeção de saude, antes de serem empossados, tendo em vista o disposto no art. 2º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o art. 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931.

4. Tendo sido julgado incapaz para o serviço público o Engenheiro Antônio Eustáquio de Sousa na inspeção de saude a que foi submetido, deve ser tornado sem efeito o decreto que o nomeou.

5. Nestas condições, este Departamento tem a honra de restituir a Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pela expedição do decreto junto, proposto pelo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente. Assinado o Decreto.

EXTRANUMERÁRIOS

Pelo Senhor Presidente da República foram aprovadas as seguintes Exposições de Motivos relativas a admissões e melhorias de salário de extranumerários para o atual exercício:

Ministério da Fazenda:

853, 854 e 856, de 29/5/939, respectivamente, para o Serviço de Fiscalização das Estradas de Rodagem em Pernambuco, Serviço Regional do Domínio da União no Espírito Santo, e Serviço de Repressão do Contrabando no Rio Grande do Sul.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

D.E./207, de 4/2/939, para o Instituto Nacional de Tecnologia.

Correção da Exposição de Motivos publicada no D.O. de 26/5/939.

Na 2ª coluna da pg. 12.266, sob o título "Departamento Administrativo do Serviço Público", na segunda linha, onde se lê: "Em 23 de maio de 1939", leia-se: "813. Em 23 de maio de 1939".

Correção do n. da Exposição de Motivos, publicada no D.O. de 27/5/39.

Na 1ª coluna da pg. 12.096, sob o título "Departamento Administrativo do Serviço Público", na 2ª linha, onde se lê: "3766", leia-se: "812".

Correção a ser feita no expediente publicado no D.O. de 30/5/39.

Na 1ª coluna da pg. 12.646, entre as trigésima sétima e trigésima oitava linhas, acrescente-se: "Divisão de Organização e Coordenação".

Divisão de Organização e Coordenação

Processo n. 2.754-39 — Parecer — O presente pedido não comporta apreciação, em face da legislação em vigor. Entretanto, tratando-se de alegações sobre a atuação irregular, do ponto de vista moral, de um funcionário público, solicito ao S. R. P. I., do Ministério da Viação, providências no sentido de serem devidamente apuradas as acusações constantes do anexo memorial.

D. C., em 30 de maio de 1939. — *Moacyr Briggs*, Diretor de Divisão.

Divisão do Extranumerário

Relação nominal dos tarefeiros necessários aos trabalhos relativos à revisão do fichário do pessoal extranumerário, mensalista, admitidos nos termos do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, cujo pagamento correrá por conta da dotação orçamentária atribuida a este Departamento — Verba 1ª — Título II — Subconsignação 2.

N. de ordem — Nomes	Indicação do trabalho	Fixação do prazo	Mínimo de produção	Condições de execução	Acabamento	Condições de pagamento
1. Jurací de Almeida Magalhães.	Revisão do fichário e conferência de relações nominais.	De 1 a 30 de junho.	100	Trabalhos dactilográficos e outros necessários à ultimação do fichário.	Perfeito	$100 por unidade feita ou conferida.
2. Camélia Ribeiro dos Reis.....	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
3. Diva de Almeida	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
4. Marilia Dirceu Diniz	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
5. Maria Antonieta Braga	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
6. Dalve Cabral Cardoso	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
7. Dulce Meira	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
8. Clorinda Amália dos Reis Berredo	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
9. Néia Augusta Gomes	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
10. Felisdora B. Teixeira Mendes.	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
11. Lígia da Silva	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
12. Jofre Simplício de Alcântara.	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
13. Paulo de Camargo Pereira....	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem
14. Marina Pinheiro Salgado	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem	Idem

D.E., em 1 de junho de 1939. — *Rafael Xavier*, diretor da Divisão.

Divisão do Funcionário Público

Processo n. 2.289-39 — Agmar Carneiro da Cunha Pais Barreto, Escriturário classe D, Quadro VIII, Ministério da Fazenda, solicita reconsideração da decisão deste Departamento.

Despacho: O caso da requerente não é idêntico ao do funcionário a que alude.

Este compareceu à prova, fez ato de presença, tendo os médicos verificado a impossibilidade em que se encontrava de escrever.

A peticionária, juntando atestado médico, somente depois de decorridos vinte e nove dias da realização da prova, pedia a inclusão de seu nome entre os que à prova compareceram, para gozar os benefícios do Decreto-Lei n. 145, de 1937.

Mantenho o despacho recorrido.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 2.985-39 — Antônio Melhado Campos, candidato habilitado em concurso para auxiliar de 3ª classe, da Diretoria Regional Correios e Telégrafos de Botucatú, solicita sua nomeação.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo.

Restituo ao S. P. V.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.060-39 — Álvaro Caetano Dias, Marinheiro, classe B, Quadro IX, Ministério da Fazenda, solicita transferência de Quadro.

Despacho: Tratando-se de carreira extinta, não pode ser feita a transferência.

Ao S. P. F.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.092-39 — Ademar Valim Ferreira, Ex-praticante de conferente da E. F. C. B. pede sua reintegração.

Despacho: Tratando-se de pedido de reintegração, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo.

Ao S. P. V.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.144-39 — Maria de Lourdes Pombo, candidata habilitada em concurso realizado na D. R. dos C. e Telégrafos do Ceará, para auxiliar de 3ª classe, solicita seu aproveitamento.

Despacho: Tratando-se de pedido de nomeação, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-lo

Ao S. P. V.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.158-39 — João Pinto de Azevedo e outros, Escriturários. Quadro XXIII, D. R. C. T. de Porto Alegre, Ministério da Viação, tendo prestado a prova exigida pelo Decreto-Lei n. 145, solicitam aproveitamento na classe inicial da carreira de Oficial Administrativo.

Despacho: O aproveitamento em cargo da classe inicial da carreira de Oficial Administrativo obedecerá, rigorosamente, entre os escriturários da classe final, à ordem de classificação obtida na prova.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.164-39 — José Gomes de Carvalho, Marinheiro, classe C, Quadro I, Ministério da Marinha, solicita sua promoção.

Despacho: Tratando-se de pedido de promoção, que é vedado pelo regulamento de promoções, é o Sr. Ministro da Marinha a autoridade competente para apreciá-lo.

Á C. E. M.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.165-39 — José Rebelo da Silva, Contínuo, classe F, Quadro I, Ministério da Educação e Saude, solicita retificação de classificação.

Despacho: Esgotados o prazo legal e a prorrogação, para pedidos de retificação de classificação, nada ha a providenciar.

O Decreto-Lei n. 1.174, deste ano, não beneficia ao requerente.

Arquive-se.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

Processo n. 3.166-39 — Felinto Lobo, Condutor de trem, da classe I, Quadro II, Ministério da Viação, reclama contra promoções na sua classe.

Despacho: Tratando-se de reclamação contra promoções, é o Sr. Ministro da Viação a autoridade competente para apreciá-la.

Á C. E. V.

Em 30-5-39. — *Luiz Simões Lopes.*

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na vigésima oitova linha, segunda coluna da página 12.268, do *Diário Oficial* de 26 de maio último, onde se lê: "ao S.P.F. para que o instrua e submeta à apreciação do Sr. Ministro da Fazenda",... leia-se: "a D.P.E., para que o instrua e submeta à apreciação do Sr. Ministro da Educação",...

Encaminhamentos:

Processo n. 2.175-39 — Aécio Palmeiro Lopes, engenheiro, classe L, Quadro I, Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita retificação de classificação, por ordem de antiguidade. "Á C.E.V."

Processo n. 3.162-39 — Benicio Vieira da Silva, agente, classe F, Quadro II — E.F.C.B. — do Ministério da Viação, solicita retificação de classificação. "Á C.E.V."

Exposições de motivos:

Ao Sr. Presidente da República:

857 — Sobre abono de gratificação mensal aos técnicos navegantes do Departamento de Aeronáutica Civil.

863 — Sobre requerimento em que Olívia Doring, escriturário, classe E, Quadro IV, Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência de Quadro e Ministério.

Ofícios:

948 — Aos Senhores Membros da Comissão de Eficiência do Ministério da Educação e Saúde — Sobre classificação definitiva, por ordem de antiguidade, dos funcionários que integram a classe C da carreira de "Servente", do Quadro I, 1ª Região, desse ministério.

949 — Ao Senhor Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Sobre expedição de boletins de merecimento a todos os funcionários que sejam ocupantes de cargos de carreira, isolados ou extintos quando vagarem e independentemente da forma de provimento, efetivo, interino ou em comissão.

950 — Ao Senhor Diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Remetendo certificados de habilitação de ns. 0243, 0258, 0306, 0311, 0312, 0313, 0318, 0333, 0339 e 0340, expedidos por esse Departamento aos funcionários do Quadro VII, do Ministério da Viação e Obras Públicas, que se submeteram à prova de classificação para a execução do Decreto-lei n. 145, de 1937.

Requerimentos despachados:

Pelo Chefe dos Serviços Auxiliares:

Sebastião Luiz do Nascimento, oficial administrativo, classe I, do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, com exercício no D.A.S.P., pedindo férias regulamentares. — Concedo as férias relativas ao exercício de 1938. — *Paulo Vidal.*

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Educação e Saúde

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Departamento Administrativo do Serviço Público — N. 839 — Em 27 de maio de 1939.

Excelentissimo Sr. Presidente da República.

O Sr. ministro da Educação e Saúde submete à consideração de V. Ex., por intermédio deste Departamento, a proposta de fixação de uma tabela numerica e da relação nominal correspondente de extranumerários necessários ao Serviço da Comissão do Plano da Universidade do Brasil.

2. A tabela compor-se-á de 4 funções, sendo duas de sub-ajudante técnico de 2ª classe e 2 de servente de 3ª classe.

3. Este Departamento entende que os trabalhos a serem afetos aos serventes mensalistas poderão ser atendidos por funcionários, uma vez que já se processam as nomeações dos habilitados em concurso par ao cargo de servente.

4. O mesmo não se dá porém, quanto à criação das funções técnicas, dada a natureza dos trabalhos que serão atribuidos aos extranumerários que deverão ocupá-las.

5. Os documentos apresentados pelos candidatos propostos à admissão acha-se de acordo com o disposto no art. 18 do decreto-lei n. 240, de de fevereiro de 1938.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de encaminhar a V. Ex. o processo incluso, opinando pela forma acima.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 29 de maio de 1939. — G. VARGAS.

Comissão do Plano da Universidade do Brasil

Tabela numérica de extranumerários-mensalistas

Tabela proposta para o exercício de 1939:

Dotação prevista: verba 1ª consignação II.....	25.911:800$000
Subconsignação 9, item mensalista (Comissão Plano da Universidade do Brasil).....	120:000$000
Número de mensalistas — Função — Salário — Mensal — Anual	
2 ajudantes técnicos, 3ª classe, 1:000$000.....	24:000$000
	24:000$000

Relação nominal de extranumerários-mensalistas, organizada de acôrdo com o decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938

2 — *Ajudante técnico de 3ª classe a* 1:000$000

III — Propostos à admissão:

1. Aldary Henriques de Toledo.
2. José de Albuquerque Ferreira Pinto.

Divisão do Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

N. 12.518— Instituto de Música da Baía — Decreto 4.116, de 23-5-39. — Resolve cassar a inspeção preliminar concedida ao Instituto de Música da Baía, pelo decreto n. 86, de 8 de outubro de 1934.

N. 4.990-39 — Jaime Oliveira. — De acordo. (Convem seja aguardado o exame das condições de reconhecimento da Escola Politécnica de Pernambuco).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 3.352-39 — Genson de Oliveira. — À vista do que informa a D.E. Se, o requerente deverá provar que se revestiram das formalidades legais os exames de Francês, Inglês, Geometria e Trigonometria, Algebra, História Universal e do Brasil, prestados do Ginásio Anglo Americano, em 1932.

N. 5.072-39 — Arlindo Ribeiro de Campos. — Indeferido, visto que o requerente não se utilizou em tempo habil do prazo concedido pela lei n. 241.

N. 6.941-39 — Augusto Mota Borges. — Aguarde o reconhecimento da Faculdade de Farmácia e Odontologia do Ceará.

Registro de Diploma:

Dia 29 de maio de 1939

N. 4.782-37 — Benjamin Colucci. — Deferido.
N. 10.981-38 — Augusto Raimundo de Sousa Brito Lopes Pontes. — Deferido.
N. 28.046-38 — Alvaro Augusto de Bueno Vidigal. — Deferido.
N. 9.405-39 — Natalício Aciolí dos Santos. — Deferido.
N. 11.612-39 — José Pires do Prado. — Deferido.
13.276-39 — Amintor Virgolino do Amaral Bastos. — Deferido.
14.904-39 — Humberto de Magalhães Leoni. — Deferido.
16.084-39 — Emílio Beaklini. — Deferido.
N. 17.071-39 — Arocemena Pereira Nobrega. — Deferido.
N. 17.072-39 — Clélio Miranda Raposo da Câmara. — Deferido.
N. 17.073-39 — José Bonifácio Câmara. — Deferido.
N. 17.074-39 — Floriano Peixoto de Araujo Pereira. — Deferido.
N. 17.075-39 — Paulo dos Santos Pereira. — Deferido.
N. 17.076-39 — Olímpio Ferreira da Silva. — Deferido.
N. 17.077-39 — Zimis de Magalhães. — Deferido.
N. 17.078-39 — Aguinaldo Lira de Arruda. — Deferido.
N. 17.324-39 — João Fontes de Faria. — Deferido.
N. 17.465-39 — Artur Teixeira Cortes. — Deferido.
N. 17.466-39 — Joaquim Pinto de Arruda. — Deferido
N. 17.469-39 — Eitel Zulchner de Andrade. — Deferido.
N. 17.471-39 — Werther Leite de Castro. — Deferido.
N. 17.516-39 — Antônio Melo Amaia. — Deferido.
N. 17.517-39 — Salvador Liserre Junior. — Deferido.
N. 17.519-39 — Décio de Menezes Prata. — Deferido.
N. 17.634-39 — Edson Rebelo Moreira. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 6.941-39 — Augusto Mota Borges. — Certifique-se, paga a taxa, nos termos da informação supra.

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO COMERCIAL

Dia 29 de maio de 1939

SC 31.981-39 — Daisí Alencar Araripe. — Deferido.
SC 5.291-38 — Laudelino Teixeira Medeiros. — Deferido.

SC 21.060-38 — Milton Porto Fantuzzi. — Deferido.
SC 25.801-38 — Celina Queiroz Guimarães. — Deferido
SC 1.898-39 — Raul Nunes Rebelo. — Deferido.
SC 27.887-38 — Antônio Romano. — Deferido.
SC 640-39 — Pascoal Jumatti. — Deferido.
SC 628-39 — Pedro Bosi. — Deferido.
SC 631-39 — Floriano Romero. — Deferido.
SC 18.121-39 — José Pinheiro Machado. — Deferido

Quotas:

Liceu Siqueira Campos, São Paulo, 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 25 de maio de 1939.

Escola de Comércio Perdizes, São Paulo, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 26 de maio de 1939.

Academia de Comércio do Rio de Janeiro, Distrito Federal, 4:800$000 (quatro contos e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 27 de maio de 1939.

Escola de Comércio Campos Sales, São Paulo, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis, referente ao 1º semestre de 1939, recolhoda em 24 de maio de 1939.

Academia de Comércio Epitácio Pessoa, João Pessoa, Paraiba, 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 24 de maio de 1939.

Faculdade Brasileira de Comércio, Belo Horizonte, Minas Gerais, 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 24 de maio de 1939.

Colégio Luso Carioca, Distrito Federal, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 20 de maio de 1939.

Instituto Comercial de Rio Claro, Rio Claro, Estado de São Paulo, 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 19 de maio de 1939.

Academia de Comércio anexo ao Ginásio Municipal de Barretos, Barretos, Estado de São Paulo, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 22 de maio de 1939.

Academia de Comércio do Ginásio São Paulo, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de maio de 1939.

Instituto Comercial anexa ao Colégio Marista, São Jacob, Hamburgo Velho, Rio Grande do Sul, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de maio de 1939.

Escola de Comércio da Associação dos Empregados no Comércio, Crato, Ceará, 1:200$000 (um conto e duzentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de maio de 1939.

Ginásio Diocesano de Lins, Lins, Estado de São Paulo, 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis), referente ao 1º semestre de 1939, recolhida em 23 de maio de 1939.

Recebidos:

DEC 2.017-39 — Aristóteles Poch — Relatório art. 40 das Instruções, referente ao mês de março, Academia de Comércio do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

DEC 2.016-39 — Aristoteles Poch — Relatório do mês de março, Colégio Luiza de Castro, Distrito Federal.

DEC 2.015-39 — Farid Madi — Relatório do mês de março, Instituto Comercial Guedes de Azevedo, Baurú, Estado de São Paulo.

DEC 2.014-39 — Iolita Cardoso Lima — Relatório do mês de abril, Escola de Comércio Conselheiro Orlando, Aracajú, Sergipe.

DEC 2.013-39 — José de Oliveira — Relatório do mês de abril, Faculdade de Comércio, "Brasil", São Paulo.

DEC 2.012-39 — Moacir Borges de Matos — Relatório do mês de abril, Instituto Comercial Mineiro, Juiz de Fora, Minas Gerais.

DEC 2.011-39 — Cornélio Neves — Relatório do mês de abril, Escola de Comércio "Antônio Rodrigues Alves", Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

DEC 2.010-39 — Oscar Toledo — Relatório do mês de abril, Escola Comercial Santa Tereza, Corumbá, Estado de Mato Grosso.

DEC 2.207-39 — Maria José Bastos Ribeiro — Relatório do mês de abril, Colégio Santo Amaro, Distrito Federal.

DEC 1.946-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório do mês de abril, Instituto Lacé, Distrito Federal.

DEC 1.945-39 — Antônio Luiz da Silveira Barbosa — Relatório do mês de abril, Colégio Cardeal Leme, Distrito Federal.

DEC 1.944-39 — Marcos R. de Sales — Relatório do mês de abril, Escola Técnico Secundária Amaro Cavalcanti, Distrito Federal.

DEC 1.943-39 — José Inácio Valença Teixeira — Relatório do mês de abril, Instituto A.C.M., Distrito Federal.

DEC 1.942-39 — José M. Candelária — Relatório do mês de março, Academia de Comércio Olavo Bilac, São José dos Campos, Estado de São Paulo.

DEC 1.936-39 — Arquírio Pinto Amando — Relatório do mês de abril, Colégio Luso Carioca, Distrito Federal.

DEC 2.023-39 — Paulo Ferreira Campanhã — Relatório do mês de março, Complemento de relatório do mês de março, Liceu Academia de São Paulo.

DEC 2.021-39 — Arlindo Ribeiro Horta — Relatório do mês de abril, Academia de Comércio Saldanha Marinho, São Paulo.

DEC 2.022-39 — Arlindo Ribeiro de Horta — Relatório do mês de abril, Instituto Brasileiro de Ensino, São Paulo.

DEC 1.981-39 — Antônio Craveiro Filho — Relatório do mês de março Escola Superior de Comércio D. José, Sobral, Ceará.

DEC 1.978-39 — Antônio Carlos de Bueno Vidigal — Relatório do mês de abril, Escola Técnica de Comércio de São Paulo.

DEC 1.979-39 — José Marques Caran — Relatório do mês de abril, Ateneu Francano, Franca, Estado de São Paulo.

DEC 1.982-39 — Ramiro Salvagni — Relatório do mês de março e abril, Escola de Comércio de Taquaritinga, Estado de São Paulo.

DEC 1.985-39 — Rute Camargo — Relatório do mês de abril, Faculdade de Comércio Clemente Ferraz, São Paulo.

DEC 1.984-39 — Hilda D'Onófrio Papa — Relatório do mês de abril, Colégio N. S. do Carmo, Santos, Estado de São Paulo.

DEC 1.977-39 — Otávio de Almeida Barbosa — Relatório do mês de abril, Faculdade de Comércio de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais.

DEC 1.987-39 — Clovis Castanho Carneiro — Relatório do mês de abril, Escola de Comércio Rio Branco, São Paulo.

DEC 1.988-39 — Pierre Richer — Relatório do mês de abril, Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro, Distrito Federal.

DEC 1.989-39 — Samuel Napoleão Cohen — Relatório do mês de março, Colégio Moderno, Belém, Pará.

Inspetoria dos Centros de Saúde

CENTRO DE SAUDE N. 1

Despachos exarados no dia 27 de maio de 1939

Vacância 2.000, rua Visconde de Pirajá n. 3-A, loja. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial.

Vacância 1.979, rua Barata Ribeiro n. 577. — Pode habitar.

Vacância 1.997, rua Nascimento Silva n. 427. — Pode habitar.

Despachos exarados no dia 30 de maio de 1939

Requerimento 1.971, rua Belfort Roxo n. 129. — Pode funcionar.

Vacância 1.548, avenida Melo Franco n. 20. — Pode habitar.

Requerimento n. 1.475, práia do Pinto n. 62. — Cancele-se o auto 255 à vista da informação.

Requerimento 1.591, avenida Atlântica n. 668. — Cancele-se o auto 251, à vista da informação.

Requerimento 17.500, rua Bulhões de Carvalho n. 83. — Indeferido, a firma autuada é reincidente.

Requerimento 2.060, rua S. Clemente n. 265. — Arquive-se a intimação 46.423, fichado dispensado da exigência até ulterior deliberação.

Vacância 1.732, rua Otávio Correia n. 72, ap. 4. — Pode habitar sem prejuizo da exigência de ligar o esgoto do prédio à rede pública.

Despachos exarados no dia 31 de maio de 1939

Vacância 2.042, rua Santa Clara n. 375. — Pode habitar.

Vacância 2.037, rua Almirante Pereira Guimarães n. 28. — Pode habitar.

Vacância 2.028, rua S. Clemente n. 250, casa 14. — Pode habitar.

Vacância 2.041, rua Voluntários da Pátria n. 131, casa 8. — Pode habitar.

Requerimento 2.018, avenida Atlântica n. 1.016. — Pode habitar.

Vacância 2.067, rua Passagem n. 198. — Pode habitar.

Vacância 2.007, rua Joana Angélica n. 246, apart. 2. — Pode habitar.

Vacância 2.006, rua Almirante Saddock de Sá n. 47. — Pode habitar.

Requerimento 1.949, rua Real Grandeza, terreno junto e depois do n. 192. — Deferido de acordo com o parecer do Sr. engenheiro.

Despachos exarados no dia 1 de junho de 1939

Vacância 2.051, rua Assis Bueno n. 52. — Pode habitar.

Vacância 1.995, rua João Borges n. 84. — Pode habitar.

Vacancia 2.035, rua Barão da Torre n. 563, apart. 4. — Pode habitar.

Vacância 2.052, rua Real Grandeza n. 118, casa 18. — Pode habitar.

Vacância 2.023, rua Voluntários da Pátria n. 82, apart. 5. — Pode habitar.

Vacância 1.041, rua Otávio Correia n. 72, apart. 5. — Pode habitar.

Vacância 1.622, rua Cândido Gafrée n. 73, apart. 6. — Pode habitar.

Vacância 2.049, rua Miguel Lemos n. 25, apart. 802. — Pode habitar.

Requerimento 2.090, rua Humaitá n. 113, loja e fundos. — Certifique-se.

Requerimento 2.091, rua Humaitá n. 113, loja e fundos. — Certifique-se.

Requerimento 1.682, rua Bolivar n. 35, apart. 93. — Cancele-se o auto 346, à vista da informação.

Serviço de Saúde Pública do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Exarado em 21 de maio de 1939

Laboratório Glése Limitada, requerimento n. 1.936 de 30 de maio de 1939. — Dirija-se a Secção de Fiscalização do Exercício Profissional que é a repartição competente para analisar e licenciar o preparado.

Departamento Nacional de Saúde

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

No processo n. 13.990-39, em que Daniel Fontoura Mynssen faz uma consulta ao Sr. ministro, "se ha impedimento em fazer parte de uma Sociedade farmacêutica de responsabilidade farmacêutica, ou não, pelo simples fato de ser casado com uma senhora formada em farmácia e medicina, legalmente habilitada por este Departamento", a Secção de Fiscalização do Exercício Profissional deu a seguinte informação:

"A razão da presente consulta é a seguinte: O Sr. Daniel Mynssen (que se declara oficial de farmácia, mas não tem o certificado a que se refere o artigo 40 parágrafo único do decreto n. 20.377 de 8 de setembro de 1931) pretendeu associar-se à firma proprietária da farmácia Cordeiro à rua da Constituição n. 45, nesta Capital. Sendo casado pelo regimem da comunhão de bens com a farmacêutica e médica D. Carmem Mynssen, que optou pela medicina e exerce a clínica nesta Cidade, foi-lhe informado nesta Secção não poder ser aceito como sócio, em vista do disposto nos artigos 8 do decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931, e 5 do decreto n. 20.377, acima citado. Estes artigos proíbem expressamente o exercício da farmácia, *sob qualquer forma*, dos médicos e suas respectivas esposas. Conclue-se pois, sem discrepância que a proíbição é tambem as medicas e seus respectivos esposos. De fato, não se trata de sexo, mas do cônjuge de quem exerce a medicina, seja homem ou mulher, Tal proíbição não é nova. Já o Aviso n. 1, de 8-1-1883, do Ministério dos Negócios da Justiça, declarou não dever ser admitido a registro, nas Juntas Comerciais, contratos de sociedade para estabelecimento de botica entre um farmacêutico e a mulher de um médico, "por ofensivos aos interesses de ordem pública". Os textos falam em médico e esposa, por ser o contrário exceção, como neste caso concreto. Aliás, pelo nosso Código Civil, a situação jurídica da mulher casada é igual a do marido, não havendo superioridade deste. Julgo portanto, não poder o consulente tornar-se sócio da farmácia, enquanto sua esposa exercer a medicina. O que submeto à consideração superior."

Em 25 de abril de 1939. — Secção de Fiscalização do Exercício Profissional. — *A. Caetano de Azeredo Coutinho*, farmacêutico assistente.

Sr. diretor geral do D. N. S.:

Devidamente informado, restituo o presente requerimento pelo qual se verifica não poder o Sr. Daniel Fontoura Mynssen ser sócio de farmácia, por haver sua senhora optado pelo exercício da medicina. — *R. C. Faria.*

Conselho Nacional do Serviço Social

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e quatro de maio de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira, Ernani Agrícola e Saul de Gusmão, foi aberta a sessão às 15 horas. Pelo secretário foram lidas as atas das sessões dos dias 19 e 22 de maio corrente, que foram aprovadas. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Hospital Hanemaniano, do Distrito Federal — aprovado na fórma do voto do relator. Pelo Sr. Dr. Saul de Gusmão: 1 — Colégio e Orfanato de Nossa Senhora do Amparo, de Surubim, Pernambuco — aprovado; 2 — Missão da Cruz, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Obra das Vocações Sacerdotais, do Seminário Diocesano de Taubaté, São Paulo — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 2 — Instituto Campos Elíseos, de São Paulo — aprovado na fórma do voto da relatora; 3 — Lactário Suzanne Jacob, de Parnaíba, Piauí — aprovado; 4 — Sociedade Beneficente São Vicente de Paulo, de Porto União, Santa Catarina — aprovado o pedido de auxílio ordinário, devendo a instituição requerer em apartado, auxílio extraordinário; 5 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Combate à Lepra, de Florianópolis, Santa Catarina — aprovado na forma do voto da relatora. Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Associação Evangélica Beneficente (Sanatório para tuberculosos pobres), de São José dos Campos, São Paulo — aprovado; 2 — Pia União do Pão de Santo Antônio da Paróquia de São José de Queluz, de Belém, Pará — aprovado; 3 — Congregação da Doutrina Cristã da Catedral de Pelotas, Rio Grande do Sul — aprovado na fórma do voto da relatora; 4 — Escola Santa Inês, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 5 — Liga de Ensino do Rio Grande do Norte, de Natal — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Santa Casa de Misericórdia, de Nazaré, Baía — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de São Roque, São Paulo — aprovado; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de Campos, Rio de Janeiro — aprovado; 4 — Hospital de Cirurgia, de Aracajú, Sergipe — aprovado na fórma do voto do relator; 5 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Campo Grande, Mato Grosso — aprovado. Às 16 horas e meia, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e seis de maio de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. ministro Ataulfo Nápoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Leví Miranda, foi aberta a sessão às 15 horas. Foram relatados os seguintes processos: Pela Sra. Eugênia Hamann: 1 — Academia de Comércio Horácio Berlinck, de Jaú, São Paulo — indeferido; 2 — Associação Servas dos Pobres, de Curvelo, Minas Gerais — aprovado; 3 — Santa Casa de Misericórdia, de Aparecida, São Paulo — aprovado. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de Fortaleza, Ceará — aprovado; 2 — Liga Espírito-Santense de Proteção e Assistência à Infância, de Vitória, Espírito Santo — aprovado na forma do voto do relator; 3 — Faculdade de Farmácia e Odontologia de Pelotas, Rio Grande do Sul — resolveu-se aguardar o pronunciamento do Conselho Nacional de Educação, para solução do pedido atual; 4 — Créche Baronesa de Limeira, de São Paulo — aprovado; 5 — Maternidade e Gota de Leite de Araraquara, São Paulo — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 6 — Departamento da Criança no Brasil, do Distrito Federal — aprovado; 7 — Clínica Infantil do Ipiranga, de São Paulo — aprovado; 8 — Casa da Criança Pobre, de Leme, São Paulo — aprovado; 9 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, do Distrito Federal — resolveu-se submeter o processo à consideração do Sr. ministro por não se tratar de pedido de subvenção para o corrente exercício. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Colégio Santana, de Bom Jardim, Pernambuco — aprovado na fórma do voto da relatora; 2 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Tomazina, Paraná — aprovado; 3 — Conferência do Senhor Bom Jesus do Livramento, da Sociedade de São Vicente de Paulo, de Bananal, São Paulo — aprovado na forma do voto da relatora; 4 — Casa do Estudante do Brasil, do Distrito Federal — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal. Pelo Sr. Dr. Leví Miranda. 1 — Academia Baiana e Alagoinhense de Corte e Alta Costura, de Alagoinhas, Baía — indeferido; 2 — Asilos Pela e Betânia, de Taquarí, Rio Grande do Sul — aprovado; 3 — Hospital Evangélico Goiano, de Anápolis, Goiaz — aprovado; 4 — União dos Cégos no Brasil, do Distrito Federal — aprovado; 5 — Sociedade de São Vicente de Paulo, de Uberaba, Minas Gerais — aprovado; 6 — Hospital de São Vicente de Paulo, de Teófilo Otoni, Minas Gerais — aprovado; 7 — Orfanato São Sebastião, do Distrito Federal — aprovado; 8 — Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo, de Atibáia, São Paulo — aprovado. Às 16 horas e meia foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata que, como secretário subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1939

No dia vinte e nove de maio de 1939, na sala das sessões, sob a presidência do Sr. Ministro Ataulfo Napoles de Paiva, presentes mais as Sras. Eugênia Hamann e Stela de Faro e Srs. Drs. Olinto de Oliveira e Ernani Agrícola, foi aberta a sessão às 15 horas. A seguir, foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Ataulfo Nápoles de Paiva: 1 — Orfanato Santa Verônica, de Taubaté, São Paulo — aprovado; 2 — Asilo de Inválidos D. Maria Adelaide, de Brazópolis, Minas Gerais — aprovado; 3 — Associação Protetora dos Pobres e Menores Desamparados, de Lambarí, Minas Gerais — Aprovado; 4 — Orfanato da Imaculada Conceição do Convento do Desterro, de Salvador, Baía — aprovado; 5 — Asilo Nossa Senhora do Pérpetuo Socorro, de Santa Bárbara, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 6 — Patronato São José, de Juiz de Fora, Minas Gerais — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal. Pelo Sr. Dr. Olinto de Oliveira: 1 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância, de João Pessoa, Paraíba — aprovado; 2 — Santa Casa de Misericórdia, de Santo Amaro, Baía — não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 3 — Instituto de Proteção e Assistência à Infância do Rio de Janeiro, do Distrito Federal — aprovado na forma do voto do relator; 4 — Instituto Politécnico da Baía, de Salvador — aprovado; 5 — Colégio São Francisco de Assis, de Manaus, Amazonas — aprovado na forma do voto do relator; 6 — Abrigo Maria Imaculada do Instituto Protetor dos Pobres e Crianças, do Distrito Federal — aprovado; 7 — Colégio Brasil, de São Mateus, Rio de Janeiro — aprovado. Pelo Sr. Dr. Ernani Agrícola: 1 — Sociedade Operária Beneficente São José, de Ouro Preto, Minas Gerais indeferido por limitar seus benefícios aos associados; 2 — Casa de Saude e Policlínica Dr. Vieira da Cunha, de Recife, Pernambuco —

não se tomou conhecimento por falta de habilitação legal; 3 — Sociedade de Assistência aos Lázaros e Defesa Contra a Lepra, de Natal, Rio Grande do Norte — aprovado. Pela Sra. Stela de Faro: 1 — Sociedade dos Cooperadores Paroquiais, do Juvenato D. Vital, de Recife, Pernambuco (auxílio extraordinário) — aprovado; 2 — Instituto D. Bosco, de São Paulo — aprovado; 3 — Instituto São José, de Canôas, Rio Grande do Sul — aprovado; 4 — Santa Casa de Misericórdia, de Queluz, São Paulo — aprovado. Pela Sra. Eugênia Hamann: Tanus Jorge Bastane, signatário de uma carta expondo um plano para criação da Vila Tutelar de Menores — parecer contrário ao plano em questão. Às 16 horas e meia, foi encerrada a sessão da qual, para constar, lavrei a presente ata, que, como secretário subscrevo e vai assinada pelo Sr. presidente. — *José Pedro Ferreira da Costa*, secretário. — *Ataulpho Napoles de Paiva*, presidente.

Notificações às partes interessadas:

Em 1 de junho de 1939

Pelo relator Sr. Ministro Ataulfo de Paiva:

Processo n. 11.756-39 — Associação Brasileira de Farmacêuticos, do Distrito Federal. — Junte planta do edifício, três exemplares dos estatutos, balancete de 1938, regularizando devidamente o atestado apresentado que deverá trazer a firma legalmente reconhecida.

Processo n. 11.597-39 — Casa dos Artistas, do Distrito Federal — Junte novo atestado com a firma devidamente reconhecida, devendo o balancete ser assinado, na forma da lei, pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros.

Processo n. 11.605-39 — Misericórdia Botucatuense, de Botucatú, São Paulo — Junte, na forma da lei, a planta do edifício devendo o balancete ser assinado tambem pelo tesoureiro.

Processo n. 11.658-39 — Sociedade Beneficente, de Cravinhos, São Paulo — Junte, na forma da lei, a planta do edifício e fotografias.

Processo n. 11.467-39 — Sociedade Amor e Caridade, de Viçosa, Alagoas. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, a planta do edifício e fotografias, devendo o balancete apresentado ser tambem assinado pelo contador ou guarda-livros.

Processo n. 11.404-39 — Conferência Nossa Senhora do Carmo, de Monte Carmelo, Minas Gerais — Junte, na forma da lei, três exemplares dos Estatutos, planta do edifício e fotografias, devendo o balancete ser assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros.

Processo n. 11.804-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Andrelândia, Minas Gerais — Junte, na forma da lei, a planta do edifício e fotografias, três exemplares dos estatutos reformados depois de regularmente registrados.

Processo n. 11.799-39 — Hospital São Vicente de Paulo, de Aiuruoca, Minas Gerais — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta do edifício e fotografias.

Processo n. 11.606 — Sociedade de Caridade, de Mar de Espanha. Minas Gerais — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos.

Pela relatora Sra. Eugênia Hamann:

Processo n. 11.470-39 — Sociedade Pestalozzi, de Belo Horizonte, Minas Gerais (auxílio extraordinário) — Junte o orçamento autenticado, das obras para a construção da "Escola-Granja".

Processo n. 11.789-39 — Casa Santa Marta, do Distrito Federal — Junte, na forma da lei, três exemplares de seus estatutos.

Processo n. 11.723-39 — Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiotelegrafia, de São Luiz, Maranhão. — Junte, na forma da Lei, três exemplares de seus estatutos, planta e fotografia de suas instalações.

Processo n. 11.607-39 — Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo, de Paraíbuna, São Paulo. — Junte, na forma da lei, três exemplares de seus estatutos, planta de suas instalações e prova de que se acha legalmente constituida, com personalidade jurídica.

Processo n. 11.407-39 — Asilo de Orfãs São Benedito, de Pelotas, Rio Grande do Sul. — Junte, na forma da lei, planta de suas instalações.

Processo n. 11.634-39 — Asilo de Caridade (Santa Casa), de Bom Sucesso, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, três exemplares de seus estatutos e planta de suas instalações.

Processo n. 11.626-39 — Escola Doméstica, de Fortaleza, Ceará. — Junte, na forma da lei, o balanço de suas contas no ano de 1938.

Processo n. 11.637-39 — Conferência de São Vicente de Paulo, de Santa Luzia, Goiaz. — Junte, na forma da lei, três exemplares de seus estatutos, plantas e fotografias de suas instalações e prove que se acha legalmente constituida, com personalidade jurídica.

Processo n. 11.600-39 — Asilo Nossa Senhora de Nazaré, do Distrito Federal (auxílio extraordinário). — Junte, na forma da lei, projeto e orçamentos autenticados ,das obras que pretende fazer e o balanço de 1938.

Processo n. 11.803-39 — Academia Pernambucana de Letras, de Recife, Pernambuco. — Junte, na forma da lei, três exemplares de seus estatutos, planta e fotografias de suas instalações.

Pela relatora Sra. Stela de Faro:

Processo n. 11.660-39 — Associação de São Vicente de Paulo (mantenedora da Casa Providência), de Petrópolis, Rio de Janeiro. — Junte três exemplares dos estatutos e planta, de acordo com a exigência legal.

Processo n. 4.192-39 — Abrigo da Criança Pobre, do Distrito Federal (auxílio extraordinário). — Junte o orçamento das obras de reforma do prédio.

Pelo relator Dr. Ernani Agrícola:

Processo n. 10.995-39 — Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, de Jundiaí, São Paulo. — Apresente três exemplares dos estatutos e fotografias de suas instalações.

Processo n. 11.196-39 — Hospital São Vicente de Paulo, de Bom Jesus do Itabapoana, Rio de Janeiro. — Apresente atestados conforme exigência do art. 7°, letras *c*, *d*, *e* e *f* e parágrafo 1° do mesmo artigo, do decreto-lei 527, de 1-7-38 e responda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho.

Processo n. 11.518-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Juiz de Fóra, Minas Gerais. — Apresente três exemplares dos Estatutos, planta e fotografias de suas instalações e reponda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho.

Processo n. 4.820-39 — Fundação João de Freitas, de Juiz de Fóra, Minas Gerais. — Apresente atestado conforme consta das letras C, D, E e F do art. 7° do decreto-lei n. 527, de 1-7-38; balancete de 1938 assinado pelo presidente, tesoureiro e guarda-livros e responda ao questionário constante do Formulário organizado pelo Conselho.

Pelo relator Dr. Olinto de Oliveira:

Processo n. 11.320-39 — Hospital Santa Tereza, de Petrópolis, Rio de Janeiro. — Apresente planta dos locais em que funciona o estabelecimento.

Processo n. 11.549-39 — Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Manáos, Amazonas. — Apresente relatório das atividades do colégio, com discriminação dos serviços gratuitos prestados.

Processo n. 11.163-39 — Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Estância, Sergipe. — Apresente planta ou escorço do edifício, e detalhes estatísticos sobre os serviços gratuitos prestados.

Processo n. 11.691-39 — Colégio Latino-Americano, do Distrito Federal. — Apresente atestado de acordo com as letras B e E do decreto-lei n. 527, de 1-7-38, e fotografias.

Processo n. 11.328-39 — Associação Aliança dos Cegos, do Distrito Federal (auxílio extraordinário). — Apresente a documentação exigida pelo decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Pelo relator Dr. Levi Miranda:

Processo n. 11.118-39 — Sociedade das Senhoras de Caridade, de São Luiz, Maranhão. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias.

Processo n. 11.120-39 — Santa Casa de Misericórdia, de Parnaíba, Piauí. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta e fotografias de suas instalações.

Processo n. 11.130-39 — Santa Casa de Misericórdia, de São Felix, Baía. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, plantas e fotografias de suas instalações.

Pprocesso n. 9.962-39 — Irmandade da Santa Misericórdia, de Angra dos Reis, Rio de Janeiro. — Junte, na forma da lei, planta e fotografias das instalações.

Processo n. 4.326-39 — Asilo São Vicente de Paulo, de Rebedouro, São Paulo. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos.

Processo n. 11.181-39 — Associação das Damas de Caridade, de São Gonçalo do Sapucaí, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, fotografias.

Processo n. 11.358-39 — Sociedade Beneficente São José (protetora do Hospital de Queluz), de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. — Apresente a documentação exigida pelo decreto-lei n. 527, de 1-7-38.

Processo n. 11.384-39 — Casa de Caridade Manuel Gonçalves de Sousa Moreira, de Itaúna, Minas Gerais. — Junte, na forma da lei, planta de suas instalações.

Pelo relator Dr. Saul de Gusmão:

Processo n. 11.642-39 — Liceu Salesiano, de Salvador, Baía. — Junte três exemplares dos estatutos, fotografias e plantas.

Pelo relator Sr. Ministro Ataulfo de Paiva:

Processo n. 11.644-39 — Santa Casa de Misericórdia do Pará, de Belém, Pará. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, devendo o balancete ser tambem assinado pelo tesoureiro e pelo guarda-livros.

Processo n. 11.719-39 — Orfanato Nossa Senhora da Piedade, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos, planta do edifício e fotografias, devendo o balancete apresentado ser tambem assinado pelo tesoureiro e guarda-livros.

Processo n. 11.709-39 — Hospital de Caridade, de Antonina, Paraná. — Junte, na forma da lei, três exemplares dos estatutos e as fotografias.

Processo n. 11.711-39 — Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo, do Distrito Federal. — Junte o balancete de 1938 em forma legal e bem assim as fotografias.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercício de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000

Ministério da Fazenda

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de maio de 1939

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 26 — Comunicando, em solução a uma consulta do diretor geral do Departamento de Agricultura, Viação e Obras Públicas do Estado do Rio Grande do Norte, transmitida pelo Ministério da Agricultura, que, em face do art. 40 do Decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932, revigorado pelo Decreto-lei n. 581, de 1 de agosto de 1938, as sociedades cooperativas gozam de isenção do imposto do selo para seu capital social, seus atos, contratos, livros de escrituração e documentos, isto é, quando tal imposto tiver de ser pago pelas referidas sociedades, devendo, porém, ser exigido o tributo nas transações por elas efetuadas com terceiros, quando o ônus da imposição sobre estes recair.

— Ao Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 9 — Solicitando providências para que a Secção de Emplacamento comunique à Alfândega do Rio de Janeiro a matrícula de todos os carros oficiais ou do corpo diplomático, feita na referida Secção daqui por diante, afim de que o Ministério da Fazenda fique habilitado a estabelecer a perfeita identidade dos automóveis importados com favores aduaneiros.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 279 — Transmitindo, para os fins convenientes, cópia do Decreto-lei n. 1.229, de 25 de abril último, que altera a redação da verba 1ª — Pessoal — subconsignação n. 13-07, do atual orçamento do Ministério da Guerra.

N. 280 — Remetendo, em virtude de solicitação do Ministério da Agricultura, cópia do Decreto-lei n. 1.248, de 4 deste mês, que retifica o de n. 967, de 21 de dezembro de 1938.

N. 281 — Transmitindo o processo relativo ao contrato celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica do Exército e a firma Cavalcanti Junqueira S. A., para a construção de um pavilhão destinado ao alojamento de praças da Escola de Aeronáutica Militar.

N. 282 — Remetendo cópia do Decreto-lei n. 1.295, de 25 do corrente, que abre o crédito suplementar de 39:600$, para atender aos vencimentos de oito cargos da classe H da carreira de "Engenheiro", no período de 15 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano, e solicitando providências no sentido de ser o mesmo crédito distribuído ao Tesouro Nacional.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

Ns. 255 a 258 — Solicitando providências no sentido de serem pagas as importâncias de 543$1, 952$5 e 15$8, respectivamente, à firma Pacheco Ferreira & Comp., ao 2º inventariante judicial do espólio de Antônio Pinto Mandarino e a D. Aída dos Santos Pinto, inventariante dos bens de Manuel da Silva Pinto Neto.

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

LICENÇA

Por portaria de 1 de junho de 1939, foi concedida a seguinte licença:

De seis meses, nos termos do art. 1º, do Decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao contador da classe J do Quadro I deste ministério, Temístocles Coutinho Carneiro, com exercício na Contadoria Seccional anexa à Alfândega de Vitória, Estado do Espírito Santo, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da aludida licença. (Proc. 39.569-39.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO PESSOAL

APOSTILAS

No decreto de 19 de janeiro de 1939, nomeando, a pedido, o agente fiscal do imposto de consumo, no interior do Estado do Maranhão, Nélson Habibe, para idêntico lugar no interior do Estado do Ceará, na vaga decorrente da promoção de Pedro Soares, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, chama-se Nélson de Mendonça Habibe, e não Nélson Habibe, como está declarado, conforme processo n. 35.694-39."

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 29-5-39. — *Nero de Macedo.*

— Na portaria de 18 de fevereiro de 1937, prorrogando o contrato de Neusa de Azevedo, para exercer as funções de auxiliar de escrita de 4ª classe, da Comissão Central de Compras, pelo prazo de 12 meses, a partir de 1 de janeiro de 1937, mediante a remuneração mensal de 550$0 (quinhentos e cinquenta mil réis), foram feitas as seguintes apostilas:

1 — "De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República, na exposição de motivos n. 222, do D.A.S.P., fica o presente contrato prorrogado até 31 de dezembro de 1939." 22-5-39. — *Nero de Macedo.*

2 — "A funcionária, a quem se refere a presente portaria, passa a chamar-se Neusa Azevedo Ghosn, em virtude de seu casamento com o Sr. Fayez Ghosn, conforme prova com documento hábil, junto ao processo n. 100.957-38."

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda. 22-5-39. — *Nero de Macedo.*

— No decreto de 4 de agosto de 1934, nomeando Consuelo Rossi para o lugar de terceiro oficial da Diretoria do Imposto de Renda, foi feita a seguinte apostila:

"O funcionário, a quem se refere o presente decreto, por haver contraído núpcias, passa a assinar-se Maria Consuelo Rodrigues, e não como está declarado, conforme faz prova o documento hábil, anexo ao processo n. 39.564-39."

Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda, 31-5-39. — *Nero de Macedo.*

— Em cada uma das portarias ns. 559, 560 e 561, de 9 de julho de 1937, prorrogando os contratos de Clisson Leal de Pinho, José Lins de Barros e João Lins de Barros, respectivamente, para exercerem as funções de trabalhadores de 5ª classe da Administração do Domínio da União de Alagoas, pelo prazo de doze (12) meses, a partir de 1 de janeiro de 1937, mediante a remuneração mensal de 150$ (cento e cinquenta mil réis), foi feita a seguinte apostila:

"De acordo com o despacho exarado pelo Sr. Presidente da República na exposição de motivos n. 222, do D.A.S.P., ficam os presentes contratos prorrogados até 31 de dezembro de 1939." — 22-5-39. — *Nero de Macedo.*

DESPACHOS

Processo n. 39.147-39 — Origenes Monte, 3º escriturário do Departamento da Fazenda, do Estado do Rio Grande do Norte, solicita sua nomeação para perito-contador, classe H (inicial). — Convide-se o requerente a apresentar o diploma de contador, devidamente legalizado, que o habilite à nomeação pleiteada, na forma do disposto no § 1º, art. 34, do Decreto-lei n. 1.168, de 22 de março último, e, bem assim, a selar o documento de fls. 3. Publique-se. 29-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 34.823-39 — Edgar de Brito Chaves, oficial administrativo da classe J do Quadro I — Tesouro Nacional — deste ministério, designado para, em comissão, servir como inspetor de Coletorias e Mesas de Rendas nas Alfândegas, no Estado de Minas Gerais, solicita passagens e transporte de bagagem, entre esta Capital e Belo Horizonte, para sua família, bem como diferença de ajuda de custo de reparos de viagem. — Convide-se o requerente a satisfazer as exigências. 30-5-39. — *Nero de Macedo.* A exigência aludida no despacho supra, consiste na apresentação de nova relação de família, devendo constar da mesma as idades dos seus filhos, para efeito de cálculo das passagens e da ajuda de custo. S.A., 27-5-39.

Processo n. 94.665-38 — João Severo, auxiliar diarista da Diretoria da Fazenda do Ministério da Marinha, dizendo-se classificado em concurso para provimento de empregos de Fazenda, requer nomeação para a carreira inicial de escriturário, de preferência nesta Capital, onde cursa o 5º ano de Medicina. — Convide-se novamente o interessado a prestar melhores esclarecimentos sobre o assunto. Publique-se. 27-5-39. — *Nero de Macedo.*

Processo n. 36.422-39 — Antônio Tiódulo Marmora, contador classe H, do Quadro I deste ministério, transferido para o cargo de oficial administrativo da classe H do Quadro II — Tribunal de Contas —, solicita, por intermédio da Delegacia Fiscal em São Paulo, prorrogação de prazo para efeito de posse. — Concedo ao requerente a primeira prorrogação de prazo por vinte dias, de acordo com o art. 8º do Decreto n. 19.582, de 12 de janeiro de 1931, afim de tomar posse do cargo de oficial administrativo classe H, do Quadro II deste ministério, para o qual foi transferido por decreto de 23 de março último. Publique-se e comunique-se. 27-5-39. — *Nero de Macedo.*

GRATIFICAÇÕES E AUXÍLIOS

Folha de gratificação a que tem direito o funcionário abaixo indicado, relativa ao mês de maio de 1938, por serviços prestados fora da sede de sua repartição:

Nome — Cargo — Importância bruta

Renato Lindenberg Amóra, guarda-livros G..... 620$000

Importa a presente folha em seiscentos e vinte mil réis, ilíquidos.

Sec Financeira, 1-6-39. — *Iná Ribeiro Dantas*, esc. F.

Foram prestados os serviços a que se refere a presente folha.

Sec. Controle, 1-6-39. — *Manuel R. A. Luna*, chefe.

Contadoria Central da República

Expediente do dia 31 de maio de 1939

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral da Fazenda Nacional:

N. 1.228 — Transmitindo cópia do ofício n. 7.108, de 23 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.391-39, comunicando haver resolvido ordenar o registro do crédito especial de 230:000$0, aberto pelo Decreto-Lei n. 1.222, de 24 de abril último, ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

N. 1.230 — Transmitindo cópia do ofício n. 7.066, de 20 do corrente, do Tribunal de Contas, protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 41.383-39, comunicando haver resolvido mandar anotar o ato constante do Decreto-Lei n. 1.236, de 29 de abril último, que retifica a discriminação das sub-consignações ns. 1 e 3 da verba 2 do atual orçamento do Ministério da Educação e Saúde.

N. 1.238 — Transmitindo uma cópia do "Balanço Geral da União", do exercício de 1938, e dez volumes da discriminação da despesa, por sub-consignação, do mesmo exercício, que se destinam ao Tribunal de Contas, na conformidade dos artigos 113 e 114 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.227 — Idêntico ao de n. 1.228.

N. 1.229 — Idêntico ao de n. 1.230.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.236 — Solicitando fornecimento de material a esta Contadoria.

— Ao Sr. diretor do Domínio da União:

N. 1.241 — Respondendo o ofício n. 630, de maio fluente, sobre o fornecimento pelas Contadorias Seccionais dos elementos necessários aos Serviços Regionais nos Estados.

— Ao Sr. Darcy Louzada Tupi Caldas, inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 1.239 — Acusando e agradecendo a comunicação de sua posse.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.242 — Reiterando ofício n. 757, de 15 de abril último.

— Ao Sr. contador seccional no Ministério da Guerra:

N. 1.234 — Remetendo cópia do ofício sem número, de 22 de maio fluente, do Sr. presidente do Tribunal do Juri solicitando comparecimento de funcionário para servir como jurado.

— Aos Srs. chefes das Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.231 — Respondendo os ofícios ns. 177 e 178, autoriza o restabelecimento dos depósitos a que se referem os mesmos.

Na Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 1.232 — Respondendo o ofício n. 65, sobre fornecimento de máquina de escrever.

Na Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 1.233 — Remetendo cópia do ofício n. 46, do Serviço do Pessoal, comunicando a remoção de funcionário.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.235 — Sobre serviço.

Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife:

N. 1.237 — Respondendo ofício n. 88, sobre exemplares antigos de "Diários Oficiais".

No Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal:

N. 1.240 — Remetendo portaria n. 68, de 29 do corrente, prorrogando o expediente daquela Seccional.

Diretoria das Rendas Internas

CIRCULAR N. 13

Dia 1 de junho de 1939

De conformidade com o resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, em despacho publicado no "Diário Oficial" de 27 de abril último, solucionando recurso interposto pelo representante da Fazenda Pública do acordão n. 4.532, de 1937, do 1º Conselho de Contribuintes, recomendo às repartições subordinadas a este Ministério e especialmente à Superintendência da Fiscalização do Selo nas Operações Bancárias, que, em aditamento à Circular n. 15, de 6 de março de 1937, desta Diretoria, observem as seguintes instruções:

1º — O selo de que trata o n. 73, da Tabela B, do regulamento aprovado pelo Decreto n. 1.137, de 7 de outubro de 1936, devido em cada recebimento feito por estabelecimento bancário, é pago da seguinte forma:

a) quando se tratar de importância entrada por Caixa, na competente ficha de Caixa;

b) nos demais casos, quando o lançamento resulte de transferência de crédito — importância não entrada pela Caixa — na segunda via do aviso de crédito.

2º — A expedição do aviso de crédito é sempre obrigatória, mas na primeira hipótese — importância entrada pela Caixa — em uma só via, para o beneficiário; e, na outra hipótese, importância não entrada pela Caixa — haverá uma segunda via, a que se aporá o competente selo.

3º — Os estabelecimentos bancários são obrigados a mencionar, no recibo dado ao depositante e no aviso de crédito, o pagamento do imposto e onde foi ele efetuado — ficha de caixa ou segunda via do aviso de crédito (este recibo deverá ser selado nos termos do n. 73, da Tabela B, do Decreto n. 1.137, de 1936).

4º — As notas de cobranças de títulos enviadas aos estabelecimentos bancários pelas firmas comerciais que não são bancos, nem casas bancárias, mas simples correspondentes daqueles, não estão sujeitas a selo. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 228 — Comunicando que por despacho de 28 de abril último, resolveu aprovar o ato relativo à distribuição dos agentes fiscais do imposto de consumo pelas circunscrições do interior do Estado, como consta da portaria baixada sob n. 8, em 15 do referido mês, com o teor seguinte:

"O delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, tendo em vista o despacho do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, de 6 de março de 1936, que aprovou a divisão deste Estado — e a que se refere a ordem n. 111, da Diretoria das Rendas Internas, — em circunscrições fiscais, para efeito da fiscalização do imposto de consumo, como tudo consta da circular n. 10, desta Delegacia Fiscal, de 1 de abril daquele ano:

Declara aos senhores chefes das repartições subordinadas, com exceções da Recebedoria de São Paulo, que foram, nesta data, designados para as circunscrições constantes da referida divisão, de acordo com o § 4º, do art. 111, do regulamento anexo ao Decreto-Lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, os agentes fiscais abaixo relacionados, ficando marcado o prazo de dez (10) dias para a apresentação dos transferidos, por efeito desta circular, às sedes das aludidas circunscrições, onde passarão a servir no dia 1 de maio em diante.

Declara, outrossim, que, usando da faculdade constante do § 6º do citado art. 141, resolveu distribuir os mesmos funcionários pelas secções, como se vê abaixo:

2ª — São Bernardo — sede: Guarulhos:
- 1ª secção — Carivaldo Pinto.
- 2ª secção — Arcílio Martins Franco.
- 3ª secção — Miguel Tavares de Lima.
- 4ª secção — José Antônio de Almeida Pernambuco.
- 5ª secção — Celso Epaminondas de Almeida.

3ª — Santo Amaro — sede: Itapecerica:
- 1ª secção — Claudinier Vitor da Silva.
- 2ª secção — José Bueno Brandão dos Santos.

4ª — Santos — sede: São Vicente e Itanhaen:
- 1ª secção — Osvaldo Reis.
- 2ª secção — Egas Muniz de Moura.
- 3ª secção — Benjamin Constant de Moura.
- 4ª secção — Romeu Ribeiro.
- 5ª secção — Lucílio de Andrade Melo.
- 6ª secção — Manuel Afonso de Albuquerque.
- 7ª secção — Augusto de Azevedo Branco.
- 8ª secção — Osvaldo Cruz Rangel.

5ª — Mogí das Cruzes — sede: Santa Isabel, Saleszópolis:
- 1ª secção — José Monteiro Aleixo.
- 2ª secção — Dejar da Silva Gomes.

6ª — Jacareí — sede: Santa Branca, Guararema, São José dos Campos, Buquira:
- 1ª secção — Ciro Alves de Carvalho.
- 2ª secção — Daniel Cardoso.

7ª — Caçapava — sede: Jambeiro, Redenção, Paraibuna, Natividade:
- Secção única — Alberto Rôlo.

8ª — Taubaté — sede: São Luiz do Paraitinga, Tremembé, Pindamonhangaba, São Bento do Sapucaí:
- 1ª secção — Trajano Dias Cardoso.
- 2ª secção — Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva.

9ª — Guaratinguetá — sede: Aparecida, Cunha, Piquete, Lourena:
- Secção única — Demócrito Guedes Pereira.

10ª — Cruzeiro — sede: Cachoeira, Silveiras, Pinheiros, Jataí:
- Secção única — Osvaldo Afonso Ferreira.

11ª — Queluz — sede: Areias, Barreiro, Bananal:
- Secção única — Epaminondas de Albuquerque.

12ª — Jundiaí — sede: Itatiba:
- 1ª secção — Álvaro Augusto dos Santos Pereira.
- 2ª secção — Sebastião Ferreira Alves.

13ª — Bragança — sede: Atibaia, Nazaré, Piracaia, Joanópolis:
Secção única — Wilson Viriato de Medeiros.
14ª — Campinas — sede: Vila Americana, Cosmópolis, Monte-Mor:
1ª secção — Aureliano Modesto de Castro.
2ª secção — Alvaro Viana Machado.
3ª secção — Raimundo José Coqueiro Watson.
4ª secção — Edmundo da Cunha Melo.
5ª secção — Almir Guimarães.
6ª secção — Sixto Bivar.
15ª — Amparo — sede: Pedreira, Serra Negra, Socorro:
Secção única — Agenor de Araujo Cintra.
16ª — Mugi-Mirim — sede: Mugi-Guassú, Espírito Santo do Pinhal, Itapira:
Secção única — Dario Vilalba Alvim.
17ª — São João da Boavista — sede: Vargem Grande, Casa Branca, Tambaú:
Secção única — Dioscorides Fontes Cardoso.
18ª — São José do Rio Pardo — sede: Mococa, Tapiratiba, Caconde, Grama:
Secção única — .....
19ª — São Simão — sede: Cravinhos, Santa Rosa, Cajurú, Santo Antônio da Alegria:
Secção única — Antônio Araujo Vaz de Melo.
20ª — Ribeirão Preto — sede: Certãozinho:
1ª secção — Inácio Luiz Pinto.
2ª secção — Benjamin da Costa Bueno Filho.
21ª — Batatais — sede: Jardinópolis, Brodowski, Altinópolis:
Secção única — .....
22ª — Franca — sede: Patrocínio do Sapucaí, Pedregulho:
Secção única — Romeu Amaral.
23ª — Orlândia — sede: São Joaquim, Ituverava, Igarapava, Guará:
Secção única — Luiz Tavares de Morais.
24ª — Rio Claro — sede: Anápolis:
Secção única — Luzipater Rodrigues Viana.
25ª — Limeira — sede: Cordeiro:
Secção única — Donato Pires dos Reis.
26ª — Pirassinunga — sede: Leme, Araras:
Secção única: Gilberto Lago.
27ª — Descalvado — sede: Porto Ferreira, Palmeiras, Santa Rita:
Secção única — Ciro Vasconcelos.
28ª — São Carlos — sede: Ribeirão Bonito, Dourado, Boa Esperança, Brotas, Torrinha:
1ª secção — Edmundo de Lacerda.
2ª secção — Joaquim Coelho do Amaral.
29ª — Araraquara — sede: Rincão, Matão:
Secção única — Vicente Manso Pereira.
30ª — Jaboticabal — sede: Guariba, Monte Alto:
Secção única — José Rosalvo de Abreu.
31ª — Barretos — sede: Viradouro, Pitangueiras, Colina, Bebedouro:
Secção única — Luiz Inácio de Sousa.
32ª — Olímpia — sede: Cajobi, Monte Azul, Nova Grnada:
Secção única — .....
33ª — Itápolis — sede: Novo Horizonte, Ibitinga, Tabatinga:
Secção única — .....
34ª — Taquaritinga — sede: Itajobi, Santa Adélia, Ariranha:
Secção única — João Tolentino de Sousa Filho.
35ª — Catanduva — sede: Pindorama, Ibirá, Mundo Novo, Tabapoan:
Secção única — .....
36ª — Rio Preto — sede: Inácio Uchoa, Sedral, Mirasol, Monte Aprazivel, Tanabi:
Secção única — Frederico José Bergo.
37ª — Jaú — sede: Bica de Pedra, Bariri, São João da Bocainha, Mineiros, Barra Bonita, Dois Córregos:
Secção única — Jaime Bueno Monteiro.
38ª — Piracicaba — sede: São Pedro, Santa Bárbara, Rio das Pedras, Capivarí:
1ª secção — Inácio de Oliveira Vale Machado.
2ª secção — Alfredo de Albuquerque Belo.
3ª secção — Francisco Correia da Costa Filho.
39ª — São Roque — sere: Araçariguama, Parnaiba, Cotia, Una:
Secção única — Alberto Pinto Vieira.
40ª — Itú — sede: Cabreuva, Salto de Itú, Indiatuba:
Secção única — Ismael Brandão.
41ª — Sorocaba — sede: Campo Largo de Sorocaba, Piedade, Tatuí:
1ª secção — Anibal Pereira Leite.
2ª secção — Manuel Gomes Cortez.
3ª secção — Serafim Magalhães Bravo.
4ª secção — Erasmo Veríssimo de Castro.
42ª — Porto Feliz — sede: Tieté, Laranjal, Conchas, Pereiras:
Secção única — Sebastião Vasconcelos.
43ª — Botucatú — sede: Itatinga, Bofete, São Manuel:
Secção única — José Procópio Rego.
44ª — Agudos — sede: Lençóis, Piratininga:
Secção única— João Castelar Montenegro.
45ª — Marília — sede: Duartina, Carça, Nova Pompéia:
Secção única — Moisés Camargo.
46ª — Baurú — sede: Pederneiras, Avaí, Presidente Alves Pirajú:
Secção única — Alcebíades Guaraná Monjardim.
47ª — Cidade de Lins — sede: Cafelândia, Promissão, Penápolis, Avanhandava, Glicério:
Secção única — Eurípedes de Moura.
48ª — Araçatuba — sede: Biriguí:
Secção única — João Luna.
49ª — Avaré — sede: Cerqueira Cesar, Bernardino de Campos, Santa Cruz do Rio Pardo:
Secção única — José Batista do Nascimento.
50ª — Pirajú — sede: Fartura, Itaí, Itaporanga:
Secção única — .....
51ª — Ourinhos — sede: Salto Grande, São Pedro do Turvo, Chavantes, Ipausú:
Secção única — Pedro Barbosa Cabral.
52ª — Assis — sede: Campos Novos, Palmital, Paraguassú:
Secção única — .....
53ª — Presidente Prudente — sede: Santo Anastácio, Presidente Venceslau:
Secção única — Carlos Marques Lisboa.
54ª — Itapetininga — sede: Angatuba, Sarapuí:
Secção única — Celso Magalhães de Araujo.
55ª — Faxina — sede: Itaberá, Itararé, Capão Bonito, Ribeirão Branco, Apiaí, Ribeira:
Secção única — .....
56ª — Iguape — sede: Cananéia, Jacupiranga, Xiririca, Iporanga:
Secção única — José Malheiros Calheiros.
57ª — São Sebastião — sede: Vila Bela, Caraguatatuba, Ubatuba:
Secção única — Alfredo do Amaral Rocha.

Saudações. — *Alvaro Dantas Carrilho*, diretor das Rendas Internas.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 24 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 37.202-39 — Antônio Carlos da Rocha, requerendo carta de aforamento do terreno de acrecidos onde está construido o prédio número 62 da rua Coronel Pedro Alves. — Satisfaça o requerente a exigência da Secção de Engenharia e Obras. — *Arí Azambuja.*

N. 31.727-39 — Orlando Borges do Amaral, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 23.821-39. — Restituam-se os documentos, na forma do parecer. — *Arí Azambuja.*

N. 35.154-39 — Frederico Elizeu Ribeiro, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 54.990-39. — Restituam-se os documentos, na forma do parecer. — *Arí Azambuja.*

Dia 25

N. 30.594-39 — Urcelina Jesuina de Oliveira, requerendo o desentranhamento de documentos do processo n. 61.744-38. — Restituam-se os documentos na forma do parecer. — *Arí Azambuja.*

N. 30.048-39 — Cipriano Francisco da Cruz, requerendo restituição dos documentos apenso ao processo n. 9.971-38. — Restituam-se os documentos, na forma do parecer. — *Arí Azambuja.*

Dia 26

N. 38.414-39 — Pedro de Oliveira Passos, requerendo aforamento de um terreno sito à Bacia do Córrego, São Gonçalo, em Camorim. — De acôrdo com o parecer, indeferido. — *Arí Azambuja.*

N. 25.885-39 — A. Companhia Siderúrgica Brasileira S. A., requerendo vistoria em terrenos situados na ilha do Governador, afim de isentar-se do pagamento da taxa de ocupação e respectiva multa. — O pagamento da taxa de ocupação de terreno de marinha e acrecidos, excetuadas as resalvas constantes do artigo 4.°, do regulamento baixado com o decreto n. 14.595, de 31 de dezembro de 1920, tornou-se obrigotório a partir de 1.° de janeiro de 1921 (vide artigo 6.°, do mesmo regulamento). Essa obrigatoriedade tanto abrange os terrenos ocupados naquela ópoca como os que o fossem posteriormente, o que bem entendeu esta Diretoria ao expedir a Circular n. 3, de 22 de maio de 1933. Dentre as obrigações impostas aos novos contribuintes, sobresae a de declararem a ocupação para inscrição no cadastro (neste caso até 31 de março de 1921), sem o que ficariam sujeitos à multa de 20% sobre o valor da taxa a cobrar (artigo 7.° e parágrafo 1.°, do artigo 8.°, do citado regulamento). O que está provado é achar-se a Companhia Siderúrgica Brasileira S. A. na posse dos terrenos de longa data sem ter feito a declaração obrigatória a que acima me referi. — Indefiro, pois, a petição de fls. 13, prosseguindo-se no cálculo da que seja a mesma isentada, visto que a sua aplicação tem apoio nos que seja a mesma isentada, visto que à sua aplicação tem apoio nos artigos 7.° e 8.°, do regulamento em apreço. — *Arí Azambuja.*

N. 39.175-39 — Joaquim Rodrigues Coutinho, requerendo para pagar o laudêmio devido afim de obter o respectivo alvará de licença. — Satisfaça o requerente as exigências da Secção de Engenharia e Obras. — *Arí Azambuja.*

Dia 18 de maio de 1939

Ofícios:

Ao superintendente de obras do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 226 — Solicitando três torres completas para concreto com as respectivas betoneiras, guinchos e demais acessórios.

— Ao chefe da Divisão de Cadastro e Registro:

N. 227 — Encaminhando mapas de próprios nacionais nesta capital.

— Ao diretor da Companhia Brasileira de Ferros e Materiais de Construções:

N. 228 — Notificando a desocupar os dotes de terrenos ns. 88 a 95, da quadra 9, os quais foram vendidos independente de concorrência ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

Dia 19

Aos Srs. Raimundo Gonçalves & Companhia:

N. 229 — Notificado a desocuparem o lote de terreno n. 86, da quadra 9, o qual foi vendido independente de concorrência pública ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

— Aos Srs. Neves & Lima Limitada:

N. 230 — Notificado a desocuparem o lote de terreno n. 87 da quadra 9, o qual foi vendido independente de concorrência pública ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

— Ao chefe do Serviço de Almoxarifado:

N. 231 — Comunicando que o auxiliar Nilton Carrilho Macedo, recentemente tranferido para aquele Serviço, ainda tem direito a 10 dias de férias no corrente ano.

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente do dia 1 de junho de 1939

Foi mandada protocolar a petição de pedido de reconsideração referente ao processo de n. 30.069.

Mandou-se dar as certidões pedidas de referência aos processos de ns. 9.621, 28.726 e 28.827.

O Sr. presidente despachou favoravelmente as petições em que os interessados nos processos de ns. 18.727, 28.026 e 17.052, pediam a juntada de documentos.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1939

Requerimentos:

N. 13.299-939 — Consórcio Paulista S.A. — Reduza-se o valor locativo para 56:640$000 nos lançamentos para os exercícios de 1935 e 1936. — Indeferido quanto à classificação.

N. 50.162-938 — José Augusto dos Santos Segundo. — Deferido de acordo com a informação do laudo e o parecer.

N. 11.394-939 — Licínio da Gama Bentes. — Altere-se o valor locativo para 12:000$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

N. 14.233-939 — Adega Internacional Ltda. — Altere-se o valor locativo para 13:200$000 no lançamento para o futuro exercício de 1940 sem prejuizo da revisão anual.

N. 326-939 — Augusto P. da Cunha. — Altere-se o valor locativo para 2:400$000 a classificação para "marceneiro" no lançamento para o futuro exercício de 1940, sem prejuizo da revisão anual. — Indeferido quanto ao corrente exercício por ter incorrido em perempção.

N. 7.807-939 — Prado Aladim & Comp. — Restitua-se de acordo com a informação e o parecer a quantia de 300$000.

N. 39.883-938 — Gaspar Ribeiro & Comp. — Restitua-se de acordo com a informação e o parecer a quantia de 300$000.

N. 39.884-938 — Cunha Pinho & Comp. — Entregue-se ao requerente de acordo com a informação e o parecer a quantia de 100$000.

N. 21.253-939 — Alfeu Felicíssimo. — De acordo com a informação do escriturário Osman Pinheiro, imponho ao requerente a pena de revalidação correspondente à diferença do selo devido.

N. 17.789-938 — Comp. Federal de Fornecimentos e Comissões. — Altere-se o valor locativo para 37:884$000 no lançamento para o corrente exercício de 1939.

Troca de selos:

N. 8.230-939 — E. Marinho Alves. — De acordo com as informações e pareceres autorizo a troca requerida.

N. 8.218-939 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais. — Idem.

N. 8.281-939 — Companhia Antártica Paulista. — Idem.

N. 20.321-939 — Orlando França. — Idem.

N. 8.296-939 — N. Ramos de Oliveira. — Idem.

N. 8.107-939 — Sociedade Anônima Malharia Casulo. — Idem.

N. 8.198-939 — R. Veiga & Comp. Ltda. — Idem.

N. 15.147-939 — Galocha Moderna Ltda. — Idem.

N. 8.259-939 — Germano & Abus. — Idem.

N. 8.293-939 — Banco do Brasil. — Idem.

Autos:

N. 100-39 — Junto ao proc. 11.411-39 — À vista do que consta deste processo, notadamente da informação prestada pelo agente fiscal José Cardoso da Silva Rocha, julgo improcedente o auto de fls. 4, e determino a entrega da mercadoria e documentos apreendidos mediante as formalidades legais.

Encaminhe-se à Alfândega desta Capital para os devidos fins.

N. 1.762-38 — Contra Pinho Osório & Cia.—Com fundamento no art. 81, combinado com o art. 204, parágrafo único *c*, do Decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, foi lavrado contra a firma Pinho Osório & Cia. o auto base deste processo.

Intimada, a autuada apresentou suas razões de defesa dentro do prazo regulamentar.

Consta do auto que a firma passou o seu *stock* de mercadoria do mês de março para abril de 1938, vendeu no período compreendido entre 1º de abril a 15 de setembro do mesmo ano, parte dos seus produtos, selados de acordo com o decreto-lei acima citado, e outra parte pela lei anterior, sem completar a selagem a que estavam sujeitos, resultando daí a evasão de imposto na quantia de 1:000$300.

A autuada, em sua petição de defesa alega que toda a mercadoria fabricada posteriormente à 1º de abril, está selada de acordo com a lei em vigor, e, de conformidade com o disposto no art. 246, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, e que só a partir de 1º de junho, seriam obrigados a resselagem dos "stocks", prazo este que foi prorrogado por mais 90 dias, pelo decreto n. 531, de 1º de junho de 1938, art. 1º.

O autuante em sua informação, sustenta a procedência das infrações arguidas no auto de fls., salientando que em 31 de agosto aconselhou a firma em questão a requerer o pagamento da diferença do imposto, "ressaltando a importância de ser o seu conselho seguido".

Tudo visto e bem examinado, e:

Considerando que pelo quadro demonstrativo de fls. 4, ficou devidamente apurada a improcedência do imposto sonegado;

Considerando que o dispositivo citado pela autuada não lhe beneficia, por isso que, se refere a "stocks" de mercadorias existentes em estabelecimentos comerciais e não em estabelecimentos fabris, com no caso presente;

Considerando que a autuada apesar de avisada pela fiscalização de que deveria regularizar a sua situação perante o fisco, requerendo o pagamento da diferença do imposto devido, não deu importância ao caso, demonstrando assim o evidente intuito de fraude,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. e imponho à firma Pinho Osório & Cia., a multa de 5:000$000, além da obrigação de recolher a importância de 1:000$300 do imposto sonegado, de conformidade com o disposto no art. 220, combinado com os arts. 81, 204 parágrafo único, letra *c* e 206, do decreto-lei n. 301, de 24 de fevereiro de 1938, revigorado pelo de n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exisgências do decreto-lei n. 607 de 10 de agosto de 1938.

N. 672-39 — Contra Otávio Pedro Martins. — À vista do que consta deste processo que correu à revelia, conforme termo de folhas 8,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 6 e imponho a Otávio Pedro Martins a multa de 1:000$000, máximo do art. 81, combinado com os arts. 4º, § 7º e 222, do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 505-38 — Contra Biltrano & Cia. — À vista do que consta deste processo, notadamente da informação prestada pelo autuante, julgo o auto insubsistente e determino o seu arquivamento na forma da legislação em vigor.

N. 2.201-38 — Contra A. M. Gonçalves & Cia. Ltda. — Com fundamento no parágrafo 34, 2ª parte do artigo 4º, artigo 111, parágrafo 12 letra E e 122 do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938,, foi lavrado contra a firma A. M. Gonçlaves & Cia. Ltda., o auto base deste processo.

Intimada, a autuada apresentou suas razões de defesa dentro do prazo regulamentar.

Convertido o julgamento em diligência, ficou positivada somente a infração do artigo 122, do regulamento acima mencionado.

Isto posto,

Resolvo julgar procedente o auto de fls. 5|6 e imponho à firma A. M. Gonçalves & Cia. Ltda. a multa de 500$000, mínimo do artigo 122 do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 863-39 — F. Silbert. — Á vista do que consta deste processo que correu todos os seu trâmites regulamentares, julgo procedente o auto de fls. e imponho a F. Silbert, a multa de 2:500$000, mínimo do parágrafo 2º do artigo 98, combinado com os artigos 57 parágrafo 1º, 63 e 206 do decreto-lei n. 739 de 24 de setembro de 1938.

Depositada a multa entregue-se a mercadoria apreendida mediante as formalidades legais.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva pelos meios legais, salvo o recurso dentro de 20 dias, observadas as exigências do decreto-lei número 607, de 10 de agosto de 1938.

N. 264-37 — C| Andrade Lima & Cia. Ltda. — A prestação de fiança idônea, exigida para a interposição dos recuros administrativos, evidentemente deve ter por escopo a *notória idoneidade* e não a *idoneidade pessoal* tão comum na maioria dos casos.

De acordo com este objetivo, esta Diretoria tem recusado todas as fianças de carater individual, admitindo como fiadores tão somente firmas ou instituições com capital devidamente registrado, isto mesmo depois de feitas as necessárias sindicâncias em torno da situação financeira de cada uma. Á vista, pois, do que fica exposto, mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. ASSISTENTE

Em 31 de maio de 1939

Notificações:

N. 912 — Armando Copelli, Av. Suburbana n. 3.054. — Multa de 150$000, mais a importância de 110$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 918 — Berek Szenkier, Av. Suburbana n. 2.393. — Multa de 180$000, mais a importância de 180$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 922 — M. Marques & Carvalho, Av. Suburbana n. 3.060. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.013 — José Sanches Blanco, estrada de Santa Cruz n. 5.129. — Multa de 210$000, mais a importância de 210$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.291 — Menezes Carvalho & Comp., Ltda., rua Uruguaiana ns. 46 e 48. — Multa de 630$000, mais a importância de 630$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.284 — João Antunes Peixoto & Comp., rua Senhor dos Passos n. 42. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.571 — Álvaro Oliveira Viana, Av. Suburbana n. 2.299. — Multa de 150$000, mais a importância de 70$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.547 — José Luiz de Oliveira, rua Matoso n. 100. — Multa de 440$000, mais a importância de 440$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 624 — Rick & Richter, Av. Suburbana n. 3.084. — Multa de 150$000, mais a importância de 80$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.511 — J. M. Melo & Comp., rua Riachuelo ns. 61-63. — Multa de 1:600$000, mais a importância de 1:600$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.508 — Carlos Carneiro & Comp., rua Ouvidor n. 138. — Multa de 150$000, mais a importância de 50$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.478 — Sinfônio de Magalhães, rua Riachuelo n. 108. — Multa de 150$000, mais a importância de 120$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.476 — Auto Union do Brasil Ltda., rua Riachuelo ns. 187 e 189. — Multa de 220$000, mais a importância de 220$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.477 — A. J. Martins & Irmão, rua Riachuelo n. 71. — Multa de 360$000, mais a importância de 360$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.471 — Heriberto Ribeiro da Fonseca, rua Ana Neri n. 197. — Multa de 150$000, mais a importância de 30$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.469 — José Lopes da Silva, rua Ana Neri n. 180. — Multa de 150$000, mais a importância de 10$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.484 — Fonseca Almeida & Comp. Ltda, rua Primeiro de Março n. 112. — Multa de 900$000, mais a importância de 900$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.490 — F. Sougageol, rua Assembléia n. 71. — Multa de 1:000$000, mais a importância de 1:000$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.463 — Henrique Frederico Lucas, rua Domingas Ferreira n. 220. — Multa de 150$000, mais a importância de 80$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.459 — Alegria Anes, rua 24 de Maio n. 648. — Multa de 350$000, mais a importância de 350$000, reltiva a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 650 — Guilherme Haddad, rua Harmonia n. 70. — Multa de 170$000, mais a importância de 170$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.495 — Rozendo Rocha, rua Barão de Mesquita n. 382. — Multa de 150$000, mais a importância de 45$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.598 — Francisco Cunha, rua Visconde da Gávea n. 34. — Multa de 260$000, mais a importância de 260$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.480 — Maria das Dores Marius, rua Matoso n. 22-A. — Multa de 220$000, mais a importância de 220$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.419 — A. Vieira & Cardoso, rua Mariz e Barros n. 341-A. — Multa de 240$000, mais a importância de 240$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.243 — Sousa Ferreira & Irmão, rua Afonso Pena n. 187. — Multa de 450$000, mais a importância de 450$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.565 — Adayme Nigri & Comp., rua da Alfândega n. 225. — Idem.

N. 1.596 — P. Moreira & Comp., rua Costa n. 46. — Idem.

N. 1.550 — Sílvio Duarte dos Santos, rua Matoso n. 15. — Multa de 150$000, mais a importância de 130$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.517 — Antônio Manuel da Silva, rua Domingues Lopes n. 207-A. — Idem.

N. 1.417 — Joaquim Lito Figueiredo, rua Barão de Mesquita n. 799. — Idem.

N. 1.568 — J. Ferrenho & Cajueiro, rua da Alfândega n. 255. — Multa de 300$000, mais a importância de 300$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.483 — J. Pinto Cardoso & Comp., Ltda., rua General Pedra n. 94. — Idem.

N. 1.410 — S. A. Fábrica Colombo, rua Joaquim Palhares número 179. — Idem.

N. 1.567 Zaki Mann, Alfândega 242 sobrado. — Multa de 160$000, mais a importância de 160$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.570 — Passos & Camilo, Av. Suburbana 2.248. — Idem.

N. 1.408 — Maximino Gomes, Caxambi 355. — Idem.

N. 916 — Samuel Sucktman, Av. Suburbana 2.212. — Idem.

N. 281 — Casemira da Conceição, Aires Casal 94. — Multa de 200$, mais a importância de 200$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.523 — M. A. Rodrigues da Cruz, General Pedra 431. — Idem.

N. 1.457 — Pinto Bastos & Cia., 1º de Março 102. — Multa de 150$, mais a importância de 150$, relativa a emolumentos de registro Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.409 — Alfredo Gonçalves Leonardo Sosinho, José Bonifácio n. 230. — Idem.

N. 1.485 — Antônio Barbosa Bessa, Itapirú 172. — Idem.

N. 1.539 — Abilio de Oliveira Braga, Lobo Júnior 102. — Idem.

N. 1.525 — M. Costa & Rodrigues Ltda., General Pedra 196. — Multa de 500$, mais a importância de 500$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.602 — Daniger & Spiegel, General Câmara 176. — Idem.

N. 1.594 — Fernandes Fonseca & Pereira, Barão de S. Felix 210. — Idem.

N. 1.564 — Fernandes & Gomes, 1º de Março 159. — Multa de 150$, mais a importância de 20$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.496 — Alfredo Felipe Betitimant, Av. Marechal Floriano 12. — Idem.

N. 1.470 — Manuel Correia Amado, Ana Neri 68. — Idem.

N. 1.527 — Abelardo Coelho da Rocha, Sousa Barros 3. — Idem.

N. 1.552 — J. Alvarez & Pereira, Riachuelo 261. — Idem.

N. 1.407 — Antônio da Silva, Diomedes Trota 166. — Idem.

N. 1.464 — Jorge Gross Lefebre, Djalma Orich Orich, 222. — Multa de 150$, mais a importância de 140$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.551 — Elísio Garcia de Figueiredo, S. Cristovão. — Idem.

N. 1.601 — H. S. Ramalho, Teófilo Otoni 158. — Multa de 150$, mais a importância de 40$ relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.465 — Albino Moreira, Santana 75. — Idem.

N. 1.289 — Joaquim & Fonseca, Santana 159. — Idem.

N. 1.298 — L. I. Stassin, Gonçalves Dias 46. — Idem.

N. 1.549 — Vicente Pelegrino, Mariz e Barros 111. — Idem.
N. 1.566 — José Lema, Alfândega 245. — Idem.
N. 1.528 — Veiga Figueiredo Ltda., Sousa Barros 62-B. — Idem.
N. 1.481 — M. Quarta de Amorim, Matoso 18. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.835 — Rodolfo Staffa. — Averbe-se a mudança. Imponho a Rodolfo Staffa a multa de 50$000, mínimo da lei.
N. 35.519 — Albino de Oliveira. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 5-10-1938, para o fim de torná-lo de nulo efeito.
N. 7.616 — Cândido Correia & Irmão. — Proceda-se pelo modo proposto na informação de 31-3-1939.
N. 2.008 — Tufi Dib. — Proceda-se pela forma proposta no parecer de 25-1-1939.

N. 39.478 — J. dos Santos Azevedo. — Em face da informação e parecer, indeferido.
N. 45.926 — José Augusto de Arruda. — Em face da informação e parecer, reconsidero o despacho de 17-3-1939 na parte referente à multa imposta e baixa da firma José de Sousa, para o fim de torná-lo de nulo efeito.

N. 15.136 — José Coelho Cota. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos e dê-se baixa "ex-officio" a partir do 2º semestre de 1938 no lançamento em nome de Manuel Cardoso Júnior, a quem imponho a multa de 125$000, médi oda lei.
N. 41.714 — E. Bandeira de Melo. — Proceda-se pela forma proposta na informação supra. Imponho a E. Bandeira de Melo a multa de 125$000, médio da lei.

N. 17.345 — Bernardo Waicenberg. — Proceda-se à inscrição nos termos propostos. Imponho a Bernardo Waicenberg a multa de 100$000, mínimo da lei.

N. 13.751 — Ivolete da Silveira. — Averbe-se a mudança nos termos propostos. Cumprido o despacho, encaminhe-se o processo ao gabinete do Sr. diretor.

N. 8.577 — Ferreira Oliveira & Comp. — Transfira-se para os nomes de Antônio Ferreira, Abílio de Oliveira e Manuel Gomes Ferreira aos quais imponho a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida faça-se a transferência para o nome de Manuel da Costa Eiró a quem imponho a multa de 50$000, mínimo da lei. Cumprido o despacho, vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte das firmas sucedidas.

N. 23.089 — A. de Melo. — Não tendo a firma requerente dado cumprimento ao despacho de 28-1-1939, faça-se a transferência para o nome de Abel Costa Melo, a quem imponho a multa de 50$000, mínimo da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

N. 16.575 — Horácio Augusto & Comp. Ltda. — Transfira-se "ex-officio" para o nome da firma Horácio Augusto & Comp. Ltda., a qual imponho a multa de 125$000, médio da lei. Em seguida vá o processo à 1ª Subdiretoria para dizer se existe dívida por parte da firma sucedida.

Certidões:

N. 17.004 — Herculano Rocha Viana. — Declare a qualidade em que requer.

Diretoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1939

Ofícios expedidos:

N. 166 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro" — Requisitando passagem para um funcionário desta Diretoria.

Ns. 332/333 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessada a firma J. Ferreira da Silva & Cia. e Luiza Barcelos de Carvalho Proença.

N. 334 — Ao Sr. diretor das Rendas Internas — Remetendo processo em que é interesada a firma Macedo Serra & Cia.
N. 335 — Ao mesmo — Restituindo processo em que é interessado Luiz Simas.
Ns. 336/337 — Ao Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Pública — Sobre objeto de serviço e solicitando informações.

N. 388 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública da Prefeitura Municipal — Solicitando informações.
N. 389 — Ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal do Exército — Idem.

N. 390 — Ao Sr. diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Agricultura — Remetendo impressos de declarações de renda solicitados por aquela Diretoria.
N. 391 — Ao Sr. Dr. 4º procurador da República — Prestando informações.
N. 1.017 — Ao Sr. chefe da Secção de Niterói — Restituindo processo em que é interessado José de Sousa Prata (cap.).

Ns. 1.018/019 — Ao Sr. chefe da Secção de Minas Gerais — Remetendo processos em que são interessados Banco Mineiro do Café e capitão médico Dr. Osvaldo Furtado Campos, atualmente naquele Estado.

N. 1.020 — Ao Sr. chefe da Secção da Baía — Com a decisão do 1º Conselho de Contribuintes, restitue processo em que é interessada Maria Amaral Soares.

N. 1.021 — Ao Sr. chefe da Secção de Santos — Idem, em que é interessada a firma F. Camargo & Cia., estabelecida naquele Estado.

N. 1.022 — Ao Sr. chefe da Secção do Paraná — Idem, em que é interessado Alberto Assmé, residente naquele Estado.
N. 1.023 — Ao Sr. chefe da Secção do Maranhão — Idem, em que é interessada a firma Chames Aboud & Cia.

N. 1.024 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Reiterando ofícios solicitando a remessa de uma declaração de dona Corina Silveira de Figueiredo Teixeira.
N. 1.025 — Ao Sr. chefe da Secção de São Paulo — Solicitando informações.

Telegramas expedidos:

N. 120 — Ao Sr. chefe da Secção do Rio Grande do Sul — Prestando informações.
N. 121 — Ao Sr. delegado fiscal do Pará — Fazendo comunicação.

Requerimentos despachados:

N. 6.485-39 — Ercole Santoro. — Defiro, em parte, o pedido, para permitir o pagamento do débito em três quotas.
N. 5.680-39 — H. Millet & J. Roux. — Certifique-se o que constar.

N. 6.718-39 — A Distribuidora Ltda. — Pague os débitos relativos aos exercícios de 1931 a 1933 e apresente declarações de renda para os exercícios de 1934 a 1938.

N. 6.779-39 — Armando Silva. — De acordo. Na conformidade do parecer, responda-se.

O parecer aludido, do auxiliar de gabinete, Sr. Gastão da Silveira Serpa, é o seguinte:

"O art. 174 e seus parágrafos do regulamento deste imposto dispõem regras para recolhimento do imposto devido pelos contribuintes residentes no estrangeiro, atribuindo à fonte pagadora a obrigação da retenção do *quantum* correspondente ao tributo, como a daquele recolhimento. É indicado tambem que, se tal recolhimento não tiver sido efetivado, pela forma estatuida, a fonte responderá pelo imposto, como se houvesse feito o desconto a que estava obrigada.

Uma lacuna, entretanto, existia: a concernente à renda proveniente de aluguéis, cujo recolhimento — "ex-vi" do § 7º do citado artigo — caberia ao procurador, sem que houvesse disposição expressa, quanto à responsabilidade, caso o pagamento não fosse feito.

Essa lacuna foi sanada pelo art. 21 do Decreto-Lei n. 1.168, de março último.

Assim, aos quesitos formulados na consulta:

a) Quais os casos em que compete à fonte e quais os em que cabe ao procurador o pagamento do imposto sobre rendimentos pertencentes a residentes no estrangeiro?

b) Se a fonte não deduzir o imposto por ignorar a circunstância de residir fora do país, aquele a quem pertence a renda, é o procurador responsavel pelo pagamento do imposto?

c) Se o imposto não for reduzido pela fonte, embora esta tenha conhecimento da residência no estrangeiro, daquele a quem pertence a renda, é o procurador obrigado a recolher o imposto?

Penso possa ser respondido:

a) exceto em se tratando de aluguéis, compete à fonte pagadora o recolhimento do imposto devido pelo residente no estrangeiro;

b) desconhecendo a fonte a circunstância de residir fora do país o beneficiário da renda, deve o procurador fazer a necessária comunicação, para que ela proceda regularmente;

c) não, "ex-vi" do § 7º do art. 174, já citado."

N. 6.795-39 — Andrade Lima & Cia. Ltda. — Certifique-se o que constar.
N. 6.844-39 — Companhia Geral de Material Rodante S. A. — Certifique-se o que constar.
N. 6.958-39 — Sociedade Internacional de Comércio Ltda. — Certifique-se, cumprindo-se o disposto no art. 200 do Código de Contabilidade.

N. 7.240-39 — Aeterna Lux Ltda. — Indeferido.

O assunto já foi estudado pela repartição, que, como primeira instância, já proferiu sua decisão.

Não procede, pois, o pedido, agora, para ser procedido exame de escrita.

Prossiga-se na cobrança do débito e arquive-se o processo.

Departamento Nacional do Café

Regulamento de embarque para a safra de 1939|1940

RESOLUÇÃO N. 412

O Departamento Nacional do Café, tendo em vista a autorização contida no artigo 4º do decreto n. 22.121, de 22 de novembro de 1932, e as conclusões do Convênio dos Estados Caféeiros, de 28 de fevereiro de 1939, e

Considerando que lhe compete traçar as diretrizes para a defesa dos interêsses gerais da lavoura e comércio de café;

Considerando que o volume da safra de 1939/40, adicionado aos remanescentes prováveis das safras anteriores em 30 de junho próximo futuro, é superior às possibilidades do seu consumo;

Considerando que, para manter o equilíbrio estatistico entre a produção e o consumo, se torna necessária a retirada da provavel sobra;

Considerando que, privativamente, compete ao Departamento Nacional do Café regularizar e fiscalizar o embarque e transporte do café pelas estradas de ferro do país, *ex-vi* do decreto n. 24.142, de 18 de abril de 1934;

Considerando as atribuições outorgadas pelo art. 4º e suas alíneas, do regulamento baixado pelo ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, conforme determina o decreto n. 22.452, de 10 de fevereiro de 1933;

Considerando, finalmente, as atribuições outorgadas pelo decreto-lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938;

Resolve

estabelecer as seguintes regras a serem observadas relativamente à sofra de 1939/1940:

Art. 1º. Os cafés que forem apresentados a despacho no interior serão divididos em quotas, a saber:

1) *Despachos comuns*:

a) Quota de equilíbrio denominada quota DNC 39/40, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, *obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;*

b) Quota retida 39/40, correspondente a 30% (trinta por cento) do total do embarque;

c) Quota diréta 39/40, correspondente a 40% (quarenta por cento) do total do embarque;

2) *Despachos preferenciais*:

a) Quota de equilíbrio denominada quota DNC 39/40, correspondente a 15% (quinze por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, *obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;*

b) Quota preferencial 39/40, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do total do embarque, *obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;*

3) *Despachos preferenciais — Despolpado*:

a) Quota DNC 39/40 preferencial-despolpado, correspondente a 15% (quinze por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, *obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;*

b) Quota preferencial 39/40 — despolpado, correspondente a 85% (oitenta e cinco por cento) do total do embarque em sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, *obrigatoriamente consignada ao Departamento Nacional do Café;*

§ 1º. Para o cálculo das Quotas DNC e Retida serão desprezadas as frações até meia unidade inclusive, considerando-se, todavia, uma unidade as frações superiores a 0,5;

1º exemplo:

Para o despacho do total de 185 sacas (despacho comum):

30% de 185 = 55,5 — Quota DNC.....	55 sacas
30% de 185 = 55,5 — Quota retida.....	55 sacas
40% de 185 = 74,0 — Quota diréta.....	75 sacas
Total.	185 sacas

2º exemplo:

Para o despacho do total de 186 sacas (despacho comum):

30% de 186 = 55,8 — Quota DNC.....	56 sacas
30% de 186 = 55,8 — Quota retida.....	56 sacas
40% de 186 = 74,4 — Quota diréta.....	74 sacas
Total.	186 sacas

3º exemplo:

Para o despacho do total de 183 sacas (despacho preferencial:

15% de 183 = 27,45 — Quota DNC.....	27 sacas
85% de 183 = 155,55 — Quota preferencial.....	156 sacas
Total.	183 sacas

4º exemplo:

Para o despacho do total de 184 sacas (despacho preferencial):

15% de 184 = 27,60 — Quota DNC.....	28 sacas
85% de 184 = 156,40 — Quota preferencial.....	156 sacas
Total.	184 sacas

§ 2º. A quota DNC dos despachos comuns e preferenciais (ns. 1 e 2) deve ser constituida de cafés de tipo não inferior a 8 (oito) ou quando abaixo desse tipo, que não contenham mais de 1% (um por cento) de impurezas (páus, pedras, torrões, cascas, cocos, marinheiros, pergaminhos, ou quaisquer substâncias estranhas ao produto). Não serão admitidos cafés que não se encontrem em estado de perfeita conservação ou que se achem deteriorados ou danificados pela ação da água ou do fogo, tornando-se úmidos, mofados, pôdres, embolorados, queimados e impregnados de aroma ou gosto intoleráveis;

§ 3.º A QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL - DESPOLPADO (n. 3, *a*) deve ser constituída de cafés da mesma qualidade e tipo estabelecidos para os cafés da correspondente QUOTA PREFERENCIAL 39/40 - DESPOLPADO.

Art. 2.º As sacas de café submetidas a despacho em QUOTA DNC 39/40 ou QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL - DESPOLPADO deverão ser marcadas e contra-marcadas na forma do art. 58 dêste Regulamento, com as iniciais do embarcador sôbre a designação DNC ou DNC - DESPOLPADO, em forma de fração;

Exemplos:

$$\frac{JM}{DNC} \quad \text{ou} \quad \frac{JM}{DNC\text{-}DESPOLPADO}$$

Art. 3.º As sacas de café despachadas em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, deverão ser marcadas e contra-marcadas, na forma do art. 58 dêste Regulamento, com as iniciais do embarcador ou consignatário, sôbre a designação PREFERENCIAL ou DESPOLPADO, em forma de fração;

Exemplos:

$$\frac{NB}{PREFERENCIAL} \quad \text{ou} \quad \frac{NB}{DESPOLPADO}$$

Art. 4.º Far-se-á primeiro o despacho da QUOTA DNC obrigatoriamente à consignação do Departamento Nacional do Café, devendo o Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, uma das seguintes inscrições, conforme o caso:

1	QUOTA DNC 39/40

1A	QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO

Art. 5.º Em seguida serão feitos os despachos das QUOTAS RETIDA e DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO correspondentes, em sacaria nas condições do art. 58 dêste Regulamento, devendo os Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, as seguintes inscrições, respectivamente:

2	QUOTA RETIDA 39/40

3	QUOTA DIRETA 39/40

4	QUOTA PREFERENCIAL 39/40

4A	QUOTA PREFERENCIAL 39/40 DESPOLPADO

§ 1.º Os despachos das QUOTAS RETIDA e DIRETA só poderão ser feitos simultaneamente, na mesma procedência e para o mesmo destino;

§ 2.º Para cada embarque de café em QUOTAS RETIDA e DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO, é obrigatória a comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC correspondente;

§ 3.º A comprovação da entrega ou despacho da QUOTA DNC só será admitida com a apresentação de *um só Conhecimento, uma só Guia de Trânsito, uma só Guia de Transporte ou um só Certificado de Entrega,* da quantidade correspondente em sacas e quilos (60,5 quilos brutos por saca).

Art. 6.º Nos Conhecimentos, Guias de Trânsito, Guias de Transporte de QUOTA DNC e RETIDA, e Certificados de Entrega de QUOTA DNC que servirem de base ao despacho dos cafés da QUOTA DIRETA correspondente, bem como nos Conhecimentos, Guias de Trânsito, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega da QUOTA DNC que forem apresentados para servir de base a despacho de cafés na correspondente QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, o transportador deverá exarar as seguintes declarações, conforme o caso:

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSITO, GUIAS DE TRANSPORTE E CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHO NAS *QUOTAS RETIDA E DIRETA*:

5	Com base na presente Quota DNC foram efetuados os seguintes despachos

Quotas		Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência
	Retida							
		Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência
	Direta							

....., ... de ..... de 19 .....

.....
Agente

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSITO, GUIAS DE TRANSPORTE OU CERTIFICADOS DE ENTREGA DA QUOTA DNC QUE SERVIREM DE BASE A DESPACHO EM *QUOTA PREFERENCIAL* OU *QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO*:

6	COM BASE NA PRESENTE QUOTA DNC FOI EFETUADO O SEGUINTE DESPACHO EM QUOTA PREFERENCIAL

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência

.....,de.....de 19....

.....
Agente

NOS CONHECIMENTOS, GUIAS DE TRANSITO OU GUIAS DE TRANSPORTE DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUOTA RETIDA*

7	O PRESENTE DESPACHO E O DA SEGUINTE QUOTA DIRETA

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência

FORAM EFETUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO:

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armazém

.....,de.....de 19....

.....
Agente

Art. 7.º Nos Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte dos despachos efetuados em QUOTA DIRETA deverá o transportador exarar a seguinte declaração:

8	O PRESENTE DESPACHO É O DA SEGUINTE QUOTA RETIDA

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência

FORAM EFETUADOS SIMULTANEAMENTE COM BASE NA QUOTA DNC ABAIXO

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armazém

.....,de.....de 19....

.....
Agente

Art. 8.º Nos Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte dos despachos efetuados em QUOTA PREFERENCIAL ou QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, deverá o transportador exarar a seguinte declaração:

9	A QUOTA DNC CORRESPONDENTE FOI ENTREGUE COMO ABAIXO

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos	Procedência

Certificado	Lote	Data	Sacas	Quilos	Armazém

.....,de.....de 19....

.....
Agente

Art. 9º. Não será admitido despacho ou transporte de café nas QUOTAS RETIDA, DIRETA, PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO com pêso superior a 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca.

Art. 10. Os cafés da QUOTA DNC *poderão ser despachados isoladamente para posterior utilização na mesma estação ou em estação diferente* em despacho das correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA, ou da PREFERENCIAL.

Parágrafo Unico. Quando os despachos das quotas de mercado (RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL) não forem efetuados simultaneamente e na mesma estação com a correspondente QUOTA DNC. e sim mediante apresentação de documento de QUOTA DNC despachada ou entregue isoladamente, as quotas de mercado deverão obedecer às seguintes proporções:

a) — *Para o despacho da QUOTA RETIDA*:

100% da QUOTA DNC apresentada;

b) — *Para o despacho da QUOTA DIRETA*:

133,33% da QUOTA DNC apresentada, despresando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

c) — *Para o despacho em QUOTA PREFERENCIAL*:

566,66% da QUOTA DNC apresentada, despresando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5.

Art. 11. É facultada a entrega direta, ao Departamento Nacional do Café, da QUOTA DNC nos armazens para esse fim designados, aos quais competirá a emissão de Certificados de Entrega dos cafés recebidos.

§ 1º. Os Certificados de Entrega a que se refere este artigo conterão os seguintes característicos principais:

No anverso:

a) — número de ordem;
b) — designação de QUOTA DNC 39/40;
c) — nome do Armazem Recebedor;
d) — designação da qualidade do café;
e) — quantidade de sacas;
f) — pêso bruto de 60,5 (sessenta e meio) quilos por saca;
g) — nome do entregador; e
h) — local, data da emissão e assinaturas do Fiscal e Fiel do Armazem.

No verso:

a) — a fórmula a ser preenchida para declaração da sua utilização (Art. 6º);

b) — espaço destinado a endôsso.

§ 2º. Os Certificados só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e os transportadores só poderão utilizá-los quando os mesmos documentos tiverem preenchido todos os requisitos estabelecidos neste Regulamento;

§ 3º. Os Certificados são transferíveis por endôsso;

§ 4º. Não é permitida a emissão de Certificado de Entrega de quantidade superior a 250 (duzentas e cincoenta) sacas de café de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos. Sempre que a quantidade entregue ultrapassar esse limite, o Armazem Recebedor emitirá *dois ou mais* Certificados, de acordo com a conveniência do entregador.

Art. 12. Os cafés da QUOTA DNC só poderão ser despachados ou entregues, quando acondicionados em sacaria, usada ou não, *tipo comum de transporte*, que evite perda do seu conteúdo.

Art. 13. Os cafés despachados em QUOTA DNC serão encaminhados para os Reguladores ou Armazens que o Departamento Nacional do Café indicar aos transportadores.

Art. 14. Os cafés de QUOTA RETIDA serão encaminhados para os respectivos Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época de seu encaminhamento aos portos de destino e consequente liberação.

Art. 15. Os cafés despachados em QUOTA DIRETA serão encaminhados aos respectivos portos de destino, a menos que o volume dos despachos nessa quota ultrapasse a capacidade de escoamento no competente mercado de exportação, caso em que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a época em que tenham de ser liberados.

Art. 16. Todos os cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL serão encaminhados diretamente aos portos de exportação, menos os destinados ao porto de Santos, que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado.

Art. 17. Os cafés despachados como PREFERENCIAIS-DESPOLPADOS (QUOTA DNC 39/40-PREFERENCIAL-DESPOLPADO E QUOTA PREFERENCIAL 39/40-DESPOLPADO) serão encaminhados imediatamente aos portos de exportação, com preferência no transporte sobre toda e qualquer outra quota.

Art. 18. As QUOTAS DNC e as de mercado correspondentes, com exclusão das citadas no artigo 17, deverão ser transportadas pelas emprêsas ferroviárias, marítimas ou fluviais, para os destinos indicados (Armazens, Reguladores ou portos de exportação), dentro do prazo máximo de 60 e 30 dias, respectivamente, a contar da data do despacho.

Parágrafo único. O prazo acima compreende também a descarga dos cafés e seu recolhimento aos Armazens ou Reguladores

Art. 19. A QUOTA DNC dos cafés espírito-santenses, fluminenses e paranáenses, cujas quotas de mercado (RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL), sejam despachadas para os portos do Rio de Janeiro, Vitória ou Paranaguá, poderá ser despachada *para conversão em quota de mercado*. No corpo dos Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte da QUOTA DNC, os embarcadores exigirão noato do despacho que seja exarada, em diagonal, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscrição:

10	QUOTA DNC 39/40 PARA CONVERSÃO

§ 1º — O despacho de café em "QUOTA DNC 39/40 — PARA CONVERSÃO" só poderá ser feito simultânea e juntamente com as correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL, e terá obrigatoriamente o mesmo destino destas (Rio de Janeiro, Vitória ou Paranaguá);

§ 2.º O Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC 39/40 — PARA CONVERSÃO depois de registrado nos têrmos do artigo 44 deste Regulamento, deverá ser entregue à Agência do porto de destino, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, pelo embarcador ou seu legítimo sucessor, mediante o preenchimento de um formulário especial, fornecido pela própria Agência;

§ 3º — A conversão de que trata este artigo será feita mediante o pagamento de 50$ (cincoenta mil réis) por saca de 60,5 quilos brutos constante do Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte entregue, mais o respectivo frete. A importância corespondente deverá ser recolhida pelo interessado à Caixa da Agência, no próprio ato da entrega do formulário referido no parágrafo anterior;

§ 4º — Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias estabelecido no § 2º, os cafés ficarão sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc., (Tabela de Armazéns Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria;

§ 5º — De posse desses documentos e da respectiva importância, e uma vez efetuada a classificação dos cafés, pela Agência, esta procederá à *conversão*, devolvendo à parte o Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte, depois de apor no seu anverso em tinta vermelha indelével, a carimbo, e em diagnoal, a seguinte declaração:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRETA 39/40, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLADA SOB Nº....., PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CARÉ DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO". (Data e assinatura do Gerente e Contador).

Quando houver apreensão de cafés a declaração será a seguinte:

"A PRESENTE QUOTA DNC FOI CONVERTIDA EM QUOTA DIRETA 39/40, CONFORME REQUISIÇÃO DO INTERESSADO DE (data) PROTOCOLADA SOB N.....,PELO QUE O DEPARTAMENTO NACIONAL DO CARÉ DESISTE DA CONSIGNAÇÃO A QUE SE REFERE ESTE DOCUMENTO. FORAM APREENDIDAS.....SACAS POR SEREM DE TIPO INFERIOR A 8 (OITO) COM MAIS DE 1 % (UM PORCENTO) DE IMPUREZAS". (Data e assinatura do Gerente e Contador);

§ 6º — A apreensão de cafés da QUOTA DNC — PARA CONVERSÃO, por serem de tipo inferior a 8 (oito) com mais de 1% (um por cento) de impurezas, não motivará restituição da quantia correspondente às sacas apreendidas, nem dará direito a novo despacho de igual quantidade de sacas, porquanto a apreensão é feita por se tratar de cafés de trânsito e comércio interditos, destinados a mercado;

§ 7º — A liberação dos cafés da QUOTA DNC 39/40 — PARA CONVERSÃO e *convertida* será feita como si se tratasse de cafés originariamente despachados em QUOTA DIRETA, cabendo ao interessado as despesas relativas a taxas, impostos e outras a que estariam sujeitos os cafés na sua totalidade — inclusive os apreendidos — si tivessem sido despachados inicialmente como QUOTA DIRETA;

§ 8º — A liberação DA QUOTA RETIDA correspondente à QUOTA DNC 39/40 — PARA CONVERSÃO, só será efetuada depois de cumpridas as exigências dos §§ 5º e 7º;

§ 9º — Sempre que se verificar a hipótese prevista no § 4º, os cafés da QUOTA RETIDA incorrerão também nas mesmas despesas mencionadas no dito parágrafo;

§ 10 — Não serão admitidos despachos de QUOTA DNC — PARA CONVERSÃO com a inscrição — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO".

Art. 20 — Os cafés da QUOTA DNC podem ser despachados como sujeitos a substituição, desde que os embarcadores exijam seja exarada no corpo do Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte, por ocasião da emisão desses documentos, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscrição:

11	QUOTA DNC 39/40 SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1º — Os despachos da QUOTA DNC nas condições deste artigo *só poderão ser feitos simultânea e conjuntamente com as correspondentes* QUOTAS RETIDAS e DIRETA ou PREFERENCIAL e terão o mesmo destino destas, sendo que os destinados ao porto de Santos se encaminharão par os Armazéns ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café;

SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá ser marcada e contra-marcada na forma do Art. 58 deste Regulamento, com as iniciais do embarcador ou consignatário sobre a designação "DNC-SS"; *Exemplo*:

PA

DNC-SS

Art. 21 — A QUOTA DNC correspondente à QUOTA PREFERENCIAL poderá ser também constituda de cafés com os requisitos de qualidade e tipo mencionados no Art. 27, caso em que deverá ser despachada com a inscrição "PREFERENCIAL — SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO". No corpo dos Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte da QUOTA DNC deverá ser exarada em diagonal, em caracteres vermelhos indelévois, impressos ou a carimbo, a seguinte inscrição:

12	QUOTA DNC 39|40 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO

§ 1º — O despacho da QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTIUTUIÇÃO *só poderá ser feita simultânea e conjuntamente com o da correspondente* QUOTA PREFERENCIAL e para o mesmo destino desta, devendo aambas ser encaminhadas ao mesmo tempo e diretamente aos portos de exportação, menos os destinados ao pôrto de Santos que serão recolhidos a Armazens ou Reguladores indicados pelo Departamento Nacional do Café, onde aguardarão a vez de serem transportados ao mercado;

§ 2º — Os cafés despachados em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO e os da correspondente QUOTA PREFERENCIAL deverão ser encaminhados e armazenados de maneira que possam ser transportados na mesma ocasião aos portos de destino;

§ 3º — A sacaria do café despachado em QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá ser marcada e contramarcada na forma do Art. 58 deste Regulamento, com as iniciais do embarcador ou consignatário sobre a designação "DNC — PREFERENCIAL", em forma de fração; *Exemplo*:

TS
DNC-PREFERENCIAL

Art. 22 — Os Conhecimentos, Guias de Trânsito, Guias de Transporte e Certificados de Entrega da QUOTA DNC, referentes a cafés de produção de um Estado, só servirão de base para despacho das correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL quando estas forem constituídas por cafés de produção desse mesmo Estado.

Art. 23 — O transporte de café de uma para outra localidade do interior do mesmo Estado ou de Estado diverso dependerá sempre de prévia autorização do Departamento Nacional do Café ao transportador:

1) — Quando se tratar de transporte de uma para ourta localidade do interior do mesmo Estado, as autorizações de embarque serão fornecidas:

a) — Se o ponto de procedência ou de destino estiver a mais de 50 (cincoenta) quilômetros de portos de exportação ou localidades que permitam o transporte de café para portos de exportação, Estado diverso, países estrangeiros ou ainda para localidades que venham a ser determinadas pelo Departamento Nacional do Café;

b) — com isenção da entrega da QUOTA DNC;

2) — Quando se tratar de transporte de uma localidade do interior para outra de Estado diverso, as autorizações de embarque serãorão fornecidas:

a) — com a prévia entrega da QUOTA DNC (já classificada, conferida e encontrada em ordem) que servirá de base ao despacho correspondente;

b) desde que a quantidade a ser despachada corresponda a 233,3 % da QUOTA DNC entregue, desprezando-se, no cálculo, as frações está 0,6 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

c) — Si a quantidade a ser despachada não for superior à capacidade provável de consumo mensal do local de destino, computadas para esse efeito as autorizações anteriores fornecidas pelo Departamento Nacional do Café a todos os interessados

§ 1 — No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Trânsito dos despachos efetuados na conformidade da alínea 2 deste artigo, o transportador deverá exarar, em tinta vermelha indelével, além da inscrição:

13
TRANSITO ESPECIAL

mas a seguinte declaração:

14
A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ....., CONFORME COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.... DE. ..... DE ..... DE 19..... ...., agente.

§ 3º—O transportador não poderá entrgar a mercadoria na estação Guia de Trânsito, sem que do mesmo conste o competente "VISTO", da Agência do Departamento Nacional do Café que houver expedido a autorização para o seu embarque, referente ao registro de que trata o Art. 44 deste Regulamento.

§ 3 — O Departamento Nacional do Café se reserva o direito de não consentir em despacho nas condições estabelecidas neste artigo desde que verifique, a seu juízo, que o ponto de destino se acha, pela sua situação geográfica, em condições de facilitar a saída do produto sem o pagamento dos tributos devidos:

§ 4º — Em hipótese alguma o Departmento Nacional do Café permitirá alteração de destino de cafés transportados na conformidade deste artigo.

Art. 24 — O transporte de café para portos de exportação por quaisquer outros meios ou vias que não o ferroviário, ou ainda por transportadores não habilitados à emissão de Conhecimentos ou Guias de Trânsito, só será permitido dentro do período compreendido entre 1 de julho de 1939 e 31 de março de 1940, inclusive, nos termos deste Regulamento, e mediante "Guias de Transporte", padronizadas pelo Departamento Nacional do Café.

§ 1º — O transporte de café previsto no presente artigo só será admitdo para portos de exportação do produto e quando procedente de localidades onde não existam serviços de emprêsas ferroviárias, marítimas ou fluviais, devidamente habilitadas à emissão de coonhecimentos;

§ 2º — As Guias de Transporte serão extraídas em 3 (três) vias todas devidamente datadas e assinadas pelos embarcadores e transportadores, as quais serão visadas em todos os postos de fiscalização, por onde passar o veículo transportador;

§3º — No porto de destino, a descarga do café de cada uma das QUOTAS DNC, RETIDA, DIRETA, PREFERENCIAL, DNC — PREFERENCIAL — DESPOLPADO ou PREFERENCIAL — DESPOLPADO, será efetuada obrigatoriamente nos armazens indicados pelo Departamento Nacional do Café.

Art 25 — Os interessados que possuirem a QUOTA DNC representada *por mais de um documento* e que desejarem, com base neles, promover *um ou mais embarques* em QUOTAS RETIDA e DIRETA ou em PREFERENCIAL, dentro do limite a que esses documentos derem lugar, deverão entregá-los à competente Agência do Departamento Nacional do Café, com indicação das quantidades a serem embarcadas e das estações onde vão ser feitos os embarques, afim de que essa Agência providêncie a expedição, às empresas transportadoras, da necessária autorização para os despachos;

§ 1.º Da mesma forma deverão proceder os interessados que desejarem fazer *mais de um embarque* em QUOTAS RETIDA e DIRETA ou em PREFERENCIAL com base em *um só documento* comprobatório da entrega ou despacho da QUOTA DNC;

§ 2.º No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Trânsito das QUOTAS RETIDA e DIRETA ou PEFERENCIAL, emitidos em virtude da autorização a que se referem o artigo e parágrafo acima, a empresa transportadora deverá exarar, em tinta vermelha indelével, além da inscrição QUOTA RETIDA 39/40, QUOTA DIRETA 39/40 ou QUOTA PREFERENCIAL 39/40, conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUOTA RETIDA*

15
A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE À AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ..... CONFORME COMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º..... DE.....DE ..... DE 19....., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRETA

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos

....., ... de..... de 19.....

.....
Agente

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUOTA DIRETA*

16 A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE Á AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM .....CONFORME COMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º..... DE..... DE ..... DE 19....., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA RETIDA

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos

.... de..... de 19.....

.....
Agente

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUOTA PREFERENCIAL*

14 A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE Á AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ....., CONFORME COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB N.º....., DE..... DE..... DE 19.....

....., ... de.....de 19....

.....
Agente

Art. 26. Os conhecimentos e Guias de Trânsito dos cafés de quotas de mercado de safras anteriores e ainda cafés existentes nos portos de exportação de tipo não inferior a 8 (oito) ou quando, abaixo desse tipo, não contenham mais de 1% (um por cento) de impurezas, poderão ser entregues às Agências do Departamento Nacional do Café, para constituirem QUOTA DNC da presente safra de 1939/1940.

§ 1.º As Agências do Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refere o presente artigo, ou de Certificados de Entrega de cafés dos portos de exportação, expedirão às empresas transportadoras, com base neles, dentro do limite a que derem lugar, e observadas as percentagens estabelecidas no Art. 1.º deste Regulamento, as necessárias autorizações para embarque de café nas correspondentes QUOTAS RETIDA e DIRETA ou na PREFERENCIAL.

§ 2.º No corpo dos Conhecimentos ou Guias de Trânsito dos cafés despachados nas QUOTAS RETIDA e DIRETA ou na PREFERENCIAL, por força de autorizações de embarques expedidas na conformidade do parágrafo anterior, deverá a empresa transportadora exarar, em tinta vermelha indelével, além das inscrições "QUOTA RETIDA 39/40", "QUOTA DIRETA 39/40" ou "QUOTA PREFERENCIAL 39/40", conforme o caso, a seguinte declaração:

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUOTA RETIDA*

15 A QUOTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE Á AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ..... CONFORME COMUNICAÇÃO DA MESMA SOB N.º..... DE..... DE ..... DE 19....., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUOTA DIRETA

Desp	Fat	Consig	Data	Sacas	Quilos

....., ... de..... de 19.....

.....
Agente

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUOTA DIRETA*:

16 A QUÓTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE Á AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM....., CONFORME COMUNICAÇÃO DA MESMA SOB Nº ..... DE .... DE ..... DE 19...., QUE AUTORIZOU O PRESENTE EMBARQUE E MAIS O SEGUINTE DA CORRESPONDENTE QUÓTA RETIDA

DESP	FAT	CONSIG	DATA	SACAS	QUILOS

....., ... de ..... de 19...

.....
AGENTE

NOS CONHECIMENTOS OU GUIAS DE TRANSITO DOS DESPACHOS EFETUADOS EM *QUÓTA PREFERENCIAL*:

14	A QUÓTA DNC RESPECTIVA FOI ENTREGUE Á AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM....., CONFORME COMUNICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA O PRESENTE EMBARQUE EXPEDIDAS PELA MESMA SOB Nº ..... DE .... DE ..... DE 19... ....., ... de ..... de 19... ..... AGENTE

Art. 27. Sómente serão considerados como PREFERENCIAIS os cafés de TERREIRO e CAPITANIA que preencherem os seguintes requisitos:

CAFÉS DE TERREIRO:

1) — *Bebida "estritamente mole"*:

a) bôa séca;
b) côr uniforme;
c) bôa separação;
d) tipo não inferior a 4 para *chatos* de peneiras 16, 17, 18 e 19; *mokas* de peneiras 11 e 12; *bourbons* de peneira 14;
e) bôa torração;
2) — *Bebida "mole" para melhor*:
a) bôa séca;
b) côr uniforme;
c) separação perfeita;
d) tipo não inferior a 2/3 (dois-três) para *chatos* de peneiras 19, 18 e 17; *mokas* de peneiras 12 e 11; *bourbons* de peneira 15;
e) fina torração;
3) — *Bebida "dura"*:
a) séca perfeita;
b) côr uniforme;
c) separação perfeita;
d) tipo não inferior a 2 para *chatos* de peneiras 19, 18 e 17, e *mokas* de peneiras 12 e 11;
e) fina torração;
f) bebida limpa, isenta de fermentação, gosto ou fundo "RIO".

CAFÉS CAPITANIA:

a) procedência de zona "habitat" desses cafés;
b) aspecto característico;
c) fava de peneira 16, inclusive, para cima;
d) bôa torração;
e) bebida e aroma característicos.

Parágrafo único — O remetente do café despachado em QUOTA PREFERENCIAL 39/40 ou em QUOTA DNC 39/40 — PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO deverá enviar à Agência do Departamento Nacional do Café, no pôrto de destino, o respectivo Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte, indicando, por escrito, o nome da pessoa ou firma a quem deverá ser entregue o café depois de liberado.

Art. 28. Sómente serão havidos como PREFERENCIAIS-DESPOLPADOS os cafés DESPOLPADOS que satisfizerem os seguintes requisitos:

CAFÉS DESPOLPADOS:

a) colheita em cereja;
b) bôa séca;
c) côr característica e uniforme;
d) tipo não inferior a 3 (três);
e) torração característica;
f) bebida *mole* para melhor.

§ 1º — Não serão aceitos como DESPOLPADOS os cafés MACERADOS (colhidos sêcos);

§ 2º — O remetente dos cafés despachados em QUÓTA DNC 39/40 PREFERENCIAL — DESPOLPADO e na correspondente QUÓTA PREFERENCIAL 39/40 — DESPOLPADO deverá enviar á Agência do Departamento Nacional do Café, no pôrto de destino, os respectivos Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte, indicando, por escrito, o nome da pessoa ou firma a quem devam ser entregues os cafés depois de liberados.

Art. 29 — O Departamento Nacional do Café promoverá, por sua conta, a classificação do café PREFERENCIAL ou PREFERENCIAL-DESPOLPADO, afim de verificar si a mercadoria preenche as exigências dos artigos 27 e 28.

Art. 30. Na conformidade do voto dos Estados Convencionais em ata de 17 de fevereiro de 1939, os cafés despachados como PREFERENCIAIS-DESPOLPADOS que satisfizerem os requisitos de qualidade e tipo exigidos pelo art. 28, ficarão isentos da entrega da QUÓTA DE EQUILÍBRIO, mediante *reversão* da respectiva QUÓTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO em QUÓTA PREFERENCIAL 39/40 — DESPOLPADO.

Art. 31. Quando, no todo ou em parte de um despacho em QUÓTA PREFERENCIAL, forem encontrados cafés que não preencham os requisitos do art. 27 — e cuja correspondente QUÓTA DNC deva ser, portanto, de 30 % — tais cafés serão recolhidos a Reguladores ou Armazens do Departamento Nacional do Cafe e af divididos em:

a) 17,65 % para completar a QUÓTA DNC devida, desprezando-se, no cálculo, as frações até 0,5 de saca, inclusive, e considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5;

b) 82,35% que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedência, sujeitos a todas as despesas de armazem, seguro, etc. (Tabela de Armazens Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega de mercadoria;

Parágrafo único. Ao embarcador ou à pessoa por este indicada para os efeitos do Art. 27, parágrafo único, será dado "AVISO", por escrito, das providências constantes deste artigo, pela competente Agência do Departamento Nacional do Café.

Art. 32 Quando, no todo ou em parte de um jogo de despachos de QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, houver cafés que não preencham os requisitos do Art. 28, a totalidade dos cafés desse jogo de despachos será recolhida a Armazens do Departamento Nacional do Café, para os seguintes efeitos:

a) os cafés que tiverem preenchido os requisitos do referido Art. 28 serão liberados e entregues ao interessado;

b) os cafés que não tiverem preenchido tais requisitos, mas que preencherem as exigências previstas no Art. 27, e que, portanto, como PREFERENCIAIS, estão sujeitos à QUOTA DE EQUILIBRIO de 15%, serão divididos em:

1) 15% para reconstituir a QUOTA DE DNC, incorporados imediatamente ao estoque do Departamento Nacional do Café;

2) 85% que serão considerados como cafés PREFERENCIAIS, a cujo regime ficarão sujeitos;

c) os cafés que não tiverem preenchido as exigências dos Artigos 27 e 28, e que fôrem de transito e comércio permitidos, sujeitos, portanto, à QUOTA DE EQUILÍBRIO de 30%, serão divididos em:

1) 30% para reconstituir a QUOTA DNC, incorporados imediatamente ao estoque do Departamento Nacional do Café;

2) 70% que ficarão retidos para serem liberados depois de o terem sido todos os cafés da mesma safra e do mesmo Estado de procedência, sujeitos a todas as despesas de armazenagem, seguro, etc (Tabela de Armazens Gerais), que serão cobradas por ocasião da entrega da mercadoria;

Parágrafo único. Ao embarcador ou à pessoa por este indicada para os efeitos do Art. 28, § 2º será dado "AVISO" por escrito das providências constantes deste artigo, pela competente Agência do Departamento Nacional do Café. Deverão ser mencionados no "AVISO" todos os característicos da QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL-DESPOLPADO e da correspondente QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, necessários ao preenchimento da fatura de que trata o Art. 50.

Art. 33. A reconstituição do QUOTA DNC prevista no Artigo 31, letra *a* e no Art. 32, letras *b*, n. 1, e *c*, n. 1, poderá ser feita, si assim preferir a parte interessada, por meio de entrega de café de mercado, já liberado, efetuada às Agências do Departamento Nacional do Café nos portos de exportação, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição do "AVISO" de que tratam os parágrafos únicos dos mesmos artigos;

§ 1º. Nesse caso, a retenção de que tratam as letras *b* do Artigo 31 e *c*, n. 2, do Art. 32 recairá sobre a totalidade dos cafés que não houverem preenchido as exigências do Art. 27;

§ 2º. Para a entrega nas condições deste artigo o interessado deverá apresentar à Agência em modêlo próprio, por esta fornecido, pedido de autorização acompanhado do "AVISO" e do documento da QUOTA DNC a reconstituir (Conhecimento, Transito, Guia de Transporte ou Certificado de Entrega), si este ainda estiver em poder da Agência;

§ 3º. A Agência, de posse dos documentos acima, e uma vez conferidos e encontrados em ordem, autorizará o Armazem Recebedor a receber o café e expedir o competente "CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO", do qual constarão os seguintes característicos principais:

NO ANVERSO:

a) título (CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO);
b) número de ordem;
c) nome do Armazem Recebedor;
d) designação da qualidade do café;
e) quantidade de sacas;
f) peso de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca;
g) nome do entregador;
h) característicos do despacho ou entrega da QUOTA DNC a ser reconstituida;

i) declaração em diagonal, impressa em vermelho:

"NÃO E' VALIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA RECONSTITUIR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO".

j) local, data da emissão, assinaturas do Fiscal e Fiel do Armazem.

NO VERSO:

a) espaço destinado a endôsso.

§ 4°. Os certificados de Reconstituição só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferiveis por indôsso;

§ 5°. A entrega do Certificado de Reconstituição será feito depois de cumpridas as seguintes condições:

a) haver a agência consignado no documento da "Quota DNC", antes de proceder a sua restituição, a seguinte declaração, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeléveis:

"A PRESENTE QUOTA DNC 39/40 FOI RECONSTITUÍDA COM A ENTREGA DE..... SACAS COM..... QUILOS BRUTOS DE CAFÉ NO ARMAZEM....., CONFORME CERTIFICADO DE RECONSTITUIÇÃO SOB N....., EMITIDO EM.... DE..... DE 19..."

b) terem sido registrados, na forma do art. 44 deste regulamento, os documentos referidos neste artigo, inclusive o Certificado de Reconstituição, como também o documento da quota de mercado correspondente.

§ 6.° Sempre que a QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL DESPOLPADO, depois da reconstituição prevista neste artigo, passar a quota de mercado, a entrega do respectivo Certificado de Reconstituição far-se-á apenas com a observância do disposto na letra *b* do parágrafo anterior.

Art. 34. Os cafés despachados com a inscrição "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" deverão ser substituídos dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do "Edital de Classificação".

§ 8.° As substituições deverão ser feitas nas seguintes proporções:

1) QUANDO SE TRATAR DE SUBSTITUIR A QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO (30 %), UTILIZADA PARA DESPACHOS COMUNS (QUOTAS RETIDA E DIRETA):

143 % (cento e quarenta e tres por cento) sobre a quantidade de sacas constante do respectivo Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte;

2) QUANDO SE TRATAR DE SUBSTITUIR A QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO (15 %), UTILIZADA PARA DESPACHO PREFERENCIAL:

a) *si os cafés desta quota (DNC) forem classificados como preferenciais, na conformidade do art.* 27:

118 % (cento e dezoito por cento) sobre a quantidade de sacas constante do Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC, despachada com a inscrição "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO";

b) *si os cafés desta quota (DNC) não alcançarem a classificação a que se refere o art.* 27:

143 % (cento e quarenta e tres por cento) sobre a quantidade de sacas constante do Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC, despachada com a inscrição "SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO";

3) QUANDO SE TRATAR DE SUBSTITUIR A *QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO* (15 %), UTILIZADA PARA DESPACHO *PREFERENCIAL*:

143 % (cento e quarenta e tres por cento) sobre a quantidade de sacas constante do respectivo Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte.

§ 2.° Nos cálculos das percentagens estabelecidas neste artigo, deverão ser desprezadas as frações até 0,5 de saca, inclusive, considerando-se uma unidade as frações superiores a 0,5.

Art. 35. Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado no artigo anterior, os Conhecimentos, Guias de Trânsito, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega dos cafés substitutivos, deverão ser entregues ao Departamento Nacional do Café, conjuntamente com os Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte de cafés despachados como sujeitos a substituição. Essa entrega será feita pelo embarcador, entregador ou seu legítimo sucessor, com a declaração do nome da pessoa física ou jurídica a quem o Departamento Nacional do Café deverá entregar os cafés substituídos.

Parágrafo único. O Departamento Nacional do Café, de posse dos documentos a que se refere este artigo, e depois de verificar que o café substitutivo preenche as condições exigidas neste regulamento, providenciará para que os cafés substituídos sejam considerados:

a) como QUOTA RETIDA, os cafés da QUOTA DNC 39/40, prevalecendo a data do despacho desta para efeito de liberação;

b) como QUOTA PREFERENCIAL, quando verificada a condição a que se refere a letra *a* da *alínea* 2 *do* § 1° *do art.* 34, os cafés da QUOTA DNC 39/40 PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, prevalecendo a data do despacho desta para efeito de liberação.

Art. 36. Si os documentos de que trata o art. 35 não forem entregues ao Departamento Nacional do Café, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, fixado no art. 34, a respectiva "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", perderá, automática e definitivamente, esse carater, passando a ser considerada, para todos os efeitos, como QUOTA DNC comum.

Art. 37. Sempre que se verificar a hipótese prevista no art. 36, será descontada pelo Departamento Nacional do Café, do valor da fatura respectiva, a importância correspondente à diferença entre o frete devido e o a que estaria sujeita a QUOTA DNC si não tivesse sido despachada como "QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO" ou "QUOTA DNC PREFERENCIAL SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO", sendo cobrado do interessado o saldo a favor do Departamento Nacional do Café, caso o valor da fatura seja inferior à importância a ser descontada.

Art. 38. Serão apreendidos os cafés de QUOTA DNC que não preencherem qualquer das condições de qualidade, tipo, peso e proporção em relação às quotas de mercado, estabelecidas no art. 1° e seus parágrafos.

Art. 39. As QUOTAS RETIDA e PREFERENCIAL não poderão ser liberadas, sem que as respectivas QUOTAS DNC tenham sido classificadas, conferidas e encontradas em ordem, na forma estabelecida neste regulamento.

Art. 40. Toda a vez que o café despachado ou entregue na QUOTA DNC for apreendido nos termos do art. 38, a QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL correspondente será também apreendida para reconstituição parcial ou total da respectiva QUOTA DNC.

§ 1.° É permitido, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do AVISO DE APREENSÃO das QUOTAS DNC e RETIDA ou PREFERENCIAL, à parte interessada repor no todo ou em parte, ou completar, conforme o caso, a QUOTA DN apreendida.

§ 2.° A reposição ou o complemento só serão considerados efetivos depois de verificado que os cafés despachados ou entregues para esse fim preenchem as exigências do art. 1° e seus parágrafos.

§ 3.° A reconstituição, reposição ou complemento de QUOTA DNC tratados neste artigo só se farão por unidades — sacas de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos — não sendo permitidas frações de sacas.

§ 4.° Decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias fixado no § 1°, e não sendo utilizada a faculdade aí estabelecida, o Departamento Nacional do Café homologará a apreensão de tantas sacas da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, quantas bastem para reconstituir a QUOTA DNC, e declarará insubsistente a apreensão das sacas remanescentes, que serão liberadas na ocasião própria. Neste caso, o frete das sacas bastantes à reconstituição da QUOTA DNC é devido pelo portador do despacho da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL, que deverá pagar à empresa transportadora o frete referente à totalidade do despacho, visto que ao Departamento Nacional do Café caberá o frete da QUOTA DNC apreendida.

Art. 41. Os cafés para reposição poderão ser despachados ou entregues às Agências do Departamento Nacional do Café ou Armazens Recebedores por este indicados. Em ambos os casos dependerá sempre de autorização prévia da Agência que confeccionou o "EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO" ou "EDITAL DE APREENSÃO" da QUOTA DNC apreendida, à qual o interessado deverá dirigir-se mencionando todos os característicos do lote apreendido, bem como o número do "EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO" ou do "EDITAL DE APREENSÃO" e o nome do Armazem ou Regulador em que se achar o café apreendido, utilizando-se para isso de impresso próprio fornecido pela Agência.

§ 1.° De posse do pedido, e uma vez verificada a sua procedência, a Agência do Departamento Nacional do Café tomará as seguintes providências:

a) *se se tratar de pedido de autorização para despacho*:

expedirá às empresas transportadoras a necessária autorização para o despacho, que será feito obrigatoriamente *com frete pago e consignado ao Departamento Nacional do Café*, devendo o conhecimento, — bem como a fatura ferroviária —, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte trazer, em diagonal, em caracteres vermelhos indeléveis, impressos ou a carimbo, a seguinte inscrição:

17	REPOSIÇÃO-QUOTA DNC 39/40

e, ainda, a seguinte declaração exarada pelo transportador:

18	PARA REPOSIÇÃO DO LOTE N. ..... DO ARMAZEM DE ..... CONFORME AUTORIZAÇÃO DA AGÊNCIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ, EM ..... SOB N. ..... DE ..... DE ..... DE 19.... ..... de ..... DE 19.... ..... AGENTE

b) *se se tratar de pedido autorização para entrega direta*: expedirá a necessária autorização à competente congênere ou Armazem Recebedor, que, de posse da autorização e uma vez recebido o café, emitirá o "CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO", do qual constarão os seguintes característicos principais:

NO ANVERSO:

a) título (CERTIFICADO DE REPOSIÇÃO);
b) número de ordem;
c) nome do Armazem Recebedor;
d) designação da qualidade do café;
e) quantidade de sacas;
f) peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) quilos por saca;
g) nome do entregador;
h) número do lote, nome do Armazem ou Regulador em que se achar o café apreendido, número e data do EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO ou APREENSÃO, bem como o nome da Agência do Departamento Nacional do Café em que este foi confeccionado;
i) declaração, em diagonal, impressa a vermelho:

"NÃO É VÁLIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DNC DIVERSA DAQUELA A QUE SE REFERE O PRESENTE CERTIFICADO";

j) local, data da emissão e assinatura do Fiscal e Fiel do Armazem.

NO VERSO:

a) característicos do documento referente ao despacho ou entrega da QUOTA DNC apreendida;
b) espaço destinado a endosso;

§ 2.º Os "Certificados de Reposição" só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem razuras, e são transferíveis por endosso.

Art. 42. Para complemento de QUOTA DNC (peso ou volumes) serão aceitos somente cafés existentes nos portos de exportação, já liberados. O interessado deverá fazer a entrega diretamente à Agência do Departamento Nacional do Café no porto de destino das correspondentes quotas de mercado, mediante pedido em impresso próprio fornecido pela Agência, em que se mencionem todos os característicos da QUOTA DNC que deva ser completada.

§ 1.º Juntamente com o pedido deverá ser entregue à Agência o Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte da QUOTA DNC em que se verificou a insuficiência.

§ 2.º De posse de todos os documentos acima, e uma vez conferidos e encontrados em ordem, a Agência autorizará o Armazem Recebedor a receber o café, e emitir o competente "CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA", do qual constarão os seguintes característicos principais:

NO ANVERSO:

a) título (CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA);
b) número de ordem;
c) nome do Armazém Recebedor;
d) designação da qualidade do café;
e) quantidade de sacas
f) peso bruto de 60,5 (sessenta e meio) quilos por saca;
g) nome do entregador;
h) característicos do despacho ou entrega da QUOTA DNC a ser completada;
i) declaração em diagonal, impressa em vermelho:

"NÃO É VÁLIDO PARA SERVIR DE BASE A DESPACHO DE QUALQUER QUOTA NEM PARA INTEGRAR QUOTA DNC DIVERSO DAQUELA A QUE SE REFERE O PRPESENTE CERTIFICADO";

j) local, data da emissão e assinaturas do Fiel e Fiscal do Armazém.

No verso:

a) espaço destinado a endôsso.

§ 3.º Os Certificados de Complemento de Quota só deverão ser escriturados a tinta, sem emendas nem rasuras, e são transferíveis por endôsso.

§ 4.º A devolução dos documentos referentes à QUOTA DNC 39/40 e a entrega do Certificado de Complemento de Quota serão feitas depois de observadas as seguintes condições:

a) haver a Agência consignado no documento da QUOTA DNC, por meio de carimbo, em caracteres vermelhos indeléveis, a seguinte declaração:

A PRESENTE QUOTA DNC 39/40 FOI COMPLETADA COM A ENTREGA DE.....SACAS COM.....QUILOS BRUTOS DE CAFÉ AO ARMAZÉM DE....., CONFORME CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA SOB N....., EMITIDO EM....DE.....DE 19...
.....de.....de 19...

b) terem sido registrados, na forma do art. 44 deste Regulamento, os documentos referidos no presente artigo e os das quotas de mercado correspondentes.

Art. 43. Toda a vez que fôr encontrada na QUOTA DNC sacaria em desacordo com as exigências do art. 12, o Departamento Nacional do Café deduzirá do valor da fatura correspondente 1$000 (mil réis) por unidade recusada, para se indenizar da despesa que terá de fazer com a substituição dos sacos impresláveis.

Art. 44. Os Conhecimentos, Guias de Trânsito, Guias de Transporte ou Certificados de Entrega estão sujeitos *obrigatriamente* a registro na Agência do Departamento Nacional do Café no porto de destino das respectivas quotas de mercado. Esse registro somente terá lugar após a apresentação simultânea de todos os documentos referentes à QUOTA DNC e às de mercado correspondentes, e a verificação de que os documentos apresentados obedeceram aos requisitos formais estabelecidos neste Regulamento.

§ 1.º O registro dos documentos de cafés embarcados de uma para outra localidade de Estados diferentes, quando não destinados a portos de exportação, será feito na Agência do Departamento Nacional do Café que houver expedido a competente autorização de embarque.

§ 2.º Estão também sujeitos ao registro de que trata este artigo os documentos de reposição (Conhecimento, Guia de Trânsito ou Certificados de Reposição), os CERTIFICADOS DE COMPLEMENTO DE QUOTAS E OS CERTIFICADOS DE RECONSTITUIÇÃO.

§ 3.º No caso de se verificar que ha insuficiência de peso ou de percentagem da QUOTA DNC em relação às correspondentes quotas de mercado, o registro das referidas quotas só poderá ser feito conjuntamente com o do CERTIFICADO DE COMPLEMENTO DE QUOTA.

§ 4.º Os documentos sujeitos a registro, de que trata este artigo, devem ser apresentados para esse fim à Agência do Departamento Nacional do Café dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do despacho das quotas de mercado (RETIDA e DIRETA ou PREFERENCIAL) que lhes corresponderem.

Art. 45. Não poderá ser feita mudança alguma de destino em cafés despachados, sem prévia autorização do Departamento Nacional do Café.

Art. 46. O Departamento Nacional do Café promoverá, dentro do menor prazo possível, a classificação da QUOTA DNC e tornará conhecido o resultado por meio de editais, confeccionados por suas Agências, a cargo das quais estejam subordinados os Armazéns ou Reguladores a que foram entregues ou recolhidos os cafés.

Art. 47. Será considerado como peso recebido pelo Departamento Nacional do Café aquele pelo qual responderá o transportador, e fora deste caso o que fôr encontrado na ocasião da pesagem do café no Armazém em que estiver recolhido.

Parágrafo único. Sempre que no conhecimento houver declaração restritiva de responsabilidade das empresas transportadoras sobre a mercadoria despachada, deverá tal declaração ser reproduzida em todas as vias do conhecimento e da fatura ferroviária correspondente.

Art. 48. Em nenhum caso serão tomados em consideração os pesos excedentes de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos por saca de QUOTA DNC.

Art. 49. O preço para efeito de faturamento e pagamento dos cafés da QUOTA DNC entregues ao Departamento Nacional do Café será de 2$000 (dois mil réis) por saca de 60,5 (sessenta e meio) quilos brutos, inclusive sacaria, e será calculado sobre o peso realmente entregue, desprezando-se as frações de saca.

Art. 50. Logo que sejam afixados os Editais de Classificação referentes à QUOTA DNC, poderá o seu legítimo portador promover o faturamento da mesma ao Departamento Nacional do Café, no modêlo por este aprovado, entregando:

a) 5 (cinco) vias de fatura, todas assinadas pelo vendedor;
b) o Conhecimento, Guia de Trânsito, Guia de Transporte ou Certificado de Entrega da QUOTA DNC, devidamente registrado na forma do art. 44;
c) si a QUOTA DNC a faturar tiver sido reconstituida, reposta ou completada (arts. 33, 41 e 42), deverá também ser anexado à fatura o Certificado de Reconstituição, documento de reposição (Conhecimento, Guia de Trânsito ou Certificado de Reposição) ou Certificado de Complemento de Quota, conforme o caso:

d) si a QUOTA DNC a faturar tiver sido reconstituida (total ou parcialmente), mediante apreensão homologada da correspondente QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL (art. 40, § 4º), além da juntada do documento referente à QUOTA DNC apreendida, deverá ser citado na fatura o "EDITAL DE INTIMAÇÃO" do despacho que homologou a apreensão das sacas da QUOTA RETIDA ou PREFERENCIAL bastantes à reconstituição da QUOTA DNC apreendida;

e) si a QUOTA DNC a faturar tiver sido reconstituida com cafés da QUOTA PREFERENCIAL, nos termos do art. 31, o faturamento da QUOTA DNC será feito pelo total de sacas constante do documento da QUOTA DNC, mais a quantidade de sacas fornecida pela QUOTA PREFERENCIAL para reconstituir aquela. Neste caso serão anexados à fatura, além do documento da QUOTA DNC, o aviso a que se refere o parágrafo único do art. 31;

f) si a QUOTA DNC a faturar tiver sido reconstituida com cafés das QUOTAS DNC PREFERENCIAL-DESPOLPADO e QUOTA PREFERENCIAL-DESPOLPADO, nos termos do art. 32, o faturamento da QUOTA DNC será feito pelo total de sacas constante do AVISO a que se refere o parágrafo único do mesmo art. 32, devendo tal AVISO ser anexado à fatura;

§ 1.º Em cada fatura não poderá constar mais de um documento de entrega ou despacho, acompanhado do documento da respectiva reconstituição, reposição ou complemento de quota si houver;

§ 2.º As faturas, de que trata êste artigo, só poderão ser apresentadas à Agência do Departamento Nacional do Café que tiver efetuado o registro do documento a faturar exigido pelo art. 44, salvo no Estado de São Paulo, onde a Agência do Departamento Nacional do Café, na Capital, aceitará tambem o faturamento da QUOTA DNC registrada na sua congênere de Santos.

Art. 51. O faturamento dos cafés da QUOTA DNC 39/40 deverá ser feito impreterivelmente, dentro do prazo de noventa dias, contado:

a) — da data do Edital de Classificação, si não houver apreensão total ou parcial, inclusive no caso de cafés despachados em QUOTA DNC SUJEITA A SUBSTITUIÇÃO, não substituídos dentro do prazo regulamentar;

b) — da data do Edital de Reclassificação, si o resultado nêle consignado importar na aceitação da totalidade dos cafés entregues na QUOTA DNC;

c) — da data do "AVISO" a que se referem os parágrafos únicos dos arts. 31 e 32, quando se tratar das reconstituições previstas nos mesmos artigos;

d) — da data em que se exgotar o prazo a que se refere o § 4.º do art. 40, no caso da reconstituição da QUOTA se ter efetuado pela forma alí estabelecida;

e) — da data do Edital de Classificação dos cafés entregues ou despachados em reposição, si êstes tiverem preenchido todas as condições exigidas de qualidade, tipo e pêso;

f) — da data do Certificado de Reposição, de Complemento ou de Reconstituição, quando forem emitidos pelos Armazens autorizados do Departamento, situados nos portos de exportação;

Parágrafo único. Si a utilização da QUOTA DNC para despachos em quota de mercado verificar-se durante ou após o decurso do prazo estabelecido neste artigo, o prazo para faturamento será contado da data do registro a que se refere o art. 44 dêste Regulamento.

Art. 52. Findo o prazo de que trata o artigo precedente, e não tendo sido feito o faturamento nas condições estipuladas neste Regulamento, todos os direitos decorrentes da entrega dos cafés da QUOTA DNC 39/40, inclusive o de pagamento, caducarão em favor do Departamento Nacional do Café.

Art. 53. O pagamento das faturas de QUOTA DNC 39/40 que observarem todas as condições estabelecidas neste Regulamento, será efetuado dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação à competente Agência do Departamento Nacional do Café.

Art. 54. Na conformidade da Cláusula 12ª do Convênio dos Estados Cafeeiros, de 28 de fevereiro de 1939, serão os seguintes os limites de estoques de cafés liberados nos vários portos, a saber:

Portos	Estoques
Santos	2.200.000 sacas
Rio de Janeiro e Niterói	700.000 sacas
Vitória	300.000 sacas
Paranaguá	150.000 sacas
Angra dos Reis	100.000 sacas
Baía	60.000 sacas
Recife	50.000 sacas
Estoque total nos portos	3.560.000 sacas

Paragrafo único. Os limites acima estabelecidos poderão ser alterados para mais ou para menos, sempre que os interesses da exportação assim o exijam, a juizo do Departamento Nacional do Café.

Art. 55. Para o ano agrícola de 1939/1940 ficam fixadas as seguintes percentagens de liberação para cada Estado nos diferentes portos:

PORTOS E ESTADOS	PERCENTAGEM SOBRE A LIBERAÇÃO
SANTOS:	
São Paulo	91,25%
Minas Gerais	7,50%
Goiaz	0,75%
Paraná	0,50%
Total	100,00%
RIO DE JANEIRO:	
Minas Gerais	45,00%
Rio de Janeiro	29,00%
São Paulo	18,00%
Espírito Santo	8,00%
Total	100,00%
VITÓRIA:	
Espírito Santo	90,00%
Minas Gerais	10,00%
Total	100,00%
ANGRA DOS REIS:	
Minas Gerais	90,00%
São Paulo	10,00%
Total	100,00%
PARANAGUÁ:	
Paraná	100,00%
Total	100,00%
BAÍA:	
Baía	100,00%
Total	100,00%
RECIFE:	
Pernambuco	100,00%
Total	100,00%

Parágrafo único. Sempre que os cafés paranaenses e goianos para liberação pelo pôrto de Santos fôrem insuficientes para preencher as percentagens que lhes cabem, a diferença será completada com cafés paulistas.

Art. 56. As liberações dos cafés nos portos de exportação só serão feitas após o registro do respectivo Conhecimento, Guia de Trânsito ou Guia de Transporte, de que trata o art. 44, e observarão:

a) — o limite do estoque do respectivo pôrto;

b) — a percentagem de liberação atribuida a cada Estado;

c) — a ordem cronológica dos despachos dos cafés chegados a cada pôrto, com exceção dos cafés paulistas da QUOTA RETIDA, cuja liberação será feita na ordem inversa dos respectivos despachos;

d) — quando se tratar de cafés despachados nas QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA, que a QUOTA DNC correspondente tenha sido classificada, conferida e encontrada em ordem;

e) — quando se tratar de cafés despachados em QUOTAS DNC 39/40 — PARA CONVERSÃO, que esta tenha sido *convertida* em QUOTA DIRETA, na conformidade do art. 19 e seus parágrafos;

f) — quando se tratar de cafés de QUOTAS PREFERENCIAL e RETIDA despachadas com base em QUOTA DNC 39/40 — PARA CONVERSÃO, que esta tenha sido *convertida* em QUOTA DIRETA, na fórma do art. 15 e seus parágrafos;

§ 1.º A liberação dos cafés dos Estados que possuam remanescentes de safras anteriores observarão ainda a percentagem de 50 % (cincoenta por cento) de cafés de safras anteriores e 50 % (cincoenta por cenla) de cafés da safra nova, incluindo-se nesta a percentagem de cafés preferênciais. No caso de não haver cafés suficientes da safra nova, para completar a percentagem que lhe é destinada, será êste complemento fornecido em cafés de safras anteriores do mesmo Estado;

§ 2.º Emquanto existirem, em condições de ser liberados, cafés preferênciais da safra 38/39, a percentagem estabelecida para os cafés de safras anteriores poderá ser ampliada, com redução correspondente da percentagem fixada para os cafés da safra nova, afim de que seja abreviado o prazo de retenção dos cafés preferênciais da safra 38/39 com a entrada, nos pôrtos, de exportação, de maior volume dêstes.

§ 3.º Sempre que as qualidades dos cafés existentes nos estoques dos portos de exportação não satisfizerem as exigências dos mercados consumidores, as percentagens estabelecidas nos parágrafos acima serão alteradas temporária ou definitivamente, fixando-se outras que consultem os interesses nacionais;

§ 4.º A liberação dos cafés despachados em QUOTA PREFERENCIAL que preencherem todas as condições dêste Regulamento será feita com a maior brevidade, não podendo ultrapassar, *em caso algum*, o prazo de 150 (cento e cincoenta) dias contados da data dos respectivos despachos, ainda que essa liberação importe em excesso das percentagens estabelecidas no art. 55.

Art. 57. Os transportadores são obrigados a fazer todas as inscrições e declarações previstas neste Regulamento, sem emendas nem rasuras, sob pena de ficarem responsáveis pelas consequências da inobservância destas instruções.

Art. 58. As empresas transportadoras só poderão admitir a despacho, seja qual fôr a quota, cafés acondicionados em sacaria marcada de fórma durável e clara, que evite toda possibilidade de confusão e concorde perfeitamente com as indicações do respectivo conhecimento;

Parágrafo único. Os volumes mal marcados, ou que não tiverem as marcas antigas inutilizadas, não poderão ser aceitos a despacho.

Art. 59. As importâncias arrecadadas em virtude das conversões de que trata o art. 19 serão aplicadas mensalmente na compra, no Estado de São Paulo, de Conhecimentos ou Certificados de Entrega de QUOTAS DNC 39/40, *não utilizadas para despacho em quotas de mercado*, e desde que os respectivos cafés tenham sido classificados, editados,, accitos e encontrados em ordem.

Art. 60. A infração do presente Regulamento, na parte relativa à entrega da QUOTA DE EQUILIBRIO (QUOTA DNC 39/40) sujeitará os infratores, incluisve os transportadores, à multa de 10$000 (dez mil réis) por saca de café, calculada *sôbre o total da QUOTA DNC devida*, nos termos do Decreto-Lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938;

Parágrafo único. A infração das demais disposições dêste Regulamento dará logar à imposição de multas de 1$000 a 10$000 por saca de café, calculadas sôbre o total da remessa a que se referir a infringência.

Art. 61. Aos transportadores que emitirem Conhecimentos, Guias de Trânsito ou Guias de Transporte sem o efetivo recebimento dos cafés declarados nesses documentos, será aplicada a multa de 50$000 ((cincoenta mil réis) por saca, e do dôbro em caso de reincidência. Em igual penalidade incorrerão as pessoas físicas ou jurídicas coniventes na infração.

Art. 62. Os cafés despachados ou transportados clandestinamente, isto é, com inobservância das normas estabelecidas neste Regulamento para assegurar a entrega da QUOTA DNC, serão apreendidos pelo Departamento Nacional do Café e incinerados, ou divididos em QUOTAS DNC, RETIDA e DIRETA, na fórma prevista pelo art. 1º e seus parágrafos, sendo que as QUOTAS RETIDA e DIRETA, neste último caso, ficarão retidas nos Armazens do Departamento Nacional do Café, para serem liberadas quando e como fôr julgado conveniente, incorrendo ainda os transportadores e demais infratores nas penalidades previstas pelo art. 60.

Art. 63. As penalidades e apreensões previstas neste Regulamento constarão de autos competentes e serão impostas e julgadas em processo administrativo nos termos da legislação em vigor.

Art. 64. A denominação "QUIA DE TRANSITO", usada neste Regulamento, só se aplica ao Estado do Espírito Santo.

Art. 65. Os despachos da safra 1939/1940 terão início em 1 de julho de 1939, exceto:

a) — os dos cafés despolpados, cujo início será em 10 de junho de 1939;

b) — os dos cafés destinados aos portos de Recife, Baía, Vitória, Rio de Janeiro, Angra dos Reis e Paranaguá, cujo início será em 20 de junho de 1939;

Parágrafo único. A partir de 1 de abril de 1940, nenhum transportador poderá aceitar despachos de café no interior, seja qual fôr sua procedência e destino, sem autorização expressa do Departamento Nacional do Café.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1939. — *Jayme Fernandes Guedes*, presidente.

(C. 5.521—1-6-939—2:499$000)

Comissão de Eficiência

Expediente do dia 30 de maio de 1939

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Morais Bastos.

Processo relatado:

N. 262-39 — Pedido de transferência do intendente, classe K, do Quadro I — Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, Luiz Gonzaga Bernhauss de Lima. Relator, Flávio Bastos. — A Comissão submete o processo à consideração do DASP, opinando pelo deferimento do pedido.

Expediente do dia 31 de maio de 193'

Membros presentes:

Rosalvo Gomes da Ressurreição, presidente; Valdemiro Amadel Soares Filho e Flávio Carvalho de Morais Bastos.

Processo despachado:

N. 743-38 — Pedido de transferência do escriturário, classe G, do Quadro IV, do Ministério da Viação, Hernani Bilac Guimarães. Despacho: Solicito a audiência do S.P.F.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Âncora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Âncora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1939

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

618$000 a Grimen e Gusman (Aviso n. 1.117);

450$000 ao 1.º tenente de Administração Enéas Benedito da Cruz (Aviso n. 1.119);

204$000 ao 1.º sargento do Exército Joaquim de Seixas Guimarães (Aviso n. 1.121);

6:836$000; 76:772$400 e 43:271$000 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (Avisos ns. 1.124, 1.162 e 1.163);

250$000 à Rêde de Viação Paraná Santa Catarina (Aviso número 1.128);

760$000 a José Antunes da Silva (Aviso n. 1.130);

48$700 ao remador aposentado Francisco de Oliveira Taldina (Aviso n. 1.132);

50$000 a José Natividade (Aviso n. 1.136);

84$000 a Júlio Soares de Oliveira (Aviso n. 1.137);

18$400, 1:314$600, 17:691$000, 55:844$500, 53:621$900, 4:838$000, 14:687$700 e 29:480$100 à Estrada de Ferro Sorocabana (Avisos ns. 1.141, 1.159, 1.164, 1.165, 1.166, 1.167, 1.168 e 1.169);

330$000 ao 2º sargento do Exército José Dias de Macedo (Aviso n. 1.142);

1:127$100 à Carlos Westphal (Aviso n. 1.143);

4:200$000 à Joaquim Izírio (Aviso n. 1.144);

1:849$700 à Valter Hertel (Aviso n. 1.145);

6:128$900 à Acácio Borges & Cia. (Aviso n. 1.147);

300$000 ao 3.º sargento do Exército Brício Rodrigues de Oliveira (Aviso n. 1.150);

330$000 ao 2.º sargento do Exército Hugo Artur Muller (Aviso n. 1.151);

454$600 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (Aviso número 1.152);

809$800, 2:704$200 e 385$500, respectivamente, às "São Paulo Railway Company", "Companhia Estradas de Ferro" e "Companhia Mogyana de Estradas de Ferro" (Avisos n. 1.160);

932$800 à Companhia Estrada de Ferro Vitória e Minas (Aviso n. 1.161);

490$000 ao escriturário Armando de Araujo Góes (Aviso número 1.170).

Na Delegacia do Amazonas:
122$200 ao soldado Manuel Vitor da Silveira (Aviso n. 1.138).
Na Delegacia do Pará:
1:610$000 ao capitão Antônio Firmo Cardoso (Aviso número 1.151).
Na Delegacia do Piauí:
255$500 ao servente da Enfermaria Regional, Benedito Barbosa dos Santos (Aviso n. 1.127);
840$000 ao 2.º tenente da reserva convocado José de Brito Filho (Aviso n. 1.153).
Na Delegacia do Ceará:
600$000 ao capitão do Exército Carlos Cordeiro de Almeida (Aviso n. 1.172).
Na Delegacia de Pernambuco:
420$000 ao capitão do Exército Alfredo Moacir de Mendonça Uchôa (Aviso n. 1.175).
Na Delegacia de Sergipe:
750$000 ao 2.º tenente convocado do Exército João Pires de Mendonça (Aviso n. 1.176).
Na Delegacia da Baía:
15$000 à Companhia de Navegação Baiana (Aviso n. 1.139).
Na Delegacia do Espírito Santo:
2:040$000 ao 1.º tenente do Exército Moacir Lopes de Rezende (Aviso n. 1.158).
Na Delegacia de Mato Grosso:
666$700 ao capitão José Mariano da Costa Teixeira (Aviso número 1.148);
280$000 a Pedro Biancardini (Aviso n. 1.174);
182$400 ao soldado do Exército Felinto Constantino de Morais (Aviso n. 1.178).
Na Delegacia de Minas Gerais:
150$000 ao terceiro sargento José Geraldo Fagundes de Barros (Aviso n. 1.135);
300$000 ao terceiro sargento José Bastos de Araujo Góis (Aviso número 1.181).
Na Delegacia do Rio de Janeiro:
177$800 ao capitão Orlando de Carvalho Freitas (Aviso número 1.155).
Na Delegacia de São Paulo:
66$000 ao operário da Fábrica de Polvora e Explosivos de Piquete, Galdino Pereira da Silva (Aviso n. 1.118);
336$700 à Companhia de Navegação Fluvial Sul Paulista (Aviso número 1.126);
330$000 ao segundo sargento José Gregório do Nascimento (Aviso número 1.125);
150$000 ao terceiro sargento Lourenço Izidoro Pereira (Aviso número 1.126);
147$400 à Prefeitura Municipal de Jacareí (Aviso n. 1.129);
330$000 ao segundo sargento Libindo Avila da Silva (Aviso número 1.131);
52$000 à Companhia de Estradas de Ferro do Dourado (Aviso número 1.133);
160$000 a Luiz Oscar de Almeida Maia (Aviso n. 1.134);
7:000$000 a Modestino Gonçalves (Aviso n. 1.157);
171$000 ao terceiro sargento do Exército Cesar Justo (Aviso número 1.173).
Na Delegacia do Paraná:
2:670$000 a A. Gomes e Sá (Aviso n. 1.120);
375$000 ao segundo tenente da reserva convocado João Laurentino Rosa (Aviso n. 1.122);
88$500 ao soldado Luiz Neto (Aviso n. 1.140);
300$000 a Ladislau Miara (Aviso n. 1.149);
60$000 ao segundo tenente convocado Bernardo Afonso Groszewicz (Aviso n. 1.171);
360$000 ao segundo tenente convocado Manuel Antônio Moreira (Aviso n. 1.177).
Na Delegacia de Santa Catarina:
847$500 a Carlos Kasting (Aviso n. 1.146);
1:500$000 ao capitão do Exército Fernando Fonseca de Araujo (Aviso n. 1.179).
Na Delegacia do Rio Grande do Sul:
750$000 ao segundo tenente convocado da reserva Autran de Castro Hoff (Aviso n. 1.156);
1:435$000 ao capitão do Exército Galvão do Nascimento Leões (Aviso n. 1.180).

— Ao Sr. secretário geral do Ministério da Guerra, declarando:

Que, em Aviso n. 214, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, são transferidas do Serviço de Fundos da 3.ª para a da 5.ª Região Militar as dotações atribuidas ao 15.º R. C. I., em organização na cidade de Castro (Paraná). (Aviso n. 462).

Que, em Aviso n. 243, desta data, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou entregar ao Serviço de Fundos da 5.ª Região Militar, à conta do "saldo em ser" na mesma Diretoria, da Verba 5.ª — I Diversos s/c n. 1, do atual orçamento do Ministério da Guerra, a quantia de 46:412$100, destina a atender às despesas com reparos no quartel do 15º Regimento de Cavalaria Independente, em Curitiba. (Aviso n. 464);

Que, em Aviso n. 242, de 30-V-939, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou distribuir a *esta Secretaria*, à conta do saldo "em ser", naquela Diretoria, da verba 3ª — Serviços e encargos — I — Diversos — S/c. n. 1, do atual orçamento deste Ministério, o quantitativo de 60:000$000 (sessenta contos de réis), para atender a despesas referentes a prêmios, medalhas e condecorações. (Aviso n. 465);

Que, em Aviso n. 241, de 30-V-939, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou entregar à Diretoria de Recrutamento, á conta da verba 2ª — Material — do atual orçamento deste Ministério, os quantitativos abaixo mencionados, nas subconsignações em seguida especificadas:

II — Material de consumo

S/c. n. 12-01. Artigos de expediente etc..... 4:000$000

III — Diversas despesas

S/c. n. 23-01. Agua, asseio etc. ..... 1:000$000
S/c. n. 25-01. Despesas miudas etc. ..... 1:000$000

Declara, outrossim, que a despesa acima corre à conta dos saldos existentes nas mencionadas subconsignações e o respectivo pagamento deve ser efetuado pelo Serviço de Fundos da 1ª Região Militar. (Aviso n. 466);

Que, em Aviso n. 240, de 30-V-939, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou entregar ao Serviço de Fundos da Primeira Região Militar, à conta do saldo "em ser", naquela Diretoria, da verba 5ª — I — Diversos — S/c. n. 1, do atual orçamento, deste ministério, a quantia de 6:000$000 (seis contos de réis), destinada a atender às despesas com reparos urgentes no quartel do 3º Batalhão de Caçadores, em Vitória. (Aviso n. 467);

Que, em Aviso n. 239, de 30-V-939, à Diretoria de Fundos do Exército, se mandou entregar ao Serviço de Fundos da 9ª Região Militar, à conta do saldo "em ser", naquela Diretoria, da verba 5ª — I — Diversos — S/c. n. 1, do atual orçamento deste Ministério, a quantia de 25:000$000 (vinte e cinco contos de réis), destinada a atender às despesas com aquisição e instalação de um motor a óleo cru, para o serviço de aguas do I/5º R.A.D.C., em Aquidauana. (Aviso n. 468).

Ministério da Guerra — Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. Aviso n. 496.

Sr. secretário geral do Ministério da Guerra:

Declaro-vos que, em Aviso n. 237, de 30-V-939, à Diretoria de Fundos do Exército, aprovo a tabela cuja cópia vai anexa de distribuição de quantitativo ao 15º Regimento de Cavalaria Independente, à conta do saldo "em ser" naquela Diretoria da verba 2ª — Material — II — Material de consumo — S/c. n. 18-02, do atual orçamento deste Ministério. — General *Eurico G. Dutra*.

Tabela para distribuição de quantitativo às Unidades Administrativas abaixo, para forrageamento dos animais durante o exercício acima, com discriminação das repartições pagadoras.

Verba 2ª — Material — II — Material de consumo — Subconsignação n. 18-02 — Forragens.

"Em ser" na Diretoria de Fundos do Exército..... 148:148$000
Total desta tabela ..... 9:292$800

Saldo ..... 139:155$200

Unidade administrativa	Efetivo em animais	Massa Por cabeça	para 8 meses Total
Serviço de Fundos da 5ª Região Militar:			
15º R.C.I.	330	28$160	9:292$800

Despachos:

Em 29 de maio de 1939:

Foram designados para servirem na Diretoria de Artilharia, os seguintes oficiais: Majores Cleisthenes Barbosa e Fernando Bruce; — Capitães Paulo Rosas Pinto Pessoa, Mário Lopes de Mendonça, Lauro dos Santos, Luiz Pereira Gonçalves e Vicente Mário de Castro.

Em 30 de maio de 1939:

Foi designado o capitão Antônio de Castro Nascimento para exercer as funções de chefe de secção da Diretoria de Infantaria.

Em 31 de maio:

Foi exonerado das funções que vinha exercendo de instrutor da aula — Serviço de Saude em tempo de paz e em campanha — para os alunos dos Cursos de Formação de Graduados da Escola de Saude do Exército, o capitão Dr. Renato Augusto Monteiro da Cunha.

Em 1 de junho:

Foi autorizada a abertura do voluntariado para preenchimento dos claros existentes na Cia. Escola de Engenharia.

Portarias:

Por portarias de 31 de maio de 1939:

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu:

Mandar servir no "Gabinete do Ministro da Guerra" o servente da classe B, Francisco Barbosa de Sousa, nomeado para esse cargo por Decreto de 10 do corrente. (Prtaria n. 981);

De acordo com o disposto no n. I do art. 8º, do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado cm o art. 54, do Decreto-Lei número 240, de 4 de fevereiro de 1938, conceder ao auxiliar de 5ª classe do Arquivo do Exército Orlando Fonseca trinta dias de licença, para tratamento de saude, a partir de 8 do corrente. (Portaria n. 982).

— Por portarias de 1 de junho de 1939:

O Ministro de Estado da Guerra, em nome do Presidente da República, resolveu:

Conceder exoneração a Juvenal Prudente de Aquino do cargo de aprendiz de 1ª classe da Fábrica de Canos e Sabres para Armas Portáteis. (Portaria n. 983);

Exonerar Rosalvo do Nascimento do cargo de guarda de 5ª classe da Fábrica de Cartuchos de Infantaria. (Portaria n. 984);

Conceder exoneração a Willy Matzeit e Dalton Zanicotti dos cargos que, respectivamente, exercem na Fábrica de Viaturas para o Exército, de artífice de 5ª classe e aprendiz de 2ª classe. (Portaria número 985).

Requerimentos:

Antônio Silva, pai do ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Newton Fernandes da Silva, pedindo matrícula do referido aluno na Escola Preparatória de Cadetes, independentemente do exame de admissão. — Indeferido.

Álvaro Antunes Maia; Danilo Maurmann; Emanuel da Silveira Câmara; José Ribeiro de Brito; Osaki Soares; Pedro Pinto de Carvalho; Vitor Viana Brodt e Valdemar Menezes Rocha, ex-alunos da Escola Militar, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Adriano da Silva Júnior, amanuense de 1ª classe; Joaquim Sobrosa, soldado reservista e Pedro Rodrigues das Chagas, 2º tenente reformado, pedindo pagamento das quantias, respectivamente, de 752$800; 54$900 e 728$000. — Reconheço a dívida. (Pagamento pela Caixa Geral de Economias da Guerra).

Armando Varela de Almeida, pai de Armando Oscar Varela de Almeida, candidato à matrícula na Escola Militar, pedindo seja o referido candidato submetido a nova inspeção de saude. — Indeferido.

Abílio Ferreira Lima, pedindo abatimento no pagamento da pensão de seu filho Wilson da Silva Lima, aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido, em face das informações.

Ana Nilander Brito, viuva do 2º tenente reformado José Fernandes de Brito, pedindo transferência de seu filho Olavo Neilander Brito, aluno gratuito do Colégio Floriano, para o Colégio Militar do Rio de Janeiro, nas mesmas condições de gratuito. — Indeferido.

Carlos Tabert, 1º tenente, aluno da Escola Técnica do Exército, pedindo trancamento de sua matrícula na referida Escola, ficando entretanto assegurada, logo que satisfaça as exigências da arregimentação. — Deferido.

Cidi Dalvaux Pinto Coelho, pedindo matrícula no 1º ano da Escola Preparatória de Cadetes. — Indeferido por haver requerido fora do prazo.

Cesário de Figueiredo e mais cinco ex-alunos da Escola de Veterinária do Exército, pedindo seu aproveitamento no Quadro de Oficiais Veterinários do Exército. — Indeferido, por não consultar os interesses do Exército.

Dante Leal da Silva, 1º cabo-enfermeiro, do Hospital Central do Exército, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Fausto Garriga de Menezes, tenente-coronel, pedindo pagamento de vencimentos. — Reconsidero o despacho exarado em data de 16/3/39 que deferiu o requerimento de conversão dos 5 meses para tratamento de saude em licença-prêmio, visto ter ficado apurado não lhe assistir direito. Em consequência, prejudicada a presente pretensão do requerente.

Jaime Gualberto Domingues, pedindo transferência de matrícula da Escola de Veterinária para a Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Juvenato Francisco de Sousa Lima, ex-aluno do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo lhe seja fornecido certificado de reservista. — Deferido, em face das informações.

Luiz Madureira Freire, 1º sargento reformado, pedindo melhoria de reforma. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Licínio de Castro e Silva, pai do menor — Paulo de Castro Silva, ex-aluno do extinto Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo transferência do referido aluno para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. — Indeferido. Concedo a matrícula em 1940, querendo.

Milton Cláudio da Silva, ex-aluno da Escola Militar, do 1º ano, pedindo lhe seja permitido prestar exames orais das matérias, afim de ser promovido de ano. — Arquive-se.

Nacipe Carone, 3º sargento do 2º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de S. João, pedindo matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Otávio de Almada Ximenes, sargento-ajudante do 1º Regimento de Cavalaria Divisionário, pedindo inscrição nos exames intelectuais do concurso de admissão da Escola de Intendência do Exército. — Indeferido.

Sílvio Costa Rodrigues, pedindo revisão das provas escritas do exame de admissão ao Colégio Militar do Rio de Janeiro de seu filho Mauro Costa Rodrigues. — Indeferido, em face das informações e das próprias alegações do requerente.

Tancredo de Mesquita Lima, pai dos alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, Nei de Gluck Lima e José de Gluck Lima, pedindo matrícula gratuita para os referidos menores. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral do Ministério da Guerra

Segunda Secção

ATOS DO EXMO. SR. GENERAL SECRETÁRIO GERAL

Otávio Germano de Araujo, reservista, alegando ter perdido sua caderneta, pede certidão do que constar a seu respeito.— Certifique-se na forma da lei, pelo 1º R. A. M."

Aparício Gonçalves Roma, capitão, aluno da Escola de Armas, em tratamento no Hospital Central do Exército, pede para continuar o mesmo tratamento em sua residência, nesta Capital.— "Concedo, de acordo com as informações." (Em inspeção de saúde a que foi submetido, foi julgado precisar de 30 dias para o tratamento).

Raimundo Alves da Cunha, 1º tenente, dentista, pedindo para serem descontadas das suas férias, 21 dias em que esteve baixado ao Hospital Central do Exército, no mês de março próximo findo.— "Deferido, de acordo com as informações." (Artigo 4º da Portaria n. 38, de 11 de fevereiro de 1937).

Luiz Lopes Vilas Bôas, 2º cabo reservista, pedindo para lhe ser fornecida uma cópia da certidão de idade, afim de ingressar na Guarda Civil do Distrito Federal.— "Forneça-se na forma da lei, pela Companhia Escola de Engenharia".

Isaias de Andrade Lins, 2º cabo do Batalhão Escola, pedindo permissão para prestar concurso para a Guarda Civil do Distrito Federal.— "Deferido, sem prejuizo do serviço".

Francisco de Paula Gomes, Escrevente da classe F, em serviço no Arquivo do Exército, (2ª Secção), pedindo para ser tornada sem efeito uma repreensão.— "Indeferido, pois o teôr da queixa evidencia a falta cometida e a bôa conduta já foi tomada como atenuante por quem de direito puniu pela transpressão disciplinar praticada".

Miguel Nei de Carvalho, coronel I. G., pedindo para contribuir para o montepio militar, com a quóta correspondente ao posto de General de Divisão, visto contar mais de 40 anos de serviço.— "Deferido".

Aristarco Pessoa Cavalcante de Albuquerque, coronel, pedindo para contribuir para o montepio do posto de General de Divisão, visto contar mais de 40 anos de serviço.— "Deferido".

Emídio Seroa da Mota, coronel I. G., pedindo para contribuir para o montepio do posto de General de Divisão, visto contar mais de 40 anos de serviço.— "Deferido".

Severo Barbosa, tenente coronel veterinário, pedindo para contribuir para o montepio do posto de General de Brigada, visto contar mais de 40 anos de serviço.— "Deferido".

Terceira Secção

Dia 31 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Virgílio José de Almeida, pedindo pagamento de ajuda de custo de preparativos de viagem. — Indeferido de acordo com a informação.

Júlio Nascimento de Holanda, pedindo uma colocação. — Indeferido de acordo com a informação.

José de Oliveira Costa, servente da classe "E", do Quadro I, do Ministério da Viação e Obras Públicas, pedindo uma certidão. — Indeferido, pois nada consta a seu respeito.

João Álvaro Batista Peixoto de Castro, 2º sargento, pedindo inclusão no quadro de contratados. — Indeferido em face da informação.

Eliseu Vieira Fernandes Júnior, pedindo ser aproveitado na classe "F" da carreira de desenhista. — Indeferido.

Manuel Cardoso, escriturário da classe "G", pedindo transferência para o Ministério da Fazenda. — Indeferido.

Eliseu Vilaça de Carvalho, pedindo nomeação para agente postal telegráfico da cidade de Santana dos Brejos. — Indeferido por não ser da alçada do M.G.

Antônio Paraguassú, chefe da portaria do Colégio Militar de Porto Alegre, pedindo abono de 20 % para aluguel de casa. — Indeferido.

Hilário de Oliveira, escriturário da classe "D" pedindo retificação do decreto de sua nomeação. — Indeferido.

Alfredo Alonso Maia, pedindo cancelamento de falta. — Indeferido.

Saturnino Gregório, pedindo reintegração no serviço da Fábrica de Ferro de Ipanema. — Requeira em termos, querendo.

Altertino Rangel, Aristides Lontra, Hernani do Carmo, Lino José Teles e Manuel Francisco de Sousa Lemos, correeiros, pedindo retificação de classe. — Indeferido, de acordo com a informação da D.C.

Mandou-se publicar:

Que a 2 do corrente, faleceu o escrevente da classe "G" João Francisco da Silva Branco. (Rádio n. 600, do chefe do E.M. da 7ª R.M.)

Que por despacho de 10 do corrente do Sr. diretor do Material Bélico, foi admitido Geraldo Magela, como diarista, com a diária de 8$000. (Of. n. 259, de 6-IV-939 da F.E.E.A.)

Que por despacho de 11 do corrente, do Sr. diretor de Aeronáutica do Exército, foi demitido, a pedido, o civil José Severo Nunes. (Of. n. 469, de 18-IV-939, do 2º R.A.)

Que por despacho de 11 do corrente, do Sr. diretor de Aeronáutica do Exército, foi demitido, a pedido, o trabalhador diarista, Emílio Ivonoski. (Of. n. 175 F., de 27-IV-939, do 5º R.A.)

Que por despacho de 20-4-939, do Exmo. Sr. ministro da Guerra, foi admitido como diarista, para servir no Hospital de Convalescentes de Campo Belo, Virgílio Ribeiro Vasques, com a diária de 10$000. (Ofício n. 34, de 3-2-939, do H.C.C.B).

Foram reconduzidos para o corrente ano, os diaristas em serviço na sede do Núcleo e nos Campos do Correio Aéreo Militar, do 6º Regimento de Aviação, constantes da relação abaixo:

DIRETORIA DA AERONÁUTICA DO EXÉRCITO

SEXTO REGIMENTO DE AVIAÇÃO

(Núcleo)

Relação nominal do pessoal diarista que se acha em serviço na sede deste Núcleo e nos Campos do Correio Aéreo Militar no corrente ano, com discriminação das diárias que percebem, e dos serviços que executam e categorias:

N. de ordem — Nomes — Categoria — Natureza do serviço a desempenhar — Observações — Diária

1. Justino Benício de Farias, artífice, carpinteiro, serviço das oficinas ..... 15$000
2. Alfredo Pereira, artífice, carpinteiro, serviço das oficinas ..... 15$000
3. Hermínio Fernandes Lima, artífice, pedreiro, serviço dependências e dos Campos ..... 12$000
4. Luiz Rodrigues da Silva, artífice, pedreiro, serviço dependências e dos campos ..... 12$000
5. Manuel Falcão, artífice, auxiliar de pedreiro, serviço das dependências e dos campos ..... 7$000
6. Antônio Quirino de Aquino, artífice, auxiliar de pedreiro, serviço das dependências e dos campos .. 7$000
7. Antônio Fernandes de Sousa, servente, conservação e asseio, serviço das dependências ..... 7$000
8. Sebastião Gomes de Sousa, servente, conservação e asseio, serviço das dependências ..... 7$000
9. Aurélio Fernandes de Lima, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
10. Estevão Luiz de Sousa, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
11. Francisco Marques Ribeiro, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
12. Francisco José de Brito, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
13. Francisco Ramos da Silva, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
14. Raimundo Dias, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
15. João Noronha de Menezes, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
16. Luiz Chaves, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
17. Joaquim Feitosa da Cruz, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
18. João da Cruz Lima, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
19. Francisco de Sousa, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
20. Luiz Germano de Paula, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
21. Raimundo da Costa Ferreira, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
22. Hilário Rodrigues da Silva, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
23. Vicente de Paula, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
24. Zacarias Rodrigues da Silva, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
25. Ramiro Quintino de Almeida, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
26. Edmilson de Oliveira Sousa, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
27. Luiz Ribeiro de Almeida, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
28. Pedro José de Almeida, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000
29. Francisco Albano da Silva, trabalhador, trabalhador de enxada, serviço dos campos ..... 6$000

Quartel em Fortaleza, 5 de maio de 1939. — *Orisvaldo de Castro Velloso*, capitão comandante.

Por despacho de 28-IV-939, do Sr. diretor do Material Bélico, foram aumentadas as diárias constantes da relação abaixo, onde figuram os nomes de 59 diaristas da Fábrica de Curitiba.

DIRETORIA DO MATERIAL BÉLICO

Relação nominal e discriminativa do pessoal extranumerário diarista de acordo com o decreto-lei n. 240 de 4 de fevereiro de 1938, a ser reconduzido em 1939, com melhoria de remuneração:

Números de ordem — Nomes — Profissões — Observações — Datas das admissões — Diários propostas

1. João Gapski, torneiro, era artífice de 4ª classe, 25-7-34 20$000
2. Júlio Bordignon, pintor, idem, idem, 5-11-34 ..... 20$000
3. Júlio Seremin, carpinteiro, idem, idem, 23-10-34 ... 20$000
4. Carlos Vitales Tomczak, idem, idem, 30-11-34 ..... 19$000
5. Fredolin Bernert, idem, idem, idem, 12-2-36 ..... 19$000
6. Antônio Cesquinél, ferreiro, 30-11-34 ..... 18$000
7. Augusto Lessnau, fundidor, 27-11-34 ..... 18$000
8. Cesar Lipinski, ferreiro, 26-1-34 ..... 18$000
9. Etelvino Dumsch, carpinteiro, 26-1-37 ..... 18$000
10. Felix Winesky, fundidor, 1-3-35 ..... 18$000
11. João Wosny, idem, 5-2-35 ..... 18$000
12. Mário Gabardo, carpinteiro, 26-1-37 ..... 18$000
13. Reinaldo Jansson, torneiro, 4-7-35 ..... 18$000
14. Antônio Nadalini, serralheiro, 30-11-34 ..... 17$000
15. Bruno Hartmann, torneiro, 1-1-38 ..... 16$000
16. Casemiro Kesikowski, serralheiro, 29-7-35 ..... 16$000
17. Irineu Batista Lopes, fundidor, 18-3-35 ..... 16$000
18. João Francisco Soppa, idem, 1-3-35 ..... 16$000
19. Miguel Bajerski, segeiro, 4-8-34 ..... 16$000
20. Romão Smolareck, idem, 29-10-34 ..... 16$000
21. Alexandre Kaliberda, serralheiro, 1-8-36 ..... 15$000
22. Angelo Marquezini, serrador, 13-3-35 ..... 15$000
23. Ervim Oppitz, serralheiro, 7-5-36 ..... 15$000
24. José Kovalski, segeiro, 1-1-38 ..... 15$000
25. Júlio Scheberta, serralheiro, 5-10-34 ..... 15$000
26. Luiz Foggiatto, idem, 17-9-38 ..... 15$000
27. Osvaldo Carneiro Rocha, eletricista, 27-11-34 ..... 15$000
28. Alcídio Ferraro, segeiro, 1-1-38 ..... 14$000
29. Alexandre Massuci, pintor, 17-9-38 ..... 14$000
30. Antônio Mocelin Terceiro, idem, 20-9-38 ..... 14$000
31. João David de Oliveira, 1-3-35 ..... 14$000
32. Oscar Batista Lorusso, torneiro, 28-7-34 ..... 14$000
33. Vitório Perassetto, carpinteiro, 1-9-36 ..... 14$000
34. Abílio Afonso Pissaia, ferreiro, 16-9-36 ..... 13$000
35. Afonso Bortolotte, idem, 1-1-38 ..... 13$000
36. Alveraldo Costa, fundidor, 2-8-35 ..... 13$000
37. Antônio Bulotas, fundidor, 3-10-34 ..... 13$000
38. Carlos Bozza, idem, 19-9-34 ..... 13$000
39. Eduardo Bandeira, torneiro, 7-2-35 ..... 13$000
40. Estefano Cardoso, fundidor, 17-9-38 ..... 13$000
41. José Sternaski Filho, serralheiro, 19-9-34 ..... 13$000
42. Marcílio Pissaia, ferreiro, 1-1-38 ..... 13$000
43. Otávio Pedro Gimbert, pintor, 13-9-34 ..... 13$000
44. Severino Ferrarini, carpinteiro, 3-5-35 ..... 13$000
45. Adelino Lanzoni, ferreiro, era auxiliar de 5ª classe, 1º de março de 1935 ..... 12$000
46. Antônio Manuel Correia, torneiro, 20-9-38 ..... 11$000
47. Bento Gonçalves Cordeiro Neto, serralheiro, 1-1-38 .. 11$000
48. Carlos Kuckel, carpinteiro, 17-9-38 ..... 11$000
49. José Maleski, montador, 1-1-38 ..... 11$000
50. Milton Gonçalves Cordeiro, serralheiro, 1-1-38 ..... 11$000
51. Teodoro Wagnitz, segeiro, 17-9-38 ..... 11$000
52. Demétrio Morais, serralheiro, 17-9-38 ..... 9$000
53. Herculano Machado, ferreiro, 17-9-38 ..... 9$000
54. Lauro Lantbann, serralheiro, 20-9-38 ..... 9$000
55. Manuel Vera Neto, idem, 26-1-37 ..... 9$000
56. Pedro Rios, idem, 20-9-38 ..... 9$000
57. Raomundo Tigrinho Ribeiro, ajud. pintor, era ap. 2ª, 18 anos em 27-10-1940, 1-1-38 ..... 7$000
58. Tadeu Rosalniski, ajud. torn., era ap. 3ª, 18 anos em 14-7-1940, 1-3-35 ..... 5$000
59. Wilson Bordignon, ajud. serral., era ap. 3ª, 18 anos em 25-111940, 1-1-38 ..... 5$000

Fábrica de Viaturas para o Exército, em Curitiba, 28 de janeiro de 1939. — *Isaac Viégas Pereira*, capitão diretor, interino.

Por despacho de 14-IV-939, do Sr. Gen. diretor do Material Bélico foram admitidos 20 diaristas constantes da relação abaixo, com as diárias nela consignadas.

Relação nominal e discriminativa do pessoal extranumerário diarista de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-1938, a ser admitido em 1939:

Números de ordem — Nomes — Profissões — Observações — Diárias propostas

1.	Paulo Wistuba, torneiro	16$000
2.	Celso Lisboa de Miranda, carpinteiro	14$000
3.	Adolfo de Carli, idem	13$000
4.	Gregório Fill, ferreiro	12$000
5.	Emílio Storrer, carpinteiro	10$000
6.	José Kavulak, ajud. fundidor	10$000
7.	Mariano Breinak, malhador	10$000
8.	Pedro Melo, carpinteiro	10$000
9.	Luiz Pavim, ajud. fundidor	9$000
10.	Roldão da Costa Pires, serrador	9$000
11.	Severino Lino, ajud. fundidor	9$000
12.	Bernardo Stacheski, servente	8$000
13.	Cláudio Luiz Mockel, embalador	8$000
14.	Oscar Fausto da Silva, servente	8$000
15.	Manuel da Costa Pires, ajud. serralh., completa 18 anos em 1-2-1940	7$000
16.	Nelson Prevedello, idem, completa 18 anos em 29-3-41	5$000
17.	Osmar Cordeiro, embalador	5$000
18.	Juvenal Taborda, ajud. carpinteiro, completa 18 anos em 5-1-1943	4$000
19.	Estefano Turczen, ajud. fundidor, completa 18 anos em 29-8-1942	3$000
20.	Napoleão Noviski, idem, completa 18 anos em 30 de novembro de 1942	3$000

Fábrica de Viaturas para o Exército, em Curitiba, 28 de março de 1939. — *Isaac Viegas Pereira*, capitão diretor interino.

Diretoria de Intendência da Guerra

ATOS DO SR. DIRETOR

Por ato de 27 do corrente:

I — Retificação de transferência:

Foram retificadas, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, as transferências dos seguintes oficiais de administração:

a) 1º tenente Luiz Gonzaga da Costa, da 1ª C.R. para a Escola de Veterinária do Exército, em vez do Serviço Geográfico do Exército;

b) 2º tenente Anquises Vieira Dias, do E.M.I. da 2ª R.M. para o Asilo de Inválidos da Pátria, em vez da 1ª F.S.C.;

c) 1º tenente Tancredo Correia Porto, do 4º B.C. para o 10º R.C.I., em vez do 2º G.A.Do.

II — Transferências de Oficiais:

Foram transferidos, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, os seguintes oficiais de administração;

a) 1º tenente Nilson Rodrigues Monteiro, do 1º R.C.D. para a Escola de Intendência do Exército;

b) 1º tenente Flauviano Antônio da Silva, do Asilo de Inválidos da Pátria para o 1º R.C.D.;

c) 1º tenente Manuel Mário de Barros, do 10º R.C.I. para o 2º G.A.Do.;

d) 1º tenente Mozart da Silva Pereira, do S.F. da 8ª R.M. para a 2ª Formação de Intendência;

e) 1º tenente Antônio Nunes de Barros, da 2ª F.I. para o S.F. da 8ª Região Militar.

As transferências acima foram motivadas por necessidade do serviço e reajustamento dos quadros de efetivos para o corrente ano.

III — Transferência sem efeito:

Foi tornada sem efeito, em nome do Exmo. Sr. ministro da Guerra, a transferência do 1º tenente de administração José Olímpio Moreira da Silva, da 1ª F.S. para a Escola de Veterinária do Exército.

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Diretoria de Contabilidade

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 26 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.407 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Paraná — Autorizando a entrega de 1.000:000$000, de uma só vez, como adeantamento ao tenente coronel José Sérvulo de Borja Buarque — Comandante do 2.º Batalhão Ferroviário, para atender, nos meses de abril, maio e junho de 1939 às despesas com a construção da Estrada de Ferro Rio Negro-Caxias (10.968-39).

N. 1.410 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Comunicando que o D.C.T. não pode, no momento, atender ao pedido constante dos radiogramas de 18 de dezembro de 1937 e 9 de março de 1939, desse Governo, sobre a determinação da instalação telegráfica ligando Rio Vermelho a Serro, nesse Estado. (12.245-39).

N. 1.415 — A Superintendência da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina — Autorizando a despender por conta do custeio dessa Rede, com fundamento na letra b) "in-fine" da especificação 2.ª das instruções aprovadas por Portaria de 26-3-931, até 20:000$000 mensais, com estudos das variantes mais necessárias nas linhas que constituem essa Rede. (13.853-39).

Expediente do dia 27 de maio de 1939

N. 1.418 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional da importância de 460:000$000, à Companhia Nacional de Navegação Costeira, de subvenção pelos serviços de navegação efetuados na linha Rio Grande-Belem (12.924-39).

N. 1.419 — Ao mesmo — Idem, idem, de 60:000$000, na linha Porto Alegre-Cabedelo (12.926-39).

N. 1.420 — Ao Governador do Estado de Minas Gerais — Prestando esclarecimento referente ao radiograma de 30 de janeiro de 1939, relativo à instalação de uma agência postal telegráfica em Bueno Brandão, nesse Estado. (12.433-39).

N. 1.421 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências afim de que, por conta da sub-consignação n. 16-01), Consignação III, da Verba 2 "Material", do orçamento vigente deste Ministério, seja entregue, no T. Nacional, de uma só vez, como adeantamento, ao chefe da Portaria desta Secretaria de Estado — Manuel Marcos, a importância de 7:500$000 para atender, nos meses de abril, maio, e junho de 1939, às despesas miudas e de pronto pagamento, empenho n. 79 (13.835-39).

ATOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 27 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.422 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando pagamento no T. Nacional, da importância de 555$100, ú Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz elétrica e gaz, ao D.N.P.N., durante o mês de março de 1939. — (12.237-39).

N. 1.423 — Ao mesmo — Solicitando pagamento no T. Nacional da importância de 197$800, ao artífice de 1.ª classe da E.F.C.B. João Gonçalves, relativa à gratificação adicional a que fez jus nos meses de janeiro a dezembro de 1935 e ao período em que esteve licenciado de 24 de setembro a 23 de novembro de 1935, com 2|3 dos vencimentos (11.875-39).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

DESPACHOS

Departamento Administrativo do Serviço Público — Rio de Janeiro, D. F. — 763 — Em 12 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

José Martins Pacheco Prates, Oficial Administrativo, classe H, do Quadro XIV — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos —

(São Paulo) do Ministério da Viação e Obras Públicas, pede, em carta e requerimento dirigidos a Vossa Excelência, transferência para igual classe e carreira do Quadro XXIII — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos — (Rio Grande do Sul) do mesmo Ministério.

2. Existindo na carreira de Escriturário do Quadro pretendido funcionários beneficiados pelo Decreto-Lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937, contraria o pedido as instruções aprovadas por Vossa Excelência e propostas por este Departamento na Exposição de Motivos n. 245, de 13 de fevereiro último.

3. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência o processo anexo e de opinar pelo indeferimento do pedido.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho: — Indeferido. Em 13-5-939. — G. VARGAS. (12.720-39.)

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 806 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 23 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 215, de 12 do corrente, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Claro Evangelista de Farias, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de trabalhador de 2ª classe, na Estrada de Ferro Noroéste do Brasil, na vaga decorrente da dispensa de Ventura Jorge.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:
Aprovado. Em 23-5-939. — G. VARGAS.

Presidência da República — Departamento Administrativo do Serviço Público — 807 — Rio de Janeiro, D. F. — Em 23 de maio de 1939.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

O Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, em exposição de motivos n. 192, de 26 de abril último, submete à consideração de Vossa Excelência, por intermédio deste Departamento, a proposta de admissão de Pedro Ribeiro, para, como extranumerário-mensalista, exercer a função de Ajudante de Maquinista de 5ª classe, na vaga constante da tabela aprovada para a Estrada de Ferro Petrolina-Teresina.

2. Este Departamento, examinando a proposta, julga-a em condições de ser aprovada, por isso que corresponde à necessidade do serviço e atende às exigências do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

3. Nestas condições, ao encaminhar a Vossa Excelência o processo incluso, tenho a honra de opinar favoravelmente à aceitação da proposta formulada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Despacho do Sr. Presidente da República:
Aprovado. Em 23-5-939. — G. VARGAS.

ATOS DO SR. MINISTRO

Expediente do dia 31 de maio de 1939

Portarias

N. 262 — O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, resolve alterar o art. 14 das instruções baixadas pela portaria de 4 de fevereiro de 1929, para o seguinte:

Art. 14. Aos oficiais do Batalhão, no desempenho de funções da Comissão, serão abonadas pela verba destinada a esses trabalhos as seguintes gratificações mensais:

Comandante — Engenheiro chefe	1:500$000
Major sub-comandante 1º engenheiro	1:350$000
Capitães — Chefes de secções	1:200$000
Oficiais subalternos e aspirantes	900$000

Os oficiais dos serviços, quando em funções da Comissão, perceberão, até a patente de capitão, as gratificações acima, de acordo com seus postos.

As praças do Batalhão, quando em efetivo serviço da Construção, perceberão uma diária fixada pelo comandante, de acordo com o mérito de cada uma e de modo que não exceda a:

Sub-tenentes	9$000
Sargentos ajudantes e primeiros sargentos	7$000
Segundos e terceiros sargentos	6$000
Cabos (primeiros e segundos)	4$000
Soldados	3$000

As praças trabalhando como artífices e especialistas será abonada uma gratificação especial até 5$ por dia, a critério do comandante.

§ 1.º O desenhista, seu auxiliar, o almoxarife, que forem civis, perceberão gratificações mensais até 1:000$000. (Pr. 14.462-39)

Expediente do dia 26 de maio de 1939

Avisos:

N. 1.395 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando em duas vias cópias do contrato celebrado com o Sr. Belino Lameira Bittencourt, para prestação de serviços profissionais à I.F.O.C.S. (13.127, de 1939)

N. 1.396 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Arnaldo de Castro Ferreira. (13.128-39)

N. 1.397 — Ao mesmo — Encaminhando a documentação apresentada por Cândido Andrade, e de que trata o artigo 9º do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, outrossim solicitando providências afim de que seja restituida a este Ministério a aludida documentação, tão logo produza os devidos efeitos. (12.352-39)

N. 1.398 — Ao mesmo — Encaminhando em duas vias cópia do contrato celebrado com o Sr. Carlos Ferreira de Freitas, para prestação de serviços profissionais à I.F.O.C.S. (12.504-39)

N. 1.399 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Elísio de Moura Gondim. (12.503-39).

N. 1.400 — À Interventoria Federal no Estado de Alagoas — Prestando esclarecimentos referentes ao ofício n. 113, de 17 de fevereiro de 1939, dessa Interventoria. (11.632-39)

N. 1.412 — Ao Ministério das Relações Exteriores — Comunicando que esta Secretaria de Estado já tomou as necessárias providências no sentido de que sejam apresentados a esse Ministério, de acordo com a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, os "engenheiros (IFE e DNER)", classe "L", do Quadro I deste Ministério — Antônio Nunes Galvão e Jorge Soares de Gouveia Filho. (13.386-39)

N. 1.413 — Ao Tribunal de Contas — Encaminhando em duas vias cópia do contrato celebrado com o Sr. Antônio Ferreira Antero, para prestação de serviços profissionais à I.F.O.C.S. (13.125-39)

N. 1.414 — Ao mesmo — Idem, idem, com o Sr. Francisco Saboia de Albuquerque. (13.126-39)

N. 1.416 — Ao Ministério da Agricultura — Consultando sobre a possibilidade de serem postos à disposição deste Ministério os engenheiros Drs. Hermínio Malheiros Fernandes Silva e Dr. Manuel Hito Pereira Soares, afim de que voltem a prestar seus serviços à I.F.O.C.S., onde o seu exercício se torna indispensavel, dado o conhecimento especializado que ambos possuem dos trabalhos que alí são executados. (12.522-39)

Expediente do dia 27 de maio de 1939

N. 1.417 — Ao Ministério da Fazenda — Solicitando providências no sentido de serem feitas alterações nas tabelas de distribuição de créditos da Sub-consignação n. 1, verba "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério, já registradas pelo Tribunal de Contas. — (12.677-39)

Requerimentos despachados

Expediente do dia 31 de maio de 1939

Moacir Ferreira Horta, auxiliar de artífice de 2ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo inclusão, por equidade, do seu nome entre os dos serventuários daquela via-férrea que, dispensados em 1931, estão amparados pelo decreto 24.656, de 1934, aguardando aproveitamento na referida estrada. — Indeferido, por falta de amparo legal. (Pr. 8.554-39)

Isnard Barreto, ex-auxiliar de escrita da Estrada de Ferro Oéste de Minas, solicitando reconsideração do despacho proferido no seu requerimento de 28 de abril de 1937, publicado no "Diário Oficial" número 298, de 30 de dezembro de 1937. — Mantenho o despacho anterior (Pr. 10.839-39)

Menelau Pinto de Jesus, pedindo, por intermédio de Manuel do Espírito Santo, reintegração nas funções de condutor de malas que exercia nos correios do Estado do Espírito Santo. — Indeferido, por falta de apoio legal. (Pr. 11.163-39)

João Artigiani, escriturário da classe "D", da E. F. Noroeste do Brasil, solicitando seja-lhe contado, para efeito de aposentadoria, o período em que esteve afastado do serviço, por demissão. — Indeferido. O requerente foi readmitido e não reintegrado, não tendo, por isso, direito ao que pede. (11.881-39).

Aniceto Alcino Medeiros Filho, agente, classe "E", da E. F. C. B., recorrendo do ato daquela estrada que o suspendeu por 60 dias com remoção do lugar. — Nego provimento ao recurso, tendo em vista os antecedentes do recorrente. (11.512-39).

Ary Trindade Branco e outros, mensalistas do D.C.T., apelando afim de que seja obtida a revogação do despacho do Sr. Presidente da

República e, expedido o decreto-lei assegurando o aproveitamento dos serventuários em apreço, na classe inicial da carreira de telegrafista do D.C.T. — Indeferido. O assunto já foi resolvido, em definitivo, pelo Sr. Presidente da República, que aprovou a exposição de motivos DS-60, de 22 de dezembro de 1938, que lhe foi dirigida pelo D.A.S.P. (10.219-39).

Murilo Couto Guerreiro Lima, escriturário "G", da D.R. do Rio Grande do Sul, pedindo seu aproveitamento na carreira de oficial administrativo, independente de prestação de qualquer prova. — Indeferido. O assunto já ficou resolvido com a realização das provas determinadas pelo decreto-lei n. 145, de 29 de dezembro de 1937. (12.987-39).

Franklin da Silva Cordeiro, funcionário da E.F.C.B., pedindo cancelamento de uma punição que lhe foi aplicada por faltar ao serviço sem causa justificada. — Nego provimento a recurso de vez que as faltas dadas pelo recorrente prejudicaram o serviço. (12.202-39).

Apolônio Bezerra Albuquerque Dinoá, pedindo prorrogação, por 60 dias, do prazo para tomar posse do cargo da classe "E", da carreira de Escriturário, do Quadro I, deste Ministério, para o qual fora nomeado por decreto de 22 de abril de 1939. — Concedo trinta dias de prorrogação. (12.776-39).

Antônio Pereira, praticante de trem aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil, pedindo transferência de aposentadoria para o Tesouro Nacional. — Indeferido, por não haver dispositivo legal que ampare a pretenção do requerente (30.373-38).

Godivo de Almeida Guimarães, contratado da Estrada de Ferro Maricá, recorrendo do ato da diretoria daquela estrada que o dispensou. — Nego provimento ao recurso, tendo em vista o parecer da Diretoria do Pessoal. (10.059).

Alaor Kurtz de Almeida Santos, extranumerário, mensalista do D.C.T., pedindo anulação da Portaria daquela diretoria, que lhe aplicou a pena de repreensão. — I — Nego provimento ao recurso de fls. 2 II — Os empregados subalternos têm o direito de recorrer à autoridade superior, obedecidas, porém, os gráos de hierarquia. (9.786-39).

Ofícios:

Expediente do dia 27 de maio de 1939

N. 3.248 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando cópia do decreto que aposentou Otávia Mollulo no cargo da classe "D" da carreira de agente, do Quadro XX deste Ministério. (Processo 10.808-39.)

N. 3.249 — A Rêde de Viação Cearense — Transmitindo o decreto de nomeação de Francisco de Assis Ferreira Lima para o cargo da classe "G" da carreira de escriturário, do Quadro VIII, deste Ministério. (Processo 12.680-39.)

N. 3.250 — Circular — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos e a todas as repartições subordinadas: "Solicito vossas providências no sentido de que as propostas de nomeação de candidatos beneficiados pelo Decreto-Lei n. 1.151, de 14 de março do corrente ano, sejam sempre acompanhadas dos elementos necessários à exata observância do incluso modelo de decreto, adotado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. (Processo 12.413-39.)

N. 3.252 — Á E. F. Central do Brasil — Comunicando que o Sr. ministro, em despacho de 10 do corrente, mandou que se submetesse Afonso dos Santos Bittencourt, agente de 3ª classe, dessa Estrada, aposentado, à inspeção de saúde. (Processo 9.421-39.)

N. 3.254 — Á Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmitindo o processo n. 13.685-39, relativo à habilitação ao montepio de Joana Fortunato Alves, viuva do ex-porteiro, aposentado, desta Secretaria de Estado, Florêncio Fortunato Aleves. (Processo 12.685, de 1939.)

N. 3.255 — Á mesma — Transmitindo o processo n. 13.972-39, relativo ao pedido de expedição de título definitivo de pensão do montepio que faz Eloívaldina Chagas de Oliveira. (Processo 12.972, de 1939.)

N. 3.256 — Á E. F. Central do Brasil — Solicitando informação sobre a data em que João Francisco de Andrade, ex-agente de 3ª classe, aposentado, dessa Estrada, foi inscrito contribuinte do montepio civil, e bem assim se era efetiva a função pelo mesmo então exercida. (Processo 13.044-39.)

N. 3.257 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Alfredo Paiva, no cargo da classe J, da carreira de telegrafista, do Quadro III, deste Ministério. (Processo 9.959-39.)

N. 3.258 — A Rêde de Viação Cearense — Restituindo os documentos de Antônio Cândido Teixeira nomeado, em 13 do corrente, para exercer, interinamente, o cargo da classe "B", da carreira de agente de Estrada de Ferro, do quadro dessa Rêde. (Processo 11.261, de 1939.)

Expediente do dia 30 de maio de 1939

N. 3.298 — Á Despesa Pública do Tesouro Nacional — Enviando os requerimentos em que Antenor Pinto Moreira, aposentado no cargo da classe "G" da carreira de contínuo, do Quadro I, deste Ministério, solicita a concessão do abono provisório e a expedição de seu título de inatividade, e outros documentos. (Processo 30.294, de 1938.)

N. 3.299 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Restituindo, devidamente assinado, o decreto de efetivação de Arinos Pinto Kampffe, no cargo da classe "I", da carreira de Engenhiro (D.N.P.N. e D.S.B.F.), do Quadro I, deste Ministério. Processo 13.110-39.)

N. 3.300 — À Inspetoria Federal de Obras contra as Secas — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do contrato firmado com José Augusto Trindade, para prestação de serviços profissionais a esta Inspetoria, outrossim, restitue os documentos do referido contrato. (Pr. 13.551-39)

N. 3.301 — À Despesa Pública do Tesouro Nacional — Transmitindo processo n. 12.426-39 relativo à habilitação ao montepio de Maria Leopoldina da Silva e outros, viuva e filho do ex-condutor de trem da E. F. C. B. Sebastião Carlos da Silva. (12.426-39)

N. 3.302 — À Inspetoria Geral de Iluminação — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria de admissão da mensalista dessa Inspetoria Declinda Pereira da Cruz, e a certidão que acompanhou o ofício n. 35 dessa Inspetoria. (Pr. 11.728-39)

N. 3.303 — À E. F. Central do Brasil — Remetendo cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Mário de Oliveira Barbosa, no cargo da classe G, da carreira de agente de estrada de ferro, do quadro II deste Ministério, e bem assim, o quadro de tempo de serviço e laudo de inspeção de saúde. (Pr. 10.295-39)

N. 3.304 — À E. F. Central do Brasil — Enviando cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Aurélio da Rocha Lopes no cargo da classe I, da carreira de cabineiro de estrada de ferro, do quadro II deste Ministério, e bem assim, o quadro de tempo de serviço e laudo de inspeção de saude. (10.128-39)

N. 3.305 — À mesma — Idem, aposentadoria de Carolino de Sousa Ferreira, no cargo da classe G, da carreira de maquinista de estrada de ferro, do quadro II, deste Ministério. (Pr. 10.125-39)

N. 3.307 — À E. F. Noroeste do Brasil — Restituindo, devidamente apostilada, a portaria de admissão do mensalista dessa Estrada Francelino Rodrigues Nunes. (Pr. 12.735-39)

N. 3.308 — À mesma — Restituindo certidão do tempo de serviço e requerimento de Valter Caldas Mesquita, aposentado no cargo da classe C, da carreira de agente de estrada de ferro, do quadro VII, deste Ministério. (Pr. 4.125-39)

N. 3.309 — À mesma — Restituindo certidão de tempo de serviço e requerimento de José Parreira, aposentado no cargo da classe D, da carreira de maquinista de estrada de ferro, do quadro VII, deste Ministério. (Pr. 7.074-39)

N. 3.310 — À E. F. Noroeste do Brasil — Comunicando os termos do despacho exarado pelo Sr. ministro em 18 do corrente, referente a diversos funcionários contribuintes da Caixa de Aposentadoria e Pensões dessa Estrada. — As aposentadorias em apreço deverão ser liquidadas na forma do disposto no decreto 24.174, de 25 de abril de 1934. Outrossim, remete cópia do decreto que aposentou Francisco Xavier 2º, bem como os documentos apresentados pelos funcionários constantes da relação que seguiu em separado, para que essa Estrada os encaminhe, devidamente instruidos, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Estado de S. Paulo. (Pr. 10.783-39)

N. 3.311 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Ministério da Fazenda e o D.A.S.P. foram contrários às medidas pleiteadas por este Departamento, para alteração do enunciado do item 06, sub-consignação 52, consignação IV, verba I "Pessoal", do atual orçamento deste Ministério, e a da majoração das diárias fixadas no art. 113 do regulamento aprovado pelo decreto número 20.859, de 26 de dezembro de 1931.

N. 3.312 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Restituindo os documentos de Alexandre da Cunha Muniz, proposto à admissão como extranumerário-mensalista, em vaga existente na D. R. do Piauí, afim de que seja anexado o certificado de quitação com o Serviço Militar. (Pr. 6.304-39)

N. 3.316 — Ao mesmo — Comunicando que pela portaria número 143, de 16 de março último, foram concedidos ao telegrafista da classe F, dessa Diretoria, Graciliano da Cunha Melo, quatro meses e onze dias de licença. (Pr. 12.660-39)

N. 3.317 — Ao mesmo — Enviando cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Luiz Paulo de Azevedo Costa, no cargo da classe I da carreira de oficial administrativo, do quadro IV, deste Ministério. (Pr. 11.505-39)

N. 3.318 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Transmitindo o decreto relativo à nomeação de Elisabete Maria Jourdan Barroso Ruiz, para o cargo da classe D, da carreira de datilógrafo, do quadro I deste Ministério. (Pr. 13.907-39)

N. 3.319 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Enviando certificados de habilitação, dos escriturários dos quadros IV, XVII, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII e XXXI, discriminados em relação separada, que se submeteram à prova de classificação para a execução do decreto-lei 145, de 29 de dezembro de 1937. (Pr. 13.896-39)

N. 3.320 — À Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Piauí — Remetendo o processo n. 11.691-39, encaminhado por equívoco a este Serviço do Pessoal pelo DCT, referente à ultimação da aposentadoria de Mário Bento Gonçalves. (Pr. 11.691-39)

N. 3.321 — À Diretoria de S. da Baixada Fluminense — Enviando a portaria de admissão de Guilherme Lahmeyer Filho, lavrada de acordo com o despacho do Sr. Presidente da República, de 9 do corrente, exarado na exposição de motivos n. 728, de 8 do mesmo mês, do DASP. (Pr. 12.293-39)

Expediente do dia 31 de maio de 1939

N. 3.322 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando o falecimento do carteiro da classe D, do quadro XVIII, deste Ministério, Manuel Sinório de Araujo, ocorrido em 27 de março último. (Pr. 10.835-39)

N. 3.323 — Ao mesmo — Comunicando o falecimento do carteiro da classe D, do quadro XX deste Ministério, Antônio Rodrigues Fróes, ocorrido em 9 de abril último. (Pr. 13.637-39)

N. 3.324 — Ao mesmo — Idem, falecimento do carteiro da classe D, do quadro XIX, Augusto de Almedia Santos, ocorrido em 24 de abril último. (Pr. 13.638-39)

N. 3.325 — Ao mesmo — Idem, falecimento do correeiro da classe D, do quadro III, Rufino Marques, ocorrido a 20 de março último. (Pr. 769-39)

N. 3.326 — Ao mesmo — Idem, falecimento do mecânico eletricista da classe A, do quadro III, Durvalino Pereira da Silva, ocorrido o 16 de abril último. (Pr. 777-39)

N. 3.327 — À Estrada de Ferro Central do Brasil — Enviando cópia do decreto que concedeu aposentadoria a Manuel Andrade Meira, no cargo da classe G, da carreira de condutor de trem, do quadro II, deste ministério. Pr. 10.123-39.

N. 3.328 — À Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — Restituindo o processo n. 1.903-39, comunica que por decreto de 19 do corrente, foi concedida exoneração a Jair Garcia de Freitas, do cargo da classe C, da carreira de Escriturário, do quadro VII, deste ministério. Pr. 10.419-39.

N. 3.330 — Ao Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo o processo n. 2.162-39, relativo à proposta de inclusão, na tabela de pessoal extranumerário-mensalista da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de alguns nomes omitidos no trabalho de revisão anual, solicita providências afim de que sejam igualmente incluidos os mensalistas constantes da relação anexada a fls. 5 do aludido processo, que se encontram nas mesmas condiçes daqueles. Pr. 10.544-39.

N. 3.331 — Ao Departamento dos Correios e Telégrafos — Comunicando que o Sr. ministro, em 25 do corrente, exarou no processo relativo ao pedido de aproveitamento de Volithz da Cunha Rora, o seguinte despacho: "Autorizo o D.C.T. a aproveitar a requerente de acordo com o seu parecer". Pr. 11.831-39.

N. 3.332 — Ao Departamento de Aeronáutica Civil — Comunicando que por decretos de 19 do corrente, os escriturários da classe G, desse Departamento — Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior e Daniel Correia da Silva, foram removidos, o primeiro para o DNPN e o segundo para o DNER. Outrossim solicita providências para que sejam aqueles funcionários apresentados às repartições para que foram removidos. Pr. 10.082-39.

N. 3.333 — Ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Comunicando que, por decreto de 19 do corrente, o escriturário, classe G, do Quadro I deste ministério — Daniel Correia da Silva, foi removido por conveniência do serviço, da lotação do D.A.C., para a desse Departamento. (Pr. 10.082-39).

N. 3.334 — À Comissão Mixta Brasileiro-Boliviana — Comunicando que, por decreto de 19 do corrente, o escriturário, classe F, do Quadro I deste ministério — Antenor Nascimento Filho, que atualmente serve nessa Comissão, foi removido, por conveniência do serviço, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, onde estava lotado, para o D.N.P.N. (Pr. 10.082-39).

N. 3.335 — Ao Departamento Nacional de Portos e Navegação — Comunicando que, por decreto de 19 do corrente, os escriturários, classes G e F, respectivamente — Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Júnior e Antenor Nascimento Filho, do Quadro I deste ministério, o primeiro do D.A.C. e o segundo do D.N.E.R., foram removidos, por conveniência do serviço, para o lotação desse Departamento (Pr. 10.082-39).

N. 3.336 — À Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos — Remetendo cópia do decreto de 19 do corrente, que concedeu aposentadoria a José Aguiar Continentino, no cargo da classe I, da carreira de Oficial Adminitsrativo, do Quadro XX deste ministério (Pr. 12.099, de 1939).

N. 3.337 — À mesma — Idem, idem, José Benedito Coutinho (Pr. 12.111-39).

N. 3.339 — Ao Departamento do Serviço Público — Encaminhando à consideração desse Departamento o processo n. 12.506-39, da Secretaria de Estado deste ministério, referente a boletins de merecimento (Pr. 12.506-39).

N. 3.340 — À Chefia dos Serviços Auxiliares do Departamento Administrativo do Serviço Público — Restituindo, devidamente informado, o processo em que Sebastião Luiz do Nascimento, oficial administrativo da classe I, do Quadro I deste ministério, com exercício nesse Departamento, pede concessão de férias regulamentares relativas ao exercício de 1937, a que se julga com direito (Pr. 12.899, de 1939).

N. 3.341 — À Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro — Agradecendo a comunicação constante do ofício n. 198 relativa à posse no cargo de procurador da República desse Estado (13.034-39).

N. 3.342 — À Divisão do Funcionário do Departamento Administrativo do Serviço Público — Comunicando o falecimento do guarda-fios da classe D, do Quadro III deste ministério — Modesto de Figueiredo Pinto Coelho, ocorrido em 19 de fevereiro último (Pr. 13.405-39).

N. 3.343 — À Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando o despacho do Sr. ministro, no processo em que Ataliba Pedro de Campos pede nomeação para o cargo de agente da classe E — "Recomende-se à Central do Brasil que proponha a readmissão do requerente na primeira vaga que ocorrer na classe E, da carreira de Agente de Estrada de Ferro (Pr. 7.505-39).

N. 3.344 — À Despesa Pública do Tesouro Nacional — Encaminhando as folhas de pagamento elaboradas por este Serviço do Pessoal, e relativas ao mês de maio corrente, que correspondem aos pagamentos do terceiro dia da escala da Pagadoria do Tesouro Nacional (10.007-39).

N. 3.345 — À Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público — Remetendo as relações de vagas existentes na classe B, inicial da carreira de Servente, dos Quadros I e II deste ministério.

Expediente do dia 22 de maio de 1939

Apostilas:

No decreto de 29 de janeiro de 1937, que nomeou o praticante de agente extranumerário, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Jaime Silva, para exercer o cargo de agente de estrada de ferro da classe "E", da mesma Estrada, Quadro II — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Apostila: O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Jaime da Silva e não como se acha acima declarado. (Pr. 6.007-38).

Requerimentos despachados:

João de Almeida Brandão, oficial administrativo, classe "K", com exercício no D.A.C., solicitando seja descontado, de uma só vez, dos seus vencimentos o restante do selo relativo à sua recente promoção. Deferido. (Pr. 14.063-39).

SECÇÃO DE CONTROLE

Cristiano de Sousa Guimarães, solicitando liquidação em 10 prestações mensais, consecutivas, do débito que tem para com a Fazenda Nacional, na importância de 497$500. Submetido o assunto à decisão do Ministério da Fazenda, o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, deferiu o requerimento em apreço. Foi feita a averbação na ficha financeira do requerente. (Pr. 13.185-39).

SECÇÃO FINANCEIRA

Na matrícula dos funcionários do Quadro I, aprovada pela Portaria n. 38, de 19 de janeiro do corrente ano e publicada no "Diário Oficial" de 21 do mesmo mês, foram incluidos os seguintes nomes:

Matrícula — Nome

2.164 — Luiz de Matos.
2.570 — Napoleão de Alencastro Guimarães.
2.606 — Newton Coimbra de Bittencourt Cotrim.

RETIFICAÇÃO

O nome do funcionário matriculado sob n. 1.728 é Joaquim Frutuoso *Pereira* Guimarães, e não Joaquim Frutuoso *Ferreira* Guimarães, como foi publicado no "Diário Oficial" de 25 de janeiro citado.

Retificações, por terem saido com incorreções no "D.O." de 31-5-39:

Expediente de 23 de maio de 1939

À fls. n. 12.796, ofício n. 3.116 é dirigido ao Departamento Administrativo do Serviço Público.

Expediente de 24 de maio de 1939

À fls. n. 12.797, no ofício n. 3.138 dirigido ao Departamento Administrativo do Serviço Público, onde se lê: Para D.R.C.T. de Campina, leia-se: Para D.R.C.T. de Campanha.

À mesma folha, o ofício dirigido ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado é de n. 3.147.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dário Sampaio Diniz, ex-carteiro "D". — Sim, na fórma do parecer. S. R. P. 18|23-5-39.

Aurora Ferraz da Silva. — Deferido. 23-5-39. Proc. 13.604-39.

Ernesto Barbosa, ex-escriturário da classe "E". — Tendo em vista o informado, indeferido. 11-5-39.

Relação dos funcionários que, de acordo com o art. 113 do Regulamento que baixou com o decreto n. 20.859, de 26 de dezembro

de 1931, trabalharam nos serviços dos Correios Ambulantes Marítimos e Terrestres, durante o mês de maio de 1939.

Pessoal terrestre:

Número de ordem — Nome — Cargo	Dias	Diária	Total
1. Leonardo Ferreira Maia, of. adm. J..	31	8$000	248$000
2. Otávio Pedro Tavares, of. adm. J	31	8$000	248$000
3. Cícero Afonso Ponte, of. adm. I	31	8$000	248$000
4. Ernesto Eugênio de Castro, of. adm. I	29	8$000	232$000
5. José Amaro Bittencourt Barbosa, of. adm. I	28	8$000	224$000
6. Luiz de Almeida Freitas, of. adm. I	31	8$000	248$000
7. Maurício Magnin, of. adm. I	25	8$000	200$000
8. Osório Melo de Castro, of. adm. H ...	31	8$000	248$000
9. Francisco Gomes de Lima F.º, oficial adm. H	31	8$000	248$000
10. Basílio Washington Ferreira França, of. adm. H	31	8$000	248$000
11. João Ferreira de Andrade, of. adm. H .	25	8$000	200$000
12. Renato Machado, of. adm. H	31	8$000	248$000
13. Ubaldo Homem de Carvalho, of. adm. H	15	8$000	120$000
14. Antônio Eleísio Lopes, escr. G	30	7$000	210$000
15. Antônio Moreira de Carv., escr. G	31	7$000	217$000
16. Antônio Vieira Agarez, escr. G	24	7$000	168$000
17. Augusto Holanda Cavalcanti, escr. G ..	31	7$000	217$000
18. Cantidiano da Silva Trindade, escr. G .	27	7$000	189$000
19. Carlos Estevão Correia, escr. G	22	7$000	154$000
20. Flávio Honório de Moura, escr. G ...	31	7$000	217$000
21. Floriano Lira Neiva, escr. G	22	7$000	154$000
22. Pedro Galhanone de Oliveira, escr. G	31	7$000	217$000
23. Virgílio Hegesippo de Alcântara Cesar escr. G	31	7$000	217$000
24. Antônio de Lemos Marinho, escr. G ..	31	7$000	217$000
25. Artur Barreto Lins, escr. G	31	7$000	217$000
26. Brasil Alves Filho, escr. G	28	7$000	196$000
27. Estanislau Dias de Siqueira, escr. G ..	28	7$000	196$000
28. Eugênio Vairão, escr. G	31	7$000	217$000
29. Graccho Rangel de Azeredo Coutinho, escr. G	28	7$000	196$000
30. Valter Barreto Gitaí, escr. G	31	7$000	217$000
31. Ormindo Tiago Nogueira, escr. G	25	7$000	175$000
32. João Silveira de Carvalho, escr. G	31	7$000	217$000
33. José de Figueiredo Matos, escr. G	31	7$000	217$000
34. Nestor Tavares Wernweck, escr. G ...	31	7$000	217$000
35. Raimundo Eurico Pinto Bandeira, escriturário G	25	7$000	175$000
36. Saddock Paulo de Oliveira Couto, escriturário G	28	7$000	196$000
37. Samuel Ferreira Durão, escr. G	31	7$000	217$000
38. Celso Maia, escr. G	31	7$000	217$000
39. Augusto Antônio Gress, escr. G	31	7$000	217$000
40. Dario Torreão Mendes Tavares, escr. G	28	7$000	196$000
41. Epitácio de Azevedo Monteiro, escr. G	31	7$000	217$000
42. Floriano Pereira da Silva, escr. G ...	21	7$000	147$000
43. Francisco Xavier da Rocha, escr. G ..	31	7$000	217$000
44. Antônio de Melo Teixeira, escr. G..	10	7$000	70$000
45. Manuel Fernandes, escr. G.	31	7$000	217$000
46. Nicanor Bittencourt de Sousa, escr. G	28	7$000	196$000
47. Reinaldo Augusto da Costa, escr. G..	28	7$000	196$000
48. Sílvio José de Azevedo, escr. G.	31	7$000	217$000
49. Viriato José Trindade, escr. G.	31	7$000	217$000
50. Armando Borges Monteiro, escr. F..	19	7$000	133$000
51. Francisco Palma, escr. F.	31	7$000	217$000
52. Gastão Machado Lima, escr. F.	25	7$000	175$000
53. João Manuel de Sousa, escr. F.	31	7$000	217$000
54. João Umbelino de Araujo.	31	7$000	217$000
55. José Ramos Brandão, escr. F.	31	7$000	217$000
56. Oton Barcelos de Magalhães, escr. F.	25	7$000	175$000
57. Reinaldo Gerth, escr. F.	31	7$000	217$000
58. Valdemar Chaves Viana, escr. F.	22	7$000	154$000
59. Sílvio Pinto de Vasconcelos, escr. F	28	7$000	196$000
60. Alfredo Pessoa da Silva, escr. F	31	7$000	217$000
61. Daniel Porto, escr. F.	31	7$000	217$000
62. Inácio Rodrigues de Araujo, escr. F. ...	28	7$000	196$000
63. José Antônio Colônia, escr. F.....	31	7$000	217$000
64. José de Medeiros Chaves, escr. F . .	28	7$000	196$000
65. José Gomes Carregal, escr. F.	31	7$000	217$000
66. Juvenal Duque Estrada Guterrez, esc. F	31	7$000	217$000
67. Otávio Antônio de Castro, escr. ..F..	31	7$000	217$000
68. Oscar Egito Rosa de Carvalho, escr. F	31	7$000	217$000
69. Alfredo Marcelo da Fonseca, escr. F..	31	7$000	217$000
70. Astrogildo de Oliveira escr. F.....	28	7$000	196$000
71. Edmundo Demby, escr. F.	31	7$000	217$000
72. João Ferreira da Silva, escr. F. ...	28	7$000	196$000
73. Luiz Antônio Diniz, escr. F	28	7$000	196$000
74. Milton Valter Ferreira, escr. F. ...	31	7$000	217$000
75. Nestor Tangerini, escr. F.	31	7$000	217$000
76. Pedro Martins Chaves Borges, escr. F	25	7$000	175$000
77. Wandyck Itací Ultra, escr. F.	31	7$000	217$000
78. Alvaro Cunha, escr. E.	31	7$000	217$000
79. Alvaro Drumond, escr. E.	31	7$000	217$000
80. Durval Magalhães da Cruz, escr. E. .	31	7$000	203$000
81. Otávio Malta Guimarães, escr. E. ...	31	7$000	217$000
82. Otávio Vicente de Sousa, escr. E. ...	31	7$000	217$000
83. Delcides Teixeira de Seixas, escr. E.	31	7$000	217$000
84. Oscar Cândido Teixeira, escr. E. ...	31	7$000	217$000
85. Ricardo Ferreira Batista, escr. E	28	7$000	196$000
86. Alvaro Vieira, escr. E	31	7$000	217$000
87. Cícero Horácio da Fonseca, escr. E ..	31	7$000	217$000
88. Gerson Miranda de Sousa, escr. E ...	31	7$000	217$000
89. Floriano Franco de Faria, escr. E	20	7$000	140$000
90. Jaques de Melo, escr. E	29	7$000	203$000
91. João da Mata Machado, escr. E	31	7$000	217$000
92. João Jenz, escr. E	28	7$000	196$000
93. Lindolfo Niemeier, escr. E	28	7$000	196$000
94. Otacílio Martins Pais, escr. E	28	7$000	196$000
95. Francisco Pereira, aux. traf. 1ª	28	7$000	196$000
96. Caetano Passos de Uzêda, aux. traf. 1ª	25	7$000	175$000
97. Adelino de Albuquerque Maranhão, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
98. Antônio Paulino Sobral, aux. traf. 3ª .	29	7$000	203$000
99. Haroldo Francisco da Natividade, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
100. Joaquim Augusto Ramos, aux. traf. 3ª .	29	7$000	203$000
101. José Guimarães, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
102. Ordener Acioli Carneiro, aux. traf. 3ª	26	7$000	182$000
103. Pedro Brasilino de Farias, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
104. Timóteo Antônio Teixeira Neto, aux. traf. 3ª	30	7$000	210$000
105. Antônio de Oliveira Monteiros, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
106. Antônio dos Reis Carvalho, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
107. Edmundo Muniz Gitaí, aux. traf. 3ª ...	19	7$000	133$000
108. Humberto Jurací de Macedo Silva, aux. traf. 3ª	22	7$000	154$000
109. Francisco de Assis Cavalcante, aux. traf. 3ª	25	7$000	175$000
110. Rodovaldo de Melos Coutinho, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
111. Valdemar Moreira Guimarães, auxiliar traf. 3ª	31	7$000	217$000
112. Valdemar Dutra Gaspar, aux. traf. 3ª .	31	7$000	217$000
113. Paulo Gonçalves Prata, aux. traf. 3ª ..	28	7$000	196$000
114. Batista Nogueira de Carvalho, auxiliar traf. 3ª	31	7$000	217$000
115. Carlos de Carvalho, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
116. Francisco Pacheco, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
117. José Alves Braga, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
118. José Paulo, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
119. Newton Adão de Oliveira, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
120. Olavo de Barros Rego, aux. traf. 3ª ..	31	7$000	217$000
121. Dácio Tojal, aux. traf. 3ª	28	7$000	196$000
122. Edgar Carvalho Almeida, aux. traf. 3ª	31	7$000	217$000
123. Luiz Waissmann, aux. traf. 4ª	31	7$000	217$000
124. Franch Alvaro Saião, aux. traf. 4ª ..	22	7$000	154$000
125. Valter Catarino das Neves, aux. traf. 4ª	28	7$000	196$000
126. Nelson Ferreira, aux. traf. 4ª	31	7$000	217$000
127. Wilson Catarino das Neves, aux. traf. 4ª	31	7$000	217$000
128. Valter Goulart Rodrigues, aux traf. 4ª	20	7$000	140$000
129. Nicolau Canejo, aux. traf. 4ª	28	7$000	196$000
130. Edmundo Gomes Pereira, aux. traf. 4ª	22	7$000	154$000
131. Djalma Cassiano de Oliveira, auxiliar traf. 5ª	25	7$000	155$000
132. Ivan Reis Teixeira, aux. traf. 5ª	28	7$000	196$000
133. Ernesto Laurentino da Costa, auxiliar exp. 1ª	31	7$000	217$000
134. José Lobo de Brito, aux. exp. 3ª	31	7$000	217$000
135. Joaquim Morais, aux. exp. 3ª	31	7$000	217$000
136. Leônidas Lacerda de Albuquerque, aux. exp. 3ª	25	7$000	175$000
137. Eurico Cardoso, aux. exp. 3ª	25	7$000	175$000
138. Hugo Caetano da Costa, aux. exp. 3ª ..	28	7$000	196$000
139. Lauro Vale Soares, aux. exp. 4ª	19	7$000	133$000
140. Vinicius de Almeida Rodrigues, auxiliar exp. 5ª	18	7$000	126$000
141. Jorge de Sousa Ribeiro, prat. traf. 1ª	23	7$000	161$000
142. Antônio Nunes da Silva, serv. D	31	6$000	186$000
143. Ascendino Barbosa Spindola, serv. D ..	25	6$000	150$000
144. Francisco Tomaz Pereira, serv. D ...	31	6$000	186$000
145. Gabriel Júlio de Carvalho, serv. D ...	31	6$000	186$000
146. Rosendo Luiz Moreno, serv. D	31	6$000	186$000
147. Apolinário Graça de Lacerda, serv. D	31	6$000	186$000
148. Arlindo Sobral, serv. D	28	6$000	168$000
149. Gilberto Martins da Cunha, serv. G ..	31	6$000	186$000
150. Manuel Martins da Rocha, serv. D ...	29	6$000	174$000
151. Manuel Pais Barreto, serv. D	31	6$000	186$000
152. Nestor Pereira da Silva, serv. D	31	6$000	186$000
153. João Barbosa Teixeira, serv. D	31	6$000	186$000

Número de ordem — Nome — Cargo	Dias	Diária	Total
154. João Bento Vieira, serv. D	31	6$000	186$000
155. José Cardoso Ferrão, serv. D	31	6$000	186$000
156. Júlio Marques, serv. D	31	6$000	186$000
157. Manuel Cândido de Lima, serv. D	28	6$000	168$000
158. Otávio de Morais Cintra, serv. D	31	6$000	186$000
159. Olímpio Mota, serv. D	31	6$000	186$000
160. Cesar Oscar de Carvalho, serv. D	31	6$000	186$000
161. Caetano Marcelino dos Santos, serv. C	31	6$000	186$000
162. João Ribeiro do Prado, serv. C	31	6$000	186$000
163. José Francisco Vieira, serv. C	31	6$000	186$000
164. José Pinheiro, serv. C	31	6$000	186$000
165. Manuel Augusto do Nascimento, serv. C	31	6$000	186$000
166. Calil Alves, serv. C	28	6$000	168$000
167. João Paulino Nunes, serv. C	31	6$000	186$000
168. Euclides Alves de Lima, serv. C	31	6$000	186$000
169. Juvenal Montanha, serv. C	28	6$000	168$000
170. Rubem da Silva Rodrigues, serv. C ...	31	6$000	186$000
171. Astolfo Ferreira Batista, serv. C	31	6$000	186$000
172. João Eustáquio de Seixas, serv. C	31	6$000	186$000
173. José Antônio da Silva, serv. C	31	6$000	186$000
174. Moisés Mendes de Carvalho, serv. C ..	25	6$000	150$000
175. Otávio de Moura Castro, servente C..	31	6$000	186$000
176. José Alves de Paiva, servente C....	3	6$000	18$000
177. Francisco Rodrigues da Silveira, servente C	11	6$000	66$000
178. Pascalino Sinescolchi, servente B...	16	6$000	96$000
179. Melquíades Batista de Sousa, serv. B	31	6$000	186$000
180. João Fernandes de Melo, servente B	13	6$000	78$000
181. João Batista de Menezes, servente B	28	6$000	168$000
182. José Messenas Dutra, servente da 4ª classe	28	6$000	168$000
183. João Braz dos Santos, serv. 4ª cl. ...	31	6$000	186$000
184. Manuel Lopes da Silva, serv. 4ª cl. ..	28	6$000	168$000
185. João Fernandes Mendes, serv. 5ª cl...	28	6$000	168$000
186. Joaquim de Azevedo Torres, condutor de malas	31	6$000	186$000
187. Teófilo Fernandes Pereira, condutor de malas	31	6$000	186$000
188. João Daniel Baronto Neto, cond. malas	31	6$000	186$000
189. Osvaldo da Silva Guimarães, servente de 5ª classe	3	6$000	18$000
190. Fernando Domingos Barbosa Júnior, escriturário F	9	7$000	63$000
191. Silvio Jordano, escriturário F	25	7$000	175$000
192. Silvio Freitas Rodrigues de Vasconcelos, oficial administrativo H...	3	8$000	24$000
			41:150$000
Pessoal marítimo.			
193. Paulino José de Sousa Júnior, oficial administrativo I	31	8$000	248$000
194. Godofredo Vidal de Matos, oficial administrativo I	31	8$000	248$000
195. Edgar Frões, escriturário G	31	7$000	217$000
196. Herculano de Castro Filho, escriturário G	31	7$000	217$000
197. Milton Mourão dos Santos, escriturário G	31	7$000	217$000
198. Nelson Gomes Filgueiras, escriturário F	31	7$000	217$000
199. Mário Corací Lopes Martins, escriturário E	31	7$000	217$000
200. Francisco José da Silveira, marinheiro D	31	7$000	217$000
201. Luiz Paulino Dutra, patrão G	31	5$000	155$000
202. Angelo José dos Santos, foguista D ..	31	3$000	93$000
203. Francisco Vicente de Oliveira, carvoeiro D	31	3$000	93$000
204. Sebastião João Neves, foguista D	31	3$000	155$000
205. Angelo Galo Martins, maquinista de 5ª classe	31	5$000	155$000
206. João Antônio Vieira, marinheiro D ..	31	5$000	155$000
207. João José Camilo, marinheiro D	31	5$000	155$000
208. José Belisário de Almeida, marinheiro D	31	5$000	155$000
209. Lourival da Costa, marinheiro D	31	5$000	155$000
210. Manuel Inocêncio, marinheiro D	31	5$000	155$000
211. Arquimedes Cardoso de Figueiredo, escriturário E	31	7$000	217$000
			3:541$000

Importa a folha relativa ao Pessoal Terrestre em quarenta e um contos cento e cinquenta mil réis (41:150$000) e a do Pessoal Marítimo em três contos quinhentos e quarenta e um mil réis (3:541$000), ambas constituindo um total de quarenta e quatro contos seiscentos e noventa e um mil réis (44:691$000) que corre por conta do crédito da Verba 1ª — Pessoal — IV — Gratificações e auxílios — Sub-Consignação n. 52 — Condução e Transportes: 06) Departamento dos Correios e Telégrafos — do anexo n. 8 do decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, empenhada sob n. 2, de 6 de fevereiro último.

Serviço Regional do Pessoal, 18, em 1 de junho de 1939. — *Zilda Lopes de Vasconcellos*, escriturária E. — Visto: *Braz Balthazar da Silveira* (Chs. do S. R. P. — 18).

Estrada de Ferro Central do Brasil

PAPEIS DESPACHADOS PELA DIRETORIA

N. 61.870-39 M. H. Rezende & Comp. — Comp. ao Serv. Central Comunicações.

N. 53.970-39 — Alberto Maciel Pereira. — Deferido.

N. 46.330-39 — Alfredo Cardoso Teixeira. — Deferido.

N. 48.643-38 — Agil Santos. — Atendendo a que o requerente já foi dispensado, não ha o que deferir.

N. 51.623-38 — Amador Antônio da Silva. — Idem, idem, idem.

N. 47.023-38 — Antônio Rodrigues de Lima. — Idem, idem, idem.

N. 40.113-38 — Antônio Luiz. — Idem, idem, idem.

N. 33.543-38 — Antônio Cerqueira. — Idem, idem, idem.

N. 38.863-38 — Claudionor Santos. — Idem, idem, idem.

N. 48.543-38 — Edgard Cândido Barbosa. — Idem, idem, idem.

N. 35.653-38 — Edson Alves Fioravente. — Idem, idem, idem.

N. 34.053-38 — Elias Ribeiro da Silva. — Idem, idem, idem.

N. 43.383-38 — Godofredo Nascimento Silva. — Idem, idem, idem.

N. 52.403-38 — Geraldo José dos Santos. — Idem, idem, idem.

N. 33.973-38 — Isaltino Campos. — Idem, idem, idem.

N. 51.603-38 — José Bispo Cirino da Silva. — Idem, idem, idem.

N. 49.073-38 — José de Assis Correia. — Idem, idem, idem.

N. 34.233-38 — José Caldeira de Alvarenga. — Idem, idem, idem.

N. 38.953-38 — Jim Vieira Pena. — Idem, idem, idem.

N. 51.743-38 — Marinho Gomes dos Santos. — Idem, idem, idem.

N. 40.093-38 — Mário José Farias. — Idem, idem, idem.

N. 51.733-39 — Mário Leal Ferreira. — Idem, idem, idem.

N. 40.683-39 — Narcí Antônio Correia. — Idem, idem, idem.

N. 42.073-39 — Teodoro Augusto Siqueira. — Idem, idem, idem.

N. 40.103-38 — Vicente José Dias. — Idem, idem, idem.

N. 51.613-38 — Casimiro de Oliveira Filho. — Idem, idem, idem.

N. 37.173-38 — Severiano Jorge. — Idem, idem, idem.

Departamento de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 23

Ofícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 1.579 — Justificando marca determinada para o artigo constante da requisição n. 902.118.

— Ao Sr. representante da "Pan American Airways, Inc.":

N. 1.580 — Comunicando permissão de vôo de uma aeronave "Douglas DC 3" que essa empresa pôs à disposição do Estado Maior do Exército. Ref. n. 413-39.

Dia 24

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

N. 1.581 — Restituindo telegrama de Francisco Duarte. Ref. n. 143-39.

— Ao Sr. chefe da Divisão do Expediente do Gabinete do Sr. ministro da Guerra:

N. 1.582 — Transmitnido pedido da firma Moura Andrade & Comp. Ref. 33-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.584 — Solicitando pagamento de contas do Lloyd Brasileiro, na importância de 1:474$900. Ref. n. 1.002-39.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:

N. 1.585 — Remetendo segundas vias de contas do Lloyd Brasileiro. Ref. n. 1.002-39.

— Ao Sr. inspetor federal das Estradas:

N. 1.587 — Solicitando providências sobre requisições de transportes. Ref. 3.411-39.

— Ao Sr. diretor da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro:

N. 1.588 — Acusando o recebimento de carta sobre impugnação de requisição. Ref. 3.411-39.

— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:

N. 1.589 — Transmitindo conta da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 38$000. Ref. n. 1.322-39.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 1.590 — Solicitando pagamento de contas à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importância total de 299$100. Ref. n. 1.617-39.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.591 — Remetendo segundas vias de contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. Ref. n. 1.617-39.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas:
N. 1.592 — Respondendo ao telegrama-circular n. 139, de 12 do corrente.
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.596 — Propondo remoção de funcionários. Ref. n. 1.087-39.
— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação e Obras Públicas:
N. 1.597 — Enviando pedido de certidão do oficial administrativo classe H — Gildásio Palhano de Jesus.
— Ao Sr. prefeito municipal de Valparaiso - - São Paulo:
N. 1.598 — Acusando o recebimento do ofício n. 74, de 15 do corrente e agradecendo a participação no mesmo contida.
— Ao Sr. presidente do Aero Club do Brasil:
N. 1.599 — Agradecendo remessa de publicações.

Dia 25

Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.602 — Transmitindo conta do Lloyd Brasileiro, na importância de 254$800. Ref. 1.298-39.
— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.603 — Comunicando que por ofício n. 1.509, de 19 de maio corrente, foi apresentado ao Serviço de Meteorologia, o bibliotecário classe I — Moacir Orsini de Castro. Ref. 2.027-39.
— Ao Sr. secretário do prefeito do Distrito Federal:
N. 1.604 — Solicitando providências no sentido de ser autorizado o emplacamento do triciclo de fabricação "Sieger".
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.605 — Restituindo o processo n. 15.605-38, sobre pagamento de conta por exercícios findos. Ref. 5.270-38.
— Ao Sr. diretor do Serviço do Pessoal do Ministério da Viação:
N. 1.608 — Transmitindo conta da Estrada de Ferro Sorocabana, na importância de 207$800. Ref. 1.054-39.
— Ao Sr. diretor-gerente da "S.A. Empresa de Viação Aérea Riograndense":
N. 1.609 — Sobre transporte de animais vivos em aviões comerciais.

Idênticos:

Aos Srs. diretores-gerentes do "Sindicato Condor Ltda.", "Aerolloyd Iguassú, S.A.", "Panair do Brasil, S.A.", e diretor-superintendente da "Viação Aérea São Paulo S.A.", representantes da "S.A. Air France", Pan American Airways, Inc.", Deutsche Lufthansa A.G." e "Lufstschiffbau Zeppelin G.m.b.H."
— Ao Sr. representante da Pan American Airways, Inc.:
N. 1.610 — Comunicando autorização para transporte de passageiros entre esta Capital e Foz do Iguassú. Ref. 2.210-39.
— Ao Sr. general chefe do Estado Maior do Exército:
N. 1.611 — Comunicando deferimento do pedido da "Empresa Nacional de Fotografias Aéreas Ltda." Ref. 663-39.
— Ao Sr. presidente da "Empresa Nacional de Fotografias Aéreas" Ltda.":
N. 1.612 — Comunicando deferimento do requerimento sobre levantamento aerofotogramétrico da cidade de Baurú. Ref. 2.105-39.
— Ao Sr. diretor da "Departamento das Municipalidades do Estado de São Paulo":
N. 1.613 — Comunicando deferimento do requerimento em que a "Empresa Nacional de Fotografias Aéreas Ltda." pediu licença para executar, para essa diretoria, o levantamento da cidade de Baurú. Ref. 1.047-39.
— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:
N. 1.614 — Informando que, em cumprimento à determinação constante dos avisos ns. 80 e 81, G-M, de 24 e 25 do corrente, autorizou a Pan American Aairways, Inc. a transportar entre esta Capital e Foz do Iguassú e vice-versa, os engenheiros Luiz de Sousa Lima, Agnaldo Versiani e José de Castor Dolabela, que acompanham o diretor do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, Dr. Francisco de Assis Iglesias. Ref. 2.210-39.
— Ao Sr. prefeito municipal de Ipamerí:
N. 1.615 — Acusando o recebimento do ofício n. 155, de 19 de abril findo. Ref. 1.816-39.

Dia 26

Ao Sr. Germano Hofstetter:

N. 1.617 — Remetendo 1ª via de empenho n. 138, de 26-5-39.
— Ao Sr. diretor secretário do Tribunal de Contas:
N. 1.618 — Remetendo 2ª via de empenho n. 138, de 26-5-39.
— Ao Sr. diretor de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação:
N. 1.619 — Remetendo 3ª via de empenho n. 138, de 26-5-39.
— Ao Sr. presidente do Aero Club de Uberlândia:
N. 1.620 — Comunicando deferimento do requerimento de abril último. Ref. 1.806-39.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Ofícios:

Dia 23

Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 1.576 — Referente ao ofício n. 65. Ref. 2.007-39.
— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 1.577 — Remetendo documentos. Ref. 2.014-39.

Dia 24

Ao Sr. presidente do Aero Club do Brasil:

N. 1.583 — Comunicando que foram atribuidas aos aviões tipos "Muniz M-7 e Moth Trainer" as marcas de nacionalidade e de matrícula PP-AEA, PP-AEB e PP-AEC. Ref. 1.720-39.
— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 1.593 — Referente ao requerimento do Sr. José Porfírio de Siqueira. Ref. 1.471-39.

N. 1.594 — Enviando documentos referentes ao avião tipo "Monocoupe 90-A", de marcas PP-TDL. Ref. 1.991-39.
— Ao Sr. engenheiro encarregado da 10ª Região:
N. 1.595 — Enviando documentos referentes ao avião de marcas PP-TEV. Ref. 734-39.

Dia 27

Aos Srs. Moura, Andrade & Comp.:

N. 1.630 — Respondendo ao ofício s|n., de 22 do corrente. Ref. n. 2.190-39.

Dia 29

Ao Sr. Pedro Melo de Araujo:

N. 1.632 — Remetendo documentos. Ref. 751-39.
— Ao Sr. engenheiro encarregado da 7ª Região:
N. 1.633 — Referente ao ofício n. 62, com o qual foi encaminhado requerimento de José dos Santos. Ref. 1.894-39.

Os órgãos oficiais são encontrados à venda, diariamente, em todas as bancas de jornais, nesta Capital, em Niterói, Petrópolis, Terezópolis e outras cidades circunvizinhas; na sede da Imprensa Nacional e no edifício da Indústria do Jornal, à praça Marechal Ancora (Ponta do Calabouço).

Os números atrazados encontram-se à venda, todos os dias úteis, das 8 às 18 horas, somente nos balcões do edifício da praça Marechal Ancora, sendo que aos sábados o expediente se encerra às 14 horas.

Ministério da Agricultura

Por portaria n. 429, de 31 do mês findo, foram concedidos seis meses de licença, a partir de 8 de maio do corrente ano, na forma do art. 9º, inciso I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao dactilógrafo, classe F, do quadro único deste Ministério, com exercício na Inspetoria Regional da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, em Belo Horizonte, Gail de Aquino Vaz.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1939

Ao ministro da Viação:

N. 3.508 — Solicita providências no sentido de ser concedida franquia postal e telegráfica, durante o corrente ano, aos seguintes funcionários do Serviço Florestal, dependência deste Ministério, Francisco de Assis Iglesias, diretor, João Geraldo Kuhlmann, biologista, classe K, Mário Franco da Cruz, conservador da Estação Biológica de Italiaia.

— Ao D. A. S. P.:

N. 3.510 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., dando cumprimento ao disposto no art. 21, do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, a inclusa proposta de melhoria de salário do senhor Joaquim Cid de Morais, auxiliar de escrita de 5ª classe, para preencher a vaga de Luiz Maltar Castelo Branco, auxiliar de escrita de 4ª classe, vaga essa existente na Divisão do Pessoal, em virtude da desistência deste extranumerário.

Cumpre-me esclarecer a V. Ex. que a presente proposta foi examinada pela Divisão do Pessoal e Comissão de Eficiência deste Ministério, as quais opinaram favoravelmente pela aceitação da mesma.

Departamento de Administração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de maio de 1939

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.458 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trinta e quatro contos, oitocentos e trinta e dois mil e quinhentos réis (34:832$500), de que são credores Eloi Sully de Azevedo Teixeira, e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Animal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Animal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 4.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 2, de 13-3-39.

N. 3.476 — Tomando conhecimento por meio do ofício n. 278, de 29 de abril de 1939, do despacho em que recusais o registro à despesa de 4:530$000 (quatro contos quinhentos e trinta mil réis), relativa ao pagamento de diárias vencidas por Glicon de Paiva Teixeira e outros funcionários da Divisão de Geologia e Mineralogia do D. N. P. M., no mês de janeiro último, cabe-me esclarecer-vos que houve de fato equívoco na inclusão do funcionário Glicon de Paiva Teixeira, como tendo feito jús a seis (6) diárias, visto que a designação do mesmo, para prestar serviços fora da sede, data de 28 da quele mes.

Quanto à impugnação constante do item "b" do referido ofício, tenho a dizer que os funcionários Alberto Ildefonso Erichsen e José Menescal Campos venceram, realmente, naquele mês, 18 diárias. A designação respectiva data de 13 de janeiro e os funcionários em apreço seguiram para a comissão no dia imediato, isto é, 14 de janeiro, conforme consta da informação do diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia, neste processo. De 14 a 31 de janeiro ha, precisamente, 18 dias.

Finalmente, sobre o item "c", do ofício aludido, declaro-vos que não foi feita a publicação da folha primitiva, tendo a Divisão do Pessoal tomado as providências necessárias para que seja publicada a folha que se encontra anexa e que substitue a primeira, por vós impugnada.

A vista do exposto, solicito vossas providências no sentido de ser reconsiderado vosso despacho anterior para o fim de ser registrada a despesa em apreço, agora no total de 4:450$000 (quatro contos quatrocentos e cincoenta mil réis), em face da diminuição do número de diárias abonadas a Glicon de Paiva Teixeira.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal — Consignação IV — Gratificações e Auxílios — Sub-consignação n. 7 — Ajudas de custo e diárias — 03) — D. N. P. M., do vigente orçamento deste Ministério (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 4.095, de 3 de fevereiro de 1939, artigo 1º), artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, conforme empenho anexo n. 117, de 30-3-39. (D. C. M. 7.637-39).

Dia 30

Ao ministro da Fazenda:

N. 3.480 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, afim de que, no crédito de dois mil trezentos e sessenta e cinco contos e duzentos mil réis (2.365:200$000), atribuido à verba 1 — Pessoal, Consignação 1 — Pessoal Permanente, Sub-consignação 1 — Quadro Único do atual orçamento da Agricultura, distribuido ao Tesouro Nacional para o Departamento de Administração, seja anulado e distribuido, com idêntica classificação, ao mesmo Tesouro Nacional, para o Departamento Nacional da Produção Mineral, afim de atender ao pagamento de um oficial administrativo, classe I, no período de 27-4 a 31-12-39, o crédito de dez contos quinhentos e setenta e três mil e trezentos réis (10:573$300). (D. C. M. 6.387-39).

N. 3.492 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito especial aberto pelo art. 3º do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, quota de 30.000:000$000 (trinta mil contos de réis), atribuida a este ministério, que se encontra "Em Ser", seja destacada a importância de 77:251$4 (setenta e sete contos duzentos e cincoenta e um mil e quatrocentos réis), que deverá ser distribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para as obras de construção de um galpão para o maquinário agrícola da Estação Esperimental de Plantas Têxteis de Quissamã, no mesmo Estado, de conformidade com a autorizaã.o presidencial contida na exposição de motivos em cópia anexa (D.C.M. 3.643-39).

N. 3.497 — Solicita providências junto ao Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 45, do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, afim de que, do crédito especial aberto pelo art. 3º, do decreto-lei n. 1.059, de 19 de janeiro último, quota de 30.000:000$0 (trinta mil contos de réis), atribuida a este ministério, que se encontra "Em Ser", seja destacada a importância de 145:399$8 (cento e quarenta e cinco contos trezentos e noventa e nove mil e oitocentos réis), que deverá ser atribuida à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe, para atender às despesas decorrentes da construção de 10 (dez) casas para operários na Estação Experimental de Plantas Têxteis de Quissamã, no mesmo Estado, de conformidade com a autorização presidencial contida na exposição de motivos em cópia anexa (D.C.M. 3.432-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este ministério:

N. 3.309 — Comunica que, tendo em vista o ofício n. 244, de 8-4-39, do diretor do Serviço de Meteorologia, deverá ser aplicado de acordo com a letra *b* do art. 267 do R.G.C.P. o adiantamento de 10:000$0 a ser entregue ao calculista, classe E, Edgar Coimbra Sampaio e não de acordo com a lera *a*, conforme consta do mencionado ofício n. 3.328.

— À Caixa Econômica do Rio de Janeiro:

. 3.514 — Solicita providências no sentido de ser restituida à firma "Construtora Manuel Pereira Ltda." a caução de 50:000$0 (cincoenta contos de réis), a que se refere o incluso conhecimento de caução n. 27.519, de 12 de abril próximo findo (D.C.M. 4.253-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.515 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao zootecnista classe K, do Departamento Nacional da Produção Animal, Jorge Nazaré Barbosa Zani, a título de adiantamento, a quantia de trezentos e noventa contos cento e quareta e cinco mil réis (390:145$0), para atender, de acordo com a letra *a* do art. 267 do R.G.C.P., nos meses de maio, junho e julho do corente ano, ao pagamento das despesas com a execução das obras necessárias à adaptação do recinto da Diretoria Geral do D.N.P.A., para a realização da VIII Exposição Nacional de Animais e Produtos Derivados, conforme empenho junto n. 720, de 26-6-939.

A despesa em questão deverá correr à conta da verba 5ª — Obras, consignação I — Diversos e subconsignação n. 1 — Obras novas, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.096, de 3-2-39, tendo sido deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.533 — Encaminha para o competente exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de doze contos e quinhentos mil réis (12:500$000), de que são credores Augusto Cesar Veiga e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Agronomia (curso complementar), por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, V — Outras despesas do Pessoal — Sub-consignação 13 — Pessoal docente e administrativo do Curso Complementar — 01) — Escola Nacional de Agronomia — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 17-A, de 13-3-939.

N. 3.534 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos, quinhentos e cincoenta mil réis (2:550$000), de que são credores Alcir Lopes Pereira e outros, extranumerários-mensalistas da Diretoria Geral do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13-3-939.

N. 3.535 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de trezentos e oitenta e quatro mil réis (384$000), de que é credor Claudionor Firmino de Lima, extranumerário-diarista do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fez jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba I — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei 942, de 10-12-938, de 3-2-939, art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13-3-939.

N. 3.536 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos de réis (3:000$000), de que são credores Antônio da Silva Cunha e outros, extranumerários-mensalistas dos Postos de Defesa Sanitária Vegetal, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal

extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei n .1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13/3/39.

N. 3.537 — Encaminha para o competente exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dois contos, trezentos e cinquenta mil réis (3:350$000), de que são credores Newton Viana Alonso e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal — do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13/3/39.

N. 3.538 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos, setecentos e quarenta e sete mil e trezentos réis (7.747$300), de que são credores Luiz Inácio de Miranda e outros, extranumerários-mensalistas do Laboratório Central da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/39, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13/3/39.

N. 3.539 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos e quinhentos mil réis (7:500$000), de que são credores Paulo Erichsen de Oliveira, e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/39, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13/3/39.

N. 3.540 — Encaminha para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de sete contos, setecentos e noventa e cinco mil e setecentos réis (7:795$700), de que são credores Francisco de Oliveira Barbosa e outros, extranumerários-mensalistas da Estação de Desinfeção de Plantas e Produtos Agricolas, da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/39, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei n. 1.095, de 3/2/39 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 4, de 13/3 de 1939.

N. 3.541 — Encaminha para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importancia de um conto e duzentos mil réis (1:200$000), de que são credores Osvaldo Nogueira e outros, extranumerários-tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário-tarefeiros — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura — (art. 3º, Decreto-Lei n. 942, de 10/12/38, anexo 11, substituido pelo que baixou com o Decreto-Lei n .1.095, de 3/2/39 — art. 1º), — de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 124, de 1/4/39.

N. 3.542 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de quatorze contos duzentos e noventa e três mil e quinhentos réis (14:293$500), de que são credores Altair Garcia Nogueira e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Veterinária, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, subconsignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Escola Nacional de Veterinária, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 12, de 13-3-939.

N. 3.543 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de três contos e setecentos mil réis (3:700$0), de que são credores Aureliano Cândido de Oliveira e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 16, de 13-3-939.

N. 3.544 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cinco contos oitocentos e nove mil e setecentos réis (5:809$700), de que são credores José Maria Felicíssimo de Paula Xavier e outros, extranumerários-mensalistas da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jus no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na tesouraria deste ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalistas — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10-12-938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939 — art. 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 16, de 13-3-939.

N. 3.545 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de nove contos, setecentos e cincoenta e oito mil réis (9:758$000), de que são credores Silvino Antônio Felix e outros, extranumerários-diaristas da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, inclusive Desinfeção de Plantas e Postos de Defesa, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — diaristas — Departamento Nacional da Produção Vegetal — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — art. 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global número 15, de 13 de março de 1939.

N. 3.546 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de seiscentos e vinte e quatro mil réis (624$000), de que são credores Arí Pamplona Cortes e outros, extranumerários-tarefeiros da Escola Nacional de Agronomia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-tarefeiros — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 124, de 1 de abril de 1939.

N. 3.547 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de cincoenta e sete contos, oitocentos e vinte e sete mil réis (57:827$000), de que são credores Antônio Moreira Calais e outros, extranumerários-mensalistas da Divisão de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário-mensalista — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3.º, decreto-lei número 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1.º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13 de março de 1939.

N. 3.548 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte e sete contos, trezentos e sete contos, trezentos e cincoenta mil réis (27:350$000),

de que são credores José Oriano Menescal Neto e outros, extranumerarios mensalistas da Secção de Irrigação da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação2, Pessoal extranumerário, mensalista, Departamento Nacional da Produção Mineral, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (art. 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13-3-39.

N. 3.549 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de dezenove contos, quinhentos e cincoenta mil réis (19:550$000), de que são credores Emílio Crastinet Guimarães e outros, extranumerários mensalistas da Secção de Irrigação da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente, ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13-3-39.

N. 3.550 — Encaminha, para exame e registo da despesa, o incluso processo de pagamento da importância de vinte contos, duzentos e trinta e oito mil e duzentos réis (20:238$200), de que são credores Gastão de Carvalho e outros, extranumerários mensalistas da Secção de Irrigação da Divisão de Aguas, do Departamento Nacional da Produção Mineral, por salários a que fizeram jús no mês de maio do corrente ano, conforme a folha anexa.

O pagamento em questão deve ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa pela verba 1 — Pessoal, II — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário, sub-consignação 2 — Pessoal extranumerário — mensalista — Departamento Nacional da Produção Mineral — do vigente orçamento do Ministério da Agricultura (artigo 3º, decreto-lei n. 942, de 10 de dezembro de 1938, anexo 11, substituido pelo que baixou com o decreto-lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939 — artigo 1º), de cujo crédito foi deduzida na Divisão do Pessoal, segundo empenho global n. 3, de 13-3-39.

N. 3.582 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 1:250$000 (um conto duzentos e cincoenta mil réis), proveniente de gratificação a que fizeram jus, no mês de maio do corrente ano, Paulo Campos Porto, presidente, e outros membros do Conselho de Fiscalização das Exposições Artísticas e Científicas no Brasil, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3º — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos e Sub-consignação número 21 — Para atender, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho global n. 529, de 4-5-949 (D.C.M. 9.850-39).

N. 3.553 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 900$000 (novecentos mil réis) relativa a salários a que fez jus o extranumerário mensalista do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas Científicas no Brasil, amanuense de 2.ª classe Idalina Abreu Fialho Nascimento Gurgel, admitido de acordo com o item 4 do art. 26 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, no mês de maio do corrente ano, conforme a inclusa folha.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 3º — Serviços e Encargos, Consignação I — Diversos e Sub-consignação número 21 — Para atender, etc., art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenho global n. 529, de 4-5-949 (D.C.M. 9.850-39).

N. 3.554 — Encaminha, para exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de setenta e três mil e quatrocentos réis (73$400), de que é credora à Cia. Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de transportes concedidos em proveito do Departamento Nacional da Produção Animal, no corrente ano, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2.ª Material — Consignação III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 39 — Estivas, etc. 03) D.N.P.A., art. 1º anexo 11, do decreto-lei número 1.095, de 3-2-39, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho por estimativa n. 333, de 10-4-39. (D.C.M. 7.046-39).

N. 3.555 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de nove contos e oitocentos mil réis (9:800$000), a ser entregue ao datilógrafo classe F, do Departamento Nacional da Produção Mineral, Fernando Bessa de Almeida, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R.G.C.P., para atender, de acordo com as letras "a" e "c" do art. 267 do citado Regulamento, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas, em proveito do referido Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da Verba 2ª — Material, Consignação III — Diversas despesas e Sub-consignações ns. 35 — Agua, asseio, etc. 03) D.N.P.M., 5:000$000, e 37 — Despesas miudas, etoc. 04 D.N.P.M., 4:800$000, art. 1º, anexo 11, do decreto-lei n. 1.095, de 3-2-939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenhos juntos ns. 666 e 667, de 17-5-939. (D.C.M. número 7.471-39).

N. 3.556 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao adiantamento de seis contos de réis (6:000$000), a ser entregue à dactilógrafa, classe F, deste Departamento, Maria Cândida Guimarães, de que prestará contas no prazo de 90 dias, na forma do art. 298 do R. G. C. P., para atender, de acordo com as letras *a* e *c*, do art. 267 do citado regulamento, nos meses de junho, julho e agosto do corrente ano, ao pagamento das despesas constantes das sub-consignações abaixo indicadas, em proveito da Divisão de Comunicações, deste Departamento, conforme a inclusa folha.

A entrega do referido adiantamento deverá ser efetuada na Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material, consignação III — Diversas despesas e sub-consignações ns. 36 — Ligeiros reparos, etc. 01) D. A. 3:000$000 e 37 — Despesas miudas, etc. 02) D. A. 3:000$000, art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, conforme empenhos juntos ns. 722 e 723, de 29 de maio de 1939. (D. C. M. 10.300-39).

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.557 — Solicita providências afim de que, no Tesouro Nacional, seja entregue ao zootecnista, classe K, da Divisão do Fomento da Produção Animal, deste Ministério, Durval Garcia de Menezes, a título de adiantamento, a quantia de 462:642$100 (quatrocentos e sessenta e dois contos seiscentos e quarenta e dois mil e cem réis), para atender, de acordo com as letras *a* e *b*, do art. 267 do R. G. C. P., nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, ao pagamento das despesas com a instalação da Fazenda de Criação em Uberaba, no Estado de Minas Gerais, em proveito do D. N. P. A., conforme empenho junto n. 663, de 16 de maio de 1939.

A despesa em questão deverá correr à conta da quota de réis 30.000:000$000, atribuida a este Ministério, do crédito especial aberto pelo Decreto-Lei n. 1.059, de 19 de janeiro de 1939, tendo sido deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, do crédito "em ser" no Tribunal de Contas, existente na quota citada. (D. C. M. 6.673-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.558 — Encaminha, para o competente exame e registro da despesa, o incluso processo relativo ao pagamento da importância de 2:000$000 (dois contos de réis), de que é credor "O Campo", proveniente de uma publicação feita no corrente exercício, em proveito do Departamento Nacional da Produção Vegetal, conforme a inclusa conta.

O pagamento em questão deverá ser efetuado pela Tesouraria deste Ministério, correndo a despesa por conta da verba 2ª — Material, consignação III — Diversas despesas e sub-consignação n. 41 — Despesas judiciais, etc. 05) D. N. P. V., art. 1º, anexo 11, do Decreto-Lei n. 1.095, de 3 de fevereiro de 1939, de cujo crédito foi deduzida na escrituração da Divisão de Contabilidade deste Departamento, consoante empenho junto n. 476, de 25 de abril de 1939. (D. C. M. 8.180-39).

— Á Polícia Civil do Distrito Federal:

N. 3.578 — Em referência ao ofício n. 3.473, de 18 do corrente mês, comunica haver o Sr. ministro da Agricultura, por despacho de 23 posterior, atendido o pedido de autorização no sentido de que dois peritos do Gabinete de Pesquisas Científicas dessa repartição compareçam ao Horto Florestal da Gávea deste Ministério, afim de procederem a exame na escrituração dos livros de entrada de renda e recolhimento ao Tesouro Nacional, em virtude do inquérito policial em que se acha envolvido o ex-auxiliar de escrita daquela repartição, Amazônio Pedro Maciel. (D. C. M. 9.472-39).

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.579 — Envia a guia n. 20-28, de 22 de março de 1939, expedida pela Tesouraria deste Ministério, referente ao recolhimento feito aos cofres públicos, pelo agrônomo fitossanitarista, classe J, Moacir de Albuquerque Leão, de importância de 61$700, e relativo a multa que lhe foi imposta por essa Delegação, de acordo com o disposto no art. 298 do R. G. C. P., no adiantamento de 5:000$000 pelo mesmo recebido em 26 de abril de 1938. (D. C. M. 4.099-39).

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 30 de maio de 1939

À Despesa Pública:

N. 3.479 — Comunica que o oficial administrativo Dalila Figueiredo de Albuquerque, promovido por decreto de 17 de abril último, com exercício no Departamento Nacional da Produção Animal, perceberá seus vencimentos a partir de 29 do mesmo mês, pelo crédito distribuido ao Tesouro Nacional para pagamento do oficial administrativo Nelson Américo Machado, promovido à classe J por decreto de 24 do mesmo mês e com exercício no mesmo Departamento. (D.C.M. 6.387-39)

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.481 — Pede providências junto ao Tribunal de Contas, para que, do crédito "Em ser", de 31:400$, atribuido à Verba 1 — Pessoal, Consignação IV — Gratificações e Auxílios, Sub-consignação 7 — Ajudas de custo e diárias — 05) Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas — do atual orçamento da Agricultura, seja destacada e distribuida, com idêntica classificação, à Tesouraria, deste Ministério, a quantia de 12:000$, que se destinará à rúbrica — Ajudas de custo. (D.C.M. 9.923-39)

— À Divisão de Caça e Pesca:

N. 3.485 — Comunica em resposta ao ofício n. 541, que do exame clinico procedido no Sr. Dagoberto de Castro, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se que o mesmo não sofre de moléstia infecto-contagiosa e tem capacidade física para o exercício do cargo que vai ocupar. (D.C.M. 10.629-39)

N. 3.486 — Comunica que do exame clínico procedido no senhor Aldemar Duarte Guimarães, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se que o mesmo não sofre de moléstia infecto-contagiosa e tem capacidade física para exercer o cargo que pleiteia. (D.C.M. 10.690-39)

— À Imprensa Nacional:

N. 3.487 — Solicita providências no sentido de serem confeccionados e fornecidos a esta Divisão, para uso da Secção Financeira, 1.000 impressos para folhas de pagamento do pessoal titulado, 2.000 para folhas de livro de recibo de cheques, 50 impressos próprios à abertura de livros-folhas e 50 para abertura de livro de recibo de de cheques, tudo de acordo com os modelos anexos.

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.488 — Remete a portaria número 1.750 e a certidão de nascimento de Arací Ferreira de Abreu admitida como auxiliar de escrita de 5ª classe da Secção de Café, dessa Divisão, no Estado de São Paulo. (D.C.M. 4.105-39)

— Ao Serviço de Meteorologia:

N. 3.489 — Transmite a portaria do Sr. ministro, n. 378, de 18 do corrente, pela qual foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saude, na forma do art. 8º, inciso I, do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao estacionário, classe A, do Quadro Único deste Ministério, com exercício nesse Serviço, José Benevides Canuto. (D.C.M. 7.974-39)

— À Divisão de Defesa Sanitária Animal:

N. 3.491 — Declara que o pessoal admitido por conta de verbas de "acordo" não pode ser classificado como funcionário nem como extranumerário não se lhe aplicando, consequentemente, a legislação que rege a situação desses serventuários, parecendo-me, entretanto, que o tratamento dispensado àquele pessoal deve, tanto quanto possivel, pautar-se nas normas estabelecidas pelo decreto-lei 240, de 4 de fevereiro de 1938, para os extranumerários mensalistas e diaristas, segundo as funções que lhes forem cometidas. (S.P. 6.293-39)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.498 — Comunica que o Sr. ministro, por despacho de 8 do corrente, dispensou a extranumerária-mensalista da Divisão de Terras e Colonização do D.N.P.V., Judite Pereira Benjamin de Viveiros, auxiliar de escrita de 4ª classe. (D.C.M. 1.545-39)

— À Divisão de Terras e Colonização:

N. 3.499 — Comunica que, por despacho do Sr. ministro, de 8 do corrente, foi dispensado dessa Divisão o extranumerário mensalista Judite Pereira Benjamin de Viveiros, auxiliar de escrita de 4ª classe. (D.C.M. 1.545-39)

— Ao D.N.P.V.:

N. 3.500 — Restitue, anotados em ficha, o certificado de reservista, a certidão de idade e a portaria de admissão do motorista de 5ª classe, João Porto. (D.C.M. 2.059-39.)

— À Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 3.501 — Transmite o processo D.C.M. 9.131-39, relativo à concessão de aposentadoria, nos termos da legislação em vigor, a José Bruno, no cargo da classe C, da carreira de "Servente", do Quadro Único deste ministério. (D.C.M. 9.131-39.)

— Ao Fomento da Produção Vegetal:

N. 3.502 — Comunica que pela portaria do Sr. ministro, número 394, de 23 deste, foi designado o agrônomo Plantas Têxteis, classe K, Eliézer Rodrigues Moreira da Silva, para chefiar, durante o impedimento do agrônomo Plantas Têxteis, classe L, Alfeu Domingues da Silva, a Secção de Plantas Têxteis, desse Serviço, a partir de 18 de abril. (D.C.M. 9.859-39.)

— Ao delegado do Tribunal de Contas junto ao Ministério da Agricultura:

N. 3.503 — Comunica que o Tribunal de Contas, por aviso número 1.412, de 17 do corrente, comunicou a este ministério que, em sessão de 12 deste mês, resolveu ordenar o registo do contrato firmado em 25 de abril próximo findo entre o Governo da União e o Sr. Flávio José de Sá Carvalho, para utilização dos serviços deste último na qualidade de arquiteto da Secção de Arquitetura e Engenharia. (D.C.M. 9.316-39.)

— Ao Ministério da Viação:

N. 3.505 — Comunica que o extranumerário-mensalista Newton Oliveira Passos foi admitido neste ministério em 2-2-939, não contando, assim, um ano de efetivo exercício. (D.C.M. 9.659-39.)

— Ao D.N.P.M.:

N. 3.511 — Comunica que o Sr. ministro, em despacho de 26 do mês próximo passado, exarado no processo D.C.M. 5.883-39, em face do art. 369 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, indeferiu o pedido feito por Carlos Martins Teixeira, médico sanitarista, classe K, interino, do Quadro Único deste ministério, com exercício na Divisão de Fomento da Produção Mineral, no sentido de lhe ser arbitrada uma ajuda de custo, por ter sido designado para estudar o estado geral de saúde de operariado e as condições higiênicas das minas e instalações de empresas que exploram a indústria mineira no Estado de Minas Gerais. (D.C.M. 5.883-39.)

— À Fiscalização do Exercício Profissional do Ministério da Educação:

N. 3.512 — Tendo em vista a decisão proferida pelo Sr. Presidente da República, constante do processo D..CM. n. 7.244-39, rogo vossas providências no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, nessa inspetoria, çara efeito de aposentadoria, o oficial administrativo Sr. Jaime de Matos. (D.C.M. 7.244-39.)

— À Despesa Pública:

N. 3.513 — Tendo o Tribunal de Contas, em sessão de 16-5-39, recusado registo à distribuição de crédito proposto para o pagamento do funcionário desse ministério, Carlos Olímpio Pais, recem-promovido à classe J da carreira de oficial administrativo, comunica que o dito pagamento poderá correr à conta do crédito vago na mesma classe, constante das tabelas de lotação desta Secretaria de Estado e da tabela geral de distribuição de crédito do Ministério da Agricultura.

— À Divisão de Caça e Pesca:

N. 3.820 — Comunica que do exame clínico procedido no senhor Alcino Alves Pinto Guedes, por médicos da Secção de Assistência Social, constatou-se que o mesmo não sofre de moléstia infecto-contagiosa e tem capacidade física para o exercício do cargo que pretende ocupar. (D.C.M. 10.697-39.)

— Ao Serviço de Fiscalização de Farinhas:

N. 3.551 — Comunica que do exame clínico procedido em dona Dulce de Mendonça Cal Paz, por médicos da Secção de Assistência Social, conclue-se que a mesma devem ser concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saúde.

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 3.559 — Transmite o decreto de 10 de maio do corrente ano, relativo à nomeação de José Ribamar de Lucena, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Único deste Ministério.

Remete a portaria do Sr. ministro n. 418 de 29 de maio do corrente ano, pela qual foi designado o funcionário em apreço, para ter exercício nesse Serviço. (D. C. M. 9.016-39)

Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.560 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por José Ribamar de Lucena, ao tomar posse do cargo de servente, classe B, para o qual foi nomeado por decreto de 10 do corrente. (D. C. M. 9.016-39)

À 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 3.561 — Comunica que, em 22 do corrente, tomou posse nesta Divisão do cargo de servente, classe B, o Sr. José Ribamar de Lucena, 1º cabo do 2º Regimento de Infantaria, nomeado para exercê-lo por decreto de 10 do mês em curso, em virtude de ter sido classificado em concurso. (D. C. M. 9.016-39)

Ao Serviço de Meteorologia:

N. 3.562 — Transmite os decretos de 10 do corrente, relativos às nomeações de Euclides Joaquim de Abreu e Virgílio Washington Bittencourt Filho para exercerem o cargo da classe B, da carreira de Servente do Quadro Único deste Ministério e remete as portarias do Sr. ministro, ns. 372 e 373, de 18 do mês em curso, pelas quais foram designados os funcionários em apreço, para terem exercício nesse Serviço. (D. C. M. 9.016-39)

Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.563 — Transmite um questionário desse Instituto, devidamente preenchido, por Virgílio Washington Bittencourt Filho, ao tomar posse do cargo de servente, classe B, para o qual foi nomeado por decreto de 10 do corrente. (D. C. M. 9.016-39)

À 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 3.564 — Comunica que em 15 do corrente, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de servente, classe B, o Sr. Virgílio Washington Bittencourt Filho, nomeado para exercê-lo, por decreto de 10 do mês em curso.

O referido cidadão, nasceu em 25 de setembro de 1919 no Distrito Federal, é filho de Sílvia Maria de Jesus, e exibiu um

certificado de reservista de 2ª categoria n. 112.058 da 1ª R. M., 1ª C. R. (D. C. M. 9.016-39)

N. 3.565 — Comunica que, em 15 do corrente, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de servente, classe B, o Sr. Euclides Joaquim de Abreu, nomeado para exercê-lo por decreto de 10 do mês em curso.

O referido cidadão nasceu em 31 de março de 1919, no Distrito Federal, é filho de Alfredo Joaquim de Abreu e de D. Elisa Guimarães de Abreu, e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria n. 0562 da 1ª R. M., 1º G. A.Do. (D. C. M. 9.016-39)

Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.566 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Euclides Joaquim de Abreu, ao tomar posse do cargo de servente, classe B, para o qual foi nomeado por decreto de 10|5 do corrente. (D. C. M. 9.016-39)

À 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 3.568 — Comunica que, em 22 de maio do corrente ano, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de servente, classe B, o Sr. Claudiano Benício Costa, nomeado para exercê-lo por decreto de 10 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão, nasceu em 15 de outubro de 1919 em Salvador, Estado da Baía, é filho de Auto Benício Costa e de D. Francisca de Assis Costa, e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria n. 56.679 da 1ª R. M., 1ª C. R. (D. C. M. 9.016-39)

Ao Laboratório Central da Produção Mineral:

N. 3.569 — Transmite o decreto de 10 de maio do ano em curso, relativo à nomeação de Claudiano Benício Costa, para exercer o cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único deste Ministério e remete a portaria do Sr. ministro n. 419 de 29 de maio do corrente ano, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Laboratório. (D. C. M. 9.016-39)

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.570 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido por Claudiano Benício Costa, ao tomar posse do cargo de servente, cl. B, para o qual foi nomeado por decreto de 10 de maio do corrente ano. (D. C. M. 9.016-39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 3.571 — Transmite o decreto de 10 de maio do ano em curso, relativo à nomeação de Joel de Sousa D'O, para exercer o cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Único deste Ministério, e remete a portaria do Sr. ministro, n. 421, de 29 de maio do ano em curso, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nesse Serviço. (D. C. M. 9.016-39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.572 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto devidamente preenchido por Joel de Sousa D'O ao tomar posse do cargo de servente, classe B, para o qual foi nomeado por decreto de 10 de maio do corrente ano. (D. C. M. 9.016-39).

— Á Circunscrição de Recrutamento Militar:

N. 3.973 — Comunica, que em 19 de maio do corrente ano, tomou posse nesta Divisão, do cargo de servente, classe B, o Sr. Joel de Sousa D'O, nomeado para exercê-lo por decreto de 10 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão nasceu em 18 de maio de 1907 em Campina Grande, Estado da Paraíba do Norte, é filho de João de Sousa D'O e de D. Felismina Sérgio D'O, e exibiu uma caderneta Militar de reservista de 2ª categoria n. 4.699, da 1ª R. M. — 19 C. R. (D. C. M. 9.016-39).

— Ao I. P. A. S. E.:

N. 3.574 — Transmite um exemplar do questionário desse Instituto, devidamente preenchido, por Osvaldo Pinho Castro ao tomar posse do cargo de servente, classe B, para o qual foi nomeado. (D. C. M. 9.016-39).

— A 1ª Circunscrição de Recrutamento:

N. 3.575 — Comunica que, em 18 de maio do corrente ano, tomou posse, nesta Divisão, do cargo de servente, classe B, o Sr. Herbert Lúcio da Cruz, nomeado para exercê-lo por decreto de 10 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão nasceu em 8 de agosto de 1914, no Distrito Federal, é filho de Manuel Lúcio da Cruz e de D. Maria Silvina da Cruz, e exibiu um certificado de reservista de 1ª categoria n. 45.568, da 1ª R. M. — 1ª G. A. C. (D. C. M. 9.016-39).

N. 3.576 — Comunica que em 19 de maio do corrente ano, tomou posse nesta Divisão do cargo de servente, classe B, do Quadro Único deste Ministério, o Sr. Osvaldo Pinho Castro, nomeado para exercê-lo por decreto de 10 dos mesmos mês e ano.

O referido cidadão nasceu em 28 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, é filho de Pedro de Castro e de Dalila de Pinho Castro, e exibiu um certificado de reservista de 2ª categoria da 1ª R. M. — 1ª C. R. (D. C. M. 9.016-39).

— Á Divisão do Material:

N. 3.577 — Transmite o decreto de 10 de maio do corrente ano, relativo à nomeação de Osvaldo Pinho Castro para exercer o cargo da classe B da carreira de servente do Quadro Único deste Ministério e remete a portaria do Sr. ministro, n| 422, de 29 de maio deste ano, pela qual foi designado o funcionário em apreço para ter exercício nessa Divisão. (D. C. M. 9.016-39).

Relação das diárias do Pessoal da Divisão de Aguas, suplementar à do mês de abril do corrente ano

Nomes — Código do cargo — Número e data da ordem de serviço — Sede, natureza e local para onde se locomoveu	Saida	Chegada	N.º de diárias
Megalvio da Silva Rodrigues — EGRU-L — Of. n. 33/13/2/39 — Distrito Federal. Estudos arcofotogramétricos. Parque Nacional de Itatiaia	21	25	5
Francisco de Macedo Araujo — AST3-M — Of. n. 33/13/2/39 — Distrito Federal. Estudos de irrigação na Usina de Queimados, em Campos	12	19	8
Agostinho de Freitas Lomelino — AM5-M — Of. n. 33/13/2/39 — Distrito Federal. Levar instruções de serviço no E. de Minas. (Pirapora)	7	11	5

Divisão de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao D. N. P. M.:

N. 3.477 — Comunica haver o Sr. ministro, em exposição de motivos desta data, solicitado autorização ao Sr. Presidente da República para adquirir, à Empreza Produtos Industriais Ltd., um caminhão à gazogênio, "Ford-Imbert" n. 3, de 50 HP., 4 cilindros, completo, com todos os seus acessórios e peças sobresalentes, de 3.3 toneladas de carga bruta, o qual s restina ao transporte do minério (apatita) que vem sendo extraído das minas da Fazenda de Ipanema.

A despeza, na importância total de 44:984$700 (quarenta e quatro contos novecentos e oitenta e quatro mil e setecentos réis), correrá por conta da verba 2ª "Material permanente" — sub-consignação 4 — aviões, locomotivas, automóveis, etc., 03) — quota desse Departamento, conforme resolveu o Sr. ministro.

Ao Serviço Florestal:

N. 3.478 — Restitue trinta (30) notas de empenho do material recebido por essa Diretoria nos meses de janeiro a novembro do exercício passado, que acompanharam o ofício n. 267, de 17 de abril último, as quais foram conferidas e escrituradas nesta Divisão.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.493 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 9.470-39).

Ao Serviço de Estatística da Produção:

N. 3.494 — Agradece a remessa de dois exemplares do "Quadro dos Municípios Brasileiros" vigorante no quinquênio de 1 de janeiro de 1939 à 31 de dezembro de 1943, editado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.516 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 8.956-39).

Á Companhia Telefônica Brasileira:

N. 3.517 — Transmite a primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 719, de 26 do mesmo mês, extraido de acordo com a solicitação constante do referido ofício. (D.C.M. 8.956-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.518 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 2.640-39).

Á Divisão do Pessoal:

N. 3.521 — Aproximando-se o segundo semestre do corrente exercício, quando deverá ser providenciado o pedido de suplementação para as dotações orçamentárias esgotadas ou que se esgotarem até o próximo dia 30 de junho, solicita seja providênciado o levantamento das "contas correntes explicativas" de aplicação de tais dotações, de acordo com o art. 91, parágrafo único, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, afim de que esta Divisão possa elaborar a demonstração geral competente dentro do menor prazo possível, de modo a permitir a regular distribuição dos créditos que forem concedidos para tal fim. (D.C.M. 1.632-39).

Idênticos para:

N. 3.522 — D.N.P.M.
N. 3.523 — S.M.
N. 3.524 — S.E.P.
N. 3.525 — S.E.R.
N. 3.526 — E.N.V.
N. 3.527 — E.A.
N. 3.528 — S.F.
N. 3.529 — D.N.P.V.
N. 3.530 — C.N.E.P.A.
N. 3.531 — D.N.P.V.
N. 3.532 — S.P.A.

Ao Fomento da Produção:

N. 3.580 — Transmite primeira via do conhecimento de empenho de despesa n. 727, de 29 do mesmo mês. (D.C.M. 10.017-39).

Ao delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministério:

N. 3.581 — Transmite a inclusa 2ª via do conhecimento de empenho de despesa. (D.C.M. 10.017-39).

N. 3.582 — Tendo a Divisão do Fomento da Produção Vegetal solicitado em ofício n. 1.330, de 23 do corrente mês, a anulação dos empenhos ns. 486 e 566, respectivamente de 26-4-39 e 8-5-39, em virtude de ter havido engano na solicitação dos empenhos referidos, roga ordenar providências no sentido de serem os mesmos empenhos anulados de acordo com o art. 234, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e restituidas as segundas vias que foram encaminhadas a essa Delegação com os meus ofícios ns. 2.147, de 28-4-39 e 2.585, de 10-5-39. (D.C.M. 7.033-39).

Divisão de Material

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de maio de 1939

A' Divisão de Terras e Colonização:

N. 3.482 — Devolve 57 notas de empenho do material fornecido ao Núcleo Colonial de S. Bento, dessa Divisão, nos meses de junho e de agosto, a dezembro do ano p. passado, que acompanharam o ofício n. 260, de 20 de abril último, as quais foram devidamente conferidas e escrituradas nessa Divisão.

— Ao D.N.P.V.:

N. 3.483 — Comunica que, por despacho de 19 de maio do corrente ano, ficou autorizado o Administrador do Campo de Sementes de Cacáu, em Cametá, — agrônomo Edgar P. Bezerra, — a realizar concorrência para aquisição de material de consumo habitual, necessário, àquele Campo. (D.C.M. 7.585/39).

— Ao Fomento da Produção Animal, em Tigipió — Pernambuco:

N. 3.484 — Comunica que, por despacho de 17 do mesmo mês, ficastes autorizado a promover concorrência administrativa permanente, no presente exercício. (D.C.M. 7.438/39).

— Ao Serviço Florestal:

N. 3.490 —Comunica que, por despacho de 19 do corrente mês, o Sr. Ministro autorizou o Administrador do Horto Florestal de Lorena, em São Paulo, a abrir concorrência pública para a venda de 10.000 quilôgramas de arrôs em casca, percentagem que coube àquele Horto na "parceria agrícola" mantida entre o mesmo e vários pequenos lavradores, conforme anterior autorização. (D.C.M. 8.198/39).

— Ao Serviço de Plantas Têxteis no Estado de Pernambuco:

N. 3.495 — Restitue o inventário de bens móveis e semoventes realizado nessa Inspetoria em 11/4/38, afim de serem feitas as seguintes corrigêndas:

a) Na coluna "Descrição" deverão ser lançados os números de registro dos semoventes no livro modelo V;

b) Na coluna "Descrição" deverá ser lançada por extenso, o preço de unidade do material de consumo;

Solicito, outrossim, vossas providências no sentido de serem feitas no futuro inventário dessa repartição as seguintes alterações na classificação do material: — fls. 56 — as almofadas para carimbo, deverão ser classificadas no grupo "Máquinas e objetos de escritório, de natureza pertencente.

Fls. — 58 — As peças avulsas para pulverizadores devem figurar no grupo "Accessórios e sobre-salentes para máquinas aparelhos e veículos de natureza consumo".

Fls. 59 — Estopa — deverá passar para o grupo "Material de asseio e desinfeção" — consumo. (D.C.M. 2.594/39).

— A' Secção de Arquitetura e Engenharia:

N. 3.496 — Comunica que os orçamentos, vistoria, projeto, etc., solicitados, não constam do processo original relativo aos reparos a serem procedidos na casa n. 20 da Vila "Miguel Calmon", pelo que julgo tratar-se de um equivoco com o D.C.M. 4.810/39, em que se encontram orçamentos e especificações relativas às demais casas daquela vila. (D.C.M. 9.221/39).

— Ao D.N.P.V.:

N. 3.504 — Comunica que, por despacho de 19 do referido mês, ficou o Sr. diretor da Estação Experimental Central de Café, em Botúcatú, autorizado a realizar concorrências, no presente exercício de acordo com o art. 52, do Código de Contabilidade Pública. (D.C.M. 8.596/39).

— Ao administrador do Campo de Fumo de Traquateua — Pará:

N. 3.506 — Comunica que, por despacho de 20 do mesmo mês, ficastes autorizado a abrir concorrência para aquisição de material permanente e de consumo, observadas as disposições do art. 52, do Código de Contabilidade Pública. (D.C.M. 8.395/39).

— A' Comissão do Parque Nacional de Itatiáia:

N. 3.507 — Solicita providências no sentido de serem remetidos, com a possivel urgência, a esta Divisão, os seguintes documentos necessárias à lavratura da escritura de compra e venda da faixa de terreno pertencente ao lote rural n. 64, do extinto Núcleo Colonial — Itatiáia:

1) certidão da transcrição do titulo de propriedade no Registro de Imóveis, em nome da viuva Alfred Hansen;

2) certidões negativas de ação contra os proprietários no fôro federal;

3) plantas levantadas de acordo com a circular n. 389, de 4 de junho de 1923, deste Ministério. (D.C.M. 8 354/39).

— Ao Dominio da União:

N. 3.519 — Encaminha os inventários procedidos na 1ª Secção Técnica, do extinto Serviço de Fruticultura, em 31 de dezembro de 1937 e 31 de dezembro de 1938. (D.C.M. 10.073/39).

Acompanham ditas vias.

Idêntico para o Contador Seccional junto a este Ministério.

— Ao Aprendizado Agrícola "Floriano Peixoto" — Satubá — Alagôas:

N. 3.583 — Tendo presente o ofício n. 350, de 31 de dezembro de 1938, restitue em três vias, o inventário procedido nesse Aprendizado em 27 de junho do mesmo ano, visto não ter sido feito de acordo com as instruções e modelos em vigor:

Comunica, outrossim, que no referido inventário deverá figurar todo o material existente na repartição, por ocasião do levantamento do mesmo, isto é, em 27 de junho de 1938. (D.C.M. 18.713/39).

Departamento Nacional da Produção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 26 de maio de 1939

Companhia Matogrossense de Eletricidade — Pedido de reconsideração de despacho. — Defiro, por equidade. DGPM. 2.335-39.

Companhia Brasileira de Cimento Portland — Pedido de aprovação para os planos, orçamentos, etc. referentes à instalação de 3 separadores. — Aprovado. DGPM. 1.950-39.

Fernando de Almeida Nobre — Pedido de averbação. — De acordo. O despacho do Sr. ministro refere-se a parecer da DFPM. opinando no sentido de ser deferido o pedido. DGPM. 2.052-39.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de maio de 1939

Requerimentos despachados:

Siriani, Alves & Comp. — Pedido de certidão. — Deferido. DGPM. 2.195-39.

Paulino Afonso Chaves — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça as exigências legais. DGPM. 1.949-39.

José Miranda — Junta croquis ao seu pedido anterior. — Autentique as plantas. DGPM. 2.100-39.

Dia 30

J. A. Furtado de Memória — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito legal, DGPM 1.815-39.

Dia 31

Mineração Geral do Brasil Ltda. — Pedido de autorização para pesquisas. — Satisfaça o depósito legal. DGPM. 2.442-38.

Secção de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Dia 27 de maio de 1939

Ofícios:

— Sr. Procurador da São Paulo Railway Company:

N. 1.096 — Para que possa ser devidamente processada a conta sem número, na importância de 36$400, informa que deve apresentar a esta repartição mais uma via da mesma (5ª via).

— Sr. chefe da Fiscalização Bancária:

N. 1.097 — Comunica que, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6 de fevereiro de 1934, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 100, com exportadres de frutas cítricas, a firma B. J. A. M. Berkers, desta Capital.

— Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 2.098 — Idem ao 1.097.

— Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 1.099 — Idêntico ao 1.097.

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto desta Capital:

N. 1.100 — Comunica que a firma B, J. A. M. Bekkers, de acordo com o decreto n. 23.835, de 6-2-34, foi inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, sob o n. 100, como exportadora de frutas cítricas e remete um exemplar de rótulo da marca "The Blue — B", de propriedade da firma acima mencionada e com o qual a mesma está autorizada a distinguir a sua exportação de laranjas. O papel envoltório a ser usado com o rótulo em apreço deve obedecer ao disposto na portaria de 22-4-35.5

— Sr. chefe da Fiscalização de Frutas no porto de Santos:

N. 1.101 — Idêntico ao 1.100.

— Sr. diretor geral do Departamento de Administração:

N. 1.102 — Remete as 2ª, 3ª e 4ª vias do inventário dos bens móveis e semoventes, pertencentes à Fazenda Nacional, existentes no Campo de Propagação de Plantas Frutíferas de Ingaúra, no Estado do Maranhão, relativo ao ano de 1938.

Dia 29

Sr. diretor da Fazenda Monte D'Este Ltda. — Caixa Postal número 59 — Campinas — Estado de S. Paulo:

N. 1.104 — Comunica que esta Secção, atendendo a que essa Fazenda não é culpada pela demora do pagamento do imposto de indústrias e profissões, resolveu tornar sem efeito o prazo estipulado no ofício n. 1.025, de 18 do mês em curso, aguardando, porém, a apresentação, nesta Secção, da prova de pagamento do citado imposto, tão logo o mesmo seja efetuado.

— Sr. diretor da Truillas Exportadora Frutas Ltda.:

N. 1.105 — Reitera e convida a apresentar nesta Secção, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a prova de depósito no Departamento Nacional da Indústria e Comércio do rótulo da marca "T", para distinguir a exportação de bananas e comunica que, expirado o prazo acima referido, o pedido de inscrição da vossa firma será arquivado.

N. 1.106 — Tendo sido essa firma inscrita no Registro Federal de Exportadores de Frutas, conforme ofício n. 827, de 25 de abril último, condicionalmente à apresentação da certidão negativa da Recebedoria do Distrito Federal, e como, até a presente data, não foi preenchida aquela condição, comunica que Secção resolveu conceder, para esse fim, o prazo de 30 (trinta) dias.

Dia 30

Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.108 — Em referência ao ofício n. 1.690, de 24 do mês corrente, remete relação das firmas inscritas no Registro Federal de Exportadores de Frutas, como exportadores de frutas cítricas, bananas, abacaxís e abacates, durante o corrente ano.

— Sr. diretor da Divisão de Contabilidade:

N. 1.109 — Remete a 1ª via do boletim da renda arrecadada pelo Campo de Propagação de Plantas Frutíferas em Ingaúra, Estado do Maranhão, durante o mês de abril do ano em curso, na importância de 102$500, proveniente da venda de mudas de citrus, etc., bem como, cópia da guia de recolhimento feito à Delegacia Fiscal do Tesouro

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses na Tesouraria da Imprensa Nacional, á rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 % a que têm direito, em duas prestações semestrais de 28$000.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Serviço de Comunicações

N. SCm-37

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente da República:

João Teixeira, Alfredo dos Anjos e Ricardo Ferreira, havendo-se proposto à Administração da Caixa Econômica do Rio de Janeiro, por intermédio da respectiva Carteira Hipotecária, organizar uma empresa brasileira de construções econômicas e, mediante as condições que estipulam, adquirir grandes áreas de terrenos situados a cerca de 30 minutos do centro desta Capital e aptos para construção imediata e em grande escala, e construir vários tipos de casas econômicas na conformidade das plantas e orçamentos ao mesmo tempo exibidos, pedem a V. Ex., na petição que é objeto do processo junto, e à qual se acham apensas cópias das aludidas plantas e orçamentos, se sirva de amparar tal iniciativa, contribuindo assim para a solução dos problemas da casa própria para residência das classes pobres. A respeito, cumpre-me informar a V. Ex. que o assunto, de inteira atualidade para este Ministério, deve ser estudado, particularmente, em cada uma das instituições de previdência social interessadas no caso, com as quais convém se entendam diretamente os proponentes. Foi, aliás, sentindo a magnitude de semelhante problema e a premente necessidade de lhe imprimir uma orientação técnica e nacional, atendidas as possibilidades financeiras e os instantes reclamos dos interessados, que tive a honra de submeter ao alto e esclarecido julgamento de V. Ex., com a exposição de motivos n. SCm-31, de 28 de setembro próximo findo, o projeto de Decreto-Lei criando o Instituto Nacional de Aplicação da Previdência, destinado a facilitar a solução adequada do problema com real economia e notavel eficiência. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1939. — *Waldemar Falcão.* — Segue-se-lhe a exposição de motivos n. 699 do Ministério da Fazenda, do teôr seguinte: "Exmo. Sr. Presidente da República. — Tenho a honra de restituir a V. Excia. os inclusos papeis que tratam da proposta apresentada à Caixa Econômica do Rio de Janeiro pelos Srs. João Teixeira, Alfredo dos Anjos e Ricardo Ferreira, para a organização de uma empresa de construção de casas econômicas, para a qual pedem o amparo do Governo. Sobre o assunto já se manifestou o titular da pasta da Trabalho, conforme exposição de fls. onde alude aos propósitos governamentais de resolver a questão relativa à aquisição de casas para operários. Foi sentindo essa necessidade, de molde a imprimir ao problema uma orientação técnica e racional, atendidas as possibilidades financeiras e os instantes reclamos dos interessados, que se elaborou um projeto de Decreto-Lei, sobre o qual já se manifestou este Ministério, criando o Instituto Central de Aplicação das Reservas de Previdência. Cogita, portanto, o Governo de dar solução adequada ao problema, por meio de um orgão oficial subordinado ao Ministério do Trabalho e que centralizará todas as operações de financiamento para casas residenciais, destinadas a funcionários e operários em geral. Entende, por isso, este Ministério que não deve o Governo dar seu amparo à operação pretendida, nem outorgar as concessões de isenção de impostos e taxas que os interessados pleiteiam, por contrariarem os interesses do Tesouro Nacional e a legislação em vigor. V. Excia., entretanto, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado. Rio de Janeiro, 9 de maio de 1939. — *A. de Souza Costa.* — Arquive-se. Em 19/5/939. — G. VARGAS. — Despacho exarado pelo Sr. Ministro a 25: Cumpra-se. — *W. Falcão.* (Referência: Processo n. MTIC 3.041/939).

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. SCM-79, DE 31 DE MAIO DE 1939

O ministro de Estado resolve conceder a Valter Aureliano Ferreira, exoneração das funções de assistente técnico de primeira classe do Instituto Nacional de Previdência, óra Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Waldemar Falcão.*

Dia 25 de maio de 1939

Processos despachados:

Sindicato dos Comerciários de São Paulo, representando contra o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, que, pela sua Delegacia em São Paulo, intimou aos empregados de escritórios das empresas de transportes e cargas a proceder ao recolhimento de suas contribuições para o mesmo Instituto, ao envés de as recolher ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, como anteriormente vinha sendo feito (MTIC 14.333, de 1939). — Como parece à 1ª Comissão. Indeferido. (O parecer a que se refere este despacho opina pelo indeferimento do pedido pelos mesmos fundamentos expendidos no parecer do processo MTIC 14.331, de 1938, aprovado pelo senhor ministro do Trabalho e publicado no "Diário Oficial", de 15 de maio de 1939).

Leonel Vargas, solicitando informações sobre o recolhimento das contribuições dos seus empregados que trabalham sob o regime de peça (MTIC 8.084/39). — Em face das informações constantes do processo, verifica-se que os empregados do consulente, os quais trabalham "por peça" são associados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, "ex-vi" do regime aprovado pelo decreto n. 1.918, de 27 de agosto de 1937.

Dr. Valdir Faria da Rocha, reclamando contra a demora em lhe serem prestadas informações solicitadas sobre o andamento de um pedido de certidão (MTIC 8.282/39). — Ciente, convindo adotar o controle indicado em recente portaria deste Ministério, para registrar a demora de papéis em mãos de funcionários, o que dará um meio seguro de apurar, sem demora, a procedência de reclamações, como a que se acha neste processo. (A portaria mencionada no despacho está publicada no "Diário Oficial" de 4 de maio corrente).

Antônio Teixeira da Mota, solicitando melhoria da sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos (MTIC 20.748/38, com informação do aludido Instituto, declarando sem apoio legal o pedido). — Arquive-se.

Centro dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes e Classes Anexas do Rio de Janeiro, solicitando que, por equidade, à vista da concessão feita ao Centro dos Proprietários de Cafés, seja dispensado o pagamento ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários, das contribuições relativas aos empregados de cozinha e confeiteiros dos hotéis e restaurantes, correspondentes ao período anterior a outubro de 1935 (MTIC 18.149/38). — Deferido, à vista do parecer do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. (O parecer a que alude o despacho é para que seja aplicado, por equidade, a todos aqueles que exercem as funções de empregados de cozinha e confei-

teiros o mesmo critério adotado pelo Conselho Administrativo no processo n. 3.836/5).

União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal, solicitando seja, extendida aos proprietários de hotéis e restaurantes a concessão feita ao Centro dos Proprietários de cafés, no sentido de serem exigidas as contribuições relativas aos garçons, cafeteiros e empregados de cozinha, a partir de outubro de 1935, data em que o Conselho do Instituto resolveu a inclusão dos estabelecimentos acima citados como casas de comércio (MTIC 1.966/38). — Como parece ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. (O parecer a que se refere este despacho, emitido pelo presidente do Instituto ali citado, é acorde com o da respectiva Procuradoria do teor seguinte: I — "No presente processo, a União dos Sindicatos Patronais do Distrito Federal requer, por equidade, seja estendida aos proprietários de hotéis e restaurantes a concessão feita ao Centro dos Proprietários de Cafés, no sentido de serem exigidas as contribuições relativas aos garçons, cafeteiros e empregados de cozinha, a partir de outubro de 1935. II — Em o processo n. 306/38, esta Procuradoria teve oportunidade de se manifestar sobre o assunto, entendente que, por equidade, se devia extender, tão somente, aos cafeteiros e empregados de cozinha dos hotéis e restaurantes o critério adotado pelo Conselho Administrativo no julgamento do processo n. 3.836/35 e no qual era interessado o Centro dos Proprietários de Cafés. E quanto aos garçons, não cabe a adoção do mesmo critério, por isso que tal medida fora negada ao próprio Centro dos Proprietários de Cafés, pela mesma decisão invocada. Todavia, o processo n .306/38 foi encaminhado ao senhor ministro do Trabalho, do qual depende agora a solução do caso. III — À vista disso, opino seja encaminhado o presente processo ao senhor ministro do Trabalho para que, conjuntamente com o processo n. 306/38, seja o assunto examinado por aquela alta autoridade").

Dia 27

"Sociedade Anônima Tubos Brasilit", pedindo lhe seja concedida autorização para importar anualmente 350 toneladas de amianto de primeira qualidade, com redução de 80 % dos direitos aduaneiros (MTIC 1.771/39). — Deferido, em face das informações e do documento de fls. 26. (As informações a que se refere este despacho, prestadas pelo Instituto Nacional de Tecnologia, são no sentido do deferimento do pedido, visto não autorizarem ainda os estudos feitos com o amianto nacional o seu emprego puro ou em mistura, desde que seja a requerente notificada: "a) que para importações futuras deve em colaboração com este Instituto proceder a ensaios sobre a possibilidade econômica e técnica da utilização do amianto nacional na fabricação; e b) de que a verificação do emprego se faça por meio do controle de produção da fabricação". O documento a que tambem alude o despacho é firmado pela requerente que se declara ciente das providências tomadas em relação ao seu pedido).

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de maio de 1939

Foram assinados os títulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

— Por 15 anos (patentes de invenção):

Standar Elétrica S. A., para "Aperfeiçoamentos em telefones de assinante" (depósito n. 21.545, de 20 de setembro de 1938, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Dr. Anibal de Oliveira, para "Canula transfusora" (depósito n. 20.744, de 16 de maio de 1938, idem);

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "Aperfeiçoamento em retificadores de óxido de cobre" (depósito n. 21.553, de 22 de setembro de 1938, idem);

Enrique Júlio Canepa, para "Aperfeiçoamentos em tampas e azas de bules" (depósito n. 20.667, de 6 de maio de 1938, idem);

Gesellschaft für Chemische Industrie in Basel (Société pour l'Industrie Chimique in Basel), para "Fecho conta-gotas para recipientes de líquidos" (depósito n. 21.516, de 12 de setembro de 1938, idem);

Standard Elétrica S.A., para "Aperfeiçoamentos em ou relativos a equipamentos impressor-registrador automático para sistemas de centrais telefônicos ou similares" (depósito n. 20.872, de 4 de junho de 1938, idem);

International Standard Electric Corporation, para "Aperfeiçoamentos em transmissores telefônicos" (depósito n. 20.473, de 29 de março de 1938, idem);

Companhia Mecânica e Importadora de São Paulo, para "Um novo separador de café, mamona e outros produtos similares, combinado com descascador" (depósito n. 20.886, de 7 de junho de 1938, idem);

Rádio Corporation of América, para "Aperfeiçoamento em tubo indicador de sintonização" (depósito n. 21.757, de 23 de setembro de 1938, idem;

Oscar L. Kettenbach, para "Aperfeiçoamento em processos e aparelhos para o tratamento de semente de algodão e substâncias semelhantes" (depósito n. 21.123, de 14 de julho de 1938, idem);

Etienne Challet e Entreprises Electriques Fribourgeoises, para "Aperfeiçoamento de placas aquecedoras elétricas e massiças" (depósito n. 20.549, de 13 de abril de 1938, idem);

Carlos Alberto Fiorda Kelly, para "Aperfeiçoamentos no apêndice tubular das caixas de água dos vasos sanitários" (depósito número 21.494, de 10 de setembro de 1938, idem);

Schering-Kahlbaum Aktiengesellschaft., para "Processo de preparação de álcoois polivalentes da série ciclopentanopolihidrofenantrenica" (depósito n. 19.087, de 24 de julho de 1937, idem);

American Steel Forndries, para "aperfeiçoamentos em jogos de rodeiros ou trucks ferroviários" (depósito n. 20.768, de 20 de maio de 1938, idem);

Société Rhodiaceta, S.A., para "Um processo para aumentar a resistência à luz, dos fios, filmes, fitas, tecidos ou outros produtos artificais à base de celulose ou derivados de celulose" (depósito número 21.019, de 28 de junho de 1938, idem);

Dansk Crown-Cork Fabrik, para "Cápsula para garrafas" (depósito n. 19.681, de 8 de novembro de 1937);

Oesterreichische Glasfabriken und Raffinerien Josef Inwald A.G., para "Processo de fabricação de objetos de vidro difusores de luz, principalmente bulhos de lâmpadas elétricas, quebra-luses, vidros de iluminação e semelhantes" (depósito n. 20.027, de 7 de janeiro de 1938, idem);

Agostinho Faria Guimarães e Manuel Francisco Areal, para "Um novo aparelho, máquina comercial bonificadora, para vendas a varejo de qualquer espécie de mercadoria" (depósito n. 21.523, de 13 de setembro de 1938, idem);

Ramon Barros, para "Aperfeiçoamento em meios de carregar rapidamente revolvers" (depósito n. 19.528, de 14 de outubro de 1937, idem);

Aage Christiansen, para "Roseta" (depósito n. 21.405, de 25 de agosto de 1938, idem).

Serviço do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. SCM-80, DE 1 DE JUNHO DE 1939

O ministro de Estado resolve nomear, nos termos do artigo 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, Moacír Pereira de Sousa para exercer as funções de suplente de vogal dos empregadores na Quinta Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, visto ter sido declarada sem efeito a portaria de nomeação do doutor Osvaldo Schubach para o exercício das aludidas funções.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Waldemar Falcão.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Retificação

Na publicação feita a fls. 12.543 do *Diário Oficial* de 29 de maio corrente, relativa às portarias de admissão de extranumerários mensalistas da Secretaria de Estado deste Ministério, onde se lê Joaquim Salgado Passeado leia-se João Salgado Passeado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1939

Ofícios:

Ao ministro da Fazenda:

N. 3-SP-1.055 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de diferença de vencimentos que compete ao estatístico, classe "L", Osvaldo Gomes da Costa Miranda, do Quadro Único deste Ministério, por haver exercido, no mês de abril último, o cargo de diretor, classe "N" do Departamento de Estatística e Publicidade.

Est. "L" — Osvaldo Gomes da Costa Miranda.

Diferença de vencimentos: 800$000; dias 10 — Total: 266$000.

Dia 29

Ao contador seccional do Tesouro Nacional:

N. 3-SP-1.072 — Solicitando providências no sentido de ser feita a necessária retificação, visto ter dido apostilado o título de nomeação, devendo ser registrado o verdadeiro nome de Eduardo de Vasconcelos Pederneiras, para o que foi remetido cópias dos documentos necessários.

Dia 30

Ao diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior:

N. 1-SP-1.073 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 649, de 24 de março último, que o Sr. Presidente da República, por des-

pacho exarado na exposição de motivos 1-SP-24, de 15 do corrente mês, manteve o despacho anterior, determinando a volta do escriturário de classe "E", Léu Lima e Silva de Afonseca ao exercício de suas funções neste Ministério.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 3-SP-1.074 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de representação a que, fez jus, no mês de maio corrente, o Dr. Francisco Barbosa de Resende, na qualidade de presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3-SP-1.075 — Solicitando pagamento no Tesouro Nacional da folha de salários a que fizeram jus Fernando Luiz Lobo Barbosa Carneiro e outros, num total de 6 (seis) nomes, por serviços prestados durante o corrente mês de maio, na qualidade de extranumerários contratados da Secretaria de Estado deste Ministério.

— Ao diretor do Departamento Nacional da Indústria e Comércio:

N. 1-SP-1.076 — Comunicando que o escriturário, de classe "G" Belarmino Salomão da Costa, transferido para esse Departamento, tem direito ao gozo de férias no total de 30 dias, correspondentes aos períodos de 1938 e 1939.

— Ao inspetor da 4ª Inspetoria Regional:

N. 1-SP-1.077 — Solicitando informação relativo ao regresso do escriturário João de Sousa Revedo, de Parnaíba para o Departamento Nacional de Imigração.

— Ao presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões:

N. 1-SP-1.078 — Remetendo boletins de merecimento de funcionários desse Instituto, afim de que seja esclarecido as razões das ponderações máximas conferidas aos mesmos funcionários.

— Por portaria n. 109 de 23 de fevereiro do corrente ano, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho, resolveu, usando da atribuição que lhe confere a alínea XVIII do art. 19, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 23.567, de 8 de dezembro de 1933, e de acordo com a delegação de poderes de que trata o art. 3° do Decreto n. 19.629, de 27 de janeiro de 1931, conceder ao auxiliar de 4ª classe desse Departamento, Maria Cristina Cruz Santos, nos termos do art. 7° do Decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, combinado com o art. 54 do Decreto-Lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, um (1) mês de licença, para tratamento de saude, a partir de 27 do corrente mês.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1939

Sindicato Médico Brasileiro, solicitando emissão de nova carteira com retificação para seu associado José Vieira de Aquino. (SIP-12.986-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ilce Felizola, solicitando retificação. (SIP-15.244-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ito Ferreira Soares, solicitando retificação. (SIP-14.886-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antônio Gonçalves, solicitando retificação. (SIP-14.940-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Raul Pereira Mendes, solicitando retificação. (SIP-11.855-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João Spitz, solicitando retificação. (SIP-9.849-39). — Proceda-se como proposto arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, nos termos da informação, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Cecília Sezesmy, solicitando retificação. (SIP-15.903-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Rita Martins da Fonseca, solicitando retificação. (SIP-15.893, de 1939). — Deferido. Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

João Muniz, solicitando retificação. (SIP-15.354-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Antônia de Oliveira, solicitando retificação. (SIP-15.311-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

União dos Operários em Fábrica de Tecidos, solicitando retificação. (SIP-12.275-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Osmar Souto, solicitando retificação. (SIP-13.930-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Henricor da Costa Miranda, solicitando retificação. (SIP-15.750, de 1939). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Ives Irenée Pierre Prouvo, solicitando retificação. (SIP-15.732, de 1939). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo no ato da entrega da carteira.

Ery Carlos Guimarães, solicitando retificação. (SIP-15.766-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Hermínio Ferreira Santana, solicitando retificações. (SIP-14.052-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Lourival da Silva, solicitando retificações. (SIP-15.811-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino para que as retificações solicitadas sejam feitas na própria carteira do requerente, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

José Manuel de Carvalho, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP-14.809-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Manuel Carlos Marçal Vidal, solicitando retificações. (SIP-15.749-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Emílio Lucoste, solicitando retificações. (SIP. 15.599-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

A. Aliança dos Op. na Indústria da Const. Civil, solicitando retificações. (SIP. 15.960-39). — Deferido. Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir.

Valdemiro Gonçalves da Silva, solicitando retificações. (SIP. 15.464-39). — Deferido como proposto, arquivando-se a seguir.

Luiza Silveira dos Santos, solicitando devolução de uma certidão de idade. (SIP. 15.035-39). — Preliminarmente, cumpra-se a lei do selo.

Joana Dora Berndt, solicitando retificação e renovação de carteira. (SIP. 15.550-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir. Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento, restituindo-se o documento junto mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Luiz Pinto Ribeiro, solicitando retificações (SIP. 16.034-39). — Proceda-se como proposto, arquivando-se, a seguir: Alude o despacho ao seguinte: Opino pelo deferimento do pedido, restituindo-se os documentos juntos, mediante recibo, no ato da entrega da carteira.

Olga Vieira Maier, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 2.615-39). — Deferido.

Hélio de Azevedo Dias, solicitando registro de químico licenciado (SIP. 2.604-39). — Deferido.

Ivo Lauro Muler, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 11.674-39). — Deferido.

Dia 9 de maio de 1939

Ervino Trasel, solicitando registro de químico licenciado. (SIP. 15.065-39). — Arquive-se.

Dia 12

Delegacia de 22º Distrito Policial, solicitando informação sobre carteira n. 2.915-24ª (SIP. 13.445-39). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 11 de maio de 1939

Artidônio José de Assunção, solicitando nova carteira. (SIP. 12.881-39). — Arquive-se.

Almerino Ricardo de Sousa, solicitando nova carteira. (SIP. 12.883-38). — Arquive-se.

15ª I. Regional, remetendo ofício n. 459 (SIP. 7.039-39). — Arquive-se.
Mário Tarquínio de Sousa, solicitando registro de jornalista. (SIP. 11.127-39). — Arquive-se.
Gualberto Luiz, solicitando retificações. (SIP. 11.669-39). — Arquive-se.
Antônio Alves Pereira, solicitando registro de livros. (SIP. 22.105-39). — Arquive-se.

20ª I. Regional, remetendo ofício n. 24-38 (SIP. 24.089-39). — Arquive-se.
14ª I. R., remetendo ofício n. 891. (SIP. 25.477-39). — Arquive-se.
20ª I. Regional, remetendo ofício n. 567. (SIP. 25.265-39). — Arquive-se.

João Frederico de Melo Castro Menezes, solicitando registro como jornalista (SIP. 13.771-39). — Arquive-se.
19ª I. Regional, remetendo ofício n. 135 (SIP. 12.257-39). — Arquive-se.
Jorge Correia Avila & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. 10.927-39). — Arquive-se.
18ª I. Regional, remetendo ofício n. 27 (SIP. 8.527-39). — Arquive-se.

Francisco da Silva Alves Pinheiro, solicitando registro de jornalista. (SIP. 11.130-39). — Arquive-se.
Cremilda Leite de Aguiar, solicitando registro de jornalista. (SIP. 11.702-39). — Arquive-se.
Irmãos Ponce, comunicando que admitiu como seu empregado o Sr. Dr. Fernando de Castro Rabelo, no cargo de chefe de publicidade. (SIP. 14.830-39). — Arquive-se.

Cardilo Filho, reclamando carteiras. (SIP. 17.253-39). — Arquive-se.
11ª I. Regional, remetendo ofício n. 581. (SIP. 12.315-39). — Arquive-se.
5.ª I. Regional, remetendo ofício n. 226. (SIP. 12.815-39). — Arquive-se.
12ª I. Regional, remetendo ofício n. 533. (SIP. 12.253-39). — Arquive-se.

2.ª I. Regional, remetendo ofício n. 488. (SIP. 12.153-39). — Arquive-se.
João de Sousa, solicitando nova carteira. (SIP. 12.880-39). — Arquive-se.
José Atam Peres, solicitando nova carteira. (SIP. 13.039-39). — Arquive-se.
A. Rebelo Irmão & Cia. Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 14.010-39). — Arquive-se.
José Pereira Trindade, solicitando nova carteira (SIP 12.858-39). — Arquive-se.
Floriano Vilela Ferreira, solicitando registro de livros (SIP 9.923, de 1939). — Arquive-se.

Dia 12

José dos Santos, solicitando nova carteira (SIP 11.386-39). — Arquive-se.
Helena Ferreira, solicitando nova carteira (SIP 12.040-39). — Arquive-se.
Antônio Pais Novo, solicitando nova carteira (SIP 12.039-38). — Arquive-se.
Mieczyslaw Glicenstein, solicitando 2ª via de carteira (SIP 11.749, de 1938). — Arquive-se.

Jorge do Nascimento, solicitando nova carteira (SIP 11.171-38). — Arquive-se.
Francisco de Assis, solicitando nova carteira (SIP 11.222-38). — Arquive-se.
José Reigado, solicitando registro de livros (SIP 12.761-39). — Arquive-se.
M. W. Machado, solicitando registro de livros (SIP 12.615-39). — Arquive-se.

Antônia Pinto, solicitando nova carteira (SIP 10873-39). — Arquive-se.
Alice Alves Martins, solicitando nova carteira (SIP 10.848-38). — Arquive-se.
16ª L. Regional, remetendo ofício n. 308 (SIP 7.740-39). — Arquive-se.
Joaquim de Souza Alves, solicitando registro de livros (SIP 9.347, de 1939). — Arquive-se.
Genaro Giavano, solicitando registro de livros (SIP 7.266-39). — Arquive-se.

Maria Agata Ponzanetti, solicitando registro de livros (SIP 10.765, de 1939). — Arquive-se.
Ferreira Souto S. A., solicitando registro de fichas (SIP 11.456, de 1939). — Arquive-se.
Jaime de Oliveira, solicitando nova carteira (SIP 10.609-39). — Arquive-se.

Manuel Severiano de Lima, solicitando nova carteira (SIP 11.235, de 1939). — Arquive-se.
Bráulio Silva, solicitando nova carteira (SIP 12.677-38). — Arquive-se.
Cícero Pinheiro, solicitando nova carteira (SIP 12.726-38). — Arquive-se.

Antônio Nunes Santana, solicitando nova carteira (SIP 12.529-39). — Arquive-se.
Mendes, solicitando nova carteira (SIP 10.489-39). — Arquive-se.
Joaquim André Escoredo, solicitando nova carteira (SIP 10.817, de 1938). — Arquive-se.
Heráclito Barbosa Silva, solicitando nova carteira (SIP 12.649-38). — Arquive-se.
Godofredo Correia dos Santos Filho, solicitando nova carteira (SIP 11.615-38). — Arquive-se.
José René Tavares, solicitando nova carteira (SIP 12.520-38). — Arquive-se.

Sebastião Gomes da Silva, solicitando nova carteira (SIP 11.624, de 1938). — Arquive-se.
Umberto Azevedo Guerra, solicitando nova carteira (SIP 10.775-de 1939). — Arquive-se.
18ª I. Regional, solicitando entrega de carteira (SIP 3.779-39). — Arquive-se.
13ª I. Regional, remetendo ofício n. 447 (SIP 8.502-39). — Arquive-se.

José Henrique dos Santos, solicitando registro de livros (SIP 11.854-39). — Arquive-se.
D'Arone & Garcia, solicitando registro de livros (SIP 11.506-39). — Arquive-se.
José Moreira da Silva, remetendo ofício sem número (SIP 157, de 1939). — Arquive-se.

The Royal Bank of Canadá, remetendo férias concedidas aos empregados (SIP 14.848-39). — Arquive-se.
José Ferreira Santos, solicitando nova carteira (SIP 12.369-38). — Arquive-se.

João Levet, solicitando nova carteira (SIP 12.288-39). — Arquive-se.
Francisco Gallicchio, solicitando registro de livros (SIP 11.942. de 1939). — Arquive-se.

Cirino & Comp., solicitando registro de livros (SIP 12.542-39). — Arquive-se.
Crissina Filho & Comp., solicitando registro de livros (SIP 13.037, de 1939). — Arquive-se.
Francisco de Pasqua, solicitando registro de livros (SIP 12.912, de 1939). — Arquive-se.

Gerson & Garcia, solicitando registro de livros (SIP 12.136-39). — Arquive-se.
Imbomir Ivanoff, solicitando nova carteira (SIP 10.846-38). — Arquive-se.
Alfredo Monteiro Filho, solicitando nova carteira (SIP 12.076-38). — Arquive-se.

Saturnino Gomes de Souza, solicitando nova carteira (SIP 13.074, de 1939). — Arquive-se.
Carlos Manuel da Costa, solicitando entrega de carteira (SIP 5.841, de 1939). — Arquive-se.
Joaquim Honorato de Souza, solicitando nova carteira (SIP 10.608, de 1938). — Arquive-se.

Elias Donatário, solicitando nova carteira (SIP 13.129-38). — Arquive-se.
Antônio Coelho, solicitando nova carteira (SIP 12.214-39. — Arquive-se.
Domingos Paulino Gomes Junior, solicitando nova carteira (SIP 11.531-39). — Arquive-se.
Manuel Inácio Santos, solicitando nova carteira (SIP 11.614-38). — Arquive-se.

Dia 15 de maio de 1939

Alter Fincheli, solicitando registro de livros (SIP 8.288-39). — Arquive-se.
Venâncio Gonçalves da Mota, solicitando registro de livros (SIP 8.170-39). — Arquive-se.

17ª I. Regional, remetendo ofício n. 38 (SIP 7.052-39). — Arquive-se.
15ª I. Regional, remetendo ofício n. 460 (SIP 7.053-39). — Arquive-se.
2ª I. Regional, remetendo ofício n. 383 (SIP 8.403-39). — Arquive-se.

José Maria da Silveira, remetendo guia n. 19 (SIP 11.280-39). — Arquive-se.
Joaquim Fernandes Reis, solicitando nova carteira (SIP 10.001, de 1939). — Arquive-se.
18ª I. Regional, remetendo ofício n. 22 (SIP 11.392-39). — Arquive-se.

16ª I. Regional, remetendo ofício n. 215 (SIP 7.072-39). — Arquive-se.
15ª I. Regional, remetendo ofício n. 483 (SIP 7.558-39). — Arquive-se.
Lindinalva Soares Melo, solicitando nova carteira (SIP 8.733, de 1939). — Arquive-se.
Sebastião de Faria Pinheiro, solicitando 2ª via de recibo (SIP 7.565-39). — Arquive-se.
Alfredo Pinto Garcia, reclamando contra Jaime Valdemar Camanho (SIP 6.796-39). — Arquive-se

Arlindo Pereira de Barros, reclamando contra firma Guilherme dos Santos e Rodrigues (SIP 10.017-39). — Termo 674 — Arquive-se, em face da informação.

Manuel Ferreira, solicitando nova carteira (SIP 8.912-39). — Arquive-se.

Dia 16

Henrique Heitor de Matos, solicitando nova carteira (SIP 6.335, de 1939). — Arquive-se.

Antonieta Macedo Soares, solicitando transferência de carteira (SIP 9.465-39). — Arquive-se.

Maria Angelina Teixeira Martinez, solicitando entrega de carteira (SIP 7.431-39). — Arquive-se.

Aloísio Neves da Silveira, solicitando transferência de carteira (SIP 9.755-39). — Arquive-se.

Adelino de Oliveira Canão, solicitando identificação (SIP 9.994, de 1939). — Arquive-se.

Osvaldo de Sousa Leite, solicitando nova carteira (SIP 8.085, de 1939). — Arquive-se.

Chaim Fourman, solicitando identificação (SIP 6.178-39). — Arquive-se.

Antônio Barbosa de Brito, solicitando nova carteira (SIP 9.300, de 1939). — Arquive-se.

José Andrade, solicitando nova carteira (SIP 7.134-39). — Arquive-se.

Valdemiro Rodrigues de Almeida, solicitando nova carteira (SIP 11.303-39). — Arquive-se.

João Alves Ferreira, solicitando transferência de carteira (SIP 7.236-39). — Arquive-se.

Antônio da Silva Martins, solicitando entrega de carteira (SIP 8.791-39). — Arquive-se.

Manuel d'Oliveira, solicitando nova carteira (SIP 9.150-39). — Arquive-se.

Mário Kalim Salomão, solicitando nova carteira (SIP 10.742-39 — Arquive-se.

Antônio Pinheiro, Anton, solicitando identificação (SIP 6.046, de 1939). — Arquive-se.

Mário Bernardo da Silva, solicitando nova carteira (SIP 8.336, de 1939). — Arquive-se.

Augusto Pereira da Silva, reclamando contra firma Costa, Pereira & Comp. (SIP 11.407-39). — Termo 748 — Arquive-se, em face da informação.

Francisco Miguel Diniz, solicitando nova carteira (SIP 9.692-39). — Arquive-se.

Otávio Gonçalves dos Santos, reclamando contra Loureiro & Abreu (SIP 10.620-39). — Termo 711 — Arquive-se, em face da informação.

Antônio Alves Moreira, solicitando entrega de carteira (SIP 9.112-39). — Arquive-se.

Idalécio Gomes Neto, reclamando contra firma Irmãos Ponce (SIP 760-39). — Arquive-se.

João França da Graça, reclamando contra firma Agostinho Fortes (SIP 7.853-39). — Termo 547 — Arquive-se, em face da informação.

Paulo Ferreira de Araujo, solicitando nova carteira (SIP 10.428, de 1939). — Arquive-se.

Maria Conceição Vidal, solicitando identificação (SIP 8.998, de 1939). — Arquive-se.

Henrique Francisco de Andrade, solicitando identificação (SIP 7.777-39). — Arquive-se.

Manuel Joaquim Duarte Marques, solicitando identificação (SIP 7.778-39). — Arquive-se.

Manuel Rodrigues, solicitando identificação (SIP 8.094-39). — Arquive-se.

José Alves da Silva, solicitando nova carteira (SIP 11.009-39). Arquive-se.

Manuel Salvador Barros Barreira, solicitando transferência de carteira (SIP 9.685-39). — Arquive-se.

Maurício Pinto Moreira, solicitando nova carteira (SIP 10.733, de 1939). — Arquive-se.

João Paulo Antunes, reclamando contra Dr. Jorge Araujo (SIP 7.859-39). — Termo 553 — Arquive-se, em face da informação.

18ª I. Regional, remetendo declarações (SIP 138-39). — Arquive-se.

Firmino M. dos Santos, remetendo ofício n. 54 (SIP 8.280, de 1939). — Arquive-se.

Firmino M. dos Santos, remetendo ofício n. 82 (SIP 11.034, de 1939). — Arquive-se.

José Maria Gomes, solicitando entrega de carteira (SIP 9.612, de 1939). — Arquive-se.

Firmino da Fraga Soutelinho, solicitando identificação. (SIP — 6.042-39). — Arquive-se.

Arrenaldo Teixeira, solicitando nova carteira. (SIP — 9.893-39). — Arquive-se.

Dia 17

Albano & Sousa, solicitando registro de livros. (SIP — 11.346 de 1939). — Arquive-se.

Manuel Rodrigues, solicitando nova carteira. (SIP — 9.301-39). — Arquive-se.

Departamento Estadual de São Paulo, remetendo ofício n. 656. (SIP — 10.896-39). — Arquive-se.

Machado Ferreira & Comp., solicitando transferência da razão social. (SIP — 11.517-39). — Arquive-se.

Carlos Matias, solicitando registro de livros. (SIP — 11.170-39). — Arquive-se.

Dia 18

Alexandre Ferreira, reclamando contra firma José Lois Santiago. (SIP — 6.798-39). — Arquive-se.

Fritz Lehr, solicitando entrega de carteira. (SIP 10.282-39). — Arquive-se.

Markus Kahane, solicitando nova carteira. (SIP — 6.676-39). — Arquive-se.

Suzane Abran, solicitando registro de livros. (SIP — 9.304-39). — Arquive-se.

José Pais da Silva, solicitando identificação. (SIP — 10.986 de 1939). — Arquive-se.

Cacilda Augusta Mateus, reclamando contra Oscar João da Cruz. (SIP — 11.762-39) — Termo — 768. — Arquive-se, em face da informação.

Paulo Monte Batista, solicitando nova carteira. (SIP 8.636-39). — Arquive-se.

Raimundo Moreira da Costa, solicitando nova carteira. (SIP — 9.345-39). — Arquive-se.

Manuel Dias da Cruz Junior, solicitando entrega de carteira. (SIP — 11.133-39). — Arquive-se.

Adalberto Alves Machado, solicitando registro de livros. (SIP— 10.194-39). —Arquive-se.

18ª I. Regional, remetendo individuais dactiloscópicas. (SIP — 11.534-39). — Arquive-se.

Elias Aarão, solicitando identificação. (SIP — 10.180-39). — Arquive-se.

Dia 19

18ª I. R., remetendo ofício n. 20. (SIP — 10.101-39). — Arquive-se.

Nilza de Sousa Pires, reclamando contra firma Edgar Ferreira da Costa. (SIP — 11.761-39). — Arquive-se.

15ª I. R., remetendo ofício n. 563. (SIP — 8.531-39). — Arquive-se.

Nourivaldo Maia, solicitando nova carteira. (SIP — 7.415-39). Arquive-se.

Aldelina Albuquerque, reclamando contra Olimpio Taveira & Comp. (SIP — 11.763-39) — Termo — 769. — Arquive-se, em face da informação.

Manuel Verissimo de Barros, reclamando contra firma Pereira & Comp. Ltda. (SIP — 11.766-39) — Termo — 772. — Arquive-se, em face da informação.

10ª I. Regional, remetendo ofício n. 171. (SIP — 11.080-39). — Arquive-se.

A. Dias Ferreira & Comp. Ltda., solicitando transferência de firma. (SIP — 7.441-39). — Arquive-se.

Delmiro Amoedo Cima, solicitando nova carteira. (SIP — 9.980 de 1939). — Arquive-se.

19ª I. Regional, remetendo ofício n. 73. (SIP — 8.215-39). — Arquive-se.

M. M. P. de Almeida, solicitando registro de livros. (SIP — 11.725-39). — Arquive-se.

Antônio de Paula Simões, solicitando transferência de local. (SIP — 11.500-39). — Arquive-se.

Raul Nicolau & Irmão, solicitando registro de livros. (SIP — 9.498-39). — Arquive-se.

Otávio do Nascimento, reclamando contra firma Roberto Dardinali. (SIP — 8.425-39) — Termo — 580. — Arquive-se.

Osvaldo de Aguiar Drumond, devolvendo relação devidamente informada. (SIP — 9.535-39). — Arquive-se.

Edgar José Inácio, solicitando nova carteira. (SIP — 10.379-39). — Arquive-se.

Nicola Mantoania, reclamando contra firma S. Galo & Comp. (SIP — 11.764-39). — Arquive-se.

Paranaguá de Andrade, remetendo teleg. n. 223-39. (SIP — 10.482-39). — Arquive-se.

Antônio Sousa de Morais, solicitando nova carteira. (SIP — 9.313-39). — Arquive-se.

Manuel Mendes, solicitando registro de livros. (SIP — 10.934 de 1939). — Arquive-se.

Sindicato dos Jornalistas Prof. do Rio de Janeiro (solicitando registro como jornalista. (SIP — 11.995-39). — Arquive-se.

Cândido José Alves Teixeira, solicitando nova carteira. (SIP — 10.306-39). — Arquive-se.

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 16 de maio de 1939

Serafim Lopes da Volta, solicitando identificação (SIP-7.816, de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 19

Amândio Pires Lopes Moreira, solicitando identificação (SIP. 13.047/39). — Deferido, em termos.

Dia 24

Richard Woodes Ross, solicitando entrega de carteira (SIP-14.543/39). — Deferido, em termos.

Antônio Marques, solicitando identificação (SIP-11.586/39). — Deferido, em termos.

Deolinda Augusta Ramires, solicitando identificação (SIP-6.873, de 1939). — Deferido, em termos.

Wilhelm Hermann Burchara Bollens, solicitando identificação (SIP-16.806/39). — Deferido, em termos.

Avelino Simões, solicitando identificação (SIP-15.770/39). — Deferido, em termos.

Vasili Iligini, solicitando identificação (SIP-13.521/39). — Deferido, em termos.

Manuel Pereira dos Santos, solicitando identificação (SIP-13.661, de 1939). — Deferido, em termos.

Alfred Etchells Riley, solicitando entrega da carteira (SIP-14.542, de 1939). — Deferido, em termos.

João Gonçalves Pereira, solicitando identificação (SIP-13.805/39). — Deferido, em termos.

Conselho Nacional do Trabalho, remetendo o processo da firma Rocha Mendonça Ltd. (SIP-16.958/39). — Passo ao arquivo.

Antônio da Silva Esteves, solicitando identificação (SIP-13.761, de 1939). — Deferido, em termos.

Dia 25

Maria José da Cruz Bastos, solicitando identificação (SIP-14.547, de 1939). — Deferido, em termos.

Manuel Gonçalves, solicitando identificação (SIP-27.659/39). — Deferido, em termos.

Ângelo da Silva Guedes, solicitando identificação (SIP-13.868, de 1939). — Deferido, em termos.

Feliciano Duarte & Comp. Ltd., solicitando substituição de seus livros de registro (SIP-4.580/39). — Como proposto.

União dos Operários em Fábrica de Tecidos, solicitando retificação (SIP-1.202/39). — Restitua-se o documento solicitado, mediante recibo. Cumprido o despacho, remeta-se o processo ao arquivo.

Eduardo & Vieira, solicitando transferência de razão social (SIP-13.888/39). — Deferido.

Dia 26

Emídio Freira, solicitando transferência de razão social (SIP-15.856/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho que a firma em apreço requeira em termos, elucidando o nome de seu antecessor. À consideração superior.

C. Flasch & Comp., solicitando transferência de razão social (SIP-15.850/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento do requerente de fls. 2 a este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado.

Manuel da Silva & Fernandes, solicitando transferência de razão social (SIP-15.873/39). — Como proposto. Alude o despacho ao seguinte: Proponho o comparecimento da firma em apreço à este Serviço, afim de comprovar com documentação oficial, o alegado em folhas 2.

Casa Pianista, solicitando transferência de firma (SIP-21.107, de 1939). — Deferido.

Maximio de Carvalho, solicitando transferência de firma (SIP-7.620/39). — Deferido.

José Maria Pinto Prado, solicitando registro de livros (SIP-16.665, de 1939). — Deferido.

Alberto Ferreira Limba, solicitando registro de livros (SIP-16.596/39). — Deferido.

Associação dos Representantes Comerciais do Estado de São Paulo, solicitando registro de livros (SIP-15.454/39). — Deferido.

Antenor Camargo, solicitando registro de livros (SIP-16.744/39). — Deferido.

Alfredo Gonçalves, solicitando registro de livros (SIP-16.738/39). — Deferido.

A. Almeida & Irmão, solicitando registro de livros (SIP-16.799, de 1939). — Deferido.

Daniel Zajdsnajder, solicitando registro de livros (SIP-16.786, de 1939). — Deferido.

Irmãos Lusquiños, solicitando registro de livros (SIP-16.630/39). — Deferido.

Jacob Huber, solicitando registro de livros (SIP-16.607/39). — Deferido.

Domingos Costa e Silva, solicitando registro de livros (SIP-16.640/39). — Deferido.

Vicente Lima Coimbra, solicitando registro de livros. (SIP. 16.733-39).— Deferido.

Manuel Ferreira da Costa, solicitando registro de livros. (SIP. 16.739-39).— Deferido.

Ludovico de Miranda Góes, solicitando registro de livros. (SIP. 16.731-39).— Deferido.

Américo Rodrigues Lima, solicitando registro de livros. (SIP. 16.634-39).— Deferido.

A "Voz de Portugal", solicitando registro de livros. (SIP. 16.718-39).— Deferido.

Alberto Pereira Ventura, solicitando registro de livros. (SIP. 16.707-39).— Deferido.

Carmen Seabra, solicitando registro de livros. (SIP. 16.899, de 1939).— Deferido.

A. Henrique D'Almeida, solicitando registro de livros. (SIP. 16.907-39).— Deferido.

Zacarias Moreira Caseira, solicitando registro de livros. (SIP. 16.794-39).— Deferido.

S. Ventin, solicitando registro de livros. (SIP. 16.581-39).— Deferido.

A. J. M. Espinheira, solicitando registro de livros. (SIP. 16.631-39).— Deferido.

Antônio Dias Pangaio, solicitando registro de livros. (SIP. 16.888-39).— Deferido.

Dias & Nogueira, solicitando registro de livros. (SIP. 16.889, de 1939).— Deferido.

Flasino Ribeiro Machado, solicitando registro de livros. (SIP. 16.905-39).— Deferido.

Mario Gomes, solicitando registro de livros. (SIP. 16.579-39). — Deferido.

Constantino Augusto, solicitando registro de livros. (SIP. 16.645-39).— Deferido.

Sebastião Soares, solicitando registro de livros. (SIP. 16.617, de 1939).— Deferido.

Avelino Seixas, solicitando registro de livros. (SIP. 16.638, de 1939).— Deferido.

Machado & Vieira, solicitando registro de livros. (SIP. 16.800, de 1939).— Deferido.

Luigi Tamburi, solicitando registro de livros. (SIP. 16.768-39). — Deferdo.

Soares & Pinto Ltda., solicitando substituição de livros. (SIP. 27.814-39).— Deferido.

Irmãos Arcos & Cia., solicitando transferência de firma. (SIP. 2.887-39).— Deferido.

Panificação Odeon Ltda., solicitando registro de livros. (SIP. 16.616-39).— Deferido.

Arnaldo Paiva & Cia., solicitando transferência de razão social. (SIP. 16.894-39).— Deferido.

Alvaro de Oliveira, solicitando transferência de local. (SIP. 13.932-39).— Deferido.

Nicola Detillo, solicitando substituição de livros. (SIP. 11.126, de 1939).— Proceda-se na forma proposta.

Irmãos Magalhães, solicitando transferência de razão social. (SIP. 14.514-39).— Deferido.

Michel Neder, solicitando transferência de razão social. (SIP. 15.338-39).— Deferido.

8 de maio de 1939

Lucílio Valente Sabino, solicitando nova carteira. (SIP. 8.478, de 1939).— Deferido, em termos.

Dia 26

José Pedro Maduro, solicitando transferência de razão social. (SIP. 15.358-39).— Deferido.

C. J. Gonçalves & Cia., solicitando registro de livros. (SIP. (SIP. 17.020-39).— Deferido.

Dia 27

José Martinho Vasconcelos, solicitando identificação. (SIP. 14.736-39). — Deferido, em termos.

Dia 29

Vitorino Emanuel Pareto, solicitando registro de jornalista. (SIP. 17.391-39). — Deferido, em face do parecer.

Lourival Nobre de Almeida, solicitando registro como jornalista. (SIP. 17.395-39). — Faça-se o expediente proposto.

Lourenço de Araujo Souto, solicitando registro como jornalista. (SIP. 17.575-39). — Requeira à repartição competente, que é a 13ª I. Regional.

Afonso de Magalhães Júnior, solicitando registro como jornalista. (SIP. 17.394-39). — Deferido, em face do parecer .

Mariana Lobo Medeiros, solicitando registro como jornalista. (SIP. 17.631-39). — Deferido, em face do parecer.

José Martins, solicitando identificação. (SIP. 10.827-39). — Deferido, em termos.

Abílio Moutinho, solicitando identificação. (SIP. 12.973-39). — Deferido, em termos.

Diamantino Coelho Fernandes, solicitando identificação. (SIP. 17.386-39). — Deferido, em termos.

Rafael Correia de Oliveira, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.033)-39) — Deferido, em face dos documentos apresentados. Reconheço como verdadeira a firma do atestado de fls. 3.

Dia 30

Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro, solicitando registro de jornalista para seus associados. (SIP. 17.871, de 1939). — Deferido, em face do parecer.

João Funchal Garcial, solicitando registro como jornalista. (SIP. 18.087-39). — Deferido, em face dos documentos apresentados.

Telegramas expedidos:

Dia 29 de maio de 1939

Ao Sr. inspetor regional em São Luiz — Maranhão:

N. 501 — Informando que o pessoal do "Diário Oficial" não pode ser inscrito no Registro da Profissão Jornalística. (SIP. 17.948, de 1939).

Ofícios expedidos:

Dia 29 de maio de 1939

Ao Sr. Alfeu C. Paixão — Uberaba — Minas Gerais:
N. 2.847-E. — Remetendo guia. (SIP. 4.677-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 2.848-C. — Remetendo guia. (SIP. 8.502-39).
— Ao Sr. Antônio J. Oliveira — Santa Bárbara — Minas Gerais:
N. 2.849-C. — Rementendo guia. (SIP. 7.697-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 2.850-C. — Remetendo guia. (SIP. 11.779-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Florianópolis — Santa Catarina:
N. 2.851-C. — Remetendo guia. (SIP. 29.209-38).
— Ao Sr. Acioli Vasconcelos — Corumbá — Mato Grosso:
N. 2.852-C. — Rementendo guia. (SIP. 25.551-39).

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Imigração:
N. 2.853-S. — Rementendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. Chefe de Polício Civil do Distrito Federal:
N. 2.854-S. — Remetendo individuais dactiloscópicas de estrangeiros identificados neste Serviço.
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Nova Iguassú — Estado do Rio:
N. 2.855-S. — Respondendo ao ofício 25-39. (SIP. 10.837-39).
— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Trabalho:
N. 2.856-S. — Reiterando os termos do ofício 1.525-S. (SIP. 8.418-39).
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Guaxupé — Minas Gerais:
N. 2.857-S. — Informando sobre carteiras profissionais reclamadas. (SIP. 9.393-39).

— Ao Sr. Gilberto Ribeiro Fernandes:
N. 2.858-S. — Solicitando comparecimento munido de duas fotografias. (SIP. 11.840-37).
— Ao Sr. encarregado do SIP. em Maria da Fé — Minas Gerais:
N. 2.859-S. — Devolvendo relação de remessa afim de ser devidamente conferida e assinada. (SIP. 13.023-38).
— Ao Sr. José Ramos:
N. 2.860-S. — Solicitando comparecimento. (SIP. 2.198-39).
— Ao Sr. Zeferino Vieira — Conselheiro Lafayette — Minas Gerais:
N. 2.861-S. — Informando que a carteira n. 46.934 da 25, série, foi remetida para o encarregado deste Serviço naquela cidade. (SIP. 11.448-39).
— Ao Sr. inspetor regional em Niterói — Estado do Rio:
N. 2.862-S. — Solicitando a remessa de duas fotografias do portador da carteira 25.523, da 26ª série. (SIP. 14.065-39).
— Ao Sr. Luiz Rosa — Cachoreira de Itapemirim — Esírito Santo.
N. 2.863-S. — Informando que a carteira 73.370 da 20ª série, foi remetida para a Inspetoria Regional do Trabalho de Vitória. (SIP. 12.528-39).
— Ao Sr. José de Sousa Almeida:
N. 2.864-S — Solicitando comparecimento (SIP. 27.831-38).
— Ao Sr. João Simplicio Alves de Carvalho:
N. 2.865-S — Solicitando providências no sentido de serem entregues neste Serviço, 4$000 de estampilhas federais e um selo de Educação e Saude (SIP. 17.564-39).
— A Viuva Samuel Politzer:
N. 2.866-S — Solicitando comparecimento (SIP. 4.245-39).
— Ao Sr. Elias T. Tanil:
N. 2.867-S — Solicitando comparecimento (SIP. 7.667-39).

— Ao Sr. Diretor da Policlinica Geral do Rio de Janeiro:
N. 2.868-S — Solicitando comparecimento (SIP. 10.198-39).
— Ao Sr. Inspetor Regional em Niteroi — Estado do Rio:
N. 2.869-S — Remetendo o processo SIP. 4.974-39.

— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Empregados em Padarias, Confeitarias e Similares do Distrito Federal:
N. 2.870-S — Solicitando devolução da carteira n. 15.438 da 24ª série (SIP. 17.597-38).

— Ao Sr. Francisco da Silva Braga:
N. 2.872-S — Solicitando comparecimento (SIP. 16.196-39).
— À Sra. D. Elisa Peres Mendes:
N. 2.871-S — Solicitando comparecimento (SIP. 10.266-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Niteroi — Estado do Rio:
N. 2.873-S — Solicitando devolução do processo SIP. 2.018-39 (SIP. 15.934-39).
— Ao Sr. Presidente da União Geral dos Sindicatos de Empregados do D. F.:
N. 2.874-S — Reiterando o ofício n. 673-S (SIP. 15.602-38).

— Ao Sr. Abel do Império:
N. 2.875-S — Solicitando comparecimento (SIP. 15.258-39).
— Ao Sr. Zacarias Moreira Caseiro:
N. 2.876-S — Solicitando comparecimento (SIP. 19.963-37).
— Ao Sr. Presidente do Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria da Construção Naval:
N 2.877-S — Solicitando comparecimento (SIP. 16.192-39).

— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:
N. 2.878-S — Solicitando seja informado a este Serviço si a "Revista Aérea Condor", contribue para aquele Instituto (SIP. 16.361, de 1939).
— Ao Sr. Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industrários:
N. 2.879-S — Solicitando seja informado a este Serviço si a "Revista Aérea Condor", contribue para aquele Instituto. (SIP. 16.361, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do I. A. P. C.:
N. 2.880-S — Idem quanto ao jornal "Aurora" (SIP. 16.590, de 1939).
— Ao Sr. Diretor do I. A. P. I.:
N 2.881-S — Idem.
— Ao Sr. Encarregado do SIP em Juiz de Fóra — Minas Gerais:
N. 2.882-C — Remetendo guia (SIP. 9.870-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Niteroi — Estado do Rio:
N. 2.883-C — Remetendo guia (SIP. 11.779-39).
— Ao Sr. Inspetor Regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 2.884-C — Remetendo guia (SIP. 5.552-39).
— Ao Sr. Luiz A. Vasconcelos — Corumbá, Mato Grosso:
N. 2.885-C — Remetendo guia (SIP. 8.270-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.886-C — Remetendo guia (SIP. 8.525-39).
— Ao Sr. Inspetor Regional em Belo Horizonte — Minas Gerais:
N. 2.887-C — Remetendo guia (SIP. 4.474-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Porto Alegre — Rio Grande do Sul:
N. 2 888-C — Remetendo guia (SIP. 11.779-39).
— Ao Sr. Inspetor Regional em Goiaz:
N. 2.889-C — Remetendo guia (SIP. 11.779-39).

— Ao Sr. Inspetor Regional em Aracajú — Sergipe:
N. 2.890-C — Remetendo guia (SIP. 29.209-39).
— Ao Sr. Inspetor Regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.891-C — Remetendo guia (SIP. 7.560-39)
— Ao Sr. Inspetor Regional em Curitiba — Paraná:
N. 2.892-C — Remetendo guia (SIP. 7.114-39).

— Ao Sr. Diretor do Departamento Estadual do Trabalho — São Paulo:
N. 2.893-C — Solicitando providências no sentido de serem identificados os auxiliares dos Laboratórios Raul Leite, S. A. (SIP. 17.682).

— Ao Sr. Luiz Acioli de Vasconcelos — Corumbá, Mato Grosso:
N. 2.894-C — Remetendo fichas (SIP. 12.193-39).
— Ao Sr. Diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:
N. 2.895-C — Solicitando seja informado a este Serviço, si a revista "Auto-Sport", contribue para aquele Instituto (SIP. 15.832, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industrários:
N. 2.896-C — Solicitando seja informado a este Serviço, si a revista "Auto-Sport", contribue para aquele Instituto (SIP. 15.832, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Indústria e Comércio:
N. 2.897-S — Remetendo processo (SIP. 10.020-39).
— Ao Sr. Diretor do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários:
N 2.898-S — Solicitando seja informado a este Serviço, si o "Jornal de Polícia", contribue para aquele Instituto (SIP. 16.588, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do I. A. P. I.:
N. 2.899-S — Idem (SIP. 16.588-39).
— Ao Sr. Diretor do I. A. P. C.:
N 2.900-S — Idem quanto ao jornal "Correio dos Marítimos" (SIP. 17.191, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do I. A. P. I.:
N. 2.901-S — Idem (SIP. 17.191-39).
— Ao Sr. Diretor do I. A. P. C.:
N. 2.902-S — Idem quanto à "Revista do Trabalho" (SIP. 17.143, de 1939).

— Ao Sr. Diretor do I. A. P. I.:
N. 2.903-S — Idem (SIP. 17.143-39).
— Ao Sr. Diretor do I. A. P. C.:
N. 2.904-S — Idem quanto ao jornal "Correio dos Marítimos" (SIP. 17.191-39).

— Ao Sr. Diretor do I. A. P. I.:
N. 2.905-S — Idem quanto ao jornal "Correio dos Marítimos" (SIP. 17.191-39).
— Ao Sr. Diretor do I. A. P. C.:
N. 2.906-S — Idem quanto à revista "Arquivos Brasileiros de Medicina" (SIP. 16.938-39).

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de maio de 1939

Guilherme Roberto Valbert (3.544-39), Alvaro Coelho de Sousa (3.545-39), Aires Augusto (3.546-39), Friedrich Julius Heinrich Richardt (3.547-39), Francisco Moreira Machado (3.548-39), Manuel José Vilela (3.549-39), Manuel Lourenço Tomé (3.553-39), Afonso Nazaruk (3.578-39), José Gonçalves Fontésio (3.581-39) Josefina La Mana (3.583-39), Leopoldo Sebastião da Silva (3.584-39), Manuel da Silva (3.585-39). — Certifique-se o que constar.

Koninklijke Hollandsche "Lloyd" Lloyd Real Hollandez (8.928-38). — Convide-se a interesada a comparecer.

Antônio José de Miranda (3.402-39). João Gualberto da Silva (3.492-39). — Restitua-se mediante recibo.

Ida de Beneditti In Anau (3.605-39). — Indeferido.

Justino Coelho Babo (Babo) (3.599-39). — Certifique-se.

Dia 24

Fritz Berg (3.622-39), Carlos Avelino (3.623-39), Manuel Higino Ferreira de Sousa (3.624-39), Manuel Lopes Couto (3.625-39), Rosa Liffmam (3.626-39). — Certifique-se o que constar.

Companhia Francesa de Navegação Sud-Atlantique (3.497-39). — Compareça.

Konrad Loewenstein (3.632-39). — Certifique o que constar.

Dia 25

Irene Benderska (3.666-39). — Certifique-se.

Imaculada Faustina (3.667-39), Josef Malacha (3.668-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 26

Alípio da Fonseca (3.705-39), Antônio Rafael da Silva (3.706-39) Albert Gunnar Leander Antonsan (3.707-39), Frederico Rigotti (3.708-39), Franz Strauss (3.709-39), Guilherme Oto (3.710-39), João Bento (3.711-39), Manuel de Almeida (3.712-39), Maria da Conceição Silva (3.713-39), Pasquale Scorza (3.714-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 27

Jaime Schreibman (3.718-39). — Certifique-se o que constar.

Dia 29

Ambrósio Tinchym (3.723-39), Francisca Chacon Morales (3.731-39), Mohamed Alli Thá (3.733-39), Teodoro Reil (3.743-39), Jaob Reil (3.745-39). — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 30 de maio de 1939

Ofícios expedidos:

Ao senhor inspetor de Seguros da Quinta Circunscrição — São Paulo:

S.G. 756 — Comunicando que "The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited", na pessoa de seu representante geral para o Brasil, nomeou os Srs. Leão Júnior & Comp. Ltd., residente em Curitiba, Estado do Paraná, seus agentes no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.783/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S.G. 757 — Comunicando que "The London & Lancashire Insurance Comp. Ltd.", nomeou os Srs. Prado Vasconcelos Júnior & Comp. estabelecidos em Aracajú, Estado de Sergipe, seus agentes no referido Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.779/39).

— À Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes:

S.G. 760 — Comunicando que foi homologada a decisão da C.P.T., concedendo a tarifação individual a Azevedo Bento & Comp., estabelecida em Pelotas, Rio Grande do Sul, à taxa de 10 %, mais o adicional local de 50 %, para todo o pessoal operário (Proc. 3.668, de 1939).

— Aos Srs. Azevedo Bento & Comp. — Pelotas — R. G. do Sul:

S.G. 761 — Comunicando que foi homologado o parecer da C.P.T., concedendo àquela firma a seguinte tarifação individual: taxa de 10 %, mais o adicional local de 50 %, para todo o pessoal operário (Proc. 3.668/39).

— Ao senhor inspetor de Seguros da 2ª Circunscrição — Recife — Pernambuco:

S.G. 762 — Comunicando que foi aprovado o pedido de férias regulamentares feito pelo auxiliar de escrita de quinta classe, Stela Margarida de Novais, com exercício naquela Inspetoria (Proc. 818, de 1939).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 6ª Circunscrição — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

S.G. 763 — Confirmando o telegrama n. 159 (Proc. 3.768/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S.G. 764 — Solicitando providências afim de serem remetidos a este Departamento os inventários inicial e anuais dos bens pertencentes à Fazenda Nacional, sob a responsabilidade daquela Inspetoria, de acordo com a circular n. 418, de março próximo passado (Proc. 3.802/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 1ª Circunscrição — Belém — Pará:

S.G. 765 — Comunicando que "Royal Insurance Company Limited", nomeou os Srs. Pickerell & Comp., estabelecidos naquela praça, seus agentes no Estado do Pará, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.784/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S.G. 766 — Comunicando que a Companhia de Seguros "Adriática", nomeou o Sr. Ezio Moncassoli, residente naquela capital, seu agente no Estado de São Paulo, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.778/39).

Dia 31

Ao Sr. diretor gerente da Segurança Industrial:

S.G. 767 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T. concedendo tarifação individual à firma Paulo Andreghetti & Irmão, estabelecida em São Paulo, à taxa de 5 % para todo o pessoal operário (Proc. 3.669/39).

— Ao Sr. gerente da Paulo Andreghetti & Irmão — S. Paulo:

S.G. 768 — Comunicando que foi homologada a decisão da C. P. T., concedendo àquela firma a seguinte tarifação individual: taxa de 5 % para todo o pessoal operário (Proc. 3.669/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 5ª Circunscrição — S. Paulo:

S.G. 769 — Comunicando que a "Meridional" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, nomeou o Sr. Tito Pacheco Júnior, residente naquela praça, seu agente geral no Estado de São Paulo, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 1.626/39).

— Ao Sr. inspetor de Seguros da 3ª Circunscrição — Salvador — Baía:

S.G. 770 — Comunicando que a "Meridional" Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, nomeou a "Baía Organização Comercial S/A", seu agente no Estado da Baía, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 1.382/39).

S.G. 771 — Comunicando que a Equitatíva Terrestres, Acidentes e Transportes S/A, nomeou o Sr. Rafael de Menezes Silva seu agente naquele Estado, conforme procuração registrada e arquivada neste Departamento (Proc. 3.225/39).

Dia 30 de maio de 1939

Telegramas expedidos:

Traguros — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 159 — Comunicando que foi expedido o ofício n. 758, solucionando consulta constante do telegrama n. 186 daquela Inspetoria (Proc. 3.768/39).

Primeira Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 30 DE MAIO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente — Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Cori Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária.

Processo P. 8.867, de 1938 — Manuel Freitas Chagas reclamando contra Floriano Dias, salários vencidos — Procedente em 93$500 — Pagas as custas pelo reclamado. O reclamando deixou de comparecer.

Processo P. 1.713, de 1939 — Helena Iones, reclamando contra Alfredo Ferreira Simão, dispensa sem justa causa e sem prévio aviso. Procedente, em parte, na importância de 250$000. — Pagas as custas pela reclamada. A firma reclamada deixou de comparecer.

Processo P. 9.017, de 1938 — João Martins Cardoso, reclamando contra a firma F. R. Moreira & Comp., por dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. Conciliação em 500$000. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 9.338, de 1938 — Claudionor Teixeira Rocha, reclamando contra a Companhia Fiação e Tecidos Confiança Indústrial, salários e férias. Conciliação em 121$600. — Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 9.073, de 1938 — João de Deus Cabral, reclamando contra Andor Bokor, dispensa sem prévio aviso. Conciliação em 31$200. — Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 9.187, de 1938 — Salvador Pereira Gomes, reclamando contra A. Brasil & Comp., por dispensa sem justa causa, e sem prévio aviso. — Adiado para o dia 7 de junho próximo futuro, às 16 horas.

Processo P. 9.365, de 1938 — Américo Rodrigues, reclamando contra a firma Companhia Federal de Fundição, por dispensa sem justa causa. — Adiado para o dia 9 de junho próximo futuro, às 16 horas.

Processo P. 6.325, de 1938 — Francisco Rodrigues, reclamando contra a Agência Havas por suspensão sem justa causa e dias extras de trabalho. — Adiado *sine-die* a pedido das partes interessadas, afim de estudarem um acordo.

RESUMO DA AUDIÊNCIA DO DIA 31 DE MAIO DO ANO DE 1939

Bacharel Newton da Silva Lima, presidente—Antônio Monteiro Garcia, vogal dos empregadores — Corí Peixoto, vogal dos empregados — Tina Vita, secretária.

Processo P. 8.609, de 1938 — Marcos Saturno, reclamando contra Florindo Vila Ferreira por diferença de salários. — Convertido em diligência.

Processo P. 8.611, de 1938 — João Teixeira, reclamando contra Joaquim Alves Branco, por dispensa sem prévio aviso, dias de trabalho e horas extras. — Procedente, em parte, na importância de 272$500. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 8.585, de 1938 — Otávio José Teixeira, reclamando contra Ferreira Souto, S. A., por dispensa sem justa causa. — Conciliação em 1:000$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 9.373, de 1938 — Mário Carneiro, reclamando contra Antônio Ferreira Neto, férias. — Conciliação em 175$000. Pagas as custas pelo reclamado.

Processo P. 7.673, de 1938 — José da Silva Pimentel, reclamando contra Teixeira Borges & Comp., dispensa sem justa causa, sem prévio aviso e férias. — Procedente em 1:980$000. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 7.919, de 1938 — Manuel dos Santos, reclamando contra o Moinho Inglês, por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Procedente, em parte, na importância de 235$700. Pagas as custas pela reclamada.

Processo P. 699, de 1939 — Hermann Teicholz, reclamando contra a Companhia Química Merck Brasil S. A., dispensa sem justa causa e férias. — Adiado para o dia 16 de junho próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. 4.515, de 1938 — Lourival Ferreira, reclamando contra J. M. Granha, salários vencidos, comissões e férias. — Adiado para o dia 16 de junho próximo futuro, às 15 horas.

Processo P. 2.805, de 1939 — Francisco Bernardino de Souza, reclamando contra a Companhia Construtora Nacional, por dispensa sem justa causa, salários e férias. — Procedente na importância de 2:500$000. Pagas as custas pela reclamada.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

DEPARTAMENTO DE SEGUROS

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 29 de maio de 1939

Autorização de Pagamento:

Habilitação a Pecúlio:

N. 5.203, Contr. Palimércio Rezende e n. 5:108, Contr. Darcí Pimentel. — Autorizo o pagamento.

Processos:

N. M. 46.671, Contr. Carlos de Sousa Dantas. — Cancelem-se as inscrições, ficando autorizado o pagamento dos respectivos valores de resgate.

N. M. 13.418, Contr. Carlos de Mereiros e Albuquerque. — Restitua-se.

. M. 14.552, Contr. Ulisses da Fonseca Aresta. — Restitua-se de acordo com a informação.

DEPARTAMENTO DE INVERSÃO DE CAPITAL

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 27 de maio de 1939

Processos Hipotecários:

N. H-604, Amintas de Aguiar. — Restitua-se.

N. H-732, Osvaldo Monteiro. — Autorizo nos termos do parecer.

N. H-557, Anatólia de Meira Lima; n. H-190, Arutr Alfredo de A. Figueiredo e n. H-140, Oscar Guimarães. — Ratifico, nos termos do parecer.

N. H-692, João Pereira da Silva e n. H-249, José Bibiano Chaves. — Concedo.

N. H-737, Francisco de Moura; n. H-697, Joaquim Marques de Azevedo e n. H-749, André de Oliveira Barbosa. — Satisfaça as exigências.

N. H-524, Pedro de Freitas Regazzi; n. H-613, João Lúcio de Morais; n. H-558, Luiz Machado Mauritî e n. H-131, Arnaldo de Morais. — Aprovo.

N. H-517, Ana Lourdes Ferreira da Costa. — De acordo.

N. H-743, Eugênio Rodrigues de Sousa. — Autorizo.

N. H-599 — Paulo Emílio Tavares. — De acordo. Autorizo a restituição nos termos do parecer.

N. H-114 — Edgard Bocaiuva. — Deferido, observadas todas as exigências legais.

N. H-265 — Abelardo Fernandes Barros. — Deferido à vista da informação. Devem ser atendidas todas as exigências legais.

N. H-612 — Silvio Viana Freire. — De acordo. Aprovo, nos termos do parecer.

N. H-255 — Alvaro Lage Sayão. — Prossiga-se nos termos do parecer.

Processos comuns:

N. 2.622-13.380-39 — Secção Predial. — A consideração do Sr. presidente.

N. 2.604-12.968-39, Antônio Almeida Cavalcanti e n. 2.448-11.237-39, Altivo dos Santos. — Deferido.

N. 1.901-7.022-39 — Germano José Gonçalves. — Deferido, à vista da informação.

N. 1.820-6.536-39 — Oraci Ferreira Calainho. — Autorizo os reparos orçados a fls. 7. A Divisão de Engenharia, para juntar o expediente de comunicação ao escritório de Marechal Hermes.

N. 2.281-10.245-39 — Pedro de Almeida e Silva. — Ao Gabinete do Sr. presidente, devidamente esclarecido o assunto.

N. P. 417-9.307-39 — Paulo Antunes Ribeiro. — Ciente.

N. 2.620-13.243-39 — Arnaldo Guimarães. — Ao Sr. diretor do Departamento de Seguros.

N. 2.627-13.372-39 — Alvaro Costa Rodrigues. — Ao Sr. diretor do Departamento de Seguros solicitando seu esclarecido parecer.

N. 2.581-12.590-39 — Serviço de Febre Amarela. — De acordo. Venha o expediente para o escritório de Marechal Hermes.

N. 1.228-6.663-38 — Secção Predial. — Arquive-se.

Empréstimos sem valor de resgate:

N. E-452 — Frederico Alves Raythe Barbosa. — Ao Sr. Dr. diretor do Departamento de Seguros, solicitando seu parecer.

Processos prediais:

N. C-375 — Carlos Cruz Lima. — Proponha à Secção Predial ao mutuário e ao construtor a realização da operação, pelo preço de 86:000$000, alterando-se as prestações de que trata a cláusula X do contrato de construção da seguinte forma: a) — quando terminadas as fundações e feita a camada impermeabilizante do 1º piso e quando levantadas todas as paredes, assentes os marcos, alisares, caixões e coberta a casa — Rs. 12:000$000 — b) — quando concluidos os revestimentos interno e externo, terminadas as instalações dagua, esgoto, luz e assentes as esquadrias — Rs. 26:000$000 — c) — quando concluidos os trabalhos e for dado o habite-se da Prefeitura e Saude Pública — Rs. 42:000$000 — d) — noventa dias após a terminação da construção, comprovada a boa execução das obras e perfeito funcionamento das instalações — Rs. 6:000$000 — Total Rs. 86:000$000. Não serão aceitas, durante a execução do contrato, alterações de especificações, modificação do projeto ou do importe da operação.

N. O-159, Izauro de Lucca; n. V-293, Alberto Antônio da Costa e n. O-194, Benoni Batista Braga. — Indeferido.

N. C-459, Lourival Campelo; n. C-148, Lucília Amarinho de Oliveira; n. O-102, Clovis do Monte Teixeira e n. O-91, Agenor Bezerra de Melo. — Aprovo.

N. V-353 — Afonso Gandra. — Cancele-se.

N. V-120 — Heitor Nogueira da Silva. — Autorizo o pagamento em 48 prestações, obedecidas as formalidades legais.

N. C-457 — Jaire Jair de Albuquerque. — Autorizo a execução das obras na forma solicitada. Volte o processo oportunamente para ser melhor examinada a segunda parte da informação.

N. V-403 — Orlandino Gonçalves. — O Engenheiro Lima e Silva solicita que lhe seja fornecida a chave do prédio. Somente a Secção Predial ou a Secção Administrativa Predial, podem atender a este pedido, o que não pode fazer o Gabinete do diretor de Inversão de Capital.

N. O-160 — José da Silva Faria. — Autorizo, observadas as exigências regulamentares.

N. V-371 — Américo Ramires de Freitas. — Autorizo o cancelamento da pedido de fls. 25.

N. O-30 — Joviano Severino de Melo. — Ao Sr. Assistente Jurídico.

N. V-355 — Elpídio Ferreira de Sousa Júnior. — Nas folhas 11, 12, 17 e 24 deste processo acha-se esclarecida a composição do orçamento deste imovel.

N. C-511 — Enjobras Vieira de Melo. — Autorizo, nos termos do parecer.

N. B-173 — Pedro Manot Sarrat. — Indeferido. No orçamento a fls. 13, não estão computados os juros relativos ao prazo para reembolso.

N. V-389 — Guilherme Stiebler Filho. — Aguarde solução geral para as casas da 8ª série.

N. C-189 — José Matoso de Carvalho. — Intime-se, nos termos do parecer.

N. V-324 — Jão Bernárdo do Nascimento. — Indeferido. As construções deverão obedecer aos projetos e especificações de I. P. A. S. E.

N. C-8 — Djalma Meireles. — Aprovo a concorrência aceitando a proposta do Sr. Alberto Luiz Dimonin de Matos, nos termos do final do parecer.

N. C-499 — Antânio José Pinto. — Aprovo. Ao Serviço de Assistência Jurídica.

Departamento de Estatística e Publicidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de maio de 1939

Ofício do Sr. diretor do D. E. P. solicitando autorização para encaminhar ao presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado de Pernambuco os resultados do inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remuneração no efetivo populacional pernambucano. (Processo D. E. P. 2.030-30). — Autorizo.

Refere-se este despacho ao ofício seguinte:

Tenho a honra de solicitar a V. Ex. que se digne autorizar-me encaminhar ao Sr. presidente da Comissão de Salário Mínimo do Estado de Pernambuco os resultados do inquérito que o Departamento de Estatística e Publicidade "ex-vi" do que dispõe o regulamento aprovado pelo Decreto-Lei n. 399, de 30 de abril de 1938, levou a efeito para averiguar as condições de vida e recolher os tipos mais baixos de remuneração no efetivo populacional pernambucano.

2. Os dois volumes que, respeitosamente, passo às mãos de Vossa Ex. contêm, seja nos quadros sintéticos, seja nas tabelas analíticas, assim acredito, os elementos bastantes para que o referido orgão paritário, operando com segurança, dentro de orientação alevantada que resguarde os legítimos interesses do capital e trabalho e concorra para maior harmonia entre empregados e empregadores, possa, atacar de frente, a missão delicada e momentosa que precipuamente lhe compete: — fixar o mínimo pagamento que assegure ao homem no Estado de Pernambuco o direito à subsistência.

3. Poderá V. Ex., examinando a sinopse ou consultando os gráficos que acompanham este meu ofício, obter, de pronto uma visão panorâmica. Todavia, sempre direi que:

Na capital:

a) o maior grupo dos salários a seco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$00 a 150$000, mensais, pois, representam numa distribuição de oito classes, indo de 0 a 400$000, mais que a terça parte, isto é, 56,9 %;

b) o maior grupo dos salários com bonificação abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades está situado nos limites de 0 a 100$000, mensais, perfazendo 74,0 %;

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao aprendiz e principiante, abrangendo a agricultura, indústria e comércio e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100$000 mensais, atingindo a 77,7 %;

d) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$00 a 150$000, mensais, alcançando a 70,2 %;

e) que o "cálculo de porcentagens", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: — renda total do grupo 1.021:179$000: despesa total, 701:834$000; número de pessoas, 25.936; porcentagem, 68,7 %;

II — Habitação individual: — renda total do grupo, 954:712$; despesa total, 120:784$000; número de pessoas, 24.350; porcentagem, 12,7 %;

III — Habitação coletiva: — renda total do grupo, 29:145$000; despesa total. 4:908$000; número de pessoas, 547; porcentagem, 16,8 %;

IV — Habitação (individual e coletiva): — renda total do grupo, 983:857$000; despesa total, 125:692$000; número de pessoas, 24.897; porcentagem, 12,8 %;

V — Vestuário: — renda total do grupo, 972:050$000; despesa total, 120:386$000; número de pessoas, 24.856; porcentagem, 12,4 %;

VI — Farmácia: — renda total do grupo, 456:332$000; despesa total, 20:866$000; número de pessoas, 11.243; porcentagem, 4.6 %;

VII — Médico: — renda total do grupo, 11:762$000; despesa total, 614$000; número de pessoas, 189; porcentagem, 5,2 %.

No interior:

a) o maior grupo dos salários a seco, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000, mensais, pois, representam numa distribuição por oito classes, indo de 0 a 400$000, mais que a terça parte, isto é, 69,7 %;

b) o maior grupo dos salários com bonificação abrangendo a agricultura, indústria e comércio e outras atividades está situado nos limites de 0 a 100$000, mensais, perfazendo 88,5 %;

c) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao aprendiz e principiante, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 0 a 100$00, mensais, atingindo a 94,0 %;

d) o maior grupo dos salários mínimos pagos ao trabalhador adulto, abrangendo a agricultura, indústria, comércio e outras atividades, está situado nos limites de 50$000 a 150$000, mensais, alcançando a 76,4 %;

e) que o "cálculo das porcentagens", efetuado sobre a base do núcleo familiar, revela:

I — Alimentação: — renda total do grupo, 671:589$000; despesa total, 532:841$000; número de pessoas, 24.399; porcentagem, 79,3 %;

II — Habitação individual: — renda total do grupo, 444:849$000; despesa total, 47:766$000; número de pessoas, 13.791; porcentagem, 10,7 %;

III — Habitação coletiva: — renda total do grupo, 8:920$000; despesa total, 1:097$000; número de pessoas, 262: porcentagem, 12,3 %;

IV — Habitação (individual e coletiva): — renda total do grupo, 453:769$000; despesa total, 48:863$000; número de pessoas, 14.053; porcentagem, 10,8 %;

V — Vestuário: — renda total do grupo, 639:337$000; despesa total, 79:661$000; número de pessoas, 23.222; porcentagem, 12,5 %;

VI — Farmácia: — renda total do grupo, 265:751$000; despesa total, 15:801$000; número de pessoas, 8.954; porcentagem, 5,9 %;

VII — Médico: — renda total do grupo, 58:423$000; despesa total, 1:455$00; número de pessoas, 1.963; porcentagem, 2,5 %.

4. Somente não se buscou o pró-médio de transportes, quer pela mobilidade peculiar da massa assalariada, quer pela circunstância do respectivo custo apresentar-se como uma constante, fornecida pelas cláusulas contratuais e tabelas em vigor nas organizações que os exploram. Ocorre tambem esclarecer que, apesar de referir-se o texto legal ao trabalhador, tomado, isoladamente, o cálculo, curvando-se ao imperativo da realidade, trazido pela investigação estatística, acolheu o núcleo familiar, dada a frequência com que avultou, fato explicavel facilmente pelo espírito de colaboração e ajuda recíproca avivado pela soma de encargos que cobra e requer a satisfação das necessidades quotidianas.

5. Ademais, refletindo peculiaridades locais ha que ponderar a relatividade do valor estatístico das porcentagens concernentes à habitação individual e coletiva esta na generalidade não encontrando aceitação e uso frequente por parte da população aquela amalgamando a taxa de aforamento com o preço de alugueres. Por último, solicito a atenção de V. Ex. para a ponderação de ordem puramente estatística que me faz o Dr. Miranda Neto, baseado na análise das médias:

> "Ocorre acentuar para o caso do Estado de Pernambuco uma circunstância se apresenta, dando um carater diferente à relação entre renda *per capita* e a somatória das diversas médias de despesa, tambem *per capita*.
>
> Tomando a massa total de 25.936 pessoas, na capital e 24.399 no interior, total dos constituintes nos diversos núcleos familiares recenseados, encontramos, operando sobre a renda total, uma renda média, *per capita*, de 39$400 na capital e 27$500 no interior.
>
> Reunindo despesas tambem *per capita* teremos:

Alimentação	27$100	21$800
Habitação	5$000	3$500
Vestuário	4$800	3$400
Médico	3$200	$700
Farmácia	1$900	1$800
Total	42$000	31$200

> Vê-se que ha um *deficit* de 2$600 na capital e 3$700 no interior, *per capita*.
>
> O paradoxo é explicavel si atendermos que o número de pessoas que entra em cada rubrica é diverso. Em alimentação por exemplo, como se verá dos quadros, ha 25.936 na capital, enquanto que para farmácia apenas ha 11.243. Tomamos as despesas médias de cada grupo, que representam as taxas *per capita* dos conjuntos parciais considerados. Essas taxas aplicadas ao indivíduo "ideal" do conjunto total, que tem na capital 39$400 de renda, incluidos, nesse conjunto "todos" os membros dos núcleos familiares recenseados, dar-lhe-ão uma despesa geral superior à renda. Isto quer dizer que, si todos os indivíduos gastassem na medida dos sub-grupos analisados o grupo total seria deficitário. Individualmente não se nota isso, pela restrição das despesas em vários grupos, que são assim eliminados da nossa síntese teórica. Mas no "conjunto estatístico" surge o indivíduo como deficitário, na proporção de 6,6 % na capital e 13,5 % no interior sobre os salários médios reais da massa total considerada de 50.335 indivíduos em todo o Estado."

6. Enfim, agradecendo sinceramente a V. Ex. o estímulo e confiança que sempre me dispensou, peço, *data venia*, licença para mencionar, nominalmente, os engenheiros José Marinho Andrade, Antônio Garcia de Miranda Neto e Flávio de Carvalho Lemgruber que, superintendendo a coleta, respondendo pela codificação, totalização e interpretação matemática e atendendo à contabilidade e suprimento de material, deram ao Departamento de Estatística e Publicidade, confirmando os títulos de competência e devotamento que pessoalmente os distinguem, a oportunidade para cumprir a obrigação que se lhes entregou.

7. Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Costa Miranda.*"

ESTADO DE PERNAMBUCO

Capital

SALÁRIO A SECO — TOTAL, 17.124

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	777	4,5 %
050$ a 100$	4.794	28,0 %
100$ a 150$	4.953	28,9 %
150$ a 200$	2.496	14,6 %
200$ a 250$	1.749	10,2 %
250$ a 300$	954	5,6 %
300$ a 350$	741	4.3 %
350$ a 400$ (incl.)	660	3,9 %

SALÁRIOS COM BONIFICAÇÕES — TOTAL, 1.958

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	736	37,6 %
050$ a 100$	713	36,4 %
100$ a 150$	294	15.0 %
150$ a 200$	96	4,9 %
200$ a 250$	55	2,8 %
250$ a 300$	22	1.1 %
300$ a 350$	29	1,5 %
350$ a 400$ (incl.)	13	0,7 %

SALÁRIOS MÍNIMOS PAGOS A APRENDIZES E PRINCIPIANTES TOTAL, 1.205

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	294	24,4 %
050$ a 100$	643	53 3 %
100$ a 150$	185	15,4 %
150$ a 200$	62	5,1 %
200$ a 250$	20	1,7 %
250$ a 300$	1	0.1 %
300$ a 350$	0	0,0 %
350$ a 400$ (incl.)	0	0,0 %

SALÁRIOS MÍNIMOS PAGOS A TRABALHADORES ADULTOS TOTAL, 3.133

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	159	5,1 %
050$ a 100$	1.092	34,9 %
100$ a 150$	1.108	35,3 %
150$ a 200$	401	12,8 %
200$ a 250$	224	7,8 %
250$ a 300$	60	1,9 %
300$ a 350$	50	1,6 %
350$ a 400$ (incl.)	19	0,6 %

Características econômicas do grupo

Número de pessoas	25.936
Renda total do grupo	1.021:179$000
Renda dos chefes no grupo	873:355$000
Porcentagem do chefe	85,5 %
Renda *per capita*	39$400

Cálculo das porcentagens

1. Despesa atribuida a todos os que trabalham no núcleo familiar:

Despesa total	701:834$000
Renda do grupo	1.021:179$000
Número de componentes	25.936
Porcentagem	68.7 %
Despesa *per capita*	27$100

B — Habitação individual

Despesa total	120:784$000
Renda do grupo	951:712$000
Número de componentes	24.350
Porcentagem	12 7 %
Despesa *per capita*	5$000

Coletiva

Despesa total	4:908$000
Renda do grupo	29:145$000
Numero de componentes	547
Porcentagem	16,8 %
Despesa *per capita*	9$000

(O número pequeno de observações tira o valor estatístico da porcentagem da despesa *per capita*)

Geral

Despesa total	125:692$000
Renda do grupo	983:857$000
Número de componentes	24.897
Porcentagem	12,8 %
Despesa *per capita*	5$000

C — Vestuário

Despesa total	120:386$000
Renda do grupo	972:050$000
Número de componentes	24.856
Porcentagem	12,4 %
Despesa *per capita*	4$800

D — Farmácia

Despesa total	20:866$000
Renda do grupo	456:332$000
Número de componentes	11.243
Porcentagem	4,6 %
Despesa *per capita*	1$900

E — Médico

Despesa total	614$000
Renda do grupo	11:762$000
Número de componentes	189
Porcentagem	5 2 %
Despesa *per capita*	3$200

ESTADO DE PERNAMBUCO

Interior

SALÁRIOS A SECO — TOTAL 7.720

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	884	11,4 %
050$ a 100$	3.195	41,3 %
100$ a 150$	2.174	28,4 %
150$ a 200$	647	8,4 %
200$ a 250$	448	5,8 %
250$ a 300$	149	1,9 %
300$ a 350$	119	1,5 %
350$ a 400$ (incl.)	104	1,3 %

SALÁRIOS COM BONIFICAÇÕES

TOTAL, 7.711

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	1.040	13,6 %
050$ a 100$	5.774	74,9 %
100$ a 150$	703	9,1 %
150$ a 200$	96	1,2 %
200$ a 250$	58	0,8 %
250$ a 300$	19	0,2 %
300$ a 350$	8	0.1 %
350$ a 400$ (incl.)	8	0,1 %

SALÁRIOS MÍNIMOS PAGOS A APRENDIZES E PRINCIPIANTES TOTAL, 674

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	289	42,9 %
050$ a 100$	344	51,1 %
100$ a 150$	33	4,9 %
150$ a 200$	5	0,7 %
200$ a 250$	2	0,3 %
250$ a 300$	0	0,0 %
300$ a 350$	1	0.1 %
350$ a 400$ (incl.)	0	0,0 %

SALÁRIOS MÍNIMOS PAGOS A TRABALHADORES ADULTOS
TOTAL, 2.062

Comércio, indústria, agricultura e outras atividades

Classe	Frequência	Porcentagem
000$ a 050$	283	13,7 %
050$ a 100$	1.064	51,6 %
100$ a 150$	512	24 8 %
150$ a 200$	115	5,6 %
200$ a 250$	61	3,0 %
250$ a 300$	16	0,8 %
300$ a 350$	8	0,4 %
350$ a 400$	3	0,1 %

Características econômicas do grupo

Número de pessoas	24.399
Renda total do grupo	671:589$000
Renda dos chefes no grupo	555:868$000
Porcentagem do chefe	82 8 %
Renda *per capita*	27$500

Cálculo das porcentagens

1. Despesa atribuida a todos os que trabalham no núcleo familiar:

A — Alimentação

Despesa total	532:841$000
Renda do grupo	671:189$000
Número de componentes	24.399
Porcentagem	79.3 %
Despesa *per capita*	21$800

B — Habitação individual

Despesa total	47:766$000
Renda do grupo	444:849$000
Número de componentes	13.791
Porcentagem	10.7 %
Despesa *per capita*	3$500

Coletiva

Despesa total	1:097$000
Renda do grupo	8:920$000
Número de componentes	262
Porcentagem	12,3 %
Despesa *per capita*	4$200

(O número pequeno de observações tira o valor estatístico da porcentagem e da despesa *per capita*.)

Geral

Despesa total	48:863$000
Renda do grupo	453:769$000
Número de componentes	14.053
Porcentagem	10,8 %
Despesa *per capita*	3$500

C — Vestuário

Despesa total	79:661$000
Renda do grupo	639:337$000
Número de componentes	23.222
Porcentagem	12.5 %
Despesa *per capita*	3$400

D — Farmácia

Despesa total	19:801$000
Renda do grupo	265:751$000
Número de componentes	8.954
Porcentagem	5,9 %
Despesa *per capita*	1$800

E— Médico

Despesa total	1:455$000
Renda do grupo	58:423$000
Número de componentes	1.963
Porcentagem	2,5 %
Despesa *per capita*	$700

TRIBUNAL DE CONTAS

Retificação da ata n. 42, da sessão realizada em 4 de abril de 1938:

Relatado pelo Sr. Auditor Ernesto Claudino:

Tomada de contas:

Processo n. 39.371, de Artur Bona, coletor da segunda coletoria federal, de "Blumenau", Estado de Santa Catarina, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1937, no qual tambem foi apreciada a situação do respectivo escrivão Gustavo Adolfo Konder. O Tribunal converteu o julgamento em diligência para que a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina diga sobre a comunicação com que o responsavel atendeu à intimação da Diretoria de Tomada de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 18 de maio de 1939

PORTARIAS

N. 98 — Dispensando, de conformidade com deliberação do Tribunal em sessão de 16, o oficial administrativo classe "I", Luiz Barbosa Garcia, das funções de assistente de Delegação do Tribunal de Contas, no Estado da Baía.

N. 99 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "K", Adolfo Costa Madruga, idem, delegado em Pernambuco.

N. 100 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "K", Paulo Sanderson de Queiroz, idem, assistente de Delegação no Distrito Federal.

N. 101 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "J", Francisco Carlos Lopes Lima, idem, idem.

N. 102 — Designando, de conformidade com deliberação do Tribunal, em sessão de 16, o oficial administrativo classe "I", Raimundo Botelho da Silva, para exercer as funções de delegado do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas.

N. 103 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "J", Francisco Carlos Lopes Lima, idem no Estado do Pará.

N. 104 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "J", Samuel Soares Cordeiro, idem no Estado do Piauí.

N. 105 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "L", Alfeu Rosas Martins, idem no Estado da Paraíba.

N. 106 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "K", Paulo Sanderson de Queiroz, idem no Estado de Pernambuco.

N. 107 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "K", Adolfo Costa Madruga, idem no Estado do Espírito Santo.

N. 108 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Luiz Barbosa Garcia, idem no Estado do Paraná.

N. 109 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "K", Roberto Leonidas Lapagesse, idem no Estado de Santa Catarina.

N. 110 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Alcenor Cupertino de Barros, idem no Estado de Goiaz.

N. 111 — Designando, de acordo com deliberação do Tribunal, em sessão de 16, o oficial administrativo classe "I", Oscar Borges Teófilo, para exercer as funções de assistente da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas.

N. 112 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Jacinto Paiva, idem, idem.

N. 113 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Tomé de Brito Manso, idem no Estado do Pará.

N. 114 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Odilon Cesar Burlamaqui, idem, idem.

N. 115 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Artur Pereira de Morais, idem, idem.

N. 116 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Honório de Paiva Dias, idem no Estado do Piauí.

N. 117 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Francisco Craveiro de Sá, idem no Estado da Paraíba.

N. 118 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Hugo Correia Pais, idem, idem.

N. 119 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Davi Martins de Arruda Câmara, idem no Estado de Pernambuco.

N. 120 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Edgar Valente, idem no Estado da Baía.

N. 121 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Isaac Delduque, idem no Estado do Espírito Santo.

N. 122 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Augusto Ocelho, idem no Estado do Espírito Santo.

N. 123 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Orris Soares, idem no Distrito Federal.

N. 124 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "J", Raimundo Amora Maciel, idem no Distrito Federal.

N. 125 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Sidnei Américo Paca, idem no Estado do Paraná.

N. 126 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Paulo Sales Anhaia, idem, idem.

N. 127 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "I", Agenor Afonso Cruz, idem, idem.

N. 128 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Antônio Acioli Carneiro, idem no Estado de Santa Catarina

N. 129 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", João Jover Goulart Fraga, idem, idem.

N. 130 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Domingos de Barros Velasco, idem no Estado de Goiaz.

N. 131 — Idem, idem, o oficial administrativo classe "H", Inácio Xavier da Silva, idem, idem.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escritório de Obras

Termo de contrato celebrado entre o escritório de obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores e o Sr. José Cima Cabral para execução de diversas obras na Escola 15 de Novembro.

Aos trinta e um dias do mês de maio de 1939, neste escritório de Obras do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, perante o engenheiro chefe doutor Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, autorizado pelo despacho exarado no processo n. C-2.076, de 13 de janeiro de 1939, no qual o Exmo. Sr. ministro da Justiça aprova a concorrência realizada e concede autorização para as respectivas obras, compareceu a firma "José Cima Cabral", representada pelo Sr. José Cima Cabral, e estabelecida à rua Mariz e Barros n. 281, e declarou que, para execução de diversas obras na Escola 15 de Novembro, assina o presente termo de contrato resultante de uma concorrência pública, aberta de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial", n. 77, de 3 de abril de 1939, às páginas 7.665 e 7.666, e aviso no dia 6 de abril de 1939, à página 7.991 e em dias subsequêntes, tendo sido publicados no "Diário Oficial" n. 94, de 25 de abril de 1939, às páginas 9.517 e 9.518, respectivamente, as atas de recebimento de propostas, julgamento de idoneidade dos concorrentes e abertura de propostas, bem como as propostas recebidas e o quadro comparativo dos preços oferecidos, obrigando-se o contratante a realizar os trabalhos constantes das especificações contidas no edital acima citado, o qual ficará fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrição e adstrito às cláusulas que se seguem.

Primeira cláusula — O contratante declara eleger o foro desta capital como o seu domicílio legal.

Segunda cláusula — Os contratantes manterão no recinto da obra uma pessoa da sua inteira confiança, para receber todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Terceira cláusula — Ficará reservado à fiscalização o direito de exigir do contratante a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operário que embaraçar a fiscalização ou o regular prosseguimento dos trabalhos, ou ainda que pelo seu comportamento seja inconveniente mantê-lo no local da obra.

Quarta cláusula — As despesas com a execução do presente contrato, na importância de 43:700$000 (quarenta e três contos, setecentos mil réis), correrão por conta da sub-consignação n. 22-04 — Ligeiros reparos nos edifícios, etc., consignação III — Diversas Despesas, verba 2.ª Material, do vigente exercício, onde foi feito o respectivo empenho de despesa.

Quinta cláusula — O prazo para conclusão integral dos trabalhos será de 90 dias consecutivos, contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Sexta cláusula — Este contrato teve a minuta aprovada pelo Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, que tambem aprovou definitivamente o contrato em apreço, no despacho exarado no respectivo processo, e só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por qualquer indenização, uma vez que aquele Tribunal denegue o registro.

Sétima cláusula — Todas as ordens, instruções ou reclamações sobre detalhes do serviço entre o engenheiro chefe e o contratante serão sempre transmitidas por escrito e só por esta forma produzirão efeito.

Oitava cláusula — O contratante, na conformidade do estabelecido à cláusula 15ª, do edital, depositou no Tesouro Nacional a importância de 2:185$000 (dois contos cento e oitenta e cinco mil réis), correspondente a 5 % sobre o valor da proposta aceita na concorrência no total de 43:700$000 (quarenta e três contos setecentos mil réis), conforme o recibo n. 170/160, de 30 de maio de 1939, que acompanha o presente contrato ao Tribunal de Contas.

A quantia depositada responderá por todas as multas que forem impostas ao contratante. A proporção que forem descontadas as multas acima referidas, será o valor tambem descontado da quantia depositada, ficando desde logo obrigados os contratantes a repor quantia equivalente à que houver sido descontada, de modo a ficar sempre integralizado o valor da caução. Fica entendido que, no caso de ser verificado que a importância depositada não seja suficiente para o pagamento da multa, ou multas aplicadas pelo engenheiro chefe, a diferença será descontada da prestação que competir ao contratante. Todas as multas serão impostas e aplicadas pelo engenheiro chefe do Escritório de Obras, cabendo recurso dentro do prazo de três dias para o Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores.

E por estarem assim acordes, lavrou-se o presente contrato que vai assinado pelo engenheiro chefe, pelo contratante e pelas testemunhas abaixo firmadas.

Sobre estampilhas federais no total de 141$200 (cento e quarenta e um mil e duzentos réis), sendo 132$000 (cento e trinta e dois mil réis) relativos ao contrato propriamente dito e 9$000 (nove mil réis) correspondente aos acessórios (caução) e selo de Educação e Saude.

Escritório de Obras do Ministéraio da Justiça e Negócios Interiores, em 31 de maio de 1939. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa.* — *José Cima Cabral.* Testemunhas: *Luiz José Pereira das Neves.* — *Mario de Castro Magalhães.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Contadoria Central da República

Termo do contrato n. 140 — Pedido n. 2 — Requerimento número 904.803/8 — Nota de empenho n. 8.244 — Fornecedor, Emilio Polto. Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Comissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu diretor, Dr. Manuel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Emilio Polto, estabelecida nesta praça, à rua General Câmara n. 60, inscrita no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 208, representada por seu procurador Sr. Edmundo Ronviére; e por ele foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela comissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 11 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes cláusulas:

Cláusula primeira:

Item — Artigo — Unidade — Quantidade		Preço	Importância
Para as 3ª, 4ª e 5ª Divisões:			
7. Cobre em chapa lisa, para junta, espessura de 0,0037 em bobinas, largura de 0,400, quilo	200	7$350	1:470$000
Zinco em chapa lisa:			
8. De 1,08mm., n. 16. BG, de 1m,00x 2m,00, quilo	745	3$150	2:346$750
9. De 1,060mm., n. 20 BG, de 1m.00x 2m,00, quilo.	250	3$150	787$500
10. De 1,96mm., n. 22 BG, de 1m,00x 2m.00, quilo.	50	3$150	157$500
Cobre em vergalhão redondo comprimento mínimo de 5m,00:			
13. De 1/4", quilo	50	6$500	325$000
14. De 1/2". quilo	50	6$500	325$000
15. De 3/8", quilo	50	6$500	325$000
16. De 3/4", quilo	700	6$450	4:515$000
17. De 5/8", quilo	105	6$500	682$500
18. De 1", quilo	125	6$500	812$500
19. De 1 1/8", quilo.....	500	6$450	3:225$000
20. De 1 1/4". quilo.....	100	6$450	645$000
21. De 1 1/2", quilo.....	225	6$450	1:451$250
22. De 2", quilo	100	6$450	645$000
Latão duro, em vergalhão redondo, comprimento mínimo de 5m,00:			
25. De 3/16", quilo	100	5$000	500$000
26. De 1/4", quilo	210	5$000	1:050$000
27. De 1/2", quilo	610	5$000	3:050$000
28. De 3/8", quilo	410	5$000	2:050$000
29. De 5/8", quilo	220	5$000	1:100$000
30. De 3/4". quilo	630	5$000	3:150$000
31. De 7/8", quilo	500	5$000	2:500$000
32. De 1", quilo	1.010	4$980	5:029$800
33. De 1 1/2". quilo	510	4$980	2:539$800
34. De 1 3/4". quilo	1.000	4$980	4:980$000
35. De 2", quilo	1.160	4$980	5:776$800
Latão perfurado em vergalhão redondo para estais, com furo de 3/16" a 7/32", de acordo com as seguintes especificações: Cobre 84 a 87%, zinco 11 a 13%, aluminium 1 a 2%, manganês 0,4 a 0,8, impureza máxima 0.5% e carga de rotura mínima 25 quilos por m/m,2:			
37. De 1 1/16", quilo	500	12$600	6:300$000
38. De 1 1/8", quilo	500	12$500	6:250$000

	Metal Muntz, em vergalhão redondo:			
42.	De 1/4", quilo	20	5$040	100$800
43.	De 3/8", quilo	25	5$040	126$000
44.	De 1/2", quilo	30	5$040	151$200
45.	De 5/8", quilo	35	5$040	176$400
46.	De 3/4", quilo	40	5$040	201$600
47.	De 7/8", quilo	50	5$040	252$000
48.	De 1", quilo	50	5$040	252$000
49.	De 1 1/2", quilo	60	5$040	302$400
50.	De 2", quilo	50	5$040	252$000
	Metal Muntz, em vergalhão sextavado:			
55.	De 1/4", quilo	25	5$250	131$250
56.	De 7/32", quilo	35	5$250	183$750
57.	De 7/16", quilo	50	5$250	262$500
58.	De 5/16", quilo	40	5$250	210$000
59.	De 5/8", quilo	60	5$250	315$000
60.	De 9/16", quilo	55	5$250	288$750
61.	De 3/4", quilo	60	5$250	315$000
62.	De 7/8", quilo	70	5$250	367$500
	Metal Muntz em vergalhão sextavado murço:			
63.	De 3/16", quilo	30	5$250	157$500
64.	De 1/4", quilo	50	5$250	262$500
65.	De 5/16", quilo	30	5$250	157$500
66.	De 3/8", quilo	30	5$250	157$500
67.	De 7/16", quilo	30	5$250	157$500
68.	De 1/2", quilo	50	5$250	262$500
69.	De 5/8", quilo	50	5$250	262$500
70.	De 3/4", quilo	100	5$250	525$000
71.	De 1", quilo	100	5$250	525$000
	Metal branco em chapa de 2m,00 x 1m,00:			
72.	De 1/32", quilo	56	12$000	672$000
73.	De 1/16, quilo	100	12$000	1:200$000
74.	De 3/32", quilo	86	12$000	1:032$000
75.	De 1/8", quilo	58	12$000	696$000
	Latão em chapa lisa:			
76.	De 2'x4' x 1/32", quilo	50	6$500	325$000
77.	De 2'x4 x 1/16", quilo	50	6$500	325$000
78.	De 2'x4' x 1/32", quilo	50	6$500	325$000
79.	De 2'x4' x 1/8", quilo	50	6$500	325$000
				73:245$050
	Para acerto mais			$050
	Setenta e três contos duzentos e quarenta e cinco mil e cem réis			73:245$100

Cláusula segunda:

A validade deste contrato depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro.

Cláusula terceira:

A entrega do material deverá ser feita no 1º Almoxarifado da Estrada de Ferro Central do Brasil, no prazo de 30 dias, contado da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Cláusula quarta:

Estão incluidas no preço, todas as despesas, até a colocação do material, no local determinado na cláusula terceira.

Cláusula quinta:

O pagamento será feito na sede da comissão, mediante declarações de recebimento e aceitação, assinadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será efetuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2ª, subconsignação 8, inciso 05, do orçamento federal do Ministério da Viação para o exercicio de 1939, tendo sido a despesa empenhada e feita, na verba, a necessária dedução, pela nota de empenho n. 8.244.

Cláusula sexta:

E' eleito o foro federal desta Capital para todas as ações que decorrerem do presente contrato.

Cláusula sétima:

Obriga-se o fornecedor a notificar, por escrito, à Secção de Expedição da comissão, do dia, hora e local da entrega, com a antecedência necessária ao exercício do direito, que a comissão de reserva, de fiscalizar a qualidade e a quantidade do material.

Cláusula oitava:

No mesmo ato, pelo fornecedor são entregues à comissão ,os seguintes valores, em caução do fiel cumprimento de cada uma das cláusulas do presente contrato, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infração de qualquer das cláusulas referidas, o que determinará também a recisão do contrato, a não ser que a infração seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado. Um certificado n. 27.917 da Caixa Econômica do Rio de aJneiro, da importância de 7:325$000 (sete contos trezentos e vinte e cinco mil réis), tomado por termo n. 160, da ata n. 41.

Cláusula nona:

Independentemente da pena contratual, acima estipulada, fica convencionado que, si o fornecedor deixar de efetuar a entrega do material, no prazo e condições estabelecidos, poderá a comissão adquirir, de terceiros, material idêntico ou similar, correndo a diferença de preço por conta do fornecedor e sendo ela cobrável por ação executiva.

Tendo ambos os contratantes manifestado o seu assentimento a todas as cláusulas do presente contrato, foi ele tomado por termo n. 140, a fls. 358/60, do livro 22º, do Registro de Contratos da Comissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a terceira assinada pelas partes e testemunhas do ato.

Pela Comissão Central de Compras: — *Manoel Moreira da Fonseca*, diretor. Pelo fornecedor: — *Edmundo Rouviére*. Testemunhas: — *Fernando Thedim*. — *Antonio da Silva*.

Aprovado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio de Janeiro — Boletim de cotações do câmbio fixado

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939

Praças	Oficial	Mercados Livre	Livre especial
Londres	77$760	89$190	99$602
París	—	$505	$576
Itália	—	1$005	1$091
Alemanha:			
Reichsmark	—	7$660	8$700
Reisemark	—	—	4$207
Verrechnungsmark	—	6$100	—
Portugal	—	$810	$929
Bélgica:			
Belgas	—	3$248	—
Espanha	—	—	$935
Suíça	—	4$294	—
Nova-York	16$617	17$855	21$333
Montevidéu	—	—	7$378
Buenos Aires	—	4$408	5$000
Holanda	—	10$245	11$500
Japão	—	5$184	6$060
Polônia	—	—	4$062
Canadá	—	19$050	—

Cotações oficiais de títulos

Dia 1 de junho de 1939

Apólices e obrigações:	
Empréstimo Nacional de 1903, port.	810$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	816$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, port. (cautela)	814$000
Reajustamento econômico de 500$, 5 %, port.	399$000
Reajusatmento econômico de 1:000$, 5 %, port.	822$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000$, 7 % (1937)	940$000
Empréstimo municipal de 1906, port.	163$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	191$000
Pref. de Belo Horizonte de 1:000$, 7 %, port.	790$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 5 %, port. (decreto n. 9.555)	620$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto n. 10.246)	783$000
Estado de Minas Gerais de 1:000$, 7 %, port. (decreto n. 10.997)	783$000
Estado de Minas Gerais de 200$, 5 %, port. (1934) primeira série	146$500
Estado de Minas Gerais de 200$, 9 %, port. (1934) segunda série	171$000
Estado de São Paulo de 200$, 5 %, port.	193$000
Estado de São Paulo de 1:000$, 8 %, port. (uniformizadas)	1:00$000
Ações de bancos e companhias:	
Brasil	425$000
Docas de Santos, nom.	230$000
Debentures:	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro"	199$000

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

N. 117

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939

Movimento do dia 30

Café

	Sacas
Entradas	6.008
Saídas	3.876
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café doado	55
Existência	617.491
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	13.300
Saídas	6.000
Existência	88.350
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56$000 a 57$000
C. amarelo	51$000 a 52$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	35$000 a 37$000

Algodão

	Fardos
Entradas	82
Saídas	630
Existência	8.584
Mercado calmo.	
Mercado estável.	
Preços por 10 quilos c/mercado:	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	41$500 a 42$500
Tipo 4	40$000 a 41$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	39$000 a 40$000
Tpio 5	35$500 a 36$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3	36$500 a 37$000
Tipo	34$000 a 34$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

N. 118

MERCADO DISPONÍVEL

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939

Movimento do dia 31

Café

	Sacas
Entradas	17.839
Saídas	30.256
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existência	604.577
Preços por 10 quilos:	
Tipo 3	—
Tipo 4	—
Tipo 5	—
Tipo 6	—
Tipo 7	—
Tipo 8	—

Açúcar

	Sacos
Entradas	Não houve
Saídas	34.070
Existência	54.280
Mercado sustentado.	
Preços por sacos com 60 quilos:	
Branco cristal	56$000 a 57$000
C. amarelo	51$000 a 52$000
Mascavinho	Não há
Mascavo	35$000 a 37$000

Algodão

	Fardos
Entradas	Não houve
Saídas	176
Existência	8.408
Mercado calmo.	
Preços por 10 quilos com mercado:	Disponível
Fibra longa:	
Tipo Seridó:	
Tipo 3	41$500 a 42$500
Tipo 4	40$000 a 41$000
Fibra média:	
Sertões:	
Tipo 3	39$000 a 40$000
Tipo 5	35$500 a 36$500
Fibra curta:	
Paulista:	
Tipo 3	36$500 a 37$000
Tipo 5	34$000 a 34$500

O síndico, *Bento Dias Pereira*.

Junta dos Corretores e Bôlsa de Mercadorias

Rio de Janeiro, 22 de maio de 1939

PREÇOS CORRENTES OFICIAIS QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 15 A 20 DE MAIO DE 1939

Gêneros — Qualidade e procedência — Preço — Unidade de venda	Mínimo S/casco	Máximo C/casco
Aguas minerais:		
Por caixa:		
Nacionais — Diversas marcas	37$000	55$000
Algodão em rama:		
Por 10 quilos C/mercado:		
Fibra longa — Seridó, tipo 5	39$500	40$500
Fibra curta — Paulista, tipo 5	34$000	34$500
Aguardente:		
Por pipa com 480 litros:		
(Caldos extra selos):		
De Paraty	450$000	460$000
De Campos	320$000	350$000
Alcool:		
Por pipa com 480 litros:		
De 40 grus	480$000	500$000
Alfafa:		
Por quilo:		
Nacional	$520	$530
Alhos:		
Por cento:		
Nacionais	1$500	6$000
Estrangeiros	8$000	9$000
Arroz:		
Por 60 quilos:		
Agulha especial (brilhado)	82$000	84$000
Agulha de 1ª (brilhado)	62$000	64$000
Agulha especial	78$000	80$000
Japonês especial	52$000	54$000
Japonês especial de 1ª	48$000	50$000
Japonês especial de 2ª	42$000	44$000
Japonês especial de 3ª	36$000	38$000
Sanga	Nominal	
Açúcar:		
Por 60 quilos:		
Branco cristal	56$000	57$000
Cristal amarelo	50$000	51$000
Mascavinho	Não há	
Mascavo	35$000	37$000

Por quilo:

Refinado de 1ª (extra)	—	1$140
Refinado de 1ª	—	1$000
Refinado de 3ª	—	$850

Bacalhau:

Por caixa com 58 quilos:

Especial	270$000	280$000
Superior	265$000	275$000
Escamudo	Nominal	

Banha:

Por caixa com 60 quilos:

De Porto Alegre	190$000	215$000
De Laguna	188$000	190$000
De Itajaí	190$000	205$000

Batatas:

Por quilo:

Nacional, do interior	$700	$900

Cebolas:

Por caixa:

Nacionais	68$000	70$000

Café:

Por quilo:

Torrado de 1ª	Nominal
Torrado de 2ª	Nominal

Por 10 quilos:

Em grão, tipo 7	Nominal

Farinha de mandioca:

Por 50 quilos:

Especial	30$000	31$000
Fina	27$000	28$000
Entrefina	19$000	20$000
Grossa	Nominal	

Farelo de trigo:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	6$500	7$000

Remoido:

Por saco com 40 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	10$000	10$500

Farelinho:

Por saco com 35 quilos:

Dos Moinhos Nacionais	7$000	7$500

Farinha de trigo:

Por saco com 50 quilos;

De 1ª qualidade	—	47$500
De 2ª qualidade	—	45$000
Semolina	—	52$500

Feijão:

Por saco com 60 quilos:

Preto novo	44$000	48$000
Preto bom	36$000	38$000
Manteiga (novo)	100$000	105$000
Branco (novo)	40$000	58$000
Enxofre (novo)	62$000	64$000
Amendoim	Nominal	
Fradinho nacional	66$000	68$000
Mulatinho (novo)	Não há	

Herva mate:

Barricas com 10 quilos:

Do Paraná e Santa Catarina	8$000	9$000

Lombo de porco:

Por quilo:

De Minas, salgado	3$500	3$600
Do Sul, salgado	3$200	3$300

Manteiga:

Por quilo;

Do interior	5$600	6$000

Milho:

Por saco com 60 quilos:

Amarelo	20$000	21$000
Vermelho (Catete)	22$000	32$000
Mesclado	18$000	19$000

Óleos:

Por quilo bruto:

De linhaça — em barril	—	3$000
De linhaça — em lata	—	3$800

Por litro:

De caroço de algodão, nacional	—	2$800

Fosforos:

Por lata:

Nacionais, diversas marcas	190$000	200$000

Polvilho:

Por quilo:

Do Norte	$750	$800
Do Sul	$750	$800

Sal:

Por saco com 60 quilos:

Do norte — grosso	—	17$000
Do norte — moido	—	18$300
De Cabo Frio — grosso	—	15$000
De Cabo Frio — moido	—	16$200

Tapioca:

Por quilo:

Diversas procedências (Sul)	1$000	1$100

Toucinho:

Por quilo.

Mineiro	3$100	3$200
Paulista	2$900	3$000
De fumeiro	3$600	3$700

Xarque:

Por quilo:

Nacional	3$200	3$300
Do Sul — patos e mantas	3$000	3$100
Mineiro — patos e mantas	2$900	3$000

Bento Vieira, síndico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada em 1 de junho de 1939	212:561$600	99:495$300
Total	212:561$600	99:495$300
Em igual período de 1938	1.040:021$400	1.029:810$700
Diferença para menos em 1939	827:459$800	930:315$400
Arrecadada de 2 de janeiro a 1 de junho de 1939	214.446:450$600	210.249:997$200
Em igual período de 1938	190.559:472$700	188.126:226$200
Diferença para mais em 1939	23.886:977$900	22.123:771$000

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 25

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 29 de maio de 1939	30.349:978$300
Em 30 de maio de 1939	1.819:438$400
Total	32.169:416$700

Em igual período de 1938.....	24.746:893$600
Diferença para mais em 1939.....	7.422:523$100
Arrecadada de 1 de janeiro a 30 de maio de 1939	144.964:606$300
Em igual período de 1938.....	117.293:773$100
Diferença para mais em 1939.....	27.671:933$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 29 de maio de 1939.....	30.010:122$700
Em 30 de maio de 1939.....	1.814:040$300
Total.....	31.824:163$000
Em igual período de 1938.....	24.275:135$700
Diferença para mais em 1939.....	7.549:027$300

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias
Receita do dia:	
31 de maio de 1939.....	1.296:005$800
31 de maio de 1938.....	1.496:567$200
Receita mensal:	
De 2 de maio a 31 de maio de 1939.....	44.811:895$800
De 2 de maio a 31 de maio de 1938.....	43.832:664$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	979:231$500
Receita global:	
De 2 de janeiro a 31 de maio de 1939.....	209.150:821$300
De 2 de janeiro a 31 de maio de 1938.....	202.308:568$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	6.842:255$200

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importâncias Em papel
Receita do dia:	
30 de maio de 1939.....	1.265:477$400
30 de maio de 1938.....	7.481:211$800
Receita mensal:	
De 1 de maio a 30 de maio de 1939.....	45.866:454$400
De 1 de maio a 30 de maio de 1938.....	44.346:627$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1939.....	1.519:826$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 30 de maio de 1939.....	237.195:233$400
De 1 de janeiro a 30 de maio de 1938.....	241.174:929$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1938.....	3.979:695$900

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá"

OURO FINO — ESTADO DE MINAS GERAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" de 31 do corrente, à página 12.864.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, os proprietários ou condutores de veículos abaixo discriminados:

Matrícula indistinta, art. 366:

Ônibus:

Roque Picorelli, n. 262, art. 79.
Renascença Auto Ônibus Ltd., n. 309, art. 82.
Viação S. Jorge Ltd., n. 345, arts. 82 e 81.
Augusto Filpo & Comp., n. 371, art. 79.
Auto Viação Cruzeiro do Sul Ltda., n. 412, art. 248 L.
Alfredo Vieira, n. 422, art. 248 L.
Caldeira & Silva, n. 626, arts. 82 e 81.
Empresa Interestadoal Ônibus De Luxo Ltda., n. 645, artigo 248 L.
Viação Central Ltda., n. 756, art. 248 E.
M. P. Salgado, n. 766, arts. 82 e 81.
Viação Continenttal Ltda., n. 812, arts. 82 e 81.
Cruz Filho & Comp. Ltd., art. 889, arts. 82 e 81.
União Transporte Interestadual Luxo Ltda., n. 921, art. 79.

Carga:

Elidio Machado, n. 7.013, art. 83 parágrafo único.
Bandilio Navarro, n. 9.751, art. 83, parágrafo único.
Mário de Sousa, n. 11.143, art. 83, parágrafo único.
Manuel Inácio da Costa, n. 11.795, art. 144.
Leão Magno de Sá, n. 11.974, art. 102.
João Ferreira da Costa, n. 13.653, art. 102.

Pascio:

José Alves de Sousa, n. 101, art. 102.
Joaquim Coelho Pinto, n. 105, art. 102.
Mário Martins Ribeiro, n. 625, art. 102.
Sebastião Fragelli, n. 511, art. 102.
Nelson Dunham, n. 671, arts. 102 e 257.
Bernardino de Sousa, n. 681, art. 94.
José Luiz Siqueira, n. 459, arts. 79 e 252.
José Otaviano dos Santos, n. 785, arts. 102-257.
Abel de Sousa Dias, n. 792, art. 82.
Ernani do Amaral Peixoto, n. 1.110, art. 102.
Rene Mostardeiro, n. 1.777, art4 102.
Artur Alves Lopes, n. 1.795, art. 102.
João Pimenta da Silva, n. 1.959, art. 102.
José Maria Alves Caetano, n. 2.176, art. 257.
Germano Augusto Coelho, n. 2.343, art. 248 L.
Arlindo Augusto Pestana, n. 2.507, art. 102.
Renato Vila Verde Moreira, n. 2.540, art. 102.
Alberto Batista, n. 3.063, arts. 102-257.
Edmundo Bento de Faria, n. 4.863, art. 82.
Dirio de Sousa Correia, n. 5.195, art. 102.
Alberto José da Silva Neves, n. 5.116, art. 81.
Rosalvo Pereira Palma, n. 5.390, arts. 102-257.
Ezequiel Simões Pereira, n. 5.559, art. 102.
Sebastião Guimarães, n. 5.636, art. 83.
Alvaro Machado Lanos, n. 5.965, art. 102.
Gustavo Gonçalves de Sousa, n. 7.397, art. 102.
Antônio Junqueira Botelho, n. 8.012, art. 82.
Manuel das Neves, n. 8.287, art. 102.
Artur Viana Filho, n. 8.810, art. 248 L.
Severino Gomes, n. 9.265, art. 83.
José Sanches, n. 9.529, art. 102.
Manoel Rafael Nunes Pereira, n. 10.546, art. 102.
José Elias Sabá, n. 10.580, art. 83, parágrafo único.
Joaquim Ferreira Constante, n. 10.947, art. 81.
Manuel Gomes de Oliveira, n. 11.015, art. 86.
Serafim Gomes Leal, n. 13.317, art. 83, parágrafo único.
Mário Gonçalves, n. 13.502, art. 257.
Manuel Monteiro de Carvalho, n. 13.706, art. 102.
Jeremias Camilo Carvalho, n. 14.471, art. 248 L.
Sergio Horta, n. 15.035, art. 86.
João Pinto de Santana, n. 15.604, art. 86.
Antônio dos Santos Teixeira, n. 15.848, art. 102.
José de Sousa Guimarães, n. 15.956, art. 102.
Raimundo Nonato da Silva, n. 16.176, art. 257.
Carlos Antônio Doubert, n. 17.965, art. 257.
Manuel Gonçalves, n. 20.080, arts. 79 e 81.
Otto Frederick, n. 20.102, art. 102.
Arí de Sousa Rangel, n. 20.621, art. 102.
Floriano Bueno Brandão, n. 21.170, art. 102.
Arsenio Coutinho Brower, n. 23.042, art. 102.
David Serrador, n. 23.069, art. 102.
Nail Bergamini, n. 23.286, art. 102.
Mário C. Castro, n. 23.367, art. 248 L.
Paulo B. Melo, n. 23.843, art. 102.
Cezar Alves Gaspar, n. 23.888, arts. 102-257.
Cândido Mendes de Almeida Junior, n. 24.029, art. 102.

José G. Pereira, n. 24.395, art. 102.
Manuel Gomes Rendy, n. 25.054, art. 102.
Giovani Napoli, n. 25.343, art. 82.
Maurilio Correia, n. 25.528, art. 102.
Honoro C. Carnero, n. 25.718, art. 102.
Cândido Atilio Filho, n. 25.933, art. 248 L.
Joaquim Costa Martins, n. 26.433, art. 102.
Roberto Silva Freire, n. 26.686, art. 102.
Carlos Pinto Oliveira, n. 27.029, art. 102.
Leandro Ribeiro Melo, n. 28.236, art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou de seu condutor, de acôrdo com o previsto no artigo n. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — O inspetor.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Coletoria Federal de "Rio das Pedras", no Estado de São Paulo, Augusto Gomes de Andrade, para, no prazo de trinta dias contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 494$239, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1919, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 7 de março de 1939, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução daquele ex-escrivão.

Diretoria de Tomada de Contas, 3 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o ex-escrivão da Coletoria de "Jundiaí", no Estado de São Paulo, Sr. Benedito Brasil de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 2:856$752, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 16 de março de 1911 a 17 de março de 1917, a cujo pagamento foi condenado por Acordão de 19 de maio de 1937, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Milton Cordeiro de Moura Ramos, telegrafista da classe "G", servindo de agente postal-telegráfico de "Belo Jardim", no Estado de Pernambuco, no período de 1 de janeiro de 1937 a 25 de abril do mesmo ano, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que fôr a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 2:204$500, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher em abril de 1937 e extravio de um registrado.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Maria de Oliveira Costa, ex-tesoureira da Agência Postal-Telegráfica de "Floriano", Estado de Piauí, em exercício nos períodos de 1 de janeiro de 1927 a 26 de setembro de 1932 e 28 de março a 15 de dezembro de 1933, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 33$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de imposto de selo que deixou de pagar.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados Gonçalo Engênio de Araujo, ex-agente do Correio de "Inconfidência", no Estado de Minas Gerais, e o seu fiador, Francisco Ribeiro dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de 111$200, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 23 de maio de 1910 a 2 de maio de 1913, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 17 de dezembro de 1930, sob pena de ser procedida à necessária cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antônio Bráulio Moinhos de Vilhena, ex-encarregado da arrecadação das rendas federais em "Aguas Virtuosas", Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:389$912, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 8 de julho de 1902 a 22 de janeiro de 1907, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 8 de janeiro de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução e cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Maria Marcondes, ex-coletor federal em "União da Vitória", no Estado do Paraná, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 12$237, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao período de 1 de setembro de 1922 a 31 de dezembro de 1926, a cujo pagamento, foi condenado por Acordão de 10 de julho de 1935, sob pena de alienação administrativa da caução.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimada D. Maria José do Patrocínio Linhares, ex-agente do Correio de "Caeté de Juiz de Fora", no Estado de Minas Gerais, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre a importância de 10$000, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo que deixou de recolher.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Olavo Caribé da Rocha, ex-secretário civil da Capitânia dos Portos de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicaçãão deste, recolher aos cofres públicos a importância de 8:090$100, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativas ao período de 1 de janeiro a 25 de dezembro de 1935, a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora devidos, foi condenado por Acordão de 13 de dezembro de 1938, sob pena de cobrança executiva.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Dr. Luiz Ferreira da Paixão, 1º tenente médico, ex-encarregado da Estação Central de Rádio da Marinha, no período de 1 de janeiro a 1 de julho de 1934, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 96$600, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de faltas verificadas no processo número 31.559.

Diretoria de Tomada de Contas, 16 de maio de 1939. — *José de Moraes*, diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 283

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido exonerado o despachante desta Recebedoria, João Amaral, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade, devem ser apresentadas, dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Subdiretoria, em 22 de maio de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga.*

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 265

De ordem do Sr. diretor, faço público, para conhecimento dos interessados que, tendo sido exonerado a pedido, o despachante desta Recebedoria, João Gaston, quaisquer reclamações contra o mesmo, que envolvam sua responsabilidade devem ser apresentadas dentro do prazo de 90 dias, de acordo com as disposições legais em vigor.

Primeira Subdiretoria, 5 de maio de 1939. — *Sergio Ferreira da Veiga,* subdiretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 12.206.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do Sr. Arnaldo Alves Ferreira, ex-porteiro da Secretaria do Ministério da Agricultura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 235$200, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, seja melas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de saldo deixado de recolher ao Tesouro Nacional, no adiantamento recebido em agosto de 1914.

Diretoria de Tomada de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Morais,* diretor.

Tribunal de Contas

DIRETORIA DE TOMADA DE CONTAS

Processo n. 1.636-38.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de D. Constância Nunes Viana, ex-agente postal em "Natividade, no Estado de Goiaz, no período de 21 de fevereiro de 1910 a 30 de maio de 1915, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegarem o que fôr a bem de seus direitos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou produzirem documentos sobre a importância de 1:748$880, ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O débito acima provém de multas e responsabilidade de impostos e de saldos não recolhidos.

Diretoria de Tomadas de Contas, 26 de maio de 1939. — *José de Moraes,* diretor.

Diretoria do Imposto de Renda

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, convido o contribuinte abaixo mencionado, de acordo com o disposto no art. 114 do regulamento em vigor, a prestar, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta diretoria, devendo para esse fim, dirigir-se à Secretaria:

Processo n. 7.071-39 — Francisco de Paula Ferreira, exercício de 1934.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda, Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Aristarcho Xavier Lopes Filho,* secretário.

Diretoria do Imposto de Renda

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

De ordem do Sr. diretor do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativos a contribuintes do exercício de 1937.

Dentro de dez (10) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados, abaixo, relacionados, ficam convidados e comparecer à Secção de Arrecadação desta Diretoria, para recolher o imposto, ou à Dívida Ativa para prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Diretoria do Imposto de Renda. Rio de Janeiro 1 de junho de 1939. — O secretário, *Aristarcho Xavier Lopes Filho.*

Últimas notificações do exercício de 1937

Nome do interesado:

A. Nunes & Correia.
Alvariz & Amorim Ltda.
Amaral — Manuel João do
Andrews — Frederick Lumley
Antônio Raimundo & Comp.
Araujo — Plinio R. de
Baena — Edgard.
C. Carvalho & Irmão.
Cabral — Nestor Ferreira.
Cadaval — Ernani.
Caldeira — Felipe
Câmara — Paulo Leopoldo Pereira da
Campos — Newton Ferreira
Campos — Valdemar da Silva
Cantanhede — Plinio
Cardoso — Adão.
Cardoso — Alfredo A.
Cardoso — José
Cardoso — Valdemar Levi
Carlos — José Antônio
Carneiro — M. A.
Carnota — Jesus Quintans
Carrapatozo — Francisco Moreira
Carter — Ida Lassel
Carvalho — Américo Teixeira de
Carvalho — Anísio Antão de
Carvalho — Antônio de
Carvalho — Antônio Fernandes de
Carvalho — Antônio dos Santos
Carvalho — Custódio Barreto de
Carvalho — Delfim Simões.
Carvalho — Gracinda de
Carvalho — João Pereira
Carvalho — Ralph Antunes da Silva
Carvalho — Rosa de
Castaneda — Rômulo Luiz
Castelo Branco — Joel de Almeida
Castro — Alipio de
Castro — Claudino Sousa
Castro — Francisco de
Castro — Joaquim Fernandes de
Castro — José Morais de
Castro — Josefina Araujo de Leão
Cavalcanti — José Lins do Rêgo.
Cerdeira — Severino Bradão
Servinho — José Garcia
Servinho — José Garcia
Chamovitz — Luiz
Chapouto — Antônio
Coelho — João Moreira
Conceição M.
Constantino — Joaquim Rodrigues
Cordeiro — Luiz Antônio
Correia — Adolfo Pinto de Araujo
Correia — Antônio José
Correia — Cordovil
Correia — Francisco Fernandes
Correia — Leopoldo Fernandes
Côrtes — Orlando Soaes
Costa — Antônio Pinto
Costa — João Emilio da
Costa — João Pereira da
Costa — José Dias da
Costa — José Garido
Costa — Oscar Fernandes da
Costa — Ramiro Luiz da
Coutinho — João
Coutinho — Joaquim Rufino
Couto — Tiago José do
Crim — Jorge
Cruz — Ismael Alves da
Cruz — Manuel da
Cumplido — Luiz Murray
Cunha — João da
Cunha — Sára Wasserman da
Cunha — Sílvia Carnéro da
Cunha — Valdemar Herculino
Custodio J. Almeida & Comp.

Comissão Central de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital n. 904.842/3 (Pontes), publicado no "Diário Oficial" de 30 do corrente, à página 12.730.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 7 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 103.012 — Máquina de escrever.
N. 103.013 — Máquina de escrever.
N. 107.075 — Campanulas elétricas.
N. 107.080 — Meios de sola para selciro.
N. 107.082 — Bebedouro.
N. 116.045 — Bateria Warta.
N. 116.051 — Separador de ficha.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 8 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 102.027 — Arquivo, fichário.
N. 103.011 — Cesta de madeira.
N. 107.076 — Cadeado de ferro.
N. 107.081 — Tela, arame de ferro.
N. 107.083 — Vidros.
N. 107.084 — Agulhas, etc.
N. 107.085-6 — Ferragens, etc.
N. 107.087 — Pedras de esmeril, etc.
N. 107.092 — Mangedoura.
N. 107.094 — Arame, tela de arame.
N. 109.030-A — Material de expediente.
N. 110.055 — Móveis, etc.
N. 116.043 — Pneumáticos e câmaras de ar.
N. 116.047 — Mangueira.
N. 117.013-A — Tijolos, etc.
N. 122.056-7-B — Extratores.
N. 126.037-8-B — Válvula automática, etc.
N. 126.045-A — Material de laboratório.
N. 128.024 — Arreios.
N. 131.016-A — Arame chato, etc.
N. 132.036-A — Alicate, etc.
N. 228.073 — Camas de ferro.
N. 233.009-A — Material de expediente.
N. 251.091-B — Mandril.
N. 251.098-B — Porta cadeado.
N. 601.029 — Fichas ACME.
N. 601.030 — Arquivo, mesa.
N. 617.005-A — Escovões, etc.
N. 617.006-A — Panos, potassa, etc.
N. 801.164-C — Couro.
N. 801.356 — Tubo e válvula para Raio X.
N. 902.095-B — Esferas de vidro.
N. 904.194-5 — Material de expediente.
N. 904.196 — Balança, transformador.
N. 904.198 — Vidros.
N. 904.201-2 — Matérias primas, etc.
N. 904.203 — Drogas.
N. 904.883-86-C — Esquadro, etc.
N. 904.890-1-B — Grampos para torno, etc.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 12 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.186-8 — Peças de aço fundido.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Comissão Central de Compras

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o artigo 1°, do decreto n. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 23 de junho de 1939, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede da comissão à avenida Graça Aranha n. 62.

Requisição — Material

N. 904.676 — Revistas, etc.
N. 904.846-8 — Livros, etc.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *A. de Faria Filho*, diretor.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Sr. inspetor e sob pena de cobrança executiva, fica intimada a firma Antônio R. Lisboa a recolher aos cofres desta Alfândega a importância de 131$300 (cento e trinta e um mil e trezentos réis), dentro do prazo de 60 dias, a contar da publicação deste.

Secretaria da Alfândega, em 31 de maio de 1939. — *Armando Guedes de Mello*, of. adm. letra K.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

Registro de exclusividade — De acordo com a Circular n. 1.913, de 23 de julho de 1935, do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, estão inscritos nesta Diretoria, as seguintes firmas:

Acumuladores Varta do Brasil Ltda.: Representante exclusivo da firma Deutsche Edison-Alckumulatorem — Company G. m. b. H. de Berlim-Alemanha.

Acumuladores Varta do Brasil Ltda.: Representante exclusiva da Acumulatorem Fabrik Aktiengesellschaft de Berlim Alemanha — fabricantes de baterias e elementos de acumuladores.

Casa Mayrink Veiga S|A.: Representante exclusiva de Alisa Craig Limitada de Londres fabricante dos motores marítimos a óleo Diesel e seus sobressalentes.

Dias Garcia & Comp. Ltda.: Representante exclusiva no Brasil de todos os aparelhos fabricados pela firma "Siebe Gorman & Companhia Ltda.", de Londres, Inglatera:

Aparelhos completos de escafandria, marítimos e fluviais de todos os tipos. Aparelhos de escafandro independentes. Telefones submarinos. Sinos hidráulicos. Compressores de ar. Explosivos e máquinas explosivas para serviços submarinos. Brocas para rochedos. Ferramentas pneumáticas. Bombas centrifugas. Qualquer accessório para obras submarinas. Capacetes contra fumaça de toda espécie. Mascaras contra gases para serviços militares, navais e industriais. Mascara cotnra poeira. Oculos para respiração de oxigênio para aviadores e grandes alturas. Idem portateis sobre princípios regenerativos para serviços de socorros em minas e para usos gerais em atmosféras irrespiraveis. Aparelhos de oxigênio para aplicação a afogados, para hospitais e auto-ambulancias. Aparelhos para análises de gases. Aparelhos para serviços de pesquizas fisiológicos. Medidor "Standard" dos raios utra-violetas. Aparçihos de precisão e meteorológicos. Vestuários de asbestos à prova de fogo. Vestuários de cautchou à prova de acidos Extintores de incendio e material para corpo de bombeiros. Lampadas de segurança para uso em atmosféras explosivas e inflamaveis caixas de medicamentos de primeiro socorro. Ambulancias, macas, etc. Artefatos de borracha de toda espécie. Bombas de vácuo, de ar comprimido e de agua. Instalação para refrigeração de pequenas dimensões, etc.

Instituto Cientifico São Jorge S|A. — Representante exclusivo dos aparelhos médicos modelo Dr. Jackowsk, destinados à prática do pneumotorax artificial, etc.

J. R. Pires & Comp. Ltda. — Fabricante e vendedora exclusiva dos instrumentos de música "Guaraní".

Sousa Sampaio & Comp Ltda. — Fornecedores exclusivos dos materiais das firmas:

Curtiss-Wright Corporation Exp. Sales Divism. de New York para aviões Curtiss e motores Wright, acessórios e peças sobressalentes dos msemos "Aviation Manufacturing Corporation (Vultee Division) de Downey California para aviões Vultee acessórios e peças sobressalentes dos mesmos; The Sperry Giroscope Company de New York, para instrumentos de navegação aérea, aparelhos de escuta, material para iluminar aéroportos; "Switlik Parakhute and Equipament Company", de Trenton, New Jersey — para paraquedas, seus acessórios e alvos aéreos; cones para indicar a direção dos ventos;

Reminton Arms Co. Inc. Bridgport, Connecticut — Munição —; J. Valman Celakowice — Máquinas e ferramentas;

The B. G. Corporation New York, fabricantes de velas de ignição, ferramentas e equipamentos de tests (ensaios).

Empresa Promotora de Vendas Ltda. — Representante exclusiva da Pittsburgh Plate Glass Company, de New York U. S. A., fabricantes de tintas, vernizes, dopes, etc.

Diretoria de Fazenda, em 31 de maio de 1939. *André Faustino Carlos*, 2° tenente, reformado, ES.

Diretoria do Ensino Naval

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" de 8 do corrente, à página n. 10.613.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRITO DE SÃO CRISTOVÃO

Sede — Rua General Bruce n. 103

Retificação do edital de publicação da relação geral de alistamento do corrente ano de 1939, deste Ditrito, publicada no *Diário Oficial* de 26 deste mês:

Número de ordem — Nome — Filiação — Origem do alistamento

Classe de 1919

936. Aluísio, filho de Constantino Pereira da Cruz Magalhães Neto — R. Civ.
965. Antônio Ferreira Baltazar, filho de João Ferreira Baltazar — Fáb. S. Luiz Durão.
977. Arildo, filho de João Pedro de Sousa Brito — R. Civ.
997. Arí, filho de Antônio Lopes de Almeida — R. Civ.
1.125. Fernando, filho de Inocêncio Martins Pinheiro — R. Civ.
1.150. Gentil, filho de Loredo Teodoro de Sousa — R. Civ.
1.623. Wilson, filho de Luiz Rangel da Silva — R. Civ.

Junta de Alistamento Militar do 13° Distrito de S. Cristovão — Capital Federal, 29 de maio de 1939. — *Carlos Americano d'Avila*, 2° tenente, delegado. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 6.918.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

Edital de concorrência pública para o serviço de navegação entre Porto Esperança e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com a autorização constante do decreto-lei n. 308, de 26 de fevereiro de 1938, modificado pelo de número 707, de 16 de setembro de 1938.

Chama-se a atenção dos interessados na concorrência supracitada, a realizar-se às 14 horas do dia 20 de junho do corrente ano, para o edital publicado, na integra, no *Diário Oficial* de 27 de abril findo.

Secretaria do Departamento Nacional de Portos e Navegação, 9 de maio de 1939.

Estrada de Ferro Central do Brasil

O diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, pelo aviso n. 1.127, de 2 de maio deste ano, e tendo em vista melhor esclarecer aos interessados, quanto aos documentos de idoneidade e caução, resolve modificar a redação das cláusulas I e III do edital de concorrência para o fornecimento de 234 vagões, publicado no "Diário Oficial" do dia 3 de maio de 1939, às páginas 10.132 a 10.135, e prorrogar, por êsse motivo, para o dia 20 de junho corrente, a data marcada para, no edifício da estação D. Pedro II, sala da diretoria, às 15 horas, o recebimento de propostas, por uma comissão presidida pelo chefe da Locomoção, para fornecimento à Estrada de Ferro Central do Brasil, do material abaixo especificado, fazendo, para isso, nova publicação do edital, obedecendo às seguintes condições:

I — Os proponentes, que deverão ser os próprios fabricantes do material oferecido, apresentarão em envólucros fechados, distintos, separadamente das propostas, os documentos que comprovem a sua idoneidade e as especificações e os planos, em português, e os desenhos do material a fornecer.

Os documentos de prova de idoneidade serão os seguintes:

a) designação da fábrica que se obriga à construção do material;

b) prova de ter a fábrica feito já, para o Brasil, fornecimento de material, semelhante ao que é objeto da concorrência, no valor mínimo de 500:000$000; essa prova, que deverá ser passada pelas próprias Estradas compradoras, declarará que foram fornecidos a pleno contento, especificando o material e época do fornecimento; é facultada a anexação de outros documentos comprobatórios de idoneidade técnica;

c) identificação, mediante procuração, pública ou particular, carta ou missiva mandato, (Código Civil, arts. 135 e 1.288, Código Comercial, arts. 21, 22, 122, ns. 4 e 140) que credencie o apresentante da proposta, (pessoas físicas ou jurídicas), com poderes suficientes para representar o comitente na concorrência, conferido o mandato na sede da fábrica e, sendo esta estrangeira, reconhecida a firma do seu representante legal no notário do logar, e, a dêste, pelo Consulado do Brasil que, por sua vez, terá a sua autenticada pelo Ministério das Relações Exteriores, sendo a do funcionário do ministério reconhecida pelo tabelião do Distrito Federal.

O proponente nacional ou apresentante de proposta de fabricante estrangeiro, sendo firma comercial ou sociedade anônima provará:

1 — Mediante certidão atualizada a sua constituição e que a tem registrada no Departamento de Indústria e Comércio, da qual conste arquivamento do contrato ou atos constitutivos e quais os seus representantes legais autorizados a assinar pela pessoa jurídica, isolada ou conjuntamente; as sociedades anônimas, além disso, provarão o arquivamento das atas de eleição da diretoria ou administração no momento, afim de legitimarem a representação, mediante certidão do registro de imóveis da sua sede ou de qualquer registro de títulos ou documentos; (Reg. ao dec. 93, de 20-3-35, art. 1°, n. 1, letra "b", seus incisos; dec. 434, de 4-7-1891, arts. 79, 80, 97; Código Civil, art. 18 e Reg. aprovado dec. 18.542, de 24-12-28, art. 1°, n. 1, combinado art. 128);

2 — Prova do cumprimento da lei de 2|3 de empregados nacionais ou negativa da isenção dela, por via de certidão passada pelo Departamento Nacional do Trabalho, das Inspetorias, nos Estados, ou Repartições fiscalizadoras (dec. 20.291, de 12-8-31, arts. 32 e 33 combinados);

3 — Prova de ter os livros obrigatórios e registro especial da firma ou sociedade no Departamento Nacional do Trabalho, mediante certidão atualizada deste, na forma do art. 32 do dec. 22.033, de 29-10-32, e parágrafo 2° do art. 3 do dec. 22.489, de 22-2-33;

4 — Prova de inscrição do estabelecimento, de firma ou empresa industrial, no Registro Industrial, passado pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio (dec. 281, de 18-2-38);

5 — Certidão negativa de não dever os seguintes impostos:

a) indústria e profissão passada pela Recebedoria do Distrito Federal;

b) sobre a renda passada pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda;

c) impostos de localização de comércio, passada pela Prefeitura, do Distrito.

Sendo as sedes ou matrizes dos apresentantes de propostas nos Estados, além das certidões negativas enumeradas, devem ser apresentadas mais negativas de impostos estaduais ou municipais a que por ventura estejam sujeitas, provando, por igual, isenções disso. (Dec. Lei n. 5, de 13-11-37, art. 1° combinado dec. 23.055, de 9 de agosto de 1933).

Sendo pessoa física o apresentante de propostas, exibirá êste, certidões negativas dos impostos seguintes:

a) indústria e profissão;
b) sobre a renda;
c) prediais ou territoriais;
d) taxas de saneamento, esgoto e consumo dágua.

Não são admitidas públicas-formas e traduções, mesmo de interpretes públicos, sem serem acompanhadas, logo, dos respectivos originais para conferência e conserto, com devolução posterior dos originais.

II — Os interesados apresentarão suas propostas em três vias, em envólucros fechados e lacrados, com a indicação "Propostas", o nome do proponente, número e data dêste edital. A primeira via da proposta deve ser devidamente selada, e todas datadas e assinadas, redigidas em português, sem rasuras, entrelinhas, emendas ou cousa alguma que dúvida faça, e deverão conter os preços em algarismos e confirmados por extenso, prevalecendo os propostos por esta última fórmula, em caso de divergência.

III — No ato da apresentação da proposta, deverá ser exibido, pelo concorrente, o certificado de recolhimento feito à Caixa Econômica do Rio de Janeiro, da quantia de 40:000$000 (quarenta contos de réis), em moeda nacional ou em títulos da dívida pública federal, ao portador, na conformidade do que estabelece o art. 672 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, como garantia da assinatura do contrato de fornecimento do material proposto, revertendo aos cofres da Fazenda Nacional a caução do proponente preferido que deixar de assinar o contrato dentro do prazo de 15 dias, contados do convite feito por edital.

IV — Os proponentes apresentarão 3 envólucros separados:

a) documentos de idoneidade;
b) especificações técnicas, desenhos e planos;
c) propostas de preços.

V — Julgada a idoneidade, serão restituidos aos interesados que não tiverem sido considerados idôneos os invólucros constantes dos itens "b" e "c" da cláusula IV.

VI — A Comissão julgadora abrirá, então, os envólucros das especificações técnicas, desenhos e planos. Esses documentos serão rubricados folha por folha pela Comissão e obrigatoriamente por todos os concorrentes. Nas mesmas condições serão rubricados os envelopes ainda fechados, que contiverem as propostas de preço.

VII — A abertura das propostas de preço só se realizará depois que a comissão julgadora organizar o mapa das especificações técnicas e verificar quais os concorrentes que satisfazem às condições exigidas nêste edital.

VIII — A providência de que trata a cláusula VII será precedida de convite feito por edital, publicado no "Diário Oficial" com antecedência mínima de cinco dias.

Serão restituidas aos interessados, sem que sejam abertos os envólucros respectivos, as propostas de preço correspondente às especificações, que não tenham sido julgadas aceitáveis.

As propostas serão, então, abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentem para assistir a essa formalidade.

Cada um deverá rubricar as de todos os outros, em presença da comissão, que, por sua vez, rubricará todas as propostas folha por folha.

IX — As propostas devem trazer nome, nacionalidade e sede da fábrica proponente e não poderá conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas às cláusulas deste edital e às normas do Código de Contabilidade da União e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e obedecerão integralmente às especificações organizadas pela Estrada e constantes deste edital.

X — A concorrência versará sobre os preços dos materiais por unidade (vagão), podendo os preços ser apresentados em moéda nacional ou estrangeira, neste último caso nos termos da lei n. 28, de 15 de fevereiro de 1935, cabendo a preferência, em igualdade de condições, à proposta de preço mais reduzido, por mínima que seja a diferença, depois de feita a ajustagem estabelecida na cláusula XII. Para a comprovação das propostas em moéda estrangeira será feita a conversão dos preços pelo cambio do dia da apresentação da mesma.

XI — As cauções de que tratam as cláusulas III e XV, serão recolhidas à Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, à conta de Depósito de Terceiros.

XII — Os prazos de entrega, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, e obedecido o que dispõe a cláusula XVI serão os seguintes:

Quatro quotas iguais entregues respectivamente em 10, 14, 18 e 20 meses, arredondando-se para uma unidade a mais quando a quarta parte fôr fracionária e completando o total de lote com a quarta quota, que assim será menor.

Serão também tomadas em consideração propostas para prazos maiores que os acima estabelecido, e até o limite de 24 meses e, para o julgamento de equivalência de preço, serão computados, no quadro comparativo, os preços dessas propostas com um acréscimo na base de 3 por cento ao mês, calculado sobre o número de dias de atrazo proposto para cada lote.

XIII — O pagamento do material será efetuado na conformidade do que estabelece o decreto-lei n. 917, de 1 de dezembro de 1938, e as contas serão processadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com os atestados da Locomoção de que os materiais foram recebidos.

XIV — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a mais baixa. Igualmente, não serão tomadas em consideração as propostas que não satisfizerem rigorosamente às exigências deste edital.

XV — O proponente preferido substituirá a caução de que trata a cláusula III por outra correspondente a 5 por cento do valor total do material que lhe fôr adjudicado, para garantia do contrato, depósito esse que deve ser feito na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, em moéda nacional corrente ou em títulos da dívida pública federal, ao portador. O recibo desse depósito será apresentado por ocasião da assinatura do contrato.

A referida caução será restituida pelos tramites legais e depois de liquidadas todas as responsabilidades do contratante decorrentes do fornecimento do material, e só depois de terminado o prazo de garantia estabelecido nas especificações.

XVI — Os vagões, si importados, serão desembarcados no Cáis do Porto do Rio de Janeiro, de onde serão transportados para as officinas destinadas a montá-los, sem pagamento de frete nas linhas da Central.

A montagem dos vagões será feita pelo fornecedor, que os entregará em estação da Central, indicada pela Diretoria da Estrada e situada em trecho da linha de bitola do lote dos vagões a ser entregue, próxima do local onde fizer a montagem ou a construção.

Os vagões ou materiais destinados à sua construção virão consignados diretamente à Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo, entretanto, por conta do contratante, todas as despesas de transporte, carga e descarga excetuando-se apenas, como dito acima, os fretes ferroviários, nas linhas da Central, dos materiais que, para efeito de montagem ou construção, tenham de ser nelas transportados. Tambem por conta do contratante correrão as despesas portuárias e o desembaraço aduaneiro dos materiais que, por força da lei, não gozem de isenção de direitos ou de outros favores.

XVII — No caso de não ser o material entregue dentro dos prazos que, de acordo com este edital, fôrem fixados no contrato, o contratante encorrerá na multa de 5 por cento, ao mês, do valor do material em atrazo, sobre o número de dias que excederem o prazo contratual.

O pagamento das multas será feito por dedução da caução, caso o contratante não recolha as respectivas importancias aos cofres da Estrada, quando para isso for notificado.

Deduzida a caução as importancias acima referidas, o contratante fica na obrigação de intregrar a mesma, dentro do prazo de dez (10) dias. Caso não o faça, será rescindido o contrato, com perda da caução, que reverterá para os cofres da União, sem aviso prévio ou interpelação judicial ou extra-judicial, e sem prejuizo da ação executiva para cobrança, na forma da lei, ao contratante, das importancias das multas.

Tambem poderá a Estrada rescindir o contrato nas mesmas condições acima, se o atraso na entrega exceder de três meses os prazos contratuais.

O pagamento da parte do material, que até então haja sido entregue, será feito de acordo com o que constar deste edital, aplicável ao caso e deduzidas todas as importancias decorrentes de multas e sanções que não tenham sido ainda pagas pelo contratante.

Só serão admitidos, como casos de força maior justificativos dos atrasos nas entregas dos vagões, as seguintes razões: guerra, greves, epidemias, terremotos, enchentes e acidentes maritimas, devidamente comprovados e que possam concorrer para o atraso de fabricação, transporte ou montagem do material contratado.

O contrato que fôr assinado, em consequência desta concorrência, não entrará em vigor sem que tenha sido registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilisando o Governo por indenização alguma, se aquele Instituto denegar o registro.

XXII — E' o seguinte o material que constitue o objeto desta concorrência e cujas especificações serão obrigatoriamente mantidas:

Para a bitola de 1m,60:

100 vagões para transporte de frutas — Série VK.
70 vagões para transporte de gado — Série H.
30 vagões frigoríficos — Série VF.
4 vagões para transporte de animais de raça — Série G.

Para a bitola de 1m,00:

50 vagões para transporte de gado — Série H.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Waldemar Luz.*

Especificações para o fornecimento de vagões da bitola larga e estreita à Estrada de Ferro Central do Brasil, para o transporte de gado, de frutas e frigorífico

Fica ao critério das fábricas a organização dos respectivos projetos, dentro das presentes especificações, tendo em vista os "sheets" fornecidos e de acôrdo com o que a prática e a técnica mais aconselham ao par de aperfeiçoamentos de reais vantágens, respeitadas estritamente as exigências estabelecidas pela A. A. R.

Serão elementos de consideração, a tára reduzida, a alta resistência ao choque e a facilidade de conservação dos vagões em serviço.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Recebimento:

O recebimento dos vagões será feito após um período de experiências de 60 dias, nas linhas da Central, em que eles serão carregados, nas primeiras viagens, com meia lotação e depois com a lotação completa.

Durante este período serão frequentemente revistados pelos representantes da Estrada e da fábrica.

Findo o prazo de experiências, todos os vagões serão examinados pelo representante da firma fornecedora e um ou mais técnicos da Central, sendo, então, lavrado o termo de recebimento, caso satisfaçam as condições exigidas.

Garantias:

Caso qualquer dos vagões apresente, durante o período das experiências, defeitos ou necessidade de alteração em um deles ou em toda série, essas alterações serão feitas dentro do prazo máximo de noventa dias, e às expensas da firma fornecedora.

A Central poderá executar os serviços necessários por conta e à requisição da firma fornecedora.

A fábrica dará à Central a garantia de um ano, correndo por conta do fabricante qualquer substituição ou reforço de peça avariada, desde que seja comprovado o defeito de construção, de fabricação ou falta de resistência da peça para as condições estabelecidas nestas especificações.

Fiscalização:

Será mantido junto as fábricas construtoras dos vagões um serviço de fiscalização, exercido por engenheiros ou técnicos, para isso designados. Os fiscais terão poderes bastantes para resolver perante a fábrica, de acôrdo com as instruções da Diretoria da Estrada e para o que deverão:

a) examinar os projetos e a construção dos vagões, de modo que seja executada de acôrdo com as especificações constantes do contrato;

b) acompanhar, nos laboratórios, os ensaios químicos e mecânicos a que o material for submetido;

c) verificar se todas as peças estão sendo confecionadas com o material de 1ª qualidade e de acôrdo com os desenhos aprovados,

rejeitando as que não estiverem em condições de serem empregadas por qualquer motivo justificável;

d) autorizar, por escrito, qualquer alteração que se torne necessário fazer no decorrer da construção e nos desenhos constantes do projeto;

e) os fiscais terão a liberdade de se assegurarem, por meios que julgarem convenientes, durante todo o trabalho de construção, si as condições do Caderno de Encargos, adotados estão sendo observados, si as peças estão sendo feitas de acôrdo com os desenhos ou modificações aprovadas, devendo para isso ter entrada franca nas fábricas, sendo-lhes prestadas todas as informações que julgarem necessário, solicitar e frequentar os laboratórios de que a firma disponha, inclusive pessoal técnico;

f) no caso em que a fiscalização não se conforme com os resultados dos ensaios, provas ou análises apresentadas, o fabricante deverá apresentar uma contra-prova em laboratório de confiança da fiscalização.

Desenhos:

A fábrica fornecerá uma coleção de desenhos em tela e três em papél de cópia de todos os desenhos de conjunto e de detalhes de todas as peças com cótas indicadas em milímetros e polegadas, com nomenclatura em português. Serão obedecidos os desenhos e instruções de serviço mencionados nestas especificações.

Condições de entregas:

Os vagões serão entregues, completamente montados, nas linhas da Central para então serem submetidos às provas de recebimento.

II

CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS

Material:

Todo o material não especificado nos detalhes obedecerá às prescrições do Caderno de Encargos da Central, ou às exigências da A. S. T. M. e A. A. R. Os aços laminados, em chapas e perfis, deverão ser todos de composição adequada a evitar a corrosão, e de alta resistência as peças mais importantes. O aço fundido para os truques e engates deverá ser de alta resistência. As partes de madeira serão de madeira nacional, escolhidas de acôrdo com as especificações da Estrada, sendo confecionadas estas peças no Brasil.

Gabarito:

As dimensões externas máximas dos vagões deverão obedecer ao gabarito de segurança da circulação, fornecido pela Estrada.

Peças acessórias:

A fábrica ficará obrigada a empregar peças acessórias iguais às já utilizadas pela Estrada, salvo casos especiais, a juizo da fiscalização.

Parafusos e encanamentos:

Todos os parafusos e encanamentos terão roscas "Whithworth".

III

DADOS TÉCNICOS PARA A BITOLA LARGA

Da linha:

Bitola, 1m,60.
Raio mínimo das curvas, 130 metros.
Velocidade máxima, 75 km.-hora.
Velocidade de regimen, 50 km.-hora.
Rampa máxima, 2 %.

Dos vagões:

As dimensões e os elementos mecânicos são os constantes dos "sheets" que ficam à disposição dos interessados.

É admitida uma tolerância de 3 % nos citados elementos mecânicos para atender às variações dos perfilados empregados.

IV

DADOS TÉCNICOS DA BITOLA ESTREITA

Da linha:

Bitola, 1m,00.
Raio mínimo de curvas, 70 metros.
Velocidade máxima, 60 km.-hora.
Velocidade de regimen, 40 km.-hora.
Rampa máxima, 3 %.

Dos vagões:

As dimensões e os elementos mecânicos são os constantes dos "Sheets" que ficam à disposição dos interessados.

É admitida uma tolerância de 3 % nos citados elementos mecânicos para atender às variações dos perfilados emregados.

Detalhes

Estrado:

Os estrados dos vagões das serias G, VK e VF, serão inteiramente metálicos.

Deverão ser solidos e bem contraventados.

As peças de contraventamento serão fixadas por meio de solda elétrica ou cravadas.

Deverá ser sempre procurada a solução que alie solidez e simplicidade.

A travessa do estrado que recebe o prato do pião merecerá atenção especial, sendo calculada de modo a resistir aos esforços dinâmicos, independentemente do soalho, mantendo constante a folga dos apoios que será de 3/16" para cada apoio.

Os estrados dos vagões da serie "H", serão de madeira de acordo com a disposição geral, constante dos desenhos 303.2345 e 303.2344, respectivamente para as bitolas de 7m,60 e 1m,00.

Soalho:

Serão de madeira em pranchões com juntas de macho e fêmea nos da serie "G" "VK" e "VF", e com juntas abertas de 1/2 centimetro, para o escoamento das urinas e sarrafos de travação nos da serie "H".

Truque:

Serão do tipo semi-integral, com dois eixos de aço de alta resistência, observadas as mais recentes especificações da A. A. R. Serão observadas as dimensões Standard da A. A. R. para a largura da armação, com a necessária correção quanto à bitola.

Caixa de graxa:

Deverão ser de aço fundido, com rolamentos de rolos autocompensadores, fabricação SKF, com as respectivas buchas de fixação, dispositivo de vedação composto de colar labirinto e feltro e dispositivo de segurança composto de porca, chavota e parafuso para a ponta do eixo.

Rodas:

Deverão ser inteiriças, de aço laminado, tipo "Multiple" "Wear", observadas as recomendações da A. A. R.

Excetua-se o caso da Central fornecer aos fabricantes centros montados cabendo então aos mesmos fabricantes importar os aros de acordo com as especificações da Central, a respeito.

Eixos:

Os eixos, conforme especificação da A. S. T. M.—21-27, terão suas mangas com as dimensões estabelecidas pela A. A. R. e preparadas para receber os rolamentos SFK, sendo mantidas as mesmas distâncias de centro a centro das mangas, das existentes no eixo equivalentes do "Album de Eixos".

A Central fornecerá os de que dispõe e cuja lista está a disposição dos interessados.

Molas:

As molas devem ser helicoidais, do tipo Standard, da A. A. R., com capacidade suficiente e feitas conforme especificação A. S. T. M. — 61-16.

Engates:

Os engates serão centrais, automáticos de mandibula com o contorno 10 de acordo com o padrão da A. A. R., de 1939, operados por movimento rotativo por meio de alavancas semelhante às do desenho 271,604; com haste giratória *Swivel Shank*. Em alternativa, engates, com aparelho centralisador. Fabricantes estipulados Gould Coupler Co. (Gould 10-A); American Steel Foundries (Alliance 10-A) e Atlas (10-A). Serão de aço fundido especial termicamente tratado com as caracteristicas seguintes:

Carga de rutura	6.300 k/cm2
Limite de elasticidade	4.200 k cm2
Alongamento (em barretas de 50,8 mm.)	25 %
Atrição	50 %

Os engates devem ser proporcionados para rebocar trens de 1.500 toneladas em rampa de 2 % e curvas de 130 metros na bitola larga e para trens de 900 toneladas em rampa de 3 % e curvas de 70 metros na bitola estreita. A altura dos engates sobre o plano dos boletos dos trilhos será de 1m,05 na bitola larga e 0m,75 na bitola estreita. Suas hastes terão o cumprimento de 0m,54 da extremidade ao batente e serão ligadas aos aparelhos de choque e tração por meio de chavetas. Os calculos das referidas peças devem ser feitos de acordo com as normas da A. A. R.

Aparelho de choque e tração:

Todos os vagões de estrado metálico serão equipados com aparelhos de choque e tração Farlow da The Gould Company, ligados aos engates pelas suas barras e aos longerões centrais pelas corrediças da caixa. No caso dos vagões "H" os longerões serão de madeira e os aparelhos em causa serão do tipo Janney ou equivalentes, apropriado ao material trabalhando nas mesmas condições.

Os aparelhos de choque e tração nos vagões de menos de 30 toneladas serão apenas dotados de molas helicoidais para resistirem aos

choques; nos vagões de mais de 30 toneladas essas molas serão reforçadas com amortecedores de choque por meio de chavetas de atrito dos tipos aceitos pela A. A. R. A flexibilidade total das molas e o percurso das chavetas serão de 70 mm.

Freios:

Todos os vagões além do freio manual terão a instalação KC, da Westinghouse Air Brake Company, "Wilmerding PA U. S. A., funcionando com ampliação variando entre 6 e 10 com o cilindro de dimensões escolhidas de acordo. A proporção de freio para os vagões de lotação até o triplo da tára (vagão vasio) deverá ser de 75 % da tára. Para os vagões cuja lotação exceder 3 vezes a tára será aplicado o freio de dupla capacidade para vagão vasio e carregado. Nas instalações deste tipo de freio deverão constar mangueiras do tipo padrão e bujões. Serão obedecidos quanto ao dimensionamento e distribuição das peças as especificações da Westinghouse Air Brake Company. Os triangulos de freio tubulares, contra-cepos e cepos obedecerão, quanto a forma e dimensões às recomendadas pela A. A. R. Serão previstos dispositivos de segurança para todas as peças de transmissão de freio para evitar no caso de fratura ou quéda de pinos cair a ferragem à linha, tal como se vê na figura 3.052, página 1.073, do "Car Bulders", de 1931.

Corrente de segurança:

Todos os vagões serão providos de corrente de segurança, de qualidade superior, resistência necessária de acordo com a orientação constante do desenho 272, 1.483, que ficarão colocadas nas testeiras à mesma altura do engate e nas mesmas distâncias indicadas no desenho 274, 1.460/a. As correntes de segurança serão providas de molas amortecedoras de choque a critério da fábrica.

Suporte de sinal de trem completo:

Os vagões deverão ter nos quatro cantos o suporte de sinal de trem completo do tipo indicado no desenho 214, 1.314/a de aço fundido ou ferro malcavel.

Pintura:

Todos os vagões das series — "G", "VK" e "H"—levarão externamente três demãos de pintura a óleo, de oxido de ferro, devendo o estrado e todo o material metálico ser perfeitamente limpo e depois pintado com tinta especial contra a ferrugem, e os da serie "VF", com a caixa em amarelo crômo nos laterais e oxido de ferro nos frontais.

Os vagões receberão internamente tres de mãos de tinta a óleo de côr cinzenta. Todas as inscrições serão feitas a tinta branca e obedecerão, quanto á forma, dimensões e disposições, aos desenhos adotados pela Estarada.

Caracteristicos especiais dos vagões de gado — Série "H"

(Vagão para transporte de gado)

Caixa:

As caixas dêstes vagões serão de madeira de acôrdo com a disposição geral constante dos desenhos ns. 303, 2.345 quanto á bitola larga e n. 303,2.344 quanto á bitola estreita.

Revestimento:

Será de táboas de madeira em grade aberta.

Portas:

2 portas laterais e 2 frontais de acôrdo com os desenhos números 314,1.458 e 314,1.428-a.

Cobertura:

Com chapas corrugadas com dispositivo especial para receberem um passadiço de madeira para transito dos guardas-freios.

Vagões da série "G"

As caixas dêstes carros serão de ossatura metálica e revestimento de madeira. Como alternativa a caixa toda de madeira é admissível. Seu estrado será metálico. O carro é destinado ao transporte de gado de raça tendo 2 compartimentos para os tratadores uma instalação sanitária com lavatório e compartimentos para receber 12 animais de volume médio e uma caixa dagua de 500 litros. Estes compartimentos serão desmontáveis sendo suas paredes guarnecidas com uma almofada de crina e lona para proteção dos animais contra choques. O mobiliário para os tratadores será constituído por bancos de mola forrados de palhinha.

Estrado e truques:

O estrado será metálico de acôrdo com o estabelecido nas disposições gerais. Os truques serão do tipo "Commonwealth Passenger Car" com caixa SKF.

Revestimento:

Será de friso de madeira de macho e fêmea com as janelas de ventilações conforme o desenho.

Portas e janelas:

Cada compartimento de tratador terá duas portas; ao longo dos carros, haverá além das janelas de ventilação já citadas, haverá uma no compartimento da reservada. Para os animais haverá duas portas resistentes nas cabeceiras do carro.

Cobertura:

A cobertura será conforme o desenho e revestida de lona como nos carros de passageiros.

Vagões frigoríficos

Estrado:

Construído por dois longerões centrais nos quais se engastam em balanço as traversinas sustentando longarinas corridas de perfilados sôbre as quais se adapta a caixa do veículo por meio de parafusos de ligações de rosca e arruelas de pressão.

As ligações entre os longerões centrais e as traversinas e entre estas e as longarinas corridas serão soldadas ou rebitadas conforme se combinar.

Caixa:

De madeira (estrutura e tapamento) dotada internamente de revestimento isolante sem camara de ar e á prova do calor e da água constituído por cortiça, feltro, betume e papel dispostos em camadas sem juntas aparentes. Este revestimento extende-se pelas paredes, soalho e teto, sendo mais espesso nessa última região. O isolamento será feito com cuidado especial de forma a manter uma diferença de 40° C. entre a temperatura exterior e a do interior do vagão. O soalho será dotado de sifões para descarga da água de fusão do gêlo. Internamente, paredes e soalho, devem ser revestidos de chapas de ferro galvanizado ARMCO, respectivamente dos ns. 20 e 16.

Cobertura:

De madeira e lona impermeabilizada e dotada junto ás cabeceiras do vagão de alçapões de fechamento hermético para alimentação das geladeiras de serviço.

Estas geladeiras devem ter uma capacidade total de 2.700 quilos e distarem entre si de 10 metros no máximo.

Portas:

Duas laterais de fechamento hermético com dois batentes cada uma e revestidas de isolamento conveniente.

VAGÕES VENTILADOS

Caixa:

Com ossatura metálica de aço perfilado de acôrdo com a disposição geral do desenho n. 303,2.251-a.

Revestimento:

Dupla parede de 0m,02 tendo o teto duplo forro; o inferior isolado por uma camada de 12m. de Celotex. As paredes quer laterais quer frontais terão janelas com venezianas enteladas.

Portas:

Duas laterais de correr com venezianas enteladas.

Cobertura:

De ferro galvanizado n. 18 em folhas com dispositivo especial para receber um passadiço de transito dos guarda-freios.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Waldemar Luz*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no *Diário Oficial* de 25 do corrente, à página 12.231.

Serviço de Águas e Esgotos do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de citação publicado no "Diário Oficial" de 24 do corrente, à página 12.118.

Serviço de Obras

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939, PARA FORNECIMENTO DE FERRAGENS EM GERAL

Material Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Abecedário completo, jogo	45$000	—	—	—	—	15$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Alfanges completos nacionais, um	24$000	—	—	20$000	—	25$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Alfabeto de 70 mm., jogo	20$000	—	—	19$000	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 2", uma	1$500	—	—	—	—	2$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Aldrabas de latão com chapa de 2 1/2", uma	1$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 3", uma	2$200	—	—	—	—	3$000	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 4", uma	2$800	—	—	—	—	4$000	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 5", uma	3$500	—	—	—	—	5$000	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 6", uma	4$900	—	—	—	—	6$000	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 8", uma	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de latão com chapa de 10", uma	7$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 40 m/m, uma	—	—	—	$100	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 50 m/m, uma	$500	—	—	$110	—	$400	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 60 m/m, uma	$500	—	—	$130	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 70 m/m, uma	$700	—	—	$160	—	$600	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 80 m/m, uma	$750	—	—	$195	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 90 m/m, uma	$800	—	—	$220	—	$800	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 100 m/m, uma	$850	—	—	$290	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 120 m/m, uma	$900	—	—	$300	—	1$000	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 140 m/m, uma	$950	—	—	$400	—	—	—	—	Idem.
Aldradas de ferro envernisada com pitão de 150 m/m, uma	1$000	—	—	$500	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 160 m/m, uma	1$200	—	—	$550	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 180 m/m, uma	1$500	—	—	$650	—	—	—	—	Idem.
Aldradas de ferro envernisada com pitão de 200 m/m, uma	2$000	—	—	$700	—	—	—	—	Idem.
Aldradas de ferro envernisada com pitão de 220 m/m, uma	2$500	—	—	$700	—	—	—	—	Idem.
Aldradas de ferro envernisada com pitão de 240 m/m, uma	3$000	—	—	$750	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 260 m/m, uma	4$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia.
Aldradas de ferro envernisada com pitão de 280 m/m, uma	4$200	—	—	$850	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 309 m/m, uma	4$500	—	—	1$300	—	—	—	—	Idem.
Aldrabas de ferro envernisada com pitão de 400 m/m, uma	—	—	—	2$400	—	—	—	—	Idem.
Almotolia de cobre para oleo de 1/2 litro, uma	14$000	—	—	16$000	—	13$000	12$400	—	J. C. Mendonça.
Almotolia de cobre para oleo de 3/4 de litro, uma	17$500	—	—	19$000	—	—	17$800	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Almotolia de cobre para oleo de 1 litro, uma	21$000	—	—	24$000	—	14$000	22$400	—	Homero & Cia. Ltda
Almotolia de cobre para oleo de 1 1/2 litro, uma	25$000	—	—	—	—	16$000	33$000	—	Idem.
Almotolia de folha para oleo de 1/2 litro, uma	7$500	—	—	9$000	—	6$000	6$700	—	Idem.
Almotolia de folha para oleo de 3/4 de litro, uma	9$000	—	—	10$000	—	—	10$000	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Almotolia de folha para oleo de 1 litro, uma	13$000	—	—	12$000	—	9$500	11$400	—	Homero & Cia. Ltda.
Alicate Universal de 6", um	4$000	—	—	3$500	—	3$500	3$100	—	J. C. Mendonça
Alicate Universal de 7", um	5$000	—	—	4$000	—	4$000	3$900	—	Idem.
Alicate Universal de 8", um	6$000	—	—	4$500	—	5$000	4$400	—	Idem.
Alicate Universal isolado de 6", um	4$500	—	—	4$600	—	4$000	5$000	—	Homero & Cia. Ltda.
Alicate Uuiversal isolado de 7", um	6$000	—	—	5$400	—	5$000	5$200	—	Idem.
Alicate Unixersal isolado de 8", um	7$000	—	—	6$500	—	6$000	5$300	—	J. C. Mendonça.
Alicate de torça dupla, um	9$000	—	—	5$000	—	8$000	7$500	—	Fontes Garcia & Cia
Arame branco comum n. 18, quilo	3$800	—	—	—	—	3$500	2$970	—	J. C. Mendonça.
Arame de metal de n. 18, quilo	15$000	—	—	—	—	12$000	24$000	—	Homero & Cia. Ltda.
Arame de ferro galvanisado n. 4, quilo	2$800	—	—	—	—	2$600	2$310	—	J. C. Mendonça.
Arame de ferro galvanisado n. 6, quilo	2$900	2$100	—	—	—	2$700	2$310	—	Cofermat.
Arame de ferro galvanisado n. 8, quilo	3$000	2$100	—	—	—	2$750	2$410	—	Idem.
Arame de ferro galvanisado n. 10, quilo	3$100	2$150	—	—	—	2$800	2$510	—	Idem.
Arame de ferro galvanisado n. 12, quilo	3$200	2$350	—	—	—	2$900	2$670	—	Idem.
Arame de ferro galvanisado n. 14, quilo	3$400	2$450	—	—	—	3$000	2$780	—	Idem.
Arame de ferro galvanisado n. 16, quilo	3$500	2$500	—	—	—	3$100	2$310	—	Idem.
Arame de ferro galvanisado n. 18, quilo	3$800	2$850	—	—	—	3$300	2$970	—	Idem.
Arame de ferro ga vanisado n. 20, quilo	4$000	3$100	—	—	—	3$600	3$400	—	Idem.
Arame de ferro galvanisade n, 22, quilo	4$200	—	—	—	—	3$300	3$300	—	Empate.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins do Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Arame de ferro galvanisado n. 24, quilo	4$300	—	—	—	—	4$500	4$1 0	—	J. C. Mendonça.
Arame de ferro galvanisado n. 26, quilo	4$500	—	—	—	—	5$000	5$400	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Arame de ferro galvanisado n. 28, quilo	5$000	—	—	—	—	5$600	5$300	—	Idem.
Arame de ferro galvanisado n. 30, quilo	6$000	—	—	—	—	6$000	6$400	—	Empate.
Arame de ferro preto de n. 18, quilo	2$300	—	—	—	2$350	3$000	2$740	—	J. C. Mendonça.
Arame de cobre de 4 a 20 quilo	9$50	—	—	—	—	12$000	7$330	—	Idem.
Arame de latão cosido de 4 a 20, quilo	12$000	—	—	—	—	10$000	8$730	—	Idem.
Arame farpado em rolo de 200 mts., rolo	38$000	—	—	—	—	41$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Arame farpado em rolo de 250 mts., rolo	45$000	—	—	—	—	45$000	4 $000	—	J. C. Mendonça.
Arame farpado em rolo de 450 mts., rolo	65$000	—	—	—	—	65$000	67$000	—	Empate.
Arame de aço para molas de ns. 4, 6, 8, quilo	14$000	—	—	—	—	13$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Arame de aço para molas de n. 10, quilo	14$000	—	—	—	—	—	8$500	—	J. C. Mendonça.
Arame de aço para molas de n. 12, quilo	14$000	—	—	—	—	—	8$500	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 14, quilo	14$000	—	—	—	—	—	8$5..	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 16 quilo	18$000	—	—	—	—	—	9$2.0	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 18, quilo	20$000	—	—	—	—	—	9$300	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 20, quilo	20$000	—	—	—	—	—	10$5..	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 22, quilo	26$000	—	—	—	—	—	14$5.0	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 24, quilo	27$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia Ltda.
Arame de aço para molas de n. 26, quilo	28$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arame de aço para molas de n. 28, quilo	30$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arame de aço para molas de n 30, quilo	30$000	—	—	—	—	—	—	—	Id m.
Arco de pua com catraca e esferas, um	65$000	36$000	—	19$ 0	—	75$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Armação de folha para serra de ferro uma	5$000	—	—	10$000	—	—	4$500	—	J. C. Mendonça.
Armação tipo revolver para serra, uma	18$000	32$000	—	1 $000	—	13$000	8$300	—	Idem.
Arco de serra para trilhos, um	63$000	—	—	43$000	—	—	58$000	—	Fontes Garcia & Cia.
Arestas de ferro de 3/4, quilo	4$500	—	—	6$25	—	—	—	—	A. Barros & Cta. Ltda.
Arestas de ferro de 6 × 6, quilo	5$000	—	—	5$000	—	—	—	—	Empate.
Arestas de ferro de 6 × 8, quilo	5$000	—	—	5$000	—	—	—	—	Idem.
Arestas de ferro de 13 × 15, quilos	3$300	—	—	3$50	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Ancinhos de ferro galvanisado de 8 dentes, um	2$000	—	—	—	—	—	1$340	—	J. C. Mendonça.
Ancinhos de ferro galvanidado de 10 dentes, um	3$000	—	—	—	—	—	1$710	—	Idem.
Ancinhos de ferro galvanisado de 12 dentes, um	3$000	—	—	—	—	—	2$470	—	Idem.
Ancinhos de ferro galvanisado de 14 dentes, um	4$000	—	—	—	—	—	2$990	—	Idem.
Ancinhos de ferro galvanisado de 16 dentes, um	9$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Arruelas de cobre, quilo	12$000	—	—	—	—	—	21$000	—	Idem.
Arruelas de ferro de 1/2", quilo	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arruelas de ferro de 3/4", quilo	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arruelas de ferro de 3/8", quilo	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arruelas de ferro de 5/8", quilo	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arruelas de ferro de 3/16", quilo	8$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arruelas de ferro de 5/16", quilo	7$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Arruelas de ferro de 1" quilo	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Articulação para janelas, de latão, par	4$000	—	—	3$700	—	4$000	3$400	—	J. C. Mendonça.
Balança «How» de 200 kos., uma	250$000	—	—	250$000	—	—	223$000	—	Idem.
Barbante branco, rolo	4$000	—	—	—	—	4$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Baldes blindados vermelho de 12", um	9$000	—	—	—	9$300	10$000	9$400	—	Idem.
Baldes blindados vermelho de 13", um	10$000	—	—	—	10$700	11$000	10$200	—	J. C. Mendonça.
Baldes blindados vermelho de 14", um	11$000	—	—	—	11$700	12$000	11$4 0	—	Idem.
Baldes blindados galvanisados de 12", um	10$000	—	—	9$000	—	11$000	10$2 0	—	Fontes Garcia & Cia.
Baldes blindados galvanisados de 13", um	11$000	—	—	9$000	—	12$000	11$300	—	Idem.
Baldes blindados galvanisados de 14", um	12$000	—	—	11$000	—	1 $000	12$300	—	Idem.
Baldes de madeira de 11", um	6$300	—	—	3$90	—	4$500	—	—	Idem.
Baldes de madeira de 12", um	7$300	—	—	—	—	5$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Baldes de zinco forte de 10", um	5$500	7$350	—	5$400	—	6$000	$7 0	—	Fontes Garcia & Cia.
Baldes de zinco forte de 11", um	6$000	8$100	—	6$ 00	—	6$500	—	—	A. Barros & Cia Ltda.
Baldes de zinco forte de 12", um	7$500	10$000	—	6$300	—	7$000	6$900	—	Fontes Garcia & Cia.
Baldes de zinco forte de 13", um	8$500	11$900	—	7$3 0	—	3$000	—	—	Idem.
Baldes de zinco forte de 14", um	9$000	1.$400	—	8$ 00	—	9$000	7$500	—	J. C. Mendonça
Baldes de zinco fraco de 8", um	2$800	3$000	—	3$ 0	—	3$2 0	2$90	—	Idem.
Baldes de zinco fraco de 9", um	3$500	3$200	—	3$500	—	3$000	—	—	Cofermat.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Baldes de zinco fraco de 10", um	4$000	3$500	—	3$300	—	4$000	3$150	—	J. C. Mendonça.
Baldes de zinco fraco de 11", um	4$50	4$ 00	—	4$000	—	4$50 0		—	Empate.
Baldes de zinco fraco de 12", um	5$5 0	4$500	—	4$500	—	5$500	4$2.0	—	J. C Mendonça.
Baldes de zinco fraco de 13", um	6$500	5$ 00	—	4$400	—	6$000		—	Fontes Garcia & Cia.
Baldes de zinco fraco de 14", um	7$500	5$900	—	5$400	—	7$000		—	Idem.
Balmazes de latão, quilo	14$000	—	—	—	—	13$000	13$5 0	—	J. C. Mendonça.
Bicos de mamadeira, um	4$000	—	—	—	—	3$50	3$ 00	—	Idem.
Bicos de mamadeira com 2 saidas de 1/2", um	7$500	—	—	—	—	4$500	1 $900	—	Homero & Cia. Ltda.
Boia de cobre de 1", uma	11$500	—	—	11$350	—	—	11$50	—	Fontes Garcia & Cia.
Boia de cobre de 3/8", uma	3$600	—	—	3$6 0	—	—	2$39	—	J. C. Mendonça.
Boia de cobre de 3/4", uma	7$ 00	—	—	7$69.	—	—	6$59	—	Idem.
Boia de cobre de 1/2", uma	4$500	—	—	4$100	—	—	3$240	—	Idem.
Bomba para desentupir tipo bembeiro, uma	32$000	—	—	32$000	—	35$00	29$500	—	Idem.
Bomoa para agua tipo Japy n. 0, uma	63$000	—	—	90$000	—	—	5 $ 0	—	Idem.
Bomba para agua tipo Japy n. 1, uma	75$000	—	—	115$000	—	—	6 $30	—	Idem.
Bomba para agua tipo Japy n. 2, uma	82$000	—	—	140$000	—	—	73$ 0	—	Idem.
Bomba para agua tipo Japy n. 3, uma	9$$000	—	—	178$000	—	—	8 $4 0	—	Idem.
Bomba para agua tipo Japy n. 4, uma	120$000	—	—	—	—	—	109$000	—	Idem.
omba para agua tipo Japy n. 5, uma	180$00	—	—	—	—	—	12 $000	—	Idem.
Borboleta de latão para caixão simples, par	3$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Borboleta de latão para caixão duplo, par	4$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Borboleta de ferro simples, par	1$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Braçadeiras de ferro galvanisada de 1/2", uma	1$50	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Braçadeiras de ferro galvanisada de 3/4", uma	2$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Braçadeiras de ferro galvanisada de 1", uma	2$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Braços niquelados para chuveiro de 1/2"×40, um	11$00	—	—	—	—	—	14$500	11$900	Idem.
Braços niquelados para chuveiro de 1/4"×40, um	11$000	—	—	—	—	—	1 $500	11$900	Idem.
Barriletes de 1", um	35$000	—	—	—	—	—	22$500	—	J. C. Mendonça.
Barriletes de 7/8", um	34$000	—	—	—	—	—	1 $ 0	—	Idem.
Barriletes de 1 1/8", um	45$000	—	—	—	—	—	25$70	—	Idem.
Badames Greaves de 3/16", um	9$000	—	—	—	—	—	—	—	A Barros & Cia. Ltda
Badames Greaves de 1/ 4", um	11$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Badames Greaves de 5/16", um	15$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Badames Greaves de 3/ 8", um	15$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Badames Greaves de 1/ 2", um	13$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Badames Greaves de 3/ 4", um	24$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Bigorna de aço, quilo	5$500	6$000	—	5$19	—	—	4$90	—	J. C. Mendonça.
Botões de latão para caixilhos, um	1$500	—	—	—	—	—	$3 0	—	Idem.
Brocas para máquina n. 9, uma	6$ 0	—	—	—	—	—	4$300	—	Idem.
Brocas para máquina n. 11, uma	6$000	—	—	—	—	—	4$ 0	—	Idem.
Brocas para máquina Franceza de m/m., uma	7$000	—	—	—	—	—	6$500	—	Idem.
Brocas para máquina Franceza de / m/m., uma	7$ 00	—	—	—	—	—	6$500	—	Idem.
Brocas para máquina Franceza de 8 m/m., uma	8$000	—	—	—	—	—	7$000	—	Idem.
Brocas para máquina Franceza de 10 m/m., uma	8$ 00	—	—	—	—	—	10$ 0	—	A. Barros & Cia Ltda.
Brocas para máquina Franceza de 12 m/m., uma	9$000	—	—	—	—	—	11$ 00	—	Idem.
Brocas para máquina Franceza de 14 m/m., uma	9$300	—	—	—	—	—	1 $ 00	—	Idem.
Brocas para máquina Franceza de 16 m/m., uma	11$000	—	—	—	—	—	25$ 00	—	Idem.
Brocas Americauas paralelas de 1/16, uma	$450	—	—	—	—	—	$340	—	J. C. Mendonça.
Brocas Americanas paralelas de 1/32, uma	$420	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas Americanas paralelas de 3/64, uma	$230	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas Americanas paralelas de 1/16, uma	$330	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Broças Americanas paralelas de 5/64, uma	$390	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas Americanas paralelas de 5/32, uma	$4 0	—	—	—	—	—	$430	—	Idem.
Brocas Americanas paralelas de 7/64, uma	$4 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas Americanas paralelas de 1/ 8, uma	$470	—	—	—	—	—	$400	—	J. C. Mendonça.
Brocas Americanas paralelas de 9/64, uma	$51	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas Americanas paralelas de 5/32, uma	$520	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas Americanas paralelas de 11/64, uma	$570	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas Americanas paralelas de 3/16, uma	$63.	—	—	—	—	—	$490	—	J. C. Mendonça.
Brocas Americanas paralelas de 13/64, uma	$71	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas Americanas paralelas de 7/32, uma	$750	—	—	—	—	—	$590	—	J. C. Mendonça.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Confermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guima ães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Brocas paralelas americanas de 15/64, uma	$800	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas paralelas americanas de 1/4, uma	$890	—	—	—	—	—	$595	—	J. C. Mendonça.
Brocas paralelas americanas de 17 64, uma	1$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas paralelas americanas de 9 32, uma	1$100	—	—	—	—	—	$799	—	J. C. Mendonça.
Brocas paralelas americanas de 5 16, uma	1$300	—	—	—	—	—	$933	—	Idem.
Brocas paralelas americanas de 21/64, uma	1$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas paralelas americanas de 11/32, uma	1$600	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas paralelas americanas de 23/64, uma	1$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas paralelas americanas de 3 8, uma	1$800	—	—	—	—	—	1$420	—	J. C. Mendonça.
Brocas paralelas americanas de 25/64, uma	2$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas paralelas americanas de 13/32, uma	3$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas paralelas americanas de 27/64, uma	3$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Brocas paralelas americanas de 7/16, uma	3$600	—	—	—	—	—	3$190	—	J. C. Mendonça.
Brocas paralelas americanas de 1/2, uma	4$200	—	—	—	—	—	3$190	—	Idem.
Brocas paralelas americanas de 5/8, uma	7$000	—	—	—	—	—	12$000	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas paralelas americanas de 3/4, uma	9$500	—	—	—	—	—	3$500	—	J. C. Mendonça.
Brocas paralelas americanas de 1, uma	14$000	—	—	—	—	—	16$500	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Brocas para maquina de furar em jogo, um	—	—	—	—	—	—	3$000	—	J. C. Mendonça.
Bolorós de 2 1/2", um	15$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Bolorós de 3", um	18$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Bolorós de 3 1/2", um	22$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Bolorós de 4", um	25$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Buchas Universal de 6 m/m., uma	30$000	—	—	—	—	—	28$000	—	J. C. Mendonça.
Buchas Universal de 10 m/m., uma	33$500	—	—	—	—	—	35$000	—	Idem.
Buchas Universal de 13 m/m., uma	43$000	—	—	—	—	—	35$000	—	Idem.
Buchas Universal de 15 m m., uma	52$000	—	—	—	—	—	49$000	—	Idem.
Buchas Universal de 20 m/m., uma	68$000	—	—	—	—	—	64$000	—	Idem.
Buchas Universal de 26 m/m., uma	92$000	—	—	—	—	—	89$000	—	Idem.
Buchas Universal de 30 m/m., uma	130$000	—	—	—	—	—	129$000	—	Idem.
Buchas ferro galvanizado com redução de 3/8", uma	$660	—	—	$600	—	$720	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Buchas ferro galvanizado com redução de 1 2", uma	$720	—	—	$550	—	$750	—	—	Idem
Buchas ferro galvanisado com redução de 3/4", uma	1$ 2	—	—	$900	—	$350	—	—	Homero & Cia Ltda.
Buchas ferro galvanisado com redução de 1/2×3/8", uma	$720	—	—	$550	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Buchas ferro galvanisado com redução de 3/4×1/2", uma	1$020	—	—	$950	—	—	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 1", uma	1$440	—	—	1$300	—	1$450	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 1 1/2×1 1/4", uma	3$300	—	—	2$950	—	—	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 1 1/4", uma	2$160	—	—	2$200	—	2$160	—	—	Empate.
Buchas ferro galvanisado com redução de 1×3/4", uma	1$440	—	—	1$400	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Buchas ferro galvanisado com redução de 2", uma	4$800	—	—	4$500	—	4$200	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Buchas ferro galvanisado com redução de 2 1/2", uma	—	—	—	10$900	—	7$30	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 3", uma	—	—	—	10$900	—	14$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Buchas ferro galvanisado com redução de 3×2", uma	—	—	—	10$200	—	—	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 3 1/2", uma	—	—	—	18$000	—	—	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 4", uma	—	—	—	19$200	—	21$600	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 5", uma	—	—	—	37$300	—	—	—	—	Idem.
Buchas ferro galvanisado com redução de 6", uma	—	—	—	52$000	—	—	—	—	Idem
Cabos de alfange, um	9$000	—	—	4$940	—	7$500	—	—	Idem.
Cabos de formão, um	1$000	—	—	$700	—	$700	—	—	Empate.
Cabos de enxadas, um	1$10	—	—	$650	—	1$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Cabos de martelos, um	1$400	—	—	$550	—	1$500	—	—	Idem.
Cabos de picaretas, um	1$300	—	—	1$280	—	1$500	—	—	Idem.
Cabos de machados, um	1$200	—	—	1$230	—	1$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Cabos de enxós, um	3$000	—	—	1$280	—	3$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Cabos de marretas, um	1$200	—	—	1$280	—	1$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Cabos de pás, um	2$980	—	—	2$600	—	3$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Cabos de aço de 1/32 mt. 1	1$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Cabos de aço de 1/16, mt. 1	1$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 3/32, mt. 1	1$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 1/8, mt. 1	1$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 3/16, mt. 1	1$100	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 1/4, mt. 1	1$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia, Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Cabos de aço de 5/16, mt. 1	1$800	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Cabos de aço de 3/8, mt. 1	2$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 1/2, mt. 1	3$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 5/8, mt. 1	5$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 3/4, mt. 1	7$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 7/8, mt. 1	9$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Cabos de aço de 1, um	10$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Capachos de coco de 40 x cms., um	20$700	—	—	—	—	—	10$700	—	J. C. Mendonça.
Capachos de coco de 110 x 60 cms., um	55$500	—	—	—	—	—	29$700	—	Idem.
Canecas de aluminio, uma	1$500	—	—	1$300	—	—	1$200	—	Idem.
Cavadeiras nacional tipo 1, uma	1$500	—	—	2$200	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Cantoneiras com 2 furos de 5/8, uma	28$000	—	—	16$800	—	15$000	19$ ·	—	Homero & Cia. Ltda.
Cadeados Yale n. 830 de latão, um	45$000	—	—	—	—	37$000	34$400	—	J. C. Mendonça.
Cadeados Yale n. 840 de latão, um	54$000	—	—	—	—	46$000	43$500	—	Idem.
Cadeado Yale n. 850 de latão, um	88$000	—	—	5$000	—	60$000	49$000	—	Fontes Garcia & Cia.
Cadeado Yale com corrente galvanisada, um	14$000	—	—	—	—	16$000	15$900	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Cadeado Yale n. 313 de latão, um	9$000	—	—	10$000	—	15$000	14$500	—	Idem.
Cadeado Yale n. 315 de latão, um	12$000	—	—	16$000	—	18$000	1$500	—	Idem.
Carangueijos de ferro de 35 m/m., um	1$000	2$400	—	—	—	2$000	1$5.0	—	Idem.
Carangueijos de ferro de 40 m/m., um	1$100	2$900	—	$840	—	2$500	1$90.	—	Fontes Garcia & Cia.
Carangueijos de ferro de 45 m/m., um	1$300	—	—	—	—	3$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Carangueijos de ferro de 50 m/m., um	1$600	—	—	—	—	3$500	3$500	—	Idem.
Carangueijos de latão n. 1, um	2$8.0	—	—	2$400	—	3$000	3$800	—	Fontes Garcia & Cia.
Carangueijos de latão n. 2, um	3$000	—	—	2$650	—	3$500	—	—	Idem.
Carangueijos com corrente de latão um	12$500	—	—	—	—	5$50.	2$229	—	Homero & Cia. Ltda.
Cano de chumbo para agua ou gaz, quilo	2$500	—	—	2$450	—	2 650	2$9 0	—	J. C. Mendonça.
Cano de ferro galvanisado de 3/8 a 4", um	3$20.	—	—	3$500	3$400	3$500	1$500	—	Empate.
Carracas de ferro com rosca, uma	1$2 0	—	—	1$200	—	1$200	1$600	—	Idem.
Carracas de ferro com espiga, uma	1$200	—	—	1$2 0	—	1$200	2$400	—	Idem.
Carracas de ferro com cabeça de metal, uma	1$500	—	—	1$900	—	—	2$430	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Carracas de latão com chumbador, uma	3$000	—	—	2$100	—	2$500	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 3/8, uma	$480	—	—	$429	—	$500	—	—	Idem.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 1/2, uma	$720	—	—	$550	—	$750	—	—	Idem.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 3/4, uma	$900	—	—	$847	—	$9J0	—	—	Idem.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 1, uma	1$260	—	—	1$265	—	1$260	—	—	Empate.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 1 1/4, uma	2$16	—	—	1$983	—	2$160	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Capas ou tampões de ferro galvanisado dd 1 1/2, uma	3$000	—	—	3$475	—	3$600	—	—	Idem.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 2, uma	3$950	—	—	3$905	—	4$000	—	—	Idem.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 3, uma	—	—	—	10$175	—	9$900	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 4, uma	—	—	—	22$520	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 5, uma	—	—	—	41$350	—	—	—	—	Idem.
Capas ou tampões de ferro galvanisado de 6, uma	—	—	—	61$500	—	—	—	—	Idem.
Carrinhos de ferro para aterro n. 1, um	75$000	—	—	75$000	87$000	80$000	69$000	—	J. C. Mendonça.
Carrinhos de ferro para aterro n. 2, um	65$000	—	—	60$000	75$000	70$000	62$900	—	Fontes Garcia & Cia.
Carrinhos de ferro para aterro n. 3, um	55$000	—	—	54$000	52$000	60$000	59$000	—	Guimarães Neves & Cia.
Carrinhos de ferro para concreto n. 1, um	80$000	—	—	77$000	—	85$00.	78$50.	—	Fontes Garcia & Cia.
Caça portas Pieren simples, um	2$3 0	—	—	2$4 0	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Caça portas Pieren de luxo, um	4$3 0	—	—	4$200	—	—	3$940	—	J. C. Mendonça.
Caça portas Pieren de Patente	2$300	—	—	2$400	—	—	3$940	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Chapas de cobre para calhas de 10", 12", 14", 15"	7$800	7$400	—	7$490	—	7$300	7$570	—	Cofermat.
Chapas de latão, uma	10$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Chapas de ferro galvanisada para calhas, quilo	—	3$100	—	3$50	—	4$000	—	—	Cofermat.
Chapas de 2 x 1, quilo	—	2$93.	—	3$500	—	—	2$570	—	J. C. Mendonça.
Chibancas suecas de pá e bico, uma	12$000	—	—	—	—	15$000	8$9.0	—	Idem.
Chibancas inglezas de 5 1/2 £, uma	14$000	—	—	—	—	18$000	9$900	—	Idem.
Chumbo em lençol, quilo	4$000	—	—	—	—	4$930	3$330	—	Idem.
Chumbo em lingotes para derreter, quilo	2$600	—	—	—	—	—	2$290	—	Idem.
Chave de 5/ 8 x 3/ 4, uma	14$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Chave de 5/16 x 3/ 8, uma	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Chave de 5/16 x 1/ 4, uma	5$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Chave de 1/ 2 x 9/16, uma	5$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins do Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Chave de fenda, uma.	4$000	—	—	4$500	—	—	4$500	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Chave lugleza de 10", uma	14$000	—	—	15$000	—	—	11$500	—	J. C. Mendonça.
Chave de grita para tubos de 14", uma	22$000	—	—	17$000	—	—	18$000	—	Fontes Garcia & Cia.
Chave Stilson de 8", uma.	14$000	—	—	6$500	—	—	8$900	—	Idem.
Chave Stilson de 12", uma,	18$000	—	—	14$000	—	—	—	—	Idem.
Chave Stilson de 14", uma.	24$000	—	—	17$000	—	—	14$700	—	J. C. Mendonça.
Chave Stilson de 18", uma.	33$000	—	—	23$000	—	—	19$20	—	Idem.
Chave Stilson de 24", uma.	70$000	—	—	—	—	—	29$800	—	Idem.
Chave de corrente para canos de 1 1/2", uma.	5$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Chave de corrente para canos de 2", uma.	66$000	—	—	30$000	—	—	30$000	—	Fontes Garcia & Cia.
Chave de corrente para canos de 3", uma.	90$000	—	—	50$000	—	—	44$500	—	J. C Mendonça.
Chave de corrente para canos de 4", uma.	210$	—	—	—	—	—	58$000	—	Idem.
Chave de Griffin para canos de 25 m/m., uma.	18$000	—	—	11$000	—	—	5$700	—	Idem.
Chave de Griffin para canos de 30 m/m., uma.	14$000	—	—	14$000	—	—	5$900	—	Idem.
Chave de Griffin para canos de 35 m/m., uma.	22$000	—	—	17$000	—	—	6$900	—	Idem.
Chave de Griffin para canos de 40 m/m , uma.	40$000	—	—	23$000	—	—	8$500	—	Idem.
Chave de bico de papagaio de 6", uma	1 $000	—	—	—	—	—	7$800	—	Idem.
Chave de bico de papagaio de 8", uma.	14$000	—	—	—	—	—	9$400	—	Idem.
Chave de bico de papagaio de 10", uma.	18$000	—	—	—	—	—	13$500	—	Idem.
Chave de parafuzos Stanley de 4", uma.	4$000	—	—	3$50	—	—	2$400	—	Idem.
Chave de parafuzos Stanley de 5", uma.	4$500	—	—	4$100	—	—	2$600	—	Idem.
Chave de parafuzos Stanley de 6", uma	6$000	—	—	4$300	—	—	2$900	—	Idem.
Chave de parafuzos Stanley de 7", uma.	6$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Chave de parafuzos Stanley de 8", uma.	7$500	—	—	5$500	—	—	4$900	—	J. C. Mendonça.
Chave de para uzos co n catraca de 4", uma.	8$000	—	—	3$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Chave de para uzos com catraca de 5", uma.	9$000	—	—	—	—	—	5$200	—	J. C. Mendonça.
Chave de parafuzos com catraca de 6", uma.	10$000	—	—	4$000	—	—	5$400	—	Fontes Garcia & Cia.
Chave de parafuzos com catraca de 7", uma.	14$000	—	—	—	—	—	5$900	—	J. C. Mendonça.
Chave de parafuzos com catraca de 8", uma	20$000	—	—	4$300	—	—	6$200	—	Fontes Garcia & Cia.
Chuveiro completo de 1/2", um	15$800	—	17$200	14$000	—	15$000	13$900	—	J. C. Mendonça.
Chuveiro completo de 3/4", um	18$000	—	19$800	16$000	—	19$000	17$00	—	Fontes Garcia & Cia.
Chuveiro completo de 5/8", um	16$800	—	18$20	15$000	—	17$000	15$700	—	Idem.
Chuveiro completo de 1", um.	20$000	—	22$50	25$000	—	—	24$000	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Clips para caco de 3/8", um...	3$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Contra porcas de ferro galvanisado de 3 8", uma.	$420	$33	—	—	—	$450	—	—	Cofermat.
Idem de 1/2", uma.	$480	$440	—	—	—	$500	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma.	1$300	1$650	—	—	—	1$300	—	—	Idem.
Idem de 1/4", uma	—	$330	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", uma.	$600	$550	—	—	—	$600	—	—	Idem.
Idem de 1", uma.	$90	$825	—	—	—	$900	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", uma.	1$200	1$100	—	—	—	1$200	—	—	Idem.
Idem de 2", uma.	3$120	2$850	—	—	—	3$150	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", uma.	5$040	4$620	—	—	—	5$100	—	—	Idem.
Idem de 3", uma.	7$300	7$150	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", uma.	9$900	9$075	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", uma.	14$400	13$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5", uma.	23$800	26$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 6", uma.	45$000	41$250	—	—	—	—	—	—	Idem.
Corda franceza de 3 mm., quilo.	8$300	—	—	8$500	—	8$800	9$800	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 4 mm., quilo	8$800	—	—	8$40	—	—	8$200	—	J. C. Mendonça.
Idem de 5 mm., quilo.	8$80	—	—	8$000	—	—	7$900	—	Idem.
Idem de 6 mm., quilo	8$500	—	—	7$800	—	—	7$ 00	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 8 mm., quilo	8$300	—	—	7$400	—	—	7$200	—	J. C. Mendonça.
Idem de 10 mm., quilo	8$000	—	—	7$400	—	—	7$200	—	Idem.
Idem de 12 mm., quilo	8$000	—	—	7$400	—	—	7$200	—	Idem.
Corda Ame icana chumbada n. 3, mt. l	1$ 00	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3 1/2", mt. l.	1$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", mt. l.	1$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4 1/2", mt. l.	1$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5", mt. l.	1$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Corda Americana branca n. 3, mt l.	$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins do Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Corda Americana branca n. 3 de 3 1/2", mt. 1	$900	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia Ltda.
Idem de 4", mt. 1	1$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4 1/2", mt. 1	1$100	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5", mt. 1	1$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Corda manilha, quilo	6$300	—	—	5$000	—	7$000	5$400	—	Fontes Garcia & Cia.
Corda de algodão trançado, quilo	—	—	—	—	—	5$000	8$000	—	Homero & Cia. Ltda.
Colher de pedreiro com ponta cortada de 6", uma	4$200	—	—	3$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 7", uma	7$200	—	—	5$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 8", uma	7$000	—	—	5$600	—	—	—	—	Idem.
Idem de 10", uma	8$000	—	—	9$000	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 12", uma	14$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Colher to nizio, uma	—	—	—	—	—	—	3$500	—	J. C. Mendonça.
Corrente para chuveiro, mt. 1	1$000	—	—	$900	—	—	1$100	—	Fontes Garcia & Cia
Corrente de latão de 3/8", mt. 1	3$000	—	—	—	—	—	2$300	—	J. C. Mendonça.
Idem de 7/16, mt. 1	3$200	—	—	—	—	—	2$900	—	Idem.
Idem de 1/2", mt. 1	3$400	—	—	—	—	—	3$000	—	A. Barros & Cia. Ltda
Idem de 5/8", mt. 1	4$000	—	—	—	—	—	7$500	—	Idem.
Idem de 3/4", mt. 1	5$000	—	—	—	—	—	9$500	—	Idem.
Idem de 7/8", mt. 1	5$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", mt. 1	6$800	—	—	—	—	—	12$500	—	Idem.
Idem de 1/4", mt. 1	2$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Curva de ferro galvanizado com luva de 3/8", uma	1$420	—	—	1$550	—	1$950	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1/2", uma	2$160	—	—	1$950	—	2$200	—	—	Idem.
Idem de 3/4", uma	3$240	—	—	3$200	—	3$250	—	—	Idem.
Idem de 1", uma	5$100	—	—	3$350	—	5$100	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", uma	7$560	—	—	7$200	—	7$500	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma	11$600	—	—	—	—	11$200	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 2", uma	15$600	—	—	17$200	—	15$600	—	—	Empate.
Idem de 2 1/2", uma	30$000	—	—	27$600	—	31$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 3", uma	43$600	—	—	41$700	—	45$600	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", uma	72$000	—	—	63$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", uma	87$600	—	—	81$700	—	87$600	—	—	Idem.
Idem de 5", uma	180$000	—	—	193$000	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 6", uma	240$000	—	—	253$000	—	—	—	—	Idem.
Cruzeta de ferro galvanizado de 3/8", uma	1$560	—	—	1$260	—	1$660	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1/2", uma	1$920	—	—	1$750	—	1$950	—	—	Idem.
Idem de 3/4", uma	3$000	—	—	2$450	—	3$000	—	—	Idem.
Idem de 1", uma	4$200	—	—	3$500	—	4$200	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", uma	5$700	—	—	4$950	—	5$700	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma	8$160	—	—	6$300	—	8$200	—	—	Idem.
Idem de 2", uma	11$400	—	—	10$900	—	11$400	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", uma	22$200	—	—	18$300	—	22$200	—	—	Idem.
Idem de 3", uma	2$400	—	—	23$300	—	32$400	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", uma	42$000	—	—	36$800	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", uma	54$000	—	—	71$200	—	54$000	—	—	Empate.
Idem de 5", uma	120$000	—	—	105$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 6", uma	180$000	—	—	157$500	—	—	—	—	Idem.
Crivos para chuveiro de 1/2", um	—	—	—	—	—	—	3$500	—	J. C. Mendonça.
Idem de 3/4", um	—	—	—	5$300	—	11$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 5/8", um	6$000	—	—	5$100	—	5$000	4$500	—	J. C. Mendonça.
Idem de 1", um	—	—	—	13$000	—	—	5$400	—	Idem.
Cremone de latão com argola niquelada, um	4$800	—	—	7$800	—	—	4$500	—	Idem.
Idem de imbutir, um	12$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de ferro, um	1$900	—	—	1$700	—	—	1$900	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem niquelado, um	2$800	—	—	2$100	—	—	—	—	Idem.
Idem de argola de latão, um	3$500	—	—	2$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de argola niquelada, um	3$500	—	—	3$600	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de ferro Francês, um	9$000	—	—	6$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem oval de latão, um	5$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem com varas de 2 1/2", um	—	—	—	3$350	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Depósitos de ferro galvanizados para lixo n. 1, um	12$600	—	—	12$000	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Deposito de ferro galvanisado para lixo n. 2, um	14$000	—	—	14$000	—	—	—	—	Empate.
Idem n. 3, um	15$4	—	—	15$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem n. 4, um	18$200	—	—	17$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 5, um	21$000	—	—	20$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 6, um	25$20	—	—	24$000	—	—	—	—	Idem.
Dobradiças de 3×3 com parafusos de ferro, par	2$000	—	—	—	—	2$000	2$430	—	Empate.
Idem de ferro retorçada (de ferro) de 21/2, par	$4	—	—	—	—	$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3", par	$7 0	—	—	—	—	$800	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", par	1$10	—	—	—	—	1$500	—	—	Idem.
Dobradiças de ferro de 4", par	1$5 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4×31/2", par	3$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem para juntas de 1 1/2", par	$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2", par	$3 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", par	$330	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3", par	$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", par	1$10	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", par	1$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5", par	2$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem com pino de latão de 2 1/2", par	$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 833 de 2", par	$300	—	—	$330	—	—	$340	—	Idem.
Idem de 2 1/2", par	$40	—	—	$450	—	—	$390	—	J. C. Mendonça.
Idem de 3", par	$700	—	—	$650	—	—	$510	—	Idem.
Idem de 3 1/2", par	1$100	—	—	$980	—	—	$720	—	Idem.
Idem de 4", par	1$500	—	—	1$25	—	—	$920	—	Idem.
Idem n. 816 de 1", par	1$000	—	—	$300	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1 1/2", par	1$200	—	—	$540	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2" par	1$400	—	—	$950	—	—	$340	—	J. C. Mendonça.
Idem de 2 1/2", par	1$800	—	—	2$300	—	—	$390	—	Idem.
Idem de 3", par	2$500	—	—	3$600	—	—	$510	—	Idem.
Idem de 3 1/2", par	3$000	—	—	4$300	—	—	$720	—	Idem.
Idem n. 804 de 21/2", par	1$200	—	—	1$2.0	—	—	1$85.	—	Empate.
Idem de 3", par	2$000	—	—	1$400	—	—	2$450	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 3 1/2", par	2$500	—	—	1$300	—	—	2$750	—	Idem.
Idem de metal de 3", uma	2$000	—	—	2$500	—	—	1$240	—	J. C. Mendonça.
Idem de 4", uma	4$5 0	—	—	12$500	—	—	1$750	—	Idem.
Idem de latão com parafusos de 2×1/2", par	1$500	—	—	2$500	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem tipo comum de 1", par	$300	—	—	$850	—	—	—	—	Idem.
Idem de 11/4", par	1$200	—	—	$920	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia
Idem de 11/2", par	1$400	—	—	1$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2", par	1$500	—	—	1$42.	—	—	1$400	—	J. C. Mendonça.
Idem de 2 1/2", par	1$700	—	—	2$000	—	—	1$900	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 2 1/2"×2", par	2$500	—	—	—	—	—	2$390	—	J. C. Mendonça.
Idem de 3", par	4$000	—	—	2$500	—	—	2$330	—	Idem.
Idem de 3×2 1/2", par	4$300	—	—	6$500	—	—	4$10	—	Idem.
Idem de 31/2", par	4$000	—	—	8$500	—	—	8$400	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 4", par	6$000	—	—	12$500	—	—	11$900	—	Idem.
Idem com piramide com esferas de 2", par	8$000	—	—	2$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 2 1/2", par	—	—	—	3$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3", par	—	—	—	4$500	—	—	6$900	—	Idem.
Idem de 3 1/2", par	11$000	—	—	—	—	—	9$200	—	J. C. Mendonça.
Idem de 4", par	15$000	—	—	—	—	—	13$400	—	Idem.
Idem de 5", par	22$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de escada de pintor, par	9$000	—	—	6$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem com molas envernisadas de 3", par	16$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 4", par	19$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5", par	23$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem niqueladas de 3", par	32$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Escadas de 2,5 com 9 degraus, uma	—	—	—	22$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Esquadro Stanley com cabo de madeira de 6", um	8$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 8", um	9$5.0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 10", um	12$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preços mais vantajosos
Esquadro Stanley com cabo de madeira de 12", um	15$300	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 15", um	2$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem com cabo de ferro de 6", um	9$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 8", um	1 $000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 10", um	15$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 12", um	17$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Enxadas Jacaré com 80 de 2 ℄, uma	—	—	—	—	—	7$500	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 2 1/2 ℄, uma	8$200	—	—	—	—	8$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3 ℄, uma	9$300	—	—	—	—	10$000	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2 ℄, uma	13$000	—	—	—	—	14$000	—	—	Idem.
Idem 400 2 ℄, uma	—	—	—	—	—	13$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 2 1/2 ℄, uma	—	—	—	—	—	14$000	—	—	Idem.
Idem de 3 ℄, uma	12$500	—	—	—	—	15$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3 1/2 ℄, uma	15$500	—	—	—	—	16$000	—	—	Idem.
Idem nacional de 3 ℄, uma	9$100	—	—	—	—	7$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 3 1/2 ℄, uma	—	—	—	—	—	8$000	—	—	Idem.
Enxadão Jacaré de 2 1/2 ℄, um	—	—	—	—	—	11$000	—	—	Idem.
Idem de 3 ℄, um	10$800	—	—	—	—	12$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3 1/2 ℄, um	11$5 (	—	—	—	—	14$000	—	—	dem.
Idem nacional de 2 1/2 ℄, um	—	—	—	—	—	6$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 3 ℄, um	—	—	—	—	—	7$500	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2 ℄, um	8$100	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Espanadores de pena n. 25, um	6$300	—	—	4$950	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia. Ltda.
Idem n. 30, um	6$900	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem n. 35, um	7$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 40, um	9$100	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 45, um	9$2 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 50, um	9$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 60, um	11$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Enxós Greaves com martelo n. 0, uma	—	—	—	26$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem n. 1, uma	—	—	—	27$000	—	—	—	—	Idem.
Escapulas de ferro para condutores de 2 1/2", uma	—	—	—	5$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3", uma	—	—	—	6$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", uma	—	—	—	6$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de latão de 3", uma	—	—	—	—	—	—	$800	—	J. C. Mendonça.
Idem de 4", uma	—	—	—	—	—	—	$950	—	Idem.
Escovas de arame de aço, uma	6$000	—	—	4$800	—	6$000	4$700	—	Idem.
Idem de piassava, uma	2$200	—	—	1$500	—	3$000	1$650	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de raiz de 1ª, uma	2$500	—	—	2$3 0	—	—	1$950	—	J. C. Mendonça.
Idem de cabelo para escovão de encerar de n. 1, uma	3$900	—	—	3$000	—	3$200	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem n. 2, uma	4$500	—	—	4$500	—	—	3$30	—	J. C. Mendonça.
Idem de aço de fio chato para canaria, uma	6$500	—	—	—	—	—	4$650	—	Idem.
Idem de fio redondo, uma	6$500	—	—	—	—	—	4$650	—	Idem.
Estanho Carneiro, quilo	29$000	—	—	2 $000	—	30$000	23$490	—	Idem.
Idem de qualidade inferior ao Carneiro, quilo	27$000	—	—	—	—	—	19$700	—	Idem.
Facão Collins para mato sem bainha de 14", um	—	—	—	—	—	—	24$000	—	Idem.
Idem de 16", um	—	—	—	12$000	—	—	26$000	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 18", um	—	—	—	17$000	—	—	29$000	—	Idem.
Fechadura de caixão simples, uma	2$000	—	—	—	—	2$000	1$670	—	J. C. Mendonça.
Idem Gorges, uma	3$500	—	—	—	—	3$500	2$590	—	Idem.
Idem com trinco, uma	4$000	—	—	—	—	4$000	3$290	—	Idem.
Idem com friso dourado, uma	12$000	—	—	—	—	9$500	7$700	—	Idem.
Idem bomba Peris, uma	—	—	—	—	—	—	7$900	—	Idem.
Idem Blim Blim com guarnição, uma	48$ 00	—	—	—	—	42$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem Schlage, uma	60$000	—	—	—	—	—	69$000	—	A. Barros & Cia. Lida.
Idem de face para armário, uma	1$50.	—	—	—	—	—	$590	—	J. C. Mendonça.
Idem, idem, idem Yale. uma	20$000	—	—	—	—	—	5$9 0	—	Idem.
Idem, idem com bomba de 1", uma	60$ 00	—	—	—	—	—	18$500	—	Idem.
Idem, imbutir reforçada com flanges oxidadas, uma	23$ 00	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda
Idem. idem de ferro Gorges, uma	14$ 00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem Yale u. 6043 com guarnições niqueladas, uma	58$000	—	—	—	—	—	93$000	—	Idem

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora do Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Fechadura Yale n. 3247, com guarnições aqueadas, uma	90$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de testa de ferro polido, uma	8$000	—	—	—	—	—	7$900	—	J. C. Mendonça.
Idem, idem de latão, uma	11$000	—	—	—	—	—	14$000	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem, idem niquelado, uma	11$600	—	—	—	—	—	15$000	—	Idem.
Idem de imbutir de canhão Yale, uma	70$000	—	—	—	—	—	56$000	—	J. C. Mendonça.
Idem, idem nacional, uma	7$000	—	—	—	—	—	7$500	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de latão para gaveta, uma	6$000	—	—	—	—	—	7$000	—	Idem.
Idem de ferro Gorges para gaveta, uma	2$400	—	—	—	—	—	1$700	—	J. C. Mendonça.
Idem idem Yale para gaveta, uma	25$000	—	—	—	—	—	7$500	—	Idem.
Idem idem secretaria, uma	7$000	—	—	—	—	—	5$400	—	Idem.
Fecho de ferro com alavanca de 0,22 m/m, um	2$700	—	—	3$000	—	—	3$420	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem Patente de 0,50 cms., um	4$900	—	—	—	—	—	4$950	—	Idem.
Idem de ferro com alavanca de 1,00, um	8$000	—	—	8$700	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/3 de 0,22 cms., um	2$100	—	—	1$510	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 0,30 cms., um	3$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 0,4 cms., um	3$800	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 0,50 cms., um	5$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 0,60 cms., um	4$900	—	—	5$500	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 0,70 cms., um	5$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 0,80 cms., um	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 90 de 3/4, um	6$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/4 de 1,00 cms., um	7$300	—	—	6$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem de 3/4 de 1,20 cms., um	9$200	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem de 3/4 de 1,40 cms., um	11$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de metal para porta de 0,22 cms., um	—	—	—	—	—	—	—	—	J. C. Mendonça.
Idem de 0,60 cms., um	—	—	—	—	—	—	4$850	—	Idem.
Idem, idem Patente de 1,20 cms., um	—	—	—	—	—	—	9$700	—	Idem.
Idem de latão com alavanca de 3/4 de 0,60 cms., um	9$500	—	—	7$900	—	—	17$000	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem de 0,70 cms., um	10$500	—	—	—	—	—	9$300	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem de 0,80 cms., um	11$300	—	—	8$000	—	—	10$700	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem de 0,90 cms., um	12$900	—	—	—	—	—	11$200	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem de 1,00 cms., um	16$200	—	—	—	—	—	17$700	—	Idem.
Idem, idem de 1,40 cms., um	19$200	—	—	—	—	—	23$000	—	Idem.
Idem de ferro dedal de 20 cms., um	3$500	—	—	2$40	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem de 3 cms., um	3$300	—	—	3$400	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem de 40 cms., um	4$000	—	—	3$900	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 50 cms., um	4$700	—	—	4$30	—	—	—	—	Idem.
Idem de 60 cms., um	5$300	—	—	4$900	—	—	—	—	Idem.
Idem de 70 cms., um	6$000	—	—	5$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de 80 cms., um	6$500	—	—	5$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de 90 cms., um	7$100	—	—	6$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de 100 cms., um	7$700	—	—	7$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 120 cms., um	8$800	—	—	8$600	—	—	—	—	Idem.
Idem de 140 cms., um	12$100	—	—	10$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de latão dedal de 20 cms., um	4$200	—	—	4$400	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 30 cms., um	5$400	—	—	5$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de 40 cms., um	6$800	—	—	6$3 0	—	—	—	—	Empate.
Idem de 50 cms., um	8$200	—	—	7$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 60 cms., um	9$000	—	—	8$200	—	—	—	—	Idem.
Idem de 70 cms., um	9$3 0	—	—	8$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de 80 cms., um	10$600	—	—	9$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de 0 cms., um	11$3	—	—	10$500	—	—	—	—	Idem.
Idem de 100 cms., um	12$000	—	—	12$300	—	—	—	—	Empate.
Idem de 120 cms., um	14$400	—	—	14$300	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 140 cms., um	16$800	—	—	17$000	—	—	—	—	Idem.
Fecho de ferro com unha de 3/3 de 15 cms., um	1$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4 de 20 cms., um	1$900	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 30 cms., um	2$2 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 40 cms., um	2$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 50 cms., um	2$308	—	—	3$600	—	—	—	—	Idem.
Idem de 60 cms., um	3$200	—	—	5$000	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins do Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Fecho de ferro com unha de 70 cms., um	3$700	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Fechos de ferro Americano de botão de virar de 2", um	$350	—	—	$480	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 2 1/2", um	$500	—	—	$370	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3", um	$500	—	—	$900	—	—	—	—	Idem.
Fecho de ferro pedrez de 2", um	$200	—	—	$200	—	—	—	—	Empate.
Idem de 3", um	$400	—	—	$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", um	—	—	—	$600	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Fecho de latão pedrez de 2", um	$700	—	—	$600	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", um	$800	—	—	$650	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3", um	1$000	—	—	$780	—	—	—	—	Idem.
Formão com cabo de 3/4, um	—	—	—	6$800	—	—	—	—	Idem.
Idem Greaves para carpinteiro de 1/8, um	3$800	—	—	3$250	—	—	3$500	—	Idem.
Idem de 3/16, um	—	—	—	3$400	—	—	3$500	—	Idem.
Idem de 1/4, um	4$200	—	—	3$900	—	—	4$200	—	Idem.
Idem de 5/16, um	—	—	—	—	—	—	4$400	—	J. C. Mendonça.
Idem de 3/8, um	4$500	—	—	4$200	—	—	4$900	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1/2, um	4$800	—	—	4$500	—	—	5$000	—	Idem.
Idem de 5/8, um	5$500	—	—	4$700	—	—	5$900	—	Idem.
Idem de 3/4, um	6$000	—	—	5$000	—	—	6$200	—	Idem.
Idem de 7/8, um	7$500	—	—	6$300	—	—	6$900	—	Idem.
Idem de 1, um	8$000	—	—	7$000	—	—	7$300	—	Idem.
Idem de 1 1/4, um	10$500	—	—	8$400	—	—	8$900	—	Idem.
Idem de 1 1/2, um	13$000	—	—	10$000	—	—	10$900	—	Idem.
Idem de 2", um	—	—	—	14$000	—	—	14$000	—	Empate.
Foices do Porto n. 5, uma	—	2$900	—	3$000	—	—	—	—	Cofermat.
Idem n. 6, uma	—	3$200	—	3$600	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 7, uma	—	3$400	—	4$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 8, uma	—	3$600	—	4$500	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 9, uma	—	3$800	—	5$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 10, uma	—	4$200	—	6$000	—	—	—	—	Idem.
Folhas de lixa para madeira de ns. 1, 2, 3, 0, uma	$100	—	—	$090	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de ferro, uma	$430	—	—	$330	—	—	—	—	Idem.
Idem de serra de 10", uma	$800	—	—	$560	—	—	—	—	Idem.
Idem de 12", uma	$900	—	—	$650	—	—	—	—	Idem.
Folhas de zinco com 7' pés, uma	12$600	10$150	—	10$500	—	—	—	—	Cofermat.
Idem de 9 pés, uma	16$200	14$400	—	15$000	—	—	—	—	Idem.
Fortas de ferro para campanha de n. 1, uma	125$000	—	—	119$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem n. 2, uma	140$000	—	—	134$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 3, uma	220$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Filtro de barro Senun n. 1, um	58$000	—	55$000	55$000	—	—	—	—	Empate.
Filtro Senun n. 2, um	68$000	—	64$500	58$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem n. 3, um	73$000	—	73$500	73$000	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Flanges de ferro galvanisado de 3/8, um	1$290	—	—	1$950	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 1/2, um	2$52.	—	—	2$550	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4, um	3$340	—	—	3$350	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1. um	4$320	—	—	3$900	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4, um	$700	—	—	5$200	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2, um	5$900	—	—	6$200	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2, um	8$700	—	—	9$100	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3, um	13$200	—	—	18$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 3 1/2, um	—	—	—	21$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4, um	—	—	—	52$500	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5, um	—	—	—	37$550	—	—	—	—	Idem.
Idem de 6, um	—	—	—	—	—	—	—	—	
Flanela de 0.40 × 0,50 cms., uma	1$500	—	—	1$350	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Ganchos de ferro latonado de 25, um	—	—	—	$048	—	—	—	—	Idem.
Idem de 30, um	—	—	—	$050	—	—	—	—	Idem.
Idem de 35, um	—	—	—	$050	—	—	—	—	Idem.
Idem de 40, um	—	—	—	$060	—	—	—	—	Idem.
Idem de 45, um	—	—	—	$060	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5[illegible], um	—	—	—	$080	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Co'ermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	I. C. Mendonça	Martins do Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Ganchos de trapézio com rosca, um	—	—	—	13$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem com porca, um	—	—	—	6$000	—	—	—	—	Idem.
Idem para rede, um	—	—	—	$750	—	—	—	—	Idem.
Goivetas de ferro Stanley n. 45, um	—	—	—	201$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 55, um	—	—	—	354$000	—	—	—	—	Idem.
Grampos para carpinteiro n. 12, um	—	—	—	7$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 14, um	—	—	—	9$000	—	—	—	—	Idem.
Ipem n. 16, um	—	—	—	15$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 18, um	—	—	—	22$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 20, um	—	—	—	29$000	—	—	—	—	Idem.
Groza para madeira de 12", uma	5$500	—	—	7$800	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Guarnição para fechadura de metal niquelado com maçaneta, oval, uma	2$500	—	—	1$300	—	$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Grelha de ferro 15 × 15, uma	3$500	—	—	3$000	—	3$500	—	—	Idem.
Idem de 20 × 20, uma	3$500	—	—	3$000	—	3$500	—	—	Idem.
Grelha de metal 10 × 10, uma	2$500	—	—	2$340	—	3$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 15 × 15, uma	4$000	—	—	—	—	7$500	—	—	Idem.
Cadanhos de 4 dentes, um	—	—	—	9$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Joelhos de ferro galvantsado de 45° de 3/8, um	—	—	—	—	—	1$350	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 1/2, um	—	—	—	—	—	1$300	—	—	Idem.
Idem de 3/4, um	—	—	—	—	—	2$400	—	—	Idem.
Idem de 1, um	—	—	—	—	—	3$400	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4, um	—	—	—	—	—	5$100	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2, um	—	—	—	—	—	7$200	—	—	Idem.
Idem de 2, um	—	—	—	—	—	10$200	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2, um	—	—	—	—	—	18$000	—	—	Idem.
Idem de 3, um	—	—	—	—	—	26$400	—	—	Idem.
Idem de 4, um	—	—	—	—	—	54$000	—	—	Idem.
Joelhos de ferro galvanisado de 90° de 3/8", um	1$020	—	—	$770	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1/2", um	1$320	—	—	1$050	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", um	1$800	—	—	1$500	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", um	2$640	—	—	2$350	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", um	3$660	—	—	3$750	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 1 1/2", um	5$000	—	—	4$750	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 2", um	9$400	—	—	7$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", um	15$000	—	—	14$150	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3", um	21$600	—	—	20$800	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", um	—	—	—	27$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", um	—	—	—	37$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5", um	—	—	—	83$500	—	—	—	—	dem.
Idem de 6", um	—	—	—	135$000	—	—	—	—	Idem.
Junção de ferro galvanisado de 3/4", uma	—	—	—	3$050	—	4$800	—	—	Idem.
Idem de 1/2", uma	—	—	—	2$250	—	3$900	—	—	Idem.
Idem de 3/8", uma	—	—	—	1$750	—	3$000	—	—	Idem.
Idem de 1", uma	—	—	—	4$300	—	5$800	—	—	Idem.
Lamparina «Primus» n. 631, uma	43$000	—	—	39$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 632, uma	59$000	—	—	52$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 633, uma	63$000	—	—	56$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 601, uma	—	—	—	58$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 605, uma	120$000	100$000	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem n. 606, uma	158$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem n. 630, uma	—	—	—	41$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem n. 805, uma	—	50$000	—	45$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 806, uma	—	61$000	—	61$000	—	—	—	—	Empate.
Lima triangular de 4", uma	1$500	—	—	$990	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 30 cms., uma	6$60.	—	—	6$300	—	—	—	—	Idem.
Idem murça de 14", uma	9$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 16", uma	12$900	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem chata bastarda de 10", uma	3$400	—	—	3$160	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 12", uma	4$070	—	—	4$510	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Lia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Lima chata bastarda de 14", uma	7$100	—	—	5$600	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 16", uma	9$400	—	—	8$400	—	—	—	—	Idem.
Limatão redondo murço de 5/8", um	—	—	—	8$500	—	—	—	—	Idem.
Lixa para esmeril, folha	—	—	—	$380	—	$600	—	—	Idem.
Luva de ferro galvanizado simples de 1", uma	1$430	—	—	1$350	—	1$550	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", uma	2$160	—	—	2$060	—	2$200	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma	3$360	—	—	2$700	—	3$4 0	—	—	Idem.
Idem de 2", uma	4$200	—	—	3$850	—	4$200	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", uma	7$200	—	—	7$950	—	7$200	—	—	Empate.
Idem de 3", uma	10$100	—	—	10$900	—	10$800	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3 1/2", uma	—	—	—	15$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia. Ltda.
Idem de 4", uma	—	—	—	20$300	—	18$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 5", uma	—	—	—	34$300	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia. Ltda.
Idem de 6", uma	—	—	—	48$000	—	—	—	—	Idem.
Luva de ferro galvanizado com redução de 3/8", uma	—	—	—	$38	—	$ 50	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1/2", uma	—	—	—	$770	—	$900	—	—	Idem.
Idem de 3/4", uma	—	—	—	1$230	—	1$100	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 3/4×1/2", uma	—	—	—	1$090	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 1", uma	—	—	—	1$500	—	1$700	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", uma	—	—	—	2$250	—	2$400	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma	—	—	—	3$350	—	3$600	—	—	Idem.
Idem de 2", um	—	—	—	4$300	—	4$350	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", uma	—	—	—	10$300	—	9$ 00	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 3", uma	—	—	—	13$ 00	—	11$400	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", uma	—	—	—	15$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", uma	—	—	—	26$300	—	21$500	—	—	Idem.
Idem de 5", uma	—	—	—	34$300	—	3$500	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 6", uma	—	—	—	48$300	—	—	—	—	Idem.
Maçaneta de porcelana, uma	—	—	—	2$680	—	—	—	—	Idem.
Idem de latão redonda niquelada, uma	6$000	—	—	—	—	5$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem com biquilha, uma	7$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Marrão de 6 quilos, quilo	25$000	—	—	5$160	—	14$000	—	—	Homero & Cia Ltda.
Idem de 8 quilos, quilo	34$000	—	—	5$160	—	15$500	—	—	Fontes Garcia & Cia. Ltda.
Martelo Americano para ferradura Stanley de n. 44, um	—	11$900	—	11$000	—	17$000	—	—	Idem.
Idem n. 43, um	—	1 $900	—	12$000	—	—	—	—	Empate.
Idem n. 42, um	—	13$500	—	13$000	—	24$000	—	—	Fontes Garcia & Cia Ltda.
Idem n. 41, um	—	15$750	—	16$000	—	—	—	—	Cofermat.
Idem n. 40, um	—	—	—	13$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Martelo Alemães com bola de 100 gramas, um	4$5 0	—	—	4$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 200 gramas, um	5$500	—	—	5$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 300 gramas, um	7$000	—	—	5$500	—	—	—	—	Idem.
Idem de 400 gramas, um	8$500	—	—	6$500	—	—	—	—	Idem.
Idem de 500 gramas, um	9$000	—	—	7$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de 600 gramas, um	11$000	—	—	7$300	—	—	—	—	Idem.
Idem de 800 gramas, um	14$000	—	—	10$000	—	—	—	—	Idem.
Machadinha Collins n. 1, uma	14$500	—	—	11$000	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 2, uma	16$000	—	—	11$700	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 3, uma	—	—	—	—	—	20$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Machadinhas Alemães sortidas, uma	14$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Marretas de aço de 1 quilo, uma	9$000	—	—	6$50	—	7$000	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 2 quilos, uma	8$900	—	—	13$000	—	10$ 00	—	—	A. Barros & Cia. Lda.
Idem de 3 quilos, uma	13$000	—	—	19$700	—	15$300	—	—	Idem.
Idem de 5 quilos, uma	21$000	—	—	21$000	—	—	—	—	Empate.
Idem de 6 quilos, uma	25$200	—	—	25$800	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de quilos, uma	—	—	—	23$00	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de quilos, uma	34$000	—	—	34$000	—	—	—	—	Empate.
Idem de 10 quilos, uma	42$000	—	—	41$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Macetes de aço para canteiro n. 1, um	—	—	—	13$00	—	—	—	—	Idem.
Idem n. 2, um	—	—	—	13$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de madeira, um	5$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Molas duplas para cadeira, uma	15$910	—	—	13$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Coffermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	I. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Molas giratórias americanas, uma	47$000	—	—	31$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Metal Deploye, mt. 2	—	3$300	—	3$340	4$000	4$000	—	—	Coffermat.
Metro duplo Stanley amarelo, um	9$500	—	—	10$000	—	9$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem, idem branco, um	11$000	—	—	10$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem simples amarelo, um	—	—	—	6$500	—	—	—	—	Idem.
Idem idem branco, um	—	—	—	7$500	—	—	—	—	Idem.
Idem duplo nacional, um	3$500	—	—	2$500	—	—	—	—	Idem.
Idem simples, um	3$000	—	—	2$000	—	—	—	—	Idem.
Moitões galvanizados, singelos de 5/8, um	—	—	—	1$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4, um	—	—	—	1$350	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1, um	—	—	—	1$500	—	—	—	—	Idem.
Machos em jogos de 3 peças de 3/32, jogo	5$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem de 1/8, jogo	5$500	6$100	—	2$760	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem de 5/32, jogo	—	6$100	—	—	—	—	—	—	Coffermat.
Idem, idem de 3/8, jogo	7$500	10$000	—	5$500	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem, idem de 1/4, jogo	—	8$000	—	4$200	—	—	—	—	Idem.
Idem, 5/16, jogo	—	9$000	—	—	—	—	—	—	Coffermat
Idem, idem de 1/4, jogo	—	8$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, 7/32, jogo	—	7$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, 3/16, jogo	—	7$000	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, 1/2, jogo	—	14$900	—	—	—	—	—	—	Idem.
Niples de ferro galvanisado de 3/8, um	$420	—	—	—	—	$700	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem, idem de 1/2, um	$540	—	—	—	—	$750	—	—	Idem.
Idem de 3/4, um	$660	—	—	—	—	1$000	—	—	Idem.
Idem de 1, um	$840	—	—	—	—	1$200	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4, um	1$200	—	—	—	—	1$800	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2, um	1$800	—	—	—	—	2$400	—	—	Idem.
Idem de 2, um	3$000	—	—	—	—	3$000	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2, um	6$000	—	—	—	—	7$200	—	—	Idem.
Idem de 3, um	9$000	—	—	—	—	13$800	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2, um	—	—	—	—	—	18$000	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 4, um	14$400	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Niveis Rabone de 10", um	—	3$300	—	—	—	—	—	—	Coffermat.
Idem de 12", um	—	3$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem Alemães de 12", um	—	4$550	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 14", um	—	4$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 16", um	—	4$700	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem Stanley de ferro de 9", um	—	4$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 12", um	—	4$200	—	—	—	—	—	—	Idem.
Pas com cabo, uma	11$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem quadradas, uma	11$000	—	—	—	—	9$500	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem, idem n. 4, uma	11$000	—	—	—	10$000	—	—	—	Guimarães Neves & Cia.
Idem de bico, uma	—	—	—	—	10$000	9$500	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem de lixo pequena, uma	3$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Peneiras para cal, uma	6$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem tinta a óleo, uma	5$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Parafusos de ferro de 3/4 × 8, grosa	2$850	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem 1/2 × 7, grosa	2$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem 1 × 7, grosa	3$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem 1 × 8, grosa	3$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem 3 4 × 5, grosa	2$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem 1 1/2 × 1/4, grosa	1$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de ferro com cabeça sextavada ou quadrada com porca de 1/4, quilo	13$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 5/16, quilo	11$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 3/8, quilo	9$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 7/16, quilo	8$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 1/2, quilo	8$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 9/16, quilo	8$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 5/8, quilo	7$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem de 11/16, quilo	7$100	—	—	—	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Parafusos de ferro com cabeça sextavada ou quadrada com porca de 3/4", quilo	6$300	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 7/8", quilo	5$5 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", quilo	6$ 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem com tenda cabeça chata de 2", n. 5, grosa	4$20	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 6, grosa	$100	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 7, grosa	5$1 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 8, grosa	5$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 9, grosa	6$60	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 10, grosa	7$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 11, grosa	$3 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 12, grosa	9$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 13, grosa	11$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 14, grosa	12$00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 15, grosa	13$600	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 16, grosa	14$ 00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem 2 1/4" n. 8, grosa	6$ 00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 9, grosa	7$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 1 . grosa	8$0 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 11, grosa	9$5 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 12, grosa	10$ .00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 13, grosa	12$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 14, grosa	13$3.0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 15, grosa	.0$2 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 16, grosa	16$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 18, grosa	19$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 20, grosa	24$ 00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 2 1/2 n. 8, grosa	7$4 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 9, grosa	8$150	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 0, grosa	9$ .0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 11, grosa	10$ 80	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 12, grosa	11$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 13, grosa	1 $.40	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n 14. grosa	14$ 50	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 15, grosa	1 $750	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 16, grosa	1 $400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 18, gros	1$ 50	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 20, grosa	26$100	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 3" n. 11, grosa	12$ 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 12, grosa	14$2	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 1 , grosa	15$ 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 14, grosa	17$10 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem n. 15, grosa	20$ 60	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem tipo francês de 45 mm. × 7 mm. grosa	2 $30	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem 8 mm., grosa	31$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem 9 mm., grosa	45$300	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem 10 mm., grosa	68$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem 11 mm., grosa	75$00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Porcas de ferro sextavada de 11/16", quilo	7$700	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 3/4", quilo	7$30	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 7/8", quilo	5$ 00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 1", quilo	6$ 00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 1 1/8", quilo	5$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 1 1/4", quilo	$00	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 1 1/2", quilo	5$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem idem de 1 3/8", quilo	5$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Porta cadeado env. 2 1/2", um	3$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Picaretas, uma	7$90	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Picaretas suecas, duzia	118$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Picaretas inglêsas de 6 £, uma	11$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Pregos para tacos, quilo	—	—	—	—	—	3$500	—	—	Homero & Cia. Ltda.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Pregos aza de mosca, quilo	—	—	—	—	—	3$50	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Idem n. 20, quilo	—	—	—	—	—	2$700	—	—	Idem.
Pregos 12×12, quilo	3$900	3$200	—	—	—	3$500	—	—	Cofermat.
Idem 13×14, quilo	3$700	3$150	—	—	—	3$400	—	—	Idem.
Idem 15×15, quilo	3$300	3$000	—	—	—	3$200	—	—	Idem.
Idem 15×13, quilo	3$300	3$000	—	—	—	3$200	—	—	Idem.
Idem 1 ×24, quilo	3$ 00	2$400	—	—	—	3$10	—	—	Idem.
Idem 17×24, quilo	2$900	2$300	—	—	—	3$300	—	—	Idem.
Idem 17×27, quilo	2$800	2$300	—	—	—	3$000	—	—	Idem.
Idem 18×16, quilo	—	2$500	—	—	—	3$100	—	—	Idem.
Idem 18×24, quilo	2$700	2$ 00	—	—	—	2$300	—	—	Idem.
Idem 18×30, quilo	2$700	2$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem 19×36, quilo	2$300	—	—	—	—	2$700	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem 20×42, quilo	2$500	2$500	—	—	—	2$700	—	—	Empate.
Idem 20×60, quilo	2$500	2$500	—	—	—	2$700	—	—	Idem.
Idem 21×42, quilo	—	$500	—	—	—	2$700	—	—	Cofermat.
Idem 22×48, quilo	—	2$500	—	—	—	2$700	—	—	Idem.
Idem 22×54, quilo	2$500	2$500	—	—	—	2$700	—	—	Empate.
Idem 23×6 , quilo	2$50	2$500	—	—	—	2$700	—	—	Idem.
Idem 24×42, quilo	—	2$500	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem 24×60, quilo	2$500	—	—	—	—	2$700	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Ralos de ferro fundido 10×10, um	1$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem 15×15, um	$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem 20×20, um	3$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem, idem 25× 5, um	6$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Ralos de metal fundido 10×10, um	3$300	—	—	—	—	3$500	—	—	Idem.
Idem, idem 15×15, um	5$500	—	—	—	—	7$500	—	—	Idem.
Ralos de sifão 15×15 com grelhas de ferro fundido, um	35$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Raspadeira para soalho, um	9$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Rebolo esmeril de 12"×1 1/2", um	168$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Registro de metal de gaveta de 1/2", um	12$500	—	12$500	—	—	13$000	—	—	Empate.
Idem de 3/4", um	15$000	—	14$900	—	—	15$000	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem de 1", um	21$500	—	21$100	—	—	22$000	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", um	27$000	—	27$500	—	—	27$500	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 1 1/2", um	39$800	—	40$000	—	—	42$000	—	—	Idem.
Idem de 2", um	62$000	—	62$500	—	—	6 $000	—	—	Idem.
Idem de 2 1/ ", um	116$000	—	117$000	—	—	120$000	—	—	Idem.
Registro de metal de pressão de 3/8", um	2$8 0	—	3$200	—	—	3$000	—	2$ 00	Idem.
Idem de 1/2", um	3$000	—	3$400	—	—	3$500	—	3$100	Idem.
Idem de 5/8", um	4$000	—	4$500	—	—	4$500	—	4$100	Idem.
Idem de 3/4", um	4$2 0	—	4$900	—	—	5$000	—	4$400	Idem.
Idem de 1", um	7$300	—	8$300	—	—	8$000	—	—	Idem.
Registro de pressão para imbutir c/capotas de 1/2", um	—	—	7$400	—	—	5$500	—	6$000	Homero & Cia. Ltda.
Idem de 3/4", um	—	—	9$90.	—	—	8$500	—	8$ 0	Idem.
Registro de pressão de ferro de 3/4". um	—	—	—	—	—	5$500	—	4$4 0	Martins Amaral & Cia.
Idem de 1/2", um	—	—	—	—	—	3$50.	—	3$100	Idem.
Registro de pressão de macho ou passagem de 3/8", um	3$300	—	3$300	—	—	3$500	—	—	Empate.
Idem de 1/2", um	3$600	—	3$700	—	—	4$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 5/8", um	4$2 0	—	4$400	—	—	4$500	—	—	Idem.
Idem de 3/4", um	5$3 0	—	5$5 0	—	—	5$500	—	—	Idem.
Idem de 1", um	8$000	—	8$400	—	—	10$000	—	—	Idem.
Registro de bronze para vapor de 3/8", um	—	—	5$500	—	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem de 1/2", um	—	—	7$900	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", um	—	—	12$900	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", um	—	—	15$700	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", um	—	—	31$500	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1 4", um	—	—	23$500	—	—	—	—	—	Idem.
Registro de bronze para gaz de 3/8", um	—	—	2$800	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1/2", um	—	—	3$300	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de metal com rosca de 3/8", um	—	—	2$700	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1/2", um	—	—	2$900	—	—	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Registro de metal com rosca de 5/8", um	—	—	4$000	—	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem de 3/4", um	—	—	4$200	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", um	—	—	7$300	—	—	—	—	—	Idem.
Registro de metal com pressão para adaptação de borracha de 3/8", um	—	—	4$200	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1/2", um	—	—	4$500	—	—	—	—	—	
Idem de 5/8", um	—	—	6$000	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", um	—	—	6$500	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", um	—	—	11$000	—	—	—	—	—	Idem.
Registro de metal para chuveiro de 1/2", um	—	—	8$200	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 5/8", um	—	—	8$100	—	—	—	—	8$300	Idem.
Idem de 3/4", um	—	—	9$200	—	—	—	—	$500	Idem.
Registro de ferro galvanisado de 1/2", um	9$600	—	—	—	—	—	—	9$3 0	Idem.
Idem de 3/4", um	12$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3/8", um	9$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", um	14$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", um	19$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", um	26$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2", um	43$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3", um	120$0 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Solda de estanho, quilo	8$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Saidas de metal de 3/8", uma	1$200	—	1$000	—	—	1$500	—	1$000	Empate.
Saidas de latão de 1/2", uma	1$400	—	1$200	—	—	1$300	—	1$200	Idem.
Idem de 3/4", uma	1$500	—	1$700	—	—	2$200	—	1$700	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de metal de 1/2", uma	—	—	1$400	—	—	—	—	1$200	Empate.
Idem de 5/8", uma	—	—	1$400	—	—	—	—	1$300	Martins Amaral & Cia.
Idem de 3/4", uma	—	—	1$700	—	—	—	—	1$700	Empate.
Idem de 1", uma	—	—	2$100	—	—	—	—	2$200	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem de 1 1/4", uma	—	—	4$200	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma	—	—	5$000	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2", uma	—	—	7$800	—	—	—	—	—	Idem.
Sifões de chumbo, de 1", um	—	—	4$200	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", um	—	—	5$200	—	—	—	—	—	Idem.
Sifão para caixa automática, um	—	—	12$500	—	—	—	—	12$000	Martins Amaral & Cia.
Serrotes Greaves de traçar de 16", um	28$500	—	—	—	—	—	—	—	A Barros & Cia. Ltda.
Idem de traçar de 18", um	31$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 20", um	32$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 22", um	34$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 24", um	40$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 26", um	43$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Serrotes Greaves de costa de 10", um	27$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
dem de 12", um	30$0 0	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
dem de 14", um	33$000	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Serra de circular balança de 30 cms., uma	—	55$000	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Serra de fita de 6 m/m., metro	1$300	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 8 m/m, metro	2$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 10 m/m, metro	2$700	1$800	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem de 12 m/m, metro	2$900	2$100	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 15 m/m, metro	3$100	2$300	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 20 m/m, metro	3$400	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 25 m/m, metro	4$200	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 30 m/m, metro	5$10	3$500	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem de 35 m/m, metro	6$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 40 m/m, metro	7$400	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 45 m/m, metro	8$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 50 m/m, metro	9$500	—	—	—	—	—	—	—	Idem.
Serra para ferro Vitor de 8", uma	$800	$500	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem de 10", uma	$900	$600	—	$560	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 12", uma	$900	$700	—	$550	—	—	—	—	Idem.
Idem de 14", uma	—	—	—	1$300	—	—	—	—	Idem.
Talhadeiras de aço, quilo	4$500	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.

Material — Unidade	A. Barros & Cia Ltda.	Cofermate	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	I. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Tampões de ferro galvanisado de 3/8", um	$430	$440	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem de 1/2", um	$720	$70	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", um	$900	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 1", um	1$260	$850	—	—	—	—	—	—	Cofermat..
Idem de 1 1/4", um	2$160	1$155	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", um	3$000	1$930	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2", um	4$000	2$750	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", um	—	3$630	—	—	—	—	—	—	Idem.
Tangentes niqueladas com parafusos, um	—	$450	—	—	—	—	—	—	Idem.
Torneira para filtro com rosca de 3/8", uma	3$000	—	4$200	—	—	—	—	3$900	Martins Amaral & Cia.
Torneira de boia de 3/8", uma	4$100	—	4$000	—	—	—	—	3$700	Idem.
Idem de 1/2", uma	5$300	—	4$300	—	—	—	—	4$100	Empate.
Idem de 5/8", uma	7$400	—	5$900	—	—	—	—	6$000	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 3/4", uma	10$900	—	7$700	—	—	—	—	7$300	Idem.
Idem de 1", uma	—	—	11$500	—	—	—	—	12$500	Idem.
Torneira de boia com macho de 2", uma	4$000	—	77$000	—	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Torneira de metal com pressão de 3/8", uma	4$200	—	4$100	—	—	4$000	—	3$400	Martins Amaral & Cia.
Idem de 1/2", uma	5$400	—	4$400	—	—	4$500	—	3$600	Idem.
Idem de 5/8", uma	6$700	—	5$700	—	—	6$500	—	4$300	Idem.
Idem de 3/4", uma	9$300	—	7$000	—	—	8$000	—	5$700	Idem.
Idem de 1", uma	3$600	—	10$[illegible]	—	—	12$000	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Torneira de metal com passagem de 1/2", uma	3$3[illegible]	—	4$800	—	—	4$800	—	—	Idem.
Idem de 3/8", uma	4$200	—	4$50[illegible]	—	—	4$5[illegible]	—	—	Idem.
Idem de 5/8", uma	5$3 0	—	7$000	—	—	7$000	—	—	Idem.
Idem de 3/4", uma	8$000	—	8$500	—	—	10$000	—	—	Idem.
Idem de 1", uma	—	—	12$500	—	—	14$000	—	—	Idem.
Torneira de chuveiro de 1/2", uma	—	—	30$000	—	—	—	—	11$300	Martins Amaral & Cia.
Torneira de metal nick. pressão para banheira de 3/4, uma	—	—	10$000	—	—	—	—	9$000	Idem.
Torneira de metal nick. pressão para lavatorio de 3/8, uma	—	—	7$50[illegible]	—	—	—	—	6$500	Idem.
Idem de 1/2, uma	—	—	7$500	—	—	—	—	7$300	Idem.
Idem de 5/8, uma	—	—	10$5[illegible]0	—	—	—	—	9$500	Idem.
Idem de 3/4, uma	—	—	12$500	—	—	—	—	11$000	Idem.
Tela de ferro Deploye, Met. 2	3$400	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Torno para bancada Record D. O. S., um	—	—	—	37$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem 1 S, um	—	—	—	47$000	—	—	—	—	Idem.
Idem 2 S, um	—	—	—	50$000	—	—	—	—	Idem.
Idem 3 S, um	—	—	—	70$000	—	—	—	—	Idem.
Idem 5 S, um	—	—	—	180$000	—	—	—	—	Idem.
Idem 6 S, um	—	—	—	240$000	—	—	—	—	Idem.
Idem 7 S, um	—	—	—	216$000	—	—	—	—	Idem.
Tesoura para folha de 10", uma	23$000	—	—	21$000	—	—	—	—	Idem.
Tesourão de ferro de 3/16", uma	8 $000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Idem de 1/4", um	110$000	—	—	45$000	—	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Idem de 5/16", um	110$000	—	—	60$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1/2", um	130$000	—	—	7[illegible]$000	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1/2", um	170$000	—	—	115$000	—	—	—	—	Idem.
Trado Greaves de 3/4", um	—	—	—	11$500	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", um	—	—	—	14$000	—	—	—	—	Idem.
Travadeira para serrote, uma	3$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
União de ferro galvanisado de 3/8", uma	3$430	3$190	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Idem de 1/2", uma	3$340	3$520	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3/4", uma	4$300	4$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1", uma	5$700	5$2[illegible]0	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/4", uma	7$300	7$150	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 1 1/2", uma	10$800	9$400	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2", uma	15$000	13$750	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 2 1/2", uma	—	23$4 0	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de ", uma	—	33$500	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3 1/2", uma	—	60$50	—	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 4", uma	—	72$600	—	—	—	—	—	—	Idem.
Valvula de metal para tanque de 1", uma	—	—	1$000	—	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Confermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Fontes Garcia & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Martins Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Válvula de metal para tanque de 1 1/4", uma..	—	—	1$200	—	—	—	—	1$400	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem de 1 1/2", uma.....	—	—	1$330	—	—	—	—	1$500	Idem.
Válvulas de metal para tanque de D/E 2" uma	—	—	—	—	—	—	—	1$80	Martins Amaral & Cia.
Válvulas de metal para tanque de 3", uma....	—	—	6$400	—	—	—	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Válvula para lavatorio de 3/4", uma.....	—	—	4$200	—	—	—	—	3$00	Martins Amaral & Cia.
Valvula para banheiro de 1 1/4", uma.	—	—	—	—	—	—	—	3$000	Idem.
Idem de 1 1/2", uma.....	—	—	4$400	—	—	—	—	4$000	Idem.
Vassourinhas pequenas de piassava, uma.....	$500	—	—	—	—	$500	—	—	Empate.
Idem grandes de piassava, uma.....	3$ 00	—	—	—	—	3$000	—	—	Idem.
Idem de piassava Gari, uma.....	4$500	—	—	—	—	4$500	—	—	Idem.
Vassoura de cabelo, uma.....	11$000	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Zinco, pe	1$700	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939 PARA FORNECIMENTO DE LADRILHOS E AZULEJOS

Material — Unidade	Companhia Fornecedora de Materiais	Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.	Eugênio Florêncio & Cia.	Guimarães Neves & Cia.	José da Silva & Cia.	Martins do Amaral & Cia.	Preço mais vantajoso
Azulejo branco nacional de 1ª 15 × 15 colocado, mt 2.....	32$900	33$800	32$000	—	—	31$ 90	Martins do Amaral & Cia.
Idem, idem, sem colocação, mt. 2.....	27$700	27$500	26$000	—	26$200	25$400	Eugênio Florencio & Cia.
Idem, idem estrangeiro de 1ª 15×15 colocado, mt 2	42$900	45$700	—	—	—	53$ 00	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem sem colocação, mt. 2	37$700	39$5 0	—	—	46$900	47$000	Idem.
Idem, idem Nacional de 1ª × 6 × colocado, mt. 2..	32$900	—	—	—	—	31$ 90	Martins do Amaral & Cia.
Idem sem colocação, mt. 2	27$700	—	—	—	23$200	26$ 00	ose da Silva & Cia.
Azulejo de côr Nacional de 1ª 15 × 15 colocado, mt. 2	57$300	59$500	55$000	—	—	59$000	Eugênio Florencio & Cia.
Idem sem colocação, mt. 2	51$300	51$000	48$000	—	57$000	50$000	Idem.
Idem estrangeiro de 1ª 15 × 15 colocado, mt. 2	83$3 .0	—	—	—	—	87$330	Martins do Amaral & Cia.
Idem sem colocação, mt. 2	81$700	—	—	—	—	82$000	Companhia Fornecedora de Materiais.
Calha branca Nacional colocada, mt. 1	5$900	6$430	6$500	—	—	6$000	Idem.
Idem sem colocação, mt. 1	4$300	5$400	5$400	—	6$000	5$ 0	Idem.
Canto branco Nacional colocado, um.....	1$300	1$300	1$500	—	—	1$500	Idem.
Idem sem colocação, um.....	1$070	1$400	1$200	—	2$400	1$300	Idem.
Canto boleado colocado, um.....	1$300	1$900	—	—	—	1$500	Idem.
Idem sem colocação, um	1$070	1$400	—	—	2$800	1$300	Idem.
Concha interna, uma.....	1$300	2$200	1$200	—	—	1$500	Eugênio Florencio & Cia.
Cerâmica BB. branca otogonal com tacos azues 15 × 15, mt. 2...	42$500	—	35$000	—	—	42$000	Idem.
Ladrilho hidráulico vermelho 20 × 20 colocado, mt. 2....	15$300	—	13$000	—	—	15$300	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2	11$900	—	8$330	—	11$235	11$400	Idem.
Idem de 2 côres 20 × 20, colocado, mt. 2	15$300	—	13$500	—	—	16$300	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2	11$900	—	9$200	—	12$330	12$500	Idem.
Idem de 3 côres 20 × 20. mt. 2	15$300	—	13$800	—	—	17$000	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2	11$900	—	9$500	—	13$300	13$ 00	Idem.
Ladrilho cerâmica Nacional otogonal branco colocado, mt. 2.....	42$500	—	40$ 00	—	—	42$000	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2.....	35$700	—	—	—	30$000	34$700	Martins do Amaral & Cia.
Ladrilho cerâmica Nacional exagonal branco colocado, mt. 2.....	42$900	42$800	40$000	—	—	43$300	Eugênio Florencio & Cia.
Idem sem colocação, mt. 2.....	36$700	37$000	35$000	—	41$ 00	36$700	Idem.
Ladrilho cerâmica São Caetano vermelho colocado, mt. 2.....	33$900	38$800	38$000	—	—	39$000	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2.....	33$480	32$800	32$000	35$000	35$000	32$900	Idem.
Ladrilho hidráulico de 2 côres (SIL) de 20 × 20 colocado, mt. 2..	15$300	16$300	—	—	—	16$300	Empate.
Idem sem colocação, mt. 2	11$900	12$800	—	—	13$300	12$300	Martins do Amaral & Cia.
Idem de 3 côres (SIL) de 2 × 20 colocado, mt. 2..	15$300	16$300	—	—	—	16$300	Companhia Fornecedora de Materiais.
Idem sem colocação, mt. 2	11$900	13$200	—	—	14$300	12$300	Martins do Amaral & Cia.
Ladrilho hidraulico amarelo colocada, mt. 2.....	—	—	—	—	—	16$300	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2.....	—	—	—	—	13$300	12$400	Idem.
Mosaico Nacional colocado, mt. 2.....	41$900	41$300	40$0 0	—	—	33$900	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2	34$900	34$500	32$000	—	39$300	34$000	Eugênio Florencio & Cia.
Rodapé branco Nacional 15 × 15 colocado, mt. 1...	11$300	12$300	11$ 00	—	—	3$700	Martins do Amaral & Cia.
Idem sem colocação, mt. 1	9$900	10$800	10$000	—	2$330	2$700	Idem.
Rodapé amarelo e encarnado 15 × 15 colocado mt. 2.....	—	—	—	—	—	21$000	Idem.
Idem sem colocação, mt. 2.....	—	—	—	—	16$500	14$400	Idem.
Terminal branca Nacional de 1ª 15 × 7 1/2, mt. 1..	72$800	7$800	—	—	—	5$300	Idem.
Terminal de azulejo Nacional 15 × 7 1/2, mt. 1....	6$100	5$800	6$200	—	—	5$300	Empate.

S. F. N.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939 PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS

Material - Unidade	A. Santos Oliveira & Cia.	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.	Henrique da Silva Simões	Veiga & Cia.	José da Silva & Cia.	Preço mais vantajoso
Abas de canela, mt. 1.	1$100	—	1$990	2$100	1$890	A. Santos Oliveira & Cia.
Caibros de Pinho de 3×3 de 3ª, mt. 1.	1$000	1$090	1$340	1$210	1$198	Idem.
Couçoeiras de Massaranduba de 3×4 1/2"×2,00 mt. 1.	3$400	3$400	3$200	3$.00	3$900	Empate.
Idem, idem de Pinho de 1ª de 3×9, pé	1$500	1$.00	1$475	1$350	1$550	Veiga & Cia.
Idem, idem em ripas de 20 de 5 mts., pé	—		$149	—	1$578	Henrique da Silva Simões.
Forro de Peróba Rosa, mt. 2.	5$300	5$500	6$000	6$560	5$480	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de Cedro, mt. 2.	11$000	11$800	—	9$000	8$900	José da Silva & Cia.
Friso de Peroba Rosa, mt. 2.	—	9$500	8$980	9$800	15$350	Henrique da Silva Simões.
Friso de Peroba de Campos, mt. 2.	—	14$500	14$900	14$500	21$300	Empate.
Idem de madeira de lei, mt. 2.	—	9$500	12$500	10$000	15$300	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.
Mata junta de Cedro, mt. 1.	$800	$540	—	—	$ 90	Idem.
Pernas de Peroba Rosa de 6 em couçoeiras, mt. 1.	$780	$990	$995	1$000	1$050	A. Santos Oliveira & Cia.
Peças de Peroba Rosa de 3×2 de 2,40 a 6,00 mt. 1.	1$300	1$480	1$500	1$500	1$450	Idem.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	1$900	2$000	2$500	1$900	2$400	Empate.
Idem de 3×3 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	1$800	1$959	1$980	2$000	1$950	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de 6,40 a 10,00, mt. 1.	2$600	2$700	3$500	2$730	3$129	Idem.
Idem de 3×4 1/2 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	2$700	2$900	2$930	2$950	2$900	Idem.
Idem de 6,40 a 10,00, mt. 1.	—	3$900	4$100	5$750	4$500	Veiga & Cia.
Idem de 3×6 de 1 50 a 6,00, mt. 1.	3$600	3$900	3$900	3$950	3$950	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	5$400	6$050	4$950	6$900	Veiga & Cia.
Idem de 3 7 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	—	4$400	4$5 0	5$100	4$500	Casa Domingos oaquim da Silva S/A.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	5$900	6$700	6$200	7$500	Idem.
Idem de 3×9 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	5$400	5$300	5$800	6$000	5$6 0	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de 6,50 de 10,.0, mt. 1.	7$300	8$900	9$500	8$000	9$000	Idem.
Peças de Peroba de Campos de 3×2 de 2,40 a 6,00, mt. 1.	1$780	1$800	1$685	1$830	1$'8	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6 50 a 1.,00, mt. 1.	—	2$280	3$000	2$220	2$745	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.
Idem de 3×3 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	2$400	2$300	2$245	2$400	2$495	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	2$950	3$500	2$9:0	3 600	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.
Idem dd 3×4 1/2 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	3$600	3$500	3$380	3$500	3$495	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	4$500	4$400	5$.00	4$400	5$340	Empate.
Idem de 3×6 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	4$:00	—	—	—	—	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	5$400	—	—	—	—	Idem.
Idem de 3×9 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	6$300	—	—	—	—	Idem.
Peças de Madeira de Lei de 3×2 de 2,40 a 6,00, mt. 1.	—	1$100	1$030	1$100	1$193	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 1,00, mt. 1.	—	1$600	1$300	1$300	1$590	Veiga & Cia.
Idem de 3×3 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	—	1$500	1$335	1$550	1$590	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 10,00, mt.	—	2$100	2$500	1$730	2$290	Veiga & Cia.
Idem de 3×4 1/2 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	—	2$200	2$400	2$300	2$340	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	3$000	3$500	2$600	3$500	Veiga & Cia.
Idem de 3×6 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	—	3$000	2$830	3$200	3$500	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	4$200	5$300	3$470	4$600	Veiga & Cia.
Idem de 3×7 de 1,50 a 6,00. mt. 1.	—	3$500	3$250	3$0.0	3$590	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	6$000	5$800	4$200	4$630	Veiga & Cia.
Idem de 3×9 de 1,50 a 6,00, mt. 1.	—	4$400	4$150	4$500	4$730	Henrique da Silva Simões.
Idem de 6,50 a 10,00, mt. 1.	—	6 500	7$150	5$:00	6$900	Veiga & Cia.
Peças de Pinho de 3×4 1/2×16", pé	—	$500	$550	$550	2$:85	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.
Penas de Pinho 3×3×16", pé	—	$340	$450	$370	1$584	Idem.
Ripas de Peroba Rosa, mt. 1.	$200	$240	$210	$220	$235	A. Santos Oliveira & Cia.
Ripas de Lei em couçoeiras de 16" mt. 1.	—	$230	$320	$220	$360	Veiga & Cia.
Ripas de Pinho Paraná de 1ª (20 em couçoeiras), mt. 1.	—	$280	$290	$250	$219	José da Silva & Cia.
Rodapés de Canéla, mt. 1.	$950	2$900	—	—	2$630	A. Santos Oliveira & Cia.
Sarrafos de Cédro 0,02×0.05×4,00, mt. 1.	—	$990	—	$600	1$000	Veiga & Cia.
Sarrafos de Canela 1,04×4,00×10, um	—	—	6$300	3$600	11$990	Idem.
Idem de 0,03×0,10×4,00, mt. L.	—	1$330	4$480	1$250	1$320	Idem.
Tacos do Canéla, mt. 2.	—	12$000	—	9$500	7$950	José da Silva & Cia.
Idem de Peroba Rosa, mt. 2.	8$000	9$900	8$500	8$600	8$900	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de Massaranduba, mt. 2.	12$000	13$000	12$000	11$600	16$800	Veiga & Cia.
Tacos de Oleo Vermelho, mt. 2.	12$000	—	—	11$900	16$200	Idem.
Tacos de Sucupira, mt. 2.	—	13$500	13$400	11$300	16$300	Idem.
Tacos de Acapú, mt. 2.	—	—	—	—	19$700	José da Silva & Cia.
Tacos de Pau Setim, mt. 2.	—	—	—	—	18$300	José da Silva & Cia.
Taboas de Pinho do Paraná de 1×9 de 4,80, pé	$320	$480	$385	$330	$3 6	A. Santos Oliveira & Cia.
Idem de 1× 9, pé	—	—	$385	$450	$3 6	José da Silva & Cia.
Idem de 1×12, pé	—	$640	$430	$500	$459	Idem.
Idem de 1×12 de 4,80, pé	—	—	$470	$440	$53	Veiga & Cia.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇAO

Material — Unidade	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Guimarães Neves & Cia.	José da Silva & Cia.	Henrique da Silva Simões	Lino & Cia. Ltda.	Martins do Amaral & Cia.	P. A. Moura & Cia.	Tavares de Sousa & Cia.	Perço mais vantajoso
Areia fina doce e limpa, mt. 3.	—	26$300	—	26$700	—	23$400	—	25$000	24$500	Lino & Cia. Ltda.
Areia media doce e limpa, mt. 3.	—	24$300	—	26$400	—	22$400	—	—	24$5 0	Idem.
Areia grossa doce e limpa, mt. 3.	—	24$300	—	24$23	—	22$400	—	21$000	21$000	Empate.
Asfalto artificial americano, quilo	—	—	—	—	—	1$350	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Barro fino, quilo	—	—	—	$690	—	$320	—	—	—	Idem.
Cal de Cabo Frio, saco	—	6$200	5$300	5$950	3$200	3$400	—	—	—	Henrique da Silva Simões.
Cal virgem, quilo	—	$170	—	$170	$175	$174	—	—	$200	Empate
Cal virgem extinta, quilo	—	—	—	$170	$160	$150	—	—	$200	Lino & Cia. Ltda.
Cal extinta, quilo	—	$168	—	—	$150	$140	—	—	—	Idem.
Cascalho da rocha, mt. 3.	—	16$500	—	18$000	—	17$000	—	19$000	16$000	Tavares de Souza & Cia
Cimento branco, quilo	1$000	1$200	1$000	1$450	—	$895	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Cimento Perús, saco	—	11$5 0	—	11$690	—	11$000	—	—	—	Idem.
Cimento Votoram, saco	—	11$300	—	—	—	11$000	—	—	—	Idem.
Curvas de barro de 2", uma	—	2$200	2$500	—	2$000	2$500	2$000	—	1$30.	Tavares de Sonza & Cia.
Curvas de barro de 3", uma	—	2$400	2$300	—	2$500	3$000	2$500	—	2$000	Idem.
Curvas de barro de 4", uma	—	$800	3$000	—	2$950	4$000	3$000	—	3$000	Companhia Fornecedora de Materiais.
Curvas de barro vidrado de 2", uma	—	2$400	—	—	—	2$500	2$000	—	—	Martins do Amaral & Cia.
Curvas de barro vidrado de 3", uma	—	2$800	—	—	—	3$000	2$500	—	—	Idem.
Curvas de barro vidrado de 4", uma	—	2$800	—	—	—	4$000	3$000	—	—	Companhia Fornecedora de Materiais.
Curvas de raios de 3mts. por fora (pedra meio-fio, mt. 1.	—	—	—	—	—	37$000	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Idem de 16 mts. por dentro, mt. 1.	—	—	—	—	—	37$000	—	—	—	Idem.
Idem de 10 por fora, mt. 1.	—	—	—	—	—	37$000	—	—	—	Idem.
Dutos de 4", um	—	2$800	—	—	—	2$700	—	—	—	Idem.
Impermeabilisante Sika n. 1, quilo	—	—	—	—	—	7$400	—	—	—	Idem.
Impermeabilisante Sika n. 2, quilo	—	—	—	—	—	12$900	—	—	—	Idem.
Impermeabilisante Sika n. 3, quilo	—	—	—	—	—	6$300	—	—	—	Idem.
Junção de 3", uma	—	3$500	—	—	3$93	4$000	2$50.	—	2$900	Martins do Amaral & Cia.
Lageota de 6 furos Porto Rosa, milheiro	—	—	480$000	—	—	4.0$000	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Manilha de barro vidrado reta de 2", uma	—	1$70(	1$300	1$5 0	1$500	1$400	1$100	—	1$300	Martins do Amaral & Cia.
Manilha de barro vidrado reta de 3", uma	—	1$900	1$500	1$59	1$300	1$700	1$400	—	1$500	Idem
Manilha de barro vidrado reta de 4", uma	—	2$200	2$000	1$790	2$000	2$000	1$900	—	2$000	José da Silva & Cia.
Manilha de barro vidrado reta de 6", uma	—	2$90(	3$000	2$900	2$500	2$700	2$500	—	2$500	Empate.
Manilha de barro vidrado reta de 8", uma	—	6$800	—	5$35.	4$800	4$3 0	5$100	—	4$200	Tavares de Souza & Cia.
Manilha de barro vidrado reta de 12", uma	—	7$400	9$500	9$3.0	—	8$300	8$100	—	10$000	Companhia Fornecedora de Materiais.
Manilhas de cimento armado de 1,20 mt., uma	—	—	—	—	—	98$000	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Manilhas de cimento armado de 0,60 mt., uma	—	—	—	—	—	3$000	—	—	—	Idem.
Meios fios apicuados, mt. 1.	—	—	—	—	—	13$40.	—	—	14$000	Idem.
Meios fios apicuados tipo comum P. D. F., mt. 1.	—	—	—	—	—	13$400	—	—	—	Idem.
Meio fio apicuado fino, mt. 1.	—	—	—	—	—	23$400	—	—	—	Idem.
Meio fio apicuado curvo c/ raio 1,00 tipo P. D. F., mt. 1.	—	—	—	—	—	24$400	—	—	—	Idem.
Meio fio apicuado com raio de 1,00 fino, mt. 1.	—	—	—	—	—	37$000	—	—	—	Idem.
Paralelepipedos comuns, milheiro	—	438$000	—	399$000	—	374$000	—	—	355$000	Tavares de Souza & Cia.
Pedra de alvenaria, mt. 3.	—	27$70(	—	—	—	19$000	—	—	21$000	Lino & Cia. Ltda.
Pedra britada n. 0, mt. 3.	—	29$700	—	39$000	—	24$000	—	28$000	25$000	Idem.
Pedra britada n. 1, mt. 3.	—	33$400	—	37$290	—	33$000	—	33$000	33$000	Empate.
Pedra britada n. 2, mt. 3.	—	32$40(	—	35$290	—	32$400	—	32$000	32$000	Idem.
Pedra britada n. 3, mt. 3.	—	26$70 0	—	25$300	—	23$000	—	24$000	22$000	Idem.
Pedra marroada 2, mt. 3.	—	24$000	—	—	—	24$000	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	Cofermat	Companhia Fornecedora de Materiais	Guimarães Neves & Cia.	José da Silva & Cia.	Henrique da Silva Simões	Lino & Cia. Ltda.	Martins do Amaral & Cia.	P. A. Moura & Cia.	Tavares de Sousa & Cia.	Preço mais vantajoso
Pedra branca para calçamento, mt. 3.	—	480$000	—	530$000	—	344$000	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Pedra preta para calçamento 2, mt. 3.	—	480$000	—	530$000	—	344$000	—	—	—	Idem.
Pó de pedra, mt. 3.	—	14$800	—	24$000	—	15$000	—	13$000	12$000	Tavares de Souza & Cia.
Saibro, mt. 3.	—	14$800	—	18$000	—	13$400	—	12$000	13$000	P. A. Moura & Cia.
Tês de barro de 2", um	—	3$800	2$300	—	—	3$000	2$200	—	3$000	Martins do Amaral & Cia.
Tês de barro de 3", um	—	5$800	4$000	—	—	4$000	2$500	—	3$500	Idem.
Tês de barro de 4", um	—	6$400	4$400	—	—	5$000	4$800	—	4$300	Tavares de Souza & Cia.
Tês de barro de 3×3, um	—	5$800	—	—	—	4$300	2$500	—	—	Martins do Amaral & Cia.
Tês de barro de 3×4, um	—	6$400	—	—	—	4$000	2$000	—	—	Idem.
Tês de barro de 6", um	—	9$500	7$000	—	—	6$000	6$600	—	5$500	Tavares de Souza & Cia.
Telha plana Sant'Ana, milheiro	—	—	500$000	459$000	475$000	470$000	—	—	—	José da Silva & Cia.
Telha plana Porto Rosa, milheiro	—	—	490$000	459$000	—	450$000	—	—	480$000	Lino & Cia. Ltda.
Telha plana Cannas, milheiro	—	—	—	—	—	450$000	—	—	—	Idem.
Telha plana Pinto, milheiro	—	—	—	—	—	450$000	—	—	—	Idem.
Telha plana Ludolff & Ludolff, milheiro	—	—	520$000	477$900	500$000	490$000	—	—	—	José da Silva & Cia.
Telha plana Cruzeirense, milheiro	—	—	—	—	—	450$000	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Telha de cumieira Sant'Ana, milheiro	—	—	1:000$000	—	795$000	470$000	—	—	—	Idem.
Telha da cumieira Porto Rosa, milheiro	—	—	1:000$000	—	—	470$000	—	—	550$000	Idem.
Telha de cumieira Cannas, milheiro	—	—	—	—	—	470$000	—	—	—	Idem.
Telha de cumieira Pinto, milheiro	—	—	—	—	—	470$000	—	—	—	Idem.
Telha de cumieira Ludolff & Ludolff, milheiro	—	840$000	1:100$000	—	795$000	470$000	—	—	—	Idem.
Telha de cumieira Cruzeirense, milheiro	—	—	—	—	—	470$000	—	—	—	Idem.
Tijolos macissos comuns, milheiro	—	104$600	115$000	105$000	100$000	83$000	—	95$000	100$000	Idem.
Tijolos de 6 furos de 30×20×10, milheiro	—	540$000	480$000	—	—	417$000	—	450$000	—	Idem.
Tijolos de 8 furos Ceramica São José de 25×17×10, milheiro	—	—	330$000	—	—	417$000	—	460$000	—	Guimarães Neves & Cia.
Tijolos de 8 furos de 30×20×10, milheiro	—	—	—	—	—	458$000	—	460$000	—	Lino & Cia. Ltda.
Tijolos de 8 furos de 32×22×10, milheiro	—	—	—	—	—	470$000	—	320$000	—	P. A. Moura & Cia.
Tijolos de 10 furos de 20×20×10, milheiro	—	—	320$000	—	—	234$000	—	145$000	—	Lino & Cia. Ltda.
Tijolos de 24 furos de 20× 9× 9, milheiro	—	153$000	—	—	—	153$000	—	145$000	—	P. A. Moura & Cia.
Tijolos de 14 furos de 20× 9×10, milheiro	—	153$000	320$000	—	—	158$000	—	—	—	Idem.
Tês de barro de 2", um	—	—	—	—	—	3$000	2$200	—	—	Martins do Amaral & Cia.
Tês de barro de 3", um	—	—	—	—	—	4$000	2$500	—	—	Idem.
Tês de barro de 4", um	—	—	—	—	—	5$000	4$300	—	—	Idem.
Vergalhão de ferro em vigas duplas em U e T, quilo	1$900	—	—	—	—	—	—	—	—	Cofermat.
Vergalhão de ferro redondo de 1/4", quilo	1$350	—	1$750	—	—	1$330	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Idem de 1/2", quilo	1$400	—	1$470	—	—	1$340	—	—	—	Idem.
Vergalhão de ferro de 3/8", quilo	1$550	—	1$68	—	—	1$590	—	—	—	Cofermat.
Vergalhão de ferro redondo de 3/4", quilo	1$340	—	1$400	—	—	1$330	—	—	—	Lino & Cia. Ltda.
Vergalhão de ferro de 7/8", quilo	1$340	—	1$400	—	—	1$330	—	—	—	Idem.
Idem de 1", quilo	1$340	—	1$400	—	—	1$330	—	—	—	Idem.
Idem de 1/ 2", quilo	1$400	—	1$470	—	—	1$330	—	—	—	Idem.
Idem de 1/ 4", quilo	1$650	—	1$750	—	—	1$340	—	—	—	Idem.
Idem de 3/16", quilo	1$800	—	1$900	—	—	1$730	—	—	—	Idem.
Idem de 5/16", quilo	1$509	—	1$690	—	—	1$330	—	—	—	Idem.
Idem de 5/ 8", quilo	1$340	—	1$400	—	—	1$330	—	—	—	Idem.
Idem de 3/ 4", quilo	1$340	—	1$400	—	—	1$33	—	—	—	Idem.
Idem de 7/32", quilo	1$400	—	1$900	—	—	1$700	—	—	—	Cofermat.
Idem de 1/ 8", quilo	2$400	—	3$200	—	—	3$400	—	—	—	Idem.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO

Material — Unidade	A. E. G.	A. de G. Spino	Companhia SKF do Brasil	S/A Atelier de Constructions Elet. Charleroi	Sudeletro S/A.	Siemens Schukert S/A.	Willmann Xavier & Cia. Ltda.	Preço mais vantajoso
Abat-jour de vidro leitoso ondulado de 8", peça	—	2$000	—	—	1$800	—	1$930	Sudeletro S/A.
Idem esmaltado ou laqueado com colarinho de 8", peça	—	2$000	—	—	1$000	—	2$450	Idem.
Idem de 10", peça	—	2$500	—	—	2$400	—	—	Idem.
Alicate isolado de 8" para 5.000 volts, marca Amazonas, peça	—	—	—	—	4$900	—	—	Idem.
Idem de 8" para 12.000 volts., peça	—	—	—	—	11$000	—	—	Idem.
Aranha com roca UNO de 2 1/4", peça	—	—	—	—	$655	—	1$430	Idem.
Idem de metal de 2 1/4", peça	—	1$000	—	—	$480	—	—	Idem.
Arruelas para electrodulo de 1", uma	—	$34	—	—	$23	—	$125	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Automatico ella de 2, 4, 6 e 15 amps., um	—	31$000	—	—	15$000	—	30$000	Sudeletro S/A.
Base de porcelana para fusivel rolha de 2", uma	—	2$800	—	—	1$330	—	10$000	Idem.
Idem de 3", uma	—	—	—	—	3$000	—	1 $000	Idem.
Benjamin para 2 luzes de porcelana branca, um	—	3$000	—	—	1$300	—	—	Idem.
Benjamin de 2 luzes de bakelite marron, um	—	3$000	—	—	1$5	—	—	Idem.
Idem de 3 luzes, um	—	—	—	—	3$000	—	—	Idem.
Blocos de madeira de 2", um	—	$200	—	—	$190	—	$230	Idem.
Idem de 2 1/2", um	—	$250	—	—	—	—	$350	A. de G. Spino.
Idem de 3", um	—	$300	—	—	$290	—	$400	Sudeletro S/A.
Idem de 3 1/2", um	—	$400	—	—	—	—	$500	A. de G. Spino.
Idem de 4", um	—	$500	—	—	$350	—	$50	Sudeletro S/A
Idem de 5", um	—	$ 00	—	—	$430	—	$400	Idem.
Idem de 6", um	—	1$000	—	—	$500	—	1$200	Idem.
Idem de 7", um	—	1$400	—	—	—	—	1$500	A. de G. Spino.
Idem de 8", um	—	1$500	—	—	—	—	1$ 00	Idem.
Botão para campainha de bakelite, um	—	2$500	—	—	1$ 50	—	$ 00	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de galalite de cores sortidas, um	—	—	—	—	$580	—	2$500	Sudeletro S/A.
Idem de embutir de metal, um	—	5$000	—	—	—	—	3$000	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de bakelite retangular, um	—	3$ 00	—	—	—	—	3$000	Idem.
Idem quadrangular, um	—	3$500	—	—	—	—	3$500	empate.
Tox reto de 1/2", um	—	2$ 00	—	—	$2	—	1$ 0	Sudeletro S/A.
Idem de 3/4", un	—	—	—	—	$3 0	—	1$ 00	Idem.
Idem de 5/3", um.	—	2$500	—	—	$3.0	—	$430	Idem.
Idem de 1", um	—	13$00	—	—	—	—	$300	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de 1 1/2", um	—	15$ 7	—	—	—	—	2$300	Idem.
Box reto com bucha de 1" de 5/8", um	—	4$00	—	—	—	—	—	A. de G. Spino
Box curvo de 3/4", um	—	1$500	—	—	—	—	—	Idem.
Box de chumbo curvo de 5/8", um	—	1$ 00	—	—	1$10	—	$79	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de 1", um	—	1$500	—	—	4$ 00	—	3$ .00	A. de G. Spino.
Braços de ferro com suportes de ebodite, um.	—	8$ 0	—	—	—	—	—	Idem.
Braço de ferro de 0,33 de comp. para suporte de porcelana, un	—	10$000	—	$600	—	—	$ 0	Charleroi.
Braçadeira galvanizada de 5/8", uma	—	—	—	—	$ .20	—	$350	Sudeletro S/A.
Idem de 3/4", uma	—	—	—	—	$.70	—	$450	Idem.
Bucha de ebonite para suporte, um	—	$1 0	—	—	$0 0	—	$.95	Idem.
Cabo de 2 capas n. 6, um	—	3$500	—	—	2$ 20	—	—	Idem.
Cabo WP de 2 capas n 6, mt. l	—	3$00	—	1$9	—	—	—	Charleroi.
Cabo armado para subterraneo n. 6, mt. l	—	—	—	10$500	1$4	—	—	Sudeletro S/A
Caixa de ferro 3 × 3, uma	—	1$7 0	—	—	1$300	—	2$20	Idem.
Caixa de ferro para 2 interruptores, uma	—	3$ 0	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Caixa de ferro 3 × 5 × 4 para derivação, uma	—	9$ 0	—	—	—	—	20$000	Idem.
Caixa de derivação de porcelana para 10 de chumbo, uma	—	1$500	—	1$200	—	—	1$500	Charleroi.
Caixa de derivação para linha aberta, uma	—	—	—	—	—	—	1$ 0	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Caixa de ferro quadrada 4 × 4, uma	—	3$000	—	—	—	—	2$300	Idem.
Idem retangular para interruptor, uma	—	2$5 0	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Chave automática monofasica de 15 amps	—	—	—	—	—	—	74$000	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Chave automática monofasica de 30 amps	—	—	—	—	—	—	34$ 0	Idem.
Chave automatica bifasica de 6 amps	—	250$00	—	—	—	84$ 0	350$000	Siemens Schukert S/A.
Idem de 30 amps	—	640$ 0	—	—	—	—	640$ 0	Empate.
Idem de 60 amps	—	1:500$000	—	—	—	55$000	1:400$000	Siemens Schukert S/A.

Material — Unidade	A. E. G.	A. de G. Spino	Companhia SKF do Brasil	S/A Atelier de Constructions Elet. Charleroi	Sudeletro S/A.	Siemens Schukert S/A.	Willmann Xavier & Cia. Ltda.	Preço mais vantajoso
Chave automática trifasica de 100 amps., uma	—	1:500$000	—	—	—	—	1:505$000	Empate.
Chave faca para 3.000 volts., uma	—	—	—	65$000	—	—	—	Charleroi.
Chave faca unipolar para linha aerea para 3.000 volts., uma	—	—	—	65$000	—	—	9 9000	Idem.
Idem de 6.000 volts., uma	—	—	—	65$000	—	63$000	90$000	Siemens Schukert S/A.
Chave de rolha de 3 × 30, uma	—	—	—	3$400	5$300	—	5$900	Charleroi.
Chave a oleo de 30,100 KVA p/2.200, uma	—	—	—	2:200$000	—	—	—	Idem.
Chapas niqueladas, uma	—	—	—	—	$700	—	2$200	Sudeletro S/A.
Chaterton, quilo	—	5$000	—	3$000	3$900	3$900	4$900	Charleroi.
Conduit flexivel de 1", mt. 1	—	4$500	—	3$300	3$300	—	3$ 00	Sudeletro S/A.
Idem de 1/2", mt 1	—	1$300	—	1$300	1$430	—	1$350	Idem.
Idem de 5/8", mt. 1	—	2$300	—	1$300	1$550	—	1$950	Idem.
Idem de 3/4", mt. 1	—	2$400	—	$000	—	—	2$800	Charleroi.
Idem de 1 1/2", mt. 1	—	1$500	—	5$500	—	—	12$300	Idem.
Idem de 1 1/4", mt. 1	—	5$200	—	4$300	—	—	10$500	Idem.
Cleats com parafusos, um	—	$150	—	—	$200	—	$230	A. de G. Spino.
Curvas para electrodutos de 1", uma	—	6$200	—	4$400	4$550	—	—	Charleroi.
Idem de 3/4", uma	—	3$500	—	2$300	3$250	—	—	Idem.
Cadarço de algodão de 3/4", peça	—	—	—	3$500	3$730	—	—	Idem.
Cordoalha de cobre, mt. 1	—	$200	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Cigarras sincronisadas, uma	—	18$000	—	—	6$000	—	—	Sudeletro S/A.
Cabinho de lustre de borracha de algodão isolante, mt. 1	—	$300	—	$250	—	—	$280	Charleroi.
Canapé de cobre de 3a., um	—	$900	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Chapas de bakelite com parafusos, uma	—	—	—	$650	$340	—	1$200	Charleroi.
Chapas niqueladas duplas para imbutir, uma	—	2$500	—	1$000	1$580	—	2$400	Idem.
Espelhos niquelados com alaxanca, um	—	1$000	—	$55	$840	—	$950	Idem.
Idem P. B., um	—	1$000	—	$500	—	—	$90	Idem.
Estai em conduit de 0,40 com 2 furos, um	—	—	—	—	—	—	—	
Electroduto de 3/4 «Konprinz» de 2 mm. de parede, vara	—	17$000	—	16$500	14$500	—	—	Sudeletro S/A.
Fio para tudo n. 14, mt. 1	—	$900	—	$320	$614	—	—	Idem.
Fio de uma capa S. B. R. C. n. 12, mt. 1	—	$850	—	—	$738	—	—	Idem.
Idem n. 14, mt. 1	—	$580	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Fio de cobre nú n. 6 B. & S., quilo	—	10$300	—	—	7$200	—	—	Sudeletro S/A.
Idem n. 8, quilo	—	10$000	—	—	7$200	—	—	Idem.
Idem n. 14, quilo	—	11$000	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Fio W. P. n. 16, mt. 1	—	$300	—	$:20	$203	—	—	Sudeletro S/A.
Idem n. 14, mt. 1	—	$463	—	$315	$287	—	—	Idem.
Idem n. 12, mt. 1	—	$700	—	$490	$437	—	—	Idem.
Idem n. 10, mt. 1	—	1$300	—	$710	—	—	—	Charleroi.
Fio RCT Pireli n. 16, mt. 1	—	$350	—	$440	$434	—	—	A. de G. Spino.
Idem n. 14, mt. 1	—	$520	—	$620	$514	—	—	Idem.
Idem n. 12, mt. 1	—	$ 80	—	$320	—	—	—	Idem.
Fio flexivel n. 16, mt. 1	—	$300	—	$540	$521	—	—	Sudeletro S/A.
Idem n. 18, mt. 1	—	$560	—	$410	$393	—	—	Idem.
Idem n. 20, mt. 1	—	$450	—	$325	$310	—	—	Idem.
Fio para cleats ou R. C-T n. 1 Pirelli n. 6, mt. 1	—	2$850	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Idem n. 8, mt. 1	—	1$800	—	1$650	—	—	—	Charleroi.
Idem n. 10, mt. 1	—	1$200	—	1$095	—	—	—	Idem.
Idem n. 12, mt. 1	—	$780	—	$795	$533	—	—	Sudeletro S/A.
Idem n. 14, mt. 1	—	$520	—	$560	$353	—	—	Idem.
Idem n. 16, mt. 1	—	$360	—	$340	$24	—	—	Idem.
Idem n. 18, mt. 1	—	$280	—	$270	—	—	—	Charleroi.
Idem n. 20, mt. 1	—	$210	—	$210	—	—	—	Empate.
Idem RCT 2 com 3 capas n. 6, mt. 1	—	3$500	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Idem n. 8, mt. 1	—	2$300	—	1$3 9	—	—	—	Charleroi.
Idem n. 10, mt. 1	—	1$600	—	$950	—	—	—	Idem.
Idem n. 12, mt. 1	—	1$ 00	—	$340	—	—	—	Idem.
Idem n. 14, mt. 1	—	$300	—	$4.0	—	—	—	Idem.

Material — Unidade	A. E. G.	A. de G. Spino	Companhia SKF do Brasil	S/A Atelier de Constructions Elet. Charleroi	Sudeletro S/A.	Siemens Schuk.rt S/A.	Willmann Xavier & Cia. Ltda.	Preço mais vantajoso
Fio R C T 2 com 3 capas n. 16, mt. 1	—	$53[illegible]	—	$3[illegible]0	—	—	—	Charleroi.
Idem n. 18, mt. 1	—	$430	—	$245	—	—	—	Idem.
Fios de chumbo para 600 volts de 2 × 10, mt. 1	—	3$800	—	2$750	2$304	—	—	Sudeletro S/A.
Idem de 2 × 20, mt. 1	—	1$300	—	$960	$355	—	—	Idem.
Idem de 2 × 18, mt. 1	—	1$500	—	1$080	—	—	—	Charleroi.
Idem de 2 × 16, mt. 1	—	1$800	—	1$250	—	—	—	Idem.
Idem de 2 × 14, mt. 1	—	2$000	—	1$595	—	—	—	Idem.
Idem de 3 × 12, mt. 1	—	4$[illegible]0	—	3$450	—	—	—	Idem.
Fita isolante de 1/2 £, peça	—	6$300	—	4$100	5$500	—	6$200	Idem.
Idem de borracha, peça	—	6$500	—	4$700	5$500	—	6$500	Idem.
Idem preta de 3/4 £, peça	—	—	—	—	5$500	—	—	Sudeletro S/A.
Fusíveis rolha de 20 amp., um	—	$450	—	$295	$290	—	$270	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de 30 amps., um	—	$450	—	$[illegible]5	$290	—	$270	Idem.
Fusíveis de cartucho de 60 amps., um	—	1$[illegible]00	—	$555	$345	—	—	Charleroi.
Fusíveis faca de 75 amps., um	—	2$500	—	1$700	—	—	—	Idem.
Grampos isoladores de 12, caixa	—	$900	—	—	$700	—	$600	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Isoladores de 5.000 volts com pino reto, um	—	6$300	—	—	4$000	—	10$000	Sudeletro S/A.
Isoladores 589 com pino reto de 1/2", um	—	—	—	—	2$200	—	—	Idem.
Idem com pino curvo de 1/2", um	—	—	—	—	2$400	—	—	Idem.
Isoladores para 6.000 volts com pino reto de 3/4", um	—	—	—	—	—	—	11$000	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de 5/8", um	—	7$300	—	—	—	—	10$500	A. de G. Spino.
Interruptor de imbutir de alavanca, um	—	2$000	—	1$700	1$690	—	1$200	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de 2 alavancas, um	—	7$500	—	5$500	5$500	—	5$450	Idem.
Idem de 3 alavancas, um	—	8$500	—	6$900	—	—	6$550	Idem.
Interruptor de alavanca com placa de imbutir, um	—	3$000	—	2$350	2$700	—	1$950	Idem.
Idem tipo «Light» para aparelho de ferro de 1/2", um	—	—	—	—	2$200	—	—	Sudeletro S/A.
Idem pendente, um	—	—	—	1$100	—	—	1$050	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Interruptor de alavanca simples, um	—	2$000	—	1$500	—	—	1$300	Charleroi.
Interruptor rotativo, um	—	3$000	—	2$200	—	—	2$[illegible]00	Empate.
Interruptor duro PB., um	—	3$000	—	1$950	—	—	$050	Charleroi
Interruptor de imbutir PB. sem placa, um	—	—	—	1$[illegible]50	—	—	2$000	Idem.
Idem de 2 secções, um	—	10$000	—	6$[illegible]0	—	—	15$000	Idem.
Idem de botão vermelho, um	—	2$500	—	1$200	—	—	—	Idem.
Lampada «Osram» de 15 wts., uma	2$534	3$400	—	—	—	—	—	A. de G.
Idem de 25 wts., uma	2$584	3$4[illegible]0	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 40 wts., uma	2$584	3$400	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 50 wts., uma	2$584	3$400	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 100 wts., uma	4$7[illegible]0	5$600	—	—	—	—	—	Idem.
Idem de 300 wts., uma	15$640	18$400	—	—	—	—	—	Idem.
Lampada «Metro» de 60, de 120 volts, uma	—	—	—	—	2$300	—	—	Ludeletro S/A.
Idem «Tunogra» clara de 100 wts. e de 120 volts, uma	—	4$900	—	—	—	—	4$700	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Idem de 150 wts. de 120 volts, uma	—	—	—	—	—	—	6$300	Idem.
Idem de 200 wts. de 120 volts, uma	—	11$200	—	—	—	—	—	A. de G. Spino.
Mufas terminais para cabo armado de 6.000 volts n. 4, uma	—	—	—	90$[illegible]	—	—	—	Charleroi.
Idem n. 6, uma	—	—	—	9[illegible]$000	—	—	—	Idem.
Idem n. 10, uma	—	—	—	90$000	—	—	—	Idem.
Placas de 3 interruptores PB., uma	—	6$000	—	—	—	—	—	A. de G. Spi[illegible]
Pendentes simples de 4" completos, um	—	19$500	—	—	—	—	—	Idem.
Suportes de bakelite com chave, um	—	2$000	—	1$300	—	—	1$150	Charleroi.
Tomadas de rolha de bakelite, uma	—	1$500	—	$[illegible]0	—	—	$350	Idem.
Tomadas de pino de bakelite, uma	—	1$500	—	—	—	—	$9[illegible]0	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Tomadas de imbutir de bakelite «duro», uma	—	—	—	1$200	—	—	1$[illegible]0	Charleroi.
Tampas de caixas, uma	—	—	—	—	—	—	[illegible]$000	Willmann Xavier & Cia. Ltda.
Tubos de porcelana, um	—	—	—	—	—	—	$300	Idem.
Transformador 30.100 KVA-220/2.200, completos, a óleo, um.	7:200$000	—	8:250$000	6:900$000	—	—	—	Charleroi.
Transformador 30 KVA com ferragens para poste, um	4:960$000	—	—	—	—	5:400$000	—	A. E. G.
Verniz isolante preto Americano Royal Varnish, galão	—	—	—	42$500	—	—	—	Charleroi.
Idem Nacional de 1a. qualidade, litro	—	—	—	27$000	—	—	—	Idem.

QUADRO DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PINTURAS

Material — Unidade	A. Barros & Cia Ltda.	Antonio A. Costa & Cia.	Carlos Kuenerz & Cia. Ltda.	Fontes Garcia & Cia.	Gonçalves Fonseca & Cia.	Casa Hilpert S/A.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Paredes & C.a.	Standard Oil Company of Brasil	Preço mais vantajoso
Acido muriatico, litro	3$500	3$500	—	2$450	4$895	—	2$900	2$390	2$980	—	J. C. Mendonça.
Acido sulfúrico, litro	—		—	2$450	—	—	3$200	1$990	2$790	—	Idem.
Agua-raz Pratt, quilo	4$990	5$230	—	5$750	—	—	5$800	4$.00	5$470	—	Idem.
Agua-raz Pratt de 2ª, quilo	3$500	2$550	—	2$590	4$595	—	3$500	2$290	2$310	—	Idem.
Agua-raz Americana	4$900	2$550	—	—	—	—	3$500	—	2$230	—	Paredes & Cia.
Aluminio em pó, quilo	22$000	22$000	—	21$000	—	—	25$000	22$900	22$750	—	Fontes Garcia & Cia.
Alvaiade W. M., quilo	3$100	2$590	2$400	2$360	2$79.	—	3$000	2$799	2$595	—	Carlos Kuenerz & Cia.
Alvaiade Polonez, quilo	2$900	2$3 0	2$250	2$400	2$39.	—	2$800	2$476	2$490	—	Idem.
Alcool 36°, litro	2$900	2$900	—	2$600	—	—	2$500	—	2$230	—	Paredes & Cia,
Alcool 40°, litro	3$200	2$900	—	2$750	—	—	3$000	—	2$540	—	Idem.
Algodão em pasta, quilo	4$8.0	2$900	—	3$999	—	—	3$900	4$000	4$280	—	Homero & Cia. Ltda.
Aniagem, mt.	2$80(	—	—	—	—	—	2$50(	1$700	—	—	J. C. Mendonça.
Anilina Amarella para agua, quilo	80$000	58$400	—	60$000	—	—	60$000	42$300	94$900	—	Idem.
Anilina vermelha para alcool, quilo	80$000	68$400	—	—	—	—	60$000	44$500	69$850	—	Idem.
Anilina vermelha para alcool, quilo	8 $00	15$000	7$500	15$000	8$350	—	60$000	41$500	49$930	—	Idem.
Azul R. U., quilo	14$000	8$390	13$000	—	—	—	16$000	9$100	9$590	—	Carlos Kuenerz & Cia.
Azul ultramar Allemão, quilo	11$000	5$4 0	—	—	—	—	16$000	15$300	8$990	—	Antonio A. Costa & Cia.
Brocha milaneza, quilo	6$000	—	—	—	—	—	5$500	17$000	4$890	—	Paredes & Cia.
Brocha de cabello Franceza A. P. n. 2, uma	2$600	—	—	—	—	—	3$500	—	3$550	—	A. Barros & Cia.
Idem n. 4, uma	3$500	—	—	—	—	—	4$500	—	4$690	—	Idem.
Idem n. 6, uma	4$500	—	—	—	—	—	5$5C0	—	7$450	—	Idem.
Idem n. 8, uma	5$600	—	—	—	—	—	6$500	6$200	9$950	—	Idem.
Idem n. 10, uma	7$50.	—	—	—	—	—	8$500	t$500	12$250	—	J. C. Mendonça.
Idem n. 12, uma	10$500	—	—	—	—	—	12$000	9$300	13$450	—	Idem.
Idem n. 14, uma	15$000	—	—	—	—	—	15$000	10$500	15$3.0	—	Idem.
Idem n. 16, uma	20$000	—	—	—	—	—	17$000	12$900	21$990	—	Idem.
Brocha de caiação de cabello grande, uma	6$500	—	—	—	—	—	5$500	—	1$890	—	Paredes & Cia.
Brocha de pita de caiação n. 8/0, uma	1$800	—	—	—	—	—	2$000	1$740	1$890	—	J. C. Mendonça.
Idem n. 10/0, uma	2$000	—	—	—	—	—	2$200	1$970	2$200	—	Idem.
Idem n. 12/0, uma	2$200	—	—	1$790	—	—	2$400	2$390	2$290	—	A. Barros & Cia.
Breu, quilo	2$400	2$39	—	2$600	—	—	2$500	1$890	1$3 0	—	Fontes Garcia & Cia,
Betuvia, lta	2$900	2$750	—	9$950	—	—	2$990	2$780	2$930	—	Idem.
Cera virgem, quilo	7$3.0	9$300	—	5$ 00	—	—	9$900	7$980	8$950	—	A. Barros & Cia.
Cera Royal, quilo	6$500	—	—	—	—	—	6$500	—	—	—	Fontes Garcia & Cia.
Coador para tinta a oleo, um	11$000	6$000	—	3$350	4$395	—	6$000	—	7$890	—	Empate.
Cola Coqueiro, um	1$000	4$4.0	—	13$000	—	—	6$000	—	4$790	—	Antonio A. Costa & Cia
Cola para madeira, quilo	3$500	2$99	—	4$500	4$450	—	3$300	3$100	3$190	—	Idem.
Cola para madeira Hamburgueza, quilo	14$00.	3$500	—	2$800	2$950	—	12$000	14$000	—	—	Idem.
Cola para madeira extra, quilo	5$50	2$350	—	—	—	—	7$ 0.	4$70.	3$380	—	Idem.
Cola para pintor, quilo	3$400	2$350	—	4$90(	4$399	—	3$250	2$99.	3$150	—	Fontes Garcia & Cia.
Escovas grandes para oleo, uma	24$000	28$000	—	2$970	3$249	—	45$000	12$400	23$930	—	J. C. Mendonça.
Estopa branca alvejada, quilo	5$900	3$7 0	—	2$400	2$550	—	5$500	4$700	3$790	—	Empate.
Estopa branca de 1ª, quilo	3$300	3$590	—	—	—	—	3$500	3$09	3$59(	—	Fontes Garcia & Cia
Estopa de côr de 1ª, quilo	2$600	—	—	—	—	—	2$5 0	2$490	2$590	—	Idem.
Estopa alcatroada, quilo	6$300	—	—	—	—	—	8$000	5$300	—	—	J. C. Mendonça.
Estopa camanho, quilo	5$5C0	4$180	—	—	—	—	4$5C0	5$.0(	4$890	—	Antonio A. Costa & Cia.
Esmalte Sapolin de 1/4 de pinta, lat	4$500	—	1$850	—	—	—	4$500	—	3$500	—	Carlos Kuenerz & Cia.
Idem de 1/2 pinta, lta	8$000	—	3$300	—	—	—	6$.0(	$200	6$50(	—	Idem.
Idem de 1 galão, lta	95$000	—	31$000	—	—	—	90$000	69$00(	79$20(	—	Idem.
Esmalte Ripolin branco, quilo	25$000	—	9$000	—	—	—	25$000	25$ 00	25$39(	—	Idem.
Enxofre em po, quilo	2$000	2$400	—	—	—	—	8$000	2$500	1$390	—	Paredes & Cia.
Idem em pedra, quilo	2$2C0	—	—	—	—	—	3$000	1$490	1$8.0	—	J. C. Mendonça
Flit, litro	10$500	—	9$400	9$400	9$500	—	11$000	8$554	—	—	Idem.
Gazolina, litro	—	—	—	—	—	—	1$5.0	—	2$020	—	Homero & Cia. Ltda.

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Antonio A. Costa	Carlos Kuernarz & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Gonçalves Fonseca & Cia.	Casa Hilpert S/A.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Paredes & Cia.	Standard Oil Company Of Brazil	Preço mais vantajoso
Goma laca clara, quilo	13$500	11$7·0	—	9$500	—	—	13$300	11$300	10$790	—	Fontes Garcia & Cia.
Goma laca extra, quilo	15$000	11$790	—	9$500	10$850	—	15$000	11$400	1·$90	—	Idem,
Goma laca escura quilo	12$500	11$5·0	—	8$500	9$350	—	12$300	10$900	9$40	—	Idem.
Gesso estuque, quilo	—	$930	1$000	$720	$700	—	1$300	$75(	$745	—	Idem.
Gesso cré Cavalo marinho, quilo	1$100	$840	1$200	$340	$895	—	1$000	$930	$825	—	Paredes & Cia.
Gesso Francez, quilo	2$000	—	—	$300	—	—	1$50(	1$89	$79(	—	Idem.
Gesso para vidraceiro, quilo	1$000	$840	—	$840	$895	—	1$000	$85(	$335	—	Idem.
Graxa Americana, quilo	2$600	—	—	2$390	1$950	—	4$56(	—	2$2·(	—	Gouçal Fonseca & Cia.
Graxa patente (em latas), quilo	2$400	—	—	2$930	2$150	—	3$500	2$9(0	2$395	—	Idem.
Graxa em bexigas, quilo	2$60(	—	—	2$390	2$330	—	—	—	—	—	I. C. Mendorça.
Graxa patente Mobiloil, quilo	6$00(	—	—	—	—	—	—	—	—	—	A. Barros & Cia. Ltda.
mpermol, quilo	8$000	—	—	—	—	3$900	10$000	—	—	—	Casa Hilpert S/A.
Jaune chrome n. 1, quilo	4$500	3$790	2$600	2$970	2$950	—	3$300	2$79(	3$19(	—	Carlos Kuernez & Cia.
Idem n. 2, quilo	4$5(0	3$ 0	2$600	2$370	2$350	—	3$300	2$73(	3$19(	—	Idem.
Idem n. 3. quilo	4$5(0	3$790	2$600	2$970	2$350	—	4$800	2$73(	3$190	—	Idem.
Idem (Francez), quilo	7$5((	11$000	4$50(	—	—	—	12$000	6$400	4$59(	—	Idem.
Idem (Belga , quilo	7$500	5$8·0	4$500	—	—	—	11$000	9$900	3$49(	—	Paredes & Cia.
Idem para agua extra fino, quilo	7$000	6$750	7$500	5$400	—	—	6$000	6$50(	4$49(	—	Idem.
Jaspe, quilo	2$000	2$750	—	$800	—	—	1$590	1$1(0	$39(	—	Fontes Garcia & Cia.
Kaol, litro	5$000	5$400	—	4$790	4$595	—	5$000	4$30(	5$495	—	J. C. Mendouça.
Kerozene, litro	1$400	1$180	—	2$960	1$340	—	1$500	—	1$150	$850	Standard Oil Company of Brasil.
Kino, litro	5$000	—	—	4$260	4$100	—	5$000	4$39(	4$39(	—	Gonçalves Fonseca & Cia.
Oleo de peroba, vidro	3$000	2$930	—	2$280	—	—	6$000	2$9(0	3$29(	—	Fontes Garcia & Cia.
Oleo de cédro, vidro	5$000	—	—	—	—	—	12$000	—	2$29(	—	Paredes & Cia.
Oleo de linhaça nacional, quilo	3$60(	3$380	—	3$39	3$2·5	—	3$500	3$45(	3$19(	—	Idem.
Oleo de linhaça blundel, quilo	4$300	—	—	—	3$395	—	6$000	—	4$39(	—	Gonçalves Fonseca & Cia.
Oleo de linhaça Tigre, quilo	3$700	3$480	—	3$635	3$395	—	3$500	3$57(	3$345	—	Paredes & Cia.
Oleo de linhaça fervido nacional, quilo	4$300	3$680	—	3$740	3$795	—	4$300	—	3$53(	—	Idem.
Oleo de linhaça fervido blundel, quilo	6$500	—	—	—	—	—	7$500	—	4$6·0	—	Idem.
Oleo de máquina fino, quilo	3$ ·	—	—	1$50(	1$650	—	2$500	2$29(	1$53·	1$534	Fontes Garcia & Cia.
Oleo de máquina medio, quilo	3$000	—	—	1$650	1$350	—	3$00(	2$29(	1$350	1$342	Standard Oil Company of Brasil.
Oleo de maquina grosso, quilo	3$3·0	—	—	1$300	1$950	—	3$500	2$29(	1$· 5	2$250	Fontes Garcia & Cia.
Oleo de máquina verde, quilo	—	—	—	—	2$250	—	15$000	—	1$930	2$182	Paredes & Cia.
Oleo n. 199, quilo	—	—	—	—	—	—	4$500	—	1$590	—	Idem.
Oleo Oilex, quilo	—	—	—	—	—	—	18$000	—	—	15$555	Standard Oil Company of Brasil.
Oxido de ferro, quilo	2$500	1$200	$900	1$95(	—	—	1$500	$35(	$790	—	Paredes & Cia.
Oca lavada, quilo	$5(0	$69(	$500	$419	$550	—	$500	$44(	$39(	—	Idem.
Oca extra, quilo	$600	$5·0	$60(	—	$650	—	1$00(	$57(	$445	—	Idem.
Oca balão 2, quilo	$300	$790	$300	$720	$7·0	—	1$520	$35(	$58(	—	Idem.
Oca especial dourada, quilo	1$500	$6·0	$50(	—	$750	—	5$90(	$359	$39(	—	Carlos Kuernarz & Cia.
Palha de aço n. 0, pacote	$·0	1$20(	—	$630	—	—	$300	$599	$39(	—	J. C. Mendonça.
Idem n. 1, pacote	$9(.	1$20(	—	$630	—	—	$90(	$539	$39(	—	Idem.
Idem n. 2, pacote	$7·(	1$20(	—	$63.	—	—	$30(	$59(	$89.	—	Idem.
Idem n. 3, pacote	1$2·(	1$200	—	$630	—	—	$00(	—	$3 0	—	Fontes Garcia & Cia.
Pedra pomes, quilo	2$000	—	—	4$300	—	—	9$00(	3$79.	3$39(	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Preto elefante, quilo	14$000	$390	—	—	—	—	25$00(	—	1$·9(	—	Antonio A. Costa.
Petro raz, caixa	9(·$000	83$000	—	95$000	84$000	—	90$000	8·$00(	82$50(	—	Paredes & Cia.
Pez louro, quilo	—	—	—	—	—	—	3$50(	—	1$790	—	Idem.
Pó leve de 1ª, quilo	8$000	11$600	7$80(	8$300	—	—	15$000	5$4((	6$99(	—	J. C. Mendonça.
Pó de sapato, quilo	1$200	$800	1$·0.	$750	$845	—	$900	$799	$85(	—	Fontes Garcia & Cia.
Pó de sapato alemão, quilo	(·$00	2$40	1$60(	—	—	—	4$500	3$4·(	2$490	—	Carlos Kuernarz & Cia.
Potassa, quilo	1$50(	1$100	—	$·76	—	—	1$20(	$92	1$14.	—	J. C. Mendonça.
Pincel de cabelo para letras, um	1$500	14$00(	—	—	—	—	3$00(	—	3$90	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Pincel de cabelo duplo n. 6, um	2$·(	7$00(	—	—	—	—	6$0(	1$40.	1$4·0	—	Paredes & Cia.
Idem para caiação, um	1$500	1$300	—	—	—	—	1$500	1$65(	1$45(	—	Idem.
Pincel elefante n. 6, um	6$00·	—	—	—	—	—	5$0((	—	$5·(	—	Idem

Material — Unidade	A. Barros & Cia. Ltda.	Almeida & Costa	Carlos Kuernerz & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Gonçalves Fonseca & Cia.	Casa Hilpert S./A.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Paredes & Cia.	Standard Oil Company of Brazil	Preço mais vantajoso
Pincel elefante n. 8, um	8$000	—	—	—	—	—	7$000	—	4$25	—	Paredes & Cia.
Pixe, quilo	1$300	1$830	—	1$300	1$449	—	1$200	1$ 00	$980	—	Idem.
Pita (em bruto), quilo	—	—	—	—	—	—	5$ ..	—	—	—	Homero & Cia. Ltda.
Rôxo Rei nacional, quilo	1$500	1$4 0	$80	$720	—	—	1$200	$990	$790	—	Fontes Garcia & Cia.
Rôxo Rei inglês, quilo	2$500	3$000	1$200	—	—	—	2$500	—	5$990	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Rôxo terra, quilo	$500	$400	$500	—	—	—	1$200	$990	$330	—	Paredes & Cia.
Rosa cal, peça	5$000	3$970	3$800	3$900	3$450	—	4$500	3$ 00	3$ 90	—	Gonçalves Fonseca & Cia.
Sapólio, pacote	$400	—	—	$2 0	—	—	$500	$240	—	—	J. C. Mendonça.
Secante Castello, quilo	$800	$680	$600	$750	$595	—	$800	$700	$745	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Sinopola encarnada, quilo	7$000	4$290	4$500	—	—	—	6$000	5$ 00	3$ 40	—	Paredes & Cia.
Sinopola rosa, quilo	7$000	4$290	3$800	—	—	—	6$000	5$70	3$390	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Sal de azédas, quilo	—	—	—	—	—	—	8$000	—	7$290	—	Paredes & Cia.
Sal oxalico, quilo	—	—	—	—	—	—	8$000	—	7$2 0	—	Idem.
Soda caustica, quilo	3$000	2$490	—	2$390	—	—	3$000	2$399	2$330	—	Fontes Garcia & Cia.
Talco, quilo	2$000	2$890	—	—	—	—	1$000	1$300	$990	—	Paredes & Cia.
Tinta de aluminio, quilo	32$000	13$49.	9$300	—	—	15$000	25$000	$ 00	15$290	—	Empate.
Tinta Duco, preta ou branca, lata	65$000	—	72$000	—	—	—	1 $000	—	4$500	—	Paredes & Cia.
Tinta gratite, quilo	4$830	—	8$000	—	—	—	3 $000	6$000	8$790	—	A. Barros & Cia. Ltda.
Tinta a óleo, em latas preparadas de 1 quilo, quilo	6$000	3$390	7$000	—	—	—	5$000	4$500	5$300	—	Antonio A. Costa.
Idem em latas de 5 quilos, quilo	5$000	28$000	6$000	—	—	—	5$000	3$990	5$230	—	J. C. Mendonça.
Tieta de côr preparada em latas de 5 quilos, quilo	5$000	—	6$000	—	—	—	6$500	4$930	5$280	—	Idem.
Tinta zarcão preparada em latas de 5 quilos, quilo	—	—	5$000	—	—	6$5 0	$500	3$990	9$230	—	Idem.
Terra de sena crua, quilo	2$200	1$490	1$200	$780	—	—	1$500	1$100	1$120	—	Fontes Garcia & Cia.
Terra de sana queimada, quilo	2$200	2$8 0	1$400	$84	—	—	1$500	1$100	1$1 0	—	Idem.
Verde Londres n. 1, quilo	4$5 0	2$89.	3$50	2$970	2$950	—	3$ 00	2$490	3$490	—	J. C. Mendonça.
Verde claro para agua, quilo	5$000	3$590	2$8.0	3$350	5$450	—	4$500	3$7 0	3$39.	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Verde escuro para agua, quilo	5$000	3$590	—	3$350	3$450	—	4$500	3$750	2$950	—	Paredes & Cia.
Verde Londres Nacional, quilo	4$000	2$89	2$800	2$970	2$950	—	5$ 00	2$490	3$390	—	J. C. Mendonça.
Verde Londres composto, quilo	—	—	2$5 0	2$640	2$750	—	3$300	2$ 0	3$390	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Verde Paris, quilo	—	4$390	3$500	2$970	2$.	—	$3. 0	3$300	3$940	—	Gonçalves Fonseca & Cia.
Verde Belga, quilo	—	3$290	4$400	—	2$950	—	4$000	7$ 00	3$430	—	Idem.
Verde Inglês n. 820, quilo	—	2$890	5$000	—	—	—	18$000	7$500	3$990	—	Antonio A. Costa.
Verde para cal concentrado n. 501, quilo	—	4$190	3$000	—	—	—	6$000	6$400	5$290	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Vermelho Francês, quilo	—	4$3 0	—	—	5$195	—	6$000	5$300	—	—	Antonio A. Costa.
Vermelhão comum, quilo	—	$490	4$200	$350	—	—	$600	$300	$390	—	Fontes Garcia & Cia.
Vermelhão para agua, quilo	—	4$290	3$500	3$520	3$450	—	$300	4$500	4$190	—	Homero & Cia. Ltda.
Vermelhão lavado, quilo	—	$680	$600	$456	—	—	$700	$500	$330	—	Paredes & Cia.
Vermelhão Oriental, quilo	—	—	—	6$250	—	—	7$000	$30	7$590	—	Fontes Garcia & Cia.
Vermelhão Francês, quilo	—	4$390	5$800	—	—	—	6$000	5$900	4$390	—	Empate.
Vermelhão da China, quilo	—	14$300	—	—	—	—	35$000	—	11$900	—	Paredes & Cia.
Verniz isolante, quilo	—	—	9$300	—	—	—	30$300	12$000	10$340	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Verniz queima-nóz, quilo	—	—	12$000	—	—	—	15$000	12$000	11$590	—	Paredes & Cia.
Verniz carriagem, quilo	—	14$300	10$000	—	—	—	15$000	8$500	12$190	—	J. C. Mendonça.
Vieux chene, garrafa	—	1$80.	—	1$649	—	—	$50.	1$300	1$700	—	Fontes Garcia & Cia.
Violeta para agua, garrafa	—	—	—	—	—	—	15$000	—	4$430	—	Paredes & Cia.
Zarcão elefante, quilo	—	—	3$500	—	3$849	3$8.0	6$000	5$400	4$ .90	—	Carlos Kuernerz & Cia.
Zarcão nacional, quilo	—	3$490	3$.00	3$300	3$349	3$200	4$500	2$500	3$580	—	J. C. Mendonça.

QUVDRO DEMONSTRATIVO DA CONCORÊNCIA REALISADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1939 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL SANITÁRIO

Material — Unidade	Casa Domingos Joaquim da Silva S/A.	Cia. Fornecedora de Materiais	Eugenio Florencio & Cia.	Fontes Garcia & Cia.	Homero & Cia. Ltda.	J. C. Mendonça	Lino & Cia. Ltda.	Martins do Amaral & Cia.	Santos, Santos & Cia.	Preço mais vantajoso
Aquecedor (Cosmopolita) n. 110, peça	448$000	465$000	449$000	—	480$000	—	—	445$000	450$000	Martins do Amaral & Cia
Idem (Kosmos) automático niquelado n. 80, peça.	—	1:350$000	—	—	550$000	—	—	1:800$000	1:800$000	Homero & Cia Ltda.
Banheira de ferro esmaltada de 4" com 2 torneiras, uma	193$000	195$500	205$000	—	220$000	—	—	187$500	200$000	Martins do Amaral & Cia.
Idem de 4 1/2" com 2 torneiras, uma	213$000	220$000	230$000	—	240$000	—	—	198$000	210$000	dem.
Idem de 5" com 2 torneiras, uma	233$000	234$000	240 000	—	250$000	—	—	218$000	235$000	Idem.
Idem de 5 1/2" com 2 torneiras, uma	288$000	274$000	280$000	—	420$000	—	—	238$000	255$000	Idem.
Idem de 6" com 2 torneiras, uma	—	310$000	315$000	—	—	—	—	305$000	350$000	Idem.
Bebedouro de ferro esmaltado «Senun», um	218$000	195$500	—	—	300$000	183$900	—	198$000	200$000	J. C. Mendonça.
Bidet de louça branca com 2 registros na borda, uma	99$000	—	90$000	—	115$000	—	—	94$000	100$000	Eugenio Florencio & Cia.
Caixa automatica comun, uma	31$700	34$200	31$000	—	34$000	—	—	3 $000	35$000	Idem.
Idem «Progresso», uma	67$000	65$000	58$000	—	65$000	53$000	—	59$000	65$000	Empate.
Idem de ferro completas, uma	—	34$200	—	—	34$000	32$500	—	33$000	35$000	J. C. Mendonça.
Caixa de descarga de ferro fundido completa, uma	—	34$200	—	—	—	32$500	—	33$000	35$000	Idem.
Caixa d'agua de cimento armado com capacidade de 1.200 litros, uma	—	—	—	—	—	—	156$000	—	—	Lino & Cia.
Despejo de ferro esmaltado completo n. 939, um.	—	47$300	—	—	—	—	—	53$000	—	Cia. Fornecedoras de Materiais
Fossa n. 5 para 75 pessoas, uma	—	—	—	—	—	—	1:430$000	—	—	Lino & Cia.
Idem n. 6 para 100 pessoas, uma	—	—	—	—	—	—	2:275$000	—	—	Idem.
Latrina nacional V. E., uma	—	37$900	37$000	37$000	38$000	—	—	35$000	37$000	Martins do Amaral & Cia.
Idem «Hornenberg» branca «Infantil», uma	—	72$900	79$000	—	—	—	—	—	63$000	Santos, Santos & Cia. Ltda.
Idem «Standart» reforçada tampo duplo laqueado, uma	—	209$900	220$000	—	—	193$000	—	210$000	—	J. C Mendonça.
Idem comun com tubo de chumbo, uma	203$700	193$000	2 5$000	—	—	193$000	—	—	—	Cia. Fornecedora de Materiais.
Idem «Vespa» de louça branca Ingleza com ventilador a direita, uma	—	81$500	73$000	—	85$000	69$000	—	83$000	85$000	J. C. Mendonça.
Idem «Helenberg» tipo Gliffe, uma	74$300	64$600	65$000	—	—	93$000	—	74$000	73$000	Cia. Fornecedora de Materiais.
Lavatorio de ferro esmaltado completo, um	—	—	—	—	—	—	—	45$000		Martins do Amaral & Cia.
Idem «Seleta» completo n. 150 com uma torneira, um	94$300	72$500	—	—	—	—	—	84$000	73$000	Cia. Fornecedora de Materiais.
Idem com pertences completos—louça branca 25x18 um	—	95$000	—	—	—	—	—	82$700	85$000	Martins do Amaral & Cia.
Meio banho com pertences, um	—	272$300	—	—	—	—	—	261$800	200$000	Santos, Santos & Cia.
Miquitório com registro, um	—	44$300	—	—	—	—	—	44$000	40$000	Idem.
Pia Grés com pertences, uma	—	175$000	—	—	—	—	—	150$000	—	Martins do Amaral & Cia.
Idem esmaltada n. 0 com valvula, Seleta ou Brasil, uma	24$800	24$500	21$000	—	22$500	—	—	20$ 00	19$000	Santos, Santos & Cia.
Idem n. 1 com valvula, uma	27$800	27$500	25$000	—	25$500	—	—	23$700	23$000	Idem.
Idem n. 2 com valvulas, uma	37$500	37$500	32$000	—	33$500	—	—	32$500	32$000	Empate.
Pia esmaltada n. 3 com valvula, uma	44$600	43$500	43$000	—	52$000	—	—	45$000	43$000	Idem.
Idem de louça de 70 x 50, uma	—	240$000	—	—	—	—	—	—	—	Cia. Fornecedora de Materiais
Saboneteira de imbutir de opaca de 6 x 3, um	9$000	8$400	—	—	15$000	—	—	7$900	9$000	Martins do Amarol & Cia.
Tampo automático, um	20$000	17$600	—	—	14$000	12$600	—	15$600	16$000	J. C. Mendonça.
Tampões brancos laqueados n. 423, um	—	—	33$000	—	—	—	—	—	—	Eugenio Florencio & Cia.
Tampo duplo de madeira lustrada com ferragens de latão, um	19$000	17$000	15$000	—	15$000	15$700	—	14$000	13$000	Santos, Santos & Cia.
Idem de madeira laqueada com ferragens de latão,	34$000	35$000	32$000	—	35$000	—	—	33$000	32$000	Empate.

Biblioteca Nacional

DIREITOS AUTORAIS

Mês de maio de 1939

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com as leis em vigor, faço público que durante o mês de maio findo, foram efetuados os seguintes registros:

N. 6.156 — Requerido pelo autor Jonatas Dias de Castro, brasileiro, residente à rua Vaz Caminha n. 6-A, nesta capital: — "Elementos de Geometria Descritiva". Um volume com 88 páginas numeradas. O livro apresenta estampas. O registro é para o primeiro volume e primeira edição. O registro é só para o texto. Impresso no ano de 1938, nesta capital.

N. 6.157 — Requerido pelo autor Aroldo Edgard de Azevedo, residente à Praça Vilaboim n. 7, na cidade de S. Paulo: — "Geografia para a primeira série secundária". Um volume com 298 páginas numeradas. O livro apresenta mapas e estampas. O registro é só para o texto. O auor usa na obra o nome abreviado de Aroldo de Azevedo. O registro é para a oitava edição. Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.158 — Requerido pelo autor Aroldo Edgard de Azevedo, residente à Praça Vilaboim n. 7, na cidade de S. Paulo: — "Geografia para a segunda série secundária". Um volume com 341 páginas numeradas. O livro apresenta mapas e estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Aroldo de Azevedo. O registro é para a sétima edição. Impresso no ano de 1938, na cidade de S. Paulo.

N. 6.159 — Requerido pelo autor Aroldo Edgard de Azevedo, residente à Praça Vilaboim n. 7, na cidade de S. Paulo: — "Geografia para a terceira série secundária". Um volume com 345 páginas numeradas. O livro apresenta mapas e estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Aroldo de Azevedo. O registro é para a sexta edição. Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.160 — Requerido pelo autor Aroldo Edgard de Azevedo, residente à Praça Vilaboim na cidade de S. Paulo: — "Geografia para a quarta série secundária". Um volume com 389 páginas numeradas, e mais 3 folhas desdobráveis fóra do texto. O livro apresenta mapa e estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Aroldo de Azevedo. O registro é para a sexta edição. Impresso no ano de 1938, na cidade de S. Paulo.

N. 6.161 — Requerido pelo autor Aroldo Edgard de Azevedo brasileiro, residente à Praça Vilaboim n. 7, na cidade de S. Paulo: — Geografia para a quinta série secundária". Um volume com 478 páginas numeradas. O livro apresenta mapas e estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Aroldo de Azevedo. O registro é para a quarta edição. Impresso no ano de 1938, na cidade de S. Paulo.

N. 6.162 — Requerido pelo autor Aroldo Edgar de Azevedo brasileiro, residente à Praça Vilaboim n. 7, na cidade de S. Paulo: — Corografia do Brasil para o Curso Comercial". Um volume com 295 páginas numeradas. O livro apresenta mapas e estampas. O registro é só para o texto. O autor usa na obra o nome abreviado de Aroldo de Azevedo. Impresso no ano de 1938, na cidade de S. Paulo.

N. 6.163 — Requerido pelo autor João Alberto Costa, brasileiro, residente em Barretos, Estado de S. Paulo, representado por seu procurador advogado Paulo Carlos de Oliveira, com escritório à rua da Quitanda n. 17, nesta capital: — "O Corte Futurista" — Teórico e prático. Um volume com 40 páginas numeradas. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no corrente ano na cidade de S. Paulo.

N. 6.164 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 80, nesta capital: — "Meu Guia". Trezentos e sessenta e cinco pensamentos escolhidos de autores diversos. Um volume com 123 páginas numeradas ao fundo e mais 5 páginas ao fim. O autor usa na obra as iniciais: "R. F. K." — Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

N. 6.165 — Requerido pelo autor Tomaz Serrano, espannol, residente à rua Marechal Floriano Peixoto n. 193, nesta capital: — "A Sucessora". Comédia em prosa em três atos. Um volume com 55 páginas numeradas e rubricadas pelo autor. A obra foi dactilografada pelo autor no corrente ano, nesta capital.

N. 6.166 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 80, nesta capital: — "Como escolher uma bôa esposa". Um volume com 249 páginas numeradas e mais uma folha ao fim contendo o índice. O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl. Impressa no ano de 1925, nesta capital.

N. 6.167 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl, brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 80, nesta Capital: — "Cartilha de Higiene". Alfabeto da saúde. Um volume com 48 páginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl, O livro apresenta estampas. O registro é só para o texto. Impresso no ano de 1936, nesta capital.

N. 6.168 — Requerido pelo autor Renato Ferraz Kehl brasileiro, residente à rua Macedo Sobrinho n. 80, nesta capital: — "Pais Médicos e Mestres". Um volume com 200 paginas numeradas. O autor usa na obra o nome abreviado de Renato Kehl. Impresso no corrente ano, na cidade de S. Paulo.

Secretaria da Biblioteca Nacional, 1 de junho de 1939. — Pelo secretário, *Felippe Souza*, bibliotecário, classe "G".

Faculdade Nacional de Filosofia

De ordem do Sr. professor Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil, comunico aos interessados a lista dos alunos matriculados efetiva e incondicionalmente em 1939 na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 1939. — *Dulce Ribeiro de Almeida*, secretária.

Curso de Matemática:

1 — Hélio Carvalho de Oliveira Fontes
2 — Alércio Moreira Gomes.
3 — Carlos Augusto Domingues.
4 — Moema Lavínia Sampaio Corrêa Mariani.
5 — Murilo Portelinha de Oliveira.
6 — Ester Nunes Pereira.
7 — Armando Dias Tavares.

Admitidos à matricula condicionalmente

Ernani Pedro Bolato.
Maria Laura Moura Mouzinho
Iolanda de Melo Nogueira.
Pascoal Villaboim Filho.
Carlos de Oliveira Araújo Laranjeira.
2, Série:

Admitidos à matricula condicionalmente

Ricardo Greenhalgh Barreto Filho
Celina Noronha da Piedade.
3ª Série:

Admitidos à matricula condicionalmente

Antônio de Melo Machado Filho.
Antônio Balestrero.
Darcí da Costa Muller de Campos.

Curso de Didática:

Genesco Ferreira Bretas.
Dulce Freitas.
Djanira Hess.
Helena Silva de Oliveira.

Admitidos à matricula condicionalmente

Gleusa Ceres Teixeira.
Hélio Camarinha da Silva.
Elizabeth Abramant Pinkusfeld.
Heloisa Herdman do Vale.
Owen Falbo.
Evaldo Saramago Pinheiro.
Selma Abramant Pinkusfeld.
Carlos Sanches de Queiroz.
Olavo Anibal Nascentes.
Antônio Houaiss.
Dogmar Muniz.
Carlos Otávio da Silva
Arão Berezosky.
Wilson Marques de Abreu.
Carlos Martins de Seixas.
Lauro de Oliveira S. Tiago
Camilo Paulo Curi.
Fernando Carriga de Menezes.
Antônio Traverso.
Florinda Barros Alves.
Lucinda de Moura Coutinho
Orlando Valverde.
Armando José Sampaio de Souza
Dilza Mota.
Jorge Yad Zarur.
Noêmia Pinto de Souza.
Marina de Vasconcelos.
Maria Dantas de Mendonça.

Curso de Física:

1ª Série:

1 — Francisco Alcântara Gomes Filho.

Admitidos à matricula condicionalmente

Jaime Tiomno.
Ivone Esperanza Stourzé.

2ª Série:

Admitidos à matricula condicionalmente

Celso Pinto Lopes.

3ª série:

Hilmar Medeiros Silva.

Universidade do Brasil

FACULDADE NACIONAL DE ODONTOLOGIA

CONCURSO DE DOCÊNCIA LIVRE

O diretor da Faculdade Nacional de Odontologia, professor Abelardo Arruda de Brito, faz público que em obediência ao dispositivo da Lei 444, de 4 de junho de 1937, o Conselho Técnico Administrativo e a Congregação desta Faculdade, marcaram o início do concurso para Livre Docência, da cadeira Prótese, à realizar-se em 3 de julho do corrente ano, às 20 horas.

Outrossim faz público aos senhores candidatos inscritos Albino de Oliveira Neto e Nilton Diogo de Oliveira, que a banca examinadora ficou assim constituida: Doutores Chryso Fontes, Elias de Paula Andrade, Jefferson Daives da Costa Ramos Sharp, Gentil Aquiles Vivas e Sebo Neder.

Secretaria da Faculdade, em 1 de junho de 1939. O secretário. — *Dr. Adalberto de Faria Pereira da Silva.*

Alunos matriculados em 1939

Curso de Ciências Sociais

Primeira série:

1. José Artur da Cruz Rios.
2. Anselmo Nogueira Macieira.
3. Nelson Guimarães Barreto.
4. Maria da Glória Vieira Ferreira.
5. Paulo Gomes da Silva.
6. José Augusto da Camara Torres.
7. Abelardo Pinheiro Vilas Boas.
8. Paulo de Sales Guerra.
9. Anselmo Pascoa.
10. Iolanda Cavallieri D'Oro.
11. Nilza do Couto Soutinho.
12. Mário Antônio Barata.
13. Lília Katz.
14. Maurílio Augusto Lefevre Filho.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Joaquim Ferreira.
Fernanda Augusta Vieira Ferreira.
Guilherme Sully Miller.
Jaime Duarte Guimarães.
Moacir Simardi.
Wilson do Vale Fernandes.
Henrique Olávio Coutinho Ferreira.
Olga Abreu Lima.

Segunda série:

1. Helaisse de Abreu Chagas.
2. Regina Alves de Figueiredo.
3. Irma Taumaturgo Mendes de Morais.
4. Manuel Antônio de Oliveira.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Lloyd Judson Soren.
Gil Mirilli.

Terceira série:

1. Irene da Silva.

Curso de Química:

1. Marizath de Azevedo Ferreira do Amaral.
2. José da Silva Barbosa.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

José Francisco Coelho.
Guilhermina Goulart de Sousa Soares.
Frida Ciornai.
Elísio Pereira.
Moacir Vaz de Andrade.
Eduardo de Passos Simas Filho.
Miguel Salek.

Segunda série:

1. Benedito Carlos Gouveia de Medeiros.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Emílio Nasser.
Frederico Pontes Meireles.
Raimundo Bittencourt Machado.
Maria José Garriga de Menezes.
Abdolaziz de Alcantara.
Maria Teresa de Sousa Reis.

Terceira série:

1. Margot de Moura Reis.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Astrogildo Sancho.
Luiz Afonso Juruema de Matos.

Alunos matriculados em 1939

Curso de letras neo latinas:

1.ª série:

1 — Raul Moreira Lelis.
2 — Fladstone Chaves de Melo.
3 — Almir Câmara de Matos Peixoto.
4 — Maria de Lourdes Saldanha Goulart.
5 — Maria Magdath Salgado.
6 — Helio Chrockatt de Sá Rodrigues.
7 — Elza Mascarenhas.
8 — Maria Lilia Neiva Simon.
9 — Maria de Jesus Figueiredo Guedes.
10 — Modestino Deloy Gibbon.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Antônio Houaiss.
Germaine Ivete Cataneo.
José dos Reis Silva Teixeira.
Enio Otaviano Paulo Cará.
Ieda Helmond.
René Fadel Sahione.
Daisí Vinhais de Barros.
Nilza Burlamaqui Stalone.
Paulo Epaminondas Ventania Porto.
Nell Gomide de Moura Sousa.
Judite Henriques de Brito.

2.ª série:

1 — Nilse Burlamaqui Stalone.
2 — Alba Abramant Pinkysfeld.
3 — Irene Fernandes Santiago.
4 — Maria Inês Mendes Fortes de Oliveira.
5 — Dota Teixeira.
6 — Cordélia de Paula Rodrigues.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Beatriz de Faria Braga.
Aida Batista do Val.
Ieda França Teles de Menezes.
Angelo João Regatieri Ferrari.

Curso de letras neo latinas:

3.ª série:

1 — Maria Raquel Oliveira de Carvalho.

Admitidos à matrícula condicionalmente

Antônio de Pádua Costa e Cunha.
Elza Viana Vishart.

Alunos matriculados em 1939:

1.ª série:

1 — Alfredina de Paiva e Sousa.
2 — Maria Ana do Nascimento Teixeira.
3 — Nair Fortes.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Maria de Lourdes Fortes.
Nair Durão Barbosa.
José Luciano Lopes.
Iolanda Zulmira Lopes Marques.
Maria de Lourdes Espada Pinto Monteiro.
Maria Emília Lopes Cesar.
Lúcia Marques Pinheiro.
Dagmar Furtado Monteiro.
Hilda Fernandes de Matos.
José Francisco Carvalhal.

2.ª série:

Maria José Ferreira Alves.
Mercedes Elisa Chaves.
Estela Tinoco Pereira da Silva.
Eunice Wandeck de Leoni Ramos
Ecila Maria Noruega Macedo.
Dulce Muniz da Costa Moura.
Circe de Carvalho.
Clotilde dos Santos Mata.
Cesar Langgaard Barbosa de Oliveira.
Anita Ester Coutinho.
Antonieta Câmara de Paula Barros.
Zilá Trindade de Faria.

Curso de Letras Anglo-Germânicas:

1ª Serie.

1. Orlando Sattamini Duarte.
1. Ester Berezowsky.
3. Dante de Brito.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Ana Fiks.

Valter Gaspar de Oliveira.
Narciza Braga.
Geraldo Sodré da Mota.
Stela Maria Cavalcanti.
Iris Leite de Castro Morais.
Modesta Amélia Carneí.

2ª Serie.

1. Dulciza Laura Nicéa do Prado.
2. Fanny Cohen.
3. Maria Angélica Rabelo Albano.
4. Iza da Cunha Pereira.
5. Maria José Monteiro de Castro.
6. Miriam Laura Pimentel Brandão
7. Evalyn Diva Adelina Ashlin.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

José Correia Filho.

3ª Serie.

1. Dora de Sousa.
2. Clara Helena de Pádua Soares.
3. Maria Luiza Ribeiro.
4. Maria Teresa Davi de Sanson.
5. Nelly Maria Ferrari.
6. Golda Herman.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Leonan Aché Pilar.
Elza Teresa Ruben Nina.
Angela Arruda.
Sílvia de Queiroz Grilo.

Curso de Históira Natural:

1ª Série.

1. Helena Sales.
2. Celeste Maria Monat Jardim.
3. Lício Silva Hauer.
4. Maria da Glória Hermida.
5. Lucila do Nascimento Pereira.
6. Sérgio Mezzalira.
7. Luiz Gonzaga Pinto.
8. Sócrates Torres Correia.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Fernando de Sousa Reis.
Iolanda Rovigati.
Manuel Mendes de Oliveira Filho.
Idalina Reis.
Pedro Santiago Cóscio.
Rute Fridman.
Alceu Lemos de Castro.
Alfredo José Porto Domingues.
Geraldo Maia.

2ª Série.

1. Orlando Ferreira da Costa.
2. Dirce de Carvalho.
3. Júlio Magalhães.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Glóvis Soissons da Rocha.
Jorge Alberto de Melo.
Antônio Antunes Júnior.
Luiz Emídio de Melo Filho.
Clarindo de Queiroz Rabelo.
Flávio Maia Teixeira.

3ª Série:

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Alfredo de Azevedo.
Pascoal Faria Góis.
José Lacerda de Araújo Feio.

Curso de Letras Clássicas:

1ª Série:

1. José Joaquim Lucas.
2. Adolfina Rodrigues Portela.
3. José Ermelindo dos Reis.
4. Carlos de Assís Pereira
5. Leda Rolim Pinheiro.
6. Lilce Félix de Sousa.
7. José Maria de Albuquerque Arantes.
8. Osmundo Lima.
9. Rute Marques de Sales.
10. Clarisse Lourdes das Neves.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Benjamim do Rêgo Monteiro Neto.
Mário Lobo Leal.
Péricles Heitor Pereira Cardoso Thompson.
Jesus Belo Galvão.
Eclair Ramos de Lima.
João Pedro de Oliveira.
Enéias Martins de Barros.
Moacir da Cunha Barbosa.
Maria Júlia Guimarães Coreixas.
Carlos Alberto Rodrigues da Cruz.
Lídia de Sousa Brito.
Lauro de Araújo Barbosa.
Gilda Rangel.

2ª Série:

1. Marguerite Cecília de Oliveira.
2. Maria Amélia de Pontes Vieira
3. Stela Azevedo Santos.
4. Ivete Braga.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Cremildo Lira de Arruda.
Carlos Sete Gomes Pereira.

3ª Série:

1. Diva Odete Romero.
2. Maria de Lourdes Garriga de Menezes.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Crisanto Martins Filgueiras.
Celso Ferreira da Cunha.

Curso de Geografia e História:

1ª Série:

1. Pedro Freire Ribeiro.
2. Leda Boechat.
3. Otacílio do Nascimento Leal.
4. Ovídio Gouveia da Cunha.
5. Newton de Almeida Rodrigues.
6. José Honório Rodrigues.
7. Darwin Rafael Antônio Montoro.
8. Jorge D'Escragnolles Taunay.
9. Magnólia de Almeida Rodrigues.
10. Maria Ieda Leite.
11. Mariam Tiomno.
12. Nilton de Sousa Batinga.
13. Clara Blank.
14. Nadir Monteiro da Silva.
15. Sebastião José Ribeiro.
16. Talita de Oliveira.
17. Brasilina Frederico.
18. Célia de Amorim Monteiro.
19. Derlópidas Correia de Melo.
20. Léia da Franca Veloso.
21. Lucí Guimarães de Abreu.
22 Maria da Penha Bastos Mendes.
23. Hélio de Alcântara Avelar.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Arí Rodrigues da Mata.
Jorge Stamato.
Francisco Célio Lameirão Monteiro.
Geraldo Edgar Vaz.
Itagira Ferreira Coelho.
Eloisa de Carvalho.
Gilda de Andrade Pinto.
Sara Colcher.
José Alves de Morais.
Miguel Ximenes Melo.
Reinaldo Machado.
Osvaldo Antunes de Oliveira.
Lais Hasse'mann.
Celso Lanna.
Vera Gaio de Castro.
Aléa Lemos de Castro.
Alberto Martins Torres.
Heloisa Manhães de Andrade.
Serafina Pinheiro Barroso.
Fernando Segismundo Esteves.
Fanny Derebtchinesky.

2ª Série:

1. Antônio José Borges Hermida.
2. Aidí de Medeiros.
3. Edna Marília do Amaral Lotts.
4. Graziela Azevedo dos Santos.
5. Hellyette Barbosa Chaves.

6. Maria Amélia de Sousa Rangel.
7. Maria Noêmia Alvarenga Neto.
8. Newton Gusmão da Silva Costa.
9. Norma de Castro Barreto.
10. Vera David de Sanson.
11. Ivan Porto Domingues.
12. Carlos Constantino Fernandes Viana.
13. Décio Guimarães de Abreu.
14. Hildarg Stenberg.
15. Maria das Vitórias de Sousa Ferreira.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Dicamor Pinheiro de Morais.
Maria do Carmo Quaresma.
Lúcio de Castro Soares.
Lindalvo Bezerra dos Santos.
Fábio Crissiúma de Oliveira Figueiredo.
Maria Luiza Fernandes.
Osvaldo Colatino de Araújo Góis.
Demóstenes de Oliveira Dias.
Diógenes Viana Guerra.

3ª Série:

1. Jurema Reis de Almeida.
2. Maria Josefina Rabelo Albano.
3. Cesarina Pradal.

Admitidos à matrícula condicionalmente:

Luiza Caminha Machado da Costa.
Regina Arruda.
Antônio José de Matos Musso.
Jaime Braga Vieira da Fonseca.
Regina Freire Carvalhal.
Ibelmar Jupir Chouin Pinheiro.
Antônio Augusto de Azevedo Sodré
Branca de Almeida Fialho.
Wilson Drumond.
Isaida Bezerra.
Celina Lages Brandão.
Dinara de Vicenzi Azevedo Leite.
Fábio Macedo Soares Guimarães.
Irene de Albuquerque.
Cláudio Oscar Soares Filho.
José Joaquim de Sá Freire de Faria.

Serviço de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 18-30

Pelo presente faço público, para conhecimento geral, e principalmente para ciência do interessado, que o Sr. Alberto Dias Teixeira, encontrado à rua João da Mata n. 48, responsavel pelo terreno localizado junto e depois do n. 56, da rua João da Mata, está sendo intimado pela termo de intimação n. 10.085, incidente sôbre o terreno acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Termo de intimação

De conformidade com o art. 40 do regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica por este instrumento intimado o responsável pelo terreno sito à rua João da Mata junto e depois do n. 56 e, na falta do cumprimento desta intimação, sujeito às penalidades da lei, a executar no prazo de 15 dias, o seguinte: roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1938. — Dr. *Sylvio Cardoso.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Caça e Pesca

O diretor da Divisão de Caça e Pesca convida o extranumerário mensalista, Jonas de Carvalho Júnior, guarda fiscal de 5ª classe dessa Divisão, a comparecer, no prazo de 30 dias a contar da primeira publicação deste, no "Diário Oficial", afim de reassumir as funções de seu cargo, sob pena de ser dispensado.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1939. — *Ascanio Faria,* diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurrência publicado às páginas ns. 11.275-76, do "Diário Oficial" do dia 15-5-939. (P.A.-2.422-39).

Serviço Florestal

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 22 do Código Florestal, aprovado pelo decreto n. 23.793, de 23 de janeiro de 1934, "é proibido fabricar, vender ou soltar balões, ou engenhos de qualquer natureza, que possam provocar incêndios nos campos ou florestas", ficando os autores das contravenções previstas no citado dispositivo sujeitos às penas de detenção até 15 dias e multa até 500$000, segundo estabelece o art. 86, inciso 3), do Código acima referido.

Em 15 de maio de 1939. — *F. de Assis Iglesias,* diretor.

Departamento Nacional da Produção Animal

DIVISÃO DE CAÇA E PESCA

Concorrência administrativa para construção do Entreposto Federal de Pesca, em Cananéa, Estado de São Paulo.

A Comissão infra assinada chama a atenção dos interessados para o edital desta concorrência, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio findo, ás páginas 11.998 e 12.001.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Ascanio de Faria.* — *João Moreira Maciel.* — *Heitor Pinto da Silva.* — *Roberto de Oliveira Borges.*

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para provimento do cargo de professor catedrático da 10ª cadeira, publicado no "Diário Oficial" de 18 de fevereiro, às páginas 4.104 e 4.106.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho do Diretor deste Departamento, exarado em 24 de maio de 1939, no requerimento de "Moore Mc. Cormack (Navegação), S. A.", certifico que foram arquivadas nesta Repartição, sob o número 14.422, folhas do "Diário Oficial", de 30 de março e 28 de abril de 1939, com a publicação, respectivamente, do relatório da diretoria, balanço, encerrado em 31 de dezembro de 1938, e parecer do conselho fiscal, e á da assembléia geral ordinária, realizada em 31 de março de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, e elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Luiz Walter Barbosa,* escriturário da classe "F", passei a presente certidão. (Selado com 20$200). Rio de Janeiro, 24 de maio de 1939. — *Luiz Walter Barbosa,* escriturário da classe "F". Visto. — *Mario Soares Pinto,* oficial administrativo "K", no impedimento do diretor da Secção. Carimbo: Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C. 5.421 — 1-6-1939 — 31$600).

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

Carteira de Redescontos

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Títulos redescontados	34.610:473$500
Despesas gerais	178:326$900
	34.788:800$400

Passivo

Fundo de reserva	28.781:247$200
Banco do Brasil — C/corrente	4.867:353$700
Redescontos	1.140:199$500
	34.788:800$400

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Carneiro de Mendonça,* diretor. — *Frederico Rego Filho,* contador-tesoureiro.

BANCO INDUSTRIAL BRASILEIRO

Carta patente n. 1.573

Rua General Câmara n. 71 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas		8.436:076$400
Letras em cobrança		406:763$400
Juros de apólices federais		153:125$000
Devedores diversos		186:329$500
Correspondentes no interior		15:776$900
Valores caucionados		606:151$500
Hipotecas		213:000$000
Móveis e utensílios		62:324$700
Diversas contas		463:353$200
Caixa:		
Depósito no Banco Boavista	1.020:305$000	
Banco do Brasil	510:352$100	
Em moeda corrente e em outros bancos	243:192$400	1.773:849$500
		12.316:750$100

Passivo

Capital	1.000:000$000
Fundo de reserva	125:966$500
Depósitos p/aumento de capital	1.085:000$000
Depósitos em c/correntes	2.187:032$300
Correspondentes no interior	16:850$000
Credores p/títulos em cobrança	406:763$400
Redesconto	4.469:876$500
Bancos c/caução	198:440$900
Títulos e valores caucionados	606:151$500
Letras a prêmio	798:687$600
Ordens de pagamento	804:243$600
Diversas contas	617:737$800
	12.316:750$100

Silverio Ceglia, diretor-gerente. — *S. da Gama Cruz Junior*, contador.

(C 5.517 — 1-6-939 — 98$900)

COMPANHIA SIDERÚRGICA BRASILEIRA, S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA E PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE AO ANO DE 1938, QUE SERÃO APRESENTADOS AOS SRS. ACIONISTAS EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCADA PARA O DIA 9 DE JUNHO DE 1939.

Srs. acionistas:

Satisfazendo os dispositivos legais e em cumprimento dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos e submeter ao vosso criterioso julgamento as contas, o balanço e os atos de nossa gestão, referentes ao ano de 1938.

Deverão os Srs. acionistas proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano.

Aos Srs. acionistas, se o desejarem, serão prestadas informações mais detalhadas sôbre todas as ocorrências sociais durante o ano findo.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Claus von Dellingshausen*. — *João de Campos*, diretores.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Siderúrgica Brasileira S. A., tendo examinado o relatório e as contas da diretoria, referentes ao ano de 1938, e havendo encontrado tudo em ordem, são de parecer que sejam aprovados pela assembléia geral.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — Dr. *Salvador Pinto Junior*. — Dr. *Olympio de Carvalho*. — Dr. *Affonso Vaz de Mello*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1938

Ativo

Imóveis e direitos concessionários	4.954:803$120
Alto fôrno n. 1	16:321$870
Cauções e depósitos	186:000$000
Aluguéis a receber	5:329$500
Estudos	173:134$550
Promitentes compradores	59:000$000
Títulos em caução	40:000$000
Lucros e perdas	1.344:949$110
	6.779:538$150

Passivo

Capital	6.000:000$000
Letras a pagar	140:787$620
Contas correntes	598:750$530
Caução da diretoria	40:000$000
	6.779:538$150

S. E. & O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1938. — Os diretores: *Claus von Dellingshausen*. — *João de Campos*. — O guarda-livros, *Carlos Senfft*.

(C — 5.419 — 1-6-939 — 98$000).

SOCIEDADE ANÔNIMA COMPANHIA CERVEJARIA PRINCEZA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Senhores acionistas:

Nos precisos termos dos nossos estatutos, vimos submeter ao vosso estudo e deliberação as contas referentes ao exercício findo a 30 de abril do corrente ano, assim como o parecer do conselho fiscal sôbre as mesmas.

Conforme se verifica do movimento dos negócios da Companhia, conseguimos, embora com grande trabalho, apresentar-vos um resultado bastante apreciável, visto que o lucro líquido dêste exercício atingiu a 120:609$120, atestando, assim, a capacidade de produção de nossa fábrica.

É o que deviamos demonstrar-vos em relação ao exercício findo.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — O presidente, *Francisco Freire de Almeida*. — O secretário, *Carlos Fernandes de Souza*.

DEMONSTRAÇÃO DA C/ DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE ABRIL DE 1939

	Deve	*Haver*
Saldo do exercício passado, 1938	.....	72:190$560
de Mercadorias	.....	1.849:847$430
de Juros e descontos	.....	4:816$700
a Despesas gerais	354:569$800	
a Transportes	80:130$800	
a Sêlos do imposto de consumo	959:700$400	
a Propaganda	14:920$600	
a Garrafaria	78:589$400	
a Instituto dos Comerciários	3:780$000	
a Impostos de imóveis	4:102$400	
a Seguros s/acidentes de trabalho	6:046$600	
a Conservação de prédios	5:976$600	
a Seguros	11:342$000	
a Instituto dos Industriários	19:591$000	
a Marcas registradas	20:158$900	
a Impostos federais	1:875$500	
a Impostos municipais	3:206$400	
a Comissões	157:194$400	
a Maquinismos e utensílios	12:870$210	
Saldo dos exercícios passados, 1937 e 1938	72:190$560	
Lucro verificado neste balanço	120:609$120	
	1.926:854$690	1.926:854$690

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1939. — *Francisco Freire de Almeida*, presidente. — *João Eliot*, contador.

BALANÇO GERAL DE 1 DE MAIO DE 1938 A 30 DE ABRIL DE 1939

Ativo

Caixa	182:271$600
Mercadorias	95:765$410
Fab. Cerveja Baroneza	39:600$000
Garrafaria	1:975$300
Marcas registradas	181:430$200
Material rodante e semoventes	207:892$710
Imóveis	191:997$000
Móveis	13:298$960
Maquinismos e utensílios	244:535$600
Caucionados	20:000$000
Depósitos	40$000
Terrenos	8:772$900
Hipotecas	60:000$000
Depósitos c/especial	29:767$400
	1.277:347$080

Passivo

Capital		1.000:000$000
Aluguéis		4:547$400
Hipotecantes		60:000$000
Caução da diretoria		20:000$000
Lucros e perdas:		
Saldo dos exercícios passados, 1937 e 1938	72:190$560	
Lucro líquido apurado neste balanço	120:609$120	192:799$680
		1.277:347$080

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1939. — *Francisco Freire de Almeida*, presidente. — *João Eliot*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores acionistas:

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princeza, tendo procedido ao exame dos livros, contas, balanço e documentos referentes ao exercício encerrado em 30 de abril dêste ano, e tendo encontrado tudo certo e em perfeita ordem, são de parecer que sejam aprovados o balanço e contas relativas a êsse exercício.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Affonso Freire de Almeida*. — *Luiz Antonio Machado*. — *Joaquim Ferreira*.

(C 5.413 — 1-6-939 — 216$200)

COMPANHIA JARDINS GAVEA

RELATÓRIO A SER APRESENTADO Á DÉCIMA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 3 DE JUNHO DE 1939

Senhores acionistas:

Convocada esta Assembléia Geral Ordinária de acôrdo com os nossos estatutos, vimos submeter ao vosso exame e aprovação, os atos e contas relativos ao exercício findo em 31 de março de 1939.

Neste exercício foi obtida, o que muito especialmente é de salientar, a liquidação total do débito hipotecário da Sociedade.

Já agora podem ser encaradas definitivamente as medidas que, no exercício vindouro, irão encaminhar os negócios para uma solução compensadora, com a realização dos objetivos que, desde a sua creação, teve em vista a Sociedade.

Para tal fim terão certamente os senhores acionistas que se reunir em Assembléia Extraordinária, tomando as deliberações que acharem convenientes, estando, como sempre, a Diretoria, pronta para qualquer esclarecimento, de forma que assim se venha a obter, em futuro próximo, com a intervenção constante e eficiente dos senhores acionistas, o melhor êxito para os negócios.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1939. — A Diretoria: *Augusto de Freitas Pereira*. — *V. R. Kershner*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1939

Ative

Devedores Diversos		8:305$400
Contratos em vigor		1.018:243$000
Bancos		292$500
Propriedades Jardins Gávea		594:725$000
Depósitos e Cauções		210$000
Instalações dágua		48:972$ 00
Móveis e Utensílios		8:101$800
Ações Caucionadas		4:000$000
		1.682:850$200

Passivo

Capital		1.000:000$000
Credores Diversos		119:196$600
Caução de Ações		4:000$000
Juros não vencidos		212:562$000
Lucros e Perdas		347:090$600
		1.682:850$200

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *V. R. Kershner*. — *Augusto de Freitas Pereira*, diretores. — *Alberto Carlos Telles de Brito*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 1939

Débito

A Comissões	7:753$400
A Despesas Gerais	61:203$700
A Impostos	9:161$200
A Contas Correntes	5:207$000
A Saldo	5:779$600
	89:104$900

Crédito

De Juros	46:546$900
De Propriedade Jardins Gávea	42:558$000
	89:104$900
De Saldo	5:779$600
De Saldo anterior	341:311$000
	347:090$600

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1939. — *V. R. Kershner*. — *Augusto de Freitas Pereira*, diretores. — *Alberto Carlos Telles de Brito*, contador.

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Jardins Gávea, tendo examinado as contas, balanço e relatório apresentados pela Diretoria da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de março de 1939, são de opinião que os mesmos devem ser aprovados, visto representarem a verdadeira situação econômica da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1939. — *J. F. Moraes Junior*. — *Antonio da Silva Carvalho*. — *Wilhelm Schmitt*.

(C. 5.417 — 1-6-1939 — 103$200)

COMPANHIA IMOBILIARIA DO AÇUDE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1939

No dia vinte e oito de abril de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15° andar, em virtude de convocação feita no *Diário Oficial* e *Jornal do Comércio* de 11, 18 e 25 deste mês, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas desta sociedade, abaixo assinados, representando a totalidade do capital social. Verificando o Sr. Antônio Ferraz, diretor-gerente, haver número legal, declarou aberta a sessão, pedindo aos Srs. acionistas para indicarem um presidente para dirigir os trabalhos. Aclamado o próprio diretor-gerente Sr. Antônio Ferraz, agradeceu e convidou para secretário o Sr. Carlos Belmiro Rodrigues, ficando assim constituida a mesa. A seguir o Sr. Antônio Ferraz declarou, que, na forma dos estatutos e da lei, a assembléia tinha por objetivo tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço de 31 de dezembro de 1938 — já publicado no *Diário Oficial* de 13 de abril de 1939 — contas do exercício de 1938 e parecer do conselho fiscal, bem assim eleger os membros e suplentes do mesmo conselho, para o exercício de 1939. Lidos e examinados esses documentos pelos Srs. acionistas foram unanimemente aprovados, depois de submetidos à votação. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Antônio Ferraz declarou, que, de acordo com os estatutos, fazia-se mistér eleger os membros e suplentes do conselho fiscal. Distribuidas as cédulas e apuradas as mesmas, verificou-se que tinham sido reeleitos todos os membros do conselho fiscal, senhores Daniel Alves de Brito, Alvaro Rocha e Carlos Belmiro Rodrigues e suplentes senhores Joaquim Ortigão Vilaça, Salustiano Lemos Lessa e Carlos Rocha Mafra de Laet, cujos mandatos terminarão na primeira assembléia geral ordinária de 1940. Achando-se presentes todos esses Srs. acionistas, o Sr. presidente da assembléia declarou-os empossados. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para confecção da presente ata, a qual, depois de lavrada neste livro, foi lida em sessão reaberta e unanimemente aprovada. Do que eu, Carlos Belmiro Rodrigues, secretário da assembléia, escrevi a presente, que vai por mim assinada juntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Carlos Belmiro Rodrigues*, secretário. — *Antonio Ferraz*, presidente. — *Antonio Ferraz*. — *Mario d'Almeida*. — *Daniel A. Brito*. — *Alvaro Rocha*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *Joaquim Ortigão Villaça*. — *Salustiano R. Lemos Lessa*. — *Carlos R. Mafra de Laet*. — *Nelson de Miranda Lion*.

Declaramos ser esta cópia fiel da ata transcrita a fls. um e verso do Livro de Atas n. 1 desta sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1939. — *Antonio Ferraz*, diretor-gerente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão

Em cumprimento ao despacho do senhor diretor deste departamento, exarado em 22 de maio de 1939, no requerimento de "Companhia Imobiliária do Açude", certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 14.416, os seguintes documentos: *a*) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 28 de abril de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço e contas do exercício de 1938, e parecer do conselho fiscal, e elegeu o conselho fiscal e suplentes para o corrente exercício; *b*) folha do *Diário Oficial*, de 13 de abril de 1939, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal, acima referidos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. — Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção.

(C 5.519—1-6-39—89$800)

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

Secção Bancária

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Depósitos sem juros	50:000$000
Letras a receber	10:000$000
Despesas gerais	767$800
Conta de suprimento (caixa matriz)	326:706$700
	387:474$500

Passivo

Capital	50:000$000
Juros e descontos	5:034$100
Letras a pagar	20:000$000
Contas correntes	312:440$400
	387:474$500

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Fraga, Irmão & Comp. Ltda.* — *Antonio Rosa de Carvalho*, contador.

(C 5.423 — 1-6-939 — 45$900)

BANCO HESPANHOL DO BRASIL

Carta patente n. 973, de 10 de outubro de 1931

Capital autorizado	5.657:300$000
Capital realizado	2.828:650$000

Sede: Rua Primeiro de Março n. 43

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1939

Ativo

Letras descontadas	1.244:538$900
Empréstimos em contas correntes	986:163$200
Valores em liquidações	74:891$900
Valores caucionados	1.366:472$600
Valores depositados	358:368$600
Correspondentes do exterior	15:828$800
Correspondentes do interior	1:624$300
Títulos e propriedades do banco	53:342$500
Hipotecas	47:000$000
Caixa, em moeda corrente	33:605$200
Caixa, em depósito no Banco do Brasil	138:655$700
Diversas contas	2.845:098$600
	7.165:590$300

Passivo

Capital	2.828:650$000
Depósitos em c/c com juros	117:994$700
Depósitos em c/c limitada	26:731$600
Depósitos sem juros	81:758$900
Títulos em caução e em depósito	1.724:841$200
Valores hipotecários	47:000$000
Diversas contas	2.338:613$900
	7.165:590$300

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — Presidente, *Manuel Conde Lorenzo*. — Gerente, *Angel Colmenero Suarez*. — Contador, *José Fernandes*.

(C 5.424 — 1-6-939 — 86$700)

ITANHANGÁ FINANCIADORA, S. A.

ATA DA ASSEMBEÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE MAIO DE 1939

Aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e trinta e nove, às 14 horas, na sede desta sociedade, à avenida Rio Branco n. 26, 15.º andar, em virtude de convocação feita no "Diário Oficial" e "Jornal do Comércio", de 25, 26 e 27 de abril de 1939, reuniram-se os acionistas abaixo assinados, representando mais de 2/3 do capital social, e verificando o Sr. Mário d'Almeida, diretor-presidente, haver "quorum", declarou aberta a sessão, pedindo aos Srs. acionistas que designassem um presidente para dirigir os trabalhos. Sendo aclamado o Sr. Antônio Ferraz, diretor-secretário, agradeceu a atenção dos senhores acionistas e convidou para secretário o Sr. Carlos Belmiro Rodrigues, ficando assim constituida a mesa. O Sr. presidente declara, então, que a assembléia ora convocada tinha por fim, na forma da lei e dos estatutos, tomar conhecimento do relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1938, já publicados no "Diário Oficial" de 29 de abril de 1939, e, finalmente, da renúncia do diretor-tesoureiro J. H. Rogers. Examinados pelos Srs. acionistas esses documentos, foram aprovados por unanimidade, depois de submetidos à votação, abstendo-se de votar a diretoria e os membros do Conselho Fiscal, impedidos. Prosseguindo a sessão, declarou o Sr. presidente que, tendo terminado os mandatos da diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes, fazia-se mister elegê-los, de acordo com os arts. 11 e 18 dos estatutos. Suspensa a sessão por trinta minutos, foram os Srs. acionistas devidamente munidos de cédulas. Reaberta a sessão e apuradas as mesmas cédulas, verificou-se o seguinte resultado: para diretor-presidente, Mário de Almeida; para diretor-secretário, Antônio Ferraz; para diretor-tesoureiro Carlos Belmiro Rodrigues, cujos mandatos terminarão em março de 1942; para membros do Conselho Fiscal, Srs. George A. Mulford, Luiz de Sousa e Silva e Antônio V. dos Santos; para suplentes, Srs. Donovan Davis, Artur Vignal e Michael J. Robinson, cujos mandatos terminarão na primeira assembléia geral ordinária do ano de 1940. Achando-se presentes todos esses Srs. acionistas, o Sr. presidente declarou-os empossados. A seguir o Sr. presidente declarou que, em virtude de não ter sido possivel o Itanhangá Golf Club satisfazer o pagamento dos juros devido do ano passado, nossa única fonte de renda, esta sociedade deixou de distribuir dividendo do exercício de 1938. Espera, contudo, fazê-lo logo que se verifique esse pagamento. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata, a qual, depois de confeccionada, foi lida e aprovada por unanimidade em sessão reaberta. Do que eu, Carlos Belmiro Rodrigues, secretário, lavrei a presente, que vai por mim assinada juntamente com o Sr. presidente e demais acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — *Carlos Belmiro Rodrigues*, secretário. — *Antonio Ferraz*, presidente. — *Mario d'Almeida*. — *A. Batocchi*. — *Antonio V. dos Santos*. — *Geo. A. Mulford*. — — *Antonio Ferraz*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *James S. Bell*. *Luiz de Souza e Silva*. — *Michael J. Robinson*. — *Donovan Davis*.

Declaramos ser esta cópia fiel da ata transcrita no livro de atas n. 1, fls. 8, verso, 9 e 9 verso. — Itanhangá Financiadora S. A. — *Antonio Ferraz*, diretor-secretário.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho do senhor diretor deste Departamento, exarado em 19 de maio de 1939, no requerimento de Itanhangá Financiadora S. A., certifico que foram arquivados nesta repartição, sob número 14.414, os seguintes documentos: a) ata da assembléia geral ordinária, realizada em 10 de maio de 1939, que aprovou o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício de 1938, e elegeu nova diretoria, conselho fiscal e suplentes; b) pública-forma de um certificado relativo ao imposto de renda; c) folha do "Diário Oficial", de 29 de abril de 1939, com a publicação do relatório da diretoria, balanço e parecer do consedho fiscal, acima aludidos. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário classe F, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Ernesto Jencarelli*, escriturário F. — Visto. *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da secção.

(C—5.520—1-6-39—102$000.)

EMPRÊSA GRANJA PARAIZO, S. A.

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRÊSA GRANJA PARAIZO S. A.

Aos três dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, no prédio sito à Praça Quinze de Novembro número vinte, sexto andar, sala seiscentos e um, séde provisória da Emprêsa Granja Paraizo, Sociedade Anônima, às treze horas, presentes em assembléia geral extraordinária os acionistas da mesma Emprêsa, senhores Fernando Leite, doutor Meton da Cunha Melo, Milton Jansen

Ferreira, doutor Emanuel Sampaio Costa, José Braga, Afonso Pinheiro, Antônio Lopes Ramos, Reginaldo Pais de Andrade e doutor Mário Maciel Neves, representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o senhor Fernando Leite, diretor-gerente e convidando-me para secretariá-lo, abriu a sessão e disse que a presente assembléia geral extraordinária, legalmente convocada, tinha por fim retificar os estatutos, no Capítulo sexto, artigo décimo-quinto, parágrafo primeiro, o qual passará a ter a seguinte redação: "Artigo décimo-quinto, parágrafo primeiro. — Os lucros líquidos, quando verificados, serão partilhados da seguinte forma: dez por cento (10 %) à diretoria, dez por cento (10 %) para o fundo de reserva, sessenta por cento (60 %), em dividendo aos acionistas e vinte por cento (20 %) a juizo da Diretoria.

Submetida a proposta à discussão e votação, foi a mesma unanimemente aprovada, ficando o referido parágrafo primeiro, do artigo décimo-quinto, capítulo sexto dos estatutos, assim retificado: "Artigo décimo-quinto, parágrafo primeiro — Os lucros líquidos quando verificados, serão partilhados da seguinte forma: dez por cento (10 %), à diretoria, dez por cento (10 %), ao fundo de reserva, sessenta por cento (60 %) em dividendo aos acionistas e vinte por cento (20 %), a juizo da Diretoria".

Nada mais havendo a tratar, suspendeu o senhor presidente a sessão para lavratura desta, feito o que, reaberta a sessão, foi, depois de lida e achada conforme, unanimemente aprovada e assinada. Eu, Reginaldo Pais de Andrade, secretário desta Assembléia, lavrei a presente em duplicata, sendo uma neste livro e outra em separado, para que tenha o destino legal, as quais vão por mim assinadas, conjuntamente com todos os acionistas presentes, inclusive o senhor presidente.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1939. — *Reginaldo Paes de Andrade.* — *Fernando Leite.* — *Meton da Cunha Mello.* — *Milton Jansen Ferreira.* — *Emmanuel Sampaio Costa.* — *José Braga.* — *Affonso Pinheiro.* — *Antônio Lopes Ramos.* — *Mario Maciel Neves.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento no requerimento da Emprêsa Granja Paraizo S. A., em 8 de maio de 1939, certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob o número 14.367, a áta da assembléia geral extraordinária realizada em 3 de abril de 1939, que retificou os seus estatutos, no capítulo sexto, artigo décimo quinto, parágrafo primeiro. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jeucarelli, escriturário classe F, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Ernesto Jeucarelli,* sobre estampilhas federais no valor total de vinte mil réis e um selo de educação e saúde de duzentos. Visto, *Mario Soares Pinto,* oficial administrativo K, no impedimento do Diretor da Secção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C—5.412 — 1-6-39 — 104$000).

COMPANHIA DAS ÁGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

ATA DA 15ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DAS AGUAS MINERAIS SALUTARIS, S. A.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e trinta e nove, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede social da Companhia das Águas Minerais Salutaris, S. A., à praça Quinze de Novembro número vinte, sexto andar, sala seiscentos e um, às quatorze horas, presentes os acionistas Fernando Leite, representando mil e duzentas ações, doutor Meton da Cunha Melo, oitocentas ações, Milton Jansen Ferreira, oitocentas ações, doutor Amando Sampaio Costa, quatrocentas ações, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, duzentas ações, doutor Emanuel Sampaio Costa, trezentas ações, Paulo Willensens, duzentas e cincoenta ações, Antônio Batista Coelho, quatrocentas e cincoenta ações, e doutor Mario Neves, quatrocentas e setenta e cinco ações, no total de quatro mil oitocentas e setenta e cinco ações, ou seja mais de dois terços do capital social, cujas ações foram previamente depositadas nos cofres da Companhia, na conformidade do disposto no artigo décimo sexto dos nossos estatutos, o presidente, senhor Fernando Leite, declara aberta a sessão, convidando-me a mim, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade para secretariá-lo.

Constituida a mesa, o senhor presidente comunica à assembléia que, de acordo com a lei e comunicações feitas pela imprensa, a presente assembléia tem por fim a aprovação das contas da diretoria, relativas ao segundo semestre do ano passado (mil novecentos e trinta e oito) e a eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Procedeu-se em seguida à leitura do relatório e contas da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, atinentes ao exercício acima referido, publicados no *Diário Oficial* de vinte e dois de março corrente, cujos originais e número do *Diário Oficial* se achavam sobre a mesa.

O senhor presidente declara, então, que ia mandar submeter à discussão e votação, o relatório e contas da diretoria, relativas ao segundo semestre do mil novecentos e trinta e oito, bem como o parecer do Conselho Fiscal, os quais, depois de discutidos, foram unanimemente aprovados, abstendo-se de votar a diretoria e o Conselho Fiscal.

Satisfeita a primeira parte da convocação, o senhor presidente distribuiu entre os acionistas presentes, cédulas em branco, afim de proceder-se a eleição do Conselho Fiscal e suplentes, suspendendo a sessão por trinta minutos.

Decorrido esse tempo e reaberta a sessão, procedeu-se a contagem dos votos colhidos, chegando-se à conclusão de terem sido eleitos, unanimemente, para membros efetivos do Conselho Fiscal, os acionistas doutor Emanuel Sampaio Costa, Antônio Batista Coelho e doutor Mário Neves e para membros suplentes os acionistas Paulo Willensens, doutor Amando Sampaio Costa e Eduardo Alberto Simões

Empossados os eleitos nas suas funções, excetuado o senhor Eduardo Alberto Simões, que se achava ausente, e nada mais havendo a tratar, nem quem quizesse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerrou os trabalhos e suspendeu a sessão, afim de ser lavrada a presente ata, feito o que, reaberta a sessão, foi a mesma, depois de lida e achada conforme, unanimemente aprovada. Eu, Reginaldo de Carvalho Pais de Andrade, secretário desta assembléia, lavrei a presente, que vai assinada por mim, pelo senhor presidente e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1939. — *Reginaldo de Carvalho Paes de Andrade.* — *Fernando Leite.* — *Meton da Cunha Mello.* — *Milton Jansen Ferreira.* — *Amando Sampaio Costa.* — *Paulo Willensens.* — *Emmanuel Sampaio Costa.* — *Antonio Baptista Coelho.* — *Mario Neves.*

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Certidão — Em cumprimento ao despacho exarado pelo senhor diretor deste Departamento, no requerimento de Companhia das Águas Minerais Salutaris S. A., em 5 de maio de 1939, certifico que foram arquivados nesta Repartição, sob o n. 14.358, os seguintes documentos: *a*) Ata da assembléia geral ordinária realizada em 25 de março de 1939, que aprovou as contas e atos da diretoria, relativos ao segundo semestre de 1938, bem como elegeu os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o novo período financeiro; *b*) folha do *Diário Oficial,* de 22 de março de 1939, com a publicação do balanço geral de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1938, do relatório da diretoria sobre o segundo semestre de 1938, com o respectivo parecer do Conselho Fiscal; *c*) pública forma de um certificado relativo ao imposto de renda. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. — Eu, Ernesto Jeucarelli, escriturário classe F, passei a presetne certidão. Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. — *Ernesto Jeucarelli,* escriturário F, sobre estampilhas federais no valor total de vinte mil réis e um selo de Educação e Saúde de duzentos réis. — Visto, *Mario Soares Pinto,* oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C 5.411 — 1-6-1939 — 134$600)

LATICÍNIOS UNIÃO DOS FAZENDEIROS, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO "LATICÍNIOS UNIÃO DOS FAZENDEIROS S. A.", REALIZADA AOS 12 DE AGOSTO DE 1934

Aos doze dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e quatro, ás 14 horas, na Usina da Sociedade, no município de Bananal, Estado de São Paulo, presentes acionistas em número legal, representando mais de dois terços das ações em que se divide o capital social, o presidente da Sociedade Dr. Cesar Pires de Melo declarou aberta a sessão, e convidou para secretário o acionista senhor Olegário Ramos. Disse, então, o senhor presidente, que a presente assembléia, de acôrdo com a convocação publicada no *Diário Oficial* de 7 e 8 de agosto de 1934, tinha por fim especial tomar conhecimento e deliberar sôbre a proposta da Diretoria para o aumento do capital. Nessa conformidade, mandou o senhor secretário proceder á leitura da referida proposta e do parecer proferido, a respeito, pelo Conselho Fiscal, os quais são concebidos nos seguintes termos: "Laticínios União dos Fazendeiros" — Exposição, justificativa, para o aumento do capital social. — Senhores acionistas. Atendendo ao desenvolvimento dos negócios sociais, demonstrado pelo balanço e contas da administração, de 31 de dezembro último, principalmente pelos títulos — Maquinismo e acessórios, veículos e Semoventes e Imóveis, cujas verbas somadas, atingem a cerca de trezentos contos de réis (300:000$000), e para aparelhar a sociedade com os elementos necessários ás instalações de novos maquinismos de reserva e a montagem da secção para indústria de leite em pó, providências que devem beneficiar, consideravelmente a produção, vimos propôr seja aumentado de trezentos e vinte contos de réis (320:000$000), realizados, em dinheiro, o capital social, que é atualmente, de cento e oitenta contos de réis (180:000$000), de modo a passar o mesmo capital a ser de quinhentos contos de réis (500:000$000), dividido em 2.500 ações, do valor de 200$000 cada uma, modificando-se oportunamente, nesse sentido, a respectiva disposição dos estatutos da Sociedade. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1934. — *Cesar Pires de Mello,* diretor-presidente. — *Gracho Pires de Castro,* diretor-secretário-tesoureiro. Parecer do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal da Sociedade Anônima "Laticínios União dos Fazendeiros", tendo em atenção conforme se vê do balanço e contas da administração de 1933, a insuficiência do capital social, e que a administração, para a realização de operações que devem influir, sobremaneira, na produção dos negócios sociais, necessita de maiores disponibilidades, é de parecer favorável ao aumento do capital da sociedade, nos termos da proposta supra, formulada pela Diretoria. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1934. — *Dermeval Dias.* — *Antonio*

de Oliveira Ramos. — Gustavo Masset Junior. Após á leitura dessas peças, disse o senhor presidente que as submetia á discussão e deliberação dos senhores acionistas. Tendo os senhores acionistas presentes se manifestado de acôrdo e ninguem querendo usar da palavra, o presidente pôs á votação a proposta para aumento do capital social, a qual foi aprovada, abstendo-se de votar os senhores acionistas, membros da administração e do Conselho Fiscal. Propôs, então, o acionista Sr. João de Godoy Macedo, fosse a Diretoria autorizada a promover os atos ulteriores e as formalidades precisas para o efetivo aumento do capital, de acôrdo com a lei, e a apresentação, depois, á primeira assembléia geral extraordinária do projeto de modificações dos estatutos, na parte relativa ao capital. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para a lavratura da presente ata, pedindo aos senhores acionistas se conservassem no recinto, afim de assistirem a sua leitura e a assinatura. Reaberta a sessão, lida e aprovada esta ata é ela assinada por mim, secretário da mesa e por todos os presentes. É minha a entrelinha onde se lê "e deliberar sôbre a proposta da Diretoria, para o aumento". Data supra. Eu, Olegário Ramos, secretário, a escrevi. — *Olegario Ramos*, secretário. — *Cesar Pires de Mello. — João de Godoy Macedo. — João Guimarães. — Gracho Pires de Castro. — Sylvio A. da Cunha. — Gervasio Pires Ferreira. — Antonio Gonçalves Faria.*

A ata acima confere com o livro de atas respectivo. — *Cesar Pires de Mello*, presidente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Distrito Federal

Certidão — Em cumprimento ao despacho do senhor diretor dêste Departamento, exarado em 26 de maio de 1939, no requerimento de "Laticínios União dos Fazendeiros S. A.", certifico que foi arquivada nesta Repartição, sob n. 14.433, uma ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 12 de agosto de 1934, que aprovou uma proposta da Diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal para aumento do capital social. Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Eu, Ernesto Jencarelli, escriturário, classe F, passei a presente certidão. Selada em 30 de maio de 1939, com estampilhas federais no valor de vinte mil réis (20$000) e duzentos réis de educação ($200), inutilizada com assinatura de Ernesto Jencarelli, escriturário F. Visto. — *Mario Soares Pinto*, oficial administrativo K, no impedimento do diretor da Secção. Carimbo do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

(C — 5.414 — 1-6-39 — 125$500)

EMPRÊSA INDUSTRIAL DE MELHORAMENTOS NO BRASIL

ATA DA 25ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1939

Ás quinze horas do dia 17 de maio de 1939, reunidos no salão do 2º andar do prédio próprio à rua General Câmara n. 120, vinte acionistas representando seis mil e quarenta e duas ações, o doutor José Valentim Dunham presidente da Empresa, declara que tendo assinado o livro de presença número legal está instalada a assembléia geral ordinária, indicando o nome do Dr. Jorge de Toledo Dodsworth para presidir a assembléia geral o que é aprovado por unanimidade.

Assumindo a presidência o Dr. Jorge de Toledo Dodsworth agradece a sua indicação e convida para secretários os Srs. Dr. Sócrates Mariani Bittencourt e Dr. Luiz Dodsworth Martins que ocupam os respectivos logares na mesa.

O Sr. secretário procede a leitura da convocação da assembléia geral publicada no "Diário Oficial".

O Sr. presidente manda proceder à leitura do relatório da diretoria, balanço e contas relativos ao exercício de 1938.

Por proposta do Dr. Raul de Castro é dispensada esta leitura tendo em vista a publicação no "Diário Oficial" de 16 de maio de 1939.

O Dr. Teodoro Gomes, relator do conselho fiscal, procede à leitura do parecer do conselho fiscal: "O conselho fiscal da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brasil, abaixo assinados examinaram detalhadamente todas as contas, atos da diretoria, balanço e a respectiva conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1938, encontrando em perfeita ordem a escrituração feita com clareza e de acordo com os respectivos livros.

A diretoria tem sempre mantido a sua orientação anterior procurando saldar os seus débitos de acordo com as possibilidades.

Durante o exercício em apreço foi distribuido o dividendo à razão de 6 % ao ano sobre o capital.

O conselho fiscal congratúla-se com a diretoria pela acertada administração que tem dado aos destinos desta Empresa.

O conselho fiscal pede que seja inserido em ata da assembléia geral um voto de profundo pesar pelo falecimento do coronel Alvaro Conrado de Niemeyer antigo membro do conselho fiscal.

Assim, é de parecer:

1º — Que sejam aprovados as contas, balanço e atos da diretoria encerrados em 31 de dezembro de 1938.

2º — Que em ata da assembléia geral seja lavrado um voto de louvor a diretoria e a todo o pessoal da Empresa pela boa administração.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 1939. — Dr. *Theodoro Gomes*, relator. — Dr. *Jorge de Toledo Dodsworth.* — Dr. *Ismael Americo Moniz Freire.*

Submetidos a discussão o relatório da diretoria, contas e balanço encerrados em 31 de dezembro de 1938 e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem peça a palavra o Sr. presidente põe em votação, sendo aprovados por unanimidade, abstendo-se de votar a diretoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente declara que de acordo com a ordem do dia, vai se proceder à eleição do conselho fiscal e seus suplentes, e comunica aos senhores acionistas o falecimento do coronel Alvaro Conrado de Niemeyer antigo membro do conselho fiscal, propondo que seja inserido em ata um voto de profundo pesar o que é aprovado.

Procedida a eleição, foram eleitos: Para o conselho fiscal os senhores Dr. Teodoro Gomes, Dr. Jorge de Toledo Dodsworth e Dr. Ismael Américo Moniz Freire por 1.204 votos cada um. Para suplentes do conselho fiscal, os senhores Dr. Estanislau Luiz Bousquet, Dr. Sócrates Mariani Bittencourt e Dr. Raul de Castro com 1.202 votos cada um.

O Sr. presidente declara que os eleitos se considerem desde já empossados.

O Sr. presidente dá a palavra a qualquer acionista que a desejar para assuntos sociais.

O Dr. José Valentim Dunham, presidente da Empresa pede a palavra e diz que, conforme seu relatório, pede que seja inserido em ata um voto de sincero e profundo pesar pelo falecimento do almirante Pedro Max Fernando de Frontin, antigo acionista desta Empresa e irmão do nosso saudoso presidente Dr. Paulo de Frontin, o que é aprovado por unanimidade.

Em seguida fala sobre vários assuntos de interesse social da Empresa, sua administração e orientação.

O Dr. Alvaro Werneck na qualidade de tesoureiro da Empresa, faz várias demonstrações sobre a sua administração, e, propõe que seja mencionado um voto de louvor em ata pela comemoração do 49º aniversário da fundação da Empresa que precisamente foi instalada em 17 de maio de 1890, o que é aprovado por unanimidade pedindo ainda o Dr. Alvaro Werneck que os senhores acionistas felicitem o atual presidente da Empresa Dr. José Valentim Dunham como o único acionista presente na data da fundação, tendo os senhores acionistas aclamado o nome do Dr. José Valentim Dunham.

O Dr. Estanislau Luiz Bousquet indica os nomes dos Srs. Paulo de Frontin Werneck, Arí de Almeida e Silva e Dr. Raul de Castro para em nome dos Srs. acionistas aprovarem a ata assinando-a juntamente com a mesa o que é aprovado.

O Sr. presidente declara que ninguem mais desejando a palavra e nada mais havendo a tratar encerra a sessão às 16 horas.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1939. — Dr. *Jorge de Toledo Dodsworth*, presidente. — Dr. *Socrates Mariani Bittencourt*, secretário. — Dr. *Luiz Dodsworth Martins*, secretário. — *Paulo de Frontin Werneck.* — Dr. *Ary de Almeida e Silva.* — Dr. *Raul de Castro.*

(C — 5.415 — 1-6-939 — 130$500).

FLORAEFAUNA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA A 12 DE MAIO DE 1939

Aos doze dias do mês de maio de 1939, em sua sede social, D. Aurora Lopes Pereira, diretor-presidente, declarou aberta a sessão, depois de verificar a presença de número legal de acionistas. Em seguida convidou para presidir os trabalhos os Srs. Augusto Marques Júnior como presidente, Odalea de Araújo Costa como 1º secretário e Acácio Lopes Pereira como 2º secretário. Constituida a mesa, o presidente declarou que o motivo da reunião, conforme convocação feita no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1939, era a aprovação de contas de balanço relativo ao exercício de 1938 a 1939 e eleição do Conselho Fiscal lendo o respectivo edital de convocação. Em seguida pediu ao 1º secretário para ler o relatório da diretoria, balanço último e o parecer do Conselho Fiscal, quando o acionista Alberto Ferreira de Melo propoz a dispensa da leitura desses documentos, visto terem sido publicados no *Diário Oficial* de 27 de abril de 1939. Posta em discussão a proposta foi a mesma aceita por unanimidade de votos. Foi posta em discussão o Relatório da diretoria, o Balanço de Contas e o Parecer do Conselho Fiscal, toda a referida matéria sendo aprovada por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os acionistas membros da diretoria.

Após, fez-se a votação do novo Conselho Fiscal e suplentes. Recolhidos os votos foram eleitos para fiscais: Henrique Marques de Holanda, Alberto Ferreira de Melo e Luiz Edmundo da Costa. Para suplentes: Odalea de Araújo Costa, Henrique Cavaleiro e Augusto Marques Júnior. Nada mais havendo a tratar levanta-se a sessão e eu Acácio Lopes Pereira, 2º secretário, lavro a presente ata, assinada por mim e pelos demais membros da mesa.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1939. — *Augusto Marques Júnior. — Odalea de Araujo Costa. — Acacio Lopes Pereira.*

(C. 5.522—1-6-39—46$900)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO DE IRRADIAÇÃO ESPIRITUAL ANTONIO DE PÁDUA

EXTRATO DOS ESTATUTOS

Sede Provisória, rua Alagôas n. 15 — Campo Grande

Sociedade Civil, fundada em 13 de abril de 1939, em Campo Grande, Distrito Federal, sua sede e fôro, constituir-se-á de número ilimitado de sócios, sem distinções, e que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, por tempo indeterminado. São seus fins: Propagar o Evangelho de Nosso Senhor Jesus Christo; crear uma caixa beneficente com a designação de "Caixa Beneficente Ruth Costa" para amparar e proteger os necessitados, de preferência as creanças pobres; manter na sua sede um gabinete de estudos psíquicos. Patrimônio a constituir-se. Será administrado por uma Diretoria composta de Presidente, que representará o Centro ativa e passivamente, em Juizo ou fora dele; Vice-presidente; secretário; tesoureiro; procurador; bibliotecário e zelador, cujo mandato será perpetuo, preenchendo-se as vagas que ocorrerem na Diretoria por indicação e aprovação dos demais membros. Os presentes Estatutos entram em vigor, em data de sua aprovação, e serão reformáveis por deliberação da Diretoria. A extinção do Centro, dar-se-á por falta de Sócios ou Sentença, revertindo, em tal caso, o saldo do seu Patrimônio a uma Instituição de Caridade a critério da Diretoria, a qual consta dos Estatutos.

(C. 5.514 — 1-6-1939 — 30$600).

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DA IMPRENSA NACIONAL

SÚMULA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA, REALIZADA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE.

Presentes os membros da Junta Administrativa, senhores Alberto Vieira Nuñez, presidente; José Domingues de Oliveira, secretário; Artúr Eugênio de Alcântara Pacheco, Armando Caldas Sérgio e Aristides Carlos da Costa, membros efetivos, reunidos na sede da Caixa, à rua do Lavradio n. 174, loja, o senhor presidente declara aberta a sessão, às dezesseis e meia horas, inicando o senhor secretário a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação, é unanimemente aprovada. Passando-se ao expediente, foram lidos os seguintes ofícios: Do Conselho Nacional do Trabalho: Ofício-circular n. C-495/39, mandando observar o acordão de 19 de janeiro de 1939; ofício n. 2-873/39-11.505/39, solicitando a remessa do processo de aposentadoria de Arnaldo Fêltro de Oliveira; ofício n. 2.1.050/39-3.101/39, remetendo o processo n. 3.101/39, em que Roosevelt Omena de Oliveira reclama contra essa Caixa. Da Caixa de Aposentadoria e Pensões da City, ofício n. 75, comunicando sua nova sede. Do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transporte e Cargas, acusando o recebimento do ofício desta Caixa n. 98-39. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerra a sessão, tendo eu, secretário, mandado lavrar a presente, que vai por mim e pelos demais membros assinada. Rio de Janeiro, vinte de abril de mil novecentos e trinta e nove. — *José Domingues de Oliveira*, secretário.

(C 5.256 — 31-5-1939 — 16$000)

ANUNCIOS

À Praça

Ilidio Lopes, estabelecido com botequim e bilhares à rua General Belegarde n. 1, Engenho Novo, avisa à praça e demais interessados que contratou a venda do referido negócio, livre e desembaraçado de qualquer onus judicial ou extra-judicial, com os senhores José dos Santos e Joaquim Rodrigues Elvas. Assim, convida todos os seus credores, por títulos vencidos ou a vencer, a apresentar os seus créditos dentro do prazo de quinze dias, no local acima citado.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1939. — *Ilidio Lopes.*

De acôrdo. — *José dos Santos — Joaquim Rodrigues Elvas.*

Reconheço as firmas Ilidio Lopes, José dos Santos e Joaquim Rodrigues Elvas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Antonio de Alvarenga Freire*, no impedimento ocasional do tabelião.

(C 5.410 — 30-5-1939 — 61$200 — 3, vezes)

Brasília Imobiliária S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, no próximo dia 16 de junho, na sede social, à avenida Rio Branco números 255/257, 4º andar, às 15 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço, contas da diretoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, eleição do conselho fiscal, e deliberarem sôbre interesses gerais da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — O presidente, Dr. *Alvaro M. de Oliveira Castro.*

(C 5.313 — 31-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Indústrias Beijaflôr S. A.

EX-COMPANHIA DE PERFUMARIAS BEIJAFLOR

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 16 de junho do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua de São Januário n. 131, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *A diretoria.*

(C 5.309 — 31-5-1939 — 52$000 — 3 vezes)

Companhia Industrial Cruzeiro do Sul

Ficam convocados os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 15 de junho de 1939, às 14 horas, na sede social, rua Teófilo Otôni n. 44, 6º andar, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório e contas da diretoria. — *A diretoria.*

(C 5.317 — 31-5-1939 — 27$500 — 3 vezes)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, às 14 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1938, e eleição do conselho fiscal e da diretoria para o período 1939/1940.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1939. — *Thiers Fleming*, diretor-presidente.

(C 5.184 — 27-5-1939 — 61$200 — 5 vezes)

À Praça

Joaquim João Pereira comunica à praça e aos seus amigos, desta e do interior, que, por escritura pública lavrada em notas do tabelião Dr. Luiz Cavalcanti Filho, de 20 de maio do corrente ano, adquiriu as quotas da sociedade comercial "Adega Brasileira Ltda.", com sede à rua Sete de Setembro n. 77, loja, nesta Capital, que pertenciam aos senhores José Gonçalves de Araújo e Manuel Francisco da Costa, passando, assim, a fazer parte da mesma sociedade, da qual são hoje únicos sócios o declarante e o senhor Florindo Silva do Mar, retirando-se, portanto, da mesma sociedade, pagos e satisfeitos dos seus haveres na mesma, os cedentes José Gonçalves de Araújo e Manuel Francisco da Costa.

Outrossim, comunica que só terão a sua responsabilidade como sócio quotista da sociedade, os compromissos por si assinados em nome da firma, do dia 22 de maio do corrente ano em diante.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1939. — *Joaquim João Pereira.*

Confirmo a declaração supra. — *Florindo Silva do Mar.*

Reconheço as firmas Joaquim João Pereira e Florindo Silva do Mar.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, ajudante, substituto.

(C 5.515 — 1-6-1939 — 30$600).

Companhia Brasileira de Café

RUA SÃO BENTO N. 6, 1º

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os senhores acionistas para uma reunião extraordinária, na sede da companhia, a realizar-se em 10 do corrente, às quatorze horas, para deliberar sôbre uma proposta da diretoria sôbre a elevação do capital social.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *J. T. Moreira Salles*, presidente.

(C 5.416 — 1-6-1939 — 45$900 — 3 vezes)

Rádio Sociedade Guanabara

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores sócios da Rádio Sociedade Guanabara, para a assembléia geral extraordinária, que terá lugar no dia 12 de junho corrente, às 20 horas, em sua sede, à rua 1º de Março n. 123, sobrado, afim de deliberarem sôbre a transformação da atual sociedade civil, para sociedade anônima, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. — *Guilhreme Manes*, presidente.

(C 5.420 — 1-6-1939 — 55$100 — 3 vezes)

Companhia de Transportes Planaéreos do Rio de Janeiro, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas, nos termos do art. 12 dos estatutos sociais, a reunirem-se em assembléia geral ordinária, no dia 4 de julho próximo vindouro, às 16,30 horas, na sede da companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 6º andar, sala 602, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria sôbre as atividades sociais, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sôbre as contas do ano social e procederem à eleição da diretoria, do conselho fiscal e dos suplentes do mesmo.

Todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, estão à disposição dos senhores acionistas, na sede social. — *A diretoria.*

(C 5.418 — 1-6-1939 — 49$000 — 2 vezes)

União Previsora Ferroviária

RATIFICAÇÃO

Pelo presente aviso, comunico aos senhores Otoni Diniz Monteiro e Dr. Carlos Osborne da Costa, portadores da carta de fiança concedida por esta sociedade ao senhor Heitor Zeferino de Lemos, que a mesma fica tornada sem efeito, dentro de 30 dias, a contar desta data, ratificando, assim a comunicação escrita que lhes foi dirigida.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *Avelino Mendes Guimarães Filho.*

Reconheço a firma Avelino Mendes Guimarães Filho.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Luiz Cavalcanti Filho*, tabelião.

(C 5.518 — 1-6-1939 — 16$300)

À Praça

José Gonçalves Araújo e Manuel Francisco da Costa como sócios quotistas que eram da firma "Adega Brasileira Ltda.", declaram que nos termos da escritura pública, lavrada em notas do tabelião doutor Luiz Cavalcanti Filho, livro 274, fls. 30, em 20 do expirante, transferiram e cederam ao senhor Joaquim João Pereira as suas quotas de capital que possuiam na referida firma, estabelecida à rua Sete de Setembro n. 77, com negócio de conservas e vinhos nacionais.

Outrossim, declaram que nenhum compromisso existe assinado pelos declarantes, que onere os bens da sociedade, salvo as duplicatas emitidas pela firma Fonseca Araújo & Comp. Ltda., no valor total de 3:125$700 (três contos cento e vinte e cinco mil e setecentos réis) e que desconhecem outra qualquer dívida da sociedade.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1939. — *José Gonçalves Araujo.* — *Manoel Francisco da Costa.*

Reconheço as firmas José Gonçalves de Araújo e Manuel Francisco da Costa.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1939. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Joaquim Gusmão Junior*, ajudante, substituto.

(C 5.516 — 1-6-1939 — 28$600)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Junho de 1939 | PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO | Boletim n. 128

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

MODÊLO DE UTILIDADE

Cliché referente ao modelo industrial "Nova forma ou configuração de chuveiro elétrico", depositado pela Epel Limitada sob o n. 22.879, cujos pontos característicos sairam publicados no *Diário Oficial* de 9-5-39 (Boletim n. 105).

PRIVILÉGIOS DE INVENÇÃO

TERMO DE CONTRATO

Publicação feita de acordo com o art. 41 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 23.043, de 24 de maio de 1939.
Otto Schlesinger — Estado do Rio.
Pontos característicos da invenção para: "Calcificante de grande assimilação". (Privilégio de invenção.)

1 — Um produto calcificante e corretivo da agua potável, caracterizado por conter em solução dagua ligeiramente alcoolica, os quatro sais de cálcio, o hipofosfito, o lactato, o cloreto e o gluconato, na proporção de 1, 6, 4 e 1 por cento, respectivamente, para 100 dagua e em que a pequena quantidade de alcool adicionada (10%) apenas tem por fim evitar a formação de cogumelos.

2 — Um produto calcificante e corretivo da agua potável, caracterizado pelo fato de sua adição, na proporção de 10 gotas da solução a um litro dagua, elevar a cinco graus hidrotimétricos a agua a que é adicionada, corrigindo-a e tornando os sais de cálcio contidos muito facilmente assimiláveis.

3 — Um produto calcificante e corretivo da agua potável, caracterizado pelo fato de ser simultaneamente um calcificante do organismo e um corretivo do baixo valor hidrotimétrico da agua potável de pouca dureza, conforme descrito no relatório junto.

Termo n. 23.044, de 24 de maio de 1939.
Bernardino Gonçalves Correia e Sebastião José Rêder — Minas.
Pontos característicos da invenção para: "Descascador de café portátil para ser adaptado a estrado de caminhão". (Privilégio de invenção.)

1— Máquina de descascar ou descascador de café, portátil, para ser montada em caminhão que consiste em dois órgãos principais, um descascador propriamente dito formado por barras que estão montadas no mesmo eixo, ou seja constituido por um cilindro que gira sobre uma caixa curva ou calha receptora também formada por barras metálicas que fixam sobre um forro de chapa e de um registro que aumenta ou diminue a quantidade de café descascado e o segundo órgão, constituido também por um outro cilindro de repasse, para destacar a casca subsistente à primeira operação e à triagem feita por uma peneira, interposta entre aquele descascador e este último cilindro.

2 — Máquina de descascar ou descascador de café, portátil, segundo o ponto característico anterior, que compreende um separador de casca, um conjunto de caixas ou canais fechados sob o descascador, os eixos dos cillindros do descascador e de repasse, bem como às respectivas polias e todas as demais barras de ligação dispostos de modo a se fixarem no quadro de base de um caminhão automóvel ou carro de animal para torná-la portátil e transferível a qualquer ponto.

Termo n. 23.045, de 24 de maio de 1939.
"Lebre Sobrinho & Comp. — Rio de Janeiro.
"Filtro para encanamento, desmontável para limpeza
(Modelo de utilidade.)
Ponto característico:
Modelo de filtro para encanamento, desmontável, constituido por um tambor ou caixa de várias dimensões, fundida ou torneada, de qualquer metal ou liga, com tampa superior de rosca para inspeção e bujão interior para desmontagem, caracterizado por estar adaptado nesse bujão um cilindro de tela ou chapa perfurada que forma o filtro propriamente dito e por ser a passagem da agua, alternada, ora indiretamente por entre o filtro, ora diretamente para o encanamento de saida, por meio da válvula de retenção, comandada por uma agulha, que sustém a dita válvula em posição aberta, quando o filtro está perfeitamente ajustado, e ainda por dois tubos, um de entrada e outro de saida de agua, que podem ter posição alternativa, de um e outro lado do corpo da caixa, mas à mesma altura ou em seguida, com os mesmos acessórios já referidos, bem como pela tela que forma o filtro ser retirada para a limpeza conjuntamente com o bujão a que está adaptada e a válvula graduada e esmerilhada pela remoção da tampa superior da rosca.

Termo n. 23.046 de 24-5-39.
Estanislau Neumann — Argentina.
Pontos característicos da invenção para: "Fecho inviolável para percintagem e colocação de placas". — Mod. Utilidade.
Fecho inviolável para percintagem e colocação de placas ou selos, marcas e números de matrícula de veículos, caracterizado por se constituir de um bloco ou caixa em que se perfura um canal longitudinal com entrada escariada, e neste canal se alarga um espaço anular, depois do que se introduz um ferrolho óco que está munido, pelo interior, de um gatilho acionado por mola que, escapando-se por um rasgo feito no ferrolho, se aloja naquele espaço anular e fixa o mesmo ferrolho na posição em que este atravessou os furos das pontas das fitas ou percintos de fixação que foram introduzidos na ranhura.

Termo n. 23.047 de 24-5-39.
Washington Leite Guimarães — S. Paulo.
Pontos característicos da invenção para: "Um tipo de mesa combinada para diversos jogos de salão". — Mod. Utilidade.

1. Um tipo de mesa combinada para diversos jogos de salão, caracterizada por um aro no seu plano superior, no qual um quadro pode girar em vertical no sentido de seus planos úteis em ou por pinos centrais bilaterais, para se obter a selecção desses planos, fixando-se as suas posições pela prisão de seus bordos em trinco de mola que ão puxados para libertá-lo; quadro esse que tem um plano liso e o oposto previsto para conter vários jogos de planos fixos ou não, como sejam, entre eles, o de gamão, de xadrez, e o de damas, tendo guias bilaterais onde se engavetam as tabuas com suas faces destinadas a respectivos jogos e com pinos em seus extremos, com os quais correm nesas guias, de modo a poderem ser puxadas até ao extremo destas e delas retiradas depois de um movimento de giro para cima e outro em horizontal, assim como pela operação em contrário nelas recolocadas, depois de invertidas para se usar o lado do jogo preferido.

2. A mesa reivindicada sob o n. 1, substancialmente como descrita e representada nos desenhos anexos.

Termo n. 23.048 de 24-5-39.
Antônio da Silva Couto Junior. — Rio.
Pontos característicos da invenção para: "Um novo aparelho elétrico para secar calçados" — Priv. Inv.

1. Um aparelho elétrico para secar calçados com aplicação do calor pela parte interna do calçado, caracterizado por compreender uma resistência elétrica montada em um recipiente ou corpo no qual a dita resistência fica encerrada e protegida contra contactos acidentais, sendo o dito corpo de tamanho e forma adequados para que o aparelho possa ser disposto no interior do calçado, tendo a dita resistência elétrica um valor ohmico calculado, de acordo com a tensão do circúito elétrico de alimentação em que deva ser operado o aparelho e com a forma e dimensões do dito recipiente ou corpo e a natureza do material de que fôr feito este último, de modo tal que o aparelho desenvolva apenas a quantidade de calor necessária e suficiente para secar o calçado em tempo razoável e quea a temperatura externa do aparelho não atinja uma temperatura superior a um valor capaz de causar danificação do calçado; sendo o aparelho provido com cordão e tomda próprios para facilitarem ligação do aparelho com a rede de alimentação elétrica, ou com dispositivos terminais que facilitem a adaptação de tal cordão com tomada.

2. Um aparelho elétrico para scecar calçados com aplicação do calor pela parte interna do calçado, substancialmente tal como descrito acima e ilustrado nos desenhos anexos.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art 91 do Regulamento vigente (Dec n 16.264, de 1923
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido
Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Têrmo n. 67.121 de 26-5-39
Celestino Ogando — São Paulo

Reumalgo
CELESTINO OGANDO
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado farmacêutico

Têrmo n. 67.123 de 26-5-39
José do Vale — Capital Federal

SALETE

Classe 17 — Almofadas para carimbos e para tinta, abridores de cartas, alfinetes, bragos para mata borrão, brochas par canetas, pra desenho, carimbos, arimbadores, crayons, cestas, desenhos, borrachas para lápis e tintas, canetas, canetas tinteiro, para correspondência, desenhadores, datadores, estojos para canetas, estojos para desenho, estojos par lápis, estiletes para papel, fitas para máquinas, fusins, elásticos, godets, lápis, lapiseiras, furadores, máquinas para calcular e para escrever, pinceis para pinturas, pasteis de tintas de escrever e desenhar, panos e telas para copiar e desenhar, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta lapis, porat canetas, porta blocos, prensas, prendedores de papel, percevejos e pastas para papeis, raspadeiras, reguas, sinetas, tintas para marcar, carimbar, desenhar e escrever, gouaches, tinteiros, tês, escalas, espatulas, máquinas para grampear.

Têrmo n. 67.125 de 26-5-39
The Singer Manufacturing Company — Est. Unidos da América

SINGER

Classe 38 — Decalcomanias

Têrmo n. 67.126 de 26-5-39
J. Monteiro da Silva & Co. — Capital Federal

NEUROFLORA

J. Monteiro da Silva & C.

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Têrmo n. 67.127 de 26-5-39
Odorico da Silva Gomes — Capital Federal

FLUIDON

ODORICO DA SILVA GOMES

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Têrmo n. 67.128 de 26-5-39
Alvaro Melo — Capital Federal

NEURO CEREBRAN

ALVARO MELLO

Rio de Janeiro

Classe 3 — Especialidade farmacêutica

Têrmo n. 67.130 de 26-5-39
Laboratório Brasileiro de Terapêutica Ltda. — São Paulo

CITOSINA LABOTHERPE
LABORATORIO BRASILEIRO DE THERAPEUTICA LTDA.
S. PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmacia

Têrmo n. 67.131 de 26-5-39
F. G. de Araujo & Comp., Ltda. — Capital Federal

FIGOMEL
F. G. DE ARAUJO & CIA. LTDA.
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

Têrmo n. 67.132 de 26-5-39
Mário de Sousa Manso — Mar de Espanha, Est. de Minas

PHLOGISTOL
MARIO DE SOUZA MANSO
MAR DE HESPANHA — E. DE MINAS

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na farmácia

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

Secção I

SUPLEMENTO AO N. 126 SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1939

EXERCÍCIO DE 1939

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos orgãos oficiais, para o exercicio de 1939, mediante pagamento da importância correspondente ao periodo de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua 13 de Maio, ou mediante recolhimento, e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Renda e Coletorias.

Aos funcionários publicos federais, estadoais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 22$600.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o ultimo dia do mês anterior áquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se às repartições arrecadadoras que não aceitem pedidos de assinaturas, sinão dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial".

Repartições públicas ou assinantes particulares	No interior	70$000
	No exterior	110$000
Funcionários publicos	No interior	50$000
	No exterior	80$000

Números avulsos do dia 400 réis, até o limite de dez cadernos com quarenta folhas e mais 100 réis pelos seguintes cadernos de quatro folhas (oitavo) ou fração.

Por ano decorrido, mais 500 réis sobre o preço do dia.
O preço do número de hoje está fixado na última página

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviados ou anteriores à data da assinatura.

— Convêm, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fasciculos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

EXERCÍCIO DE 1940

De acordo com a legislação em vigor, a partir do próximo ano de 1940, as assinaturas dos orgãos oficiais só poderão vigorar dentro do exercicio financeiro de cada ano.

Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações de inscrições que houverem de ser feitas durante o mês de junho, só poderão abranger o 2° semestre do ano em curso.

ANO LXXVIII SUPLEMENTO AO N. 126

EDITAIS E AVISOS

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9° DISTRITO — 1ª ZONA

Rua Jardim Botanico n. 187 — Gávea

Edital de alistamento e relação geral dos alistados no corrente ano

O Dr. Télio de Morais, presidente da Junta:

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento do corrente ano, vão os mesmos ser remetidos à Junta de Revisão e Sorteio, na sede da 1ª C. R., nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las completamente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão e Sorteio.

E, para constar foi lavrado o presente edital, que é assinado pelo presidente e delegado militar.

Capital Federal, 27 de maio de 1939. — *Télio de Moraes*, presidente da Junta. — *José Francisco dos Santos*, segundo tenente delegado da Junta.

Classe de 1921

Abílio, filho de José Ramiro da Cunha e Eduarda da Cunha.
Acácio, filho de José Machado e Ana Pinto.
Adelino Gomes, filho de Antônio João Gomes e Ricardina Gomes
Agapito, filho de Zacarias Ferreira e Filomena Queirez.
Agostinho, filho de Luiz Perenha e Maria Guttierre.
Aladim, filho de José Gomes e Isaura Gomes.
Alberto, filho de Bartholomé Colero Rodrigues e Antônia Borrego Rodrigues.
Alberto, filho de Francisco Gonçalves do Couto Neto e Francisca dos Santos Noronha.
Alberto Alves de Sousa, filho de Elza Moreira da Conceição.
Alcindo, filho de Alcindo de Figueiredo Baena e Altair de Andrade Baena.

Aldemar, filho de Eduardo Amado e Iomar Amado.
Alexandre, filho de Artur Fernandes Rasteiro e Maria José Cosme.
Alfredo, filho de Antônio Carneiro da Silva e Rosa Carneiro da Silva.
Almerindo, filho de Amador Ribeiro Lopes e Olívia de Freitas Ribeiro.
Altair, filho de Brás de Oliveira e Belmira de Oliveira.
Altamiro, filho de Reinaldo Rodrigues e Valentino Castelhano Rodrigues.

Alvaro, filho de Alvaro Gonçalves e Amália Teles da Silva.
Alvilar, filho de José Martins Pereira e Maria Martins Pereira.
Américo Cruz, filho de José Gonçalves Cruz e Piedade Cruz.
André, filho de Afonso Leonardo Pereira e Anália Torres Leonardo Pereira.

Anibal, filho de Joaquim Dias e Arnaldo Carvalho Dias.
Antônio, filho de Antônio Pacheco Leão e Bressone Leão.
Antônio, filho de Antônio Marins e Joana Marins.
Antônio, filho de Rosa da Conceição.
Antônio, filho de Vicente Vieira dos Santos e Orlinda Silva.
Antônio de Sales, filho de Antônio Sales Belfort Vieira Filho e Guiomar Ferreira Belfort Vieira.
Aquino, filho de Antônio Carlos de Abreu e Deolinda da Costa Castelhano.
Armando, filho de Alberto Augusto Lúcio e na Isabel da Silva Lúcio.
Arí, filho de Sebastião Paim e Noêmia Pereira Paim.
Augusto, filho de José Soares de Oliveira e Maria de Oliveira.
Augusto, filho de Maximiano de Freitas Maciel e Maria da Costa Maciel.
Carlos, filho de Alice da Silva Soares.
Carlos, filho de Guilherme Duarte Lopes e Amarília Duarte Ferreira.
Carlos Alberto, filho de Vitor Alberto de Santilha e Matilde Alice de Santilha.
Celso, filho de Eurico Martins e eGraldina Nascimento Martins.
Celso Augusto, filho de Joaquim Augusto Geraldo e Justa do Nascimento.
Cid, filho de Antônio de Almeida Brito e Castorina Maria da Conceição.
Crisogenino, filho de Joaquim Pereira Neto e Ambrosina de Oliveira Neto.
Décio, filho de Décio Augusto Fontoura e Maria Magdala Penido Amaral.
Demerval, filho de Pedro Pires Lima e Carolina Preto Lima.
Demóstenes, filho de Hugo da Silveira Lobo e Isvera Pereira da Silveira Lobo.
Dende Tavares, filho de Augusto Tavares.
Djalma, filho de Alzira Vieira Borges.
Demércio da Silva, filho de Laudelina Siqueira.
Domingos, filho de João Silva e Leonor Sousa Ribeiro.
Eduardo, filho de Eduardo Ferreira e Maria Lucinda do Rosário.
Eduardo Augusto, filho de José Carlos Brito e Cunha e Lanini Neras Brito e Cunha.
Elísio, filho de Francisco Joaquim de Oliveira e Maria Silva de Oliveira.
Emanuel Sebastião, filho de Paulo Gravino e Dorvalina Gravino.
Ernani, filho de Teresa Bastos Dias.
Ernesto, filho de Albertino de Sousa e Isaura Coelho de Sousa.
Ernesto José, filho de Carlos Carboni e Luiza Carboni.
Euclides, filho de Lindolfo Augusto da Silva e Mercedes Efigênia da Cruz.
Felipe Rego, filho de João Rego e Dahria Maria Rego.
Félix, filho de Sérgio Viana e Orestina Correia.
Fernando filho de Manuel Martins de Araújo e Maria Luiza Machado de Araújo.
Floriano, filho de Antônio Lopes da Silva e Alexandrina Lopes da Silva
Francisco, filho de Antônio Rodrigues Lopes e Emília Maria da Conceição.
Galdino de Sousa, filho de Manuel de Sousa e Maria Soares Sousa.
Guilherme, filho de Adolfo Meyer e Anadoema Torres Meyer.
Gustavo, filho de José Schluker e Monica Cardoso Schluker.
Haroldo, filho de Felipe Mendes e Rosalina de Lima Mendes.
Haroldo, filho de Heitor da Silva e Teresa da Silva.
Henrique, filho de João de Deus e de Maria da Conceição Benedita.
Heitor, filho de Manuel Tavares e Isabel Maria da Conceição.
Hilton, filho de Daniel de Almeida Pinto e Isaura Gomes de Almeida.
Hugo, filho de Antônio Francisco da Silva e Norbela Teixeira da Silva.

Jader, filho de José Alves Correia e Consuelo Reis.
Jandir, filho de Joaquim Ferreira da Silva e Arací Ribeiro da Silva.
Jaime, filho de Benjamin Figueiredo e Joaquina Fernandes.
Jaime, filho deNicolau Vi eira e Stela da Conceição Peixoto.
Joanisio Rodrigues Silva, filho de João Rodrigues Silva e Alexandrina Rodrigues Silva.
João, filho de Carmelo Miranda e Lavinia Rosa.
João, filho de Ildefonso Toledo Pereira e Eronides Tarquinio Pereira.
João, filho de Joaquim Antônio Elias e Clotilde Eugênio Dias.
João, filho de Salvador Saracura e Ermelinda Pereira Saracura.
João, filho de Torquato Barbosa e Georgina Barbosa.
João Alberto, filho de Sarah Sanfuentes.
Joaquim, filho de Antônio Bento de Carvalho e Lucinda Moreira.
Joaquim, filho de João de Sousa Brasil e Elisa Sousa Brasil.
Joaquim, filho de Manuel Erce e Ana de Jesús.
Joel, filho de Carlos Veloso e Leopoldina Pereira Veloso.
Joel, filho de Luiz Rego Júnior e Madalena Quintino Nunes.
Jorge, filho de Augusto Faria e Maria das Dôres..
Jorge, filho de Maria Antônia.
Jorge, filho de Torquato Barbosa e Georgina Barbosa.
José, filho de Amadeu Passeri e Algemira Passeri.
José, filho de Alípio Mendes de Almeida e Valdemar Santin.
José Manuel, filho de Manuel Ramos de Sousa e Josefina Ramos de Sousa.
José Milton, filho de Laurentina da Silva.
Luiz, filho de David Correia Martins e Lúcia Cândida Martins.
Luiz, filho de Luiz Antônio da Silva.
Luiz, filho de Vitório Lavatori e Ida Bonvini.
Luiz Antônio, filho de Luiz Antônio dos Santos e Benedita Maria dos Santos.
Luiz Felipe, filho de João José do Rego e Idalina Maria da Conceição.

Manuel, filho de Braz Guarianto e Deolinda Petrona.
Manuel, filho de Casemiro Mota e Cândida Pereira.
Manuel, filho de Hermogenes Rodrigues Pereira e Assaida Telli.
Mário, filho de Antônio Rodrigues Gonçalves e Maria José Gonçalves.
Moacir Carolino, filho de Eduardo Carolino.
Moacir, filho de Eduardo Gomes e Carolina Barbosa de Jesús Batista.
Moisés, filho de Jaime Penedo e Guilhermina Rosa Penedo.
Maurilo, filho de Manuel Gomes Moreira e Rosa Estrela do Amaral
Nelson, filho de Antônio Penelo e Joana Silvano Penelo.
Nelson, filho de Domingos Capitoni e Paula Capitoni.
Eurico Costa e Elvira Tavares da Costa.
Nelson, filho de Manuel Afonso e Clotilde Rodrigues da Silva.
Nelson Penedo, filho Antônio Penedo.

Nilo, filho de Joaquim Custodio Ferreira Júnior e Cordelia Rosa Ferreira.
Nilo Custodio Ferreira, filho de Joaquim Custodio Ferreira.
Nilton, filho de Afonso Regliaco e Ondina do Nascimento.
Orlando, filho de Armando Ferreira e Belmira Ferreira.
Orlando, filho de Eduardo Joaquim Soares e Diva de Jesús.
Orlando, filho de Joaquim Martins e Adelina da Cunha Morais.
Orlando, filho de Manuel Pinto da Silva e Nazaré de Jesús da Cruz.
Imar, filho de João de Sá e Rosa de Sá.
Osvalod, filho de Alice Maria da Silva.
Osvaldo, filho de Américo Augusto Coelho e Florisbela Rosa Coelho.
Osvaldo, filho de Valentim Delguergo e Maria Rosa Delguergo.
Oton, filho de Oton Machado e Etelvina Alves Machado.
Paulo, filho de Euvidio dos Santos e Didima dos Santos.
Paulo, filho de Franklin Ribeiro da Silva e Elisiaria B. da Silva.
Paulo, filho de Rui Carneiro da Cunha e Eralda Pereira de Casemiro da Cunha.
Pedro, filho de Joaquim Soares e Gracinda Ferreira.
Perí, filho de Napoleão Goulart Arcad e Mary Broad.
Pierre, filho de Massion Henrique Pena e Renné Hela.
Ramiro, filho de Francisco Pelmeira e Maria Palmeira.
Romeu Krauss, filho de J. Krauss.
Reinaldo, filho de Elias Augusto Pereira e Odete Pereira.
Roberto, filho de Raul Taunay e Maria Antônia de Castro Cerqueira Taunay.
Romeu, filho de João Krauss e Luiza Fonesca Krauss.
Rozendo, filho de Joaquim Luiz Duarte e Alzira Pereira Duarte.
Sebastião, filho de Manuel Gonçalves e Cecília Maria Gonçalves.
Serafim, filho de José Maria e Ana de Jesús.
Sílvio, filho de Carmen Alves Coutinho.
Sydney, filho de João Silva e Sousa e Isauar Augusta de Sousa.
Sílvio, filho de Guilherme Pires dos Santos e Apolinária de Sousa.
Vasco Nariz, filho de Joaquim José Domingues Nariz e Ana da Cunha Vasco.
Verdemar, filho de Leopoldo Rodrigues e Alcina Rodrigues.
Wademiro, filho de Romano Jaroszocki e Maria da Gloria Jaroscki.
Walter, filho de Augusto da Costa Garcia e Ana Gonçalves Garcia.
Wilson, filho de Olindo de Oliveira Lopes e Maria Patrocínio Lopes.
Wilson, filho de Narciso Nunes de Castro e Firmina Vieira de Castro.
Zeferino, filho de José Manuel e Evangelina Silva.

Classe de 1920

Acácio, filho de Antônio Morais e Maria de Jesús Moaris.
Ademar de Carvalho Lessa, filho de Manuel de Carvalho Lessa e Guiomar de Jesús.
Ademar, filho de Alfredo Euclides Duarte e Joventina Alves Duarte.
Afonso Aristeu, filho de Antônio Aristeu, digo, Colalia e Maria Cisneiro.
Agostinho, filho de João da Silva Macedo e Maria Cândida Rocha.
Alberto, filho de José Pereira de Sousa e Alcina Pereira de Sousa.
Alberto, filho de Martinho Luiz de Mendonça e Rita Ribeiro Mendonça.
Alberto, filho de Paulino Fernandes Batista e Bernardina Fernandes de Almeida.
Alberto, filho de Porfírio Mendes dos Santos e Deolinda Antunes dos Santos.
Alberto, filho de Manuel Alves e Ana Maria Teixeira.
Alberto, filho de Manuel Caetano Teixeira e aMrgarida de Jesús Teixeira.
Alexandre, filho de Celestino Augusto e Carolina Augusto.
Alfredo, filho de Alberto Miranda e Isaura Matos Miranda.
Altamir, filho de Antônio Lopes e Balbina Lopes.
Alvaro, filho de Antônio Peres e Rogeria Iglesias Fernandes.
Alvaro, filho de Francisco Pereira Reis e Maria José Reis.
Amaro, filho de Serafim Ribeiro Moreira e Josefina de Jesús.
Américo, filho de Joaquim Alves Dias e Maria de Jesús.
Américo, filho de Jacinta da Piedade.
Amilcar, filho de Ulisses Castro Lima e Elisa de Moura Costro Lima.
Antônio, filho de Antônio Merola e Rachele de Luca.
Antônio, filho de Antônio de Sousa e Maria de Sousa.
Antônio, filho de eBrnardino Mendonça e Anisia Maria da Conceição.
Antônio, filho de Cristiano Soares Matos e Maria de Sá Esteves.
Antônio, filho de Edirno da Costa Lopes e Cândiad Ferreira Lopes.
Antônio, filho de José Soares dos Santos e Ana do Carmo.
Antônio, filho de Teresa Rodrigues Souto.
Antônio A. Pereira, filho de José Joaquim Pereira e Adelina Peteira.
Antônio Luiz, filho de Luiz Olímpio Guillon Ribeiro e Raimunda Portela Guillon Ribeiro.
Aristides, filho de José Carlos Ferradeiro e Ana da Couceição Ferradeiro.
Armando, filho de Amaro Guimarães e Amalia Pires Guimarães.
Américo, filho de Manuel Martins Arantes e Carminda Pinto Arantes.
Arlindo, filho de José Ferreira Couto e Maria Alves Pinto.
Artur, filho de Bernardino Gonçalves Pacheco e Alzira Gonçalves Pacheco.
Artur, filho de Manuel Pedro Manso e Teonilia Teresa Polato.
Arí, filho de Angelica Sousa Santos.
Ataide, filho de Antenor Bartolomeu Rego e Joana Rego.
Augusto, filho de Laurinda Bueno.
Carlos, filho de Faustino Dias de Oliveira e Antônia do Carmo de Oliveira.
Cristino, filho de Silvino de Sousa e Alcina Augusta.
Cláudeomiro, filho de Lauro Guilhermino Alves.
Claudionor, filho de Amélio Duarte Almeida.
Chicraelo, filho de Augusto Haidor e Brasilina Haidor.
Darcí, filho de João Luiz da Silva e Delfina de Jesús.
Darcí da Silva, filho de Joaquim da Silva e Josefa Ferreira.
David, filho de Didier de Sousa Pinto e Carmen Borges.
David, filho de Francisco Marques e Maria da Piedade.
Décio, filho de Dionisio Constantino e Guilhermina Deos de Oliveira.
Décio Luiz, filho de Artur Lima do Rego Meireles e Georgina Oliva da Fonseca Meireles.
Dejanival, filho de Osvaldo de Oliveira Ramos e Dejanira da Conceição.
Diamantino, filho de Bernardino Rodrigues Couto e Carolina de Almeida Couto.
Djalma, filho de Guerino Molinari.
Domingos, filho de Carlos Gonçalves e Adelaide Gonçalves.
Domingos Gonçalves, filho de Carlos Gonçalves.
Durval, filho de Armando de Lima Meireles e Alice Montagno Meireles.
Dionisio, filho de Mário Tavares da Penha e Almerinda Mota Pinho.
Eduardo, filho de Antônio Mota e Deolinda Avelino dos Reis.
Edgard, filho de Manuel Alves Miranda e Emília Leitão Miranda.
Edison, filho de Vitorino Ferreira da Costa e Elvira Fernandes da Costa.
Eduardo, filho de Edmundo Gomes da Silva e Isabel Noronha da Silva.
Elísio, filho de Manuel Pinto de Castro e Regina Alves de Castro.
Emílio, filho de João Ferreira e Emiliana Carmen.
Emílio Jorge, filho de Fernando Dick e Olinda Furtado de Mendonça Dick.
Erasmo, filho de Lourenço Justino de Andrade e Maria Sabina de Andrade.
Erasto, filho de Talito Calisto e Maria Bela Calisto.
Euclides, filho de Henrique Sá da Silva e Marica de Azevedo Silva.
Evaldevino, filho de Joana da Costa Coelho.
Fausto Antunes, filho de Adriano Antunes.
Fernando, filho de Eugênio Antônio Braga e Balbina Eugênia França.
Fernando, filho de João Teixeira Babo e Teixeira Babo.
Fernando, filho de Miguel Garcia e Dolôres Garcia.
Flávio Tulio, filho de Camilo Flávio de Albuquerque Maranhão e Maria Isabel de Proença Maranhão.
Frederico Augusto, filho de Francisco Brito e Rosa Rodrigues Brito.
Francsico, filho de Antônio José Pessoa Bessa e Gabriela Batista Bessa.
Francisco, filho de Francisco Heredia e Dolôres Ortega Crespo.
Francisco, filho de José Lopes de Araújo e Orminda Virginia do Amparo.
Francisco, filho de José Ramos da Silva e Helena Pascoal Velasco.
Francisco Teixeira Pontes, filho de Antônio Teixeira Pontes e Romana Delfina Pontes.
Gerdal, filho de Carlos Alves de Gouveia e Maria da Silveira Nariz.
Gidro dos Santos, filho de Nicolau Gidro dos Santos e Filomena Papalego.
Goldston, filho de Inocêncio Alves e de Isolina Dedds Alves.
Guido, filho de Angelo Serafini e de Laura Leal Seraphim.
Hélio, filho de João Teixeira de Abreu Macedo e de Lídia Rodrigues Silva.
Hugo, filho de Eurico Vechieri e de Domenica Vecchieri.
James Harold, filho de Charles W. Armstrong e de Eurica Armstrong.
João, filho de Clemente Maciel de Siqueira Reis e de Helena Fernandes Reis.
João, filho de Joaquim Camilo e de Amélia Igreja Camilo.
João, filho de João Teixeira da Rocha e de Custódia de Araujo Viana.
João Augusto, filho de Manuel Cabete e de Deolinda Nunes.
João José, filho de Paulo Pedrão e de Maria Teresa Carneiro Pedrão.
João Luiz, filho do Dr. Henrique Valdemar de Brito Cunha e de Evangelina Alves de Brito.
John Antony Christoph, filho de Otto Christoph e de Eva Christoph.
Jorge, filho de Júlio Dias Moreira Filho e de Emília Aurora da Silva.
Jorge, filho de Rodolfo Câncio Rego e de Maria do Carmo Fonseca Rego.
Jorge, filho de Raulino Pereira de Almeida.

José, filho de Angenor José Moreira e de Rosa Gomes Moreira.
José, filho de Albino dos Santos Lopes e de Maria Neves dos Santos.
José, filho de Alcina da Conceição.
José, filho de Frederic Helberet Vetelle e de Irene de Sousa Vetelle.
José, filho de Joaquim Dias Inocêncio e de Felismina de Jesus Almeida.
José, filho de José Borgia e de Sofia Fernandes.
José, filho de José Gilberti e de Maria da Conceição Barbosa.
Jose, filho de José Marques Leandro Cardoso e de Celide Laura.
José Oscar da Cunha, filho de Oscar Porcino da Cunha e de Maria Edméa da Cunha.
Júlio, filho de Alberto Mendes e de Maria das Dores Mendes.
Juvenal Antunes da Silva.
Lourival, filho de João Tiago e de Adélia Pinto de Magalhães.
Luiz, filho de José dos Reis e de Virgínia Alves dos Reis.
Luiz, filho de José Machado e de Ermehelina Ribeiro Machado.
Luiz, filho de Manuel Gomes Loureiro e de Eurídice Carvalho.
Luiz, filho de Pedro Cristovão e de Deolinda Arcevedo.
Luiz dos Campos, filho de João de Deus Branquilo e de Inês de Jesus Fernandes.
Luiz Gonzaga, filho de Joaquim da Silva e de Augusta Soares da Silva.

Manuel, filho de Augusto Soares e de Laurinda dos Santos Soares.
Manuel, filho de Manuel Carneiro da Silva e de Estela Cavour Carneiro da Silva.
Manuel, filho de Manuel Gomes de Oliveira e de Francisca Maria da Conceição.
Marcos Eduardo, filho de Eduino Pereira da Silva e de Heloisa Rudge.
Mariano, filho de Mariano Viegas e de Maria Emília Pereira.
Mário, filho de Benjamim Gomes Freitas e de Laura Augusta Martins.
Melquíades, filho de Melquíades da Silva Lobo e de Alice da Silva Lobo.
Moacir, filho de João Antônio Vieira e de Beatriz Vieira Nunes.
Moacir, filho de Maria Cândida.
Nelson, filho de Cândido Tavares Pimentel e de Maria Olímpia Roberto.
Nelson, filho de Franklin Rodrigues e de Helena Duarte Mourão.
Nelson, filho de João Antônio do Nascimento e de Margarida do Nascimento.
Nelson, filho de Serafim Soares de Azevedo e de Madalena Paulino de Azeredo.
Nicanor, filho de Manuel Gomes da Costa e de Olívia Maria Gomes.
Nilo, filho de Ernesto de Oliveira Soares e de Maria da Conceição.
Otávio, filho de Francisco de Sousa e de Mercedes Maria de Sousa.
Olegário, filho de Olímpio de Pinho e de Maria Varela de Pinto.
Olegário, filho de Olegário Lopes da Silva e de Maria da Conceição Carvalho Lopes.

Orlando, filho de Amélio Rizzone e de Djalma Corre.
Orlando, filho de Antônio Feijó Prolo e de Angelina Rosa.
Orlando, filho de José Pereira de Morais e de Otelma da Silva.
Orlando, filho de Mário Machado Cardoso e de Maria Pires Cardoso.
Oscar, filho de Anibal Tinini.
Oscar, filho de Osvaldo Coelho da Silveira e de Ana Cecília da Silveira.
Paulo, filho de Francisco de Assis Silveira e de Maria Fernandes Silveira.
Paulo, filho do Dr. Jaime Borges da Conceição e de Adélia F. da Conceição.
Paulo, filho de José Demétrio de Miranda e de Zilda Laura de Miranda.
Pedro Antônio Correia, filho de Bernardo Antônio Correia e de Pedro da Costa Correia.
Rio Waug, filho de Jales Waug e Daisy Lee.
Roberto, filho de Antônio Chicormo e de Maria Ioris.
Rudolph Roberto Francisco, filho de Willy Fride e de Maria da Glória Fride.
Sebastião, filho de Vicente Ferreira e de Piedade Alves Dias.
Sebastião Elídio Azevedo, filho de Juventino e de Maria da Conceição.
Tomas Vallace, filho de Eurico Walace da Gama Cockrane e de Regina de Melo Oliveira Cockrane.
Valfrido Tavares, filho de João Tavares da Silva.
Venâncio, filho de Henrique Alves da Silva e de Jerônima Maria Desterro.

Vitor, filho de Vitor da Silva Coelho e de Maria Castorina Coelho.
Virgílio Frontini, filho de Vicenzo Frontini e de Rosinia Leonardo.
Valdemar, filho de Carlos Iorio e de Luiza Auriana.
Valdionor, filho de Carlos Almeida Monteiro e de Margarida Borges de Almeida.
Valdir, filho de Dario Francisco Sales e de Virgelina Gonçalves Guimarães.
Valdir, filho de Pedro Bernardo da Silva e de Júlia Barbosa Braga.
Valter, filho de Felipe Ribeiro da Silaa e de Brasilina Maria da Silva.
Wilson, filho de Manuel Barbosa e de Emília Camilo Barbosa.
Iolando, filho de Cornélio Jacinto da Silva e de Adalgisa Pereira dos Santos.

Classe de 1919

Arnaldo Ghedini, filho de Cesar Ghedini e de Antonieta Ghedini.
José Joaquim do Nascimento, filho de Antônio Joaquim Teixeira do Nascimento e de Maria Belarmina do Nascimento.
Concorreão ao sorteio de setembro proximo futuro:

Classe de 1919

Abel, filho de Abel Augusto Sampaio Varela e de Olinda Ferreira Sampaio.
Abel Correia Andrade, filho de Lúcio C. Andrade.
Adão Cautou, filho de Manuel Couto.
Odair, filho de Virgílio Olimpio Martins e de Rosa da Conceição.
Ademar da Silva, filho de Joaquim da Silva e de Josefa Ferreira de Anorade.
Adriano, filho de Serafim Alves Ferreira e de Adelaide Esteves Ferreira.
Afonso Marques, filho de Antônio Marques e de Maria Marques.
Alal Werner Guaraná Wysgmiriski, filho de Wolf Werner Wysgonrski e de Judite Guaraná Wirgonrski.
Alberto, filho do Dr. Alberto Borgeth e de Isabel Meira Borgeth.
Alberto da Silva Mato, filho de Ambrosina Ferreira.
Alberto, filho de Felismino Antônio Pires e de Belmira Pires.
Alberto, filho de Germano Augusto Ribeiro e de Carlota G. Ribeiro.
Alberto, filho de Manuel Oliveira Soares e de Adelinde Conceição Magalhães.
Alberto, filho de Manuel Pires e de Inês Cândida.
Alcides, filho de Alcides Bernardino de Campos e de Gilda Bernardina Pereira de Campos.
Alcides, filho de Raul Garcia Pereira e de Hercília de Morais Pereira.
Alcides, filho de Raul Garcia Pereira e de Hercília de Morais Pereira.
Alcindo Batista, filho de Abelardo Batista e de Minervina Batista.
Aldo, filho de Aldo Cerva e de Santina Cerva.
Alédio Tavares de Melo, filho de Diniz Tavares de Melo e de Carmelinda Machado de Melo.
Alfredo, filho de Alfredo Alves da Cruz e de Mercedes Alves da Cruz.
Alfredo, filho de Emília Mendes.
Alfredo, filho de Isolinda Mendes.
Alfredo, filho de João Antônio Nogueira e de Isaura Romano de Oliveira.
Alfredo de Sousa, filho de Francisco de Sousa e de Mercedes Maria de Sousa.
Altamiro, filho de João Ribeiro Lopes e de Maria José Ferreira.
Altamiro, filho de Manuel Marcelino e de Noêmia da Cruz.
Antônio, filho de João de Deus e de Maria da Conceição Benedita.
Alvarino, filho de Pedro Caleano e de Adelaide Maria da Conceição.
Álvaro, filho de Antônio Salgado e de Cândida de Jesus Canelas.
Alvaro, filho de Guilherme Farias e de Marcelina da C. Farias.
Alvaro, filho de João Carvalho e de eresa de Jesus.
Alvaro de Sousa Massa, filho de Alvaro de Sousa Massa e de Maria Chaves Barbosa.
Américo, filho de Antônio Penello e de Joana Cellana.
Américo Vespúcio Colombo, filho de José Canalini e de Teresa Eustáquia Canalini.
Anibal, filho de Manuel Jesus dos Santos e de Ana de Jesus.
Anibal Madureira, filho de Antônio Madureira e de Ermelinda Madureira.
Antenor, filho de Antenor Correia de Sousa e de Brasilina Correia de Sousa.

Antônio, filho de Acácio Gonçalves Cruz e Carlinda Maria da Glória.
Antônio, filho de Antônio de Barros e Maria Júlia de Barros.
Antônio, filho de Antônio Manuel Celeste e Felícia das Dores Maldonado.
Antônio, filho de João Campos e Lucinda Lopes.
Antônio, filho de Joaquim Pinto Cardoso e Vadara Nunes.
Antônio, filho de José Fernandes e Maria da Graça.
Antônio, filho de Manuel Antônio Ferreira e Manuela Maria.
Antônio, filho de Manuel Viégas Bandeira Junior e Euridice da Conceição Viégas Bandeira.
Antônio, filho de Maria Emília Lopes (Neto).
Antônio Cantarino, filho de Américo Cantarino Mota e Luiza Maria da Conceição.
Arcenio, filho de Mário Marques e Graciela Melou.
Arlindo Jeremias, filho de Jeremias Fernandes e Lauricea Fernandes.
Arlindo de Paula.
Arlindo, filho de Antônio Francisco da Silva e Izabel Francisco Guilherme.
Armando, filho de Cesar Augusto Pereira e Ana Alves Pereira.
Armando, filho de José Loureiro dos Santos e Alcina Rosa.
Armenio Soares de Albuquerque, filho de Balbino Soares de Albuquerque e Laurinda S. Albuquerque.
Arnaldo, filho de Arnaldo Rodrigues Pinheiro e Flora Barcelos Pinheiro.

Arnaldo, filho de Vicente Lelano e Alzira J. Vieira.
Artur, filho de Herculano Loureiro Coimbra e reconhecimento, ser filho de mãe incognita.
Artur Augusto, filho de Rinaldi A. de Carvalho e de Laulah Acioli de Carvalho.
Artur Matos Frias, filho de José de Frias e Maria Luiza.
Artur Wilson, filho de Domingos Estevão Batista Gonçalves e Balbina Gomes Batista.
Arí, filho de Manuel Ramos de Sousa e Josefina de Jesus e Sousa.
Augustinho, filho de José de Sousa Ramos e Maria Ramos.
Augusto, filho de José Pais da Silva e Ana Baltazar.
Avelino Venancio da Silva, filho de Sebastião V. da Silva e Maria Antônia da Cruz e Silva.
Belmiro, filho de Rufino Antônio de Oliveira e Ida de Oliveira Correia.
Baurindo Rentez, filho de Laurindo Giocondo e Dal Molin Edwiges.
Braulio, filho de Lucas Evangelista dos Santos e Cecilia Alves dos Santos.
Carlos, filho de Antônio Gonçalves e Zulmira Atila da Silva.
Carlos, filho de Carlos Louria Fernandes e Maria José de Almeida.
Carlos, filho de Casemiro de Almeida e Corina Lacerda de Almeida.
Carlos, filho de Francisco Nunes e Rosa Fonseca.
Carlos, filho de João Santana da Silva e Elvira da Silva.
Carlos, filho de José de Sousa e Felicidade de Jesus.
Carlos, filho de José Martins e Remedios Morales.
Carlos, filho de Juvenal Vasconcelos e Eliza Camargo Vasconcelos.
Carlos, filho de Matias Ferreira Rodrigues e Adélia Martins Ferreira.
Carlos, filho de Raul de Taunay e Maria Antonieta de Castro Cerqueira Taunay.
Carlos Gama, filho de João Vieira Gama e Francisca Gama.
Carlos Henrique, filho de Alberto Coelho Messeda.
Carí, filho de Eloi de Carvalho Belfort e Zulmira Augusta de Carvalho.
Celestino, filho de Manuel José e Filomena de Jesus.
Crisanto, filho de Eduardo de Jesus e Barbara Batista.
Cicero, filho de Jaime da Gama Leite e Hermínia da Silva Leite.
Claudio José Ferreira, filho de Julia Maria da Conceição.
Clever, filho de Adalberto José de Oliveira e Vitoria Fallagher de Oliveira.
Dante Ferrini, filho de Dante Ferrini e Cândida Ribeiro Ferrini.
Dagoberto, filho de Emílio Martins da Cunha e Teresa Augusta Martins.
Darcí, filho de Fernando Caspe Barbosa e Maria Barbosa.
Darcí Menezes, filho de Mário Lamariano Pereira.
Domingos, filho de Brasil Labanca e Filomena Gioia.
Edésio, filho de Rosenvald Nelson Assunção e Laura Clotilde.
Edgard, filho de Benedito Pereira da Mota.
Edgard, filho de Manuel José da Fonseca e Alzira da Costa Fonseca.
Elísio, filho de José Augusto Teixeira e Maria Luzia Giroia.
Elmo, filho de Euclides Francisco Alves e Alzira Bastos Alves.
Eloi, filho de Armando dos Santos Gianini e Iira Braga Gianini.
Emílio Afonso Rodrigues Lehman, filho de Emílio Rodrigues Rosas e Margarida Lehman Fréles.
Ercio, filho de Adelino Viana e Francisco Viana.
Ercules, filho de Joaquim Ferreira e Rosalina Ferreira.
Ernando Carreiro de Sousa e Severino Carneiro Sousa.
Esmeraldino, filho de Leopoldo Rodrigues de Almeida e Alcina Rodrigues.
Euclides, filho de Antônio A. Bemvindo.
Felipe, filho de Antônio Garcia e Francisca Pereira.
Febrialdo, filho de Manuel Guedes e Deolinda Silva.
Fernandino, filho de Manuel Coelho de Carvalho e Maria Perpetua de Sousa.
Fernandino, filho de Manuel Coelho de Carvalho e Maria Perpetua de Sousa.
Fernando, filho de Otávio Moreira Sena e Antonieta da Cunha Pereira.
Fernando, filho de Norberto Camilo e Maria da Conceição Izidro.
Floriano, filho de Francisco Lopes da Costa e Adélia Lopes da Costa.
Florio, filho de Alexandre Magalhães e Maria Rita Machado.
Francisco, filho de Antônio Fernandes Pereira Sobrinho e Maria Vera Cruz de Faria Pereira.
Francisco, filho de Benedito Passos e Margarida Mendes.
Francisco, filho de Francisco Ferreira Pinheiro e Arcanja Ribeiro dos Santos.
Francisco, filho de Francisco José Pereira e Sofia Maria Fernandes Lebre Pereira.
Francisco, filho de João Batista Pardelinha e Sarah de Assunção da Cunha.
Francisco, filho de José Antônio Pires e Clementina da Conceição Pires.
Francisco, filho de Luiz Gomes de Carvalho e Laurinda de Figueiredo.
Francisco, filho de Manuel Ribeiro Barradas e Angela A. de Castro.
Francisco Alves das Chagas, filho de Manuel Marques das Chagas e Olímpia Vieira das Chagas.
Francisco Assis Pinto, filho de Jeremias Antônio do Nascimento e Francisca Vieira Brito.
Francisco Martins Ribeiro, filho de Artur Martins Ribeiro.
Franklin, filho de Manuel Monteiro e Leoncia Carlinda Moreira.
Gemeniano, filho de Francisco Mendes Veiga e Benvinda dos Santos.
Gilberto, filho de Manuel José Lopes e Bernardina Lopes.
Guilherme, filho de Fredolin Sauer e Romana de Abreu.
Guttemberg, filho de Contalho Ventulha e Maria Virgilio da Costa Teutulha.
Haroldo, filho de Joaquim Lima Bastos e Maria Leal da Silva Bastos.
Hélio, filho de Deusdedit Pereira Travasso e Arminda Pereira Travasso.
Henrique, filho de Henrique Alves Pinto e Brigida Flora Neves.
Herany, filho de Antônio Fernandes e Izabel Medeiros Fernandes.
Hercílio, filho de Mariano Profilo e Cândida Batista Profido.
Herick, filho de Hugo Buss Meyer Caminha e Stela Marques Caminha.
Hugo, filho de Maria Gama de Oliveira.
Humberto Lisley de Sousa, filho de Humberto Lisley de Sousa e Tanarina Esteves de Sousa.
Hidames, filho de Luiz Natálio Schiavo e Idalina Mendes Schiavo.
Hilídio, filho de Fredolin Sauer e Romana de Abreu.
Irineu, filho de João da Silva e Leonor de Sousa Ribeiro.
Italo, filho de José Bento Gomes e Amélia Gomes.
Ivan, filho de América Dias Martins.
Ivo, filho de José de Figueiredo Lameira e Josefa Santos Lameira.
James, filho de João de Lamare São Paulo e Maria Clara Campos São Paulo.
Jarbas, filho de Aquino de Castro e Fernandina de Castro.
Jaime, filho de José Ferreira de Castro e Bemvinda Rosa Martins.
Jaime, filho de Manuel Alves Gouveia e Albina Alves Guida.
Jaime, filho de Maximiano dos Santos e Divina Sebastiano.
Jaime, filho de Reinaldo Rodrigues e Valentina Morais Rodrigues.
Jaime Alves, filho de Manuel Alves Gouveia e Adelina Alda Guida.
Jaime Dutra de Oliveira, filho de Leocádio Cândido de Oliveira e Maria Dutra de Oliveira.
Jaime Garcia, filho de Gabriel Garcia.
João, filho Bernardino Monteiro e Antônio Monteiro.
João, filho de Horácio Alves da Silva e Joana Alves da Rocha.
João B. Junior, filho de João Barbosa e Adelaide Barbosa.
João de Deus Nogueira, filho de Eduardo Augusto Nogueira e Laurinda de Jesus.
João Evangelista, filho de João Batista Guimarães e Amalia de Aguiar Silva Guimarães.
João Lauro, filho de Tonelo e Angelina D. Amanso Tonello.
Joaquim, filho de Joaquim Pereira e Beatriz Henrique Pereira.
Joaquim, filho de Joaquim Tavares e Delfina Tavares.
Joaquim Chaineau de Machado Martinho, filho de Manuel Martinho e Julieta Alice Henriette Chaigneau.
Joarez, filho de Antônio Coelho e Emília da Costa.
Jorge, filho de Luiz Wagner Trom e Cândida Maria Tron.
Jorge, filho de Manuel Felix Barbosa e Regina Monteiro Brito.
Jorge, filho de Pedro Couto Galvão e Castorina da Rosa Galvão.
Jorge, filho de Sebastião Manuel Santana e Delfina Martins.
Jorge Hugo, filho de Mário da Gama e Silva e Georgina Cunha da Gama e Silva.
Lauriano José da Silva, filho de Josefa Maria da Concenção.
Lenini, filho de Augusto Almeida Bastos e Irene Sousa Batos.
Lenino, filho de José de Sousa e Isabel de Sousa.
Léo, filho de Tarquínio Martins Borges e Emília Machado.
Leonel, filho de Leonel Simões Moreira e Virgínia Fernandes Barbosa.
Lilian, filho do Dr. José Fortunato de Brito e D. Margarida de Brito Fortunato.
Lino Tomé do Carmo, filho de Inácio do Carmo.
Loriel, filho de João Baraconi e Jovelina Barbosa.
Lourival, filho de Arlindo Santos e Etelvina Quadros Santos.
Luigi, filho de Vicente Siccorino e Graciella Muto.
Luiz, filho de José Barbosa e Maria Eugênia.
Luiz, filho de José Ferreira de Matos e Rosa da Conceição Matos.
Luiz, filho de José Machado Lima e Anita Ventura Lima.
Luiz, filho de Luiz Gonçalves Dutra e Adelaide Sales Soares Dutra.
Luiz Cabral, filho de Luiz Cabral e Maria Amélia Cabral.
Manuel, filho de Antônio Francisco da Silva e Laura Tavares da Silva.
Manuel, filho de João Martins Correia e Amália Meireles Correia.
Manuel(filho de Corina Maria Gracinda.
Manuel, filho de José Pires de Oliveira e Júlia Pereira Oliveira.
Manuel, filho de Manuel Domingos Carreiros e Maria da Conceição.
Manuel, filho de Manuel Freitas de Carvalho Júnior e Maria Doria Freitas de Carvalho.
Manuel, filho de Manuel Vaz Pereira e Deolinda Brasil Pereira.

Manuel, filho de Manuel Gomes Loureiro e Eurídice Carvalho.
Manuel Fernandes Moreira, filho de Constantino Fernandes Moreira e Albina Barbosa Moreira.
Manuel Gabriel, filho de João de Sá e Rosa de Sá.
Manso, filho de Manuel Matias de Araujo e Maria Luiza Machado Araujo.
Jorge Rosa, filho de Maria Delfina.
José, filho de Benedito Pereira da Silva Morais e Heloisa da Silva Morais.
José, filho de Guilherme Rechen e Vario Cantuário Guimarães Rechen.
José, filho de João Mourão e Narcisa Norgues Mourão.
José, filho de José Jacinto Veríssimo Júnior e Maria José Fernandes Gonçalves.
José, filho de José de Sousa e Felicidade de Sousa.
José, filho de José Reis Santana e Albertina Maria da Conceição.
José, filho de Riniruo Pereira Diniz e Maria Gomes.
José, filho de Sebastião d eCastro Fontes e Rosalina Cristina de Abreu.
José Antônio, filho de Antônio Nascimento e Augusto Carregaia.
José Atflio, filho de Manuel Joaquim Marques e Maria de Assunção.
José Benedito, filho de João Joaquim Peçanha e Monica Maria da Conceição.
José Durval Filho, filho de José Durval Cavalcanti e Maria Lutia Cavalcanti.
José Ferreira, filho de Maria Benvinda de Jesus e Lourenço Ferreira.
José Gutierre Fernandes, filho de José Gutierre Sineiro e Maria Valentina.
José Joaquim, filho de Adelino Augusto Melchior e Alice dos Santos Melchior.
José Nascimento, filho de Alfredo dos Santos e Libânia dos Prazeres.
Júlio Egídio, filho de Manuel Vaz e Casemira Fernandes.
Ladário, filho de Tibúrcio Valeriano Pinto e Olga Rosa Paixão.
Marino, filho de José Rodrigues de Sousa e Antônia Rodrigues Santos.
Mário, filho de Adriano Felipe Neri e Ana Clara Neri.
Mário, filho de João Mena Soares e Flórida Forni.
Mário, filho de Joaquim Laginha e Georgina da Conceição.
Mário, filho de Lúcio Pereira.
Mário, filho de Mário Barros Barreto e Laura Rimes de Barros Barreto.
Mário, filho de Mário José Nat.
Mário, filho de Maximiano dos Santos e Divina Sebastiana.
Mário, filho de Pedro Valeriano da Costa e Silva e Cândida de Souza.
Mário Cesar, filho de Mário Martins Ribeiro e Maria Antonieta Martins Ribeiro.
Maurino, filho de Francisco Tibúrcio de Queiroz e Maria Seabrinha de Queiroz.
Maurí Vila Moura, filho de Maurício Vila Moura e Maria Franbisca Vila Moura.
Moacir, filho de Jorge Faustino de Paula e Elvira Maria de Paula.
Moisés Silva, filho de Elisa da Silva Cruz "Nal".
Vandir Justino, filho de Carlota Santos.
Nazarí, filho de Ulisses Castro Lima e Elisa Moura.
Neêmias, filho de Manuel Nascimento e Amélia Nascimento.
Nelson, filho de Abraão Namoscid ee Olímpia Nâmoscide.
Nelson, filho de Ana Gonçalves.
Nelson, filha de Evangelina da Mota Nóbrega e Maria Eugênia da Mota Nóbrega.
Nelson, filho de Manuel Barbosa e Emília Camilo Barbosa.
Nelson Antônio, filho de Domingos de Carvalho e Maria Engrácia Terreiro.
Nelson de Oliveira Campos, filho de José de Oliveira Campos e Isaura Barreto de Oliveira.
Niro, filho de Antônio Gonçalves Laranja e Felicidade Varea Laranja.
Nilton, filho de Benevenuto José da Silva e Carmen Maria da Silva.
Nilton, filho de Guilhermina Maria da Conceição "Nat.:
Norival, filho de Felipe José Soares e Valdemira Moreira Soares.
Otacílio, filho de Franklin de Sousa Cabral e Cacilda Sousa e Silva.
Orlando, filho de Joaquim Vitorino e Mercedes Bertolina.
Orlando, filho de Orlando Lopes e Adelina Nica.
Orlando Wanderley, filho de Francisco da Silva Wanderley e Lucina Pais Wanderley.
Osvaldo, filho de Alberto Augusto Pereira da Silva e Julieta da Silva.
Osvaldo, filho de João Luiz da Silva e Delfina de Jesus.
Osvaldo Ferreira da Silva, filho de Paulino da Silva e Alexina Ferreira da Silva.
Osvaldo Mourão, filho de Joaquim Mourão e Maria da Ressurreição.
Paulo, filho de Américo Antônio Lopes e América Braga Lopes.
Paulino, filho de Benjamin Figueiredo e Joaquim Fernandes.
Paulo, filho de José Manuel Lopes e Ismênia Amália Lopes.
Paulo Célio, filho de Manuel Ricardo dos Santos e de Georgina da Rocha Santos.
Paulo de Jesus, filho de João de Deus Branquielo e de Inês de Jesus Fernandes.
Pedro, filho de José Moreira Pinto e Gracinda Ferreira da Silva.
Pedro, filho de Pedro Fernandes e Maria Verônica.
Pedro André Rodrigues, filho de Alvaro André Rodrigues e Maria Rodrigues.
Pedro Biaschi, filho de Pedro Biaschi e Francisca Vinoni.
Pedro Castelo Oliveira, filho de Francisco Antônio Silva Costa e Elisa Oliveira Costa.
Raul, filho de Elisabeth Moria Valter de Oliveira.
Raul Valadão Gomes Brandão, filho de Raul de Valadão Gomes Brandão.
Raimundo, filho de Raimundo Nonato Calheiro eBraulia de Sousa Calheiros.
Renato, filho de Carlos de Azeredo e Marieta Vidal Cards.
Renato, filho de Cipriano de Figueiredo e Amélia de Figueiredo.
Renato, filho de José Colaço de Medeiros Veras e Maria de Moura Carvalho Veras.
Roberto, filho de Alzira Alves de Morais.
Roberto, filho de Luiz Agueda da Silva.
Romeu Eugênio, filho de Eugênio Sandi de Francisca e Francelina Alves Bastos.
Rubens, filho de José Ribeiro de Almeida e Olga Pereira Duarte.
Rubens, filho de Leopoldina dos Santos e Joana Freire dos Santos.
Rui, filho de Clarice da Silva "Nat.".
Sebastião, filho de Alberto Ferreira e Leopoldina Marques.
Sebastião, filho de Fiorante Chiaza e Aurélia Vasconcelos.
Sebastião, filho de Joaquim Nogueira e Carlota Francisca Carvalho.
Sebastião, filho de Luiz Borges de Matos e Maria Bertina.
Sebastião, filho de Luiz Rosa e Alice Pereira.
Sebastião, filho de Luiza da Silva.
Sebastião, filho de Samuel João Soares e Doralice Maria Marins.
Sebastião, filho de Guaraní e Laurentina Guaraní.
Sebastião Honório de Barros, filho de Honório Joaquim Barros e Felícia Pacheco.
Sebastião Pereira da Silva, filho de Doris Pereira da Silva e Romana Dutra da Conceição.
Serafim, filho de Bernardino Mendonça e Aísia Maria da Conceição.
Sérvio, filho de Carlos Sebastião Rodrigues Caldas e Dulce Carvalho Rodrigues Caldas.
Sílvio, filho de Alvaro da Silva e Maria Luiza da Conceição.
Sílvio, filho de Ludgero Severiano do Nascimento e Elvira da Silva.
Sílvio, filho de Vitório Magnani e Hermelinda Magnani.
Tomaz Dall Orto Neto, filho de Valdemar de Sá Peixoto Dall Orto e Edite Braga Dall Horto.
Thomys, filho de Carlos Azevedo Oliveira.
Valentim Teixeira da Silva, filho de Clotilde Silva.
Vanterul, filho de Joaquim Antônio Dias e Alice Caminha.
Vasco, filho de Bernardino Pires Claro e Teresa de Jesús Gênio Valter.
Natrudes, filho de Carlos Valfrido Bandeira e Carmem Rodrigues de Oliveira.
Valdemar, filho de Antenor de Freitas e Gasparina Maria de Freitas.
Valdemar, filho de Geraldo André e Joana Oliveira André.
Valdemar, filho de Natalino de Sousa e Odete Martins de Sousa.
Valdemar, filho de Sérgio de Almeida e Irma Néri de Almeida.
Valdemiro, filho de Elias José de Oliveira e Teresa Barreto.
Valdemiro, filho de Francisco Xavier das Chagas e Narciza Tomazina das Chagas.
Valdemiro, filho de Manuel Alves da Silva e Maria Neves da Silva.
Valdir Virgínio dos Santos, filho de Manuel Virgínio dos Santos.
Valdir, filho de Minelvina de Alvarenga.
Valter, filho de Manuel Neves da Silva e Maria Neves da Silva.
Valter, filho de Mário Ferreira e Petronilha de Sousa Ferreira.
Valter, filho de Otto Menrich Mester e Augusta Martins.
Valter Faustino dos Santos, filho de José Francisco dos Santos e Maria da Glória Santos.
Washington Luiz, filho de Joaquim Guaraná de Santana e Marta Malcinich de Santana.
William Hentz Goshand, filho de Reinaldo Goshand e Helena Shalders Goshand.
Wilson, filho de Albino da Silva Moreira e Josefina Moreira.
Wilson, filho de Avelino Pinto da Silva e Deolinda Proença.
Wilson, filho de Euclides José dos Santos e Isabel Luíza.
Welon, filho de Floriano Teixeira da Costa e Luíza Roque da Costa.
Wilson, filho de Gabriel José Nuffarreg e Rafaela Felano Nuffarreg.
Wilson de Moura, filho de Manuel Moura e Emília de Moura.

Classe de 1918

Abelardo da Mata Meireles, filho de Abelrado da Mota Meireles e Maria da Mota Heireles.
Adílio José Silveira, filho de José Feliciano Silveira e Luíza Maria da Silveira.
Alberto, filho de Felipe Marques de Oliveira e Leonor Marques de Oliveira.
Alcindo, filho de Adelino da Gama e Madalena Carri.
Almanzor, filho de Justo Campo e Hercília Florentina.
Altair, filho de Angelo Manhã e Vilícia Capetoni.
Antero, filho de Luiz Rodrigues de Miranda e Angela Maria de Miranda.
Anízio Duarte da Silva, filho de Vidal Duarte da Silva e Cahdia Fagundes da Silva.
Antônio, filho de Antônio Delgado Lauro e Luíza Delesder.
Antônio, filho de Antônio Fernandes Moreira e Emília Ferreira Gonçalves.
Antônio, filho de José Antônio Homero Moreno e Maria Francisca Ramos Garcia.
Antônio Gomes, filho de José Gomes e Josefa de Jesús.
Armando, filho de Antônio Francisco Carvalho e Maria Augusta.
Armando, filho de José Tenvilho Pires e Aranita Freitas Carvalho.
Aurelino Alves, filho de Galdino Henrique da Cruz e Lídia de Jesús.
Belmiro, filho de José Inácio Nunes e Rosalina Maria da Conceição.
Bruno Lúcio de Carvalho Tolentino, filho de João Paulo de Carvalho Tolentino e Honorina de Carvalho Tolentino.
Carlos Teixeira da Costa, filho de Constantino Rocha Costa e Ermelinda Teixeira da Costa.
Claudemiro, filho de Alfredo Augusto da Silva e Cecília Bastos da Silva.
Cláudio, filho de Eduardo Armando e Guiomar de Paiva.
Claudionor, filho de João Ribeiro e Eufrosina Sofia Ribeiro.
Claudionor Coelho da Silva, filho de José Coelho da Silva e Adélia Duche da Silva.
Manuel, filho de Alfredo Pereira Davi Filho e Maria da Luz Ribeiro Davi.
Delfim, filho de Sabino de Carvalho e Delfina Rosa de Carvalho.
Djamal de Oliveira Ramos, filho de Osvaldo de Oliveira e Jandira de Oliveira.
Edênio Machado, filho de Maria Emília Machado.
Edmundo Lins, filho de Alcides Lins e Guiomar de Castro Lins.
Eduardo Wilson, filho de José Simplício e Maria Simplício.
Ernesto de Sousa, filho de Manuel de Sousa.
Euclides, filho de José Ferreira de Matos e Leonor Ramos de Matos.
Fernando Magalhães, filho de Carlos Magalhães e Margarida Ferreira.
Francisco Herculano, filho de Manuel Herculano.
Gelberto Calvacanti Aragão, filho de Zilda C. Amaral.
Hernandes de Almeida, filho de Horácio de Almeida e Emília de Almeida.
Herotildes Ferreira da Silva, filha de Guio Ferreira da Silva e Amélia Balbina da Silva.
Isólito Teixeira Leitão, filho de José Joaquim Leitão e Matilde Teixeira Leitão.
Jaime da Conceição, filho de Atelina Carolina Conceição..
João, filho de João Severino dos Santos e Joaquina Severino dos Santos.
Joaquim, filho de Manuel José Lopes e Alzira Garcia Lopes.
Jorge, filho de Ana Maria do Nascimento.
José Almeida, filho de Alfredo Almeida e Amélia Nunes.
José Cardoso de Oliveira, filho de João Cardoso de Oliveira e Emília Rosa de Oliveira.
José Cipriano de Oliveira, filho de Astério Coelho de Oliveira e Sebastiana Maria de Jesús.
José de Magalhães Costa, filho de Felício Magalhães Costa e Júlia Belém Costa.
José Sousa Vieira, filho de Lúcio de Sousa Vieira e Leonor de Sousa Vieira.
Joventino José Mariana, filho de José Joaquim Mariano e Maria Luíza da Conceição (falecida).
Juarez de Castilho, filho de Marinho Moreira de Castilho e Odorica Romano de Castilho.
Justino Antônio de Feital, filho de João Antônio de Feital e Filomena Ramos de Feital.
Luciano Afonso, filho de Manuel Afonso e Carmem Lara Afonso.
Luiz, filho de Agostinho da Costa Figueiredo e Laura Costa de Figueiredo.
Luiz, filho de Albertina Amélia e Antônio Pindarbeu.
Manuel, filho de Francisco Lemos Gomes da Silva e Emília Gomes de Rezende.
Manuel, filho de Manuel Fonseca e Durvalina Cândida da Fonseca.
Manuel, filho de Manuel José de Almeida e Rita Borges Almeida.
Mauro, filho de Vicente da Silva e Miqueina Meraldi.
Manuel, filho de Manuel Pruvilho Dias e Anazita Carvalho.
Nelson, filho de Edmundo de Oliveira Soares e Casemira Lúcia Soares.
Nelson, filho de Manuel dos Santos e Hermínia Alves dos Santos.
Otacílio Gabriel da Silva, filho de Terino Gabriel da Silva e Luiza Maria da Conceição.
Olegário J. Sousa, filho de Jacinto de Sousa.
Onofre José de Freitas, filho de Lindolfo de Freitas e Elvina Barbosa de Freitas.
Osvaldo, filho de Antônio Macedo Taveira e Alcina Correia.
Osvaldo, filho de Egídio José Alves e Carolina Alves.
Osvaldo, filho de Gregório dos Santos e Ana dos Santos.
Raul, filho de Raul Martins Ribeiro e Petronilha da Cruz.
Renato, filho de José Inácio Camilo e Adelina Soares Coredler.
Renato de Paula e Silva Tavares, filho do almirante Raul Tavares e Alice Paula e Silva Tavares.
Roberto, filho de Miguel Batista e Maria Batista.
Roberto, filho de Mário Pereira Botelho e Virgília da Rocha Botelho.
Roberto, filho de Pedro de Freitas Lins e Josefina de Souto Maior Lins.
Roberto, filho de Pedro Pernambuco Filho e Marta Gusmão Pernambuco.
Rolando, filho de José Augusto Sousa e Maria Rodrigues Sousa.
Romeu, filho de João Lucidi e Teresa Matesco.
Salvador Alves, filho de pae falecido e Maria da Penha.
Sebastião, filho de Afonso Alves Dantas e Eleonor da R. Dantas.
Sílvio, filho de Felipe José Faustino e Jesuina de Sousa Faustino.
Sílvio da Costa Ribeiro da Fonseca, filho de Celso Xavier Ribeiro da Fonseca e Isaura Costa da Fonseca.
Valdir, filho de Aníbal Borges da Silva e Dária Carmélia da Silva.
Valter, filho de Antônio Esconho Castelhano e Maria Esteves Esconho.
Valter, filho de Luiza Borges Evangelista.
Valter, filho de Miguel Lovaroto e Maria Duarte Lovaroto.
Valter Bottini, filho de Francisco Bottini e Francisca Bottini Fernandes.
Valter Felix de Brito, filho de Pedro Felix Barbosa e Teodolinda Martins de Brito.
Valter Marcos, filho de Frederico Reinau e Mery Chauffaide.
Wilson, filho de Angelo Giannini e Amélia Giannini.
Wilson Assunção, filho de Manuel Antônio Assunção.

Classe de 1917

Alvaro, filho de Domingos Martins da Cruz.
Antônio de Sousa Campos, filho de Jovelina Sousa Campos.
Edison Frederico, filho de Joaquim Guaraná de Santana.
Edison Frederico, filho de Joaquim Guaraná de Santana e Ana Maria Malchiezck de Santana.
Evaldo Sales Souza, filho de José Sales e Francisca do Espírito Santo.
Galdino Francisco Paulo Coelho, filho de Alvaro Paulo Coelho e Maria Ana da Conceição.
Guilherme de Oliveira, filho de Mário de Oliveira.
Manuel Conceição do Nascimento, filho de Antônio Porfírio do Nascimento e Perpétua Rosa da Silva.
Manuel Muniz de Oliveira, filho de Antônio Muniz de Oliveira e Maria Rosa da Conceição.
Nelson Paulo Antunes, filho de João Antunes.
Oscar Sampaio Varela, filho de Abel A. Varela e Olinda F. S. Varela.
Osvaldo Nogueira, filho de Joaquim Nogueira e P. Pinto Nogueira.
Sebastião, filho de Maria Gonçalves.
Sebastião S. da Silva, filho de José F. da Silva.

Classe de 1916

Alberto Gomes Carvalho, filho de João Gomes Carvalho.
Alcípio Cardoso da Silva, filho de Artur Cardoso da Silva e Justina Maria da Silva.
Altino José Luiz, filho de Júlio José Luiz e Heliodora Celestina de Jesus.
Antônio da Silva, filho de Raimundo José da Silva e Madalena Ferreira da Silva.
Antônio Linhares Maia, filho de Tertuliano Linhares Maria José Nazale.
Antônio Salomé, filho de Antônio Salomé e Assunta Lauine.
Carlindo Amorim, filho de Brazília Amorim.
Carlos Marques, filho de Saturnino Cantinho e Durcelina Marques.
Durval de Sousa Nogueira, filho de Mário Sousa Nogueira e Maria da Conceição.
Francisco Anselmo da Silva, filho de João Anselmo da Silva e Rosa Tilho da Conceição.
Francisco Martinelli Primoroso, filho de Henrique Oliveira Primoroso e Mário Martinelli.
Gil Silva, filho de Vitorino Antônio da Silva e Lídia Vitorino da Silva.
Guilherme Valter, filho de Joaquim Guaraná Santana e Marta Malckiezick de Santana.
Humberto Rodrigues da Costa, filho de Simião Rodrigues da Costa e Ana Maria da Costa.

Jorge da Costa, filho de Francisco da Costa Braga e Antônia da Costa Braga.
Jorge Silva, filho de Leocádia Silva.
José Ferreira, filho de Romemiro Ferreira Franco e Florença Maria da Cunha.
Luiz Marques Carvalhal, filho de Antônio Marques Carvalhal.
Manuel Gomes de Oliveira, filho de Olívio Gomes de Oliveira e Arina Isaias de Oliveira.
Manuel Oliveira Soares Filho, filho de Manuel de Oliveira Soares.
Mário José dos Santos, filho de José Garcia dos Santos e Senhorinha Rosa dos Santos.
Milton Abreu Guimarães, filho de Antônio de Abreu Guimarães e Rosalina Cardoso.
Narciso Pinheiro Filho, filho de Narciso Pinheiro e Elsa Carreiro.
Otacílio Morais, filho de Felizardo José de Morais e Ditosa Alzira Teles.
Orlando de Sousa Lameiro, filho de Mário Ferreira Lameiro e Almerina Lameiro.
Sebastião Marques Luna, filho de Benedito Marques de Luna e Maria Marques de Luna.
Sebastião Pereira Diniz, filho de Francisco Pereira Diniz.
Alberto Sousa Cabral, filho de Antônio Sousa Cabral e V. Coelho Cabral.
Alcino Conceição Lima, filho de Leopoldo Conceição e Maria Virgínia da Conceição.
Antônio José de Oliveira, filho de Joaquim José de Oliveira e Praxedes Inácia de Oliveira.
Armando dos Santos, filho de Antônio dos Santos e Maria dos Santos.
Artur Cicarelli Filho, filho de Artur Cicarelli.
Aurélio Fofilau, filho de Rafael Fofilau e Amália Barroso Fofilau.
Valdemiro do Nascimento, filho de Vital Campelo do Nascimento e Deolinda Ramos do Nascimento.
Chales Leite, filho de José Leite e Carolina Quintanilha Leite.
Ernani Marques de Oliveira, filho de Joaquim Marques de Oliveira e Sofia Teresa de Oliveira.
Francisco Ferreira, filho de Nilo Francoco de Sousa e Clarinda Maria de Sousa.
Francisco Guilhermes Caldas Vasconcelos, filho de Francisco Vasconcelos e Ester Caldas Vasconcelos.
Gercino Ventura, filho de José Ventura e Gercino Ferreira Ventura.
João Inácio Faria, filho de José Inácia de Faria e Hortência Inácio Faria.
João Lucas de Araujo, filho de Lucas Evangelista Araujo e Maria Santos Araujo.
João Mendes, filho de Leopoldino Mendes e Maria Luiza da Conceição.
José Ferreira Araujo, filho de Antônio Ferreira Araujo e Ana Ferreira Araujo.
Laudercio F. Lopes, filho de Laudercio Lopes e Saturnino F. Lopes.
Manuel Gomes Morais, filho de Francisco Gomes Morais.
Manuel Loureiro, filho de José Loureiro e Alcinda Rosa.
Manuel M. Pereira, filho de José Mariano Filho.
Mário Menezes, filho de Alfredo Menezes e Alice Rodrigues de Sousa.
Miguel de Monte Brito, filho de Pedro Brito e Maria José do Monte.
Silvio Alves da Silva, filho de Avelino Alves da Silva e Maria Prazeres Rodrigues.
Valentim José Morins, filho de José Antônio Morins e Maria do Amparo.
Vitorino José de Almeida, filho de Joaquim de Almeida e Orminda da Conceição.
Virgilio Milloni, filho de Brageo Milone e Maria Esmeralda.

Classe de 1914

Amaro Monção, filho de Francisco Monção Miranda e Rosa do Silva Monção.
Alberto Soares, filho de Inácia Maria da Conceição e Roverto Antônio Soares.
Armando Barbosa dos Santos, filho de Leôncio Barbosa dos Santos e Cornélio Dias dos Santos.
Cândido Loureiro, filho de Antônio Abel Loureiro.
Edmundo da Silva Leitão, filho de Estácio da Silva Leitão e Sofia da Silva Leitão.
Heitor Jorge de Carvalho Tolentino, filho de João Paulo de Carvalho Tolentino e Francisca Vigo Honorina Guimarães Tolentino.
Henrique Siqueira Leal, filho de Djalma Gomal Leal e Raimunda Siqueira Leal.
Itamar Auto, filho de Leopoldo Antas e Julieta Barbosa Antas.
João Antunes, filho de José Antunes.
João Batista dos Santos, filho de Eunácio Ribeiro dos Santos.
—osé Bonfim Lima, filho de José Bonfim Lima e Zulmira Ramos Lima.
José da Silva Soeiro, filho de Francisca da Silva Costa.
Manuel da Silva Lourenço, filho de Eduardo da Silva Lourenço e Amelia Barros Lourenço.
Mário Ferreira, filho de Pedro Ferreira Lima e Clotilde Ferreira Lima.
Mário Gomes da Silva, filho de Feliciano Gomes da Silva e Cândida Gomes da Silva.
Norberto de Azeredo e Rosa de Melo.
Roméro Sarvsck dos Santos, filho de Euclides Joséé dos Santos e Sans Ky dos Santos.
Sebastião Francisco Leite e Cândida Maria da Conceição.
Serafim Ferreira Fernandes, filho de Antônio Herminio Fernandes e Joaquim Rerreira Fernandes.

Classe de 1913

Adirano Martins, filho de Casemiro Martins e Maria Francisco Martins.
Antônio Agostinho dos Santos, filho de Jorge Agostinho dos Santos e Diamantina dos Santos.
Anônio Fofilan, filho de Rafael Fofilan, e Amalia Barbosa Fofinlan.
Antônio Laudicerio Maria, filho de Manuel Maria e Clara Laudicerio.
Antenor Ovídio Homem, filho de Ovídio oJsé Hemem e Durvalina B. Homem.
David Antônio da Silva, filho de João Aitônio da Silva.
Geraldo Inácio, filho de Carolina Inácio Pererino e Prudêncio Inácio.
Humberto Ferreira, filho de Augusto Ferreira e Ana Ferreira.
João Batista da Silva, filho de Venâncio Augusto da Silva e Elisa Palhares Silva.
João de Araujo Cruz, filho de Teodoro Vieira da Cruz.
João Ferreira, filho de Adolfo Ferreira e Clelia Ferreira.
Jonas Pereira dos Santos, filho de Augusto Pereira dos Santos e Inácia Ana da Conceição.
Manuel Ferreira Reis, filho de Eustadino Ferreira Reis e Maria Paulino Reis.
Osman Fuclens, filho de Reinaldo Fuclens e Maria Carolina Fucles.
Osvaldo Lima, filho de Antônio Lima e Inácia Jurita.
Quirino M. Almeida, filho de Antônio M. Almeida e Ana Silveira Sampaio.
Rafael J. de Sousa, filho de Teofilo de Sousa.
Raimundo Gomes, filho de Alexandre Gomes e Maria Nazaré Gomes.
Salateil de Lima Pinto, filho de Manuel Gomes Pinto.

Classe de 1912

Alberto Cabral, filho de Luiz Cabral e Maria Augusta Cabrel.
Alvaro de Sousa, filho de Colifardi de Sousa e Rita Maria da Conceição.
Cristóvão Xavier, filho de Algemiro Xavier e Mario Pais Xavier.
Claudionor Alves Monteiro, filho de Augusto Alves Monteiro e Balbina M. Conceição.
Daniel Estevam Afonso, filho de Estevam Afonso e Maria das Candeias.
Eurides Alves Pereira, filho de Narciso Alves Pereira e Joana dos Santos.
Fernandes Martins Salvador, filho de José Martins Salvador e Maria Augusta Martins.
Fernando Martins Saraiva, filho de Domingos Martins Saraiva.
Flavio Sampaio Varela, filho de Abel A. S. Varela e Olinda Sampaio.
Francisco Xavier de Sousa, filho de Francisco Xavier de Sousa e Maria Etelvina de Jesus.
Herminicio Antônio de Sousa, filho de Reinaldo Esteves Sousa e Ernestina Teixeira de Sousa.
Humberto Horácio do Nascimento, filho de Horácio Nunes e Julia do Nascimento.
João Ivo Fernandes,filho de Gandioso Alves Fernandes e Carmelina Iva Fernandes.
João Mendes da Silva, filho de Olímpio Gomes da Silva e Isabel Mendes Lima.
José Pedro de Brito, filho de Pedro Brito e Cândida Francisca dos Santos.
Joventino José Mariano, filho de José Joaquim Mariano e Maria Luiza da Conceição.
Lourival Morins, filho de Augusto Morins.
Raimundo Carvalho de Mesquita e Francisca Vieira de Almeida e Maria Agueda de Mesquita.
Sebastião Calixto, filho de Calixto da Silveira e Rosária Calixto.

Clase de 1911

Aquinelo Ferreira da Silva, filho de Argeo Ferreira da Silva e Agueda Isabel.
Ezidro, filho de José João de Barros e Elvira da Silva Carlos.
José Geraldo da Silva, filho de João Severiano da Silva e Amalia Albertina Ribeiro.
Manoelino Moreira, filho de Antônio Moreira Reis e Luzia da Silva Reis.
Nazário Alves Ferreira, filho de Paulo Alves Ferreira e Rosalina Ontônio da Conceição.
Venancio Fernandes, filho de Francisco Fernades e Edmudo Jesus.

SEGUNDA LINHA

Classe de 1911

Adelberto Sales, filho de Samuel Sales.
Carlos Pinheiro, filho de Mário Carlos Pinheiro e Noêmia Rodrigues Pinheiro.
Darcí Antônio da Silva, filho de Epifanes Elídio da Silva e Izabel da Silva.
Elias José de Sant'Ana, filho de Manuel José de Sant'Ana e Dídia Coelho de Sant'Ana.
José Mateus, filho de Nicolau Mateus e Francisca Guiomar Rodrigues.
Manuel Ferreira Lemos, filho de Manuel Ferreira Lemos e Delfina Cândida Ferreira.
Manuel Nunes, filho de Francisco Nunes e Babícia dos Santos.
Nelson Azevedo Machado, filho de João Azevedo Machado e Carmen Coelho Machado.
Sebastião da Silva, filho de Antônio Miguel da Silva e Maria das Dores.

Classe de 1910

Abelardo Cardoso Santos, filho de Inácio Carvalho dos Santos e Maria Cardoso dos Santos.
Adalberto Francisco Araújo, filho de B. Francisco de Araújo e Benedita Francisca de Araújo.
Agostinho Alvarez, filho de João José Alvarez e Adélia Alvarez de Nazareth.
Agostinho Sodré, filho de Jerônimo Sodré.
Alvaro Marinho do Couto, filho de Joaquim Marinho do Couto e Custódio Cecília de Morais.
Antônio José da Silva, filho de Salustiano Silva e Maria Rosa Silva.
Belmiro José da Silva, filho de Vitorino José da Silva e Angelina Maria de Jesús.
Bonifácio Cardoso Couto, filho de Osório Cardoso Couto e Rita Maria de Jesús.
Carlos Rodrigues Vieira, filho de Firmo Rodrigues Vieira e Geminiana Rosa de Bom Fim Vieira.
Egídio Faulaz, filho de José Faulaz e Maria da Glória Faulaz.
Emilio Justino Pereira.
Firmino de Oliveira, filho de Germano de Oliveira e Teresa Costa de Oliveira.
Gaspar Martins Ribas, filho de Antônio Martins Ribas e Maria Augusta Ribas.
Ivan Louzada, filho de Manuel Louzada e Maria Silva Louzada.
João Cristóvão dos Santos, filh ode João Gregório de Sant'Ana e Honorina Maria de Sant'Ana.
João Staiti, filho de Abdon Stait.
Jordano Bordoni, filho de Gustavo Bordoni e Magdalena Bordani.
José, filho de Angelo Pires e Maria Neves Roplan.
José da Costa Carrilho, filho de Cláudio da Costa Carrilho e Laurinda Quintos.
José, filho de Luiz da Cruz e Almerinda Maria Jesús.
Manuel Antônio Pinto, filho de João da Cruz Pinto e Maria Fernandes Pinto.
Manuel Gonzaga de Sá, filho de Luiz Gonzaga de Sá e Maria dos Santos Jesús.
Manuel de Sousa, filho de Benedito Antônio de Sousa e Delfina Maria Peçanha.
Salustiano Costa Araújo, filho de José Costa Araújo e Maria Evarista de Araújo..
Solon de Sousa, Correia, filho de Manuel Joaquim Correia e Belmira de Sousa Correia.

Classe de 1909

Osvaldo Gonçalves da Sileira, filho de Manuel Gonçalves da Silveira e Maria Rosa da Silveira.
Benedito do Nascimento, filho de Serafim Argemiro de Jesús.
Carlos Silva Reis, filho de Antônio Moreira Reis e Luzia Silva Reis.
Damázio Gomes, filho de Antônio Gomes e Joana Gomes.
Ernesto Batista de Araújo, filho de João Batista de Araújo e Rosalina Gonzaga do Monte.
Francisco Assis Cerqueira, filho de Teodoro Cerqueira e Maria Teodoro Cerqueira.
Francisco José Garcia, filho de Manuel Garcia e Otávia da Conceição.
Hermínio Soares, filho de Roberto Soares e Inácia Maria Camilo.
Januário Silva Melo, filho de Antônio da Silva Melo e oJana da Silva Melo.
João Alve Batista, filho de Manuel Batista e Maria Batista.
João Batista Ferreira Ferro, filho de Juvenal Ferreira Ferro e Joaquina Ferreira Ferro.
Lourenço de Campos, filho de Maurício de Campos e Olinda de Campos.
Luciano da Silva, filho de José Basílio e Generosa da Silva.
Manuel Xavier, filho de Francisco Xavier e Stela Xavier.
Miguel Alves de Sousa, filho de André Alves de Sousa e Antônia de Araújo.
Otac'lio Ribeiro Pache, filho de Manuel Pache e Tomázia Ribeiro.
Osvaldo Vicente Ribeiro, filho de Amaro Vicente Ribeiro e Maria Viana Ribeiro.
Sebastião Azevedo, filho de Antônia Teodora.
Sebastião Braz Rocha, filho de Braz Antônio da Rocha e Catarina Maria Conceição.

Classe de 1908

Antônio di Panigai, filho de Marco de Panigai e Genneai Panigai.
Antônio Pedro de Barros, filho de José Pedro de Barros e Maria Luiza da Conceição.
Eduardo Barbosa Amorim, filho de Alixis Barbosa Amorim e Maria da Conceição Barbosa.
Euclides Batista Canuto, filho de Euclides Batista Canuto.
Francisco Elias, filho de Maria das Mercês do Espírito Santo.
Grodani Lopes da Cruz, filho de Francisco Lope da Cruz e Clotilde Lopes da Conceição.
Marcílio Ferreira de Moura, filho de Tertuliano Freire de Moura.
João Domingos de Araújo, filho de José Emílio de Araújo e Ana Domingues de Araújo.
José da Silva, filho de João Isidro Silva e Leopoldina Maria Silva.
Jovelino Soares Martins, filho de Francisco Soares Martins e Sebastiana Sousa Soares.
Manuel da Silva Cardoso, filho de Enéas da Silva Cardoso e Laura da Silva Cardozo.
Manuel Pereira Leite, filho de José Pereira Leite e Cândida Pereira Leite.
Manuel Rodrigues, filho de Gentil Rodrigues e Luiza Rodrigues.
Pedro Furtado da Cruz, filha de José Manuel da Cruz e Manuela do Monte Furtado.
Raimundo Marinho dos Santos, filho de José Ferreira dos Santos e Joana Marinho.
Targino Couto, filho de Osório Cardozo do Couto e Rita Maria da Conceição.

Classe de 1907

Antônio Emídio Dias, filho de Faustino Emílio Dias e Adelaide Dias.
Antônio Teles, filho de Antônio Quintino Teles e Adelaide Rosa dos Santos.
Apolinário Antônio de Oliveira, filho de José Antônio de Oliveira e Antônia Maria de Oliveira.
Ildefonso Fernandes, filho de José F. da Silva.
João Neves da Rocha, filho de Egídio de Sousa Neves e Filomena Prudente da Silva.
Manuel Cantídio de Sousa, filho de Cantídio e Sousa Melo e Saturna Maria de Sousa.
Manuel Ferreira Capelo, filho de Manuel Ferreira Copela e Maria Izabel Cordeiro.
Manuel Leopoldo de Matos, filho de Leopoldo João de Matos e Galdina Maria da Conceição.
Niwton de Araújo Paiva, filho de Lindolfo Faria Diniz e Lídia de Araújo.
Valdemiro Batista dos Santos, filho de João Batista dos Santos e Maria Barbosa dos Santos.

Classe de 1906

Alcides Nogueira, filho de Rufino Nogueira e Emerlinda da Conceição.
José Bernardo dos Santos, filho de Sancha Maria do Espírito Santo.
Germano Amatto, filho de Augusto Amatto e Antônia Amatto.
Jovelino da Silva Morais, filho de Alexandre Martins Silva e Sílvia da Silva Moreira.
Lauristino Ferreira Cunha, filho de Cristino Ferreira Cunha.
Nélson Martins Ramos, filho de Augusto Martins Ramos.
Nicanor Luiz Pereira, filho de Pedro Luiz Pereira.
Nicolau Pacheco, filho de Francisco de Macedo e Ana Macedo.
Raimundo Cavalcante, filho de Manuel Cavalcante e Rosa Maria da Conceção.

Classe de 1905

Abel Figueiredo, filho de Florêncio Figueiredo e Luzia Rita da Conceição.
Carlos Gama, filho de João Vera Gama e Francisca Gama.
Francisco Félix, filho de Amâncio Félix e Inês M. da Conceição
João Figueredo, filho de Otávio Figueiredo e Jesuína da Conceição.
Joaquim Pereira Nunes, filho de Antônio Pereira Nunes e Maria José de Albuquerque.
Quirino José de Moura, filho de José Quirino de Moura e Agenore Maria Pereira.
Roque Paulo Ferreira, filho de João Câncio de Lima e Tacila Paula Ferreira.

Classe de 1904

Antônio Ferreira dos Anjos, filho de Raimundo Ferreira dos Anjos e Francisca Ferreira dos Anjos.
Antônio Luiz Pereira, filho de Luiz Pereira e Antônia Carvalho.
Artur Soares Amaral, filho de José Soares dos Santos e Maria do Carmo Amaral.
João Guilherme de Figueiredo, filho de João Guilherme e Cândida Barreto.
José Vieira Sousa, filho de José Vieira Sousa e Jurvita Sousa.
Justino Ribeiro da Silva, filho de Emídio Ribeiro da Silva e Argemira Maria da Conceição.

Luiz Antônio de Melo Galvão, filho de Joaquim Soares Fernandes de Melo e Ana de Albuquerque Melo.
Mário Borges de Sousa, filho de Manuel Sousa Vieira e Alice Borges Vieira.
Pedro Ferrer Cáio, filho de André Ferrer Cebriano.
Roldão R. Carvalho, filho de Luiz Lopes Carvalho e Roquelina Fernando Carvalho.

Classe de 1903

Alcides Inácio Loredo, filho de Antônio Mateus de Almeida e Leopoldina Inácio Loredo.
Antônio Gabriel, filho de Francisco Paulo e Teresa Maria da Conceição.
Arnaldo Machado, filho de Sebastião Machado e Idalina Placidina da Conceição.
Eurídio Francisco Cabral, filho de Antônio Francisco Cabral e Luíza Ferreira.
Irineu Vieira, filho de Antônio Borges e Vitória Borges.
Manuel Sanches dos Santos, filho de Antônio Sanches Ortegas e Francisca Santa Sombélia.
Osvaldo Mílton de Oliveira Nunes Pires, filho de Gervásio Nunes Pires e Jovina de Oliveira Nunes.

Classe de 1902

Alípio Paulino, filho de Paulino Rodrigues e Clara da Conceição.
Claudionor Gomes Silva, filho de Antônio Gomes da Silva e Alice Teixeira Gomes.
Euclides Lopes Silva, filho de Ozório Lopes Silva e Senhorinha Maria da Conceição.
José da Mota (português naturalizado), filho de Antônio da Mota e Emília Magalhães.
José Luiz Gomes, filho de Domingos Gomes Júnior e Maria Luíza Gomes.
Lauro Goulart Monteiro, filho de Bernardino de Sousa Monteiro e Such Goulart Monteiro.
Luiz Dias da Rocha, filho de Manuel Dias da Rocha e Castorina Maria Ercília da Rocha.
Manuel Rodrigues, filho de Antônio Joaquim Rodrigues e Ana Alves Pires.
Sebastião Rodrigues da Silva, filho de M. Rodrigues da Silva e Rosalina da Fonseca.
Tiago Cristóvão dos Santos, filho de Jorge Nepomuceno dos Santos e Joana Batista Franco.
Valentim Valadares de Carvalho, filho de Manuel Valadares de Carvalho e Maria Barbosa de Carvalho.

Classe de 1901

João Alves, filho de Benedito Alves e Bemvinda Alves.
Joaquim Fernandes Lima, filho de Joaquim Antônio Fernandes Lima.
Joventino Manuel da Silva, filho de Feilpe Manuel da Silva e Francisca Maria da Conceição.
Justiniano Manuel de Oliveira, filho de Manuel Franco de Oliveira e Teodora Franco de Oliveira.
Otávio Caetano de Oliveira, filho de Antônio Caetano de Oliveira.
Tiago, filho de Francisco Marques Viana e Maria Raimunda dos Santos.

Classe de 1900

Alexandrino Pereira Martins, filho de Antônio Pereira Martins e Maria Pereira Martins.
Antenor Esteves da Silva, filho de Esteves Gomes da Silva e Zeferina Ferreira Martins.
Francisco Luiz Duarte, filho de Luiz Maria Duarte e Maria de Nazareth.
João Dias, filho de José Dias e Maria das Dôres.
João Luiz Gomes, filho de Domingos Gomes Júnior e Maria Luiza Gomes.
João Soares, filho de Mateus João Soares e Emília Soares.
Joaquim Vieira Pena, filho de Efrem Caetano Máximo Rodrigues e Amância Moreno da Silva.
Jorge Paulino Ferreira, filho de Antônio Fereira e Maria Leonor Ferreira.
José Gonçalves de Morais, filho de José Felizardo dos Santos e Sebastiana Barbosa da Silva.
Mário Pais Barbosa, filho de Manuel Francisco Pais e Maria da Conceição.
Severino Crispim de Sousa, filho de Manuel Crispi mde Sousa e Henriqueta Maria da Conceição.
Vitalino Vieira dos Santos, filho de Francisco Vieira e Maria Isabel Vieira.

Classe de 1899

Dulcídio, filho de Osmundo Pinto Pimentel e D. Palmira Pinheiro Pimentel.
Felipe Néri, filho de Joaquim Néri.
José Ribeiro de Santana, filho de João Ribeiro de Santana e Vicência Alves Ribeiro.
Valdemar D. S. Costa, filho de Marcolino D. Costa.

Classe de 1898

Jordão Paula Fernandes, filho de Paulo Fernandes Tinoco e Elvira Paula Fernandes
Nicolau Pedro Galo, filho de Frederico Pedro Galo e Ana Maria Teobaldi.
Otávio Caetano, filho de José Caetano Sousa Neto e Maria da Conceição Caetano.
Olímpio Gomes do Vale, filho de Manuel Gomes do Vale e Maria Gertrudes de Lima.
Renato Serafim Silva, filho de Manuel Gomes Silva e Serafina Gomes Santos.

Classe de 1897

João da Rocha Dias, filho de Ventura da Rocha Dias e Marta Di as
João de Deus Nolasco, filho de Pedro Nolasco e Humbelina Cesário Nolasco.
Wilhelm Greiser, filho de José Bruno Greiser e Ana Greiser.

Classe de 1896

Daniel Varanda, filho de João J. Varanda.
Luiz, filho do Dr. Joaquim Pereira da Cunha e D. Maria Emília Ferraz Pereira da Cunha.
Salvador dos Santos Lêira, filho de Elisiário Lêira e Carmita dos Santos Lêira.
Sélio Randeli, filho de Constantino Randeli e Jesuína Randeli.

Classe de 1895

Francisco César de Almeida, filho de Augusto César de Almeida e Josefa Lourenço de Almeida.
José Mikha Adriano, filho de Mikha Adriano e Maria Adriano.

Junta Permanente do Alistamento Militar do IX distrito. Em 26 de maio de 1939. — *Thélio de Moraes.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10° DISTRITO — SANTANA

Sede — Rua do Rezende n. 84, sobrado

Edital de alistamento militar

Pedro Maia, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão e Sorteio da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar, acompanhados de todos os documentos e reeclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na porta principal do edifício em que funciona a Junta e publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela, por classe e por ordem alfabética dos alistados.

Aqueles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las competentemente documentadas a esta Junta ou diretamente à de Revisão até 15 de julho do ano corrente.

Capital Federal, 26 de maio de 1939. — *Pedro Maio*, presidente.

Classe de 1921

Abel, filho de Abel de Jesús Pereira Caldas e de Glória de Almeida.
Abílio, filho de Ambrósio Martins e de Maria Emília.
Abrahão, filho de Micael Abrahão Mestre e de Emília Jorge da Costa.
Adamastor, filho de José Félix da Silva e de Noemia Avelar de Melo.
Adamo, filho de Alaíde Caetano.
Adelino, filho de Adelino Figueiredo e de Rosa Fernandes.
Adelino, filho de Adelino Ferreira de Pinho e de Virgínia de Sousa Pinho.
Adelino, filho de Francisco Antônio Pereira e de Osvaldina Alice Pereira.
Adolfo, filho de Frederico Pollack e de Hedi Pollack Zumber.
Albertino, filho de José Gomes de Oliveira e de Rosa Francisca Moreira.
Alberto, filho de João dos Santos e de Maria Robalom dos Santos.
Alberto, filho de Autelito Antônio Quintanilha e de Martilizia M. Puintanilha.
Alberto, filho de Ilisiário Macedo e de Deolinda Macedo.
Alberto, filho de Salvador Fernandes e de Josefina Fernandes.
Alberto, filho de Antônio Aragon Lorca e de Adélia Fibger Aragon.
Alberto, filho de Manuel José de Almeida e de Rosalina Gonçalves Paredes.
Alberto, filho de Emiliano Perez e Maria Perez.
Alberto, filho de Antônio Simões da Mota e de Maria Augusta da Glória.
Alberto, filho de Adalgisa Brune de Oliveira.
Alcides, filho de Agostinho Pião Cereequeira e de Encarnação Becoredo Pião.
Alcí, filho de Ascendino Ponçalves e de Maria Afonsina Gonçalves.

Alexandre, filho de Malvino de Matos e de Luiza da Silva Matos.
Alexandre, filho de Palmira Gomes.
Alfredo, filho de Antônio Alves Ferreira Cardoso e de Clara de Mesquita Cardoso.
Alfredo, filho de Fidelis Galoti e de Rafaela Caruso.
Alfredo, filho de Aníbal Manuel Pereira e de Esmeralda da Silva.
Alfredo, filho de Antônio José Ramos e de Laura Mendes.
Amiro, filho de Manuel Sampaio Guimarães e de Antonieta Guimarães.
Almo, filho de João Pereira de Araújo e de Maria Seamdina de Araújo.
Almôr, filho de Francisco Manuel da Silva e de Davina de Jesús Pinheiero.
Altamiro, filho de Antônio Ferreira e de Joaquina Angélica Ferreira.
Alvaro, filho de Augusto de Andrade e ed Maria Esmenia de Andrade.
Alvaro, filho de Alvaro Teixeira Bastos e de Carlinda Teixeira Bastos.
Alvaro, filho de Manuel Ferreira dos Santos e de Engrácia da Silva Ferreira.
Alvaro, filho de Antônio de Almeida e de Maria dos Anjos Cabral.
Alvaro, filho de Venâncio Fernandes da Cruz e de Adelina Leite.
Alvaro, filho de Inácio de Oliveira e de Maria de Oliveira.
Alzani, filho de Antônio Drummond Maia e de Jurema Pfaltzgraff Maia.
Amadeu, filho de Custódio Rodrigues de Almeida e de Margarida de Jesús Frutuosa.
Amadeu, filho de Manuel Alves Marinho e de Olímpia Marinho.
Américo, filho de Adolfo Salvestroni e de Maria Salvestroni.
Aníbal, filho de Avelino Ferreira e de Auróra da Costa Ferreira.
Antônio, filho de João Pinto e de Alda Maria Fernandes.
Antônio, filho de Joaquim Maximiano e de Maria Cândida Cardoso.
Antônio, filho de José Ribeiro e de Custódia de Jesús.
Antônio, filho de Sebastião Elias e de Rosa Abrahão.
Antônio, filho de Rafael Ferreira da Costa e de Ana Soares Leite de Castro.
Antônio, filho de José da Silva e de Fernanda Rita Lopes.
Antônio, filho de Joaquim das Neves e de Teresa Ribeiro.
Antônio, filho de Emilio Aló e de Antoniet Rego.
Antônio, filho de Antônio Scudero e de Maarina Lopes Rodrinaro.
Bittencourt, filho de Raimundo de Sousa e de Francisca de Sousa.
Caleb, filho de Ragi Basil e de Catarina Basil.
Carlo, filho de Eino Killomnen e de Elna Killomnen.
Carlos, filho de Diniz José Viegas e de Erminia Gomes de Almeida e Silva.
Carlos, filho de Antônio Martins Henrique e de Georgina Martins.
Carlos, filho de João Ferreira de Melo e de Maria Amélia Rodrigues.
Carlos Alberto, filho de Antônio Carlos da Cunha e de Maria da Conceição Alves.
Carmine Antônio, filho de Francisco Gattuz e de Maria Fasulo.
Cid, filho de Adolfo da Fonseca Cruz e de Natália Peixoto Cruz.
Claudemiro, filho de Avelino Gomes da Costa e de Antônia dos Santos Costa.
Cláudio, filho de Cláudio Vidal Barral e de Pepa Martinez Barral.
Claudionor, filho de Francisco Inácio da Silva e de Leonor Vieira da Silva.
Clorivaldo, filho de José Monteiro Júnior e de Teresa Monteiro de Jesús.
Coriolano, filho de José Vieira Geraldo e de Albertina Teixeira Vieira.
Curte, filho de Inez Alaíde dos Santos.
Custódio, filho de Antônio da Silva e de Filomena Ribeiro.
Dalvo, filho de Heitor Barbosa Guimarães e de Alaíde Blunck Guimarães.
Dante, filho de Napoleão Longo e de Searfina Bronha.
Daniel, filho de Miguel Antônio Delgado e de Maria dos Prazeres Fernandes.
Dante, filho de Felipe Pascoal e de Maria Assunta Villardi.
gues.
Antônio, filho de Manuel Saraiva Rodrigues e de Carmelina Rosa Rodrigues.
Antônio, filho de Maria Fernandes.
Antônio, filho de Antônio Batista Peixoto e de Maria Batista.
Arí, filho de Adelaide dos Santos.
Arlindo, filho de José dos Santos e de Amélia Rodrigues da Silva.
Armando, filho de Manuel Ribeiro e de Delfina de Jesús.
Armando, filho de Artur de Araújo Saraiva e de Filomena de Sousa Araújo.
Armando, filho de Teófilo Albino Pereira e de Maria da Sivia Abreu.
Armando, filho de João Elias e de Maria Teixeira.
Artur, filho de Artur Loureiro de Oliveira e de Amélia Alves de Oliveira.
Artur, filho de Manuel Moreira da Rocha e de Joaquina Moreira da Rocha.
Artur, filho de Anello Soluri e de Vicência Carriello.
Ataíde, filho de Manuel Rodrigues da Silva e de Maria das Dores da Siiva.
Augusto, filho de Alberto Fioravanti e de Haráclita Fioravanti.
Augusto, filho de Eduardo Alves de Carvalho e de Josefina Valentina Carvalho.
Augusto, filho de Manuel Gonçalves Fernandes e de Emilia da Rocha Moreira.
Aurélio, filho de Ernani Tavares Pimentel e dee Aurea Matos Pimentel.
Aurélio, filho de Aurélio Rodrigues Ramos e de Olímpia Meirajo de Rodrigues.
Avelino, filho de Avelino Manuel le Carvalho e de Maria Cândida.
Airomé, filho de Manuel Onofre da Fonseca e de Genoveva da Fonseca.
Aiub, filho de João Felipe e de Helena Jorge.
Balbino, filho de Guilhermino dos Santos e de Joaquina das Neves.
Benigno, filho de Benigno de Assunção Ferreira e de Clementina de Assunção Ferreira.
Benigno, filho de Antônio Dias e de Madalena Rodrigues Dias.
Benjamim, filho de Domenico Carelli e de Angela Maria Pa-Darci, filha de Margarida Vasconcelos.
Dário, filho de José Gonçalves e Emília da Silveira.
Décio, filho de Otávio Ferreira dos Santos e Josefa Rosa dos Santos.
Diogo, filho de Pedro Vergara e Deolinda Ferreira Peixoto.
Djalma, filho de Eduardo Antônio da Costa e Diamantina Ludovina da Costa.
Djalma, filho de Manuel Gonçalves e Marieta Teles Gonçalves.
Domingos, filho de Amerbo de Oliveira e Claudina dos Santos.
Domingos, filho de João Martins Carneiro e Aida Caruso.
Domingos, filho de Domingos Manuel Pires Loureiro e Adélia Maria Liparati.
Domingos, filho de Domingos Alves de Sousa e Maria do Carmo de Sousa.
Donato, filho de Miguel Aminta e Emília da Borba Sousa.
Durval, filho de Paulo Eugenio Avilez e Ricarda Nunes Avilez.
Edegar, filho de Francisco Ferreira e Maria Severina Delgado.
Edir, filho de Etiano Augusto Seixas e Luiza Teixeira Seixas.
Edison, filho de Manuel Linhares e Adilha Linhares.
Edmundo, filho de Joana Brito da Mata.
Eduardo, filho de Agostinho Cândido e Isaura Rodrigues.
Eduardo, filho de Baldomero Ribeiro da Silva e Olívia Torquato da Silva.
Edward, filho de José Morais da Costa e Erondina da Costa Romão.
Eledyr, filho de Manuel de Melo e Zaira Scarrone.
Elpidio, filho de João Gomes e Lucinda Rego.
Ernani, filho de Manuel Ferreira de Andrade e Estela Ferreira de Andrade.
Ernesto, filho de Manuel Gonzalez e Trindade Dias.
Eziquiel, filho de José Bento Viana e Maria José Rodrigues.
Feliciano, filho de João Feliciano de Oliveira e Marieta Benjamim de Oliveira.
Fernando, filho de João Teixeira e Maria da Ressurreição.
Fernando, filho de Ferdinando Teodoro Wrobel e Angelina Borges Wrobel.
Flávio, filho de Godofredo de Vasconcelos e Rosalina Fagundes.
Flávio, filho de Manuel José Lopes e Ana de Jesus Salgueiro.
Francisco, filho de Pedro Vilardi e Maria Rosária Gatti.
Francisco, filho de José Rodrigues Maduro e Rosa Rodrigues da Costa
Francisco, filho de Guilherme Casela e Angelina Jannuzzi.
Francisco, filho de Natal Falbo e Julieta Lauria.
Francisco, filho de Francisco de Almeida e Alexandrina Teresa Tiago.
Galdino José, filho de Manuel Gonçalves Pereira e Emília de Jesus.
Geraldo, filho de Maria de Jesus.
Geraldo, filho de Antônio Dias Rodrigues e Margarida da Rocha Rodrigues.
Geraldo, filho de Manuel Morais de Almeida e Liberalina Prisca da Siqueira.
Gerson, filho de Seberino Lopes da Silva e Amélia Inocêncio da Silva.
Gualberto, filho de Antônio Sarno e Deolinda de Oliveira Sarno.
Guaraci, filho de Raul de Paiva e Alzira Neuza.
Guilherme, filho de Guilherme Roberto de Melo e Erotides Machado de Melo.
Hamilton, filho de Isaltino Nobrega e Maria das Dôres Medeiros Nobrega.
Hamon, filho de Manuel Soares e Leocádia de Faria Soares.

Hélio, filho de José Cardoso da Silva e Mercedes Fernandes de Oliveira.
Hélio, filho de Albino Carvalho e Maria de Sousa Carvalho.
Herculano, filho de Armenio Augusto Vital e Maria Benedita.
Hilário, filho de Manuel Joaquim e Isabel de Jesus Garcia.
Hildebrando, filho de Isabel Correia.
Horácio, filho de Manuel Dias de Lima e Luiza Etone de Lima.
Humberto, filho de Hermínio Francisco Portela e Firminia de Jesus Portela.
Ildebrando, filho de Manuel Camilo e Maria Marques Camilo.
Ilmo, filho de Ataíde Soares de Freitas e Olga Magalhães Freitas.
Irineu, filho de Geraldo Batista Côrtes e Luiza Batista Côrtes.
Isaac, filho de Alberto Azás e Rena Azáz.
Ismael, filho de Antônio Moreira da Costa e Deolinda Rosa.
Israel, filho de Rubino Rosental e Clara Rosental.
Izaac, filho de Manuel de Carvalho e Maria Natalina.
Jaime, filho de Benjamim de Andrade e Violeta de Andrade.
Jaime, filho de Germano da Costa e Maria de Ascenção Carneiro.
Jaime, filho de Manuel Joaquim e Deolinda de Jesus Fraga.
Jaime, filho de Luiz de Souto e Aurora de Jesus.
Januário, filho de Davi da Rocha Couto e Maria Rosa Dias.
Jaziel, filho de Jaziel de Cerqueira Leite e Izolina de Cerqueira Leite.
João, filho de José Gongeme e Angelina Caruso.
João, filho de Gervasio Cardoso e Albina Elias.
João Batista, filho de Nicoláu Stino e Catarina Molinaro.
João Emílio, filho de Antônio Russo e Aida Maria Bruno.
João Pedro, filho de José Gonçalves Loureiro e Rita Ferreira Sofia.
Joaquim, filho de Joaquim Nunes Vieira e Adelina Fernandes Vieira.
Joaquim, filho de Joaquim Dias Miranda e Josefina Rosa Miranda.
Joaquim, filho de Manuel Pereira e Maria Calemo.
Joaquim, filho de Joaquim José Bachando e Delfina de Almeida Machando.
Joaquim, filho de Felicidade de Jesus.
Joaquim, filho de João Costa e Maria das Dôres.
Joaquim, filho de Alcino Francisco B. de Ávila e Maria dos Santos Cabral Ávila.
Jorge, filho de Belarmino Ferreira dos Santos e Esmeralda das Neves.
Jorge, filho de Álvaro Caetano Martins e Isabel Martins.
Jorge, filho de Joaquim Costa Maia e Cecília de Oliveira Maia.
Jorge, filho de Manuel Paiva da Silva e Mariana da Silva Miranda.
Jorge, filho de Lino Gonzaga Pereira e Dorcelina Maria do Nascimento.
Jorge, filho de Joaquim de Oliveira.
Jorge, filho de José Severino dos Santos e Patrocina de Jesus da Mota.
Jorge, filho de Ermelindo Garconi e Belinda Garconi.
José, filho de João Fernandes Spindola e Maria Adelaide Spindola.
José, filho de Antônio Câmara e Iolanda Ila.
José, filho de José Caenazzo e Clara Izaac.
José, filho de Serafim da Silva Melo e Marieta Carnaval de Melo.
José, filho de Júlio Pinto e Rosalina de Sousa.
José, filho de Antônio Moura da Silva e Eliza da Silva.
José, filho de Antônio Ferrari e Laura Rodrigues Teixeira.
José, filho de Francisco Faria de Freitas e Cocheta Rosária.
José, filho de Francisco Simões de Almeida e Deolinda Ferreira de Araujo.
José, filho de Manuel Cardoso e Maria de Jesus.
José, filho de Joaquim Portilho de Freitas e Maria Silvestre de Sousa.
José, filho de Joaquim Alves e Constância Fernandes Freitas.
José, filho de Izanaon da Silva Leitão.
José, filho de Álvaro Fernandes Dias e Ana Rufina.
José, filho de Crispim Januário de Freitas e Emília Andrade Freitas.
José, filho de Antônio José da Silva Medras e Maria Pereira Medras.
José, filho de Justino Augusto da Silva e Júlia Pinheiro da Silva.
José, filho de Manuel Fernandes Pereira e Maria Gomes Rodrigues.
José, filho de Alípio Cândido da Costa e Joana Maria da Costa.
José, filho de Joaquim Viegas Vaz e Propícia Medina Vaz.
José, filho de Serafim Dias e Vitória Teixeira.
Júlio, filho de Júlio Diez Atienza e Maura Diez.
Júlio, filho de Júlio Rebouças e Cecília Faria.
Júlio, filho de Júlio Burdman e Marieta Burdman.
Jarne, filho de Otávio de Mendonça Gaio e Estela Fickelschrer.
Lauro, filho de Migues Ferraro e Ana Maria Moscordini.
Lindolfo, filho de Ernesto José Alves Carreiro e Lucinda Alves Carreiro.
Lino, filho de Alberto Gaspar Gonçalves e Rosa de Jesus Gonçalves.
Lourenço, filho de Antônio José de Araujo e Flora Alves de Araujo.
Lourival, filho de Jacinta José Martins.
Lourival, filho de Jonatas Batista França e Leopoldina Gomes França.
Luciano, filho de José Cardoso Azevedo e Jerônima Cardoso.
Luiz, filho de Ernesto Logullo e Julieta Pereira Lima.
Luiz, filho de Jeão Golcimid e Ana Golcimid.
Luiz, filho de Maria Carolina Moreira.
Luiz, filho de Manuel Lopes e Maria Augusta Savedra.
Luiz, filho de Antônio Lopes de Almeida e Cecília Pereira.
Luiz, filho de João Gonçalves e Adriana Dias Lopes.
Luiz, filho de Antônio Adrião Pereira e Leonor Brandão Pereira.
Luiz Fernandes, filho de Luiz Melick e Clementina Llurao Melick.
Manuel, filho de Henrique Vicente e Ana Alves.
Manuel, filho de Joaquim Guedes Vieira e Maria Eduarda.
Manuel, filho de Manuel Muniz Machado e Cecília da Conceição Muniz.
Manuel, filho de Celso Rodrigues Salgado e Rosa Salgado.
Manuel, filho de Ramon Mico e Mercedes Tello.
Manuel, filho de José Pinto Moreira e Delfina de Oliveira Cardoso.
Manuel, filho de Maximino Velo Gonzalez e Dolores Antão Lafuente.
Mário, filho de Maria Catarina.
Mário, filho de Joaquim Pereira da Silva e Maria Armandina da Silva.
Mário, filho de Jovino Francisco Lomba e Domingos Cavalheira Lomba.
Mário, filho de Antônio Ceciliano e Carmela Mantuano.
Mário, filho de João Vigilante e Rozina Pelluzzi.
Mário, filho de Laurindo Otero e Maria do Carmo Otero.
Maurício, filho de Carlos Brandão e Maria de Medeiro Brandão.
Miguel, filho de Antônio Dias Ferreira e Isabel Dias Ferreira.
Miguel, filho de Antônio Latorraca e Serafina Tempoli.
Miguel, filho de José Miguel e Helena Abrahão.
Milton, filho de Albino Duarte e Armênia de Atmeida Duarte.
Milton, filho de Odriano Luiz do Espírito Santo e Joana do Espírito Santo.
Namur, filho de Antônio de Oliveira e Anabelina de Macedo de Oliveira.
Natan, filho de Gersen Gelber e Marie Bobbe.
Nelson, filho de Rodrigo Mendes e Joana de Sousa.
Nelson, filho de Pedro Dias dos Santos e Emília Lopes de Vasconcelos.
Nelson, filho de Adriano Ferreira e Laura Frias.
Nelson, filho de Gaspar Vieira de Sousa e Luiza Pereira de Sousa.
Nelson, filho de Joaquim Pinto Sousa Martins e Maria da Conceição Martnis.
Nelson, filho de Armindo da Cunha Barros e Felismina Pimenta de Barros.
Nelson, filho de Tibério Ribeiro Cancelli e Rosa Ponzio Cancelli.
Nilo, filho de Carlos Pereira de Jesus e Emília Pereira de Jesus.
Norvan, filho de Arquimedes Sá Freire e Rosa Leal de Morais.
Olices, filho de José Mendes de Sousa e Bercina Emília de Sousa.
Olímpio filho de Sebastião Bonifácio de Magalhães e Florinda Gonçalves de Magalhães.
Olímpio, filho de Manuel Antônio Pereira e Maria Teresa de Jesus Pereira.
Orandino, filho de Inocêncio Costa Alonso e Maria da Costa Botamedes.
Orestes, filho de Mariano Cesário e Deodora da Conceição Leite.
Orlando, filho de Vicente Gazzanco e Concheta Copêlo.
Orlando, filho de Salvador Laviola e Vicentina Merola.
Orlando, filho de Damião Coelho da Silva e Adelina Altemar.
Orlando, filho de Amadeu Iório e Florinda Manfreda.
Orlando, filho de Clemente Ferreti e Olga Lemos.
Orlando, filho de José Andrade Gomes e Luiza Martins Gomes.
Orlando, filho de Fernando Alves e Nila Agapito da Silva.
Orlando filho de Benjamin Gonçalves e Ermengarda Gonçalves.
Oscar, filho de Francisco Gandaro e Pilar Geminez.
Osmar, filho de Euclides Gama e Carmen Gama.
Osvaldo, filho de Manuel Loureiro e Júlia Glória Loureiro.
Osvaldo, filho de Joaquim Martins da Silva e Maria Rodrigues da Silva.
Osvaldo filho de Antônio Marques da Silva e Conceição Marques da Silva.
Osvaldo, filho de Manuel Dias Vilaça e Elisa da Piedade Proença.
Osvaldo, filho de José Teixeira e Glória Conceição Magalhães.
Osvaldo, filho de Ataliba Ferreira e Antônia Bernardina Ferreira.
Osvaldo, filho de Amadeu Bernardo da Fonseca e Carolina Castro da Fonseca.
Osvaldo, filho de Maria Ferreira.
Osvaldo, filho de Ernani Chiarion e Idéa Marinaro.
Osvaldo filho de Oscar de Sousa Lobo e Guilhermina Cleque.
Otávio, filho de Antônio Teixeira de Melo e Maria do Espírito Santo Meireles.
Otávio, filho de Vitorino Nunes da Silva e Maria da Conceição.

Otávio, filho de Vitorino Nunes da Silva e Maria da Conceição.
Otávio, filho de Antônio Alves e Maria Teresa.
Otelo, filho de Eurico José da Costa e Francisca Gonçalves da Costa.
Pascoal, filho de Francisca de Luca e Teresa Mavile.
Pascoal, filho de Tomaz Perli e Assumpta Vanciloti.
Paulo, filho de Adonildo Custódio de Abreu e Laura Monteiro Carvalho Abreu.
Paulo, filho de Alberto Pereira e Maria dos Anjos Moreira.
Paulo, filho de Alfredo Paulino de Sousa e Arlinda Rocha de Sousa.
Paulo filho de Oriel Rivas e Zelinda Leocádia Rivas.
Paulo, filho de Umberto Amadeu Pazzanes e Maria Miquelina Giordannó.
Pedro, filho de Minervina Adelaide Alexandre.
Pedro Jorge, filho de Antônio Aires Tavares e Carlota Sousa Tavares.
Perfeiro, filho de Mateus Marinho Correia e Maria de Lourdes Marinho.
Rafael, filho de Agostinho Caruso e Maria Rosária Madeira.
Rafael, filho de Francisco Sanchez Scamfillo e Josefa Martinez.
Redamesso, filho de Umele Mionon e Maria Joseh Longo.
Reinaldo, filho de Gabriel Desemoni e Francisca Arpino.
Renato, filho de Sebastião Matos e Adinah Caetano de Matos.
Renato, filho de Renato Monteiro Piquet e Isabel Cecliana Piquet.
Renato filho de Manuel da Costa Rodrigues e Zuleika Ferreira Rodrigues.
Romeu, filho de Celmon Astuto e Assumpta Maura.
Roverge, filho de Maximiano Gonçalves Lisboa e Evangelina de Brito Lisboa.
Rubem, filho de Eugenio Leite e Almerinda Leite.
Rubens, filho de Júlia Fillardi e Maria Luzia Fillardi
Salarde, filho de José Flores Cesar e Maria Láuria.
Salvador, filho de João Conde e Ernestina Miralha.
Saul, filho de Augusto Alves da Silva e Alice da Costa Silva.
Sebastião, filho de Manuel Marques Penedo e Ana da Silva Peneno.
Sérgio, filho de Alvaro Augusto da Silva e Maria Pereira da Silva.
Sidônio, filho d eAntônio de Abreu Lima e Silvéria Barroso.
Silvério filho de Antônio do Nascimento Lopes e Beatriz da Encarnação Pinto.
Silvio, filho de Silvino da Silva Costa e Albertina Ferreira Serpa.
Silvio, filho de Clara da Silva Fraga e Maria Paulina de Sousa.
Tarcí, filho de Joaquim Medeiros Fagundes e Olímpia Fagundes Soares.
Tuff, filho de José Miguel Simoni e Adélia Próspero.
Ubirajara, filho de Alexandre José Ferreira Gedeão e Ozima das Dores Silva.
Valdemar, filho de Ernesto Vieira Ramalho e Luisa Vieira da Silva.
Valdelino, filho de Bento Faria e Elvira Faria.
Valdemiro, filho de João Agostinho Ferreira e Analia Adelina Ferreira.
Valdir, filho de João Gonçalves Tiago e Etelvina Carvalho Gonçalves.
Valdir, filho de Abel Costa e Atauira de Vasconcelos Costa.
Valentim, filho de Marcos Bonder e Clara Bonder.
Valentim, filho de Ventura Farvas Rodrigues e Eduarda Garcia Rodrigues.
Valter, filho de Joaquim Martins e Deolinda de Jesus Martins.
Valter, filho de Jaime Antônio de Sousa e Joventina Pena Filho.
Valter, filho de André Lopes Barbosa e Antonieta de Sousa Santos.
Valter, filho de João Fernandes da Silva e Adelaide Martins da Silva.
Valter, filho de Antônio Ribeiro e Gloria Rebelo Ribeiro.
Valter, filho de João Gomes da Silva e Venância Raimunda da Silva.
Valter, filho de Guiomar da Silva.
Vinicio, filho de Cirilo François e Júlia Beranova da Fonseca.
Virgilio, filho de Henrique Mendes e Aurora Mendes.
Valdemar, filho de Manuel Correia Agostinha Cerqueira.
Valdomiro, filho de Maria Rosa.
Valter, filho de Agenor Quintela e Danila da Silva Quintela.
Valter, filho de João dos Santos e Ana Maria dos Santos.
Valter, filho de Agostinho José dos Santos e Virginia Rodrigues.
Valter, filho de José Alves Barreto e Antônia Marques Barreto.
William, filho de William M. Forte e Mable Forte.
Wilson, filho de Arquimedes Alfredo Morais e Rosa Leal de Morais.

Classe de 1920

Abel, filho de Carolino Augusto e Erminda de Jesus.
Ademar, filho de Júlio José Coimbra e Laura Pereira Lamego.
Afonso, filho de Henrique Vieira de Araujo e Aurea de Abreu Vieira de Araujo.
Agenor, filho de Virginia Andrade da Cunha.
Agostinho, filho de João de Oliveira e Maria Moreira.
Aimene, filho de Miguel Camardelli e Ana Luigia Risis.
Alberto, filho de Antônio Joaquim Ribeiro e Ercília Leite Ribeiro.
Alberto, filho de Leon Winitskow Ski e Dolores Pladena.
Alberto, filho de Antônio Pinto e Maria da Silva.
Alberto, filho de Francisca Alves da Silva e Maria eixeira da Silva.
Alberto, filho de Antônio Alves dos Reis e Carmen de Paula Barros.
Alberto, filho de Mário Augusto Martins e Aurora Torres.
Alberto, filho de Alberto Francisco dos Santos e Clara Moreira dos Santos.
Alberto, filho de Francisco Bombetti e Pascoa Bonezenha.
Albino, filho de Manuel da Rocha Barra e Rosaria Ferreira de Almeida.
Alcides, filho de Antônio Teixeira e Catarina Mandarino.
Alcides, filho de Antônio Joaquim Marques e Maria de Jesus Marques.
Alcides, filho de Antônia Marcilia.
Alfredo, filho de Manuel José da Costa e Margarida de Oliveira Costa.
Alfredo, filho de João Barroso de Araujo e Maria da Conceição Araujo.
Alen, filho de Pedro Pinto da Silva e Maria Luiza Pinto da Silva.
Alvaro, filho de Alfredo Ferreira da Silva e Rosalia Pereira.
Alvaro, filho de Antônio José Lopes e Donária de Melo.
Alvaro, filho de Manuel de Oliveira Margado e Leonor Melo.
Alvaro, filho de Domingos Nogueira da Costa e Isaura Martins da Costa.
Américo, filho de Joaquim Gomes de Sousa e Gracinda Ribeiro de Morais.
André, filho de José Matias de Sousa e Eur'dice de Sousa.
Anacleto, filho de Alfredo Moreira da Cunha e Aida Paulo da Cunha.
Anselmo, filho de Eduardo Augusto Botelho e Antônia Lopes Dias.
Antônio, filho de Altino Martins e Coltilde Martins.
Antônio, filho de Mariano Dias e Luiza dos Santos.
Antônio, filho de João da Silva Ramos e Camila Rosa Ramos.
Antônio, filho de Manuel de Magalhães e Emilia da Silva Magalhães.
Antônio, filho de Albino Coelho Leal e Maria da Gloria Gomes Leal.
Antônio, filho de João Olivete e Anita Olivete.
Antônio, filho de Francisco Alves e Maria Teresa Parente.
Antônio, filho de José Rodrigues do Vale e Miquelina Rodrigues de Jesus.
Antônio, filho de Antônio Loureiro e Angelina de Jesus.
Antônio, filho de Francisco Xavier Vieira e Leonor de Jesus.
Anver, filho de Elias André Pachá e Gertrudes Lhievert.
Armando, filho de José Lopes Marques e Ema Cataldi.
Armando, filho de Antônio de Sousa Flor e Maria de Almeida Moita.
Armando, filho de Leonel Silva Maia e Adélia Soares Guimarães Maia.
Armando, filho de Luiz Cabral de Lacerda e Leonor Ribeiro de Lacerda.
Armando, filho de Armando Coelho Antunes e Olívia Pinto Coelho.
Arnaldo, filho de Manuel Marcolino do Espírito Santo e Ramira Nativa dos Santos.
Artur, filho de Fernando Borges e Aurília Borges.
Arí, filho de Antônio Luorenço e Hercília Lourenço.
Arí, filho de Adalberto José Ribeiro e Maria Lima da Costa.
Arí, filho de Albino Ferreira Nadaz e Lúcia Collonezi.
Ariovaldo, filho de João do Nascimento Melo e Leonina Lobato Lacerda.
Augusto, filho de Antônio Joaquim Vieira e Rosália Vieira.
Aurélio, filho de Etelvina Martins.
Bisneir, filho de José Maiani e Edwiges Marcelina Orlandina Maiani.
Braz, filho de Francisco Fernandes e Maria Clemente.
Carlos, filho de Manuel de Figueiredo Duarte e Maria da Conceição Figueiredo.
Carlos, filho de Carlos Sales e Olímpia Nunes Sales.
Carlos, filho de Trajano Martins e Isaura Teles Martins.
Carlos, filho de Luiz Mazzucchelli e Honorina Teixeira.
Célio, filho de Maria Duarte Mendes.
Claudionor, filho de Olímpio Marques da Silva e Honorina Marques da Silva.
Claudionor, filho de Querino da Silva e Maria Pereira.
Constantino, filho de Alberto Teixeira e Maria de Sousa.
Daniel, filho de Julieta Furtado Pereira.
Daniel, filho de Ramon Ramos e Boêmia Monteiro Ramos.
Darcí, filho de José Laudelino de Oliveira e Isaura Augusta Brasil de Oliveira.
Dario, filho de João Barreto Novais e Dalmira Fagundes Novais.
Domingos, filho de Domingos Machado da Mota e Conceição Machado.
Domingos, filho de Joaquim Garcia Martins e Adelina Chaves.
Duarte, filho de Odilon Duarte da Silva e Risoleta Fernandes de Azevedo.
Durval, filho de Bernardino Alvino de Santana e Carmen de Sousa Santana.
Edegar, filho de Joaquim Ferreira de Macedo e Maria do Carmo Almeida.
Edes, filho de Manuel Francisco de Araújo e Paulina Maria da Conceição.

Eduardo, filho de Jorge Abraão e Carmela Scopetta.
Elfdio, filho de Delfim Rodrigues Ferreira e Olinda de Jesús.
Emídio, filho de Agostinho Garcia e Leopoldina Moreira.
Ernani, filho de Germano Vieira e Teresa de Jesús Barbosa.
Fernando, filho de Santiago Perez e Júlia Esteves.
Fidélis, filho de José Ferreira de Castro e Rita Cassia Chagas.
Flávio, filho de Rubem da Silva Florião e Flávia Florião.
Floriano, filho de José Ferreira da Costa e Andreza de Sousa Gomes.
Francisco, filho de Bernardino Savostano e Assunta Savostano.
Francisco, filho de Agostinho de Campos e Henriqueta Gómes Barreira.
Francisco, filho de José Feliciano Moreira e Ana dos Anjos Rocha Moreira.
Francisco, filho de Manuel Rodrigues e Rita da Silva.
Francisco, filho de Eduardo Coelho e Maria Emília Coelho.
Gabriel, filho de Umberto Dorazzini e Angela Rodrigues de Sousa.
Geovano, filho de José Crispino e Domelina Cardoso Crispino.
Geraldo, filho de João Alves e Laura Alves.
Geraldo, filho de Batista Altomari e Rafaela Marina.
Geraldo Ítalo, filho de Francisco M. Januário Noce e Maria Anunciata Mendes.
Germano, filho de Manuel Correia Cabral e Elisa Cracinha.
Gerson, filho de José Cavalcanti Pedrosa e Joaquina Gonçalves Pedrosa.
Gilberto, filho de Odalício dos Santos Alves e Alexandrina dos Santos Alves.
Gladstone, filho de Valdemiro José dos Santos e Maria Vitalina dos Santos.
Guidão, filho de Isac Medina e Sultana Medina.
Hamilton, filho de José Ramos Brandão e Noêmia Caetano Ramos.
Hélio, filho de Ofísvio Teixeira de Sousa e Rozufda Teixeira dos Santos.
Henrique, filho de Manuel Dias e Alzira Matias.
Henrique, filho de Henrique Garrefé e Anita Garrefé.
Humberto, filho de Jorge Machado e Filomena Ferreira Machado.
Inácio, filho de José Iscoldi e Florentina Iscold.
Ignar, filho de Genésio Vitória da Luz e Ana Maria de Jesús.
Ítalo, filho de João Sciammarella e Natália Manes.
Jaime, filho de Décio Rubens de Oliveira e Diógenes Batista de Oliveira.
Jaime, filho de Júlio Simões e Libânia dos Prazeres Simões.
Jaime, filho de Amadeu José Ferreira e Maria Teresa Ferreira.
Jaime, filho de Deodoro Werneck e Cecília Carneiro Werneck.
Jaime, filho de Valentino Gomes Ferreira e Maria Ferreira.
Jaime, filho de Bernardo Lapidus e Rosa Lapidus.
Jarvin, filho de Tancredo José Ferreira e Andiolina dos Santos Ferreira.
João, filho de Manuel Maria Rodrigues e Adelaide Marques Rodrigues.
João, filho de Alvaro Sousa Machado e Rosalina Machado.
João, filho de João Rosa Teixeira e Margarida Francisca das Chagas.
João, filho de Manuel de Carvalho e Gracinda Rodrigues.
João, filho de Júlio Palhares Malaffaia e Carolina dos Anjos Malaffaia.
João, filho de João Francisco Gomes e Tereza Gomes Ferreira.
João, filho de Benedito Sévio e de Domingo Petrocelli.
João Corrêa de Mary, filho de Francisco Simeão Corrêa da Silva e Josefina Corrêa y Mary.
Joaquim, filho de Jacinto Gonçalves Vilela e Orminda Pereira da Silva.
Joaquim, filho de Antônio Vieira e Irene Louzada.
Jonathan, filho de Sebastião Domingos da Silva e Carmen Celso da Silva.
Jorge, filho de Rachid Nassar e Rosa Rachid Nassar.
Jorge, filho de Braz Braga e Angélica Pacheco Braga.
Jorge, filho de Henrique Jorge Sales e Mariza de Lemos Sales.
Jorge, filho de Vicente Costelúcio e Andreza Teixeira Costelucio.
Jorge, filho de Joaquim Miranda e Rosa Miranda.
Jorge, filho de Jorge Custódio de Almeida e Jovelina da Silva de Almeida.
Jorge, filho de Manuel Francisco de Sant'Ana e Felicidade Monteiro de Sant'Ana.
Jorge, filho de Carlos Alberto de Castro e Pelziana da Silva Leves.
José, filho de Pascoal Cinoglio e Julieta Emanoela Fragole.
José, filho de Júlio Magalhães e Maria Rita de Almeida.
José, filho de Joaquim da Silva Santos e Maria da Conceição Gonçalves.
José, filho de Henrique Liston dos Santos e Maria Soares dos Santos.
José, filho de Euclides Antunes Ferreira e Ester Antonieta de Senra Ferreira.
José, filho de Germana Pereira Soares e Ana de Jesús Ribeiro.
José, filho de Manuel lPereira de Souza e Maria Mesquita.
José, filho de Francisco Gonçalves e Maria Gonçalves.
José, filho de José Gonçalves da Cunha e Augusta Fernandes da veira.
Joviniano, filho de Donato Lamanna e Maria Nicolielo.
Júlio, filho de Manuel Novais de Carvalho e Gracinda Martins.
Júlio, filho de José Cardoso dos Santos e Isabel Pereira.
Justino, filho de Justino de Melo Oliveira e Isabel São José Oliveira.
Juvenal, filho de José Antônio Sampaio e Albina Machado.
Lamonier, filho de Joaquim Luiz Corrêa e Matilde Maria Corrêa.
Laureano, filho de Antônio Rodrigues do Rêgo e Maria Gomes Ribeiro.
Lauznhesy, filho de Francisco Machado Teixeira e Josefina da Conc..eição Teixeira.
Lenine, filho de Joaquim Lourenço Vicente e Ana Loiola Rêgo.
Levy, filho de José Gonzaga Bragança e Laudelina dos Santos Landares.
Ley, filho de Manuel da Cunha Pinto e Olinda Martins Comarneira.
Lourival, filho de Diamantina Braga.
Luiz, filho de Izidro Pinto Madureira e Rufina do Carmo.
Luiz, filho de Luiz Augusto Charbel e Francisca Rodrigues Charbal.
Luiz, filho de Hermínio de Souza e Laurinda da Luz Afonso.
Luiz, filho de Armando Moreira e Maria Vieira de Almeida.
Luiz, filho de Vicente Russo e Lucinda Russo.
Luciano, filho de José Garcia e Maria Salituri.
Manuel, filho de Antônio Pereira Reis e Cristina de Oliveira.
Manuel, filho de Manuel Vicente Ferreira e Eduarda Nobre Ferreira.
Manuel, filho de Américo de Souza e Florinda Rosa de Castro.
Manuel, filho de Manuel Joaquim Vilela Monteiro e Maria Teixeira Monteiro.
Manuel, filho de Manuel Ilídio e aria do Jesús.
Marcos, filho de Efráusio Schechter e Rosa Schechter.
Mário, filho de Alberto Esteves e Custódia dos Santos.
Mário, filho de Vicente Pery Latorraca e Clotilde Sinionin Latorraca.
Mário, filho de José Manuel de Novais e Josefa Pires.
Mário, filho de Augusto Cunha e Maria Candida Lemar.
Mário, filho de Maria Josefina dos Santos.
Mário, filho de João Lidório Soares e Amélia Ribeiro Batista.
Mário, filho de Antônio de Oliveira e Filomena Candida.
Mário, filho de Rúbem Eduardo de Paula e Laura Cardoso.
Mário, filho de João Ferreira de Moura e Carmella Pepe.
Mário, filho de Francisco da Costa e Rosalina dos Santos.
Mário, filho de Domingos dos Santos e Cílvia dos Santos.
Mário, filho de Oto Ferreira da Silva Paranhos e Rita de Cássia Ferreira da Silva.
Mário Esperança, filho de Alexandre Esperança e Hatilde Esperança.
Marcelino, filho de José da Silva e Piedade Dias.
Maurício, filho de Antônio Dias Sampaio e Ana Benelita.
Meier, filho de Salamon Cohon e Beila Cohen.
Messias, filho de Domício de Campos e Josefina de Campos.
Miguel, filho de Luiz Cianella e Delmira da Silva.
Milton, filho de Oscar Francisco Cortes e Isabel Firmina Cortes.
Milton, filho de Carlos Bernardino dos Santos e Minervina Goijó.
Milton, filho de Avelino Range' Coutinhc e Joana Marques da Silva.
Moacir, filho de Firmino Ferreira Campos e Olinda Barbosa Campos.
Muziato, filho de Rocco Russo e Lucrécia Padula.
Nelson, filho de Etelvina Belmiro de Barros e Maria Madalena de Barrros.
Nelson, filho de Argeu da Silva Silveira e Maria dos Anjos Pacheco Silveira.
Nelson, filho de Manuel da Costa Matos e Balbina Augusta Matos.
Nelson, filho de Joaquim Lemos de Carvalho e Cecília Maria Felinto.
Nelson, filho de Alberto Sessa e Angelina Cobales Sessa.
Nelson, filho de Manuel dos Santos Simões e Maria Soares Itibeiro.
Nerck, filho de Samuel Horneff e Sofia Horneff.
Newton, filho de Luiz de Sousa Ribeiro e Diamantina de Sousa Ribeiro.
Ney, filho de Gastão Coelho e Clarice Marques do Vale.
Nilo, filho de Guilherme Pacheco Júnior e Narcisa Saldanha Pacheco.
Neser, filho de Alfredo Lopes Figueira e Isabel Antônio Figueira.
Orlandino, filho de Leonídio do Carmo e Joana de Oliveira.
Orlando, filho de Paulo Pereira e Adelaide do Espírito Santo.
Orlando, filho de Genaro Escudiere e Teresa Toméa.
Orlando, filho de Manuel José Domingues e Ana de Jesús Almeida.
Orlando, filho de Manuel Rodrigues Ramos e Olímpia Ramos.
Orlando, filho de Egídio Ponzio e Carolina Santos.
Orlando, filho de Rafael Merola e Concheta Carbani.
Osmar, filho de Bruno Feder e Elvira Brandão Feder.
Osvaldo, filho de Ernesto Jorge e Emília Patetucci.
Osvaldo, filho de José Carlos Fonseca e Filomena Ermelinda da Silva.
Osvaldo, filho de José Madureira e Antônio Lauva.
Osvaldo, filho de José Maria Cardoso da Costa e Ana de Castro.
Osvaldo, filho de Angelo Bellucio e Genoveva Mambre.

Osvaldo, filho de Antenor Domingos dos Santos e Maria da Conceição.
Osvaldo, filho de Ludgero Gomes da Silva e Rosa da Silva.
Otacílio, filho de Henrique de Castro e Adelaide de Castro.
Otávio, filho de Manuel Bernardo de Jesús e Albertina de Assunção.
Otávio, filho de Américo de Sousa e Ana de Sousa.
Otelo, filho de Antônio Fonseca Júnior e Maria Antônia Espanhol.
Paulo, filho de Estevão Fernandes e Maria Alves Fernandes.
Paulo, filho de Francisco Gomes da Silva e Noêmia Alves da Silva.
Pedro, filho de Francisco Seixas da Silva e Cândida Mendes da Silva.
Pedro, filho de Nicola Cardelli e Rosa Carnavali.
Pedro, filho de Inácio Romani e Maria Clemente.
Pedro, filho de Baldansi Salvador e Antonieta Veri.
Pitaro, filho de Pitaro Feo Luciano e Filomena Scaranem.
Queomar, filho de José Paz e Madalena Chianelli.
Rafael, filho de Jaques Bensusan e Dolores Leandro Bensusan.
Raul, filho de Manuel Pereira Rodrigues e Maria da Conceição.
Raul, filho de Francisco Martinho Alves e Felisbela Cardoso.
Raimundo, filho de João Raimundo da Silva Gomes e Noêmia da Silva Ramos.
Raimundo, filho de Vitor Lederman e Estela Lederman.
Raneto, filho de João Marques Pereira e Florinda de Carvalho Pereira.
Rogério, filho de Benjamim Cornélio e Elvira Láuria
Rubem, filho de Jacó Blank e Regina Blank.
Rubens, filho de Maria da Conceição.
Sebastião, filho de Orlandina Maria da Silva.
Sebastião, filho de Antônio Hernandes Serra e Filomena Hernandes Serra.
Santos Leví, filho de Gerson Santos Leví e Maria Leví.
Serafim, filho de Alexandre Duarte Monteiro e Alzira Marques Monteiro.
Serur, filho de Calil Serur e Luíza Romano.
Sílvio, filho de João de Oliveira e Silva e Adalgisa Lombarde da Silva.
Sílvio, filho de Gaspar Viovita e Adelina Ióvio.
Soél, filho de Próspero Carlomagno e Ida Carlomagno
Teófilo, filho de José Marinho e Soledade Magalhães.
Ugo, filho de Afonso Palitano e Nicolina Fabiani.
Urbano, filho de Alfredo de Sousa Melo e Maria Fernandes de Melo.
Valdemar, filho de Nestor Ferreira Vargas e Ana Cavalheiro Vargas.
Valdemar, filho de Joaquim Pereira Marques e Isabel Maria da Silva.
Valdemar, filho de Manuel da Silva Loiros e Maria Soares dos Santos.
Valdemar, filho de Jorge Muniz e Rosa Maria dos Santos.
Valdemar, filho de Romão Rodrigues Estros e Maria Nazareth.
Valdemar, filho de Américo Argento e Benedita H. Argento.
Valdemar, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provenzano.
Valdemar, filho de Arminda Garcia.
Valdir, filho de Antônio Luiz Gonçalves e Augusta Ferreira dos Anjos.
Valdir, filho de Albertina Almeida Soares.
Valdir, filho de João Batista de Carvalho e Maria Antonieta de Carvalho.
Valdir, filho de José de Sousa e Florinda de Sousa Duarte.
Valter, filho de José Cardoso Freitas e Olívia Arruda de Freitas.
Valter, filho de José de Freitas e Elvira de Jesús.
Valter, filho de José Luiz Deulefeu e Florinda Deulefeu.
Valter, filho de Manuel Antônio Siqueira e Ana de Jesús Ferreira.
Valter, filho de Roberto Leal Seixas e Luiza Porto Leal.
Ventura, filho de Afonso Dias e Felidade da Silva Dias.
Virgílio, filho de Ramiro Ourinha Lopes e Casarina Machado Lopes.
Vitor, filho de Antônio Munhoz Galindo e Josefa Martins.
Vitor, filho de Vitor Alexandre Aigusti e Georgina da Siqueira Mendes.
Vaní, filho de Armando Madureira Paiva e Armandina Benjamin Paiva.
Wilson, filho de Florêncio de Sousa Nascimento e Augusta de Sousa Nascimento.
Wilson, filho de Hemogeneo Mendes de Vasconcelos e Angelina Borges de Vasconcelos.
Zeferino, filho de Francsico Gomes de Albuquerque de Almeida Gomes.

Classe de 1919

Abdlaziz, filho de Miguel Mansuad e Rosa Mansuad.
Abelardo, filho de Castor Cid e Trinidade Gennnez.
Abílio, filho de Joaquim Francisco Esyaves e Maria Pereira de Sousa.
Abílio, filho de Angelo Antônio Grasiani e Ana Augusta Grasiani.
Abílio do Nascimento Malta, filho de Mário do Nascimento Malta e Anízia Gomes do Nascimento.
Abrão Abdala Gabriel, filho de Abdala Gabriel e Julia Chiamareli.
Adalberto, filho de Manuel da Paixão e Júlia Cândida.
Adaurí Célio, filho de Antônio Eliseet Goldschimidt de Querioz e Zoraide de Martins de Almeida.
Ademar, filho de Damião Coelho da Silva e Adelaide Altemar.
Ademar, filho de Antônio Cardoso e Teresa Cardoso.
Ademar, filho de José Pereira da Silva e Castorina Pires de Sousa.
Adolfo, filho de Moisés Aron Primpas e Paulina Primpas.
Adolph Richard Rudolph, filho de Alberto Hermann Karl Turack e Annastacia Bobrowsky.
Adriano, filho de Serafim Soares da Rocha e Maria de Oliveira Maia.
Afonso, filho de José Luiz Fernandes e Filomena Correia Ladeira.
Afonso, filho de Afonso Pereira Lopes e Maria Marques da Silva.
Agenor, filho de João Zaponi e Efigênia Januaria.
Agostinho, filho de Gabriel Trindade e Virgília dos Santos.
Agostinho, filho de Domingos Teixeira Guerra e Francelina de Barros Nunes.
Agostinho José Ferreira, filho de Francisco José Ferreira e Ana Rosa Ferreira.
Agostinho Monteiro, filho de Acacio Monteiro e Assunta Castaglione.
Aidilio, filho de Jônas de Assunção Costa e Carolina de Oliveira Costa.
Alarico, filho de Alfredo Mendonça e Adamastora Rodrigues.
Alberto, filho de Nilo Soluri e Vicentina Carielo.
Alberto, filho de Alfredo Dias da Silva e Adelaide de Jesus Gomes.
Alberto, filho de José Miranda e Mercedes Gonçalves.
Alberto, filho de Antônio Veiga Gomes e Duzenda Gomes Vieira.
Alberto Dias Alão Junior, filho de Alberto Dias Alão e Paulina Alão.
Alberto Hogo dos Santos, filho de Alvino dos Santos e Celina Rosa dos Santos.
Alberto Levy, filho de Miguel Levy e Mercedes Levy.
Alberto Pedro, filho de Miguel Curialli e Deolinda Curialli.
Alberto Peti, filho de João Peti e Francisca de Sousa Lameira.
Albino, filho de Alberto Rodrigues Correia e Carolina Rodrigues Correia.
Alcebiades, filho de Cícero Lobato e Maria da Costa Lobato.
Alcebiades Sodré, filho de Maria José.
Alcelino, filho de Bernardo Correia da Silva Junior e Guilhermina Correia da Fonseca.
Alcides, filho de Oscar Antônio Medeiros e Gracinda Antônia de Medeiros.
Alcides, filho de Abel Soares Seco e Olímpia Soares Dias.
Alcides de Almeida, filho de Joaquim de Almeida e Deolinda de Almeida.
Alcides Pereira da Silva, filho de Alfredo Pereira da Silva e Alzira Martins da Silva.
Alcimar, filho de Alcindo Ferreira Terra e Maria Henriqueta Ortega Terra.
Alcindo, filho de Alexandre Duarte Monteiro e Alzira Marques.
Alcino Zanazi, filho de Heitor Zanazi e Brasilina Maria da Conceição.
Alexandre, filho de Marieta Duarte da Silva.
Alexandre, filho de Alexandre Rodrigues e Maria do Carmo Rodrigues.
Alfredo, filho de João Simões de Carvalho e Irene da Conceição Fernandes.
Alfredo, filho de Vitor Campos e Amélia Campos.
Alfredo, filho de Alexandre de Luca e Josefa Cusati.
Alipio Pereira Vaz, filho de Antônio Pereira Vaz e Maria Francisca de Oliveira.
Amilcar, filho de Tristão Augusto Pires Cid e Filomena Guida Pires.
Aloizio, filho de Luiz Martins Xavier e Isaltina Correia Xavier.
Altamir, filho de Rosa Augusto da Silva.
Altemiro, filho de Inácio Bilorio Alvares e Josefa Alvarez.
Altivo, filho de Sílvio Raimondi e Carmela Leone.
Aluízio, filho de Manuel Gonçalves de Magalhães e Salomé de Magalhães.
Alvaro, filho de Albino Gaspar da Costa e Erminda Rosa da Costa.
Alvaro, filho de Jaão Pereira e Maria de Jesus.
Alvaro, filho de Antônio Martins Costa e Francisca Florinda de Araújo.
Alvaro, filho de Vicente Decaro e Arminda Rosa Primo.
Alvaro, filho de Miguel José Morais e Maria da Silva Morais.
Alvaro, filho de José Joaquim de Azevedo e Maria Teresa Pires.
Alvor, filho de Francisco Duarte Ferreira e Estela Garcia Ferreira.
Amadeu, filho de Guilherme Casala e Angelina Januzzi.
Amadeu, filho de Manuel Diogo Morais e Ana Cândida Morais.
Amâncio, filho de João Rodrigues de Almeida e Margarida de Almeida.
Amérigo, filho de João da Rocha e Joaquim da Rocha.
Angelo, filho de Bernardino Antônio de Magalhães e Palmira Gonçalves Magalhães.

Angelo, filho de José Ribeiro e Custódia Fernandes.
Angelo, filho de João Pataro e Maria Rosa.
Angelo Massena, filho de Angelo Werneck Mascena e Augusta Teixeira.
Angelo Rodrigues Filho, filho de Angelo Rodrigues e Helena Rodrigues.
Angelo Rodrigues Peres, filho de Antônio Rodrigues Peres e Lúcia Rodrigues Peres.
Anfbal, filho de Amandio de Jesus e Laurindo Soares de Jesus.
Antônio, filho de Antônio Pais e Deolinda Gomes de Sousa.
Antônio, filho de João Ciburso e Maria Ciburso.
Antônio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Luiza Mesquita da Silva.
Antônio, filho de Carlos Basarelli e Rosina Pexe.
Antônio, filho de Alberto Teixeira e Maria da Conceição
Antônio, filho de José Ribeiro e Carlinda de Almeida.
Antônio, filho de José Maria e Laura de Jesus.
Antônio, filho de Delmino Rodrigues.
Antônio, filho de Manuel Alves e Maria da Graça Carvalho.
Antônio de Andrade, filho de Roberto Teixeira de Andrade.
Antônio Bernardo Gonçalves, filho de Antônio Bernardo Gonçalves e Auta Teixeira Gonçalves.
Antônio Cancelinha Gomes, filho de Antônio Cancelinha e Guiomar da Silva Gomes.
Antônio Caporal, filho de Domingos Caporal e Faria Assunta Dijjini.
Antônio Dias de Paula, filho de Antônio Augusto de Paula e Maria Regina Dias de Paula.
Antônio Lopes de Almeida, filho de Antônio Lopes de Almeida.
Antônio Pais, filho de Antônio Pais e Maria dos Prazeres Ribeiro.
Antônio dos Reis Santos, filho de José dos Santos e Rosa Reis dos Santos.
Antônio Rodrigues Gomes, filho de João Gomes e Ana de Jesus.
Antônio Soares dos Santos, filho de José Soares dos Santos.
Antônio, filho de Tunnus Yrnes e Majdul Antônio.
Anuzio, filho de Jenjamim Moreira Vilela e Alfredina da Costa Vilela.
Argemiro, filho de Calixto Gomes Maia e Ana Costa.
Aristides, filho de Anbal Augusto Ferreira e Maria Feliciana Martins.
Arizio, filho de Francisco Montenegro e Maria Chaves Montenegro.
Arlindo da Cunha Tavares, filho de Migual Tavares e Alice da Cunha Tavares.
Armando, filho de João dos Santos e Ana Maria Pincharo.
Armando, filho de Antônio Pinto Guimarães e Etelvina Climone.
Armando, filho de Carlos Augusto da Silva e Ana Maria de Jesus Santos.
Armando, filho de Anfbal Joaquim de Sousa e Bernardo Teixeira de Sousa.
Armando, filho de Ciriaco Laurentano e Santa Rizza.
Armando, filho de Salvador Raimundo e Adelina Santoro.
Armando, filho de Manuel Ferreira da Silva e Isaura Guédes.
Armando, filho de César Ribeiro e Ana Marques da Silva.
Armando, filho de João Lauria e Ermelinda Lauria.
Armando Astuto, filho de Etero Astuto e Laura Madeira.
Armindo, filho de Armindo da Cunha Barroso e Felismina Barroso Pimemnta.
Arnaldo, filho de Salvador Gomes da Silva e Julieta Beltrany.
Artur, filho de Ernesto Manfredo Sertore e Gracinda Alves.
Artur, filho de Antônio Augusto de Caryalho e Teresa da Conceição.
Artur, filho de Artur Gervazio da Cunha e Idalina Mariana da Cunha.
Arí, filho de Manuel Martins de Sousa e Olinda Martins de Sousa.
Arí, filho de Nicoláu Provenciano e Laura Dutra da Fonseca.
Arí, filho de Benedito Pereira Leite e Georgeta Azevedo Leite.
Ascendino, filho de Vicente Maroso e Domingos Esteves.
Aser Beznik, filho de Bvaid Beznik e Rosa Beznik.
Atila, filho de Maria Duarte Mendes.
Augusto, filho de Augusto de Sousa Costa e Zilda Costa.
Augusto, filho de Manuel Alves de Sá e Adelina da Conceição e Sá.
Augusto, filho de Antônio Carlos Pereira Aguiar e Maria Conceição Barbosa Aguiar.
Augusto, filho de Augusto Júlio da Costa Magalhães e Luiza Cândida.
Augusto Machado Ribeiro, filho de José Teixeira Machado.
Augusto Marques, filho de Adriano Marques e Ana dos Prazeres.
Aurelino, filho de Alfredo Ferreira e Eugênia da Silva.
Basílio, filho de Eugênio João Lanceloti e Laura Granato.
Belmiro, filho de Belmiro Martins e Maria da Silva Monteiro.
Bento, filho de Bento José da Silva e Maria Rita da Conceição.
Bernardo, filho de Marco Bonder e Clara Bonder.
Bomgiovanni, filho de Bomgeovanni Giacomo e Isaura Bomgiovanni.
Bráulio, filho de Francisco Margulho e Antonieta Margulho.
Camilo Maruff, filho de Mamede Maruff e Rosária Maruff.
Carlos, filho de Augusto Pereira da Costa e Ana Carneiro
Carlos, filho de Abel Gonçalves e Rosa Gonçalves.
Carlos, filho de Romulo Vieira da Cunha.
Carlos, filho de Angelina de Jesus Rocha.
Carlos, filho de José Antônio Alves e Flora de Oliveira Alves.
Carlos Alberto, filho de Joaquim Carlos Pais e Maria Nazaré Marques de Figueiredo.
Carlos Canfar Flávio, filho de José Paulo Confar e Clotilde Flávio Confar.
Carlos Miguel Strino, filho de Nicolau Strino e Catarina Molinaro.
Charle, filho de José Augusto Coelho e Alzira Rosa Coelho.
Cláudio, filho de José Lanzilote e Gema Soliberta.
Cláudionor, filho de Jovino Manuel da Fonseca e Josefa Machado da Fonseca.
Cláudionor, filho de Henrique Santiago e Jesuina Francisca da Conceição.
Cláudionor de Oliveira, filho de Odete Francisca de Oliveira.
Cariolando, filho de Prozepino da Silva Pinto.
Clemente, filho de Artur Bernardes e Silvério dos Santos.
Custódio, filho de Francisco Augusto Guedes e Júlia Rosa da Silva.
Custódio Augusto, filho de Antônio Lourenço da Cruz e Maria Joaquina da Cruz.
Custódio, filho de Antônio Rodrigues e Cristina Rodrigues.
Dalure, filho de Eliziário Benedito da Conceição e Maria Bernardina de Paiva.
Daniel Pinto de Aguiar, filho de Manuel Pinto de Aguiar e Maria Soares Vinagre.
Daví, filho de Max Matzner e Elisa Matzner.
Délcio, filho de Eduardo Avila Machado e Luiza Cristina de Carvalho.
Diamantino, filho de José Manuel Pinda e Maria da Anunciação Teixeira.
Djalma, filho de Juvenal Luiz de Oliveira e Mercedes Goulart de Oliveira.
Domingos, filho de Antônio Maximiano Leitão e Adelina Deporto.
Domingos, filho de Augusto de Abrantes Madeira e Maria da Conceição Alves.
Dorival, filho de Francisco da Silva e Conceição dos Santos.
Duarte, filho de Daví da Rocha Canto e Maria Rosa Dias.
Durval, filho de Daniel Lan Borges e Durvalina de Miranda Borges.
Durval Ferreira Gonçalves, filho de Manuel Gonçalves e Marieta Teles Gonçalves.
Durval Teixeira Gomes, filho de Emílio Tibúrcio Gomes e Teodora Augusta Gomes.
Edgar, filho de Antônio de Carvalho e Raulina Luiza Tosta.
Edgar Pires, filho de Antônio Pires e Olfiva Pires.
Edio, filho de José Abrunhosa e Ascenção dos Anjos.
Eduardo, filho de Francisco da Silva Ipólito e Luisa Cândida Ipólito.
Eduardo, filho de Manuel Nunes Bento e Adelaide de Andrade.
Eduardo, filho de Eduardo Carneiro e Oliveira e Margarida Carneiroda Conceição.
Eduardo, filho de Armando Alvim de Castro Menezes e Maria Gonçalves de Castro Menezes.
Eduardo Gonçalves Pires de Sousa, filho de José Gonçalves Pires e Florência Pires de Sousa.
Eduardo Joaquim Tôrres, filho de Eduardo Esteves Tôrres e Amélia de Jesus Tôrres.
Eduardo Pereira Henrique, filho de Augusto Pereira Henrique e Augusta Martins Soares.
Eduardo da Silva Gonçalves, filho de Francisco Gonçalves e Auróra da Silva Gonçalves.
Elias, filho de Nadia Elias Capaz e Meles Olasab.
Elias, filho de Cheade Elias Gabriel e Eugênia Barueno.
Elias Barueno, filho de José Jorge e Maria José.
Embree Moore Kennedy, filho de Jannes Sellbourne Kennedy e Diasy Pyles Kennedy.
Emílio, filho de Antônio Manuel Alves e Eugênia Marques Alves.
Emílio Cupelo, filho de Carlo Camino Cupelo e Madalena Leon.
Emanuel Ercole Bernerdo Cilento, filho de Benjamin Bernerdo Cilento e Maria do Carmo Oliveira.
Emir, filho de Oscar da Silva Vasques e Laurinda da Conceição
Ernani, filho de Luiz Lopes de Sousa e Adélia Miranda de Sousa.
Euclides Pereira da Costa, filho de Adelino Pereira da Costa e Cândida de Jesus Morais.
Eurico, filho de Antônio Teixeira Cardoso Júnior e Ana da Rocha Cardoso.
Eurico, filho de Henrique Schernbann e Cecília Schernbann.
Evilásio, filho de Antenor de Araujo Braga e Ildaziza Fernandes Braga.
Felinto, filho de Pedro de Araujo.
Fernando, filho de Manuel Constâncio de Carvalho e Maria da
Fernando Bordalo, filho de Antônio Pires Bordalo e Deomira Costa.
Maiba.
Fernando Cargioffilli, filho de Jorge Cargioffilli e Alzira Cargioffilli.
Fernandes Santana de Oliveira, filho de José Santana de Oliveira e Joana Mendes de Araujo.
Floriano Peixoto, filho de João da Cruz e Cluademira Hermínia de Lima.

Francisco, filho de José Pereira Diniz e Alice Gil.
Francisco, filho de João Rodrigues e Florinda Rodrigues.
Francisco, filho de Faustino Correia da Fonseca e Maria de Jesus Fonseca.
Francisco, filho de Joaquim Avelino de Almeida e Carolina Fáusta de Almeida.
Francisco, filho de Agostinho Gullo e Teresa André.
Francisco, filho de Domingos Stanzione e Antônia Gambardelal.
Francisco Correia Amaral, filho de Francisco Correia Amaral e Albertina Lopes.
Francisco José Salituro, filho de Francisco Salituro e Filomena Contínuo.
Francisco Martins Ribeiro, filho de Artur José Martins e Emília Rosa Pereira.
Francisco Vieira Rodrigues, filho de Manuel Felipe Rodrigues e Cecília Vieira Rodrigues.
Gaston, filho de Maurício Durval e Maria Durval.
Geraldo, filho de Maria Alves de Oliveira .
Geraldo da Silva Guimarães, filho de Valdemar da Silva Guimarães e Rosalina Durão Teixeira Guimarães.
Gervásio Pires Armada, filho de Cândido Pires Armada e Ermelinda Rosa Armada.
Gídio, filho de Idalina da Silva.
Gilberto, filho de Saturnino de Lima e Arlinda Borges de Lima.
Gladstone Antunes Matos, filho de José Antunes Matos e Maria José dos Santos.
Guido, filho de Manuel Antônio Lopes Marinho e Lucinda da Silva.
Haiditon, filho de Alfredo Diogo dos Santos e Júlia dos Prazeres Albuquerque Santos.
Hélio, filho de Alexandrina Fontoura Miraglia,
Hélio, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues e Sabina da Silva Rodrigues.
Hélio, filho de Domingos Vigiano e Isaura Viana Vigiano.
Hélio, filho de Augusto Montoni Filho e Ivone Magalhães Montoni.
Hélio, filho de Otávio Boa Nova e Vitalina Boa Nova,
Hélio, filho de Manuel Rodrigues e Gracinda Rodrigues.
Hélio, filho de Herculano Mário Santos e Laura Santos.
Hélio, filho de Antônio Celestino da Costa e Ana Ferreira da Costa.
Henrique dos Santos Jorge, filho de Adolfo dos Santos Jorge e Arací Lima Jorge.
Hercílio, filho de Henrique Vieira Araujo e Aurora Abreu Vieira de Araujo.
Hércules, filho de Hércules Lauria e Maria José de Araújo.
Hermínio, filho de José Ferreira e Ana Glória.
Homero, filho de João de Paula Santos e Rosa de Melo Santos.
Homero, filho de Antônio Magalhães e Belarmina de Jesus Magalhães.
Horácio, filho de Palmira Rodrigues Roxo.
Horácio, filho de Manuel Antônio Pimentel e Alice da Glória.
Horácio Nicanor Dias, filho de Horácio Dias Curvelo e Augusta Ferreira Dias.
Hugo, filho de Cândido Francisco Viana e Carmen de Siqueira Viana.
Humberto, filho de Manuel Chiote e Amélia Gonçalves Chiote.
Humberto, filho de José Bloiso e Helena Fernandes.
Humberto José D'Astorina, filho de Francisco D'Astorina e Caetana Centurrino.
Idervano, filho de Dario Luiz Monteiro e Gereminda Mesquita.
Ildefonso, filho de Olímpio dos Santos e Jordina Gonçalves.
Olídio, filho de Adelaide Santos.
Irapuan, filho de José Narciso de Carvalho e Isaura de Carvalho.
Isác, filho de Ekbil Milhel Chor e Sara Chor.
Italo, filho de Marina Barreto.
Ivan, filho de Júlio Mendes de Almeida Júnior e Floraiana de Almeida.
Ivani Paulo, filho de Manuel Paulo e Maria Silva.
Jaguaribe de Brito, filho de Florindo de Brito.
Januário, filho de Vicente Cesa e Rosalina Sofia.
Jarbas, filho de João Clemente da Silva e Lavínia Ferreira.
Jardino, filho de Frederico Benedito e Cantalina Maria da Conceição.
Jaime, filho de Eduardo Pereira e Manuela Cavaleiro.
Jaime dos Santos, filho de Eugênio Vieira Braga e Maria da Silva Braga.
Jaime Davi Pagura, filho de Chebeil Pagura e Etel Pagura.
Jaime, filho de Manuel Cardoso Caldeira e Carminda Neves Santos.
Jaime, filho Martins Fadigas e Luiza de Assunção Colaço.
Jefferson, filho de Arnaldo Pais de Figueiredo e Maria de Lourdes Espínola de Figueiredo.
João, filho de João Carvalho Macedo Júnior e Elisa de Jesus Correia.
João, filho de Adelina de Aguiar.
João, filho de Edeomira Pires.
João, filho de Adolfo Vieira de Sá e Joana Rosa de Oliveira.
João, filho de Henrique da Silva e Belmira Forte da Silva.
João, filho de João Rodrigues dos Santos e Dorotéa Fernandes.
João, filho de José de Almeida Dias e Leonor Almeida Dias.
João, filho de João Oliveira e Paula Bastos Oliveira.
João, filho de Ricardo Pereira da Silva e Brasilina Pereira da Silva.
João, filho de Antônia Moreira Longado de Sousa.
João, filho de João Brito e Alice da Silva.
João, filho de Salim Alib e Maria Salim Alib.
João, filho de João Antônio da Cunha e Florisbela Alves da Cunha.
João, filho de Ana Silva.
João, filho de Ovídio Soares Teixeira e Florentina Ribeiro Lauro.
João, filho de Antônio Alves Teixeira e Ana Gomes Lima.
João, filho de Antônio de Azevedo e Virgolina Maria da Conceição.
João, filho de José Dantas e Benedito Dantas.
João Alves da Silva, filho de Manuel Alves e Laura da Silva.
João Artur, filho de Romeu Bofini e Vilani Ilca.
João Carlos, filho de Armando Saldanha Ribeiro e Fernandina Correia Dutra.
João Muniz Machado, filho de Manuel Muniz Machado e Cecília da Conceição Machado.
João Morano, filho de Salvador Morano e Josefina Morano.
João de Sousa, filho de Inácio Lureiro e Sabina Henrique.
Joaquim, filho de Antônio Taveira e Filomena Emília.
Joaquim, filho de José de Oliveira e Rosa Abrunhosa.
Joaquim, filho de Paulino Gonçalves Moreira Leite e Natividade Cardoso Leite.
Joaquim, filho de Avelino Dias e Jesuina Vieira da Silva.
Joaquim, filho de Joaquim Martins e Dolores Maldonado.
Joaquim, filho de Rafael Ferreira da Costa e Ana Soares Leite.
Joaquim Afonso, filho de Abel Afonso e Arminda Esteves.
Joaquim de Araujo Neto, filho de Joaquim de Araujo Filho.
Joffre, filho de Henrique da da Silveira Pereira e Isolina Maria de Lemos.
Jorge, filho de Edgar Bath e Jací Perpétua Guerra.
Jorge, filho de Antônio Luiz Correia e Morfisa Correia.
Jorge, filho de Jorge Abraão e Joana Jacob.
Jorge, filho de Herculano de Sousa e Isabel Antunes Ribeiro.
Jorge, filho de Etelvina Marques de Santana.
Jorge, filho de Armando Pacheco Alves e Júlia Melo Alves.
Jorge, filho de Francisco Pedro Alves e Laura Serafim de Assis.
Jorge, filho de Arlindo de Carvalho Coimbra e Valdemira Carvalho Dutra.
Jorge, filho de Leão Morateo e Leonor Paladino.
Jorge, filho de Francisco Inocêncio Santos e Maria de Santana Santos.
Jorge, filho de Juvenal Antônio da Silva e Modesta Monteiro da Silva.
Jorge, filho de Isabel das Dores Xavier.
Jorge, filho de Francisco Batista Antunes e Alice Camarneira Antunes.
Jorge, filho de Afonso Acarino e Teresa Acarino.
Jorge, filho de Erminda Teixeira dos Santos.
Jorge, filho de Alice Diogo Romão Pinheiro.
Jorge Carlos, filho de Juvenil da Costa Gomes.
Jorge Pereira do Nascimento, filho de Manuel Pereira do Nascimento e Amélia Dias da Silva.
José, filho de Firmino José de Andrade e Maria José Ribeiro.
José, filho de Carlos Pereira Cardoso e Emília de Jesus Cardoso.
José, filho de José Rodrigues do Vale e Miquilina Rodrigues de Jesus.
José, filho de Francisco Inácio de Castro e Luiza de Lúcia Castro.
José, filho de Antônio Ferreira e Maria Emília de Jesus.
José, filho de Benedito Jobein e Anísia Ferreira de Sousa.
José, filho de Manuel Mendes da Cunha e Josefa do Carmo .
José, filho de Antônio Duarte e Teresa Mendes Guimarães.
José, filho de Alvaro Chileiro e Iris Soares Andrade.
José, filho de José Francisco Muniz e Maria Rosa da Costa.
José, filho de Pedro Fiorito e Emília Santoro.
José, filho de Henrique de Marco e Raquel Petrilo de Marco.
José, filho de Carlos de Andrade e Margarida Ferreira de Andrade.
José, filho de Abel Fernandes Ribeiro e Maria Vivas Ribeiro.
José, filho de Carlos Vicente Pelegrino e Luiza Chieffette.
José, filho de Salvador Corósimo e Maria Dora Corósimo.
José, filho de Felipe Azzi e Maria Aquene.
José, filho de José Joaquim Gomes e Maria Alves Gomes.
José, filho de Ramon Nico e Mercedes Tele.
José, filho de Domingos Fernandes e Maria da Conceição Fernandes.
José, filho de Tito Marques de Almeida e Palmira Loureiro de Almeida.
José, filho de Augusto Ferreira e Maria de Jesus.
José, filho de Vicente Senorans Abal e Leonor Conay Dose.
José, filho de Adelaide Fernandes.
José, filho de José Ferreira da Fonseca Neto e Ana Gomes da Fonseca Neto.
José, filho de Antônio da Costa Azevedo e Margarida Mendes de Azevedo.
José de Almeida, filho de Adão de Almeida e Deolinda Oliveira de Jesus.

José de Castro, filho de Elisa Teixeira.
José Chalon, filho de José Chalon e Berthe Chalon.
José Felippelei, filho de Salvador Fellippelei e Assenta Arpino.
José Fernandes, filho de José Fernandes e Maria de Jesus.
José Fiachermann, filho de Rosa Fiachermann.
José Francisco de Oliveira, filho de Antônio de Oliveira e Maria Joaquina Cerqueira.
José Fusco, filho de Pascoal Fusco e Zulmira Fernandes de Araujo.
José Garbas, filho de Isaac Garbas e Nair Hellens Garbas.
José Gabriel, filho de Adelina Barbosa Cordeiro.
José Gouveia, filho de Antônio Gouveia e Rita dos Santos.
José Manuel Bezerra, filho de José Manuel e Adelaide de Jesus.
José Manuel, filho de Justino Augusto Aleixo e Maria da Glória.
José Marivilha Lourenço, filho de Plutarco Marivilha Lourenço e Purificação Marivilha Lourenço.
José Maria Gonçalves, filho de Lídia do Carmo Gonçalves.
José Marques, filho de Tobias Marques e Italia Padorani.
José Narciso da Silva, filho de Joaquim Narciso da Silva e Rosa de Sousa.
José do Nascimento Paz, filho de José Paz Júnior e Maria Francisca Paz.
José dos Santos, filho de José dos Santos e Maria Antônia.
José da Silva Mota, filho de Fernando da Silva Mota e Isabel Maria de Morais.
José Teixeira Filho, filho de José Teixeira
Júlio, filho de Agostinho Barbosa e Lucinda Alves Ramos.
Júlio, filho de Serafim Carvalho da Silva e Angelo Vito.
Júlio, filho de Armindo Lagoz e Teresa Martins.
Júlio, filho de Hercília Honorina Ribeiro.
Laerte, filho de Eurico José da Costa e Francisca Gonçalves da Costa.
Laurindo, filho de João José Pereira e Benta Fernandes.
Lélio, filho de Euclides Gama e Carmen Gama.
Leon José, filho de Jesus Ararechas Barrientos e Brígida de Almeida.
Leonardo, filho de Leonard Kaczmarkilwicz e Nantina Kaczmarkilwicz.
Leonídio, filho de Joaquim Dias e Vitorina Rodrigues.
Lourenço, filho de Silvestre Ferreira Pinho e Elvira Assunção Morais.
Luciano, filho de Marieta de Oliveira.
Luciano Augusto, filho de Manuel Bernardo Cascão e Maria da Glória Cascão.
Luiz, filho de Manuel Fonseca Comarinho e Maria Prazeres Saraiva.
Luiz, filho de Diniz Luiz Nunes e Maria Eustáquia de Barros Nunes
Luiz, filho de Umberto Gonçalves de Carvalho e Luiza Freitas Gonçalves Carvalho.
Luiz, filho de Luiz Matera e Pascoalina Gentil.
Luiz, filho de Olinda Pereira da Rocha.
Luiz de Almeida Coelho, filho de Antônio Augusto Coelho e Alzira de Almeida Coelho.
Luiz Cardoso Matias, filho de Luiz Cardoso Matias e Rafaela Volffe.
Luiz Garcez de Almeida Matos, filho de Leopoldo de Almeida Marques e Amélia Garcez de Matos.
Luiz Guilherme Souto Neto, filho de Luiz Alves Neto e Aurea Souto Neto.
Luiz Iório, filho de Amadeu Iório e Florinda Mafredi.
Luiz Mendes, filho de Romão Mendes e Maria Mendes.
Manuel, filho de Manuel Pinto Coelho e Rosa Soares da Rocha.
Manuel, filho de Carlos Nascente Sodré e Adozinda Teixeira Sodré.
Manuel, filho de Júlio Morais e Maria Rita de Almeida.
Manuel, filho de José dos Santos Duque e Maria da Soledade Basílio.
Manuel, filho de Manuel Bernardo Costa e Maria da Incarnação.
Manuel, filho de Valentim Luiz Rodrigues e Maria Pereira Martins
Manuel, filho de Manuel Rodrigues e Justino Alves.
Manuel, filho de Manuel Inácio Alves e Maria Rosa de Oliveira.
Manuel, filho de Manuel Leite e Virgína da Fonseca Leite.
Manuel, filho de Manuel Barz e Silvina dos Santos.
Manuel, filho de Manuel Correia de Faria e Leonor Correia de Faria.
Manuel, filho de José Amaria Grilo e Maria E.
Manuel Antônio, filho de Antônio Augusto Magalhães e Cristina de Jesus Ferreira.
Manuel Antônio de Sousa, filho de Francisco Antônio de Sousa e Felisbela de Sousa.
Manuel Dias, filho de Simão Dias e Maria Martins.
Manuel Domingos, filho de João Domingos e Rita de Jesús.
Manuel Francisco, filho de Manuel de Jesús Gouveia e Emília Alves da Glória.
Manuel Lopes, filho de Fausto dos Santos Lopes e Inês dos Santos Lopes.
Marcos, filho de Barros Tendler e Ana Tendler.
Klang.
Marcus Aron Michel Klang, filho de Aron Michel Klang e Amália Marinoni, filho de Francisco Carmo.
Mário, filho de Francisco dos Santos Teixeira e Maria José.
Mário, filho de Avelino José Mendes e Beatriz da Mota Mendes.
Mário, filho de Francisco da Silva e Judite da Silva.
Mário, filho de Antônio Fernandes Loureiro e Maria Rosa Rezende.
Mário, filho de José Cavalcanti Pedrosa e Joaquim Gonçalves Pedrosa.
Mário, filho de Catarina da Costa.
Mário, filho de André Monteiro e Olinda Augusta Pires.
Mário, filho de Manuel Alves da Silva Luz e Maria dos Santos.
Mário, filho de Manuel da Silva Alexandrino e Maria Gouveia Ambrósio.
Mário, filho de Vitorino Nunes da Silva e Maria da Conceição.
Mário Dias da Silva, filho de Aurora Dias da Silva.
Mário Feliciano de Sousa, filho de Mário Feliciano de Sousa e Castorina Gomes de Sousa.
Mário Fernandes, filho de João Fernandes Espínola e Maria Adelaide Espínola.
Mário Francisco Rosomano, filho de Geraldo Rosomano e Teresa Russo.
Mário Luiz de Araujo, filho de Antônio de Araujo e Clotilde Monteiro de Araujo.
Mário Salomão Maruf, filho de Salomão Maruf e Alice Mendes Ferreira.
Maurício Salomão, filho de Artur Godembberg e Clara Godemberg.
Maurilo Dagomiz, filho de José Cardoso Machado e Graciana Chaves.
Michele Rimoli, filho de José Rimoli e Carmela Rimoli Ronna.
Milton, filho de João Venâncio e Julieta Venâncio.
Milton, filho de Guilherme José Rodrigues e Nair Pinho Rodrigues.
Milton Trindade, filho de Nominiana Trindade.
Moacir, filho de Dulce da Cunha.
Moacir, filho de Alcides de Barros Paiva e Leonor da Silva Paiva.
Moacir, filho de Justina Augusta Daniel.
Moacir, filho de Carlos Alberto Bustamante Silva e Adélia de Aguiar.
Moacir, filho de Mariano Artur de Lima e Laura Dias Lima.
Murilo, filho de José Muniz Fiche e E. Lopes Muniz.
Napoleão, filho de Antônio Lopes de Morais e Maria Rade de Morais.
Natálio, filho de Alberto Martins e Emília de Moura.
Naudir, filho de Aranud Gomes Pereira e Laura Gomes Pereira.
Nelson, filho de Inácio Carlos da Silva e Elisa Carlos da Silva.
Nelson, filho de João Augusto Mesquita e Efigênia Pinto Mesquita.
Nelson, filho de Luiz Fernades Ribeiro e Maria Fernandes Ribeiro.
Nelson, filho de Antônio Pinto Vieira e Beatriz de Sousa Vieira.
Nelson, filho de Augusto do Nascimento Lopes e Hermínia Rodrigues Lopes.
Nelson, filho de André Renato e Branca Renato.
Nelson, filho de José Alves Campos e Maria da Silva Campos.
Nelson, filho de Manuel Dias Vilaça e Eliza Piedade Proença.
Nelson, filho de Luiz José Faria.
Nelson, filho de Pedro Saddok de Sá e Amélia Ferreira de Sá.
Newton Teixeira da Mota, filho de Antônio Teixeira da Mota.
Nicola, filho de Marvelino Pombal e Emília Rocca.
Nicolau, filho de João Satt e Helena Satt.
Nicolau, filho de Galileu Ferraro e Orlanda Nicoldi
Nicolau, filho de José Cavaliere e Vitória Andréa.
Nicolau, filho de João Paracampo e Rosa Rispoli.
Nil, filho de Paulino João Michaello e Joana Martins Michaello.
Nilo, filho de José Faustino da Cunha e Laudelina Gonçalves da Cunha.
Nilo, filho de Gustavo Pires Barbosa e Dolores de Oliveira Barbosa.
Nilson, filho de Astolfo Adriano da Costa Pereira e Corina de Sousa Batista.
Nilson, filho de Manuel Rodrigues da Costa e Maria José.
Nilson, filho de José Manuel Pereira Dias e Silvina Pereira Dias.
Nilson, filho de Artur Soares e Maria Nazareth.
Nilton, filho de Manuel Ribeiro e Antônia Alves.
Norival, filho de Antônio Marques Pereira e Olímpia Macedo da Silva.
Norival, filho de Isaac Ferreira da Silva e Adalgisa Ferreira da Silva.
Norival, filho de Joaquim Fernandes Correia e Hermógenes de Oliveira Correia.
Norival, filho de Oscar de Santana.
Otávio, filho de José Maria Pereira e Noêmia de Sousa Pereira.
Otávio, filho de Antônio Duarte Júnior e Carolina Alves.
Odilon, filho de Severino Augusto Pereira Filho e Mara Bartolomeu Perera.
Flávo, filho de Fernando do Amaral e Laura Soares.
Orlando, filho de José Domingos Camilo e Alice Inês.
Orlando, filho de Teresa de Jesús Martins.
Orlando, filho de Aristides dos Prazeres e Alfrida de Carvalho
Orlando, filho de José Paulino Amado e Maria Mendonça de Araujo.
Orlando, filho de Rafael Ceciliano e Cemira Ambrósio.

Orlando, filho de Ana Rosa Martins.
Orlando, filho de Nicola Cordeli e Rosa Carnavale.
Orlando, filho de Vicente Tempomne e Marta Leon Charabir.
Osvaldo, filho de José Antônio dos Santos e Margarida Rodrigues dos Santos.
Osvaldo, filho de Camilo Rodrigues Alvares e Teresa Rodrigues Lopes.
Osvaldo, filho de Antônio da Cunha e Ana Coelho Zagal.
Osvaldo, filho de João Dias Pereira e Glória Correia Pereira.
Osvaldo, filho de Luiz Coelho e Merenciana Coelho.
Osvaldo, filho de Manuel Nunes Fernandes e Assenção Nunes.
Osvaldo, filho de Esmeraldino José da Cruz e Alzira Barbosa da Cruz.
Osvaldo, filho de Manuel Ferreira Chaves e Maria Assenta Belegure.
Osvaldo, filho de Antônio Varin e Antonieta Marsulo.
Osvaldo, filho de Olivier Nunes Leite e Valentina Perez Leite.
Osvaldo da Fonseca, filho de Oscar Sabino da Fonseca e Isabel Maria da Fonseca.
Osvaldo Fran Dias, filho de José Dias.
Osvaldo José da Cruz, filho de Severino José da Cruz e Belmira Pinto.
Osório, filho de Germário Ferrão de Melo e Conceição Pires de Melo.
Paulo, filho de Germano de Sousa e Domingas Cantu.
Paulo, filho de Francisca da Conceição.
Paulo, filho de Ernesto Machado Bittencourt e Alvina Machado Bittencourt.
Paulo, filho de Cipriano Manuel Abade e Paulina Maria Bastos.
Paulo, filho de Everaldo Furtado Rodrigues e Angelina Daieli Rodrigues.
Paulo, filho de Pedro da Cruz e Alzira Alves da Conceição.
Paulo, filho de Leon Winisteskowski e Dolores Pladence.
Pedro, filho de Manuel de Almeida e Maria Amélia de Almeida.
Pedro, filho de José Pinto Ribeiro e Deolinda Castelo Branco.
Pedro, filho de Jamil Elias e Jamil Rahed.
Pedro, filho de Mario Kalije e Catarina Malak.
Pedro, filho de Manuel de Jesus Maritins e Vitoria Ribeiro.
Radames Valentim, filho de Antônio Valentim e Joana Barbosa.
Rafael, filho de Isidoro Teichholz e Sarah Teichholz.
Raul, filho de Tomaz Garcia e Josefa Lhano.
Raul, filho de Domingos José Vieira e Adelina Dias Vieira.
Raimundo, filho de Antônio de Carvalho e Beatriz Pinto de Carvalho.
Remo, filho de Paulo Emílio Monteiro Brasil e Eudóxia dos Santos R. Brasil.
Renato, filho de Manuel dos Santos Silva e Maria da Fonseca e Silva.
Fenato, filho de José Marques Pires Vaz e Lavina Brandão Lobato.
Reinaldo, filho de Reinaldo Lopes de Sousa e Camem Pinheiro Lopes de Sousa.
Roberto, filho de Antônio Joaquim dos Anjos e Augusto Mendonça dos Anjos.
Roberto, filho de Manuelo J. Euzébio e Luiza F. Euzébio.
Rodolfo, filho de Rodolfo Julio Ferreira e Angelina Mesquita.
Rodrigo, filho de Rodrigo da Costa Loureiro e Maria Riza Loureiro.
Rodrigues, filho de José Tomaz Pereira e Ermelinda de Jesus.
Romeu, filho de Antônio Pedro da Costa e Adélia Viviani.
Romilo, filho de Paulo Emílio Monteiro Brasil e Eudóxia dos Santos R. Brasil.
Rubem, filho de Daniel Morais da Silva e Violeta Figueira da Silva.
Rubem, filho de Antônio Martins da Silva e Etelvina Moreiro Matos.
Rubens, filho de Manuel Pereira e Belmira Pereira.
Rubens, filho de Eduardo Antônio da Costa e Diamantina Ludovina da Costa.
Rui, filho de Henrique Dedóy Guban e Emília da Rocha.
Salomão, filho de Alter Kleine e Peil Kleine.
Salvador, filho de Setembrino Lamério e Teresa Benadita Deimondo.
Salvador, filho de Pedro Vilardo e Maria Gato.
Salvador, filho de Nicolau Capalupo e Maria Pais Benevenuto.
Salvador, filho de João Lanceloti e Maria Cupelo.
Samuel, filho de Marco Bonder e Clara Bonder.
Sebastião, filho de Julio Antônio da Costa e Lauinda Moreira da Costa.
Sebastião, filho de Ezequiel Dias da Silva e Maria da Conceição Silva.
Sebastião, filho de Maria Gonçalves da Silva.
Sebastião, filho de Manuel Martins de Sousa e Amélia Vieira de Sousa.
Sebastião, filho de João Ferreira Ramos e Capitulina Bittencourt Ramos.
Sebastião, filho de Alfredo Paulino de Sousa e Olinda Rocha de Sousa.
Serafim, filho de Alfredo Teixeira de Sousa e Augusta de Andrade.
Sérgio, filho de José Pedroso de Oliveira e Otília de Oliveira.
Sidônio, filho de Antônio da Costa Cabral e Maria Garcia Lopes.
Sidônio, filho de José Maria Nogueira Pinho e Marquesa Augusta Fernendes de Pinho.
Spartacus, filho de Alvaro José Lopes e Julieta Toledo Lopes.
Silvino, filho de Manuel de Jesus Pereira e Cecília Barbosa dos Santos.
Silvio, filho de Manuel José Bernardo e Belmira da Conceição Bernardo.
Silvio, filho de Manuel Correia Dantas e Maria Alves Dantas.
Silvio, filho de Manuel Tavares Gomes e Adelina Possato.
Teomistoclefe, filho de Francisco Briolins de Melo e Delfina do Nascimento Briolins.
Teófilo, filho de Antônio Dias Ribeiro e Margarida Ferreira da Silva.
Tiago, filho de Juvena Antônio da Siva e Modesta Monteiro da Siva.
Uasver, filho de Bernardino de Sousa e Bárbara Catauna.
Vicente, filho de João Pelegrino Marino e Constantina Denegri.
Vicenzo, filho de Gioseppe Di Sabbato e Maria Laveglia.
Vitor, filho de José Pereira Martins e Emilia Pereira.
Vitor, filho de Augusto da Silva e Carolina Augusta da Silva.
Vitor, filho de Manuel Loureiro e Lucinda Loureiro.
Vitório, filho de Francisco Sorrentino e Joana Caricio.
Vidal, filho de Aparicio Martins e Belarmina dos Santos.
Valdemar, filho de Antônio Augusto Martins e Conceição Guilleli Martins.
Valdemar, filho de Antônio Dias e Madalena Rodrigues Dias.
Valdemar, filho de Antônio Pereira Aires e Georgina Domingues Aires.
Valdemar, filho de Francisco Rochinsky e Maria Felisberta da Conceição.
Valdemar, filho de Manuel Perez e Adelina Porcino.
Valdemar, filho de Américo de Castro e Francisca Casarotu de Castro.
Valdemar, filho de Alvaro de Sousa Machado e Rosalina Pereira Machado.
Valdemar, filho de Valdemiro de Morais e Hilda Soares dos Santos.
Valdemiro, filho de Batistina Freitas.
Valtarir, filho de Pedro Sabino e Maria da Conceição Sabino.
Valter, filho de Gabriel Rodrigues e Adelaide Provenciano.
Valter, filho de Américo Mariotti e Iracema Mariotti.
Valter, filho de Manuel Ferreira dos Santos e Deolinda Candida Rodrigues.
Valter, filho de Joseno Barbosa e Idalina Batista Miranda.
Valter, filho de José Lopes e Maria Lopes.
Valter, filho de Neiton Ferreira Vilela e Clarinda Ferreira Vilela.
Valter, filho de Arnaldo Krolva Biemann e Geronima Simões Biemann.
Valter, filho de Pedro Vaz e Izabel Lopes.
Valter, filho de Jovino da Silva Rocha e Donária de Oliveira e Silva.
Valter, filho de Otacilio José da Silva e Venina Leal Boniz.
Valter, filho de Olimpio Generoso e Maria Augusta Generoso.
Valter, filho de Antônio de Lima e Maria de Lima.
Valter, filho de Manuel F. dos Santos.
Valter, filho de Eduardo Teixeira de Morais.
Valter, filho de Gabriel de Simone e Francisca Artino.
Wilson, filho de Joaquim Pinto Ramalho e Izaira da Conceição.
Wilson, filho de Vitor da Silva Alves e Palmira Nogueira Alves.
Wilson, filho de Ernesto de Melo e Blandina Borges Monteiro.
Wilson, filho de José Gentlit Junior e Zulmira Gentlit.
Wilson, filho de Manuel Cardoso Machado e Almira Cardoso Machado.
Wilson, filho de Manuel Fernandes Gonçalves e Peregrina Represa.
Wilson, filho de João Batista de Matos Barbastefano e Adélia Rosa Medeiros.
Wilson, filho de João Ribeiro de Abreu e Edelvina Pires Pessoa.
Wilson, filho de José Pedro de Abreu e Aloina de Jesus Abreu
Wilson, filho de Luciano Henrique Gagliasse e Elisa Alves Gagliasse.
Wilson, filho de Felix Manuel Teixeira e Licinia Marcadante Teixeira.
Wilson, filho de João de Sousa Spinola e Sebastiana Barbosa Spindola.
Zenith Alves da Silva, filho de Gomar Alves da Silva e Joaquina Alves da Silva.

Classe de 1918

Abrahão, filho de Antônio Abrahão e Alzira Antônio.
Adalberto da Silva Pedruço, filho de Alberto de Jesus Pedruço e Maria Antonieta Pedruço.
Adolfo, filho de Armando Marini e Dorotéia Sanchos.
Agenor, filho de Amélia da Silva Gomes.
Agostinho, filho de Antônio Moreira Assunção e Amélia de Assunção.
Alberto, filho de Antônio Augusto Teonfa e Inácia Pena Toenfe.
Alexandre, filho de Jorge Abrahão e Carméla Scanetta.

Alexandre, filho de José Lourenço da Costa e Conceição Jesus da Costa.
Altair, filho de Júlio Vieira de Castro e Ermelinda Pereira de Castro.
Alsino, filho de Antônio Francisco de Almeida e Maria de Piedade.
Alvaro, filho de Antônio Nunes Moreira e Rosa Moreira.
Alvaro, filho de Florentino José dos Santos e Maria de Jesus Santos.
Angelo, filho de Armando Leitão e Rafaela Maria dos Santos.
Antenor, filho de Antônio Mota Bastos e Quitéria Irene Bastos.
Antônio, filho de Casimira de Assunção.
Antônio, filho de Manuel Pereira da Silva e Lucinda da Conceição Ferreira.
Antônio, filho de Gastão Cândido Gomes e Eleosina de Sousa Gomes.
Antônio, filho de Antônio Ferreira e Mafalda Gomes Ferreira.
Aristino dos Reis, filho de Manuel dos Reis e Maria da Conceição da Luz
Armando, filho de Quintiliano de Azevedo Sousa e Maria da Glória Avelar Azevedo Sousa.
Armínio, filho de Rafael Garcia e Vitório Garcia.
Artur, filho de Antônio Gomes e Carolina dos Santos Gomes.
Artur, filho de Dolor Pereira Nunes e Max Angelmann.
Bernardo, filho de Luiz Hainoff e Berta Hainoff.
Carlos, filho de Manuel da Costa Rodrigues e Zuluh Ferreira Rodrigues.
Carlos Artur Cardoso, filho de Possidônio Genésio Cardoso e Aida Hilda May Cardoso.
Carlos, filho de Antônio Francisco de Sousa e Clementino da Silva Tenente.
Carlos Eugenio Beloto, filho de Francisco Beloto e Conceta Conte.
Carlos José da Cruz, filho de João José da Cruz.
César, filho de Vitorino Simões e Elvira de Oliveira Simões.
David, filho de Antônio do Amaral e Maria do Céu.
Djalma, filho de Aires Marques Fernandes e Ilka da Costa Fernandes.
Esio, filho de Heitor Zanasi e Brazilina Maria da Conceição.
Ferdinando Menezes Martins, filho de Alberto Caetano Martins e Etelvina Inaci de Menezes Martins.
Flávio Manuel Palanca, filho de Corina Rodrigues França.
Francisco de Pina, filho de José de Pina e Maria Augusto.
Francisco Léo, filho de Roque Déo e Caetana Carnavale.
Francisco Gonçalves da Silva, filho de João Gonçalves da Silva.
Francisco Tôrres Dias, filho de Mário Guimarães Dias e Vera Tôrres Dias.
Gabriel, filho de Issa Jabur e Faende Issa.
Gilson, filho de Ataliba Francisco da Rosa e Júlia Gomes da Rosa.
Hélio, filho de Henrique Ferrreira e Maria Pacheco Ferreira.
Hélio, filho de Maria Luiza Rocha.
Hermílio, filho de Laudelino Prates Cardoso e Isaura Vieira Cardoso.
Herotildes, filho de Joaquim de Oliveira e Maria Cândida da Silva.
Inagrandy, filho de João Vieira dos Santos e Etelvina Vieira dos Santos.
Irayde, filho de Tomaz Bueno Alves Pena e Margarida Pena.
Jamil, filho de Naif Muhane e Hesfer Muhane.
Joaquim, filho de Gaspar da Fonseca Tavares e Luzia Caldeira Tavares.
Joaquim, filho de Domingos Rodrigues e Olícia da Silva Lisboa.
João, filho de Agostinho Moreira e Pura Larrabeite.
João, filho de Antônio Moreira Martins e Emília Martins.
João, filho de Belmiro da Silva Rebelo e Júlia Dias Rebelo.
Jocelino, filho de Antônio Máximo Braga e Djanira Rocha Braga.
Jorge, filho de Dimas Gonçalves Dias e Leonor Dias.
Jorge, filho de Rosa do Amaral.
Jorge, filho de José Lopes Pereira e Eulália de Oliveira Botelho
Jorge, filho de Manuel Severino Rego, e Adelina dos Santos Rego.
José Fernandes Paulo, filho de Francisco Antônio Paulo e Maria da Conceição Costa.
José, filho de João Freitas de Souza e Teresa Maria de Almeida Sousa.
José de Sarmo, filho de José de Sarmo e Elvira Ferreira de Figueiredo.
José, filho de José Pereira Ribeiro e Ana da Silva.
José, filho de Antônio de Oliveira Martins e Angelo Gomes de Oliveira.
José, filho de Joaquim Gonçalves Lemos e Luiza Leal.
José, filho de Francisco Lopes e Teresa de Jésus Fernandes.
José, filho de Amada Ribeiro Leal e Albertina Alves Leal.
José da Silva Cravo, filho de Genézio da Silva Cravo e Alzira Alves.
Júlio Tavares, filho de Alberto Cristino de Faria e Margarida Magalhães.
Leonelo, filho de Francisco Galo e Rafael Deborrie.
Leonídio de Sousa Silveira, filho de Norberto de Sousa de Oliveira e Georgina da Costa Pereira.
Luiz, filho de Manerício Gandelman e Cesária de Abreu Gandelman.
Luiz, filho de Carlos Pereira de Jesus e Emília Pereira de Jesus.
Manuel, filho de José Lopes e Deolinda Ferreira.
Marino, filho de Antônio Francisco da Silveira e Marina Haemet da Silveira.
Mário, filho de Recco Selo e Plácida Genti.
Miguel, filho de Manuel de Almeida e Maria Albertina.
Milton, filho de Nicolau Carnaval e Leonor Custódia.
Nelson Máximo, filho de Hermogenes Antônio Máximo e Maria Isabel.
Nelson, filho de José de Oliveira Sousa Alves e Anália da Silva Oliveira.
Otávio, filho de Benjamin Alves Feitosa e Alice Leitão Feitosa.
Orlando de Almeida Magalhães, filho de Amaro de Almeida Magalhães e Maria Suna Rodrigues.
Osvaldo, filho de Oscar de Sousa Lobo e Guilhermina Claque.
Osvaldo, filho de Antônio de Sousa Neves e Ursulina Vana de Sousa.
Osvaldo, filho de Oreste Blois e Joana Blois.
Osvaldo Fernandes Rosa, filho de Jovino Fernandes Rosa e Ofélia Fernandes Rosa.
Perí, filho de Alcino Rodrigues dos Santos e Maria das Dôres.
Roberto Duarte, filho de José Duarte e Rosa Duarte.
Samuel, filho de José Pinto Cortez Junior e Nicolina Cortez.
Trajano Martins, filho de Trajano Martins e Isaura Teles Martins.
Valdemar, filho de José Feliciano da Costa e Oscarina Feliciano de Paulo.
Valdemiro, filho de Alberto Leal Sanches e Luisa Porto Leal.
Valdemiro, filho de Emílio Mandarino e Maria Domingos Mandarino.
Valdemiro, filho de Fortunato Pereira Leite e Laura Pereira da Fonseca.
Valdir, filho de Manuel de Sousa Almeida Sobrinho e Ermelinda Lopes de Almeida.
Valter, filho de Bernardo de Oliveira Rocha e Emília Miranda Rocha.
Wilson, filho de Antônio de Figueiredo.
Wilson, filho de Osias Damasceno Ribeiro e Elvira Damasceno Ribeiro.
Zorobabel Nabor das Chagas, filho de Ulisses Botelho Chagas.

Classe de 1917

Moacír José Pinto, filho de Ernesto José Pinto e Maria José Pinto.
Alvaro Eugênio Rio Romero, filho de Eugênio Rio del Rio e Ana Romero Orti.

Classe de 1916

Armando, filho de Euzébio Antônio Batista e Teresa de Jesus.
Edmundo, filho de Antônio Figueiredo de Paiva e Ester Maria Alves de Paiva.
João da Silva Teixeira, filho de João Pereira de Sousa e Aurea S. Sousa.

Classe de 1915

Osvaldo, filho de Casemiro Dantas de Oliveira e Antônia Galvez Sanchez.

Classe de 1914

Alfredo, filho de Jorge Abrahão e Carmela Scopeta.
Fernando, filho de José Lopes e Olímpia C. Lopes.

Classe de 1912

Antônio, filho de Domingos Correia e Virgínia Cardoso Pinto.
Francisco, filho de Jacomo Garritano e Florença Garritano.
Manuel Antunes Correia, filho de Manuel Antunes Correia e Albertina Conceição Serra.
Oscar, filho de Silvia de Sousa Marques.
Pedro Bezerra da Silva.
Vítor, filho de Augusto Cunha e Maria Cândida Lomar.

Relação dos cidadãos alistados para o Exército de 2.ª linha.

Classe de 1911

João, filho de Petronilho Antônio de Sales e Plácida da Costa.
Osvaldo, filho de Claudina Maria da Conceição.
Pascoal, filho de Francisco Arcuni e Marieta Latanázi.
Valdemar, filho de Casemiro Dantas de Oliveira e Antônia Valves Sanchez.

Classe de 1910

Alvarino, filho de Alice de Espírito Santo.
Artur, filho de Artur da Mota Lima.
Jorge, filho de Manuel Antônio Barreiros e Isabel Barreiros Júnior.

Classe de 1909

Carlos, filho de Carlos Araujo da Silva Lobo.
Eduardo, filho de Antônio Soares da Cruz e Cecília Guidici Viegas.

Luiz, filho de José Moreira da Fonseca e Josefa da Costa Fonseca.
Vasco, filho de José de Almeida e Angelina de Almeida.

Classe de 1908

Geraldo, filho de Laudelina Coelho.
Manta, filho de João Carlos Forniel e Angélica Cândida Forniel.
Valdemar, filho de Epitácio Alves Pequkena e Claudina Alves Pequeno.

Classe de 1906

Carlos, filho de Antônio Joaquim de Sousa e Maria Bernardina da Silva.
Sebastião, filho de Satilo Portes e Verônica Maria de Jesus.

Classe de 1907

Carlos, filho de Antônio Soares da Cruz e Cecícilia Guidão Viegas.
Gilberto, filho de Pantaleão Ferreira Duarte.
Henrique Nogueira.
Oscar Adler, filho de Adolfo Adler e Rosa Adler.

Classe de 1905

Alvaro Avila da Fonseca.
Djalma, filho de Luiz José Fernandes e Sabina José Fernandes.

Classe de 1904

Anísio Francisco de Arruda.
Arnaldo Lopes da Fonseca.
Joaquim Costa.
José Dias de Andrade.
José dos Santos Guimarães.
Ubaldo, filho de Ernesto Semola e Gervinda Sorin.

Classe de 1903

Antônio Camilo de Holanda Filho.
Frederico, filho de João Herculano Séve e Gertrudes da Silva Séve.
João Lima de Menezes, filho de Francelino Cardoso de Menezes.
Valter Tudy Erisman, filho de Eduardo Henrique Erisman e Marta Erisman Kindwaliler.

Classe de 1902

Antônio Moura Câmara.
Arcelino, filho de Manuel de Oliveira Carneiro.
Valdemar Bianchi, filho de José Cícero Bianchi.
Angelo Rafael, filho de Fernando Biangolino e Helena Biangolino.

Classe de 1901

Canuto Barbosa Filho, filho de Canuto Alves Barbosa.
Luiz Dias Brandão.
Valdemar dos Santos.

Classe de 1900

Aluísio Celestino.
Antônio, filho de Joaquim Ramada e Floro Rabelo Ramada.
Armando, filho de Nuno Henrique de Carvalho e Maria da Conceição.
Joaquim Pinto Valente, filho de Pedro Pinto Valente.
Júlio Canela de Sousa, filho de Julieta Canela de Sousa.
Quintino Ribeiro de Almeida, filho de Manuel Pereira de Almeida.
Valdemar, filho de Jaime Pereira Madruga.

Classe de 1899

Aluísio Celestino, filho de Antônio Celestino e Adelaide Celestino.
Agenor Pereira, filho de Augusto Pereira e Helena Batista Pereira.
Benedito da Silva Garcia.
Faustino José de Sá.
Ferdinando, filho de José Jencareli e Leomao Rodrigues.
Frederico Labes, filho de Max Labes e Emélia Labes.
Inocêncio Alves dos Santos
Isác Monteiro.
João Francisco de Santana.
Joaquim Soares Dias.
José Augusto Coelho da Costa.
José Conceição Molasso.
José Gonçalves dos Santos.
José Leopoldo de Oliveira.
José de Sousa Pires.
Magêncio da Veiga Freitas.
Manuel de Oliveira Maia.
Percí Weise.
Ranulfo de Abreu.
Venino Luiz Vale.

Classe de 1898

Adolfo Nascimento.
Adriano da Cunha Storino.
Antônio Vieira da Rocha.
Bernardino Pinto da Costa.
Casemiro Silva de Almeida.
Eusébio Sobral de Queiroz.
João Belo Filho.
José Gomes da Silva.
José Gonçalves Pinheiro.
João Lopes da Silva.
Luiz Benedito da Silva.
Norival José Ribeiro.
Pedro Antônio da Cruz.
Pedro Batista dos Santos
Procópio Lopes Filho.
Raul Pechar.
Vicente Alves Barreto.

Classe de 1897

Agenor, filho de Antônia Gomes Guimarães.
Armando Joaquim da Silva.
Augusto Ribeiro Gonçalves.
Francisco Medeiros da Silva
João Monzo Garcia.
José Pacheco do Amaral.

Classe de 1896

Esperidião Fernandes Mota.
José Fernandes Filho.
José Gamvielli.
Luiz Pinto de Oliveira Filho.
Manuel José dos Santos.
Vicente Chirico.

Classe de 1895

Antônio Barbosa Medeiros.
Avelino de Carvalho.
Cipriano José de Almeida.
José Francisco da Silva.
José Medeiros da Silva.
Jovelino do Nascimento
Manuel Aleixo.
Miguel Alves.

Capital Federal, 22 de maio de 1939. — *Pedro Maia*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Quinta Zona

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2° DISTRITO — SANTA RITA

Chamo a atenção dos interessados para as retificações abaixo, relativas ao edital de encerramento do alistamento do corrente ano, publicado no dia 8 deste, em virtude de omissões havidas e às quais elas se referem.

Classe de 1919

Eurico, filho de Manuel da Silva Penêdo e José Moreira, foram alistados respectivamente com os ns. 196 e 360 e não como saíu.
Mauricio, filho de Xaveir Correia Maduro e Mauricio Caldeira de Alvarenga, foram alistados com os ns. 437 e 438, respectivamente.
Osly Wiederhecher Silva é o nome do alistado com o n. 492.
Renôu, filho de Lindolfo Gameiro Alvares, foi alistado com o n. 522.

Gualter Rocha pertence a esta classe e não à em que saíu.
José Paulon Júnior é o alistado com o n. 363.
Nelson de Oliveira é o alistado com o n. 469.

Classe de 1918

José Longa da Silva é o alistado com o n. 107.

Classe de 1917

Antônio de Oliveira e Osvaldo de Carvalho Pontes, foram alistados com os ns. 10 e 83, respectivamente, e Pedro Georgino Davi com o n. 85.

Classe de 1916

Lauro dos Santos Malvão, pertence a esta classe, alistado com o n. 61.

Classe de 1915

Walter Alencar de Sousa é o alistado com o n. 89.

Classe de 1914

Silvio Archanjo de Azevedo e Valdevino José Felipe são os alistados com os ns. 97 e 101.

Classe de 1913

Dirceu Cruz, foi alistado com o n. 25 e Alcides Correia dos Santos é o alistado com o n. 5.

Distrito Federal, 27 de maio de 1939. — (Assinatura ilegível) presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1° DISTRITO

Candelaria — Rua S. José n. 58, térreo

Edital de alistamento

O bacharel Luiz Antônio Nogueira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 1° Distrito, faz saber que, estando concluidas os trabalhos de alistamento no corrente ano, vão as mesmas ser remetidas à Junta de Revisão e Sorteio, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda afixar na na portaria principal do edifício em que funciona a Junta, à rua São José n. 58, e, publicar no *Diário Oficial* a relação geral e singela por classe e por ordem alfábetica dos alistados.

Aqueles que tnham reclamações, a fazer, deverão apresentá-las completamente documentadas à esta Junta ou diretamente a de Revisão e Sorteio, até o dia 15 do mês de julho do corrente ano.

Classe de 1921

1. Alvaro, filho de João Pereira Ferreira e Deolinda de Andrade Ferreira.
2. Aristides Edmundo, filho de Marcondes Romeiro e Sofia Romeiro.
3. Armando, filho de Roberto Andrade Ribeiro e Maria Gomes Ribeiro.
4. Dalzio, filho de Alfredo Rodrigues dos Santos e Virginia Rodrigues de Sousa.
5. Fernando Luiz, filho de Elmano da Cunha e Maria Guiomar Salgado da Cunha.
6. Hélio, filho de Henrique Paiva Pita e Eliza Peçanha Pita.
7. Jaime, filho de Eduardo Pereira Carneiro e Olinda Amaral Carneiro.
8. Mário, filho de Manuel Alves Afonso e Elvira Alves Afonso.
9. Milton, filho de Américo Teixeira Lixa e Alice da Cunha Lixa.
10. Nilo, filho de Antônio Vitorino da Silva e Leonor Dias de Freitas.
11. Raul, filho de Raul da Torre Tavares e Roselli Martins Tavares.
12. Silvio Cardoso de Almeida, filho de José Maria de Almeida e Rosa da Conceição Martins.

Classe de 1920

1. Alcebiades, filho de Iracema de Morais.
2. Américo, filho de Antônio Lopes Lírio.
3. Antônio, filho de Eduardo Marques e Arminda Rocha.
4. Camilo, filho de José Barbosa da Silva e Bernarda Gonçalves de Sousa.
5. Diogenes, filho de Vicente Antônio Ferreira e Judit Ferreira.
7. Eduardo Gomes de Morais, filho de Júlio Gomes de Morais e Maria de Jesús.
8. Erdmann, filho de Hanry Guttiarger e Hnah Gurttinger.
9. Erlz, filho de José Custódio Machado.
10. Francisco Barreira.
11. Gabriel Basila, filho de Antônio Basila e Basiline Basila.
12. Hans Guenter Stephan, filho de Richarel Stephan e Margarete Stephan.
13. Heitor, filho de Heitor Santos e Carlota Guimarães.
14. Hélio, filho de José Placido Carvalho Teles e Zilda Paiva Teles.
15. Itamar, filho de Cristovão Cesar Rom e Maria Antônia Rom.
16. João de Simone, filho de João de Simone e Gracia Frigoli.
17. Jobal, filho de Tito Limonim de Matos e de Natália Rodrigues de Matos.
18. José, filho de Salvador Pinto e Sofia Dantucano.
19. Leonel, filho de Maria de Anunciação Paies.
20. Luiz, filho de Francisco de Castro Pinto.
21. Luiz, filho de Luiz Nunes da Costa e Amélia Faria Nunes da Costa.
22. Mário, filho de Augusto Pereira Franco e Luiza Mantuani.
23. Nelson, filho de Rafael Costa e Maria Carmo da Costa.
24. Nilton, filho de Carlos Alves Pereira e Josefina Lobo Pereira.
25. Orlando, filho de Arlindo Valentim de Oliveira e Guiomar Adelina de Oliveira.
26. Orlando, filho de Avelino José Vieira e Margarida de Jesús Vieira.
27. Orlando, filho de Natal Fialho e Albertina Jacinta Malheiro.
28. Osvaldo, filho de Mário de Grossi e Judit A. Rodrigues de Grossi.
29. Paulo, filho de Napoleão de Meireles Beja e Maria dos Santos Beja.
30. Paulo Albino Dietzold, filho de Artur Dietzold e Frida Dietzold.
31. Pedro, filho de Carlos Augusto Cesar e Antônio Carneiro Cesar.
32. Renato, filho de Joaquim Pereira Coutinho Guimarães e Luiza da Silva Guimarães.
33. Silvio, filho de Hanuel da Costa Reis e Ricardina Pereira a Silva.
34. Virgilio, filho de Virgilio Claudio da Silva e Ercilia Costa Lino da Silva.
35. Walter, filho de Henrique Alves dos Santos e Marieta da Conceição.

Classe de 1919

1. Alvaro de Castilho, filho de Cesimio Alves de Castilho e Benedita de Sousa Castilho.
2. Alvaro Inácio Azevedo, filho de Antônio Inácio Azevedo.
3. Américo, filho de Antônio Alves e Hermogenia Cesaltina de Amorim.
4. Carlos Prestes, filho de Ernesto Prstes e Dorvalina Martins Prestes.
5. Estanisláu Mucheveiez, filho de Ladisláu Mucheviez e Regina Mucheviez.
6. Evaldo de Figueiredo Rocha, filho de Waldemar de Mederiros Rocha.
7. Gustavo Kluge, filho de Augusto Kluge e Augusta Murarada Kluge.
8. José da Costa Albuquerque, filho de José Siqueira e Francisca de Albuquerque.
9. José de Oliveira e Silva, filho de Enelides de O. e Silva e Regina M. Rodrigues.
10. Júlio da Costa Leitão, filho de Augusto da Silva Leitão e Maria da Costa Leitão.
11. Livino Francisco Lorenzi, filho de Francisco Lorenzi e Luerina Lorenzi.
12. Nelson, filho de Vicente Sobreira Moura e Maria de Alcantara Moura.
13. Orivaldo Alves, filho de Joaquim Alves Bigó e Odalina Pereira
14. Rafael Duarte, filho de Saturnino Duarte e Antônia Vilhasanti de Duarte.

Classe de 1918

1. Albano dos Reis, filho de José Antônio e Maria de Jesús.
2. Aloisio Cossler, filho de Aloisio Cossler e Paulina Cossler.
3. Américo, filho de João Antônio Sanches e Maria de Assunção.
4. Artur Weznich, filho de Carlos Felipe Weznich e Catarina Weznich.
5. Edmundo Rodolfo Weiss, filho de Emílio Weiss e Natalina Weiss.
6. Ettores Basilisco Laurenzi, filho de Silvio Laurenzi e Italia Basilisco.
7. João Antônio Retanserve, filho de Francisco Retanserve e Maria Dalose de Soto.
8. Mário Sala Slamovits, filho de Domingo Luiz Slamovits e Isabel Romeiro de Slamovists.
9. Rogério, filho de Maria Lucinda de Araújo.
10. Tadeu Susti, filho de Felix Susti e Anástacia Lapalouska de Susti.
11. Wenceslau Miezzatar Grudinski, filho de Wenceslau Grundiski e Helena Grundiski.

Classe de 1917

1. Alfredo, filho de Jamárca de Oliveira.
2. Arnaldo de Silva Rosa, filho de Onofre da Silva Rosa e Elvira da Silva Rosa.
3. Benjamin Péres, filho de Eloi Péres e Angelina Verdierl.
4. Benno Welchen, filho de José Welchen e Ana Lermens Welchen.
5. Emílio Toivaineu, filho de Mateus Toivaineu e Estér Rosatland.
6. Francisco Polaczinsti, filho de Estanisláu Polaczinsti e Bronislawa Polaczniesti.
7. Francisco, filho de Pedro Mercadente e Maria da Costa Mercadante.
8. Ildefonso, filho de Pedro Cândido Pereira e Maria de Oliveira Branco.
9. João, filho de José Garcia da Costa e Maria Alzira da Silva Castro.
10. Jonas Cassini Correia da Costa, filho de Jonas Correia da Costa e Clara Cassini.
11. José Guilherme Noedel, filho de Leopoldo Noedel e Lina Vierde Noedel.
12. Miguel, filho de João Lopes Pereira e Maria da Luz Nunes.
13. Miguel, filho de João Lopes Pina e Maria da Luz Nunes.
14. Sebastião, filho de Balduino de Oliveira e Feliciana Paulino de Oliveira.
15. Silvio, filho de José Ferraz e Amélia Maria Pereira.

Classe de 1916

1. Abraão Isaac Waisman, filho de Jacob Waisman e Ita Waisman — Nat.
2. Antônio, filho de Miguel Nabal e Guilhermina Ana Miguel Nabal.
3. Euvaldo, filho de Generico Nunes Vieira e Ermelinda Vieira.
4. Francisco, filho de Feliciano dos Santos Reis e Alice dos Santos
5. Jacob Freiner, filho de Leibus Freiner e Chana Estera Freiner — Nat.
6. Manuel, filho de Antônio Gomes de Sanna e Olivia Maria Pires.
7. Moisés Frisch, filho de Sosker Frisch e Craja Liba Frisch — Nat.
8. Nervin George Walter Hime, filho de Francis Walter Hime e Veronica Hime.
9. Oscar, filho de Francisco Paschoal Carrilho e Antônia de Sousa Carrilho.
10. Osvaldo, filho de Antônio Borges e Augusta Borges.
11. Paulo, filho de Manuel Lima Lacerda e Hortência Alves de Lacerda.
12. Raimundo Frank, filho de Adão Frank e Maria Carolina Frank.
13. Sengel Fernandes, filho de Manuel José Fernandes e Ana Maria Alves.

Classe de 1915

1. Alfredo Eduardo Benstein, filho de Jacob Benstein e Eulália Beinstein.
2. Alfredo Muller, filho de José Muller e Amália Nortmann de Muller.
3. Aloisio Welchen, filho de José Welchen e Ana Zermen de Weichen.
4. Joaquim Sampaio, filho de Adelino Sampaio e Maria Pereira— Nat.
5. José Saraiva Deolindo, filho de João Saraiva Deolindo e Maria Moreira de Jesús.
6. Manuel Matos de Pinho, filho de Artur Pereira de Pinho.
7. Narciso, filho de Tobias Alves Amorim e Hermogenia Ceraltina de Amorim.
8. Raymond Goutran Frahne, filho de Elisa Noelil Frahne — Naturalizado.
9. Silvio Brasilisco Laurenzi, filho de Silvio Laurenzi e Italia Basilisco.
10. Venâncio Inácio Matéo Trarahini Castelani, filho de Probo Tarahini Castelani e Júlia Buscaroli.
11. Willebaldo Frederico Enger, filho de Jacob Enger e Ema Enger.

Classe de 1914

1. Abilio, filho de Antônio José Fernandes e Ana Fernandes.
2. Algot Teodoro Nilson, filho de Nils Alberto Nilson e Sing Maria Ioterband.
3. Everardo, filho de Terêncio da Mota Cortes e Enardina da Mota Cortes.
4. Ewaldo Ernesto Bartz, filho de Carlos Bartz e Paulina Bartz.
5. Gottfried Kubitz, filho de Gustavo Kubitz e Olga Richart Kubitz.
6. Itagiba de Araújo, filho de Aprigio J. de Araújo e Aldina de Araújo.
7. Jorge, filho de Benedito de Oliveira e Leontina Magalhães de Oliveira.
8. José Meyer, filho de Benjamin A. Meyer e Sofi Lizela Meyer — Nt.
9. Lauro dos Santos, filho de Joaquim dos Santos e Barbara dos Santos.
10. Venáncio Inácio Matéo Tarahini Castelauni, filho de Probo Ta- e Amália Fontoura de Oliveira Flores.
11. Rodolfo Antônio Vinha, filho de Alvaro Lopes Ribeiro Vinha e Matilde de La Casa Vinha — Nat.

Classe de 1913

1. Ewaldo Weirich, filho de Carlos Felipe Weirich e Catarina Weirich.
2. Inácio Welchen, filho de José Welchen e Ana Lenenm Welchen.
3. João Cristovão Treptow, filho de Augusto Treptow e Elisa Treptow.
4. José Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Inácia Rosa — Nat
5. José Maria da Silva Cotas, filho de Antônio Joaquim da Silva Cotas e Maria Emília Xavier Murtinho.
6. Paulo José de Melo, filho de José Manuel de Melo e Antônia Andréa de Magalhães.
7. Pedro, filho de Pedro Pepe e Ana da Conceição.
8. Ricardo Radins, filho de Augusto Radins e Augusta Radins.
9. Teodoro Sekleger, filho de Júlio Sekleger e Matilde Sekleger.
10. Walter Karl Bukler, filho de Georg Karl Bukler — Nat.

Classe de 1912

1. Adriano Fernandes de Sá, filho de José Fernandes de Sá e Ana Sá Pereira — Naturalizado.
2. Antônio, filho de Domingos Antônio de Lima e Maria de Lima.
3. Ernesto Mendes de Sousa, filho de José Mendes de Sousa e Maria Mauricia Avelar — Nat.
4. Jacob Zylbert, filho de Libz Zylbert. — Nat.
5. João, filho de Antônio Sampron Cerquinho e Angela Cerquinho.
6. José Manuel Meireles Martins.
7. Manuel, filho de Antônio Pereira de Andrade e Amélia Pereira de Andrade.
8. Manuel da Costa Faria, filho de Serafim Rodrigues da Costa e Carolina Francisca da Costa — Nat.
9. Manuel Jorge da Silva, filho de Manuel Jorge da Silva e Joaquina Rosa da Silva — Nat.
10. Nacim Rassi, filho de Cecílio José Rassi e Sarah Klabil Elias Rassi.
11. Norberto Heleiner, filho de Adolfo Heiler e O ívia Heleiner.

Classe de 1911

1. Alfredo, filho de Francisco Scafano Miguel e Rosalina de Miguel.
2. Artur, filho de João Martins e Rosa Dias.
3. Francisco Rabiço, filho de Antônio Rabiço e Isabel Maria — Nat.
4. Heitor Silvério da Silva, filho de Delmonte S. Silva e Guilhermina F. Lima.
5. Isaac Rozemberg, filho de Deile Rozemberg e Branca Rozemberg — Nat.
6. João Barbosa dos Santos, filho de Leopoldino Barbosa dos Santos e Maria do Espírito Santo Barbosa.
7. José Martins de Andrade, filho de Mariano José Malta e Judite Martins de Andrade.
8. Nicolau Ferreira Lobo, filho de Felismina Ferreira — Nat.
9. Osvaldo, filho de Bernardino Mendes Vieira de Carvalho e Belizária Nunes Vieira de Carvalho.
10. Osvaldo Weirick, filho de Carlos Felipe Weirick e Catarina Weirick.

Classe de 1910

1. Antônio, filho de José Marcelino de Carvalho e Clarice de Carvalho.
2. Edmundo Testa Carreira, filho de Domingos Carreira e Joaquina Rosa Testa — Nat.
3. Gustavo, filho de Domingos Luiz de Mendonça e Marina Mendonça.
4. Januário, filho de Tibúrcio Bittencourt e Josefina Bittencourt.
5. José Maria de Araujo — Nat.
6. Leonel Stefano Chisani, filho de Vital Chisani e Teodolina Pacreti Chisani.
7. Mário Xavier da Costa, filho de Domingos Xavier da Costa e Rosália Fonseca da Costa — Nat.
8. Segundo Franco de Lima, filho de João Francisco de Lima e Etelvina Dutra de Lima.

Classe de 1909

1. Antônio Borges, filho de Alves Borges e Maria Pires Borges.
2. Antônio Machado, filho de Joaquim Machado e Maria Rosa da Costa — Nat.
3. Antônio Rangel, filho de Albina Rangel — Nat.
4. Artur Martins, filho de José Martins e Maria da Encarnação — Nat.
5. Candido de Vasconcelos, filho de José Ferreira Vasconcelos Viana e Mariana Alves Viana.
6. Edmundo Ferreira, filho de Antônio Ferreira e Lúcia de Jesus — Nat.
7. Eulálio, filho de Antônio Joaquim Alfredo e Júlia da Silveira Alfredo.
8. Eulálio, filho de Cascardo Santos e Januária de Vasconcelos Cascardo.
9. João Batista da Graça, filho de Maria Itala da Graça.
10. João Nazareth, filho de Ladislau Monzart e Maria Strosiak.
11. João da Silva Monteiro, filho de Domingos da Silva Monteiro e Rosa Rodrigues da Cunha — Nat.
12. Joaquim, filho de Antônio Lopes Guimarães e Maria Teixeira Guimarães.
13. José, filho de Elvira Maria de Jesus.
14. José Augusto, filho de Flora Maria da Conceição.
15. José Eltinid, filho de Abrans Eltinid — Nat.
16. José de Oliveira Martins, filho de Manuel de Oliveira e Rosa Alves Martins — Nat.
17. Luiz Fernandes Natária, filho de Belarmina de Jesus — Nat.
18. Pinchos Mitelmon, filho de Aron Mitelmon e Sorea Mitelmon.

Classe de 1908

1. Angeli, filho de Coriolano Gonçalves da Silva e Maria Gonçalves da Silva.
2. Curt Nagelshmidt, filho de Wilz Nagelschmidt e Olga Nagelschmidt — Nat.
3. Henrique, filho de Antônio José Fernandes e Esperança Fernandes.
4. Henrique, filho de Juvenal Alves da Silva e Emília da Silva.
5. José Novais, filho de Manuel Novais e Maria da Silva Novais — Nat.
6. José Zuscevich, filho de Isaac Zuscevich e Sára Suscevich — Nat.
7. Leopoldo Werle, filho de Carlos Werle e Cristina Werle.
8. Manfredo Moritiz Grunhaum, filho de Siegfried Grunhaum e Meta Grunhaum — Nat.
9. Mario de Almeida Amaro, filho de José de Almeida Amaro e Maria Ferreira — Nat.

Classe de 190

1. Altônio Darco, filho de Afonso Darco e Antonieta Darco.
2. Artur Braga Rodrigues Peres, filho de Joaquim Rodrigues Peres e Ludovina Beza Rodrigues Peres — Nat.
3. Bernardino de Brito, filho de Javo Antônio de Brito e Joaquina de Brito — Nat.
4. Elli Lucie Friedenberg, filho de Ernest Conrado Otto Wonzel — Nat.
5. Erwin Juan Flansner Tomason, filho de Juan Flansner e Julia Tomason — Nat.
6. Francisco de Sousa Caldas e Maria da Glória de Jesus de Sousa — Nat.
7. José Antônio Rodrigues, filho de Antônio José Rodrigues e Rosa Gonçalves — Nat.
8. Manuel Alves Afonso Filho, filho de Manuel Alves Afonso.
9. Salomon Samsovici, filho de Jacob Samsovici e Maria Samsovici — Nat.
10. Sebastião Esteves, filho de Benardino Esteves e Ludovina Pereira — Nat.

Classe de 1906

1. Aarão Luciano Guimarães, filho de Joaquim Luciano Guimarães e Ana Ribeiro — Nat.
2. Antônio Pinheiro Rabelo, filho de Manuel Pinheiro Rabelo e Margarida do Rosário — Nat.
3. Benjamin Zimelewier, filho de Samuel Zimelewier e Malka Zimelewier — Nat.
4. Bernardo Grabais, filho de Agustin Grabais e Dóra Caplan — Nat.
5. Erich Eichmer, filho de Bertoldo Erichmer e Laura Erichmer — Nat.
6. Ezequiel Domingues, filho de Domingos Domingues e Margarida Rosa Vaz Monteiro — Nat.
7. Francisco Olié Marqué, filho de Santoro Genaro e Cascarda Angelo Maria — Nat.
8. Francisco Santoro, filho de Santoro Genaro e Cascarda Angelica Maria — Nat.
9. Gevig Hohner, filho de Artur Hohner e Ana Hohner — Nat.
10. Hans Cristian Friedrich Barth, filho de Friedrich Theoder Cristian Emil Barth e Luiza Barth — Nat.
11. [illegible] filho de Manuel do Rosário e Maria José Pinheiro — Nat.
12. Manuel Antônio Alves, filho de João Batista Alves e Rosalia de Oliveira — Nat.
13. Pinchas Kersner, filho de Shaimovitch Kersner e Reize Kersner — Nat.

Classe de 1905

1. Afonso Xavier Sisimarco, filho de Domingos Sisimarco e Maria Conceição Consentino — Nat.
2. Antônio Francisco Coelho, filho de Francisco Coelho e Rosalia Cameira — Nat.
3. Arnaldo Lopes Coelho de Sousa, filho de José Maria Lopes Coelho de Sousa e Rosa Gonçalves, macedo — Nat.
4. Avelino Augusto Soares, filho de Alfredo Augusto Soares e Maria Rodrigues Martins — Nat.
5. Carlos Guilherme Alberto Jorge Louise Fricte, filho de Luiz Carlos Alberto Guilherme Fricte e Maria Guilhermina Spange Fricte — Nat.
6. Max Copelhuchnit, filho de Bernardo Copelhuchnit e Polia Copeluchnit — Nat.
7. Oscar Pereira de Carvalho, filho de Antônio Pereira de Carvalho e Constança Pereira de Carvalho.
8. Rudolp trans, filho de Alfredo Kani Straus e Margarete Straus — Nat.

Classe de 1904

1. Adão Luiz Carneiro, filho de Valentim Luiz Carneiro e Ana da Rocha Carneiro — Nat.
2. Boris Block, filho de Joseph Block e Guida Bloch — Nat.
3. Davi Capelluto, filho de Isaac Capelluto e Léa Israel Capelluto — Nat.
4. José, filho de Alfredo da Silva Monteiro e Angelina Sales da Silva — Nat.
5. José Rodrigues Vasques, filho de Antônio Rodrigues e Albina Vasques — Nat.
6. Leilins Pensak, filho de Mendel Pensak e Trajdia Pensak — Nat.
7. Leonel, filho de Antônio Joaquim de Lima e Ana da Glória Lima.
8. Narciso Nulio Gonçalves, filho de José Gonçalves Soturno e Vitória da Encarnação — Nat.
9. Martinho da Fonseca, filho de Antônio da Fonseca Rosa e Ana de Almieda — Nat.
10. Rudolf Walf, filho de Jacob Walf e Louise Walf — Nat.
11. Werner Cristian Andreas Merten, filho de Fetaoinneta Hoiprich Kari Merten — Nat.

Classe de 1903

1. Antônio da Fonseca, filho de José da Fonseca e Ana Leonor — Nat.
2. Antônio de ousa, filho de Belarmino Lopes dos Pintos e Jacinda de Sousa — Nat.
3. Gevig Reeg, filho de Jakob Reeg e Margareta Reeg — Nat.
4. Guilherme Aleixo Succar, filho de João José Aleixo Succar e Rosa Aleixo Succar.
5. Hans Heinnich Kroeller, filho de Karl Knoveller e Marie Knoeller — Nat.
6. Johannes Antonias Osthues, filho de Johann Osthues e Ana Schmelter — Nat.
7. José Gomes Afonso, filho de Antônio Afonso e Maria Gomes — Nat.
8. Manuel Altino Vaz Pinto do Amaral, filho de Antônio Vaz Pinto do Amaral e Arminda de Jesus.
9. Martorello Gaetano, filho de Martorello Giusheppe e Leandra Maria — Nat.
10. Paulo Grosso, filho de Max Gross e Ana Gross — Nat.

Classe de 1902

1. Dewete Lima Gomes, filho de Jacques Lima Gomes.
2. Francisco, filho de Francisco Narciso Tomaz e Maria da Conceição Tomáz.
3. Heinrich Richter, filho de Hugo Eduardo Richter e Margaretha Richter — Nat.
4. Henrique Ferreira, filho de Francisco Ferreira e Maria Pereira — Nat.
5. João de Sousa, filho de José Antônio de Sousa e Luiza Maria Guedes — Nat.
6. Joaqtim Lopes Ornelas, filho de Carlos Lopes da Fonseca e Ana de Oliveira Ornelas — Nat.
7. José Gonçalves, filho de Avelino Gonçalves e Custodia Peres Andrade — Nat.
8. José Lopes, filho de Justino Lopes e Antônia dos Santos — Nat.
9. Nicolau Ulanoff, filho de José Ulanoff e Eudoxia Ulanoff — Nat.
10. Walter Raul Seeling, filho de Paul Eduard Seeling — Nat.

Classe de 1901

1. Albino Gomes da Silva, filho de Vitor Francisco da Silva e Sabina Gomes da Silva — Nat.
2. Antônio Moreira, filho de Dionisio Moreira e Rita Coelho — Nat.
3. Constantino Domingues Maia, filho de José Domingues Maia e Maria Dias Duarte — Nat.
4. Francisco Milano, filho de Salvador Milano e Josefina Nicolau Milano.
5. Georg Rictmann, filho de Heinnich Richmann e de Ana Elisabeth Rchmann — Nat.
6. Henrique Adolfo Richter, filho de Henrique Richter e Ana Richter — Nat.
7. Joaquim Rodrigues Conga, filho de Antônio Rodrigues Conga Júnior e Maria Rosa Ribeiro — Nat.
8. José Ferreira da Silva, filho de Luiz da Silva e Margarida Joaquina — Nat.
9. José Maria Lobo, filho de José Joaquim Lobo e Delfina Alves — Nat.
10. Lino Ferreira, filho de Antônio Augusto Ferreira e Arlinda dos Anjos — Nat.
11. Rodolfo Avela, filho de Eduardo Avela e Josefina Sagesse Avela Nat.
12. Nicolina Petrone — Naturalizado.

Classe de 1900

1. Andor Bokor, filho de Leopoldo Blusmenstock e Berta Blumenstock — Nat.

2. Antônio Alves da Silva, filho do Antônio Alves da Silva e Maria Ferreira Neto — Nat.
3. Antônio Joaquim Fernandes, filho de João Joaquim Fernandes e Antônia dos Santos — Nat.
4. Artúr Alves Pombo, filho de Jair Alves Trenas e Maria José Pombo — Nat.
5. Artúr Pais de Lemos, filho de Adelino Pais Lemos e Ana de Jesus — Nat.
6. Frederico Reinadl, filho de Ferdinando Reinadl e Teresa Reinadl.
7. José Augusto, filho de Alfredo de Jesus e Maria José — Nat.
8. José Martinez Conde, filho de Dionisio Martinez e Purificacion Martinez — Nat.
9. Robert Schaller, filho de Robert Schller e Ana Schaller — Nat.
10. Sucher Braiman, filho de Fraivel Braiman e Frida Braiman — Nat.
33. Luiz Viola, filho de Frederico Viola e Luiza Ferreira Viola.
34. Natau Neugroschel, filho de Isidor Neugroschel e Toni Neugroschel. (Naturalizado).
35. Noson, Knyeznstri, filho de Davi Leili e Doba Doura Kmjeznstro. (Naturalizado).
36. Paulo Pais Pimenta, filho de Paulo Pais Pimenta e Ermelinda Cruz Pimenta.
37. Valentim Rodrigues, filho de Marcelino Rodrigues e Felicidade Lourenço. (Naturalizado).

Classe de 1898

1. Afonso Ricart, filho de Manuel Ricart e Maria Ricart Catatá.
2. Agenor de Sousa, filho de Emiliano de Sousa e Maria de Sousa.
3. Alberto José Ferreira, filho de Joaquim José Ferreira e Maria Rosa Ferreira.
4. Alberto Vilaça, filho de Antônio Moreira da Silva Vilaça e Guilhermina Ferreira da Silva.
5. Alexandre Teixeira into, filho de Bernardino Teixeira Pinto e Afonsina Augusta Lima Pinto.
6. Amaro Álvaro de Assis, filho de Pedro Francisco de Assis e Turteliana Ales de Assis.
7. Américo Machado Borges, filho de José Machado e Maria Machado.
8. Antônio Abreu, filho de Manuel Gaspar de Abreu e Helena Gil Martins. (Naturalizado).
9. Antônio Bezerra Lima, filho de Ricardo Bezerra Lima e Maria Emília Lima.
10. Antônio Lopes Correia, filho de José Lopes Correia e Ana de Jesús.
11. Antônio Monteiro, filho de João Monteiro de Azeedo e Maria Amélia de Azevedo.
12. Arnaldo Bruver, filho de Janis Bruver e Eva Bruver. (Naturalizado).
13. Augusto Teixeira Rosas, filho de Antônio Rosas e Elisa Lama da Costa Teixeira. (Naturalizado).
14. Clemente Alves de Oliveira, filho de Clemente Antônio de Oliveira e Maria Alves de Oliveira.
15. Daniel Pereira da Silva, filho de Cezário Francisco da Silva e Maria da Conceição Silva.
16. Davi Mesquita Barros, filho de Francisco Manuel de Barros e Maria Francisca de Mesquita. (Naturalizado).
17. Eduardo de Sousa Romero, filho de Eduardo Romero Martinez e Clotilde da Cruz Martinez.
18. Euclides Alves Siqueira, filho de Francisco Alves Siqueira e Guilhermina Alves.
19. Euclides José de Oliveira, filho de José Isidro de Oliveira e Flora Maria Oliveira.
20. Euclides Peixoto Velho, filho de Jacinto Peixoto Velho e Leopoldina Matias Neto.
21. Eugênio José Fernandes, filho de Sebastião José Fernandes e Rosa Fernandes Neto.
22. Eugênio Lourenço, filho de Manuel Lourenço Martins e Izabel Costa Martins.
23. Eugênio Rappaport, filho de Henrique Rappaport e Catarina Rappaport. (Naturalizado).
24. Evandro Gomes Figueira filho de Raul Figueira e Margarida Gomes Figueira.
25. Flariano Alberto Morais, filho de Pedro Alberto de Morais e Zulmira Augusta de Morais.

Classe de 1899

1. Ademar Pinheiro de Sousa, filho de Joaquim Pinheiro de Sousa e Maria Pereira de Sousa.
2. Alcindo Meireles, filho de José Vicente Meireles e Cornia de Sousa Meireles.
3. Alípio de Sales Pessoa, filho de Alípio Sales Pessôa e América Sales Pessôa.
4. Álvaro Grifo Taveira, filho de Antônio Gonçalves Grifo e Amélia Grifo.
5. Álvaro Martins de Queiroz, filho de João Barreto de Queiroz e Maria Martins Queiroz.
6. Aníbal Gonçalves Farinha, filho de João Gonçalves Farinha e Maria da Glória Portugal.
7. Antenor de Araújo Costa, filho de João Antônio de Araújo Costa e Mariana Cândida da Costa.
8. Antônio Lopes da Piedade, filho de Manuel Pereira da Piedade e Maria Lopes da Piedade.
9. Aristides Pereira, filho de Teotônio Manuel Pereira e Maria Conceição Pereira.
10. Artur Dutra Macedo, filho de Elvira Alcântara.
11. Benício Freitas, filho de Bernardo José de Freitas e Rosa Ferreira de Freitas.
12. Cândido Anacleto Ramos, filho de Antônio Anacleto Ramos e Amélia Gomes Ramos.
13. Carlos Katzer, filho de Kare Kaazer e Francisca Katzer (Naturalizado).
14. Ercole Cascardo, filho de Francisco Cascardo e Carmela Maselo. (Nautralizado).
15. Florestan Gonçalves Soares, filho de José Gonçalves Soares e Eliza Lunet Fernandes.
16. Fontenele Domingos Costa, filho de José Domingos da Costa e Maria Gomes Costa.
17. Friederich Reichmann, filho de Davi Samuel Reichmann e Joana Reichmann (Naturalizado).
18. Gentil de Castro Palma, filho de Domingos de Castro Palma e Delfina da Silva Palma.
19. Heitor José Lopes, filho de Luiz José Lopes e Etelvina Pereira Lopes.
20. Henrique de Oliveira Tôrres, filho de Frederico de Oliveira e .. Maria de Oliveira.
21. Idercílio Caetano de Lima, filho de Francisco Macena de Lima e Alice Paiva de Lima.
22. Jarbas Jesús de Oliveira, filho de Jarbas de Oliveira e Rita Ferreira de Oliveira.
23. João Moreira da Silva, filho de José Moreira da Silva e Maria Rosa da Silva.
24. Joaquim Costela, filho de Jerônimo Costela e Maria Gomes Costela.
25. Joaquim Fernandes Marques, filho de Jerônimo Marques e Clotilde Fernandes Marques.
26. Jorge Cardoso, filho de Manuel Cardoso e Romana da Conceição.
27. Jorge Ferreira Lima, filho de João Ferreira Lima e Sofia Maria Ramos.
28. José, filho de Albano de Albuquerque e Maria de Albuquerque.
29. José Arruda Ferreira, filho de Manuel Arruda e Alice de Matos Ferreira.
30. José Maria Ribeiro, filho de José Ribeiro e Maria Ribeiro. (Naturalizado).
31. Leonel Faria, filho de Jacinto Faria e Judith Faria.
32. Lourival de Jesús Ramos, filho de Joaquim da Silva Ramos e Maria de Jesús Ramos.
26. Francisco Alvares Soares, filho de Fernando Soares e Maria Soares (naturalizado).
27. Francisco Lopes Ballesteiro, filho de Florêncio Lopes e Mária da Silva Lopes.
28. Francisco Morais Alves, filho de José Alves e Izabel Morais.
29. Henrique Alvaro de Lima, filho de João Tomaz de Lima e Maria Rosa de Lima.
30. Henrique Lopes de Lima, filho de José Lima e Maria Lopes de Lima.
31. Hercílio de Lobão Portelada, filho de José Lobão Fortelada e Francisca da Silva Portelada.
32. João Crisostomo, filho de Bernabé Crisostom oe Esperança Margarida da Silva.
33. João Ferreira de Sousa, filho de Antônio Ferreira de Sousa e Maria Ferreira de Sousa.
34. JoJão Francisco dos Santos, filho de João Francisco dos Santos e Ermelinda Moreira dos Santos.
35. João Lopes Pais, filho de João Lopes Pais e Maria Gomes Pais.
36. Joaquim Correia da Silva, filho de José Correia da Silva e Clarice Barros da Silva.
37. José Faria Matos, filho de Bernardo Faria Matos e Amelia Matos.
38. José Ferreira, filho de Manuel Ferreira e Maria da Conceição Ferreira.
39. José Francisco Conceição, filho de José Francsico da Conceição e Maria da Gloria.
40. Manuel Rodrigues do Carmo, filho de Manuel Rodrigues do Carmo e Alice Rodrigues do Carmo.
41. Manoelina Carlos Rivera, filho de Jerônimo Velho Rivera e Maria da Conceição Rivera.
42. Otávio Agenor Fernandes, filho de Custódio Marques Fernandes e Maria Ambrozina Conceição.
43. Odite Rodrigues de Carvalho, filho de Salustiano Rodrigues de Carvalho e Carolina Rodrigues de Carvalho.
44. Roberto Problon, filho de Josemite Problon e Felícia Problon.
45. Samuel Costa, filho de João Costa e Elza Costa.
46. Sebastião do Carmo, filho de Sebastião José do Carmo e Gabriela do Carmo.

Classe de 1897

1. Alcides de Castro Palma, filho de Domingos de Castro Palma e Delfina da Silva Palma.
2. Felix de Sousa Dias, filho de Felix de Sousa Dias e Margarida do Desterro.
3. Guilherme de Sousa Torres, filho de Fernando de Sousa e Aida Barros de Sousa.
4. Jacó Lauda, filho de Chic Lauda e Sou Landa (naturalizado).
5. João Ferreira Pacheco, filho de Aurelio Maria Pacheco e Gertrudes Pereira Pacheco.

6. Joaquim Magalhães, filho de Manuel Ribeiro e Clotides Ramos Ribeiro.
7. Joaquim Teixeira, filho de Francisco Teixeira e Leopoldina Teixeira.
8. Jorge dos Santos Leitão, filho de Manuel Leitão da Trindade e Maria Borges Trindade.
9. Luiz Moreira Mendes, filho de Manuel Luiz Moreira Mendes e Ana Gonçalves Mendes.
10. Luiz Pereira, filho de Lourenço Jorge Pereira e Rosa da Costa Caldas (naturalizado).
11. Manuel Augusto Cabral, filho de Manuel Augusto Cabral e Francisca de Sousa Cabral.
12. Manuel Gomes Pimentel, filho de Antônio Gomes Pimentel e Rosalina Pimenetl.
13. Manuel Luiz Rodrigues, filho de José Ricardo e Maria Custódia (naturalizado).
14. Manuel Tavares Bernardo, filho de Manuel Tavares e Vicência Bernardo da Conceição.
15. Mariano Badenes Torres, filho de Mariano Baderse Torres e Francisca Torres (naturalizado).
16. Max Landsmann, filho de Nathau Landesmann e Metiz Landesmann (naturalizado).
17. Nathan Waissman, filho de Simon Waissman e Bacia Waisman (naturalizado).
18. Valdemar Carlos, filho de Antônio Carlos e Cadeliscla da Silva Carlos.

Classe de 1896

1. Acácio Rodrigues dos Santos, filho de José Rodrigues dos Santos e Lucinda da Rocha Lima (naturalizado).
2. Agenor Damico, filho de Luiz Damico e Ruffina Damico.
3. Agostinho Ferreira Machado Guimarães, filho de Agostinho Ferreira Machado Guimarães e Ana Pinto Guimarães.
4. Alexandre Potascheff, filho de Aleixo Potascheff e Maria Potoscheff (naturalizado).
5. Alfredo Godoy, filho de Juvêncio da Silva Godoy e Cecília Godoy.
6. Américo Cardoso de Albuquerque, filho de Bernardino Cardoso de Albuquerque e Maria da Gloria Albuquerque.
7. Ananias, de Castilho Junior, filho de Ananias de Castilho e Maria Lemo de Castilho.
8. Anibal José Vaz Ferreira de Sousa, filho de Antônio José Vaz Ferreira de Sousa e Iara Florinda Gomes de Ascenção de Sousa (naturalizado).
9. Antônio Alves Duarte, filho de Antônio Em'lio Duarte e Maria Alves Duarte.
10. Augusto Moreno de Alazão, filho de Augusto Moreira Alazão e Constança Pinto Alazão.
11. Bernardo Neugroschell, filho de Isidoi Neugrosehell e Tony Neugoschell (naturalizado).
12. Bernardo Samuel Slomonitz, filho de José Slomovits e Helena Slamovits (naturalizado).
13. Colbert Costa, filho de Anezio Costa e Ermelinda Rosa da Costa.
14. Esak Cajueiro Brasileiro, filho de Luiz Cajueiro e Josefa Alves CCajueiro.
15. Florindo Lourado Hanszmanin, filho de Martinho Lourado Hanszmanini e Delminda Haria da Conceição.
16. Francisco de Araujo, filho de Antônio de Araujo e Maria José de Araujo.
17. Francisco Mira Andrey, filho de Francisco Mira Marcharenda e Genoveva Andreu (naturalizado).
18. Francisco Rodrigues Fernandes, filho de José Lopes e Maria Rodrigues Lopes.
19. João, filho de José de Sousa Pires e Maria da Trindade.
20. João Alves, filho de Manuel Joaquim Alves e Maria Gomes Alves.
21. José Borges, filho de Manuel Borges e Maria da Conceição Rodrigues (naturalizado).
22. José Rodrigues Milho, filho de José Rodrigues Milho e Dulce Rodrigues.
23. Luiz Alves de Melo, filho de Bernardino Alves de Melo e Almerinda Francisco de Melo.
24. Maximino Manuel da Silva, filho de João Antônio da Silva e Maria Gloria da Silva.
25. Osvaldo Sousa, filho de Adão de Sousa e Maria Campos de Sousa.
26. Paulino Aristeu Dutra, filho de Idelfonso José Dutra e Clara Fernandes Dutra.
27. Romão José Grunet, filho de José Romaldino Lopes Gounet e Luiza Lopes Gounet.
28. Romão José Lopes, filho de José Bernardino Lopes Goulart e Luiza Lopes Goulart.
29. Rafaele Bernardino, filho de Francisco Bernardino e Cflndida das Dores.
30. Roberto Rodrigues de Azevedo, filho de Virgílio Almeida Gomes e Maria Luiza Almeida Gomes.
32. Valdemiro Silva, filho de Manuel Silva e Esmelinda da Cunha Silva.

Classe de 1895

1. André Kiritchenco, filho de André Kiritchenco e Daria Kiritchenco (naturalizado).
2. Davi Lourenço Ferreira, filho de Manuel Lourenço Ferreira e Maria de Oliveira (naturalizado).
3. José Antônio do Couto Filho, filho de José Antônio do Couto e Maria Antônio do Couto.
4. Karl Geog Blei, filho de Karl Brei e Amalie Blei (naturalizado)
5. Wilhelm Friedrich Carl Ernest Gatzeremrier, filho de August Heimesch Lonis Wilhelm Gatzenmeier e Elsbetti Helene Maria Gatzenmsier (naturalizado).

Capital Federal, maio de 1939. — *Luiz Antonio Nogueira*, presidente.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registo do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sêlos do Correio, estampilhas do sêlo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postais.

As "Leis usuais da República", pelo Dr. Tarquinio de Souza, têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de três ou mais exemplares, em virtude do oficio do Ministério da Justiça n. 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos da Junta Governativa e do Govêrno Provisório (Indice), 1930 ..... 10$000

Atos do Govêrno Provisório, organizados por A. D. Ribeiro, 1932 ..... 10$000

Ação Penal (lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denúncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5° da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 1$000

Agricultura (Cria o Ministério da) — Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 ..... 1$000

Água (decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898) — Regulamento para a concessão dágua dos encanamentos públicos. 1$000

Água (Concessão dágua no Distrito Federal) — Decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Arquivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 12$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Arquivo Nacional (Publicações):

Volume I ..... 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 8$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII ..... 3$000
Volume XIV ..... 3$000
Volume XV ..... 8$000
Volume XVI ..... 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII ..... 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 8$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) ..... 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 8$000
Volume XXXI ..... 10$000

Tiranias que os holandeses usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro ..... 2$000

Cartas sôbre a prosopopéia — Bento T. Pinto, e Peregrino da América e Nuno Pinheiro ..... 2$000

Marcílio Dias — Biografia. 2$000

Arquivos do Museu Nacional:

Volume XVII ..... 20$000
Volume XXIII ..... 20$000
Volume XXV ..... 20$000

Arquivos Eleitorais (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazéns Gerais (Regulamento para o estabelecimento de) — Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 ..... 1$000

Anuário de Legislações de Fazenda, por Afonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1916 ..... 6$000
Ano de 1917 ..... 10$000
Ano de 1918 ..... 8$000
Ano de 1919 ..... 8$000
Ano de 1920 ..... 8$000
Ano de 1921 ..... 10$000
Ano de 1922 ..... 12$000
Ano de 1923 ..... 16$000

Autorais (Leis de direitos) — Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 ..... 1$000

Autorais (Direitos) — Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1914 ..... 1$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães ..... 2$000

Atlas pluviométrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais), 1923 ..... 3$500

Idem, Idem (Anuais) ..... 3$500

Automóveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 2$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correia ..... 15$000

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1° volume (1891) ... 20$000

Anais da Assembléia Constituinte (1934), 1° volume ..... 15$000

Idem, 2° volume ..... 15$000

Acidente no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919, e 13.498, de 12 de março de 1919) ..... 1$500

Acidentes no Trabalho (decretos ns. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..... 2$000

Acumulações remuneradas — Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Alistamento Eleitoral — Lei número 3.139, de 1916 ..... 1$000

Alistamento e organização dos arquivos eleitorais — Decreto n. 24.129, de 1934 ..... 1$000

Aeronauticas Civis (Serviços) — Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932 ..... 1$000

Abôno Provisório — Decreto n. 183, de 13 de janeiro de 1936 ..... $400

Armas, Munições, Explosivos (Fiscalisação) — Decreto n. 1.246, de 11 de dezembro de 1936. ..... 3$000

Acre (Organisação Administrativa) — Lei n. 191, de 16 de janeiro de 1936. ..... $500

B

Bancdrios (Aposentadoria e Pensão dos) — Decreto n. 54, de 1934 ..... 3$000

Bancos e Casas Bancdrias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 ..... 1$000

Bancos e Casas Bancdrias (Liquidação extrajudicial) — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 ..... 1$000

Brasil em Haia (O), por W. T. Stead e traduzido por Artur Bomilcar, e discursos de Rui Barbosa ..... 12$000

Banha de porco e vinho (estabelece penalidades para as fraudes da) — Decreto número 4.631, de 4 de janeiro de 1923 ..... 1$000

Biologia Vegetal (Arquivo do Instituto de), volume 1° .... 10$000

C

Caixa de Amortização — Decreto n. 6.711 ..... 1$000

Caixa de Amortização — Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927 ..... 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 ..... 1$000

Circulares do Ministério da Fazenda, por Afonso D. Ribeiro:

1° volume — 1889 a 1900. 10$000
2° volume — 1901 a 1918. 12$000
3° volume — 1918 a 1931. 10$000
4° — volume — 1932 a 1933. 8$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração):

1° volume ..... 10$000
2° volume ..... 10$000
3° volume ..... 10$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados), 8 volumes ... 20$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Rui Barbosa ..... 10$000

— Pareceres, sôbre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados 2$000

— Projeto do Dr. Antônio Coelho Rodrigues ..... 5$000

Código Civil e Rui Barbosa (O), por Fernando Nery ..... 25$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931. 1$000

Código de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias .... 30$000

Código de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Código de Menores — Decreto n. 17.943 A, de 1927 ..... 1$500

Código de Menores — Decreto n. 5.083, de 1 de dezembro de 1928 (institue o) ..... 1$000

Código Eleitoral — Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1923 ..... 1$000

Código Eleitoral (Modifica o) — Lei n. 48 de 4 de maio de 1935 ..... 2$000

Código do Agente Fiscal ..... 10$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) ..... 5$000

Coletorias Federais — Decreto n. 24.502, de 1934 ..... 1$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1° vome ..... 20$000

Contabilidade Pública — Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919 (dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909) ..... 6$000

Constituiçao da República (revista), 1926 ..... 2$000

Constitution of Brazil (edição em inglês), 1891 ..... 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes, Agenor de Roure ..... 30$000

Contadores e Guarda-livros (registo) — Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correia ..... 2$000

Contrabando (Repressão do) — Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 ..... 1$000

Consumo (Imposto de) — Decreto n. 22.051, de 1932 .... 1$000

Conselho Nacional do Trabalho — Decreto n. 18.074, de 1928. 1$000

Contas Assinadas (Comentário ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolfo Camara) ..... 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva ..... 6$000

Construção de casas para funcionários e operários da União — Decretos ns. 4.061, de 21 de agôsto de 1922, e n. 15.846, de 14 de novembro de 1922. 1$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922 ..... 3$000

Capatasias de Portos — Decreto 16.197, de 1923 ..... 3$000

Capitanias dos Portos — Decreto n. 24.288, de 1934 ..... 5$000

Corpo (Reorganização) — Decreto n. 19.951, de 4 de maio de 1931 ..... 1$000

Correios e Telégrafos (Cria o Departamento) — Decreto número 20.859, de 1931 ..... 2$000

Cheques — Decreto n. 2.591, de 1912 ..... $500

Conselhos Consultivos — Decreto n. 20.348 ..... 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) — Decreto n. 5.157, de 1927 ..... 1$000

Conselho dos Contribuintes — Decreto n. 20.350 ..... 1$000

Custas da Justiça Local — Decreto n. 24.153 ..... 2$000

Custas na Justiça Local — Decreto n. 18.393, de 1928 .... 2$000

Custas na Justiça Federal (Regulamento) — Decreto número 3.422, de 30 de setembro de 1899 ..... 1$000

Comercidrios (Instituto dos) — Decretos ns. 183, de 1934, e 22 de maio de 1935 ..... 2$000

Consignações em folha — Decretos ns. 22.296, de 1933, e 21.576 ..... 2$000

Caixas de Aposentadorias e Pensões (Legislação) — Decretos ns. 19.770, 20.465 e 21.081. 2$000

Caixa de Estabilização — Decreto n. 5.108, de 1926 ..... 1$000

Casamento Religioso — Lei número 379, de 1937..... 1$000

Constituição (1934 — Lei n. 38 — Segurança Nacional) .... 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara ..... 25$000

Contratado (Tabela)..... 6$000

Capitanias de Portos — Decreto n. 220 A de 1936..... 5$000

Caixa A. P. e Institutos — Formação da Receita — Lei n. 159, de 1937 ..... $500

D

Decretos do Govêrno Provisório:

De março de 1890 ..... 4$000
De maio de 1890 ..... 15$000
De junho de 1890 ..... 5$000
De outubro de 1890 ..... 15$000
De janeiro de 1891 ..... 4$000

Decisões do Govêrno (Coleções):

De 1832 ..... 5$000
De 1833 ..... 6$000
De 1850 ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 1° e 2° fascículos ..... 5$000
De 1890 (Gov. Prov., 3° e último fascículo) ..... 2$000
De 1890 (Gov. Prov., Aditamento) ..... 2$000
De 1891 ..... 6$000
De 1892 ..... 6$000
De 1893 ..... 5$000
De 1894 ..... 6$000
De 1895 ..... 5$000
De 1896 ..... 5$000
De 1897 ..... 5$000
De 1898 ..... 4$000
De 1899 ..... 4$000
De 1900 ..... 5$000
De 1901 ..... 5$000
De 1902 ..... 5$000
De 1903 ..... 6$000
De 1904 ..... 6$000
De 1905 ..... 6$000
De 1906 ..... 6$000
De 1907 ..... 7$000
De 1908 ..... 7$000
De 1909 ..... 7$000
De 1910 ..... 7$000
De 1911 ..... 5$000
De 1912 ..... 4$000
De 1913 ..... 4$000
De 1914 ..... 5$000
De 1915 ..... 7$000
De 1916 ..... 8$000
De 1917 ..... 8$000

Decisões da Côrte Suprema, por Bento de Faria:
1° volume ..... 25$000
2° volume ..... 25$000

Debêntures (Estabelece a comunhão de interêsses entre os portadores de) — Decreto numero 22.431, de 6 de fevereiro de 1933 ..... 1$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento) — Decretos ns. 1.021, de 26 de agôsto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903 ..... 1$000

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sôbre), por Caetano Júnior (M.) 12$000

Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Inácio Ferreira ..... 6$000

Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil (Do Instituto Histórico):
1° volume ..... 60$000
2° volume ..... 30$000

Diversões públicas (Regulamento das casas de) — Decreto n. 16.590, de 10 de setembro de 1924 ..... 1$000

Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da) — Decreto n. 19.414, de 20 de novembro de 1930 ..... 1$000

Diversões (Regulamento das emprêsas de diversões e locação de serviços teatrais) ... 1$000

Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas ..... 1$000

Disponibilidade (Funcionários Públicos)—Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930. 1$000

Diciondrio Geográfico do Brasil (Moreira Pinto), Suplemento. 30$000

E

Estradas de rodagem e carroçáveis construidas no Nordeste Brasileiro ..... 3$000

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das) — Decreto n. 15.673, de 7 de julho de 1922 ..... 1$500

Exército (Lei de promoções) — Decreto n. 24.068, de 29 de março de 1934 ..... 1$000

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931 ..... 2$000

Exército (Movimento dos quadros dos oficiais) ..... 1$500

Estabilização (Em tôrno da). Política monetária e organização bancária ..... 5$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de). 1$000

Ensino Secundário (Organização) — Decreto n. 19.890, de 1931 ..... 2$000

Ensino Comercial e Regulamentar da profissão de contador — Decretos ns. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 ... 1$000

Eleitoral (Formulário), por Júlio do Valle ..... 3$000

Engenheiro, Arquitéto, Agrimensor (Profissão de) — Decreto n. 23.569, de 1934 .... 1$000

Empregados no Comércio ou Indústria (Indenização) — Lei n. 62, de 5 de junho de 1935. 1$000

Escola Militar (Regulamento) — Decreto n. 23.994, de 13 de março de 1934 ..... 4$000

Educação e Saúde Pública — Lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937. . . . . 1$000

F

Faturas consulares — Decreto n. 14.039, de 1920 ..... 1$000

Fazenda Nacional (Organização dos Serviços da) — Decretos ns. 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921. 1$000

Fazenda Nacional (Organização da) — Decretos ns. 24.036 e 24.144, de 26 de março e 18 de abril de 1934 ..... 2$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Vítor Viana ..... 6$000

Fome do Ceará (A), de Rodolfo Teófilo ..... 3$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação) — Decreto n. 18.088 ..... 1$000

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929 ..... 1$500

Férias a operários e empregados — Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931 ..... 1$000

Férias dos empregados no comércio, empregados bancários e de instituições de assistência privada — Decreto número 23.103 ..... 1$000

Férias dos empregados das indústrias sindicalizadas — Decreto n. 23.768 ..... 1$000

Fundo de Educação e Saúde ... 1$000

Frutas Cítricas (Comércio e Exportação) ..... 1$000

Funcionários Públicos (Comissão Revisora de Afastamento) — Decreto n. 254, de 1 de agôsto de 1935 ..... 1$000

Filosofia da fase colonial .... 1$000

G

Gêneros alimentícios (Falsificações dos). Penalidades ... 1$000

Geologia e suprimento dágua subterranea no Piauí e parte do Ceará. . . . . 2$500